GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

EDITAL Nº 25/2026
Contratação nº 118081, Processo nº 202500005041986

DOCUMENTAÇÃO HABILITAÇÃO

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa especializada para elaboração dos projetos e execução das obras de implantação e pavimentação da GO-440/508, trecho: Entr. GO-506 (Santo Antônio do Rio Verde) / Divisa MG, extensão 32 km, neste Estado

JOSE EDUARDO VENTIN ZAGURY:41403738734

Digitally signed by JOSE EDUARDO VENTIN ZAGURY:41403738734
DN: C=BR, CN=JOSE EDUARDO VENTIN ZAGURY:41403738734, O=ICP-Brasil, OU=RFB e-CPF A3
Reason: I am the author of this document
Location:

EMPRESAS CONSORCIADAS
RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA
ETEL ESTUDOS TÉCNICOS LTDA

COMPROMISSO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO
CONSÓRCIO GO-440/GO-508

RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **30.090.575/0001-03**, com sede na Av. Washington Luiz, nº 252 – Centro – Niterói/RJ, neste ato representada na forma de seu Contrato Social por seu Diretor **Sr. José Eduardo Ventin Zagury**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da carteira de Identidade nº 44.634-D, expedida pelo CREA/RJ, com CPF/MF nº 414.037.387-34; e

ETEL ESTUDOS TÉCNICOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.509.686/0001-02, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Alfredo Bufren nº 285, Edifício Santos Andrade, Bloco B, sala 4, Centro, CEP.:80.020-240, neste ato representada por seu sócio Lanes Ari Ferrugem Velasques, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 5935, expedida pelo CREA/RS, com CPF/MF nº 070.197.000-63;

doravante denominadas individualmente "Parte" e, em conjunto, "Partes".

CONSIDERANDO QUE:

1. A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA (doravante "Contratante") instaurou a Concorrência Eletrônica nº 25/2026, Contratação nº 118081, Processo nº 202500005041986, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada para elaboração dos projetos e execução das obras de implantação e pavimentação da GO-440/508, trecho: Entr. GO-506 (Santo Antônio do Rio Verde) / Divisa MG, extensão 32 km, neste Estado." (doravante "Licitação" e "Contrato", conforme o caso);

2. As Partes têm interesse em participar conjuntamente da Licitação e, se vencedoras, executar o Contrato;

Resolvem celebrar o presente Compromisso Particular de Constituição de Consórcio, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – OBJETO

1.1. As Partes comprometem-se a apresentar, em conjunto, toda a documentação de habilitação e a Proposta Comercial exigidas no Edital da Licitação, bem como a constituir consórcio (doravante "Consórcio") para execução do Contrato, caso lhes seja adjudicado.

1.2. Este Compromisso tem natureza pré-constitutiva, vinculando as Partes entre si, e servirá de base para o Instrumento Definitivo de Constituição do Consórcio, a ser formalizado e registrado na forma do Edital e da legislação aplicável.

CLÁUSULA II – DENOMINAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONSÓRCIO

2.1. O Consórcio será denominado **CONSÓRCIO GO-440/GO-508**

2.2. O presente Compromisso entra em vigor na data de sua assinatura e permanecerá vigente: (i) até sua substituição pelo Instrumento Definitivo de Constituição do Consórcio, se as Partes forem vencedoras; ou (ii) até o encerramento nas hipóteses previstas na Cláusula V.

2.3. Sobrevivência de obrigações internas. Ainda que substituído ou encerrado, sobreviverão as obrigações internas de regresso/indenização, prestação de contas, confidencialidade, guarda documental e solução de controvérsias, na medida necessária à apuração e liquidação de responsabilidades e valores.

CLÁUSULA III – PARTICIPAÇÃO, ESCOPO, GOVERNANÇA E LIDERANÇA

3.1. A participação das Partes no Consórcio obedecerá à seguinte proporção, que define direitos e responsabilidades internas entre as consorciadas:

a) **RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA – 97,44%;**

b) **ETEL ESTUDOS TÉCNICOS LTDA – 2,56%.**

3.2. As Partes atuarão em conjunto na execução do objeto do Contrato, havendo distinção operacional interna de escopo, para fins de organização, governança e regresso:

a) ETEL: responsável pela elaboração do Projeto Executivo e entregáveis correlatos, conforme Edital/Contrato, incluindo revisões, compatibilizações e suporte técnico dentro do escopo contratado;

b) RODOCON: responsável por todos os demais serviços de execução e gestão do Contrato, inclusive mobilização, obras, suprimentos, canteiro, qualidade de execução, medições e interface de obra.

3.3. A liderança do Consórcio caberá à RODOCON.

3.4. O Sr. José Eduardo Ventin Zagury, CPF nº 414.037.387-34, será o responsável autorizado a representar o Consórcio perante a Contratante e terceiros, podendo assinar documentos da Proposta e praticar atos necessários ao andamento da Licitação e, se adjudicado o Contrato, à sua execução (“Representante/Líder”).

3.4.1. Sem prejuízo da representação externa do Consórcio, dependerão de anuência prévia e expressa da ETEL, por escrito (e-mail corporativo aceito), os atos que: a) alterem premissas técnicas, soluções de engenharia, prazos de análise técnica, ou o conteúdo/escopo do Projeto Executivo; b) envolvam manifestações técnicas oficiais perante a Contratante acerca do projeto (respostas a diligências, justificativas, relatórios técnicos, pleitos de reequilíbrio fundados em projeto, aceite de glosas técnicas); c) impliquem confissão, assunção de culpa ou reconhecimento de falhas de projeto; d) aprovem execução em desconformidade com o projeto, salvo hipóteses emergenciais devidamente justificadas e registradas, com imediata comunicação à ETEL.

3.5. Pagamento e fluxo financeiro. O pagamento pelos serviços observará, preferencialmente, a lógica de “cada Parte pelo que executa”, até o limite de sua atuação, conforme medições/aceites e regras do Contrato.

CLÁUSULA IV – OBRIGAÇÕES, RESPONSABILIDADES E COMPROMISSOS DAS PARTES

4.1. As Partes declaram que se obrigam a executar o objeto do Contrato e assumem, desde já, responsabilidade solidária perante a Contratante pelos atos e obrigações do Consórcio, tanto durante as fases da Licitação quanto na fase de execução contratual.

4.1.1. Regra de regresso / alocação interna de ônus. Multas, glosas, indenizações, custos de retrabalho, atrasos, penalidades, encargos e quaisquer ônus relacionados ao Contrato serão suportados, internamente, pela Parte que lhes houver dado causa, por ação ou omissão, assegurado o regresso integral.

4.1.2. Critério subsidiário (pro rata). Não sendo possível individualizar tecnicamente a causa principal do ônus, a alocação interna ocorrerá pro rata pelos percentuais de participação (97,44% / 2,56%), salvo se documentação contemporânea (ordens, e-mails, registros de obra, RDO, relatórios) indicar predominância de responsabilidade de uma das Partes.

4.2. As Partes comprometem-se a não alterar a constituição ou composição do Consórcio, visando manter válidas as premissas que asseguraram a habilitação do Consórcio, salvo aprovação expressa da Contratante e observância do Edital/Contrato.

4.3. As Partes firmam o compromisso de que não se constituem nem se constituirão, para os fins do Consórcio, em pessoa jurídica diversa de seus integrantes, e de que o Consórcio não adotará denominação própria diferente de seus integrantes, sem prejuízo da denominação de fantasia indicada na Cláusula 2.1.

4.4. As Partes comprometem-se a participar da Licitação em base de mútua exclusividade, ficando vedada a participação de qualquer delas, isoladamente ou em outro consórcio, na Licitação.

4.5. As Partes comprometem-se a apresentar, antes da assinatura do Contrato, caso vencedoras, o Instrumento Definitivo de Constituição do Consórcio, devidamente registrado na Junta Comercial, acompanhado da respectiva publicação da certidão de arquivamento, observando-se, no que couber, os arts. 278 e 279 da Lei 6.404/76 e as exigências do Edital.

4.6. As Partes comprometem-se a colocar à disposição do Consórcio toda a técnica, conhecimento e capacidade empresarial necessários à elaboração da proposta e à execução do Contrato, dentro de seus respectivos escopos e responsabilidades.

4.7. As Partes assumem inteira responsabilidade pela inexistência de fatos impeditivos à habilitação na Licitação e pela autenticidade dos documentos apresentados.

4.8. As Partes declaram que a forma/constituição do Consórcio não será modificada, durante o processamento e julgamento da Licitação, sem prévia aprovação da Contratante, quando aplicável.

4.9. Confidencialidade e uso de documentos. As Partes manterão confidenciais informações técnicas, comerciais e estratégicas trocadas para fins da Licitação/Contrato, exceto quando

exigidas por autoridade competente ou pela Contratante, hipótese em que a outra Parte será previamente comunicada, quando possível.

CLÁUSULA V – ENCERRAMENTO / VIGÊNCIA

5.1. Este Compromisso cessará nas seguintes hipóteses: a) caso as Partes não sejam habilitadas na Licitação, após esgotados os recursos cabíveis; ou b) caso as Partes não sejam vencedoras, após esgotados os recursos cabíveis; ou c) quando for firmado o Instrumento Definitivo de Constituição do Consórcio, que substituirá este Compromisso na hipótese de vitória na Licitação.

5.2. O encerramento/substituição não prejudicará a apuração e liquidação de responsabilidades internas, inclusive regresso, valores devidos, indenizações e obrigações sobreviventes (Cláusula 2.3).

CLÁUSULA VI – FORO

6.1. Para dirimir controvérsias oriundas deste Compromisso, as Partes envidarão esforços para solução consensual em até 15 (quinze) dias da notificação escrita.

6.2. Não sendo possível, fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia/GO, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, firmam o presente Compromisso em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2026.

JOSE EDUARDO VENTIN ZAGURY:41403738734

Digitally signed by JOSE EDUARDO VENTIN ZAGURY:41403738734
DN: C=BR, CN=JOSE EDUARDO VENTIN ZAGURY:41403738734, O=ICP-Brasil, OU=RFB e-CPF A3
Reason: I am the author of this document
Location:

RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA
CNPJ nº 30.090.575/0001-03
José Eduardo Ventin Zagury
CPF/MF nº 414.037.387-34

LANES ARI FERRUGEM VELASQUES:07019700063

Assinado de forma digital por LANES ARI FERRUGEM VELASQUES:07019700063
Dados: 2026.04.28 16:03:59 -03'00'

ETEL ESTUDOS TÉCNICOS LTDA
CNPJ nº 76.509.686/0001-02
Lanes Ari Ferrugem Velasques
CPF: 070.197.000-63

Pottencial SEGURADORA

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

Nº APÓLICE NA POTTENCIAL:	03069202699077517842680000
Nº REGISTRO NA SUSEP:	03069202600990775178426 8
RAMO:	0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURADO - SETOR PUBLICO
PROPOSTA:	4.215.299

Vigência do seguro a partir das 00:00h do dia 30/04/2026 até 23:59h do dia 29/07/2026.

DADOS DO SEGURADO

NOME: AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA — CPF OU CNPJ: 03.520.933/0001-06

ENDEREÇO: AVENIDA GOVERNADOR JOSE LUDOVICO DE ALMEIDA 20 - VILA SANTA MARIA CONJUNTO CAICARA

CEP: 74.775-013 — CIDADE: GOIANIA — UF: GO

DADOS DO TOMADOR

NOME: RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA — CPF OU CNPJ: 30.090.575/0001-03

ENDEREÇO: AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 252 - CENTRO

CEP: 24.030-250 — CIDADE: NITERÓI — UF: RJ

DADOS DO CORRETOR

NOME: FINLANDIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA — CPF OU CNPJ: 10.864.690/0001-80 — SUSEP:202029643

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R$ 709.979,75 - Setecentos e Nove Mil e Novecentos e Setenta e Nove Reais e Setenta e Cinco Centavos

MODALIDADE: Garantia Licitante

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

OBJETO DA GARANTIA

Este seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos causados pelos Tomador ao Segurado, em razão de inadimplemento das obrigações previstas no EDITAL nº 25/2026. Contratação Integrada para elaboração dos projetos e execução das obras de implantação e pavimentação da GO-440/508, trecho: Entr. GO-506 (Santo Antônio do Rio Verde) / Divisa MG, extensão 32 km, neste Estado.

Consórcio GO-440/GO-508, formado pela RODOCON e pela ETEL ESTUDOS TÉCNICOS LTDA CNPJ Nº 76.509.686/0001-02

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA	PRÊMIO LÍQUIDO	LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO (LMI)
Garantia Licitante	R$ 350,00	R$ 709.979,75

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

DADOS DO PRÊMIO DE SEGURO

CUSTO DO SEGURO

Prêmio Líquido	R$	350,00
Adicional de Fracionamento	R$	0,00
Custo de Apólice	R$	0,00
IOF	R$	0,00
Prêmio Total	R$	350,00

FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO

Parcela	Valor	Vencimento
1	R$ 350,00	30/04/2026

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 662/2022 e Processo Susep 15414.637967/2022-71. O Registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

Belo Horizonte, 29/04/2026 10:12:00

João de Lima Géo Neto
Diretor
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital

Ricardo Nassif Gregório
Diretor
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º. Art.1º. - Fica instituída a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica deve ser verificada no endereço https://www.pottencial.com.br/consultar-apolice. No site, informe o Nº da Apólice: 03069202699077517842680000. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: www.susep.gov.br sob o nº de documento 03069202600990775178426 8.

As coberturas desta apólice foram contratadas em conformidade com as Condições Contratuais do Seguro Garantia, de acordo com a Circular SUSEP nº 662/2022. As Condições Contratuais deste produto podem ser verificadas nas páginas seguintes, bem como encontram-se disponíveis no endereço: www.pottencial.com.br, ou através do QR Code

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

1. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a esse seguro, as seguintes definições:

1.1. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente as garantias de cobertura dos riscos relacionados ao Objeto Principal;

1.2. Beneficiária: pessoa jurídica indicada pela Segurada, a qual possui interesse legítimo no Objeto Principal e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento de condições editalícias ou contratuais do Tomador;

1.3. Caracterização do Sinistro: decisão administrativa de última instância em processo administrativo instaurado para apurar a possível inadimplência do Tomador, no qual lhe foi assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa;

1.4. Comunicação do Sinistro: correspondência enviada pela Segurada à Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo instaurado para apuração do inadimplemento passível de Indenização;

1.5. Contrato: contrato de concessão, de permissão e/ou ato administrativo autorizativo vinculados à participação exitosa no Leilão, conforme definido no Edital;

1.6. Documentos Essenciais: correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares;

1.7. Edital: documento informado no frontispício desta Apólice, emitido pela Segurada, contendo as regras e as disposições relativas ao processo licitatório, incluindo eventuais Anexos, Apêndices e Adendos;

1.8. Endosso: instrumento formal, assinado pela Seguradora, que introduz modificações na Apólice de Seguro-Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes;

1.9. Expectativa de Sinistro: fato ou ato que indica a possibilidade de caracterização do sinistro e o início da realização de trâmites para a comprovação da inadimplência;

1.10. Indenização: Pagamento pela Seguradora à Segurada e/ou Beneficiária dos Prejuízos pelo não cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador, nas condições propostas no Edital, observado o Limite Máximo de Garantia da cobertura contratada, mediante Relatório Final de Regulação de Sinistro que conclua pelo dever de indenizar;

1.11. Limite Máximo de Garantia: valor máximo indenizável, indicado no frontispício desta Apólice ou Endosso, que corresponde ao valor máximo nominal garantido pela Seguradora, considerando uma ou mais coberturas previstas;

1.12. Modalidade: conjunto de cláusulas que estabelecem as disposições específicas do Seguro-Garantia de acordo com as características, dispositivos e legislação específica da Obrigação Garantida;

1.13. Multas: penalidades pecuniárias aplicadas pela Segurada ao Tomador, mediante processo administrativo, assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa, instaurado em decorrência de inadimplemento do Tomador às suas obrigações no Edital;

1.14. Objeto Principal: Edital de Licitação que fixa as obrigações assumidas pelo Tomador perante a Segurada em decorrência de sua participação no Leilão, independentemente da denominação utilizada;

1.15. Obrigação Garantida: obrigação do Tomador junto à Segurada de assinatura do Contrato, e/ou cumprimento das demais hipóteses a ela equiparadas no Objeto Principal e garantida pela Apólice de Seguro Garantia;

1.16. Prejuízos: Multas aplicadas pela Segurada ao Tomador, em decorrência da não assinatura do Contrato,

conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou na notificação ao Tomador;

1.17. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada;

1.18. Regulação do Sinistro: processo de análise, pela Seguradora, da Comunicação do Sinistro realizada pela Segurada, com vistas à elaboração do Relatório Final de Regulação de Sinistro;

1.19. Pro Rata Temporis: método de cálculo de valores acessórios, o qual possui por base a adição de valor proporcional ao tempo decorrido, regularmente em dias;

1.20. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora;

1.21. Segurada: credor das obrigações assumidas pelo Tomador na participação em licitação;

1.22. Seguradora: sociedade Seguradora autorizada a operar com Seguro Garantia, observados os limites e parâmetros da Circular SUSEP nº 662, de 11 de abril de 2022;

1.23. Seguro-Garantia: seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das Obrigações Garantidas, conforme os termos da Apólice;

1.24. Sinistro: inadimplência do tomador em relação às Obrigações Garantidas;

1.25. Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no Objeto Principal, identificado no frontispício da Apólice, e

1.26. Vigência: período, indicado no frontispício desta Apólice, de cobertura da garantia para os Sinistros ocorridos;

1.27. Os termos que não tenham sido expressamente definidos neste documento terão os significados a eles atribuídos no EDITAL.

2. ACEITAÇÃO DA GARANTIA

2.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco, tendo a Seguradora o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para se manifestar sobre a sua aceitação, sem prejuízo de solicitação de documentos complementares, hipótese na qual o prazo será reiniciado, voltando a correr na data do atendimento da solicitação.

2.2. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora deverá comunicar formalmente ao proponente, ao seu representante legal ou corretor de seguros, a decisão de não aceitação da proposta, com a devida justificativa da recusa.

2.3. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo de 25 (vinte e cinco) dias, caracterizará a aceitação tácita da proposta.

3. OBJETO

3.1. Este seguro garante a Indenização na extensão dos Prejuízos efetivamente apurados no Processo de Regulação de Sinistro, até o Limite Máximo de Garantia, decorrentes da não assinatura do Contrato pelo Tomador junto ao Segurado, conforme previsto no Edital ou carta convite descrito no frontispício da Apólice.

3.2. Esta Apólice também garante Multas devidas à Administração Pública, aplicadas mediante o competente Processo Administrativo, na forma da Lei nº 13.303/2016 ou Lei nº 14.133/2021.

4. RISCOS EXCLUÍDOS

4.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

I. Inadimplência de obrigações garantidas decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do

Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

II. Inadimplência de obrigações do Objeto Principal que não sejam de responsabilidade do Tomador;

III. Obrigações trabalhistas e previdenciárias;

IV. Riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental, cujas apólices estejam emitidas ou não;

V. Eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

VI. Atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;

VII. Obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no objeto da Apólice;

VIII. Quaisquer prejuízos decorrentes da alteração de forma relevante da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurada e Tomador sem comunicação e expressa anuência da Seguradora por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e tenha relação com a ocorrência do Sinistro;

IX. Eventos ocorridos anterior ou posteriormente ao prazo de cobertura da Apólice, independentemente de terem sido notificados ou não à Seguradora.

5. VALOR DA GARANTIA

5.1. O valor da garantia dessa Apólice é o limite máximo a ser desembolsado pela Seguradora para fins de Indenização em caso de Sinistro coberto.

5.2. Salvo disposição em contrário no Objeto Principal, o Limite Máximo de Garantia não sofrerá atualização monetária, sendo indenizado até o limite máximo nominal descrito no frontispício da Apólice.

5.3. O valor da garantia somente será modificado ou atualizado após aceitação da Seguradora, por meio da emissão de Endosso e cobrança do respectivo Prêmio adicional do Tomador.

6. VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência da Apólice será o previsto em seu frontispício e deverá ser igual ao prazo de vigência da Obrigação Garantida, salvo se o Objeto Principal ou sua legislação específica dispuser de forma distinta.

6.2. No caso de a proposta de seguro ser encaminhada posteriormente ao início de vigência da Obrigação Garantida, o início de vigência da Apólice será a data da proposta.

6.3. Caso a vigência da Apólice seja inferior à vigência da Obrigação Garantida, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, respeitados os mesmos critérios técnicos e financeiros do Tomador, quando da emissão da Apólice.

6.3.1. O Tomador e/ou Segurado poderão solicitar à Seguradora mediante proposta, até o término da vigência da Apólice, a renovação e manutenção da cobertura da Obrigação Garantida, devendo ser comprovada a permanência dos critérios técnicos e financeiros do Tomador, bem como apresentado o termo de regularidade da execução da Obrigação Garantida.

7. ALTERAÇÃO DO OBJETO PRINCIPAL E DA APÓLICE

7.1. A Apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do Segurado ou, quando o pedido for realizado pelo Tomador, seu representante ou corretor de seguros habilitado, com a expressa concordância do Segurado.

7.2. Quando efetuadas alterações na Obrigação Garantida em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, esta:

7.2.1. Deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido originalmente estipuladas no Objeto Principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora; ou

7.2.2. Poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item 7.2.1, desde que haja o respectivo aceite pela Seguradora por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

7.3. Sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser imediatamente comunicada pelo Segurado da alteração do Objeto Principal que agravem de forma relevante o risco, em prazo nunca superior a 10 (dez) dias corridos a contar da alteração.

7.3.1. Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente substancialmente a probabilidade de inadimplemento da Obrigação Garantida ou que modifique o equilíbrio técnico-atuarial do contrato de seguro, incluindo, mas não se limitando, a:

a) Alteração significativa no objeto do Edital ou Contrato garantido, especialmente aquelas que envolvam mudança na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores contratuais originalmente pactuados;

b) Modificação da matriz de riscos do Edital ou Contrato, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;

c) Rescisão parcial ou aditamento contratual que transfira obrigações, ou implique aumento material de responsabilidades;

d) Redução substancial da capacidade econômico-financeira do Tomador, verificada durante a vigência contratual;

e) Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Edital ou Contrato, quando previstas na matriz de garantias; e,

f) Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada a Segurada e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do contrato garantido.

7.3.2. Caso a alteração agrave o risco e, concomitantemente, tenha relação direta com o Sinistro, ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé, haverá perda de direitos por parte do Segurado.

7.4. Sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser comunicada acerca da existência de descumprimentos da Obrigação Garantida pela Apólice previamente a qualquer modificação desta.

7.5. Se a alteração previamente estabelecida no Objeto Principal não possuir relação direta com a Obrigação Garantida, a Seguradora não estará obrigada a acompanhar a referida alteração.

7.6. O descumprimento doloso pelo Segurado das obrigações constantes no item 7.3 acima, importam em Perda de Direitos, sem prejuízo da dívida de prêmio e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

7.7. O descumprimento culposo pelo Segurado das obrigações constantes no item 7.3 acima obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do Prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, ensejará na ausência de garantia a Segurada.

7.8. Para fins do Art. 14, §1º da Lei 15.040/2024, considera-se que não é tecnicamente possível garantir o novo risco caso se verifique alguma das hipóteses descritas no item 7.3.1.

8. EXPECTATIVA, CARACTERIZAÇÃO, RECLAMAÇÃO E REGULAÇÃO DO SINISTRO

8.1. Em caso de instauração de processo administrativo para apurar possível inadimplência do Tomador em relação à Obrigação Garantida, o Tomador será notificado pela Segurada, nos termos do edital, para apresentar manifestação prévia, com indicação dos itens não cumpridos, remetendo cópia para a Seguradora com o fim de registrar a Expectativa de Sinistro.

8.1.1. O descumprimento doloso do dever de comunicar prontamente a Expectativa de Sinistro configura hipótese de perda de direito pela Segurada a eventual indenização securitária.

8.1.2. O descumprimento culposo do dever de comunicar prontamente a Expectativa de Sinistro implica perda de direito à indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

8.2. O Sinistro estará caracterizado com a decisão definitiva em processo administrativo atestando a inadimplência do Tomador quanto aos termos do Edital.

8.3. A Comunicação do Sinistro deverá ser encaminhada pelo Segurado, por meio escrito, à Seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização, informando a conclusão do processo administrativo com decisão definitiva quanto a nova licitação e/ou aplicação de Multas não adimplidas pelo Tomador, conforme o caso.

8.3.1. Para a Comunicação do Sinistro, será necessária a apresentação dos seguintes Documentos Essenciais para viabilizar a Regulação do Sinistro e manifestação sobre a cobertura securitária:

a) Cópia integral do processo licitatório, contendo o Edital e seus anexos;

b) Cópia integral do Processo Administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e resultou na não assinatura do contrato e/ou aplicação de multa, contendo a notificação de penalidades ao Tomador

c) Planilha, relatório e/ou correspondência informando os Prejuízos sofridos, bem como a existência de valores retidos, quando aplicável;

d) Cópias de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, bem como e-mails, trocados entre o Segurado e o Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador, quando aplicável.

8.4. O Processo de Regulação de Sinistro somente será iniciado após a entrega de todos os documentos essenciais exigidos pela Seguradora.

8.5. O prazo para a conclusão do Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da entrega de todos os documentos essenciais citados no item 8.3.1.

8.6. Com base em dúvida fundada e justificada, a Seguradora poderá solicitar documentos e/ou informações complementares para a análise da cobertura da reclamação de sinistro, hipótese em que o prazo de 30 (trinta) dias constante acima será suspenso por no máximo 2 (duas) vezes, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente do envio dos documentos solicitados pela Seguradora.

8.7. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação de Sinistro, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente à eventual revogação da decisão.

9. INDENIZAÇÃO

9.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado até o Limite Máximo da Garantia na extensão do Prejuízo aferido no Processo de Regulação de Sinistro, mediante o pagamento em dinheiro.

9.2. Havendo inclusão de Beneficiário a esta Apólice, caberá a este o recebimento da Indenização. Inobstante à existência de Beneficiário, é dever do Segurado a notificação da Expectativa e Reclamação de Sinistro, assim como a disponibilização dos Documentos Essenciais relativos ao acionamento e comprovação da existência de prejuízos.

9.3. A Liquidação de Sinistro e pagamento da Indenização, deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento dos Documentos Essenciais indicados abaixo:

a) Formulário de indenização, devidamente preenchido e assinado;

b) Dados bancários para pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as instruções para pagamento;

c) Termo de nomeação do representante legal do Segurado e/ou Beneficiário;

d) Cópia de documentos pessoais do representante legal do Segurado e/ou Beneficiário.

9.4. Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar outros documentos e/ou informações necessários para a liquidação do Sinistro, mais de uma vez, hipótese em que o prazo previsto no item 9.3 será suspenso por no máximo 2 (duas) vezes, voltando a correr a partir do primeiro dia útil subsequente àquele que forem atendidas as solicitações da Seguradora.

9.5. No caso de decisão judicial ou arbitral que suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro, o prazo previsto no item 9.3 será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação da decisão.

10. SUB-ROGAÇÃO

10.1. Paga a Indenização, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

10.2. A Segurada é obrigada a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos Prejuízos que causar à Seguradora.

10.3. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere este item.

11. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de uma Apólice de Seguro Garantia para cobrir a mesma Obrigação Garantida, salvo no caso de Apólices complementares.

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIA

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas a Obrigação Garantida por este seguro, em benefício do mesmo Segurado, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao Prejuízo comum.

13. PERDA DE DIREITO AO RECEBIMENTO DA INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA

13.1. Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e nas Condições Particulares, o Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

a) Descumprimentos do Tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do próprio Segurado;

b) Prática de atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo pelo Segurado;

c) Descumprimento pelo Segurado de quaisquer obrigações previstas na Apólice;

d) Agravamento intencional e relevante do risco pelo Segurado;

e) Caso o Segurado dolosamente promova declarações inexatas ou omita informações necessárias à aceitação da proposta e fixação de taxa para o valor do prêmio, nos termos do Artigo 44 da Lei 15.040/2024;

f) Caso o Segurado não avise prontamente a expectativa de sinistro nas formas previstas nesta Apólice e cause o agravamento do risco e/ou impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação do risco;

g) Caso o Segurado e/ou Beneficiário, tendo prévia ciência de práticas delituosas do Tomador que provoquem dolosamente a ocorrência do Sinistro, não comunique a Seguradora e/ou adote as medidas para tentar evitá-las.

13.2. A Segurada e/ou Beneficiário declara estar ciente das hipóteses de perda de direito quanto à eventuais descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no Edital, no Contrato e/ou nesta Apólice.

14. EXTINÇÃO DA APÓLICE

14.1. O Seguro Garantia será extinto na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro:

I. quando a Obrigação Garantida for definitiva e comprovadamente concluída e houver manifestação expressa do Segurado neste sentido;

II. quando o Segurado e a Seguradora expressamente acordarem;

III. quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o valor do Limite Máximo de Garantia;

IV. quando o Objeto Principal for extinto;

V. quando do término de vigência da Apólice, observados os termos destas Condições Contratuais; ou

VI. quando o certame for adiado sine die ou revogado.

14.2. A extinção antecipada desta Apólice de Seguro Garantia não ensejará a restituição proporcional do Prêmio, sem prejuízo de disposição diversa em contrato de contragarantia.

14.3. No caso de seguro na modalidade Garantia Licitante, o Prêmio, taxas e impostos continuam devidos mesmo que o Tomador seja desclassificado, desista de participar ou não vença o certame. Essas situações não autorizam o cancelamento da Apólice, nem geram devolução de valores.

14.4. Na hipótese de adiamento sine die do certame, o cancelamento da Apólice na modalidade Garantia Licitante será devido, mediante comprovação formal por meio de publicação no Diário Oficial ou outro meio oficial equivalente. Neste cenário, caso o Prêmio tenha sido quitado, será devolvido integralmente. Caso o Prêmio esteja em aberto, a Apólice será cancelada sem a referida cobrança.

14.5. Aplica-se o disposto no item 14.4 nas hipóteses de emissão de duplicidade de Apólices pela Seguradora.

14.5.1. Entende-se por duplicidade: Apólices com o mesmo Tomador, Segurado, Objeto e Edital garantido.

15. DEVOLUÇÃO DE PRÊMIO

15.1. Os valores eventualmente devidos a título de devolução de Prêmio sujeitam-se à correção pelo IPCA ou índice que vier a substituí-lo, a partir da data em que se tornarem exigíveis.

15.1.1. No caso de recusa de Proposta pela Seguradora, os valores serão exigíveis a partir da data do recebimento do Prêmio.

15.1.2. No caso de cancelamento da Apólice, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento, pela Seguradora, de todos os documentos necessários para comprovação da extinção do risco, ou, se este ocorrer por iniciativa da Seguradora, a partir da data do efetivo cancelamento.

15.1.3. No caso de recebimento indevido de Prêmio pela Seguradora, os valores serão exigíveis a partir da data do seu recebimento.

15.1.4. O pagamento prévio do Prêmio por parte do Tomador é condição mínima para o cancelamento desta Apólice, ressalvadas as hipóteses dos itens 14.4 e 14.5 destas Condições Contratuais.

15.2. Caso as informações bancárias para a restituição não forem disponibilizadas pelo responsável ou estejam incorretas, o prazo estipulado na cláusula acima será reiniciado, a contar da data do envio dos dados corretos.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto.

16.2. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver realizado o pagamento do Prêmio nas datas convencionadas, na forma do art. 16, §1º da Circular SUSEP 662/22.

16.3. O Valor da Garantia não será recomposto em caso de pagamento da Indenização e/ou eventual reembolso, pelo Tomador, do valor indenizado.

16.4. Fica estabelecido que, para fins de Indenização, esta Apólice não cobrirá quaisquer prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes de violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa da Segurada e/ou seus representantes.

16.5. A contratação e/ou a alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante a aceitação do risco pela sociedade Seguradora.

16.6. O registro do produto é automático e não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

16.7. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

16.8. Após 07 (sete) dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP www.susep.gov.br.

16.9. Considera-se como âmbito geográfico todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Particulares da Apólice.

16.10. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da sociedade Seguradora.

16.11. Cabe ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.

16.12. Proteção de dados. A Seguradora se compromete a tratar os dados pessoais relacionados a esta Apólice, única e exclusivamente no limite do necessário para o cumprimento das finalidades da mesma e de obrigações legais ou regulatórias, e em respeito à toda a legislação e normas técnicas aplicáveis sobre segurança da informação e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando, à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018). Neste sentido, a Seguradora declara que atua de acordo com suas políticas de privacidade e segurança presentes em www.pottencial.com.br e que poderá compartilhar as informações referentes à execução da Apólice e finalidades a ela inerentes, com outras empresas que participam da relação securitária e de resseguro.

16.13. Para dirimir eventual questão entre a Seguradora e o Segurado, fica eleito o foro do domicílio do Segurado.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **POTTENCIAL SEGURADORA S.A.**, CNPJ **11.699.534/0001-74**, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

---

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

---

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

---

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

---

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

---

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

---

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

---

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

---

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

---

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

---

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

16. Eventual limitação para operar, temporária ou definitiva, imposta pela Susep

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-1bab88fc-c41c-46fd-96a1-4a6e5f50015e**

Esta Certidão foi emitida em 23/04/2026, às 15:22, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a POTTENCIAL SEGURADORA S.A., com sede na cidade BELO HORIZONTE, CNPJ 11699534000174, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
CARLOS FERREIRA QUICK	Diretor
EDMAR VIDIGAL PAIVA	Diretor
GABRIELA MATTAR MACHADO	Diretor
JOAO DE LIMA GEO NETO	Presidente
RICARDO NASSIF GREGORIO	Diretor

Código da Certidão: **CA03069_23042026_152102_547**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 23 de Abril de 2026.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **POTTENCIAL SEGURADORA S.A.**, CNPJ nº **11.699.534/0001-74**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP 3556, publicado(a) no D.O.U. de 25/02/2010.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-4aa2b1d6-ff90-4123-a82d-4cad3dd3582a**

Esta Certidão foi emitida em 23/04/2026, às 15:21, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Bradesco 237-2

23790.46507 50000.353610 16039.550005 1 14320000035000

Local de pagamento

BANCO BRADESCO S.A.

Pagável Preferencialmente na Rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.

Vencimento: **30/04/2026**

Cedente: Pottencial Seguradora S.A. — 11.699.534/0001-74

Endereço: Av. Raja Gabaglia, 1.143 19º andar - CEP: 30380-403 - Luxemburgo - Belo Horizonte

Agência/Código Cedente: 465 - 0 / 395500 - 1

Data do documento	Nº do documento	Espécie doc.	Aceite	Data do processamento	Nosso número
29/04/2026	4215299	NS	Não	29/04/2026	**05 / 00003536116-0**

Uso do banco	Carteira	Cip	Espécie moeda	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento
	5	775	R$			**R$ 350,00**

Instruções de responsabilidade do cedente.

***** Valores expressos em R$ *****

Após o vencimento, sujeito à aplicação de multa e juros pelo atraso.

Documento: 03069202699077517842680000 / Parcela: 1 de 1 / Data de emissão: 29/04/2026 10:12:00

Sacado: RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA — CNPJ: 30090575000103

AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 252 CENTRO

24030250 NITERÓI RJ

Sacador/Avalista:

Recibo do Sacado

Recebimento através do cheque nº. do Banco — Autenticação Mecânica

Esta quitação só terá validade após pagamento do cheque pelo Banco sacado.

Bradesco 237-2

23790.46507 50000.353610 16039.550005 1 14320000035000

Local de pagamento

BANCO BRADESCO S.A.

Pagável Preferencialmente na Rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.

Vencimento: **30/04/2026**

Cedente: Pottencial Seguradora S.A. — 11.699.534/0001-74

Endereço: Av. Raja Gabaglia, 1.143 19º andar - CEP: 30380-403 - Luxemburgo - Belo Horizonte

Agência/Código cedente: 465 - 0 / 395500 - 1

Nosso número: **05 / 00003536116-0**

Data do documento	Nº do documento	Espécie doc.	Aceite	Data do processamento	(=) Valor do documento
29/04/2026	4215299	NS	Não	29/04/2026	**R$ 350,00**

Uso do banco	Carteira	Espécie moeda	Quantidade	Valor	(-) Desconto/Abatimento
	5	R$			

(-) Outras deduções

(+) Mora/Multa

(+) Outros acrécimos

(=) Valor cobrado

Instruções de responsabilidade do cedente.

***** Valores expressos em R$ *****

Após o vencimento, sujeito à aplicação de multa e juros pelo atraso.

Documento: 03069202699077517842680000 / Parcela: 1 de 1 / Data de emissão: 29/04/2026 10:12:00

Sacado: RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA — CNPJ: 30090575000103

AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 252 CENTRO

24030250 NITERÓI RJ

Sacador/Avalista:

Autenticação Mecânica Ficha de compensação

Comprovante de Transação Bancária

Boleto de Cobrança

Data da operação: 29/04/2026

N° de controle: 097.262.186.822.996.934 | Documento: 0109825

Conta de débito:	**Agência: 3375 | Conta: 0011119-8 | Tipo: Conta-Corrente**
Empresa:	**RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA | CNPJ: 030.090.575/0001-03**

Código de barras:	**23790 46507 50000 353610 16039 550005 1 14320000035000**
Banco destinatário:	**237 - BCO BRADESCO S.A.**
Razão Social Beneficiário:	**POTTENCIAL SEGURADORA S.A.**
Nome Fantasia Beneficiário:	**POTTENCIAL SEGURADORA SA**
CPF/CNPJ Beneficiário:	**011.699.534/0001-74**
Razão Social Beneficiário Final:	**Não informado**
CPF/CNPJ Beneficiário Final:	**Não informado**
Instituição Recebedora:	**237 - BANCO BRADESCO S.A.**
Nome do Pagador:	**RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA**
CPF/CNPJ do Pagador:	**030.090.575/0001-03**
Data de débito:	**29/04/2026**
Data de vencimento:	**30/04/2026**
Valor	**R$ 350,00**
Desconto:	**R$ 0,00**
Abatimento:	**R$ 0,00**
Bonificação:	**R$ 0,00**
Multa:	**R$ 0,00**
Juros:	**R$ 0,00**
Valor total:	**R$ 350,00**
Descrição:	**POTTENCIAL SEG - 4215299**

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco NET EMPRESA

Autenticação

nGPERYda MFrsRIw4 XT2eeFQ2 r6N?J?Kf FoHtgaaY 9?@cQBlr kq?A6m6W U*eBbW?k
sjmXRoJJ CeAMkrXT ZlX3RMjK 6uMVGBQt s7cQDWXL K4y?6EcK DPBTpIg2 luR24*LS
VBfofzHT eq9HgOyX bVGJ5aii 3CJOIThn nSIK2AMT woISG@?l 09579256 28020002

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383 | Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 | Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. | Demais telefones consulte o site Fale Conosco.

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

EDITAL Nº 25/2026
Contratação nº 118081, Processo nº 202500005041986

DOCUMENTAÇÃO HABILITAÇÃO

RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa especializada para elaboração dos projetos e execução das obras de implantação e pavimentação da GO-440/508, trecho: Entr. GO-506 (Santo Antônio do Rio Verde) / Divisa MG, extensão 32 km, neste Estado

EMPRESAS CONSORCIADAS
RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA
ETEL ESTUDOS TÉCNICOS LTDA

DECLARAÇÃO

Em atendimento ao Edital da Concorrência nº 025/2026, declaramos que:

a) estamos ciente e concordamos com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
b) cumprimos plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital e seus anexos;
c) não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7°, XXXIII, da Constituição Federal;
d) não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal;
e) cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas;
f) não possuímos fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou vedação de participação nesta licitação; e
g) nos responsabilizamos pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

Goiânia-GO, 30 de abril de 2026.

Rodocon Construções Rodoviárias Ltda

JOSE EDUARDO VENTIN ZAGURY:41403738734

Digitally signed by JOSE EDUARDO VENTIN ZAGURY:41403738734
DN: C=BR, CN=JOSE EDUARDO VENTIN ZAGURY:41403738734, O=ICP-Brasil, OU=RFB e-CPF A3
Reason: I am the author of this document
Location:

José Eduardo Ventin Zagury
Engº Civil e Responsável Técnico
CREA/RJ n.º 44.634-D

RODOCON Construções Rodoviárias Ltda.

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

Em atendimento ao Edital da Concorrência nº 025/2026, DECLARAMOS ter pleno conhecimento das condições do local onde serão realizados os serviços e das informações técnicas necessárias à elaboração de nossa proposta.

Goiânia-GO, 30 de abril de 2026.

Rodocon Construções Rodoviárias Ltda

JOSE EDUARDO VENTIN ZAGURY:41403738734

Digitally signed by JOSE EDUARDO VENTIN ZAGURY:41403738734
DN: C=BR, CN=JOSE EDUARDO VENTIN ZAGURY:41403738734, O=ICP-Brasil, OU=RFB e-CPF A3
Reason: I am the author of this document
Location:

José Eduardo Ventin Zagury
Engº Civil e Responsável Técnico
CREA/RJ n.º 44.634-D

EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 025/2026

DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DO PROFISSIONAL DETENTOR DE ATESTADO E/OU CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Eu, BRUNO LEÃO VALGUEIRO ZAGURY, Engenheiro Civil, portador da Carteira do CREA/RJ n.º 2011102076, autorizo a minha inclusão na equipe técnica da empresa RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA, comprometo-me a participar efetivamente na execução dos trabalhos objeto da licitação, caso sejamos considerados vencedores do certame.

Goiânia-GO, 30 de abril de 2026.

Rodocon Construções Rodoviárias Ltda

BRUNO LEAO VALGUEIRO ZAGURY:10757250700

Digitally signed by BRUNO LEAO VALGUEIRO ZAGURY:10757250700
DN: C=BR, CN=BRUNO LEAO VALGUEIRO ZAGURY:10757250700, O=ICP-Brasil, OU=RFB e-CPF A3
Reason: I am the author of this document
Location:

Bruno Leão Valgueiro Zagury
Engº Civil e Responsável Técnico
CREA/RJ n.º 2011102076

EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 025/2026

DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DO PROFISSIONAL DETENTOR DE ATESTADO E/OU CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Eu, JOSÉ EDUARDO VENTIN ZAGURY, Engenheiro Civil, portador da Carteira do CREA/RJ n.º 44.634-D, autorizo a minha inclusão na equipe técnica da empresa RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA, comprometo-me a participar efetivamente na execução dos trabalhos objeto da licitação, caso sejamos considerados vencedores do certame.

Goiânia-GO, 30 de abril de 2026.

Rodocon Construções Rodoviárias Ltda

JOSE EDUARDO VENTIN ZAGURY:41403738734

Digitally signed by JOSE EDUARDO VENTIN ZAGURY:41403738734
DN: C=BR, CN=JOSE EDUARDO VENTIN ZAGURY:41403738734, O=ICP-Brasil, OU=RFB e-CPF A3
Reason: I am the author of this document
Location:

José Eduardo Ventin Zagury
Engº Civil e Responsável Técnico
CREA/RJ n.º 44.634-D

RODOCON Construções Rodoviárias Ltda.

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Declaramos que os profissionais José Eduardo Ventin Zagury, Engenheiro Civil, CREA/RJ nº 44.634-D e Bruno Leão Valgueiro Zagury, Engenheiro Civil, CREA/RJ nº 2011102076, detentores dos atestados de responsabilidade técnica exigidos pelo Edital de Concorrência nº 025/2026, serão os Responsáveis Técnicos (Supervisor / Coordenador) que acompanharão a execução da obra, caso logre vencer a presente licitação.

Goiânia-GO, 30 de abril de 2026.

Rodocon Construções Rodoviárias Ltda

JOSE EDUARDO VENTIN ZAGURY:41403738734

Digitally signed by JOSE EDUARDO VENTIN ZAGURY:41403738734
DN: C=BR, CN=JOSE EDUARDO VENTIN ZAGURY:41403738734, O=ICP-Brasil, OU=RFB e-CPF A3
Reason: I am the author of this document
Location:

José Eduardo Ventin Zagury
Engº Civil e Responsável Técnico
CREA/RJ n.º 44.634-d

RODOCON Construções Rodoviárias Ltda.

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO MINIMO DE 10% DO VALOR ESTIMADO DA OBRA

EXERCÍCIO 2023 – 2024

PL = Patrimônio Líquido = R$ 117.434.191,52

10% do Valor da Obra: R$ 7.099.797,51

Rodocon Construções Rodoviárias Ltda

CARLOS ALBERTO VENTIN ZAGURY:41403746753
Digitally signed by CARLOS ALBERTO VENTIN ZAGURY:41403746753
DN: C=BR, CN=CARLOS ALBERTO VENTIN ZAGURY:41403746753, O=ICP-Brasil, OU=RFB e-CPF A3
Reason: I am the author of this document
Location:

Carlos Alberto Ventin Zagury
Diretor vice-presidente
CREA/RJ nº 46.197-D

SIMONE GOUVEIA RODRIGUES ALFRADIQUE:01887324704
Digitally signed by SIMONE GOUVEIA RODRIGUES ALFRADIQUE:01887324704
DN: C=BR, CN=SIMONE GOUVEIA RODRIGUES ALFRADIQUE:01887324704, O=ICP-Brasil, OU=RFB e-CPF A3
Reason: I am the author of this document
Location:

Simone Gouveia Rodrigues Alfradique
Contadora
CRC/RJ nº 072135/O

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO MINIMO DE 10% DO VALOR ESTIMADO DA OBRA

EXERCÍCIO 2024 – 2025

PL = Patrimônio Líquido = R$ 115.581.071,23

10% do Valor da Obra: R$ 7.099.797,51

Rodocon Construções Rodoviárias Ltda

CARLOS ALBERTO VENTIN ZAGURY:41403746753

Digitally signed by CARLOS ALBERTO VENTIN ZAGURY:41403746753
DN: C=BR, CN=CARLOS ALBERTO VENTIN ZAGURY:41403746753, O=ICP-Brasil, OU=RFB e-CPF A3
Reason: I am the author of this document
Location:

Carlos Alberto Ventin Zagury
Diretor vice-presidente
CREA/RJ nº 46.197-D

SIMONE GOUVEIA RODRIGUES ALFRADIQUE:01887324704

Digitally signed by SIMONE GOUVEIA RODRIGUES ALFRADIQUE:01887324704
DN: C=BR, CN=SIMONE GOUVEIA RODRIGUES ALFRADIQUE:01887324704, O=ICP-Brasil, OU=RFB e-CPF A3
Reason: I am the author of this document
Location:

Simone Gouveia Rodrigues Alfradique
Contadora
CRC/RJ nº 072135/O

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 10.2.1**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
33200463010	30.090.575/0001-03	
NOME EMPRESARIAL		
RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIARIO	194
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
1E.5C.D2.B3.BC.1D.46.76.8C.66.76.3A.91.DF.87.DA.53.D3.AA.E9	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	01887324704	SIMONE GOUVEIA RODRIGUES ALFRADIQUE: 01887324704	119420009030031925 97452580830	10/04/2023 a 09/04/2026	Não
ADMINISTRADOR	41403746753	CARLOS ALBERTO VENTIN ZAGURY: 41403746753	175106576810892245 19547823811	08/07/2022 a 07/07/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

1E.5C.D2.B3.BC.1D.46.76.8C.66.76.3A.
91.DF.87.DA.53.D3.AA.E9-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 04/06/2024 às 11:30:18

ED.A0.14.40.C9.E6.B5.C0
7F.00.84.E8.12.43.67.7A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	30.090.575/0001-03
Número de Ordem do Livro:	194
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA
NIRE	33200463010
CNPJ	30.090.575/0001-03
Número de Ordem	194
Natureza do Livro	DIARIO
Município	NITEROI
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/07/1958
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	672709

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	194
Quantidade total de linhas do arquivo digital	672709
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1E.5C.D2.B3.BC.1D.46.76.8C.66.76.3A.91.DF.87.DA.53.D3.AA.E9-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	30.090.575/0001-03
Número de Ordem do Livro:	194
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
1- ATIVO		R$ 221.711.065,70	R$ 232.783.660,82
11-ATIVO CIRCULANTE		R$ 137.335.282,51	R$ 143.678.721,61
111-DISPONIVEL		R$ 52.981.520,46	R$ 34.376.658,18
11101-CAIXA		R$ 817.680,73	R$ 753.042,27
111010001-CAIXA MATRIZ		R$ 480.960,73	R$ 496.323,25
111010002-CAIXA OBRAS		R$ 336.720,00	R$ 256.719,02
11102-BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 1.981.912,86	R$ 7.999.690,04
111020001-BCO ITAU AG 6030 C/C 3209-5		R$ 10,00	R$ 10,00
(-) 111020002-BCO BRASIL AG 3455-X C/C 50977		R$ (0,00)	R$ (0,00)
111020003-BCO BRADESCO AG 3375 C/C 11119		R$ 1,00	R$ 1,00
111020004-BCO BRADESCO AG 3375 C/C 44431		R$ 1,00	R$ 1,00
111020005-BANCO BRADESCO AG 3375 C/C 018		R$ 1,00	R$ 1,00
111020006-BANCO BRADESCO AG 3375 C/C 090		R$ 300,00	R$ 500,00
111020007-BANCO C.E.F. AG 1507 C/C 00950		R$ 31.345,67	R$ 6.955,81
111020008-BANCO C.E.F. AG 4262 C/C 00016		R$ 1.904.765,80	R$ 276.240,40
111020009-BANCO BENESTES AG 106 C/C 2661		R$ 43.668,53	R$ 7.715.679,92
111020010-BANCO SAFRA AG 0025 C/C 019055		R$ 1.764,23	R$ 241,77
111020011-BANCO SAFRA AG 0047 C/C 000137		R$ 55,63	R$ 59,14
11103-INCENTIVOS FISCAIS A APLICAR		R$ 80.090,64	R$ 80.090,64
111030001-INCENTIVOS FISCAIS		R$ 79.763,11	R$ 79.763,11
111030002-ACOES CIA MINEIRA DOCES		R$ 327,53	R$ 327,53
11104-INVESTIMENTOS E VALORES IMOBILIARI		R$ 50.101.836,23	R$ 25.543.835,23
111040001-ITAU AG 6030 C/C 3209-5-A		R$ 77.415,14	R$ 88.041,22
111040002-BRASIL AG 3455-X C/C 50977-A		R$ 105.286,53	R$ 51.777,78
111040003-BRADESCO AG 3375 C/C 11119-A		R$ 48.714.793,96	R$ 24.818.191,17
111040004-BRADESCO AG 3375 C/C 44431-A		R$ 630.887,34	R$ 4.329,31
111040005-BRADESCO AG 3375 C/C 01840-A		R$ 838,46	R$ 877,11
111040007-C.E.F. AG 1507 C/C 00950007-		R$ 5.781,77	R$ 90.515,60

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1E.5C.D2.B3.BC.1D.46.76.8C.66.76.3A.91.DF.87.DA.53.D3.AA.E9-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	30.090.575/0001-03
Número de Ordem do Livro:	194
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A			
111040008-C.E.F. AG 4262 C/C 000161-A		R$ 566.833,03	R$ 490.103,04
(-) 111040009-BENESTES AG 106 C/C 2661839-A		R$ (0,00)	R$ (0,00)
112-CONTAS A RECEBER		R$ 68.922.367,96	R$ 85.449.733,64
11201-CLIENTES		R$ 65.079.671,95	R$ 81.456.781,50
112010001-MEDICOES A FATURAR		R$ 46.085.818,23	R$ 42.299.803,03
112010002-VALORES PREVISTOS C/MEDICOES A		R$ 514.454,66	R$ 25.463.726,43
112010003-MEDICOES COLETA DE LIXO E ENTU		R$ 996.458,52	R$ (0,00)
112010004-FATURAS A RECEBER		R$ 17.482.940,54	R$ 13.693.252,04
11203-CREDITOS TRABALHISTAS/PREVIDENCIAR		R$ 3.842.696,01	R$ 3.992.952,14
112030002-DEPOSITOS JUDICIAIS TRABALHIST		R$ 2.257.646,38	R$ 2.368.387,80
112030004-VALORES DEPOSITADOS JUDICIALME		R$ 1.585.049,63	R$ 1.585.795,56
(-) 112030006-CONTA VINC OBRIG SOC E TRAB		R$ (0,00)	R$ 38.768,78
113-OUTROS CREDITOS		R$ 15.295.217,10	R$ 23.579.558,61
11302-CREDITOS COM TERCEIROS		R$ 2.838.768,37	R$ 4.235.395,54
113020001-ADIANTAMENTO A FORNECEDORES -I		R$ 426.438,51	R$ 813.057,29
113020002-ADIANTAMENTO A FORNECEDORES -		R$ 2.179.545,72	R$ 1.599.541,59
(-) 113020003-ADIANTAMENTO RPA		R$ (0,00)	R$ 1.017,65
(-) 113020004-VALORES EM TRANSITO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
113020005-BLOQUEIO/DESBLOQUEIO JUDICIAL		R$ 25.097,38	R$ 27.003,76
113020006-ADIANTAMENTO DE VIAGEM		R$ 27.065,20	R$ 1.680,04
(-) 113020007-CAUÃ□Ã□O PARA GARANTIA DE OBRA		R$ (0,00)	R$ 1.944,39
113020010-SEGUROS DE OBRA A APROPRIAR		R$ 180.621,56	R$ 77.340,02
(-) 113020015-ANTECIPAÃ□Ã□O LUCROS		R$ (0,00)	R$ 1.713.810,80
(-) 113020099- ADIANTAMENTO DE ISS		R$ (0,00)	R$ 0,00
11303-TRIBUTOS A RECUPERAR E A COMPENSAR		R$ 12.110.970,67	R$ 18.919.632,00
113030001-IRPJ ANTECIPADO ESTIMADO		R$ 4.394.172,19	R$ 11.664.664,95
113030002-CSLL ANTECIPADO ESTIMADO		R$ 2.684.974,54	R$ 5.485.324,83

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1E.5C.D2.B3.BC.1D.46.76.8C.66.76.3A.91.DF.87.DA.53.D3.AA.E9-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	30.090.575/0001-03
Número de Ordem do Livro:	194
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
113030003-IRRF SOBRE FATURAMENTO		R$ 1.693.991,24	R$ 490.973,40
113030004-IRRF SOBRE APLICACAO FINANCEIR		R$ 409.516,66	R$ 6.996,43
113030005-ISS		R$ 56.674,32	R$ 9.093,75
113030006-INSS		R$ 1.168.195,36	R$ (0,00)
113030007-PIS SOBRE FATURAMENTO		R$ 31.222,46	R$ 27.745,05
113030008-COFINS SOBRE FATURAMENTO		R$ 149.896,35	R$ 127.965,30
113030009-CONTRIBUICAO SOCIAL SOBRE FATU		R$ 432.848,86	R$ 271.714,05
113030010-IMPOSTOS FEDERAIS A COMPENSAR/		R$ 107.295,23	R$ 149.395,79
113030011-PIS NAO CUMULATIVO		R$ 148.260,60	R$ 123.341,22
113030012-COFINS NAO CUMULATIVO		R$ 677.764,44	R$ 559.138,82
113030013-INSS RETIDO INDEVIDO NA NF PEL		R$ 116.230,87	R$ (0,00)
113030014-ISS RETIDO INDEVIDO NA NF PELO		R$ 33.760,79	R$ (0,00)
113030015-IR RETIDO INDEVIDO NF CLIENTE		R$ 2.180,63	R$ (0,00)
113030016-PCC RETIDO INDEVIDO NF CLIENTE		R$ 201,80	R$ (0,00)
113030017-ISS/IR/PCC RETIDO INDEV. NF CL		R$ 3.784,33	R$ (0,00)
(-) 113030020-PROV IR S/APLIC FINANC		R$ (0,00)	R$ 3.278,41
11304-COMPENSACAO DE ENCARGOS SOCIAIS		R$ 343.361,40	R$ 424.531,07
113040001-INSS RETIDO		R$ 343.361,40	R$ 424.531,07
(-) 113040002-INSS CRÃ□D PROC RFB		R$ (0,00)	R$ (0,00)
11309-CREDITO CONSORCIO DE OBRA		R$ 2.116,66	R$ (0,00)
113090001-APORTE PARA CONSORCIO DE OBRA		R$ 2.116,66	R$ (0,00)
11301-CREDITOS COM FUNCIONARIOS		R$ 136.176,99	R$ 272.771,18
113010001-ADIANTAMENTO DE SALARIO		R$ 136.176,99	R$ 130.182,53
(-) 113010002-ADIANTAMENTO 13o SALARIO		R$ (0,00)	R$ 70.116,18
(-) 113010003-ADIANTAMENTO DE FERIAS		R$ (0,00)	R$ 72.472,47
12-ATIVO NAO-CIRCULANTE		R$ 84.375.783,19	R$ 89.104.939,21
121-REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 4.796.904,96	R$ 5.771.816,67
12101-TRIBUTOS A RECUPERAR E A COMPENSAR		R$ 3.307.492,36	R$ 4.282.404,07

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	30.090.575/0001-03
Número de Ordem do Livro:	194
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
121010001-ISS		R$ 324.965,76	R$ 153.500,18
121010002-INSS		R$ 1.286.105,29	R$ 2.432.482,58
121010003-IMPOSTOS FEDERAIS A COMPENSAR/		R$ 495.444,73	R$ 495.444,73
121010004-INSS S/DESONERACAO A COMPENSAR		R$ 1.200.976,58	R$ 1.200.976,58
12103-DEPOSITOS		R$ 1.472.554,88	R$ 1.472.554,88
121030001-DEPOSITO EM MOEDA		R$ 327.263,51	R$ 327.263,51
121030002-VALORES BLOQUEADOS JUDICIALMEN		R$ 1.145.291,37	R$ 1.145.291,37
12106-OUTROS CREDITOS R.L.P.		R$ 16.857,72	R$ 16.857,72
121060001-CAUCAO PARA GARANTIA DE ALUGUE		R$ 5.327,21	R$ 5.327,21
121060002-LOTEAMENTO P.DAS CAIXAS/VALE D		R$ 11.530,51	R$ 11.530,51
122-INVESTIMENTOS		R$ 659.450,18	R$ 659.450,18
12201-INVESTIMENTOS		R$ 659.450,18	R$ 659.450,18
122010001-INCENTIVOS FISCAIS		R$ 153.506,05	R$ 153.506,05
122010002-INCENTIVOS FISCAIS ADQUIRIDOS		R$ 3.915,10	R$ 3.915,10
122010003-PARTICIPACOES EM EMPRESAS P BO		R$ 5.588,15	R$ 5.588,15
122010004-INCENTIVOSS FISCAIS A APLICAR		R$ 496.440,88	R$ 496.440,88
123-ATIVO IMOBILIZADO		R$ 78.862.359,03	R$ 82.617.195,06
12301-IMOBILIZADO		R$ 78.862.359,03	R$ 82.617.195,06
123010001-TERRENOS		R$ 2.126.682,78	R$ 2.126.682,78
123010002-CONSTRUCOES EM ANDAMENTO		R$ 99.823,82	R$ 99.823,82
123010003-PREDIOS/APTO SALAS		R$ 1.497.827,92	R$ 1.497.827,92
123010004-INSTALACOES / ACAMPAMENTO DE O		R$ 6.292,68	R$ 6.292,68
123010005-FERRAMENTAS		R$ 29.544,06	R$ 32.069,39
123010006-INSTRUMENTOS DE ENGENHARIA		R$ 52.269,00	R$ 53.439,00
123010007-INSTRUMENTOS DE LABORATORIO		R$ 266.260,10	R$ 343.563,02
123010008-MAQUINAS DE OFICINA		R$ 180.926,29	R$ 225.952,19
123010009-MAQUINAS DE OPERACOES		R$ 99.730.196,06	R$ 109.151.593,84
123010010-EQUIPAMENTOS DE OPERACOES		R$ 1.545.069,35	R$ 1.597.100,39

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	30.090.575/0001-03
Número de Ordem do Livro:	194
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
123010011-EQUIPAMENTOS AUX.DE MAQ.OPERAC		R$ 823.704,38	R$ 857.664,38
123010012-EQUIPAMENTOS AUX. DE COLETA LI		R$ 557.477,81	R$ 804.827,81
123010013-EQUIPAMENTOS MANUT. PARQUES E J		R$ 1.187.631,86	R$ 1.217.162,86
123010014-VEICULOS		R$ 58.929.160,16	R$ 71.540.006,78
123010015-MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 764.639,08	R$ 907.411,99
123010016-COMPUTADORES E PERIFERICOS		R$ 741.161,63	R$ 853.635,40
123010017-DIREITO DE USO DE MAQUINAS/EQU		R$ 1.140.000,00	R$ 1.140.000,00
(-) 123020001-(-) INSTALACOES/ACAMPAMENTOS D		R$ (87.881,48)	R$ (87.881,48)
(-) 123020002-(-) FERRAMENTAS		R$ (37.366,11)	R$ (39.374,31)
(-) 123020003-(-) INTRUMENTOS DE ENGENHARIA		R$ (52.269,00)	R$ (52.269,00)
(-) 123020004-(-) INSTRUMENTOS DE LABORATORI		R$ (153.308,09)	R$ (177.140,00)
(-) 123020005-(-) MAQUINAS DE OFICINA		R$ (107.316,48)	R$ (121.994,60)
(-) 123020006-(-) MAQUINAS DE OPERACOES		R$ (54.099.552,47)	R$ (65.283.250,98)
(-) 123020007-(-) EQUIPAMENTOS DE OPERACOES		R$ (795.678,39)	R$ (795.678,39)
(-) 123020008-(-) EQUIPAMENTOS AUX. DE MAQ.OP		R$ (359.486,41)	R$ (453.977,25)
(-) 123020009-(-) EQUIPAMENTOS AUX. DE COLET		R$ (209.973,07)	R$ (282.971,32)
(-) 123020010-(-) EQUIPAMENTOS MANUT.PARQUES		R$ (466.004,35)	R$ (625.390,71)
(-) 123020011-(-) VEICULOS		R$ (33.412.595,89)	R$ (40.775.247,47)
(-) 123020012-(-) MOVEIS E UTENSILIOS		R$ (631.925,57)	R$ (718.381,74)
(-) 123020013-(-) COMPUTADORES E PERIFERICOS		R$ (402.950,64)	R$ (424.301,94)
124-ATIVO INTANGIVEL		R$ 57.069,02	R$ 56.477,30
12401-SOFTWARE		R$ 57.069,02	R$ 56.477,30
124010001-SOFTWARES		R$ 78.998,15	R$ 78.998,15
(-) 124010002-(-) AMORTIZACAO SOFTWARES		R$ (21.929,13)	R$ (22.520,85)
2-PASSIVO		R$ 221.711.065,70	R$ 232.783.660,82
21-PASSIVO CIRCULANTE		R$ 78.127.905,87	R$ 92.774.037,89
211-CONTAS A PAGAR		R$ 25.905.873,89	R$ 24.001.117,40
21101-FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 25.905.873,89	R$ 24.001.117,40

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	30.090.575/0001-03
Número de Ordem do Livro:	194
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
211010001-FORNECEDORES NO PAIS		R$ 25.905.873,89	R$ 24.001.117,40
212-OBRIGACOES FISCAIS		R$ 9.796.524,50	R$ 13.692.969,77
21201-IMPOSTOS A RECOLHER		R$ 9.796.524,50	R$ 13.692.969,77
212010003-ISS SOBRE SERVICOS PRESTADOS		R$ 794.352,95	R$ 1.115.272,77
212010004-ISS S/SERVICOS DE TERCEIROS		R$ 318.446,89	R$ 46.834,24
212010005-IRRF S/SERVICOS DE TERCEIROS -		R$ 26.298,23	R$ 32.223,52
212010006-IRRF S/SERVICOS DE TERCEIROS -		R$ 17.477,30	R$ 5.618,44
212010007-PIS/COFINS/CSLL RETIDOS DE TER		R$ 27.067,54	R$ 8.455,72
212010008-IRRF S/ALUGUEIS		R$ 18.998,32	R$ 8.774,43
212010009-INSS S/SERVICO DE TERCEIROS -		R$ 99.994,75	R$ 5.881,21
212010010-INSS SOBRE SERVICOS PRESTADOS		R$ 436.317,75	R$ 369.837,37
212010011-INSS S/SERVICO DE TERCEIROS -		R$ 23.175,83	R$ 44.712,25
212010012-SEST/SENAT		R$ 320,56	R$ 536,92
212010013-IRRF S/JUROS CAPITAL PRÃ□PRIO		R$ 1.075.447,18	R$ 491.630,23
212010014-CSLL SOBRE SERVICOS PRESTADOS		R$ 984.100,56	R$ 3.708.996,78
212010015-IRPJ SOBRE SERVICOS PRESTADOS		R$ 1.712.916,60	R$ 5.521.993,21
212010016-PIS S/SERVICOS PRESTADOS CUMU		R$ 651.947,07	R$ 327.880,57
212010017-PIS S/SERVICOS PRESTADOS NÃ□O		R$ 98.506,92	R$ 86.995,94
212010018-COFINS S/ SERVICOS PRESTADOS		R$ 3.008.986,84	R$ 1.513.294,69
212010019-COFINS S/ SERVICOS PRESTADOS		R$ 482.198,94	R$ 400.869,35
212010020-PIS S/RECEITA FINANCEIRA		R$ 2.791,54	R$ 442,02
212010021-COFINS S/RECEITA FINACERA		R$ 17.178,73	R$ 2.720,11
213-SALARIOS E ENCARGOS SOCIAIS		R$ 5.484.419,97	R$ 14.193.232,80
21301-SALARIOS E ENCARGOS SOCIAIS		R$ 5.484.419,97	R$ 14.193.232,80
213010001-SALARIOS E ORDENADOS		R$ 2.785.753,14	R$ 3.557.894,88
213010002-13 SALARIO		R$ 1.394,22	R$ 2.986,65
213010003-FERIAS		R$ 0,00	R$ 12.086,78
213010004-INSS FOLHA		R$ 1.138.680,85	R$ 1.389.683,83

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	30.090.575/0001-03
Número de Ordem do Livro:	194
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
213010005-FGTS A RECOLHER		R$ 488.047,98	R$ 826.658,52
213010007-SEGURO SAUDE		R$ 3.646,14	R$ 3.646,14
213010009-PARTICIPACOES NO RESULTADO		R$ 30.698,57	R$ 30.698,57
213010010-PENSAO ALIMENTICIA		R$ 2.699,07	R$ 19.114,59
213010011-PENSAO INDENIZATORIA JUDICIAL		R$ 460,53	R$ 460,53
213010012-IRRF FOLHA		R$ 645.532,55	R$ 394.303,14
213010013-CONTRIBUICAO SINDICAL		R$ 286.023,91	R$ 349.507,22
213010014-ENCARGOS COM ADICIONAIS SENAI		R$ 47.117,03	R$ 15.957,67
213010015-SEGURO VIDA FUNCIONARIOS		R$ 979,00	R$ 979,00
213010016-BENEFICIO SOCIAL		R$ 23,50	R$ 23,50
213010017-CONTRIBUICAO ASSISTENCIAL		R$ 19.281,97	R$ 1.201,00
213010018-MENSALIDADE DE SOCIO-SINDICATO		R$ 27.491,71	R$ 27.491,71
213010020-SALARIO MATERNIDADE		R$ 6.589,80	R$ 6.589,80
213010030-PROVISAO 13 SALARIO		R$ 0,00	R$ 0,00
213010031-PROVISAO FERIAS		R$ 0,00	R$ 6.087.305,71
213010032-PROV FGTS S/13 SALARIO		R$ 0,00	R$ 0,00
213010033-PROV FGTS S/FERIAS		R$ 0,00	R$ 327.990,32
213010034-PROV ENCARGOS S/13 SAL		R$ 0,00	R$ 0,00
213010035-PROV ENCARGOS S/FERIAS		R$ 0,00	R$ 1.138.653,24
214-OUTRAS OBRIGACOES		R$ 30.843.136,50	R$ 37.879.981,17
21401-OBRIGACOES		R$ 255.334,44	R$ 5.661,77
214010001-ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ 168.600,81	R$ 3.365,53
214010002-ISS N RETIDO CLIENTE		R$ 53.389,53	R$ 2.296,24
214010003-INSS N RETIDO CLIENTE		R$ 1.142,68	R$ 0,00
214010004-IR N RETIDO CLIENTE		R$ 1.287,21	R$ 0,00
214010005-PCC N RETIDO CLIENTE		R$ 28.428,34	R$ 0,00
214010006-IMPOSTOS N RETIDO CLIENTE		R$ 2.485,87	R$ 0,00
214010007-EMPRESTIMO DE SOCIOS		R$ 0,00	R$ 0,00
21402-MEDICOES		R$ 1.913.771,44	R$ 2.760.522,94
214020001-MED. SERV FRETES		R$ 266.969,90	R$ 615.229,56

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1E.5C.D2.B3.BC.1D.46.76.8C.66.76.3A.91.DF.87.DA.53.D3.AA.E9-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	30.090.575/0001-03
Número de Ordem do Livro:	194
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
214020004-MED. CONSULTORIA TECNICA		R$ 355.028,59	R$ 349.028,59
214020005-MED. SERV SUB EMPREITADA S/MAT		R$ 583.865,72	R$ 613.031,43
214020006-MED. SERV SUB EMPREITADA C/MAT		R$ 0,00	R$ 180.521,50
214020007-MED. SERV TERCEIROS		R$ 78.383,25	R$ 178.937,88
214020008-MED. SERV ALUGUEL VEICULOS/MAQ		R$ 192.820,31	R$ 419.980,26
214020010-MED. SERV TRANSF RESIDUOS		R$ 436.703,67	R$ 403.793,72
21403-CONTAS A PAGAR		R$ 24.330,66	R$ 24.330,66
214030002-CAUCAO RETIDA SERVICO/OBRAS		R$ 24.330,66	R$ 24.330,66
21405-JUROS SOBRE O CAPITAL PROPRIO A PA		R$ 9.200.506,93	R$ 11.719.161,76
214050001-JUROS SOBRE O CAPITAL PROPRIO		R$ 9.200.506,93	R$ 11.719.161,76
21406-EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 19.449.193,03	R$ 23.370.304,04
214060001-FINANCIAMENTO BENS DURAVEIS		R$ 22.829.653,16	R$ 28.602.923,60
(-) 214060002-(-) JUROS A TRANSCORRER S/FINA		R$ (3.380.460,13)	R$ (5.232.619,56)
215-IMPOSTO SOBRE A RENDA E CONTRIBUICAO		R$ 6.097.951,01	R$ 3.006.736,75
21501-PROVISAO		R$ 6.097.951,01	R$ 3.006.736,75
215010001-IMPOSTO DE RENDA		R$ 4.477.178,73	R$ 2.204.482,90
215010002-CONTRIBUICAO SOCIAL		R$ 1.620.772,28	R$ 802.253,85
22-PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 143.583.159,83	R$ 22.575.431,41
221-EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 28.436.850,06	R$ 22.575.431,41
22101-EMPRESTIMO E FINANCIAMENTO		R$ 25.017.160,21	R$ 19.316.667,53
221010001-FINANCIAMENTOS BENS DURAVEIS		R$ 30.800.213,17	R$ 25.189.889,50
(-) 221010002-(-) JUROS A TRANSCORRER S/FINA		R$ (5.783.052,96)	R$ (5.873.221,97)
22102-OBRIGACOES SCP		R$ 577.645,68	R$ 577.645,68
221020001-OBRIGACOES ADT SCP		R$ 577.645,68	R$ 577.645,68
22104-IR E CSLL DIFERIDOS		R$ 2.842.044,17	R$ 2.681.118,20
221040001-IMPOSTO DE RENDA DIFERIDO		R$ 2.083.385,42	R$ 1.965.057,50
221040002-CONTRIBUICAO SOCIAL SOBRE LUCR		R$ 758.658,75	R$ 716.060,70
222-PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 115.146.309,77	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	30.090.575/0001-03
Número de Ordem do Livro:	194
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
22201-CAPITAL SOCIAL		R$ 20.000.000,00	R$ 0,00
222010001-CAPITAL INTEGRALIZADO		R$ 20.000.000,00	R$ 0,00
22203-RESERVAS DE LUCROS		R$ 95.146.309,77	R$ 0,00
222030001-RESERVA LUCRO A DISP COTISTAS		R$ 95.146.309,77	R$ 0,00
23-PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 0,00	R$ 117.434.191,52
231-CAPITAL E RESERVAS		R$ 0,00	R$ 117.434.191,52
23101-CAPITAL SOCIAL		R$ 0,00	R$ 20.000.000,00
231010001-CAPITAL INTEGRALIZADO		R$ 0,00	R$ 20.000.000,00
23102-RESERVAS DE LUCROS		R$ 0,00	R$ 97.434.191,52
231020001-RESERVA LUCRO A DISPOSICAO COT		R$ 0,00	R$ 97.434.191,52
24-RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 0,00	R$ 0,00
244-RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 0,00	R$ 0,00
24402-RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 0,00	R$ 0,00
244020001-APURACAO DE CONTAS DE RESULTAD		R$ 0,00	R$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	30.090.575/0001-03
Número de Ordem do Livro:	194
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 441.357.419,34	R$ 377.259.076,19
RECEITA COM OBRAS RODOVIÃ□RIAS		R$ 401.930.477,73	R$ 353.190.590,78
RECEITA COM MANUT DE AREAS VERDES		R$ 24.851.712,19	R$ 8.733.633,77
RECEITA C/COLETA DIVERSAS		R$ 14.575.229,42	R$ 15.334.851,64
(-) (-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R$ (34.419.622,16)	R$ (28.291.436,30)
(-) ISS		R$ (16.737.688,08)	R$ (13.401.319,02)
(-) PIS		R$ (3.146.486,82)	R$ (2.651.556,36)
(-) COFINS		R$ (14.535.447,26)	R$ (12.238.560,92)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R$ 406.937.797,18	R$ 348.967.639,89
(-) (-) CUSTO DAS OBRAS		R$ (348.339.534,21)	R$ (295.040.799,79)
(-) (-) CUSTOS COM PESSOAL		R$ (90.746.855,23)	R$ (96.170.462,97)
(-) DEPRECIACAO E AMORTIZACAO		R$ 338,07	R$ 0,00
(-) (-) CUSTOS MAT. APLICADO/CONSUMO/SERV		R$ (252.050.423,81)	R$ (194.202.415,43)
(-) (-) OUTROS CUSTOS		R$ (5.542.255,17)	R$ (4.667.921,39)
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R$ 58.598.262,97	R$ 53.926.840,10
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (32.558.897,35)	R$ (41.502.086,90)
(-) (-) DESPESAS C/PESSOAL		R$ (9.610.128,29)	R$ (15.120.392,07)
(-) (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (10.557.054,63)	R$ (5.551.197,02)
(-) (-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (1.078.153,41)	R$ (1.757.969,69)
(-) (-) DEPRECIACAO / AMORTIZACAO		R$ (11.313.561,02)	R$ (19.072.528,12)
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R$ (8.084.950,54)	R$ (11.239.251,44)
(-) (-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (11.150.765,85)	R$ (14.575.239,69)
(+) RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 3.065.815,31	R$ 3.335.988,25
RESULTADO OUTRAS RECEITAS E DESPESAS		R$ 430.361,39	R$ 6.854.379,97
(-) (-) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (1.835.347,80)	R$ (1.497.934,29)
(+) OUTRAS RECEITAS ADMINISTRATIVAS		R$ 2.265.709,19	R$ 8.352.314,26
LUCRO LIQUIDO ANTES DO I.R. E C.S.L.L.		R$ 18.384.776,47	R$ 8.039.881,73
(-) (-) PROVISÃ□O PARA O IR E CSLL		R$ (6.352.694,44)	R$ (2.845.810,78)
(-) (-) PROVISÃ□O I.R.		R$ (4.477.096,89)	R$ (2.086.154,98)
(-) (-) PROVISÃ□O C.S.L.L.		R$ (1.620.394,88)	R$ (759.655,80)
(-) (-) PROVISÃ□O I.R. LUCRO DIFERIDO		R$ (187.649,02)	R$ (0,00)
(-) PROVISÃ□O C.S.L.L. DIFERIDO		R$ (67.553,65)	R$ 0,00
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R$ 12.032.082,03	R$ 5.194.070,95

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1E.5C.D2.B3.BC.1D.46.76.8C.66.76.3A.91.DF.87.DA.53.D3.AA.E9-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

ÍNDICES FINANCEIROS

LIQUIDEZ CORRENTE		
$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	$LC = \frac{143.678.721,61}{92.774.037,89} =$	**1,55**
LIQUIDEZ GERAL		
$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$	$LG = \frac{143.678.721,61 + 5.771.816,67}{92.774.037,89 + 22.575.431,41} =$	**1,30**
SOLVÊNCIA GERAL		
$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$	$SG = \frac{232.783.660,82}{92.774.037,89 + 22.575.431,41} =$	**2,02**
GRAU DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE		
$GEC = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido} + \text{Resultado Exercício Futuro}}$	$GEC = \frac{92.774.037,89}{117.434.191,52} =$	**0,79**
GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL		
$GEG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido} + \text{Resultado Exercício Futuro}}$	$GEG = \frac{92.774.037,89 + 22.575.431,41}{117.434.191,52} =$	**0,98**

CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

CCL = Ativo Circulante - Passivo Circulante
CCL = 143.678.721,61 - 92.774.037,89 =
CCL = 50.904.683,72 **(MAIOR QUE 16,66% DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO)**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PL = 117.434.191,52 **(MAIOR QUE 10% DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO)**

Rodocon Construções Rodoviárias Ltda

CARLOS ALBERTO VENTIN ZAGURY:41403746753

Digitally signed by CARLOS ALBERTO VENTIN ZAGURY:41403746753
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=10570144000137, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARBRCERTIFICADOS, OU=RFB e-CPF A3, CN=CARLOS ALBERTO VENTIN ZAGURY:41403746753
Reason: I am the author of this document
Location:

Carlos Alberto Ventin Zagury
Diretor vice-presidente
CREA/RJ nº 46.197-D

SIMONE GOUVEIA RODRIGUES ALFRADIQUE:01887324704

Assinado de forma digital por SIMONE GOUVEIA RODRIGUES ALFRADIQUE:01887324704
Dados: 2025.06.18 11:52:06 -03'00'

Simone Alfradique
Contadora
CRC/RJ nº 072135/O-8

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(Valores expressos em milhares de reais)

1- CONTEXTO OPERACIONAL

A Rodocon Construções Rodoviárias Ltda tem como objeto o planejamento e a execução por conta própria ou de terceiros, para fins públicos ou particulares de serviços e obras de Engenharia, principalmente os relacionados com as construções e conservações rodoviárias, aeroportuárias etc.

2- APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, incluindo alterações introduzidas pela Lei 11.638/07 e Lei 11941/09 adotadas pela empresa no processo de convergência às normas internacionais de contabilidade.

3- PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 - APURAÇÃO DO RESULTADO

As receitas e despesas estão demonstradas obedecendo ao regime da competência.

3.2 - RECONHECIMENTO DAS RECEITAS E DOS CUSTOS DE OBRAS

As receitas são mensuradas com base nos serviços executados a faturar; os custos com base nos serviços e materiais aplicados.

3.3 – PROVISÕES PARA IRPJ/CSLL

As provisões para o imposto de renda e contribuição social foram calculadas pela alíquota de 15% mais o adicional e 9%, respectivamente previsto pela legislação fiscal.

4- NOTAS AOS SALDOS CONTAS CONTÁBEIS

4.1 ATIVO CIRCULANTE

4.1.1 - MEDIÇÕES E FATURAS DE OBRAS A RECEBER

O Valor de 81.456.781,50 estão demonstrados pelos valores dos serviços faturados e das medições de serviços a faturar, contratos firmados com diversos órgãos públicos das esferas Federais, Estaduais e Municipais, não sendo prática da administração contabilizar provisão para eventuais perdas de créditos.

4.1.2 - INVESTIMENTOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Inclui as Aplicações Financeiras de Curto Prazo(equivalentes de caixa) e Incentivos Fiscais a aplicar.

Aplicações Financeiras: registradas ao custo, acrescido dos rendimentos incorridos até a data do balanço.

BANCO	RUBRICA	SALDO APLICADO EM 31/12/2022
INCENTIVOS FISCAIS	111.03.0001	79.763,11
AÇÕES	111.03.0002	327,53
BCO DO BRASIL AG 3455-X C/C 50977-9	111.04.0002	51.777,78
BCO BRADESCO AG 3375 C/C 11119-8	111.04.0003	24.818.191,17
BCO BRADESCO AG 3375 C/C 44431-6	111.04.0004	4.329,31
BCO BRADESCO AG 3375 C/C 01840-6	111.04.0005	877,11
BCO ITAÚ AG-6030 C/C 3209-5	111.04.0001	88.041,22
BCO C.E.F. AG 1507 C/C 950007-7	111.04.0007	90.515,60
BCO C.E.F. AG 4262 C/C 000161-0	111.04.0008	490.103,04
TOTAL		**25.543.835,23**

4.1.3 - IMPOSTOS/CONTRIBUIÇÕES RESTITUÍVEIS

DESCRIÇÃO	RUBRICA	VALOR
(1) IRRF s/aplic financeira	113.03.0004	6.996,43
(2) IRPJ estimado	113.03.0001	11.664.664,95
(3) IRPJ sobre faturamento	113.03.0003	490.973,40
(4) CSLL estimada	113.03.0002	5.485.324,83
(5) CSLL sobre faturamento	113.03.0009	271.714,05
(6) ISS a compensar/restituir	113.03.0005	9.093,75
(7) Impostos Federais a compensar/restituir	113.03.0010	149.395,79
(8) Pis e Cofins não cumulativo	113.03.0007/0008/0011/0012	838.190,39
(9) Prov IR s/ aplicação financeira	113.03.0020	3.278,41
Total		**18.919.632,00**

Valores em relevância:

(1) , (2), (3), (4) e (5) Os valores registrados como Imposto de Renda e Contribuição Social referem-se a créditos de valores pagos por estimativa mensal do ano de 2023, conforme cálculo apurado e valores retidos na fonte por contratos firmados com diversos órgãos públicos e saldo a compensar referente anos anteriores;

(6) O saldo a compensar em sua maioria refere-se a ISS retido, por Órgãos Públicos e também recolhido pela Empresa;
(7) O saldo de impostos federais a compensar refere-se em sua maioria a Salário-família/Salário-Maternidade, pois o valor a deduzir em GPS foi superior às contribuições sociais previdenciárias devidas para o mês do pagamento do benefício ao segurado;
(8) Créditos de PIS/COFINS na compra de insumos a serem compensados conforme processo assessoria jurídica externa.

4.2 ATIVO NÃO CIRCULANTE

4.2.1- IMPOSTOS/CONTRIBUIÇÕES RESTITUÍVEIS A LONGO PRAZO

DESCRIÇÃO	RUBRICA	VALOR
(1) Valor bloqueado judicialmente (iss)	121.03.0002	1.145.291,37
(2) Valor deposito em moeda	121.03.0001	327.263,51
(3) INSS retido O.S. 203 de 29/01/1999	121.01.0002	2.432.482,58
(4) ISS a compensar/restituir	121.01.0001	153.500,18
(5) Impostos Federais a compensar/restituir	121.01.0003	495.444,73
(6) Inss s/Desoneração a compensar/restituir	121.01.0004	1.200.976,58
Total		**5.754.958,95**

Valores em relevância:
(1) O Valor de R$1.145.291,37, refere-se 50% parte da Rodocon Construções Rodoviárias Ltda e 50% pertencente a Sócia Oculta na participação da SCP CONTEK/RODOCON, constituída para execução de obra de restauração na Rodovia BA-052 – Xique – Xique Porto Feliz/BA, com término em 30/06/2014, referente ao deposito judicial Processo nº 0001080-12.2012.805.0277, a favor do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, conforme DAJE nº 419793 de 30.08.2014, referente a ISS, tendo como Exequente o Município de Itaguaçu da Bahia/BA;
(2) O saldo refere-se a depósito para garantia de obras a serem restituídos após o término dos contratos;
(3) O saldo a recuperar junto ao INSS é proveniente de retenção na nota fiscal de serviço emitida referente a contratos que utilizam mão de obra. A Empresa mantém contabilizado o valor classificado no ativo não circulante, o qual vem sendo realizado por meio de compensações mensais com as contribuições devidas ao INSS;
(4) O saldo a compensar em sua maioria refere-se a ISS retido, por Órgãos Públicos e também recolhido pela Empresa;
(5) O saldo de impostos federais a compensar refere-se em sua maioria a Salário-família/Salário-Maternidade, pois o valor a deduzir em GPS foi superior às

contribuições sociais previdenciárias devidas para o mês do pagamento do benefício ao segurado;
(6) Valor de INSS s/Desoneração a compensar/restituir, refere-se a compensação de 20% de INSS Patronal, deduzido indevidamente pelo sistema da SEFIP, não permitindo a compensação no CNPJ onde as notas fiscais são emitidas conforme Retenção Lei 9.711/98, já que a empresa estava sujeita a desoneração entre o período de janeiro/2014 a novembro/2015, conforme Lei 12.546/2011 Art. 9º inciso IV alínea B. Não houve compensação dos valores, foram solicitados restituição em 2019 por meio de PER/DCOMP

4.2.2 - IMOBILIZADO
Os bens do ativo imobilizado foram registrados pelo custo de aquisição, mais todos os gastos incorridos para colocar o bem em condições de uso . A depreciação é calculada pelo método linear, em função da estimativa de vida útil dos bens. As taxas anuais de depreciação são as seguintes:

Prédios e Construções	4,00%
Máquinas e Instalações	20,00%
Veículos	20,00%
Móveis de escritório	10,00%

4.3 – EXIGÍVEL A CURTO PRAZO

4.3.1 - Os financiamentos para aquisição de máquinas, equipamentos e veículos para integrar o ativo imobilizado e os empréstimos para capital de giro vencíveis a curto prazo dentro de condições normais de mercado, a taxas de juros vigentes a época, são os seguintes:

BANCO FINANCIADOR	SALDO A PAGAR EM 31/12/2023
BCO BRADESCO	**23.370.304,04**

4.3.2 – O saldo de juros de capital próprio no valor de 11.719.161,76, refere-se a crédito registrado no valor de 6.899.675,97 referente ao ano de 2023 e saldo referente anos 2021 e2022 no valor de 4.819.485,79 ainda não pago.

4.4 – EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

4.4.1 - Os financiamentos para aquisição de máquinas, equipamentos e veículos para integrar o ativo imobilizado e os empréstimos para capital de giro vencíveis a longo prazo dentro de condições normais de mercado, a taxas de juros vigentes a época, são os seguintes:

BANCO FINANCIADOR	SALDO A PAGAR EM 31/12/2023
BCO BRADESCO	**19.316.667,53**

4.4.2 - O Valor de R$577.645,68, contabilizado na rubrica 2.2.1.02.0001 refere-se ao percentual de 50% por parte da nossa Sócia Oculta na participação da SCP CONTEK/RODOCON, constituída para execução de obra de restauração na Rodovia BA-052 – Xique – Xique Porto Feliz/BA, com término em 30/06/2014, referente ao deposito judicial Processo nº 00108012.2012.805.0277, a favor do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, conforme DAJE nº 419793 de 30.08.2014, referente a ISS, tendo como Exequente o Município de Itaguaçu da Bahia/BA.

5.0 - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social está representado por 20.000.000(milhões) quotas no valor unitário de R$ 1,00(um) totalizando R$ 20.000.000,00(vinte milhões de reais), distribuídos conforme quadro abaixo:

Sócios	Qt quotas	Valor
José Eduardo Ventin Zagury	5.833.333	5.833.333,00
Carlos Alberto Ventin Zagury	6.333.333	6.333.333,00
Léa Beatriz Ventin Zagury	5.333.334	5.333.334,00
Juliana Valgueiro Zagury	500.000	500.000,00
Bruno Leão Valgueiro Zagury	500.000	500.000,00
Daniela Corrêa Zagury	500.000	500.000,00
Fernanda Zagury Rodrigues	500.000	500.000,00
Guilherme Bouch Zagury	500.000	500.000,00
Total	**20.000.000**	**20.000.000,00**

Niterói/RJ, 20 de maio de 2024

CARLOS ALBERTO VENTIN ZAGURY:41403746753
Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO VENTIN ZAGURY:41403746753
Dados: 2024.05.24 14:25:55 -03'00'

Carlos Alberto Ventin Zagury
Diretor Vice Presidente Crea/RJ 46197-D
CPF 414.037.467-53

SIMONE GOUVEIA RODRIGUES ALFRADIQUE:01887324704
Assinado de forma digital por SIMONE GOUVEIA RODRIGUES ALFRADIQUE:01887324704
Dados: 2024.05.24 14:26:34 -03'00'

Simone Gouveia R.Alfradique
Contador – CRC/RJ 072135/O-8
CPF 018.873.247-04

ACG
Auditoria

Insc. Municipal 303.16.83
CNPJ 33.694.225/0001-44

Niterói, 24 de Maio de 2024.

À
RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA.
Av. Washington Luiz, nº 252
Niterói – Rio de Janeiro – RJ .

Ref.: **PARECER 31/12/2023**

At.: **DIRETORIA**

Prezados Senhores:

Na qualidade de Auditores Independentes, devidamente registrados na CVM – Comissão de Valores Mobiliários, anexamos a presente nosso Parecer sobre as Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2023.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

ACG AUDITORIA E PERÍCIA CONTÁBIL

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ilmos.Srs. Sócios e Diretores da RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA.

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA,** que compreendem o balanço patrimonial em 31 de Dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA,** em 31 de Dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Sociedade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional de Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras Informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Sociedade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Sociedade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Sociedade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Sociedade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo essa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevantes nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas internacionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Sociedade.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Sociedade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sociedade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Niterói, 24 de Maio de 2024.

ACG AUDITORIA E PERICIA CONTÁBIL
CRC RJ nº 0068/O-6

Luiz Fernando Pereira Alves
Contador CRC RJ nº 053.885/O-5

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 10.3.3**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
33200463010	30.090.575/0001-03	

NOME EMPRESARIAL
RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIARIO GERAL	195

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
CD.BA.21.94.29.02.36.7E.EC.FE.70.D6.29.D6.DA.91.E3.0D.18.6F

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	01887324704	SIMONE GOUVEIA RODRIGUES ALFRADIQUE: 01887324704	119420009030031925 97452580830	10/04/2023 a 09/04/2026	Não
ADMINISTRADOR	41403746753	CARLOS ALBERTO VENTIN ZAGURY: 41403746753	175106576810892245 19547823811	08/07/2022 a 07/07/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

CD.BA.21.94.29.02.36.7E.EC.FE.70.D6.
29.D6.DA.91.E3.0D.18.6F-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 03/06/2025 às 16:58:44

B9.3C.58.78.21.36.91.93
B7.57.A1.86.87.60.86.5D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	30.090.575/0001-03
Número de Ordem do Livro:	195		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA
NIRE	33200463010
CNPJ	30.090.575/0001-03
Número de Ordem	195
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	NITEROI
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/07/1958
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	700889

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	195
Quantidade total de linhas do arquivo digital	700889
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CD.BA.21.94.29.02.36.7E.EC.FE.70.D6.29.D6.DA.91.E3.0D.18.6F-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	30.090.575/0001-03
Número de Ordem do Livro:	195
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
1- ATIVO		R$ 232.783.660,82	R$ 204.920.898,16
11-ATIVO CIRCULANTE		R$ 143.678.721,61	R$ 113.339.895,36
111-DISPONIVEL		R$ 34.376.658,18	R$ 29.147.337,45
11101-CAIXA		R$ 753.042,27	R$ 256.500,00
111010001-CAIXA MATRIZ		R$ 496.323,25	R$ (0,00)
111010002-CAIXA OBRAS		R$ 256.719,02	R$ 256.500,00
11102-BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 7.999.690,04	R$ 4.112.989,03
111020001-BCO ITAU AG 6030 C/C 3209-5		R$ 10,00	R$ 1,00
(-) 111020002-BCO BRASIL AG 3455-X C/C 50977		R$ (0,00)	R$ (0,00)
111020003-BCO BRADESCO AG 3375 C/C 11119		R$ 1,00	R$ 1,00
111020004-BCO BRADESCO AG 3375 C/C 44431		R$ 1,00	R$ 1,00
111020005-BANCO BRADESCO AG 3375 C/C 018		R$ 1,00	R$ (0,00)
111020006-BANCO BRADESCO AG 3375 C/C 090		R$ 500,00	R$ (0,00)
111020007-BANCO C.E.F. AG 1507 C/C 00950		R$ 6.955,81	R$ 5.459,31
111020008-BANCO C.E.F. AG 4262 C/C 00016		R$ 276.240,40	R$ 277.854,22
111020009-BANCO BENESTES AG 106 C/C 2661		R$ 7.715.679,92	R$ 3.829.672,50
111020010-BANCO SAFRA AG 0025 C/C 019055		R$ 241,77	R$ (0,00)
111020011-BANCO SAFRA AG 0047 C/C 000137		R$ 59,14	R$ (0,00)
(-) 111020012-B.SANTANDER A.3403 C/130045711		R$ (0,00)	R$ (0,00)
11103-INCENTIVOS FISCAIS A APLICAR		R$ 80.090,64	R$ 80.090,64
111030001-INCENTIVOS FISCAIS		R$ 79.763,11	R$ 79.763,11
111030002-ACOES CIA MINEIRA DOCES		R$ 327,53	R$ 327,53
11104-INVESTIMENTOS E VALORES IMOBILIARI		R$ 25.543.835,23	R$ 24.697.757,78
111040001-ITAU AG 6030 C/C 3209-5-A		R$ 88.041,22	R$ 23.875,78
111040002-BRASIL AG 3455-X C/C 50977-A		R$ 51.777,78	R$ 61.316,31
111040003-BRADESCO AG 3375 C/C 11119-A		R$ 24.818.191,17	R$ 23.851.785,67
111040004-BRADESCO AG 3375 C/C 44431-A		R$ 4.329,31	R$ 113.540,34

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CD.BA.21.94.29.02.36.7E.EC.FE.70.D6.29.D6.DA.91.E3.0D.18.6F-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	30.090.575/0001-03
Número de Ordem do Livro:	195
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
111040005-BRADESCO AG 3375 C/C 01840-A		R$ 877,11	R$ (0,00)
111040007-C.E.F. AG 1507 C/C 00950007-A		R$ 90.515,60	R$ 97.714,09
111040008-C.E.F. AG 4262 C/C 000161-A		R$ 490.103,04	R$ 534.343,32
(-) 111040010-SAFRA AG 0025 C/C 019055-A		R$ (0,00)	R$ 254,90
(-) 111040011-SAFRA AG 0047 C/C 00013785-A		R$ (0,00)	R$ 62,39
(-) 111020014-SANTANDER A.3403 C/130045711-A		R$ (0,00)	R$ 14.864,98
112-CONTAS A RECEBER		R$ 85.449.733,64	R$ 66.354.779,58
11201-CLIENTES		R$ 81.456.781,50	R$ 60.169.513,48
112010001-MEDICOES A FATURAR		R$ 42.299.803,03	R$ 32.539.231,34
112010002-VALORES PREVISTOS C/MEDICOES A		R$ 25.463.726,43	R$ 9.977.549,65
112010004-FATURAS A RECEBER		R$ 13.693.252,04	R$ 17.652.732,49
11203-CREDITOS TRABALHISTAS/PREVIDENCIAR		R$ 3.992.952,14	R$ 6.185.266,10
(-) 112030001-VALES TRANSPORTES		R$ (0,00)	R$ 432,40
112030002-DEPOSITOS JUDICIAIS TRABALHIST		R$ 2.368.387,80	R$ 3.558.738,79
112030004-VALORES DEPOSITADOS JUDICIALME		R$ 1.585.795,56	R$ 2.508.065,00
112030006-CONTA VINC OBRIG SOC E TRAB		R$ 38.768,78	R$ 118.029,91
113-OUTROS CREDITOS		R$ 23.579.558,61	R$ 17.781.524,30
11302-CREDITOS COM TERCEIROS		R$ 4.235.395,54	R$ 552.382,28
113020001-ADIANTAMENTO A FORNECEDORES -I		R$ 813.057,29	R$ 247.566,82
113020002-ADIANTAMENTO A FORNECEDORES -		R$ 1.599.541,59	R$ 91.541,69
113020003-ADIANTAMENTO RPA		R$ 1.017,65	R$ (0,00)
(-) 113020004-VALORES EM TRANSITO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
113020005-BLOQUEIO/DESBLOQUEIO JUDICIAL		R$ 27.003,76	R$ 32.643,40
113020006-ADIANTAMENTO DE VIAGEM		R$ 1.680,04	R$ (0,00)
113020007-CAUÇÃO PARA GARANTIA DE OBRA		R$ 1.944,39	R$ 3.769,72
(-) 113020008-CAUÇÃO PARA ALUGUEL		R$ (0,00)	R$ 14.402,48
113020010-SEGUROS DE OBRA A APROPRIAR		R$ 77.340,02	R$ 12.458,17

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	30.090.575/0001-03
Número de Ordem do Livro:	195
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) 113020011-ARRENDAMENTO IMOVEL		R$ (0,00)	R$ 150.000,00
113020015-ANTECIPAÇÃO LUCROS		R$ 1.713.810,80	R$ 0,00
(-) 113020099- ADIANTAMENTO DE ISS		R$ (0,00)	R$ 0,00
11303-TRIBUTOS A RECUPERAR E A COMPENSAR		R$ 18.919.632,00	R$ 16.413.329,86
113030001-IRPJ ANTECIPADO ESTIMADO		R$ 11.664.664,95	R$ 8.765.222,42
113030002-CSLL ANTECIPADO ESTIMADO		R$ 5.485.324,83	R$ 4.678.569,37
113030003-IRRF SOBRE FATURAMENTO		R$ 490.973,40	R$ 1.942.094,78
113030004-IRRF SOBRE APLICACAO FINANCEIR		R$ 6.996,43	R$ 404.385,86
113030005-ISS		R$ 9.093,75	R$ 149.837,87
113030007-PIS SOBRE FATURAMENTO		R$ 27.745,05	R$ (0,00)
113030008-COFINS SOBRE FATURAMENTO		R$ 127.965,30	R$ (0,00)
113030009-CONTRIBUICAO SOCIAL SOBRE FATU		R$ 271.714,05	R$ 103.129,61
113030010-IMPOSTOS FEDERAIS A COMPENSAR/		R$ 149.395,79	R$ 136.404,33
113030011-PIS NAO CUMULATIVO		R$ 123.341,22	R$ 41.846,32
113030012-COFINS NAO CUMULATIVO		R$ 559.138,82	R$ 191.839,30
(-) 113030013-INSS RETIDO INDEVIDO NA NF PEL		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) 113030014-ISS RETIDO INDEVIDO NA NF PELO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) 113030015-IR RETIDO INDEVIDO NF CLIENTE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
113030020-PROV IR S/APLIC FINANC		R$ 3.278,41	R$ 0,00
11304-COMPENSACAO DE ENCARGOS SOCIAIS		R$ 424.531,07	R$ 815.812,16
113040001-INSS RETIDO		R$ 424.531,07	R$ 815.812,16
(-) 113040002-INSS CRÉD PROC RFB		R$ (0,00)	R$ (0,00)
11301-CREDITOS COM FUNCIONARIOS		R$ 272.771,18	R$ 56.254,03
113010001-ADIANTAMENTO DE SALARIO		R$ 130.182,53	R$ (0,00)
113010002-ADIANTAMENTO 13o SALARIO		R$ 70.116,18	R$ (0,00)
113010003-ADIANTAMENTO DE FERIAS		R$ 72.472,47	R$ 56.254,03
(-) 113010004-ADIANTAMENTO DE RESCISAO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
12-ATIVO NAO-CIRCULANTE		R$ 89.104.939,21	R$ 91.581.002,80

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	30.090.575/0001-03
Número de Ordem do Livro:	195
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
121-REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 5.771.816,67	R$ 5.653.657,49
12101-TRIBUTOS A RECUPERAR E A COMPENSAR		R$ 4.282.404,07	R$ 4.160.942,41
121010001-ISS		R$ 153.500,18	R$ 32.038,52
121010002-INSS		R$ 2.432.482,58	R$ 2.432.482,58
121010003-IMPOSTOS FEDERAIS A COMPENSAR/		R$ 495.444,73	R$ 495.444,73
121010004-INSS S/DESONERACAO A COMPENSAR		R$ 1.200.976,58	R$ 1.200.976,58
12103-DEPOSITOS		R$ 1.472.554,88	R$ 335.893,20
121030001-DEPOSITO EM MOEDA		R$ 327.263,51	R$ 327.263,51
121030002-VALORES BLOQUEADOS JUDICIALMEN		R$ 1.145.291,37	R$ (0,00)
(-) CAUCAO PARA GARANTIA DE ALUGUEL		R$ (0,00)	R$ 8.629,69
12106-OUTROS CREDITOS R.L.P.		R$ 16.857,72	R$ 1.156.821,88
121060001-CAUCAO PARA GARANTIA DE ALUGUE		R$ 5.327,21	R$ (0,00)
121060002-LOTEAMENTO P.DAS CAIXAS/VALE D		R$ 11.530,51	R$ 11.530,51
(-) 121060003-BLOQ JUD SCP CONTEK X RODOC BA		R$ (0,00)	R$ 1.145.291,37
122-INVESTIMENTOS		R$ 659.450,18	R$ 659.450,18
12201-INVESTIMENTOS		R$ 659.450,18	R$ 659.450,18
122010001-INCENTIVOS FISCAIS		R$ 153.506,05	R$ 153.506,05
122010002-INCENTIVOS FISCAIS ADQUIRIDOS		R$ 3.915,10	R$ 3.915,10
122010003-PARTICIPACOES EM EMPRESAS P BO		R$ 5.588,15	R$ 5.588,15
122010004-INCENTIVOSS FISCAIS A APLICAR		R$ 496.440,88	R$ 496.440,88
123-ATIVO IMOBILIZADO		R$ 82.617.195,06	R$ 85.211.516,76
12301-IMOBILIZADO		R$ 82.617.195,06	R$ 85.211.516,76
123010001-TERRENOS		R$ 2.126.682,78	R$ 1.406.682,78
123010002-CONSTRUCOES EM ANDAMENTO		R$ 99.823,82	R$ 99.823,82
123010003-PREDIOS/APTO SALAS		R$ 1.497.827,92	R$ 1.497.827,92
123010004-INSTALACOES / ACAMPAMENTO DE O		R$ 6.292,68	R$ 71.892,68
123010005-FERRAMENTAS		R$ 32.069,39	R$ 74.648,25
123010006-INSTRUMENTOS DE		R$ 53.439,00	R$ 64.249,69

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	30.090.575/0001-03
Número de Ordem do Livro:	195
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ENGENHARIA			
123010007-INSTRUMENTOS DE LABORATORIO		R$ 343.563,02	R$ 400.199,72
123010008-MAQUINAS DE OFICINA		R$ 225.952,19	R$ 356.601,29
123010009-MAQUINAS DE OPERACOES		R$ 109.151.593,84	R$ 123.067.313,84
123010010-EQUIPAMENTOS DE OPERACOES		R$ 1.597.100,39	R$ 1.707.131,83
123010011-EQUIPAMENTOS AUX.DE MAQ.OPERAC		R$ 857.664,38	R$ 949.881,66
123010012-EQUIPAMENTOS AUX. DE COLETA LI		R$ 804.827,81	R$ 804.827,81
123010013-EQUIPAMENTOS MANUT. PARQUES E J		R$ 1.217.162,86	R$ 1.372.859,86
123010014-VEICULOS		R$ 71.540.006,78	R$ 82.503.509,64
123010015-MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 907.411,99	R$ 1.079.496,09
123010016-COMPUTADORES E PERIFERICOS		R$ 853.635,40	R$ 1.051.075,52
123010017-DIREITO DE USO DE MAQUINAS/EQU		R$ 1.140.000,00	R$ 1.140.000,00
(-) 123020001-(-) INSTALACOES/ACAMPAMENTOS D		R$ (87.881,48)	R$ (96.532,13)
(-) 123020002-(-) FERRAMENTAS		R$ (39.374,31)	R$ (45.161,08)
(-) 123020003-(-) INTRUMENTOS DE ENGENHARIA		R$ (52.269,00)	R$ (52.917,08)
(-) 123020004-(-) INSTRUMENTOS DE LABORATORI		R$ (177.140,00)	R$ (221.981,83)
(-) 123020005-(-) MAQUINAS DE OFICINA		R$ (121.994,60)	R$ (156.536,56)
(-) 123020006-(-) MAQUINAS DE OPERACOES		R$ (65.283.250,98)	R$ (79.395.545,33)
(-) 123020007-(-) EQUIPAMENTOS DE OPERACOES		R$ (795.678,39)	R$ (795.678,39)
(-) 123020008-(-) EQUIPAMENTOS AUX. DE MAQ.OP		R$ (453.977,25)	R$ (553.907,31)
(-) 123020009-(-) EQUIPAMENTOS AUX. DE COLET		R$ (282.971,32)	R$ (388.295,89)
(-) 123020010-(-) EQUIPAMENTOS MANUT.PARQUES		R$ (625.390,71)	R$ (804.292,89)
(-) 123020011-(-) VEICULOS		R$ (40.775.247,47)	R$ (49.359.649,67)
(-) 123020012-(-) MOVEIS E UTENSILIOS		R$ (718.381,74)	R$ (825.812,97)
(-) 123020013-(-) COMPUTADORES E PERIFERICOS		R$ (424.301,94)	R$ (460.194,51)
(-) 123020098-DEPRECIACAO S/TERRENOS		R$ (0,00)	R$ 720.000,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	30.090.575/0001-03
Número de Ordem do Livro:	195
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
124-ATIVO INTANGIVEL		R$ 56.477,30	R$ 56.378,37
12401-SOFTWARE		R$ 56.477,30	R$ 56.378,37
124010001-SOFTWARES		R$ 78.998,15	R$ 78.998,15
(-) 124010002-(-) AMORTIZACAO SOFTWARES		R$ (22.520,85)	R$ (22.619,78)
2-PASSIVO		R$ 232.783.660,82	R$ 204.920.898,16
21-PASSIVO CIRCULANTE		R$ 92.774.037,89	R$ 69.466.358,01
211-CONTAS A PAGAR		R$ 24.001.117,40	R$ 11.435.116,62
21101-FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 24.001.117,40	R$ 11.435.116,62
211010001-FORNECEDORES NO PAIS		R$ 24.001.117,40	R$ 11.435.116,62
212-OBRIGACOES FISCAIS		R$ 13.692.969,77	R$ 11.873.679,65
21201-IMPOSTOS A RECOLHER		R$ 13.692.969,77	R$ 11.873.679,65
212010003-ISS SOBRE SERVICOS PRESTADOS		R$ 1.115.272,77	R$ 1.561.399,44
212010004-ISS S/SERVICOS DE TERCEIROS		R$ 46.834,24	R$ 44.612,57
212010005-IRRF S/SERVICOS DE TERCEIROS -		R$ 32.223,52	R$ 29.356,27
212010006-IRRF S/SERVICOS DE TERCEIROS -		R$ 5.618,44	R$ 6.075,33
212010007-PIS/COFINS/CSLL RETIDOS DE TER		R$ 8.455,72	R$ 10.810,85
212010008-IRRF S/ALUGUEIS		R$ 8.774,43	R$ 20.579,56
212010009-INSS S/SERVICO DE TERCEIROS -		R$ 5.881,21	R$ 22.070,80
212010010-INSS SOBRE SERVICOS PRESTADOS		R$ 369.837,37	R$ 508.092,73
212010011-INSS S/SERVICO DE TERCEIROS -		R$ 44.712,25	R$ 78.659,96
212010012-SEST/SENAT		R$ 536,92	R$ 189,06
212010013-IRRF S/JUROS CAPITAL PRÓPRIO		R$ 491.630,23	R$ 0,00
212010014-CSLL SOBRE SERVICOS PRESTADOS		R$ 3.708.996,78	R$ 3.030.444,75
212010015-IRPJ SOBRE SERVICOS PRESTADOS		R$ 5.521.993,21	R$ 4.244.940,42
212010016-PIS S/SERVICOS PRESTADOS CUMU		R$ 327.880,57	R$ 294.046,35
212010017-PIS S/SERVICOS PRESTADOS NÃO		R$ 86.995,94	R$ 117.265,55
212010018-COFINS S/ SERVICOS PRESTADOS		R$ 1.513.294,69	R$ 1.357.137,02

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	30.090.575/0001-03
Número de Ordem do Livro:	195
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
212010019-COFINS S/ SERVICOS PRESTADOS		R$ 400.869,35	R$ 540.002,47
212010020-PIS S/RECEITA FINANCEIRA		R$ 442,02	R$ 1.117,79
212010021-COFINS S/RECEITA FINACERA		R$ 2.720,11	R$ 6.878,73
213-SALARIOS E ENCARGOS SOCIAIS		R$ 14.193.232,80	R$ 13.649.287,45
21301-SALARIOS E ENCARGOS SOCIAIS		R$ 14.193.232,80	R$ 13.649.287,45
213010001-SALARIOS E ORDENADOS		R$ 3.557.814,47	R$ 3.407.317,74
213010002-13 SALARIO		R$ 2.986,65	R$ 0,00
213010003-FERIAS		R$ 12.086,78	R$ 12.944,78
213010004-INSS FOLHA		R$ 1.389.683,83	R$ 1.685.906,57
213010005-FGTS A RECOLHER		R$ 826.658,52	R$ 633.763,18
213010007-SEGURO SAUDE		R$ 3.646,14	R$ 0,00
213010009-PARTICIPACOES NO RESULTADO		R$ 30.698,57	R$ 30.698,57
213010010-PENSAO ALIMENTICIA		R$ 19.114,59	R$ 12.442,80
213010011-PENSAO INDENIZATORIA JUDICIAL		R$ 460,53	R$ 1.097,48
213010012-IRRF FOLHA		R$ 394.303,14	R$ 502.537,04
213010013-CONTRIBUICAO SINDICAL		R$ 322.055,14	R$ 356.496,28
213010014-ENCARGOS COM ADICIONAIS SENAI		R$ 15.957,67	R$ 7.502,32
213010015-SEGURO VIDA FUNCIONARIOS		R$ 979,00	R$ 0,00
213010016-BENEFICIO SOCIAL		R$ 23,50	R$ 0,00
213010017-CONTRIBUICAO ASSISTENCIAL		R$ 28.199,68	R$ 1.530,00
213010018-MENSALIDADE DE SOCIO-SINDICATO		R$ 28.025,52	R$ 27.491,71
213010020-SALARIO MATERNIDADE		R$ 6.589,80	R$ 6.589,80
213010030-PROVISAO 13 SALARIO		R$ 0,00	R$ 0,00
213010031-PROVISAO FERIAS		R$ 6.087.305,71	R$ 4.908.896,74
213010032-PROV FGTS S/13 SALARIO		R$ 0,00	R$ 0,00
213010033-PROV FGTS S/FERIAS		R$ 327.990,32	R$ 390.593,23
213010034-PROV ENCARGOS S/13 SAL		R$ 0,00	R$ 0,00
213010035-PROV ENCARGOS S/FERIAS		R$ 1.138.653,24	R$ 1.663.479,21
214-OUTRAS OBRIGACOES		R$ 37.879.981,17	R$ 27.421.165,99

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	30.090.575/0001-03
Número de Ordem do Livro:	195
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
21401-OBRIGACOES		R$ 5.661,77	R$ 50.000,00
214010001-ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ 3.365,53	R$ 0,00
214010002-ISS N RETIDO CLIENTE		R$ 2.296,24	R$ 0,00
214010007-EMPRESTIMO DE SOCIOS		R$ 0,00	R$ 0,00
214010008-EMPRESTIMOS TERCEIROS		R$ 0,00	R$ 50.000,00
21402-MEDICOES		R$ 2.760.522,94	R$ 1.588.909,84
214020001-MED. SERV FRETES		R$ 615.229,56	R$ 31.456,61
214020004-MED. CONSULTORIA TECNICA		R$ 349.028,59	R$ 215.050,00
214020005-MED. SERV SUB EMPREITADA S/MAT		R$ 613.031,43	R$ 38.749,70
214020006-MED. SERV SUB EMPREITADA C/MAT		R$ 180.521,50	R$ 585.493,85
214020007-MED. SERV TERCEIROS		R$ 178.937,88	R$ 149.174,63
214020008-MED. SERV ALUGUEL VEICULOS/MAQ		R$ 419.980,26	R$ 469.069,63
214020010-MED. SERV TRANSF RESIDUOS		R$ 403.793,72	R$ 99.915,42
21403-CONTAS A PAGAR		R$ 24.330,66	R$ 24.330,66
214030002-CAUCAO RETIDA SERVICO/OBRAS		R$ 24.330,66	R$ 24.330,66
21405-JUROS SOBRE O CAPITAL PROPRIO A PA		R$ 11.719.161,76	R$ 7.625.247,30
214050001-JUROS SOBRE O CAPITAL PROPRIO		R$ 11.719.161,76	R$ 7.625.247,30
21406-EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 23.370.304,04	R$ 18.132.678,19
214060001-FINANCIAMENTO BENS DURAVEIS		R$ 28.602.923,60	R$ 23.256.964,65
(-) 214060002-(-) JUROS A TRANSCORRER S/FINA		R$ (5.232.619,56)	R$ (5.124.286,46)
215-IMPOSTO SOBRE A RENDA E CONTRIBUICAO		R$ 3.006.736,75	R$ 5.087.108,30
21501-PROVISAO		R$ 3.006.736,75	R$ 5.087.108,30
215010001-IMPOSTO DE RENDA		R$ 2.204.482,90	R$ 3.734.167,93
215010002-CONTRIBUICAO SOCIAL		R$ 802.253,85	R$ 1.352.940,37
22-PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 22.575.431,41	R$ 19.873.468,92
221-EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 22.575.431,41	R$ 19.873.468,92
22101-EMPRESTIMO E FINANCIAMENTO		R$ 19.316.667,53	R$ 19.295.823,24
221010001-FINANCIAMENTOS BENS		R$ 25.189.889,50	R$ 24.262.537,02

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CD.BA.21.94.29.02.36.7E.EC.FE.70.D6.29.D6.DA.91.E3.0D.18.6F-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	30.090.575/0001-03
Número de Ordem do Livro:	195
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DURAVEIS			
(-) 221010002-(-) JUROS A TRANSCORRER S/FINA		R$ (5.873.221,97)	R$ (4.966.713,78)
22102-OBRIGACOES SCP		R$ 577.645,68	R$ 577.645,68
221020001-OBRIG SCP CONTEK X RODOCON BA		R$ 577.645,68	R$ 577.645,68
22103-JUROS S/CAPITAL PRÓPRIO NÃO CIR		R$ 0,00	R$ 0,00
221030001-RETENCOES CONTRATUAIS		R$ 0,00	R$ 0,00
22104-IR E CSLL DIFERIDOS		R$ 2.681.118,20	R$ 0,00
221040001-IMPOSTO DE RENDA DIFERIDO		R$ 1.965.057,50	R$ 0,00
221040002-CONTRIBUICAO SOCIAL SOBRE LUCR		R$ 716.060,70	R$ 0,00
23-PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 117.434.191,52	R$ 115.581.071,23
231-CAPITAL E RESERVAS		R$ 117.434.191,52	R$ 115.581.071,23
23101-CAPITAL SOCIAL		R$ 20.000.000,00	R$ 20.000.000,00
231010001-CAPITAL INTEGRALIZADO		R$ 20.000.000,00	R$ 20.000.000,00
23102-RESERVAS DE LUCROS		R$ 97.434.191,52	R$ 95.581.071,23
231020001-RES LUCROS A DISP. COTISTAS		R$ 97.434.191,52	R$ 95.581.071,23
24-RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 0,00	R$ 0,00
244-RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 0,00	R$ 0,00
24402-RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 0,00	R$ 0,00
244020001-APURACAO DE CONTAS DE RESULTAD		R$ 0,00	R$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	30.090.575/0001-03
Número de Ordem do Livro:	195		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 377.259.076,19	R$ 386.405.303,03
RECEITA COM OBRAS RODOVIÁRIAS		R$ 353.190.590,78	R$ 341.311.055,03
RECEITA COM MANUT DE AREAS VERDES		R$ 8.733.633,77	R$ 27.200.795,46
RECEITA C/COLETA DIVERSAS		R$ 15.334.851,64	R$ 17.893.452,54
(-) (-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R$ (28.291.436,30)	R$ (33.723.794,61)
(-) ISS		R$ (13.401.319,02)	R$ (15.448.872,97)
(-) PIS		R$ (2.651.556,36)	R$ (3.250.124,95)
(-) COFINS		R$ (12.238.560,92)	R$ (15.024.796,69)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R$ 348.967.639,89	R$ 352.681.508,42
(-) (-) CUSTO DAS OBRAS		R$ (295.040.799,79)	R$ (306.804.768,51)
(-) (-) CUSTOS COM PESSOAL		R$ (96.170.462,97)	R$ (95.974.006,77)
(-) (-) CUSTOS MAT. APLICADO/CONSUMO/SERV		R$ (194.202.415,43)	R$ (196.453.487,44)
(-) (-) OUTROS CUSTOS		R$ (4.667.921,39)	R$ (14.377.274,30)
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R$ 53.926.840,10	R$ 45.876.739,91
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (41.502.086,90)	R$ (37.828.159,99)
(-) (-) DESPESAS C/PESSOAL		R$ (15.120.392,07)	R$ (6.649.122,01)
(-) (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (5.551.197,02)	R$ (6.446.804,77)
(-) (-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (1.757.969,69)	R$ (1.383.487,83)
(-) (-) DEPRECIACAO / AMORTIZACAO		R$ (19.072.528,12)	R$ (23.348.745,38)
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R$ (11.239.251,44)	R$ (10.368.152,59)
(-) (-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (14.575.239,69)	R$ (14.948.359,86)
(+) RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 3.335.988,25	R$ 4.580.207,27
RESULTADO OUTRAS RECEITAS E DESPESAS		R$ 6.854.379,97	R$ 10.021.253,28
(-) (-) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (1.497.934,29)	R$ (1.396.368,98)
(+) OUTRAS RECEITAS ADMINISTRATIVAS		R$ 8.352.314,26	R$ 11.417.622,26
LUCRO LIQUIDO ANTES DO I.R. E C.S.L.L.		R$ 8.039.881,73	R$ 7.701.680,61
(-) (-) PROVISÃO PARA O IR E CSLL		R$ (2.845.810,78)	R$ (2.405.990,10)
(-) (-) PROVISÃO I.R.		R$ (2.086.154,98)	R$ (1.769.110,43)
(-) (-) PROVISÃO C.S.L.L.		R$ (759.655,80)	R$ (636.879,67)
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R$ 5.194.070,95	R$ 5.295.690,51

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CD.BA.21.94.29.02.36.7E.EC.FE.70.D6.29.D6.DA.91.E3.0D.18.6F-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

RODOCON Construções Rodoviárias Ltda.

ÍNDICES FINANCEIROS

ANO 2024

LIQUIDEZ CORRENTE		
$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	$LC = \frac{113.339.895,36}{69.466.358,01} =$	**1,63**
LIQUIDEZ GERAL		
$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$	$LG = \frac{113.339.895,36 + 5.653.657,49}{69.466.358,01 + 19.873.468,92} =$	**1,33**
SOLVÊNCIA GERAL		
$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} =$	$SG = \frac{204.920.898,16}{69.466.358,01 + 19.873.468,92} =$	**2,29**
GRAU DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE		
$GEC = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido + Resultado Exercício Futuro}} =$	$GEC = \frac{69.466.358,01}{115.581.071,23} =$	**0,60**
GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL		
$GEG = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido + Resultado Exercício Futuro}}$	$GEG = \frac{69.466.358,01 + 19.873.468,92}{115.581.071,23} =$	**0,77**
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO		
CCL = Ativo Circulante - Passivo Circulante CCL = 113.339.895,36 - 69.466.358,01 = 43.873.537,35 CCL = 43.873.537,35 **(MAIOR QUE 16,66% DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO)**		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
PL = 115.581.071,23 **(MAIOR QUE 10% DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO)**		

Rodocon Construções Rodoviárias Ltda

CARLOS ALBERTO VENTIN ZAGURY:41403746753
Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO VENTIN ZAGURY:41403746753
Dados: 2025.06.04 14:51:55 -03'00'

Carlos Alberto Ventin Zagury
Diretor vice-presidente
CREA/RJ nº 46.197-D

SIMONE GOUVEIA RODRIGUES ALFRADIQUE:01887324704
Assinado de forma digital por SIMONE GOUVEIA RODRIGUES ALFRADIQUE:01887324704
Dados: 2025.06.04 14:51:24 -03'00'

Simone Alfradique
Contadora
CRC/RJ nº 072135/O-8

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

1- CONTEXTO OPERACIONAL

A Rodocon Construções Rodoviárias Ltda tem como objeto o planejamento e a execução por conta própria ou de terceiros, para fins públicos ou particulares de serviços e obras de Engenharia, principalmente os relacionados com as construções e conservações rodoviárias, aeroportuárias etc.

2- APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, incluindo alterações introduzidas pela Lei 11.638/07 e Lei 11941/09 adotadas pela empresa no processo de convergência às normas internacionais de contabilidade.

3- PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 - APURAÇÃO DO RESULTADO

As receitas e despesas estão demonstradas obedecendo ao regime da competência.

3.2 - RECONHECIMENTO DAS RECEITAS E DOS CUSTOS DE OBRAS

As receitas são mensuradas com base nos serviços executados a faturar; os custos com base nos serviços e materiais aplicados.

3.3 – PROVISÕES PARA IRPJ/CSLL

As provisões para o imposto de renda e contribuição social foram calculadas pela alíquota de 15% mais o adicional e 9%, respectivamente previsto pela legislação fiscal.

4- NOTAS AOS SALDOS CONTAS CONTÁBEIS

4.1 ATIVO CIRCULANTE

4.1.1 - MEDIÇÕES E FATURAS DE OBRAS A RECEBER

O Valor de 60.169.513,48 estão demonstrados pelos valores dos serviços faturados e das medições de serviços a faturar, contratos firmados com diversos órgãos públicos das esferas Federais, Estaduais e Municipais, não sendo prática da administração contabilizar provisão para eventuais perdas de créditos.

4.1.2 - INVESTIMENTOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Inclui as Aplicações Financeiras de Curto Prazo e Incentivos Fiscais a aplicar.
Aplicações Financeiras: registradas ao custo, acrescido dos rendimentos incorridos até a data do balanço.

BANCO	CONTA	SALDO APLICADO EM 31/12/2024
INCENTIVOS FISCAIS	111.03.0001	79.763,11
AÇÕES	111.03.0002	327,53
BCO ITAÚ AG-6030 C/C 3209-5	111.04.0001	23.875,78
BCO DO BRASIL AG 3455-X C/C 50977-9	111.04.0002	61.316,31
BCO BRADESCO AG 3375 C/C 11119-8	111.04.0003	23.851.785,67
BCO BRADESCO AG 3375 C/C 44431-6	111.04.0004	113.540,34
BCO C.E.F. AG 1507 C/C 577081614	111.04.0007	97.714,09
BCO C.E.F. AG 4262 C/C 577057644	111.04.0008	534.343,32
BCO SAFRA AG 0025 C/C 019055-9	111.04.0010	254,90
BCO SAFRA AG 0047 C/C 00013785-1	111.04.0011	62,39
BCO SANTANDER AG 3403 C/C 13004571	111.04.0012	14.864,98
TOTAL		**24.777.848,42**

4.1.3 - IMPOSTOS/CONTRIBUIÇÕES RESTITUÍVEIS

DESCRIÇÃO	CONTA	VALOR
(1) IRPJ antecipado estimado	113.03.0001	8.765.222,42
(2) CSLL antecipado estimado	113.03.0002	4.678.569,37
(3) IRRF s/faturamento	113.03.0003	1.942.094,78
(4) IR s/aplicações financeiras	113.03.0004	404.385,86
(5) ISS a compensar/restituir	113.03.0005	149.837,87
(6) CSLL s/faturamento	113.03.0009	103.129,61
(7) Impostos a Compensar/Restituir	113.03.0010	136.404,33
(8) Pis e Cofins não cumulativo	113.03.0011/113.03.0012	233.685,62
Total		**16.413.329,86**

Valores em relevância:
(1) (2) (3) e (6) Os valores registrados como Imposto de Renda e Contribuição Social referem-se a créditos de valores pagos por estimativa mensal do ano de 2024, bem como valores pagos a maior que comporão a base negativa daquele

ano conforme cálculo apurado e IRRF/CSLL s/faturamento são valores retidos na fonte por contratos firmados com diversos órgãos públicos;
(5) O saldo a compensar em sua maioria refere-se a ISS retido, por Órgãos Públicos e também recolhido pela Empresa;
(8) Créditos de PIS/COFINS na compra de insumos a serem compensados conforme processo assessoria jurídica externa.

4.2 ATIVO NÃO CIRCULANTE

4.2.1- IMPOSTOS/CONTRIBUIÇÕES RESTITUÍVEIS A LONGO PRAZO/OUTROS CRÉDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO

DESCRIÇÃO	CONTA	VALOR
(1) ISS a compensar/restituir	121.01.0001	32.038,52
(2) INSS a compensar /restituir	121.01.0002	2.432.482,58
(3) Impostos Federais a compensar/restituir	121.01.0003	495.444,73
(4) INSS s/Desoneração a compensar/restituir	121.01.0004	1.200.976,58
(5) Valor deposito em moeda	121.03.0001	327.263,51
(7) Caução para garantia de aluguel	121.03.0003	8.629,69
(8) Loteamento P. das Caixas	121.06.0001	11.530,51
(9) Valor bloqueado judicialmente (ISS)	121.06.0002	1.145.291,37
Total		**5.653.657,49**

Valores em relevância:

(1)O saldo a compensar em sua maioria refere-se a ISS retido, por Órgãos Públicos e também recolhido pela Empresa;
(2) O saldo a recuperar junto ao INSS é proveniente de retenção na nota fiscal de serviço emitida referente a contratos que utilizam mão de obra. A Empresa mantém contabilizado o valor classificado no ativo não circulante, o qual vem sendo monitorado para futura compensação/reclassificação;
(3) O saldo de impostos federais a compensar refere-se em sua maioria a Salário-família/Salário-Maternidade, pois o valor a deduzir em GPS foi superior às contribuições sociais previdenciárias devidas para o mês do pagamento do benefício ao segurado;
(4) Valor de INSS s/Desoneração a compensar/restituir, refere-se a compensação de 20% de INSS Patronal, deduzido indevidamente pelo sistema da SEFIP, não permitindo a compensação no CNPJ onde as notas fiscais são emitidas conforme Retenção Lei 9.711/98, já que a empresa estava sujeita a desoneração entre o período de janeiro/2014 a novembro/2015, conforme Lei 12.546/2011 Art. 9º inciso IV alínea B. Não houve compensação dos valores, foram solicitados restituição em 2019 por meio de PER/DCOMP;

(5) O saldo refere-se a depósito para garantia de obras a serem restituídos após o término dos contratos;
(9) O Valor de R$1.145.291,37, refere-se 50% parte da Rodocon Construções Rodoviárias Ltda e 50% pertencente a Sócia Oculta na participação da SCP CONTEK/RODOCON, constituída para execução de obra de restauração na Rodovia BA-052 – Xique – Xique Porto Feliz/BA, com término em 30/06/2014, referente ao deposito judicial Processo nº 0001080-12.2012.805.0277, a favor do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, conforme DAJE nº 419793 de 30.08.2014, referente a ISS, tendo como Exequente o Município de Itaguaçu da Bahia/BA.

4.2.2 - IMOBILIZADO
Os bens do ativo imobilizado foram registrados pelo custo de aquisição, mais todos os gastos incorridos para colocar o bem em condições de uso. A depreciação é calculada pelo método linear, em função da estimativa de vida útil dos bens. As taxas anuais de depreciação são as seguintes:

Prédios e Construções	4,00%
Máquinas e Instalações	20,00%
Veículos	20,00%
Móveis de escritório	10,00%

4.3 – EXIGÍVEL A CURTO PRAZO

4.3.1 - Os financiamentos para aquisição de máquinas, equipamentos e veículos para integrar o ativo imobilizado e os empréstimos para capital de giro vencíveis a curto prazo dentro de condições normais de mercado, a taxas de juros vigentes a época, são os seguintes:

BANCO FINANCIADOR	SALDO A PAGAR EM 31/12/2024
BCO BRADESCO	**18.132.678,19**

4.3.2 – O saldo de juros de capital próprio a pagar no valor de 7.625.247,30, refere-se a crédito do ano registrado no valor de 5.906.085,46 e saldo referente aos anos 2021 e 2022 no valor de 1.719.161,84 ainda não pagos.

4.4 – EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

4.4.1 - Os financiamentos para aquisição de máquinas, equipamentos e veículos para integrar o ativo imobilizado e os empréstimos para capital de giro vencíveis a longo prazo, não tiveram grandes alterações em relação ao ano anterior, visto

que, mesmo com as baixas de pagamento e transferências para o passivo circulante, continuamos investindo em Ativo Imobilizado.

BANCO FINANCIADOR	SALDO A PAGAR EM 31/12/2024
BCO BRADESCO	**19.295.823,24**

4.4.2 - O Valor de R$577.645,68, contabilizado na rubrica 2.2.1.02.0001 refere-se ao percentual de 50% por parte da nossa Sócia Oculta na participação da SCP CONTEK/RODOCON, constituída para execução de obra de restauração na Rodovia BA-052 – Xique – Xique Porto Feliz/BA, com término em 30/06/2014, referente ao deposito judicial Processo nº 00108012.2012.805.0277, a favor do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, conforme DAJE nº 419793 de 30.08.2014, referente a ISS, tendo como Exequente o Município de Itaguaçu da Bahia/BA.

5.0 - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social está representado por 20.000.000(milhões) quotas no valor unitário de R$ 1,00(um) totalizando R$ 20.000.000,00(vinte milhões de reais), distribuídos conforme quadro abaixo:

Sócios	Qt quotas	Valor
José Eduardo Ventin Zagury	5.833.333	5.833.333,00
Carlos Alberto Ventin Zagury	6.333.333	6.333.333,00
Léa Beatriz Ventin Zagury	5.333.334	5.333.334,00
Juliana Valgueiro Zagury	500.000	500.000,00
Bruno Leão Valgueiro Zagury	500.000	500.000,00
Daniela Corrêa Zagury	500.000	500.000,00
Fernanda Zagury Rodrigues	500.000	500.000,00
Guilherme Bouch Zagury	500.000	500.000,00
Total	**20.000.000**	**20.000.000,00**

Niterói/RJ, 31 de dezembro de 2024

CARLOS ALBERTO VENTIN ZAGURY:41403746753
Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO VENTIN ZAGURY:41403746753 Dados: 2025.06.05 16:08:19 -03'00'

Carlos Alberto Ventin Zagury
Diretor Vice Presidente Crea/RJ 46197-D
CPF 414.037.467-53

SIMONE GOUVEIA RODRIGUES ALFRADIQUE:01887324704
Assinado de forma digital por SIMONE GOUVEIA RODRIGUES ALFRADIQUE:01887324704 Dados: 2025.06.05 16:09:24 -03'00'

Simone Gouveia R.Alfradique
Contador – CRC/RJ 072135/O-8
CPF 018.873.247-04

ACG auditoria

CNPJ 33.694.225/0001-44
Insc. Municipal: 303.16.83

Niterói, 18 de Junho de 2025.

À
RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA.
Av. Washington Luiz, nº 252
Niterói – Rio de Janeiro – RJ.

Ref.: **PARECER 31/12/2024**

At.: **Diretoria**

Prezados Senhores:

Na qualidade de Auditores Independentes, devidamente registrados na CVM – Comissão de Valores Mobiliários, anexamos a presente nosso Parecer sobre as Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2024.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

LUIZ FERNANDO PEREIRA ALVES:51658550749
Assinado de forma digital por LUIZ FERNANDO PEREIRA ALVES:51658550749
Dados: 2025.06.18 17:07:16 -03'00'

ACG AUDITORIA E PERÍCIA CONTÁBIL

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ilmos.Srs. Sócios e Diretores da RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA.

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA,** que compreendem o balanço patrimonial em 31 de Dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA,** em 31 de Dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Sociedade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional de Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras Informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Sociedade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

LUIZ FERNANDO PEREIRA ALVES:51658550749

Assinado de forma digital por LUIZ FERNANDO PEREIRA ALVES:51658550749
Dados: 2025.06.18 17:07:40 -03'00'

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Sociedade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Sociedade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Sociedade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo essa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevantes nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas internacionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Sociedade.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Sociedade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sociedade a não mais se manter em continuidade operacional.

LUIZ FERNANDO PEREIRA ALVES:51658550749

Assinado de forma digital por LUIZ FERNANDO PEREIRA ALVES:51658550749
Dados: 2025.06.18 17:08:01 -03'00'

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Niterói, 18 de Junho de 2025.

ACG AUDITORIA E PERICIA CONTÁBIL
CRC RJ nº 00068/O-6

LUIZ FERNANDO PEREIRA ALVES:51658550749

Assinado de forma digital por LUIZ FERNANDO PEREIRA ALVES:51658550749
Dados: 2025.06.18 17:08:23 -03'00'

Luiz Fernando Pereira Alves
Contador CRC RJ nº 053.885/O-5

CRCRJ
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO DE JANEIRO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : LUIZ FERNANDO PEREIRA ALVES
REGISTRO..... : RJ-053885/O-5
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.585.507-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO DE JANEIRO, 13/04/2026 as 11:35:46.
Válido até: 12/07/2026.
Código de Controle: 2796783.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRJ.

CRCRJ
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO DE JANEIRO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : SIMONE GOUVEIA RODRIGUES ALFRADIQUE
REGISTRO..... : RJ-072135/O-8
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.873.247-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO DE JANEIRO, 13/04/2026 as 14:05:27.
Válido até: 12/07/2026.
Código de Controle: 9876104.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRJ.

FIM ESPECIAL DE FALENCIA ELETRÔNICA

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

Rua Dr. Borman, 13 | 3º andar | Niterói | RJ | CEP 24.020-320

Responsável pelo expediente Ana Maria D'Amato Rodrigues dos Reis

O Responsável do 1º Ofício de Registro de Distribuição de Niterói/RJ, nomeado na forma da lei, revendo em seu poder e serviço os livros e/ou assentamentos, com referência ao(s) assunto(s) abaixo

(0)

folha: 1

CACX11384

CERTIFICA E DÁ FÉ,

I - Ações de FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais:

VINTE E SETE DE ABRIL DE DOIS MIL E SEIS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX ATE VINTE E SETE DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E SEIS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX *QUE DELE (S) NADA CONSTA CONTRA O (S) NOME (S) DE RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX*
CNPJ:30.090.575/0001-03///
REQUERIDA EM 28/04/2026 E EMITIDA EM 29/04/2026,NITERÓI./////////////
FINALIDADE DECLARADA PELO REQUERENTE:LICITACAO./////////////////////
EU, DELEGATARIO REGISTRADOR A ASSINO./////////////////////////////////

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO, QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

CERTIDÃO EMITIDA NOS TERMOS DO ART.85 DO CÓDIGO DE NORMAS DA CGJ/RJ PARTE EXTRAJUDICIAL

1º Ofício de Registro de Distribuição de Niterói/RJ

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Código Identificador de Certidão
CACX11384 QIJ
Consulte a validade em:
https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo

ESTA CERTIDÃO DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À FINALIDADE DECLARADA ACIMA

Prezado(a) Sr(a). [requerente]

Sua certidão eletrônica ficou pronta!

Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça. https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/ConsultaAtoEletronico pelo

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

926648799203001

CERP: 2026.6239426.979-1

CONFERIDO POR:LUIS FELIPE

Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro

C E R T I D Ã O

Nº **2026.958.08282**

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA** , CNPJ/CPF nº **30.090.575/0001-03** , **CERTIFICO, para fins de prova em Licitação Pública** que, de acordo com o artigo noventa e oito, item trinta e três da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (Livro III do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), baixada em complementação à Resolução número um, de vinte e um de março de mil novecentos e setenta e cinco, do mesmo Tribunal, que **na Comarca de NITERÓI**, os ofícios de justiça são em número de dezenove, competindo ao: **1º Ofício de Justiça** - tabelião de notas e oficial dos Registros de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas; **3º Ofício de Justiça** - tabelião de notas, oficial do Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas; **4º Ofício de Justiça** - tabelião de notas, oficial do Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas; **5º Ofício de Justiça** - tabelião de notas, oficial dos Registros de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas; **11º Ofício de Justiça** - tabelião de notas e oficial dos Registros de Protesto de Títulos; **12º Ofício de Justiça** - tabelião de notas, oficial do Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas; **13º Ofício de Justiça** - tabelião de notas e oficial dos Registros de Protesto de Títulos; **19º. Ofício de Justiça** tabelião de notas e oficial dos registros de Protesto de Títulos. **CERTIFICO** ainda que, compete ao RCPN do 1º Distrito (1ª Zona Judiciária) o registro civil das pessoas naturais e o registro de interdições e tutelas, e, de acordo com o artigo treze, da mesma Resolução**, na Comarca de NITERÓI** ao 1º Distribuidor **incumbe, privativamente, distribuir petições, livros e processos aos juízes e cartórios;** ao 2º Distribuidor incumbe privativamente: a) distribuir aos cartórios de notas e do registro civil com funções de tabelionato, que a parte indicar, as escrituras, procurações públicas em geral, substabelecimentos e respectivas revogações, testamentos públicos ou cerrados e as procurações em causa própria; b) anotar, nos competentes ofícios de registro, os títulos e documentos, bem como as petições e os processos apresentados aos oficiais do registro civil das pessoas naturais; e ao 3º Distribuidor incumbe privativamente, distribuir, de modo alternado, aos competentes ofícios de registro, títulos destinados a protesto e anotar os títulos judiciais e contratos particulares translativos de direito real sobre imóveis, bem como as procurações em causa própria, relativas a este direito. **NITEROI 02 DISTRIBUIDOR**: Rua da Conceição, 154 sls 208 e 209 - CENTRO; **NITEROI 01 DISTRIBUIDOR**: Rua Doutor Borman, 13 grupo 301 - CENTRO;

A seguir os respectivos endereços dos serviços: **NITEROI 01 OF DE JUSTICA**: RUA DA CONCEIÇÃO, 188 sala 213- 2º Piso - CENTRO; **NITEROI 01 OF DE JUSTICA**: RUA DA CONCEIÇÃO, 188 sala 213- 2º Piso - CENTRO; **NITEROI 01 OF DE JUSTICA**: RUA DA CONCEIÇÃO, 188 sala 213- 2º Piso - CENTRO; **NITEROI 02 OF DE JUSTICA**: RUA MIGUEL DE FRIAS, 169 Sala 101 - ICARAÍ; **NITEROI 02 OF DE JUSTICA**: RUA MIGUEL DE FRIAS, 169 Sala 101 - ICARAÍ; **NITEROI 02 OF DE JUSTICA**: RUA MIGUEL DE FRIAS, 169 Sala 101 - ICARAÍ; **NITEROI 09 OF DE JUSTICA**: RUA GENERAL PEREIRA DA SILVA, 151 - ICARAÍ; **NITEROI 09 OF DE JUSTICA**: RUA GENERAL PEREIRA DA SILVA, 151 - ICARAÍ; **NITEROI 09 OF DE JUSTICA**: RUA GENERAL PEREIRA DA SILVA, 151 - ICARAÍ; **NITEROI 12 OF DE JUSTICA**: Rua Visconde de Sepetiba, 343 - CENTRO; **NITEROI 12 OF DE JUSTICA**: Rua Visconde de Sepetiba, 343 - CENTRO; **NITEROI 12 OF DE JUSTICA**: Rua Visconde de Sepetiba, 343 - CENTRO; **NITEROI 12 OF DE JUSTICA**: Rua Visconde de Sepetiba, 343 - CENTRO; **NITEROI 13 OF DE JUSTICA**: Rua da Conceição, 95 salas 1408 / 1410 - CENTRO; **NITEROI 13 OF DE JUSTICA**: Rua da Conceição, 95 salas 1408 / 1410 - CENTRO; **NITEROI 13 OF DE JUSTICA**: Rua da Conceição, 95 salas 1408 / 1410 - CENTRO; **NITEROI 14 OF DE JUSTICA**: Alameda São Boaventura, 540 Ljs 106, 108 e 109 - sls 516, 518 e 519 - FONSECA; **NITEROI 14 OF DE JUSTICA**: Alameda São Boaventura, 540 Ljs 106, 108 e 109 - sls 516, 518 e 519 - FONSECA; **NITEROI 14 OF DE JUSTICA**: Alameda São Boaventura, 540 Ljs 106, 108 e 109 - sls 516, 518 e 519 - FONSECA; **NITEROI 15 OF DE JUSTICA**: RUA JOSÉ CLEMENTE, 22 - CENTRO; **NITEROI 15 OF DE JUSTICA**: RUA JOSÉ CLEMENTE, 22 - CENTRO; **NITEROI 15 OF DE JUSTICA**: RUA JOSÉ CLEMENTE, 22 - CENTRO; **NITEROI 16 OF DE JUSTICA**: RUA LUIZ LEOPOLDO FERNANDES PINHEIRO, 534 loja e sobreloja - CENTRO; **NITEROI 16 OF DE JUSTICA**: RUA LUIZ LEOPOLDO FERNANDES PINHEIRO, 534 loja e sobreloja - CENTRO; **NITEROI 16 OF DE JUSTICA**: RUA LUIZ LEOPOLDO FERNANDES PINHEIRO, 534 loja e sobreloja - CENTRO; **NITEROI 04 OF DE JUSTICA**: Avenida Ernani do Amaral Peixoto, 500 Loja 102 - CENTRO; **NITEROI 04 OF DE JUSTICA**: Avenida Ernani do Amaral Peixoto, 500 Loja 102 - CENTRO; **NITEROI 04 OF DE JUSTICA**: Avenida Ernani do Amaral Peixoto, 500 Loja 102 - CENTRO; **NITEROI 04 OF DE JUSTICA**: Avenida Ernani do Amaral Peixoto, 500 Loja 102 - CENTRO; **NITEROI RCPN 01 DISTR 06 ZONA JUDIC**: Rua da Conceição, 188 Sala 1301-A e Sala 1706 - CENTRO; **NITEROI 02 DISTRIBUIDOR**: Rua da Conceição, 154 sls 208 e 209 - CENTRO; **NITEROI RCPN 01 DISTR 01 ZONA JUDIC**: AVENIDA ERNANI DO AMARAL PEIXOTO, 286 Sala 604 a 606 e 607 (arquivo) - CENTRO; **NITEROI RCPN 01 DISTR 01 ZONA JUDIC**: AVENIDA ERNANI DO AMARAL PEIXOTO, 286 Sala 604 a 606 e 607 (arquivo) - CENTRO; **NITEROI RCPN 01 DISTR 02 ZONA JUDIC**: Rua Presidente Backer, 229 -B Salas 101, 102 e 201 - ICARAÍ; **NITEROI RCPN 01 DISTR 02 ZONA JUDIC**: Rua Presidente Backer, 229 -B Salas 101, 102 e 201 - ICARAÍ; **NITEROI RCPN 01 DISTR 03 ZONA JUDIC**: Rua da Conceição, 188 SALA 1707 A e B - CENTRO; **NITEROI RCPN 01 DISTR 03 ZONA JUDIC**: Rua da Conceição, 188 SALA 1707 A e B - CENTRO; **NITEROI 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**: RUA DA CONCEIÇÃO, 72 - CENTRO; **NITEROI 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**: RUA DA CONCEIÇÃO, 72 - CENTRO; **NITEROI 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**: ESTRADA CAETANO MONTEIRO, 1650 loja 228, sl318 (shopping futura) - BADU; **NITEROI 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**: ESTRADA CAETANO MONTEIRO, 1650 loja 228, sl318 (shopping futura) - BADU; **NITEROI 07 OF DO REGISTRO DE IMÓVEIS**: RUA JOSÉ CLEMENTE, 36 38 - CENTRO; **NITEROI 3º OFÍCIO DE NOTAS**: RUA DA CONCEIÇÃO, 40 LOJA - CENTRO; **NITEROI 3º OFÍCIO DE NOTAS**: RUA DA CONCEIÇÃO, 40 LOJA - CENTRO; **NITEROI 4 OFÍCIO DE NOTAS**: Rua Gavião Peixoto, 148 - ICARAÍ; **NITEROI 4 OFÍCIO DE NOTAS**: Rua Gavião Peixoto, 148 - ICARAÍ; **NITEROI 01 OFÍCIO DO REGISTRO DE PROTESTO DE TÍTULOS**: AVENIDA ERNANI DO AMARAL PEIXOTO, 467 salas 1310 e 1311 - CENTRO; **NITEROI 01 OFÍCIO DO REGISTRO DE PROTESTO DE TÍTULOS**: AVENIDA ERNANI DO AMARAL PEIXOTO, 467 salas 1310 e 1311 - CENTRO; **NITEROI 3 OF DO REGISTRO DE PROTESTO DE TÍTULOS**: RUA CORONEL GOMES MACHADO, 136 sls 403 e 503 - CENTRO.

Observações:
a) As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
b) A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço http://www.tjrj.jus.br/cgj
c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 29/04/2026 14:01:35.

Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro
Valor cobrado: R$ **37,21** GRERJ Nº **1193440766941**

PREFEITURA DE NITERÓI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PREFEITURA NITERÓI FAZENDA

ALVARÁ DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO

A PREFEITURA DE NITERÓI concede o alvará previsto na Lei Municipal nº 2.624/2008 para o contribuinte abaixo identificado:

***Inscrição*:**	**39248**	***CNPJ/CPF:***	**30.090.575/0001-03**	***CGM*:**	**431624**
***R. Social / Nome*:**	**RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA**				
***Nome Fantasia*:**	**RODOCON**				
***Endereço*:**	**WASHINGTON LUIS**			***Número*:**	**252**
***Complemento*:**				***Bairro*:**	**CENTRO**
***Data de Inscrição*:**	**30/10/1967**			***Processo:***	**/**

CNAE - Atividade Principal

F4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

CNAE - Atividade Secundárias

E3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO EXCETO A GESTÃO DE REDES
E3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
E3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
E3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
E3900500	DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS
H4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
M7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
N7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES
N7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SEM OPERADOR
N8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
N8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

Observações

LICENÇA DEFINITIVA

Alvará liberado pelo usuário: LUDMILA MAFFEI BALTENSBERGER FAVA

Niterói, 27 de Abril de 2026.

A CONCESSÃO DESTE ALVARÁ NÃO IMPORTA, ENTRE OUTROS, O RECONHECIMENTO DE REGULARIDADE DO ESTABELECIMENTO QUANTO A QUAISQUER NORMAS APLICÁVEIS AO SEU FUNCIONAMENTO, ESPECIALMENTE AS DE PROTEÇÃO À SAÚDE (VIGILÂNCIA SANITÁRIA), CONDIÇÕES DA EDIFICAÇÃO, INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E EXERCÍCIO DE PROFISSÕES.

O contribuinte deve observar o **Código de Posturas de Niterói** (Lei 2.624/2008), especialmente os seguintes dispositivos:

Art. 378 - Os estabelecimentos serão fiscalizados a qualquer tempo, a fim de se verificar a manutenção das condições que possibilitaram o licenciamento, bem como o cumprimento das obrigações tributárias. O Fiscal de Posturas poderá solicitar documentos do estabelecimento comercial para examiná-los, quando julgar necessário e essencial ao perfeito desempenho de suas atribuições funcionais.

Art. 405 - O original do cartão do Alvará concedido deve ser mantido em bom estado e em local visível e de fácil acesso à fiscalização.

Art. 406 - O Alvará deverá ser obrigatoriamente substituído quando houver qualquer alteração de suas características. A modificação do Alvará deverá ser requerida no prazo de trinta dias, contado a partir da data em que se verificar a alteração, juntando-se ao requerimento os documentos que deram causa a modificação.

Art. 408 - A transferência ou venda de estabelecimento ou encerramento de atividade deverá ser comunicado à Secretaria Municipal de Fazenda, mediante requerimento, no prazo de trinta dias, contado a partir da ocorrência do fato.

Leonardo Ferreira Férias
Fiscal de Posturas
Matr. 242.301-0

Coord. de Cadastro Mobiliário - FCCM

niteroi_ecidade_prod - requisicao.webservice.php - Leonardo Farias - 27-04-2026 - 15:41:18

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA
CNPJ: 30.090.575/0001-03
CERTIDÃO EMITIDA em 27/04/2026, às 16:26:25

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado empregava, em *24/04/2026,* aprendizes em número **SUPERIOR** ao percentual mínimo previsto no art. 429, caput, da CLT.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz/verificar com o código de verificação **BdYEfFQfsyKsQFb**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em *24/04/2026.* Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após *24/04/2026* podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas de Aprendizagem Profissional, conforme art. 429, caput, da CLT.
6. Para todos os fins legais, inclusive no que concerne à comprovação de regularidade prevista na Lei nº 14.133, de 2021, esta certidão terá validade exclusivamente para este estabelecimento. Outro estabelecimento desta mesma empresa, que intencione a contratação em processo de licitação e de contrato administrativo, precisa apresentar certidão específica com seu CNPJ completo.
7. Esta certidão não é válida para os estabelecimentos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem (SENAC, SENAI, SENAR, SENAT e SESCOOP).
8. As empresas enquadradas como ME ou EPP e, portanto, isentas do dever de contratar aprendizes, conforme art. 51, III, da Lei nº 123, de 2006, não terão seu enquadramento comprovado por esta certidão. Cabe ao órgão que realiza a licitação informar às empresas licitantes quais documentos exigirá para comprovar o efetivo enquadramento como ME ou EPP.
9. Esta certidão foi emitida em 27/04/2026 e tem prazo de validade de 30 dias.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA
CNPJ: 30.090.575/0001-03
CERTIDÃO EMITIDA em 27/04/2026, às 16:28:02

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado empregava, em *24/04/2026,* pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social em número **SUPERIOR** ao percentual previsto no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar com o código de verificação **WnIFWKauHhdHNhY.**
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em *24/04/2026.* Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após *24/04/2026* podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 36 da Portaria Consolidada MTE nº 1 de 17 de dezembro de 2025. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).
8. Esta certidão foi emitida em 27/04/2026 e tem prazo de validade de 30 dias.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA
CNPJ: 30.090.575/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:29:39 do dia 19/02/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/08/2026.
Código de controle da certidão: **83AE.843B.035E.C12E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 28/04/2026, em referência ao pedido **105738/2026 , NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA

CNPJ:

30.090.575/0001-03

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

80.05189.1

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal

CÓDIGO CERTIDÃO: **POTW.5211.0190.841C**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **28/04/2026às 10:55:20.5**

Esta certidão tem validade até 25/10/2026, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: https://pge.rj.gov.br/divida-ativa

Emitida em 29/04/2026às 08:41:32.9

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 04-2026/3325483

Código de verificação de autenticidade: 573e755d53aab41583eeb30ce093fb00

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
Raiz de CNPJ: 30.090.575	CAD-ICMS: Ativo
RAZÃO SOCIAL: RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA	

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data,
NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 23/04/2026 ÀS 10:24:54

VÁLIDA ATÉ: 23/05/2026

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

De acordo com o § 2º, do Art. 3° da Resolução SEFAZ 109/2017, esta certidão abrangerá a regularidade fiscal de todos os estabelecimentos do requerente que possuam a mesma raiz de CNPJ, inscritos ou não no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro.

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (https://fisco-facil.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICIPIO DE NITEROI

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

CGM: 431624 - Nome: RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA - CNPJ/CPF: 30090575000103
Endereço: AV WASHINGTON LUIZ, 252/ - Bairro: Centro - Cidade: NITEROI-PE CEP: 24030250

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL
Matrícula:353128
Logradouro: AV WASHINGTON LUIS, 252/ QD: Lote: 1-A
Bairro:CENTRO

Certificamos para os devidos fins de direito que, após a verificação em nossos sistemas e nos demais registros desta Municipalidade, na presente data, não consta(m) débito(s), inscrito(s) ou não em dívida ativa, contra o imóvel acima identificado (a).

Esta certidão não exclui o direito de o Município exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados relativos ao interessado acima identificado.

A presente certidão foi emitida com base no artigo 205 do Código Tributário Nacional e serve como prova de situação fiscal perante qualquer instituição pública ou privada.

Esta certidão tem VALIDADE por 30 (trinta) dias a partir da data de emissão.
****

Observações : ESTA CERTIDÃO FOI EMITIDA CONJUNTAMENTE COM A SECRETARIA DA FAZENDA E PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI.

Niterói, 27 de abril de 2026

Código de Autenticidade da Certidão
85735172406202951000847125827449670

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICIPIO DE NITEROI

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 831731

CGM:431624 - Nome: RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA
CNPJ: 30.090.575/0001-03
Endereço: WASHINGTON LUIZ, 252,
Bairro: Centro
Cidade: NITEROI - CEP: 24030-250

Certificamos para os devidos fins de direito que, após a verificação em nossos sistemas e nos demais registros desta Municipalidade, na presente data, não consta(m) débito(s), inscrito(s) ou não em dívida ativa, contra o interessado (a) acima identificado (a).

Esta certidão não exclui o direito de o Município exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados relativos ao interessado acima identificado.

A presente certidão foi emitida com base no artigo 205 do Código Tributário Nacional e serve como prova de situação fiscal perante qualquer instituição pública ou privada.

Destaca-se que este documento quando identificado apenas pela inscrição mobiliária, não exclui a possibilidade de constar(em) débito(s) contra o CPF/CNPJ do interessado(a).

Esta certidão tem VALIDADE por 30 (trinta) dias a partir da data de emissão.

Niterói, 27 de Abril de 2026

Observações: 1 - Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. 2 - Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço: https://fazenda.niteroi.rj.gov.br/certidao/autenticidade.php.

Código de autenticidade: bOPTANrj

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.090.575/0001-03
Certidão nº: 44269765/2026
Expedição: 27/04/2026, às 15:39:14
Validade: 24/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.090.575/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO EM DIVIDA ATIVA - POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO(PENHORA) NR. DA CERTIDAO: 61489797

IDENTIFICACAO

RAZAO SOCIAL — CNPJ

RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA — **30.090.575/0001-03**

(Certidao valida para a matriz e suas filiais):

DESPACHO

PENHORA DE BEM OU DE RENDA SUFICIENTE AO TOTAL PAGAMENTO DO DEBITO EM CURSO DE COBRANCA EXECUTIVA 1 PROCESSO(S).

PROCESSOS:
4011902034674 :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*:
:.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*:
:.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*:
:.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*:
:.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*:
:.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*:
:.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*:

FUNDAMENTO LEGAL

Certidao expedida por forca do artigo 195, caput da Lei nr.11.651, combinado com o inciso I do artigo 3 da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006.

SEGURANCA

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco: https://goias.gov.br/economia/

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.553.274.240

ASSINATURA

LOCAL: GOIANIA, 19 MARCO DE 2026 MATR.:6580028-1 HORA:9:9:53.7

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.090.575/0001-03 **MATRIZ**		**30/09/1966**

NOME EMPRESARIAL
RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RODOCON	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV WASHINGTON LUIZ	**252**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
24.030-250	**CENTRO**	**NITEROI**	**RJ**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RODOCON@RODOCON.COM.BR	**(21) 2707-7600**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**30/07/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/04/2026** às **15:42:30** (data e hora de Brasília).

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.090.575/0001-03

Razão Social: RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA

Endereço: AV WASHINGTON LUIS 252 / CENTRO / NITEROI / RJ / 24030-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:22/04/2026 a 21/05/2026

Certificação Número: 2026042219250298307535

Informação obtida em 27/04/2026 15:32:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Secretaria de Estado de Fazenda

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data da concessão da inscrição
30.090.575/0001-03	80.051.89-1	31/05/1978

Nome empresarial

RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA

Título do estabelecimento

Natureza Jurídica	Tipo de unidade principal
Sociedade Empresária Limitada	Unidade Operacional

Regime de apuração

Regime normal de tributação - Confronto débito e crédito

Endereço do estabelecimento

AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 0252 Centro - NITERÓI RJ 24.030-250

Situação cadastral	Data da situação cadastral
Habilitada	25/02/2005

Atividades econômicas (CNAE)

Principal

42.11-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

Secundárias

37.02-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
38.11-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
38.12-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
38.21-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
39.00-5/00 - DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS
49.30-2/03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
71.12-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
77.32-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
77.39-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
81.29-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
81.30-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

Unidade de cadastro	Unidade de fiscalização
AFR 33.01 - Metropolitana	AFE 05 - Siderurgia, Metalurgia e Material de Construção

Tipo da Inscrição

Contribuinte Pessoa Jurídica do RJ - obrigatória

Observação

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I , em 27/04/2026 15:35:17.

Secretaria de Estado de Fazenda

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Regime normal desde 31/05/1978. Documentos fiscais emitidos podem gerar crédito.

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I , em 27/04/2026 15:35:17.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 30.090.575/0001-03
DATA E HORA DA EMISSÃO: 27/04/2026, às 16:33:33, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/MDHC/MIR n° 18, de 13 de setembro de 2024, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à escravidão.
3. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **77S46LCJMY**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

JUCERJA

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.0046301-0

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

2025/01070213-5

JUCERJA

Útimo arquivamento:
24900468262 - 17/01/2025

NIRE: 33.2.0046301-0

RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA

Orgão	Calculado	Pago
Junta	600,00	600,00
DNRC	0,00	0,00

Boleto(s):

Hash: F4143A65-B35D-408E-9F9F-19E74B774797

Nome

RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Código Ato

002

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
027	1	Alteração / Alteração de Filial em outra UF
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR MÁRCIA VALÉRIA DA PAIXÃO JOARY SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Municipio	Estado
00007308247	30.090.575/0001-03	Avenida WASHINGTON LUIZ 0252	Centro	Niterói	RJ
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx

Deferido em 13/11/2025 e arquivado em 13/11/2025

Gabriel Oliveira de Souza Voi
SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas: 12

Capa Nº Páginas: 1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA
NIRE: 332.0046301-0 Protocolo: 2025/01070213-5 Data do protocolo: 06/11/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 13/11/2025 SOB O NÚMERO 00007308247 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 640149A8D1FC6A3273965978016F7BDFF5128CE2FE881E52740B7DBCAA620808
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Presidência da República
Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nº do Protocolo

2025/01070213-5 06/11/2025 11:15:26

JUCERJA

Último arquivamento:
24900468262 - 17/01/2025

NIRE: 33.2.0046301-0

Orgão	Calculado	Pago
Junta	600,00	600,00
DREI	0,00	0,00

RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA

Boleto(s): 105239264

Hash: F4143A65-B35D-408E-9F9F-19E74B774797

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.0046301-0

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Normal

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato

002

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
027	1	Alteração / Alteração de Filial em outra UF
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Requerente

Nome:	Simone Alfradique
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	2127195577
E-mail:	simonealfradique72@gmail.com
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	06/11/2025
Data da 1ª entrada:	06/11/2025

Rio de Janeiro

Local

06/11/2025

Data

Últimos Retornos

11/11/2025
10/11/2025
07/11/2025
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx

2025/01070213-5

CONSOLIDAÇÃO DE TODOS OS ATOS ARQUIVADOS NO ÓRGÃO COMPETENTE NESTE INSTRUMENTO DE 63ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA
CNPJ nº 30.090.575/0001-03
NIRE nº 33200463010

63ª ALTERAÇÃO da empresa **RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA**., sito à Av. Washington Luiz, 252 - Niterói – RJ, CEP: 24.030-250, e adaptação à Lei n.º 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

LÉA BEATRIZ VENTIN ZAGURY, brasileira, solteira, natural do Estado do Rio de Janeiro, nascida na cidade do Rio de Janeiro em: 17/02/1958, Bacharel em Comunicações e Artes Visuais, portadora da cédula de identidade da Secretaria de Segurança Pública/RJ nº 03141866-8 expedida pelo Instituto Félix Pacheco em 03/05/1979 e CPF n.º 625.733.497-72, residente e domiciliada na Cidade do Rio de Janeiro no Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial à Avenida Washington Luiz, 252 – Centro Niterói/RJ CEP 24030-250 , admitida como sócia desde de 16 de outubro de 1992, conforme 30ª Alteração Contratual registrada na JUCERJA sob o nº 0585276;

JOSÉ EDUARDO VENTIN ZAGURY, brasileiro, solteiro, natural do Estado do Rio de Janeiro, nascido na cidade do Rio de Janeiro em: 08/03/1956, Eng. Civil, portador da carteira de identidade n° 044634-D expedida em 18/05/1981 e Registro Nacional nº 200168192-5 expedido em 26/06/2007 pelo CREA-RJ Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro e CPF n.º 414.037.387-34, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro no Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial à Avenida Washington Luiz, 252 – Centro Niterói/RJ CEP 24030-250, admitido como sócio desde 11 de novembro de 1980, conforme 20 ª Alteração Contratual registrada na JUCERJA sob o nº 129849;

CARLOS ALBERTO VENTIN ZAGURY, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, natural do Estado do Rio de Janeiro, nascido na cidade do Rio de Janeiro em 26/03/1957, Eng.º de Produção, portador da carteira de identidade n° 46.I97-D, expedida em 08/09/1981 e Registro Nacional nº 200483640-7 expedido em 01/02/2008 pelo CREA-RJ Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro e CPF n.º 414.037.467-53, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro no Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial à Avenida Washington Luiz, 252 – Centro Niterói/RJ CEP 24030-250, admitido como sócio desde 11 de novembro de 1980, conforme 20ª Alteração Contratual registrada na JUCERJA sob o n.º 129849;

DANIELA CORRÊA ZAGURY, brasileira, divorciada, Engenheira civil, portadora da carteira de identidade nº 013017440-2 do Detran/RJ, CPF nº 092.666.727-00, residente

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA
NIRE: 332.0046301-0 Protocolo: 2025/01070213-5 Data do protocolo: 06/11/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 13/11/2025 SOB O NÚMERO 00007308247 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 640149A8D1FC6A3273965978016F7BDFF5128CE2FE881E52740B7DBCAA620808
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 03/12

e domiciliada na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, com endereço comercial à Avenida Washington Luiz, 252 – Centro Niterói/RJ CEP 24030-250, admitida como sócia desde 23 de setembro de 2022, conforme 57º Alteração Contratual registrada na JUCERJA sob o nº 00005124428;

FERNANDA ZAGURY RODRIGUES, brasileira, casada no regime de separação obrigatória de bens, Arquiteta, portadora da identidade nº 3102130691 do SSP-RS, CPF nº 101.246.117-37, residente e domiciliada na Cidade de Novo Hamburgo/RS, com endereço comercial à Avenida Washington Luiz, 252 – Centro Niterói/RJ CEP 24030-250, admitida como sócia desde 23 de setembro de 2022, conforme 57º Alteração Contratual registrada na JUCERJA sob o nº 00005124428;

GUILHERME BOUCH ZAGURY, brasileiro, casado no regime de separação total de bens, Engenheiro civil, portador da identidade nº 215197260 do Detran/RJ, CPF nº 106.149.057-29, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, com endereço comercial à Avenida Washington Luiz, 252 – Centro Niterói/RJ CEP 24030-250, admitido como sócio desde 23 de setembro de 2022, conforme 57º Alteração Contratual registrada na JUCERJA sob o nº 00005124428;

BRUNO LEÃO VALGUEIRO ZAGURY, brasileiro, solteiro, Engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 21.159.226-6 SSP/RJ, CPF nº 107.572.507-00, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, com endereço comercial à Avenida Washington Luiz, 252 – Centro Niterói/RJ CEP 24030-250, admitido como sócio desde 01 de dezembro de 2022, conforme 58ª Alteração Contratual registrada na JUCERJA sob o nº 00005196126;

JULIANA VALGUEIRO ZAGURY, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 21.559.537-2 DETRAN/RJ, CPF nº 132.135.847-46, residente e domiciliada na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, com endereço comercial à Avenida Washington Luiz, 252 – Centro Niterói/RJ CEP 24030-250, admitida como sócia desde 01 de dezembro de 2022, conforme 58ª Alteração Contratual registrada na JUCERJA sob o nº 0005196126, resolvem de comum acordo ALTERAR O CONTRATO SOCIAL como se segue:

.

ALTERAÇÕES DO CONTRATO

1- Inclusão de CNAE secundário na Filial CNPJ 30.090.575/0008-80, a saber: 0810-0/99 Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado.

2- Alteração de endereço da filial Irecê/BA: Filial IRECÊ/BA – 30.090.575/0008-80 e NIRE 299.0091585-9, situado na Av 2 de Agosto, s/n Bairro Lagoa do Tio, Irecê/BA – CEP 44.868-092, alterando para Fazenda Fonte da Prata, nº 0 – Zona Rural -Bairro Maricoabo, Valença/BA – CEP: 45.400-000.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA
NIRE: 332.0046301-0 Protocolo: 2025/01070213-5 Data do protocolo: 06/11/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 13/11/2025 SOB O NÚMERO 00007308247 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 640149A8D1FC6A3273965978016F7BDFF5128CE2FE881E52740B7DBCAA620808
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 04/12

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA

Fica o **CONTRATO SOCIAL** consolidado como se segue: **DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO.**

CLÁUSULA PRIMEIRA

RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA é uma Sociedade Limitada que doravante reger-se-á pelas normas estatuídas neste instrumento, na Lei nº 10.406 de 10/01/2002 e supletivamente pelas normas das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SEGUNDA

A Sociedade continua com SEDE e foro na Av. Washington Luiz n.º 252 - Niterói – RJ - CEP n.º 24.030-250.

Parágrafo Único: As decisões de criar e/ou de excluir: oficinas de reparos e manutenções, filiais, sucursais, escritórios, representações, acampamentos de obras e quaisquer outras formas subsidiárias, serão tomadas por aqueles administradores que compõem a diretoria, em que suas atribuições no cargo lhes facultam os atos deste parágrafo e somente surtirão efeitos quando da averbação nos órgãos competentes.

Ficam mantidos os seguintes: oficinas, filiais, escritórios e acampamentos de obras:

1) Filial do Rio de Janeiro – CNPJ 30.090.575/0022-38 e NIRE 339.0040871-2, Av. Passos, nº 115, sala 701- Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.051-040;
2) Oficina Central- CNPJ 30.090.575/0026-61 e NIRE 339.0042027-5, Estrada de Santa Izabel, nº 51 - Bairro Sacramento, São Gonçalo/RJ – CEP: 24.735-040;
3) Escritório RIO BRILHANTE/MS – CNPJ 30.090.575/0048-77 e NIRE 549.0017163-9, Rua Expedicionário Hugo Gonçalves, s/nº, Lotes de nº 07 a 10, Quadra 156, Rio Brilhante/MS – CEP: 79.130-000;
4) Escritório CUIABÁ/MT – CNPJ 30.090.575/0049-58 e NIRE 519.0027991-7, Av Isáac Póvoas, nº 586 - Bairro Centro Norte, Cuiabá/MT – CEP: 78.005-340;
5) Escritório em GALILÉIA/MG – CNPJ 30.090.575/0038-03 e NIRE 319.0109178-8, Rua dos Operários, nº 262 – Bairro Centro, Galiléia/MG - CEP 35.250-000;
6) Escritório SANTA ADÉLIA/SP – 30.090.575/0006-18 e NIRE 359.0306674-1, Rodovia Orivaldo Thito Colombo, s/nº Complemento Km 7,60 - Bairro Zona Urbana, Santa Adélia/SP – CEP: 15.950-000;
7) Escritório e Pedreira VALENÇA/BA – 30.090.575/0008-80 e NIRE 299.0091585-9, Fazenda Fonte da Prata, nº 0 – Zona Rural -Bairro Maricoabo, Valença/BA – CEP: 45.400-000;
8) Escritório DUQUE DE CAXIAS/RJ – CNPJ 30.090.575/0013-47 e NIRE 339.0101186-7, Estrada das Figueiras, nº 623-C QD 20 Lotes de Terreno 21 e 50 – B, no Loteamento Chácaras Rio Petrópolis – Município de Duque de Caxias/RJ, CEP 25.243.151;
9) Escritório PONTALINA/GO – CNPJ 30.090.575/0021-57 e NIRE 529.0056361-6, Rua Via Secundária 02, Quadra 01, 01-A, Lote 01, 07 - Distrito Agroindustrial de Pontalina, Pontalina/GO – CEP: 75.620-000;

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA
NIRE: 332.0046301-0 Protocolo: 2025/01070213-5 Data do protocolo: 06/11/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 13/11/2025 SOB O NÚMERO 00007308247 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 640149A8D1FC6A3273965978016F7BDFF5128CE2FE881E52740B7DBCAA620808
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 05/12

10) Escritório e Pedreira, ITAPURA/SP – CNPJ 30.090.575/0027-42 e NIRE 359.0322464-9, Rodovia Vicinal Dr. Francisco E. de Godoy, Km 4,4 - Itapura/SP – CEP: 15.390-000;
11) Instalação de Usina de Asfalto – CNPJ 30.090.575/0029-04 e NIRE 359.0343159-8, Rodovia Vicinal Dr. Francisco E. de Godoy, Km 4,2 - Itapura/SP – CEP: 15.390-000;
12) Escritório PATOS DE MINAS/MG – CNPJ 30.090.575/0025-80 e NIRE 319.0201587-2, Rua José Custódio Pereira, nº 21 - Bairro Novo Horizonte, Patos de Minas/MG – CEP: 38.703-635;
13) Escritório NOVO REPARTIMENTO/PA – CNPJ 30.090.575/0030-48 e NIRE 159.0035899-1, Av. Cupuaçu, Quadra 7-A, nº 04, 1º andar, sala 06 – Bairro Morumbi, Novo Repartimento/PA - CEP 68.473-000;
14) Escritório CAUCAIA/CE – CNPJ 30.090.575/0032-00 e NIRE 239.0065682-3, Rodovia BR-020, S/Nº, Km 14, Bairro Nova Metrópole(Jurema), Caucaia/CE – CEP 61.658-007;
15) Usina de Asfalto/Escritório – CNPJ 30.090.575/0050-91 e NIRE 329.0077875-6, NOVA VENECIA/ES – Rua Luciano Selia, Nº 243, Lote nº 13, Quadra 01, Polo Industrial II – Darcílio Duarte Santos, Nova Venécia/ES – CEP 29.830-000;
16) Escritório TOCANTINS/TO – CNPJ 30.090.575/0051-72 e NIRE 179.0040899-0, Rua Barão do Rio Branco, S/N, Setor Aeroporto, Ponte Alta do Tocantins/TO – CEP 77.590-000;
17) Escritório/Canteiro e Alojamento APODI/RN – 30.090.575/0053-34 e NIRE 249.0046826-2, Sítio Ponta Dágua, nº 6250 – Zona Rural – Apodi/RN – CEP 59.700-000;
18) Escritório PINHAIS/PR – 30.090.575/0052-53 e NIRE 419.0203378-0, Rua Rio Paraná, nº 206, Apt Unidade 24 – Weissopolis Pinhais/PR – CEP 83.322-000.

CLÁUSULA TERCEIRA

A Sociedade tem por fim o planejamento e a execução por conta própria ou de terceiros, para fins públicos ou particulares, de serviços e obras de Engenharia, principalmente os relacionados com as construções e conservações rodoviárias, aeroportuárias, edificações, parques e jardins, coleta e transporte de resíduos domiciliares ou industriais, coleta de resíduos perigosos, tratamento e disposição de resíduos não perigosos, descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos, transporte rodoviário de produtos perigosos, exploração e o aproveitamento de jazidas minerais no território nacional, segregação, acondicionamento, armazenamento, tratamento e disposição final de resíduos sólidos resultantes de veículos terrestres em transito por postos de fronteira, aeronaves, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras, recintos alfandegados, atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, atividades de limpeza não especificadas anteriormente, obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, pintura para calçadas e sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, construção de obras de arte especiais, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado e tudo mais que convier à Sociedade, desde que restrito às atribuições de seus técnicos responsáveis. O objetivo da Sociedade poderá sempre ser estendido ou modificado por deliberação dos Sócios.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA
NIRE: 332.0046301-0 Protocolo: 2025/01070213-5 Data do protocolo: 06/11/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 13/11/2025 SOB O NÚMERO 00007308247 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 640149A8D1FC6A3273965978016F7BDFF5128CE2FE881E52740B7DBCAA620808
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 06/12

CLÁUSULA QUARTA

O início da atividade é na data do seu registro que se deu em 01/07/1958 e o prazo da Sociedade é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL, DA DISTRIBUIÇÃO E COMPOSIÇÃO DAS QUOTAS

CLÁUSULA QUINTA

O Capital Social, totalmente integralizado em moeda corrente do país, no valor de R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), divididos em 20.000.000 (vinte milhões) de quotas de Capital no valor unitário de R$1,00(um real), fica assim dividido entre os sócios:

Sócios :	**R$**	**Quantidade de Quotas**
CARLOS ALBERTO VENTIN ZAGURY	6.333.333,00	6.333.333
JOSÉ EDUARDO VENTIN ZAGURY	5.833.333,00	5.833.333
LÉA BEATRIZ VENTIN ZAGURY	5.333.334,00	5.333.334
JULIANA VALGUEIRO ZAGURY	500.000,00	500.000
BRUNO LEÃO VALGUEIRO ZAGURY	500.000,00	500.000
DANIELA CORRÊA ZAGURY	500.000,00	500.000
FERNANDA ZAGURY RODRIGUES	500.000,00	500.000
GUILHERME BOUCH ZAGURY	500.000,00	500.000
TOTAIS	**20.000.000,00**	**20.000.000**

Parágrafo Unico: Fica destacado do Capital Social, para efeitos fiscais a importância de R$1.000,00(Hum mil reais) para cada filial, oficinas de reparos e manutenções e de escritórios de acampamentos de obras.

CLÁUSULA SEXTA

Entre os sócios as quotas de Capital Social são livremente transferíveis.

Parágrafo Primeiro: O(s) sócio(s) que pretender(em) se retirar da sociedade deverá(ão) comunicar a sua(s) resolução(ões), por escrito, com antecedência mínima de 30(trinta) dias à Diretoria, oferecendo, obrigatoriamente, aos sócios as suas quotas de capital social e, se não houver nenhum interesse por parte de qualquer sócio em adquirí-las, poderá a sociedade fazê-lo, incorporando ao seu patrimônio líquido, em quotas de capital em tesouraria, e a forma de pagamento será a do ítem 2 do Parágrafo Primeiro da Cláusula Décima Quarta;

Parágrafo Segundo: O(s) sócio(s) que pretender(em), no todo ou em partes, ceder, transferir ou negociar suas quotas de capital social, por quaisquer motivos, deverá(ão) obrigatoriamente dar ciência de suas intenções, por escrito, com antecedência mínima de 30(trinta) dias a todos os sócios e estes terão a preferência nas quotas negociadas;

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA
NIRE: 332.0046301-0 Protocolo: 2025/01070213-5 Data do protocolo: 06/11/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 13/11/2025 SOB O NÚMERO 00007308247 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 640149A8D1FC6A3273965978016F7BDFF5128CE2FE881E52740B7DBCAA620808
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 07/12

sem o consentimento unânime dos demais sócios, qualquer ato não terá eficácia quanto a estes e à Sociedade;

Parágrafo Terceiro: Responde o cedente das quotas de capital social solidariamente com o cessionário, perante a Sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio, até 2(dois) anos após a data da averbação no órgão competente, da alteração contratual que contenha o ato deste parágrafo;

Parágrafo Quarto: O(s) sócio(s) que, a título de quota social, transmitir domínio, posse ou uso, responde pela evicção; e pela solvência do devedor, aquele que transferir crédito.

CLÁUSULA SÉTIMA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO, COMPOSIÇÃO, PRERROGATIVAS E PRAZO DA GESTÃO DA DIRETORIA.

CLÁUSULA OITAVA

A Sociedade será administrada, por prazo indeterminado, pelos sócios relacionados a seguir, que comporão uma Diretoria, a saber:

1) ao sócio **José Eduardo Ventin Zagury**, caberá o cargo de **Diretor Presidente**;
2) ao sócio **Carlos Alberto Ventin Zagury**, caberá o cargo de **Diretor Vice - Presidente**.

Parágrafo Primeiro: O prazo da Diretoria é por tempo indeterminado, poderá ser revisto pelos sócios que representem a maioria do capital social.
Parágrafo Segundo: Os sócios administradores que compõem a Diretoria, investidos em seus cargos, responderão pelas seguintes atribuições, a saber:

1) **no cargo de Diretor Presidente e Diretor Vice-Presidente**, os administradores), ficam individualmente investidos dos mais amplos e gerais poderes para a prática de todos e quaisquer atos relacionados aos fins e objetivos da Sociedade inclusive os de transigir, contrair obrigações, adquirir, vender, compromissar, receber dinheiro ou valores, contratar com bancos e outros estabelecimentos a abertura de crédito de cotas de qualquer natureza, movimentar contas correntes bancárias, emitir, endossar cheques ou qualquer outros títulos, de crédito de interesse social, competindo-lhe ainda criar e manter escritórios, filiais, agências, sucursais, depósitos, acampamentos de obras, como também, nomear e destituir agentes, contratando com eles as obrigações e prerrogativas e as respectivas comissões e também em organizar, estruturar e administrar os serviços internos, nomear, contratar na forma da Lei, na admissão e demissão de funcionários, fixar remunerações, salários ou vencimentos, representar perante quaisquer Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autárquicas e de Economia Mista, bem como, praticar todos os atos necessários a boa gestão.

Parágrafo Terceiro: Obrigatoriamente deverão constar a assinatura do Diretor Presidente ou do Diretor Vice-Presidente, em todos os documentos, títulos e papéis que constituírem em obrigações ou ônus que venham a compromissar a Sociedade, inclusive nas escrituras de bens móveis e imóveis ou ônus reais sobre os mesmos,

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA
NIRE: 332.0046301-0 Protocolo: 2025/01070213-5 Data do protocolo: 06/11/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 13/11/2025 SOB O NÚMERO 00007308247 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 640149A8D1FC6A3273965978016F7BDFF5128CE2FE881E52740B7DBCAA620808
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 08/12

podendo o Diretor presidente ou o Diretor Vice-Presidente outorgar separadamente a terceiros este mister, por procuração da sociedade.

Parágrafo Quarto: Caberá ao Diretor Presidente e/ou Diretor Vice-Presidente, designar quem poderá, sócio(s), bem como procurador(es), em representar a Sociedade, em Juízo ou fora dele.

Parágrafo Quinto: Os Sócios(as) que compõem a Diretoria assinarão, respeitado as limitações das atribuições de cada um, todos e quaisquer atos, papéis e documentos, da seguinte forma:

RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA
JOSE EDUARDO VENTIN ZAGURY:41403738734
Digitally signed by JOSE EDUARDO VENTIN ZAGURY:41403738734
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=10570144000137, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARBRCERTIFICADOS, OU=RFB e-CPF A3, CN=JOSE EDUARDO VENTIN ZAGURY:41403738734
Reason: I am the author of this document
Location:
.....
José Eduardo Ventin Zagury – Diretor Presidente

RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA
CARLOS ALBERTO VENTIN ZAGURY:41403746753
Digitally signed by CARLOS ALBERTO VENTIN ZAGURY:41403746753
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=10570144000137, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARBRCERTIFICADOS, OU=RFB e-CPF A3, CN=CARLOS ALBERTO VENTIN ZAGURY:41403746753
Reason: I am the author of this document
Location:
.....
Carlos Alberto Ventin Zagury – Diretor Vice -Presidente

CLÁUSULA NONA

As Deliberações dos sócios que compõem a Diretoria, serão tomadas em reunião, conforme previsto neste Contrato Social, devendo ser convocadas pelos Administradores nos casos previstos em lei ou no contrato social.

Parágrafo Único: Ressalvados os casos para os quais a lei preveja quórum maior, as deliberações dos sócios serão tomadas por maioria do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA

Os sócios DECLARAM, sob as penas da lei, que não estão impedidos(as) de exercerem o comércio ou a administração de sociedades mercantis, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A responsabilidade da Diretoria Técnica da Sociedade, cuja atividade principal é Engenharia em Geral, ficará a cargo dos Engenheiros, a saber:
José Eduardo Ventin Zagury, sócio já qualificado neste instrumento, Engenheiro, portador da carteira de identidade do CREA/RJ de nº 44.634-D;
Carlos Alberto Ventin Zagury, sócio já qualificado neste instrumento, Engenheiro, portador da carteira de identidade do CREA/RJ de nº 46.197-D.

Parágrafo Único: Os designados para a Diretoria Técnica, dentro dos limites de suas qualificações profissionais, terão completa e irrestrita autonomia para o exercício de

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA
NIRE: 332.0046301-0 Protocolo: 2025/01070213-5 Data do protocolo: 06/11/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 13/11/2025 SOB O NÚMERO 00007308247 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 640149A8D1FC6A3273965978016F7BDFF5128CE2FE881E52740B7DBCAA620808
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

suas atribuições e por seus atos responderão nas penas da lei e a terceiros prejudicados

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL E DO BALANÇO DE RESULTADO ECONÔMICO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Ao término de cada exercício social, proceder-se-á em 31 de dezembro de cada ano civil, à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

A participação de cada sócio(a), nos Lucros ou Prejuízos, apurados anualmente, de acordo com as normas legais vigentes, sempre obedecerá à proporção de suas quotas de capital social que efetivamente foram integralizadas para formação do Capital Social.

Parágrafo Primeiro: Os lucros, apurados em cada exercício, após obedecidas as disposições legais vigentes, considerados livres e disponíveis, poderão, a critério dos sócios, ser destinados, no todo ou em parte, para distribuição, para reservas, ou mantidos em suspensos para futuras destinações;

Parágrafo Segundo: É assegurado a qualquer sócio o benefício de sua quota parte nos lucros, se assim o exigir.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

A Sociedade não se dissolverá no caso de morte de sócio, de sua interdição, da sua exclusão ou de sua desistência em permanecer na sociedade, hipóteses em que liquidar-se-á a sua quota de capital social e seus haveres líquidos da seguinte forma:

1) em qualquer situação, à data do evento, será levantado um Balanço Patrimonial Extraordinário, excluindo-se a apuração do valor de Fundo de Comércio;
2) a forma de pagamento será feita em 24(vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, devidamente corrigidas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias corridos após o evento.

Parágrafo Único: Qualquer herdeiro ou sucessor, do sócio falecido, poderá ser admitido na sociedade, desde que haja a aprovação de todos os sócios remanescentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Fica desde já eleito o FÓRUM da Comarca de Niterói - RJ., para dirimir e julgar os casos omissos e as possíveis divergências.

E, por estarem justos e contratados, mandaram confeccionar este instrumento particular de 63ª Alteração com Consolidação do Contrato Social de todos os Atos até a presente

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA
NIRE: 332.0046301-0 Protocolo: 2025/01070213-5 Data do protocolo: 06/11/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 13/11/2025 SOB O NÚMERO 00007308247 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 640149A8D1FC6A3273965978016F7BDFF5128CE2FE881E52740B7DBCAA620808
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

data que lido na presença de todos os Sócios e de duas testemunhas foi achado conforme e o ratificam, aceitam e se obrigam o bem e fiel cumprimento de todas as cláusulas nele constantes.

Niterói/RJ, 22 de Outubro de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE EDUARDO VENTIN ZAGURY
Data: 03/11/2025 16:32:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOSÉ EDUARDO VENTIN ZAGURY

Documento assinado digitalmente
gov.br CARLOS ALBERTO VENTIN ZAGURY
Data: 03/11/2025 14:32:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CARLOS ALBERTO VENTIN ZAGURY

Documento assinado digitalmente
gov.br LEA BEATRIZ VENTIN ZAGURY
Data: 03/11/2025 13:48:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LÉA BEATRIZ VENTIN ZAGURY

Documento assinado digitalmente
gov.br JULIANA VALGUEIRO ZAGURY
Data: 03/11/2025 14:44:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JULIANA VALGUEIRO ZAGURY

Documento assinado digitalmente
gov.br BRUNO LEAO VALGUEIRO ZAGURY
Data: 03/11/2025 13:51:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

BRUNO LEÃO VALGUEIRO ZAGURY

Documento assinado digitalmente
gov.br DANIELA CORREA ZAGURY
Data: 03/11/2025 16:18:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DANIELA CORRÊA ZAGURY

Documento assinado digitalmente
gov.br FERNANDA ZAGURY RODRIGUES
Data: 05/11/2025 15:50:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FERNANDA ZAGURY RODRIGUES

Documento assinado digitalmente
gov.br GUILHERME BOUCH ZAGURY
Data: 03/11/2025 16:27:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GUILHERME BOUCH ZAGURY

TESTEMUNHAS:

SIMONE GOUVEIA RODRIGUES ALFRADIQUE:01887324704
Assinado digitalmente por SIMONE GOUVEIA RODRIGUES ALFRADIQUE:01887324704
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=10570144000137, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARBRCERTIFICADOS, OU=RFB e-CPF A3, CN=SIMONE GOUVEIA RODRIGUES ALFRADIQUE:01887324704
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.22 14:30:24-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

SIMONE GOUVEIA RODRIGUES ALFRADIQUE
CPF: 018.873.247-04 CI n.º 072135/O-8 CRC/RJ

ANDERSON CARVALHO DA SILVA SOARES:08950521725
Assinado de forma digital por ANDERSON CARVALHO DA SILVA SOARES:08950521725
Dados: 2025.11.05 17:31:52 -03'00'

ANDERSON CARVALHO DA SILVA SOARES
CPF: 089.505.217-25 CI nº. 105713/O-4 CRC/RJ

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA
NIRE: 332.0046301-0 Protocolo: 2025/01070213-5 Data do protocolo: 06/11/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 13/11/2025 SOB O NÚMERO 00007308247 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 640149A8D1FC6A3273965978016F7BDFF5128CE2FE881E52740B7DBCAA620808
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA, NIRE 33.2.0046301-0, PROTOCOLO 2025/01070213-5, ARQUIVADO EM 13/11/2025, SOB O NÚMERO (S) 00007308247, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
018.873.247-04	SIMONE GOUVEIA RODRIGUES ALFRADIQUE
414.037.387-34	JOSE EDUARDO VENTIN ZAGURY
414.037.467-53	CARLOS ALBERTO VENTIN ZAGURY
092.666.727-00	DANIELA CORREA ZAGURY
107.572.507-00	BRUNO LEAO VALGUEIRO ZAGURY
625.733.497-72	LEA BEATRIZ VENTIN ZAGURY
101.246.117-37	FERNANDA ZAGURY RODRIGUES
106.149.057-29	GUILHERME BOUCH ZAGURY
132.135.847-46	JULIANA VALGUEIRO ZAGURY
089.505.217-25	ANDERSON CARVALHO DA SILVA SOARES

13 de novembro de 2025.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA
NIRE: 332.0046301-0 Protocolo: 2025/01070213-5 Data do protocolo: 06/11/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 13/11/2025 SOB O NÚMERO 00007308247 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 640149A8D1FC6A3273965978016F7BDFF5128CE2FE881E52740B7DBCAA620808
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Administração
Superintendência Central de Compras Governamentais e Logística

CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

Cadastro de Fornecedores do Estado de Goiás

RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA (30.090.575/0001-03)

A Secretaria de Estado de Administração, por meio do CADFOR - Cadastro de Fornecedores do Estado de Goiás, CERTIFICA, em conformidade com os documentos apresentados, que a empresa **RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA** , CNPJ: **30.090.575/0001-03**, enquadrada como **NORMAL**, endereço: **AV WASHINGTON LUIZ, 252, CENTRO, CEP: 24030250, NITEROI - RJ,** encontra-se CADASTRADA como fornecedora do Estado de Goiás, e sua situação cadastral na presente data é:

CREDENCIADO HOMOLOGADO	REGULAR
Até 25/02/2027	Até 18/05/2026

* A **REGULARIDADE** do fornecedor está vinculada à validade dos documentos e certidões enviados.

* Para participar de procedimentos aquisitivos no Estado de Goiás, basta que o fornecedor esteja Credenciado Provisoriamente no Sislog.

* Para ser declarado vencedor em um procedimento aquisitivo, bem como para viabilizar recebimento de parcelas contratuais, a empresa deverá estar **CREDENCIADO HOMOLOGADO** e **REGULAR** no Sislog/Cadfor. Caso não esteja, o fornecedor deve participar com os documentos necessários já digitalizados, para serem enviados na fase de habilitação.

Situação Financeira

Validade do Balanço:	0	**Índice - LG - Liquidez Geral:**	0,00
Capital Social:	R$ 20.000.000,00	**Índice - SG - Solvência Geral:**	0,00
Patrimônio Liquido:	R$ R$ 0,00	**Índice - LC - Liquidez Corrente:**	0,00

SISLOG/CADFOR - Telefones: (62) 3201-8744 / (62) 3201-8746 - E-mail: cadfor@goias.go.gov.br
A utilização deste certificado, para os fins previstos em lei, está condicionada à verificação de autenticidade no site www.sislog.goias.gov.br atráves do código de validação:

AC41F0B304A998790FC0B96051FEA0E7-12A0C93EC0D3DA1A717315956E7AB496

EMITIDO DIA 28/04/2026 11:17:46

Goiânia, 28 de Abril de 2026

RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA
(30.090.575/0001-03)

Representantes Legais		
Diretor	JOSÉ EDURDO VENTIN ZAGURY	
Socio	GUILHERME BOACH ZAGURY	
Socio	FERNANDA ZAGURY RODRIGUES	
Socio	JULIANA BALGUEIRO ZAGURY	
Socio	DANIELA CORRÊA ZAGURY	
Socio	LÉA BEATRINZ BENIN ZAGURY	
Diretor	CARLOS ALBERTO VENTIN ZAGURY	
Socio	BRUNO LEÃO VALGUEIRO ZAGURY	

Validade da Documentação	
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA	26/06/2026
CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO INTERESSADO	23/05/2026
CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA PÚBLICA FEDERAL	04/07/2026
CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA ESTADUAL DE GOIÁS	18/05/2026
CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO DOMICÍLIO DO INTERESSADO	28/05/2026
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTA	01/08/2026
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CADASTRAL (CNPJ) DA EMPRESA	Inderteminada
CONTRATO OU ESTATUTO SOCIAL	Inderteminada
DOCUMENTOS PESSOAIS COM CPF - SÓCIOS, ADMINISTRADORES E/OU DIRETORES	Inderteminada
CERTIDÃO NEGATIVA DE FGTS	21/05/2026
INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES ESTADUAL OU MUNICIPAL	Inderteminada
* Atestados de Capacidade Técnica e Autorizações/Alvarás de funcionamento, se necessários, devem ser exigidos pelo pregoeiro de acordo com o objeto da contratação	

Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE	
4211101	Construção de rodovias e ferrovias

SISLOG/CADFOR - Telefones: (62) 3201-8744 / (62) 3201-8746 - E-mail: cadfor@goias.go.gov.br
Verificação de autenticidade no site www.sislog.goias.gov.br atráves do código de validação:

AC41F0B304A998790FC0B96051FEA0E7-12A0C93EC0D3DA1A717315956E7AB496

EMITIDO DIA 28/04/2026 11:17:46

Goiânia, 28 de Abril de 2026

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 04/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 04/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 04/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 04/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 04/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 27/04/2026 16:35:33

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

Nome sancionado: RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA

CPF / CNPJ sancionado: 30090575000103

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA
Nenhum registro encontrado								

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA**

CPF/CNPJ: **30.090.575/0001-03**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:49:54 do dia 27/04/2026 , com validade até o dia 27/05/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: DeMjzCfdT8ThDmzqTBJe

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 04/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 04/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 04/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 04/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 04/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 27/04/2026 16:35:33

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CNEP

Nome sancionado: RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA

CPF / CNPJ sancionado: 30090575000103

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA
Nenhum registro encontrado								

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (27/04/2026 às 16:51) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 30.090.575/0001-03.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 69EF.BE56.3AA2.6510 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

NASCIMENTO
26.05.57

INSCRIÇÃO NO CPF
414 037 467 53

CONTRIBUINTE
CARLOS ALBERTO VENTIN ZACURY

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

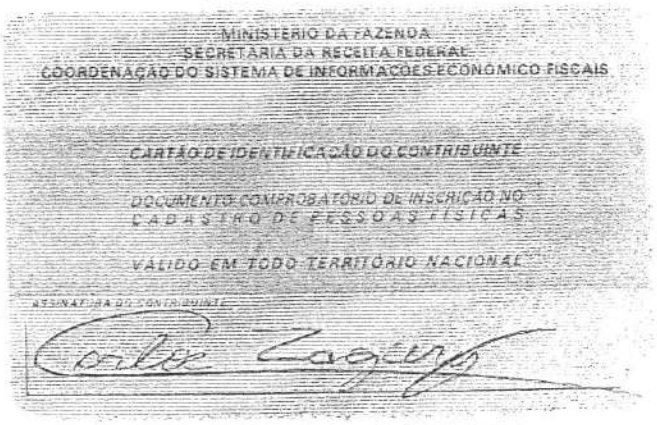

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

CPF

NASCIMENTO
08.03.56

INSCRIÇÃO NO CPF
414 037 387 34

CONTRIBUINTE
JOSE EDUARDO VENTIN ZAGURY

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
200483640-7

CONFEA CREA

Nome
CARLOS ALBERTO VENTIN ZAGURY

Filiação
LEAO ZAGURY
BEATRIZ VENTIN ZAGURY

C.P.F.	Documento de Identidade	Tipo Sang.
414.037.467-53	46197/D CREA/RJ	

Nascimento	Naturalidade	UF	Nacionalidade
26/03/1957	RIO DE JANEIRO	RJ	BRASILEIRA

Crea de Registro	Emissão	Data de Registro
CREA-RJ	03/09/2014	24/02/1981

Ass. Presidente

Registro no Crea
RJ-46197/D

Titulo Profissional
Engenheiro de Produção

Ass. do Profissional

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

República Federativa do Brasil

Conselho Federal de Engenharia e Agronomia

Carteira de Identidade Profissional

CONFEA CREA

Registro Nacional
200168192-5

Nome
JOSE EDUARDO VENTIN ZAGURY

Filiação
LEAO ZAGURY
BEATRIZ VENTIN ZAGURY

C.P.F.	Documento de Identidade	Tipo Sang.
414.037.387-34	3433820 IFP	B+

Nascimento	Naturalidade	UF	Nacionalidade
08/03/1956	RIO DE JANEIRO	RJ	BRASILEIRA

Crea de Registro	Emissão	Data de Registro
CREA-RJ	10/06/2014	12/01/1979

Ass. Presidente

Registro no Crea
1979102591

Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§ 2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 9286 de 07/05/75)

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 04/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 04/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 04/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 04/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 04/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 27/04/2026 16:35:33

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: Acordo de Leniência CEAF CEIS CEPIM CNEP

Nome sancionado: RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA

CPF / CNPJ sancionado: 30090575000103

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA
Nenhum registro encontrado								

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**30.090.575/0001-03**	DUNS®:	**89*****78**
Razão Social:	**RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA**		
Nome Fantasia:	**RODOCON**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**16/04/2027**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Demais**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**18/08/2026**	**Automática**
FGTS		Validade:	**21/05/2026**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**24/10/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**19/09/2026**
Receita Municipal	Validade:	**27/05/2026**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2026**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 414.XXX.XXX-53 Nome: CARLOS ALBERTO VENTIN ZAGURY

Ass: _____

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **30.090.575/0001-03**

Razão Social: **RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

Endereço:

AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 252 - CENTRO - 24.030-250 - Niterói / Rio de Janeiro

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/04/2026 16:48:24

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA**
CNPJ: **30.090.575/0001-03**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA**

CPF/CNPJ: **30.090.575/0001-03**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:39:14 do dia 27/04/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: ZB27270426163914

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão de Acervo Operacional - CAO

Resolução N° 1.137 de 31 de Março de 2023

CREA-ES

CERTIDÃO DE ACERVO OPERACIONAL

CAO

4956/2025

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução N° 1.137 de 31 de Março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos desde Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo - Crea-ES, o Acervo Operacional da empresa CONSÓRCIO NV 25 referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Protocolo/Ano: **708003/2025**

Profissional:	**BRUNO LEAO VALGUEIRO ZAGURY**				
Registro:	**RJ-2011102076/D**	RNP:	**2009234014**		
Título Profissional:	**ENGENHEIRO CIVIL**				
Nº da ART:	**0820250205846**				
Registrada em:	01/10/2025				
Empresa contratada:	**CONSÓRCIO NV 25**				
Contratante:	**DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - DER-ES**	CPF/CNPJ:	**04889717000197**		
Proprietário:	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - DER-ES	CPF/CNPJ:	04889717000197		
End. da Obra/Serviço:	RODOVIA ES-137			Número:	S/N
Complemento:		Bairro:	DIVERSOS		
Cidade:	NOVA VENECIA	UF:	ES	CEP:	29830000

SERVIÇOS DA ART

Atividade Técnica:	8.1 - EXECUÇÃO DE OBRA;
Natureza - Obra de Serv.:	RODOVIAS;
Tipo de Obra:	RODOVIAS;
Participação técnica:	100 - RESPONSABILIDADE TÉCNICA;
Nivel da Participação:	EXECUÇÃO;
Projetos/Serviços:	NENHUM;

Resumo do Contrato:	ADITIVO DE REPLANILHAMENTO Nº 2 REFERENTE AO CONTRATO ORIGINAL Nº 046/2023
Documento de Conclusão:	ATESTADO PARCIAL, EMITIDO PELO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, EM 10 DE OUTUBRO DE 2025, ASSINADO PELO ENGENHEIRO AGRÍCOLA, JEFERSON GARCIA LIMA (MG-0094881/D) DIRETOR DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA LOGÍSTICA. CONTRATO Nº. 046/2023. DIÁRIO OFICIAL DOS PODERES DO ESTADO (27 DE JUNHO DE 2023) E HOUVE 02 TERMOS ADITIVOS. CERTIFICADO POR ESTE CONSELHO. RESTRITO AO PERÍODO DE EXECUÇÃO PARCIAL 12/09/2023 ATÉ 30/06/2025.

4956/2025

02/12/2025

A CAO perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A CAO é valida em todo território nacional.
A autenticidade deste documento (Certidão de Acervo Operacional) pode ser verificado através de nosso site http://bit.ly/consulta_cat, a chave de validação é o nº da certidão e qualquer dos número(s) da chave de impressão apresentado no documento.
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Operacional - CAO

Resolução N° 1.137 de 31 de Março de 2023

CREA-ES

CERTIDÃO DE ACERVO OPERACIONAL

CAO

4956/2025

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução N° 1.137 de 31 de Março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos desde Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo - Crea-ES, o Acervo Operacional da empresa CONSÓRCIO NV 25 referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Protocolo/Ano: **708003/2025**

Restrições:

Inf. Complementares: CERTIFICAMOS, FINALMENTE, QUE SE ENCONTRA VINCULADO À PRESENTE CAO (CERTIDÃO DE ACERVO OPERACIONAL) A(S) ART(S) REGISTRADA(S) ACIMA, CONFORME A CHAVE DE IMPRESSÃO aejfgcacf.

4956/2025

02/12/2025

A CAO perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A CAO é valida em todo território nacional.
A autenticidade deste documento (Certidão de Acervo Operacional) pode ser verificado através de nosso site http://bit.ly/consulta_cat, a chave de validação é o nº da certidão e qualquer dos número(s) da chave de impressão apresentado no documento.
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Operacional - CAO

Resolução N° 1.137 de 31 de Março de 2023

CREA-ES

CERTIDÃO DE ACERVO OPERACIONAL

CAO

4956/2025

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução N° 1.137 de 31 de Março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos desde Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo - Crea-ES, o Acervo Operacional da empresa CONSÓRCIO NV 25 referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Protocolo/Ano: **708003/2025**

Profissional:	**BRUNO LEAO VALGUEIRO ZAGURY**				
Registro:	**RJ-2011102076/D**	RNP:	**2009234014**		
Título Profissional:	**ENGENHEIRO CIVIL**				
Nº da ART:	**0820230266618 Art(s) Vinculada(s): 0820250200880, 0820230298845, 0820230269688, 0820230269250, 0820230269696, 0820230269252**				
Registrada em:	13/09/2023				
Empresa contratada:	**CONSÓRCIO NV 25**				
Contratante:	**DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - DER-ES**	CPF/CNPJ:	**04889717000197**		
Proprietário:	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - DER-ES	CPF/CNPJ:	04889717000197		
End. da Obra/Serviço:	RODOVIA ES-137			Número:	S/N
Complemento:		Bairro:	DIVERSOS		
Cidade:	NOVA VENECIA	UF:	ES	CEP:	29830000

SERVIÇOS DA ART

Atividade Técnica:	8.1 - EXECUÇÃO DE OBRA;
Natureza - Obra de Serv.:	RODOVIAS;
Tipo de Obra:	RODOVIAS;
Participação técnica:	100 - RESPONSABILIDADE TÉCNICA;
Nivel da Participação:	EXECUÇÃO;
Projetos/Serviços:	NENHUM;

Resumo do Contrato: EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA ES-137, TRECHO: PATRIMÔNIO DA PENHA - SANTO ANTÔNIO DO XV, COM EXTENSÃO DE 13,80 KM, NO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA, NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA REGIONAL IV (SR-IV) DO DER-ES.

4956/2025

02/12/2025

A CAO perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A CAO é valida em todo território nacional.
A autenticidade deste documento (Certidão de Acervo Operacional) pode ser verificado através de nosso site http://bit.ly/consulta_cat, a chave de validação é o nº da certidão e qualquer dos número(s) da chave de impressão apresentado no documento.
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Operacional - CAO

Resolução N° 1.137 de 31 de Março de 2023

CREA-ES

CERTIDÃO DE ACERVO OPERACIONAL

CAO

4956/2025

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução N° 1.137 de 31 de Março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos desde Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo - Crea-ES, o Acervo Operacional da empresa CONSÓRCIO NV 25 referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Protocolo/Ano: **708003/2025**

Documento de Conclusão: ATESTADO PARCIAL, EMITIDO PELO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, EM 10 DE OUTUBRO DE 2025, ASSINADO PELO ENGENHEIRO AGRÍCOLA, JEFERSON GARCIA LIMA (MG-0094881/D) DIRETOR DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA LOGÍSTICA. CONTRATO Nº. 046/2023. DIÁRIO OFICIAL DOS PODERES DO ESTADO (27 DE JUNHO DE 2023) E HOUVE 02 TERMOS ADITIVOS. CERTIFICADO POR ESTE CONSELHO.
RESTRITO AO PERÍODO DE EXECUÇÃO PARCIAL 12/09/2023 ATÉ 30/06/2025.

Restrições:

Inf. Complementares: CERTIFICAMOS, FINALMENTE, QUE SE ENCONTRA VINCULADO À PRESENTE CAO (CERTIDÃO DE ACERVO OPERACIONAL) A(S) ART(S) REGISTRADA(S) ACIMA, CONFORME A CHAVE DE IMPRESSÃO aejfgcacf.

4956/2025

02/12/2025

A CAO perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A CAO é valida em todo território nacional.
A autenticidade deste documento (Certidão de Acervo Operacional) pode ser verificado através de nosso site http://bit.ly/consulta_cat, a chave de validação é o nº da certidão e qualquer dos número(s) da chave de impressão apresentado no documento.
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Operacional - CAO

Resolução N° 1.137 de 31 de Março de 2023

CREA-ES

CERTIDÃO DE ACERVO OPERACIONAL

CAO

4956/2025

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução N° 1.137 de 31 de Março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos desde Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo - Crea-ES, o Acervo Operacional da empresa CONSÓRCIO NV 25 referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Protocolo/Ano: **708003/2025**

Profissional:	**BRUNO LEAO VALGUEIRO ZAGURY**		
Registro:	**RJ-2011102076/D**	RNP:	**2009234014**
Título Profissional:	**ENGENHEIRO CIVIL**		
Nº da ART:	**0820250200880** **Art(s) Vinculada(s): 0820250205846**		
Registrada em:	24/09/2025		
Empresa contratada:	**CONSÓRCIO NV 25**		
Contratante:	**DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - DER-ES**	CPF/CNPJ:	**04889717000197**
Proprietário:	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - DER-ES	CPF/CNPJ:	04889717000197
End. da Obra/Serviço:	RODOVIA ES-137	Número:	S/N
Complemento:		Bairro:	DIVERSOS
Cidade:	NOVA VENECIA	UF:	ES CEP: 29830000

SERVIÇOS DA ART

Atividade Técnica:	8.1 - EXECUÇÃO DE OBRA;
Natureza - Obra de Serv.:	RODOVIAS;
Tipo de Obra:	RODOVIAS;
Participação técnica:	100 - RESPONSABILIDADE TÉCNICA;
Nivel da Participação:	EXECUÇÃO;
Projetos/Serviços:	NENHUM;

Resumo do Contrato:	ADITIVO DE REPLANILHAMENTO Nº 1 REFERENTE AO CONTRATO ORIGINAL Nº 046/2023
Documento de Conclusão:	ATESTADO PARCIAL, EMITIDO PELO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, EM 10 DE OUTUBRO DE 2025, ASSINADO PELO ENGENHEIRO AGRÍCOLA, JEFERSON GARCIA LIMA (MG-0094881/D) DIRETOR DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA LOGÍSTICA. CONTRATO Nº. 046/2023. DIÁRIO OFICIAL DOS PODERES DO ESTADO (27 DE JUNHO DE 2023) E HOUVE 02 TERMOS ADITIVOS. CERTIFICADO POR ESTE CONSELHO. RESTRITO AO PERÍODO DE EXECUÇÃO PARCIAL 12/09/2023 ATÉ 30/06/2025

4956/2025

02/12/2025

A CAO perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A CAO é valida em todo território nacional.
A autenticidade deste documento (Certidão de Acervo Operacional) pode ser verificado através de nosso site http://bit.ly/consulta_cat, a chave de validação é o nº da certidão e qualquer dos número(s) da chave de impressão apresentado no documento.
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Operacional - CAO

Resolução N° 1.137 de 31 de Março de 2023

CREA-ES

CERTIDÃO DE ACERVO OPERACIONAL

CAO

4956/2025

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução N° 1.137 de 31 de Março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos desde Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo - Crea-ES, o Acervo Operacional da empresa CONSÓRCIO NV 25 referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Protocolo/Ano: **708003/2025**

Restrições:

Inf. Complementares: CERTIFICAMOS, FINALMENTE, QUE SE ENCONTRA VINCULADO À PRESENTE CAO (CERTIDÃO DE ACERVO OPERACIONAL) A(S) ART(S) REGISTRADA(S) ACIMA, CONFORME A CHAVE DE IMPRESSÃO aejfgcacf.

4956/2025

02/12/2025

A CAO perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A CAO é valida em todo território nacional.
A autenticidade deste documento (Certidão de Acervo Operacional) pode ser verificado através de nosso site http://bit.ly/consulta_cat, a chave de validação é o nº da certidão e qualquer dos número(s) da chave de impressão apresentado no documento.
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PARECER TÉCNICO DO FISCAL DO CONTRATO Nº 046/2023

(Documento subsídio para Atestado de Capacidade Técnica)

Processo nº: 2022-MFVW0
Contrato nº: 46/2023
Execução de Obra de Arte Especial – Ponte sobre o rio Santa Joana e sobre o rio Quinze de Novembro
Contratada: Consórcio NV 25
Fiscal Técnico: Eng. Wasley Matias – DER-ES

---

1. IDENTIFICAÇÃO E FINALIDADE

O presente parecer técnico tem por finalidade **subsidiar a emissão de Atestado de Capacidade Técnica** em favor da empresa contratada, referente à execução dos serviços especializados de implantação de Obra de Arte Especial (OAE – ponte), conforme condições previstas em contrato, projeto executivo e normas vigentes.

---

2. AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Com base nas fiscalizações presenciais, registros de diário de obra, relatórios de medição e controle tecnológico, atesto que a contratada **executou os serviços referentes à execução das OEAs na ES-137, em Nova Venécia, de forma satisfatória,** observando os requisitos técnicos aplicáveis às obras de arte especiais.

2.1 Conformidade Técnica

A obra foi conduzida de acordo com:

- Projeto aprovado;
- Especificações Técnicas do DER-ES/DNIT;
- Normas ABNT pertinentes;
- Boas práticas de engenharia.

2.2 Escopo Executado

Dimensões executadas:

Ponte sobre o rio Santa Joana

- Extensão: 24,00 m
- Largura: 13,90 m
- Área: 333,60 m²

Ponte sobre o rio Quinze de Novembro

- Extensão: 60,04 m
- Largura: 11,20 m
- Área: 672,45 m²

2025-FVVLNR - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 02/12/2025 17:08 PÁGINA 1 / 3

A contratada executou, dentro dos padrões exigidos, serviços característicos de OAE, tais como:

- Mobilização, canteiro e instalações provisórias;
- Execução de fundações;
- Blocos de fundação e encontros;
- Pilares e mesas de apoio;
- Vigas longitudinais Metálicas;
- Execução de formas, armações e concretagem de elementos estruturais;
- Lajes, guarda-rodas, guarda-corpos e dispositivos de drenagem;
- Acabamentos e serviços complementares.

2.3 Qualidade e Controle Tecnológico

Os materiais empregados e os ensaios realizados atenderam aos parâmetros estabelecidos no controle tecnológico, sem apontamentos impeditivos.

A contratada apresentou capacidade adequada de gestão técnica, mão de obra especializada e equipamentos compatíveis com o porte da obra.

---

3. DESEMPENHO E CONDUTA CONTRATUAL

A empresa demonstrou:

- Boa performance na execução dos serviços;
- Cumprimento das orientações da fiscalização;
- Atendimento às normas de segurança do trabalho e diretrizes ambientais;
- Eficiência operacional e capacidade de solução de intercorrências técnicas.

---

4. CONCLUSÃO

Diante da análise técnica da execução contratual, **somos favoráveis à emissão de Atestado de Capacidade Técnica** em nome da empresa acima identificada, declarando que esta **possui aptidão comprovada para execução de obras de arte especiais – pontes**, de características e complexidade equivalentes às descritas neste parecer.

Nova Venécia/ES, 2 de dezembro de 2025.

Eng. Wasley Matias
Fiscal do Contrato – DER-ES

Eng. Jocimar Rangel Bassetto
Gestor do Contrato – DER-ES
Superintendente Regional Executivo

2025-FVVLNR - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 02/12/2025 17:08 PÁGINA 2 / 3

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

WASLEY MATIAS
TECNICO SUPERIOR OPERACIONAL
SR-IV - DER - GOVES
assinado em 02/12/2025 17:06:24 -03:00

JOCIMAR RANGEL BASSETTO
SUPERINTENDENTE EXECUTIVO
SR-IV - DER - GOVES
assinado em 02/12/2025 17:08:32 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 02/12/2025 17:08:32 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por WASLEY MATIAS (TECNICO SUPERIOR OPERACIONAL - SR-IV - DER - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-FVVLNR

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de Março de 2023

CREA-ES

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

4954/2025

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, de ordem do(a) senhor(a) Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO ESPÍRITO SANTO, que o(a) profissional abaixo qualificado procedeu a(s) ANOTAÇÃO(ÕES) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART, constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realização do serviços de acordo com a Resolução Nº 1137/2023 do CONFEA.

Protocolo/Ano:	**678749/2025**
Profissional:	**BRUNO LEAO VALGUEIRO ZAGURY**
Registro:	**RJ-2011102076/D** RNP: **2009234014**
Título Profissional:	**ENGENHEIRO CIVIL**

Nº da ART:	**0820230266618** **Art(s) Vinculada(s): 0820250200880, 0820250205846**				
Registrada em:	13/09/2023				
Empresa contratada:	**CONSÓRCIO NV 25**				
Contratante:	**DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - DER-ES**		CPF/CNPJ:	**04889717000197**	
Proprietário:	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - DER-ES		CPF/CNPJ:	04889717000197	
End. da Obra/Serviço:	RODOVIA ES-137			Número:	S/N
Complemento:		Bairro:	DIVERSOS		
Cidade:	NOVA VENECIA	UF:	ES	CEP:	29830000

SERVIÇOS DA ART

Atividade Técnica:	8.1 - EXECUÇÃO DE OBRA;
Natureza - Obra de Serv.:	RODOVIAS;
Tipo de Obra:	RODOVIAS;
Participação técnica:	100 - RESPONSABILIDADE TÉCNICA;
Nivel da Participação:	EXECUÇÃO;
Projetos/Serviços:	NENHUM;

Resumo do Contrato: EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA ES-137, TRECHO: PATRIMÔNIO DA PENHA - SANTO ANTÔNIO DO XV, COM EXTENSÃO DE13,80 KM, NO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA, NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA REGIONAL IV (SR-IV) DO DER-ES.

4954/2025

01/12/2025

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade deste documento (certidão de Acervo Técnico e Atestado) pode ser verificado através de nosso site http://bit.ly/consulta_cat, a chave de validação é o nº da certidão e qualquer dos número(s) de selo ou a chave de impressão apresentado no documento.
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de Março de 2023

CREA-ES

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

4954/2025

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, de ordem do(a) senhor(a) Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO ESPÍRITO SANTO, que o(a) profissional abaixo qualificado procedeu a(s) ANOTAÇÃO(ÕES) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART, constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realização do serviços de acordo com a Resolução Nº 1137/2023 do CONFEA.

Protocolo/Ano: **678749/2025**

Profissional: **BRUNO LEAO VALGUEIRO ZAGURY**

Registro: **RJ-2011102076/D** RNP: **2009234014**

Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Documento de Conclusão: ATESTADO PARCIAL, EMITIDO PELO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, EM 10 DE OUTUBRO DE 2025, ASSINADO PELO ENGENHEIRO AGRÍCOLA, JEFERSON GARCIA LIMA (MG-0094881/D) DIRETOR DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA LOGÍSTICA. CONTRATO Nº. 046/2023. DIÁRIO OFICIAL DOS PODERES DO ESTADO (27 DE JUNHO DE 2023) E HOUVE 02 TERMOS ADITIVOS. CERTIFICADO POR ESTE CONSELHO.
RESTRITO AO PERÍODO DE EXECUÇÃO PARCIAL 12/09/2023 ATÉ 30/06/2025.

Restrições: NO ATESTADO APRESENTADO, HÁ ATIVIDADES/SERVIÇOS COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS DO REQUERENTE, COM AS SEGUINTES RESSALVAS:
-RESTRIÇÃO: · AS ATIVIDADES FICAM RESTRITAS AO PERÍODO PARCIAL DE12/09/2023 A 30/06/2025.

-EXCETOS: · REVESTIMENTO VEGETAL; · REFLORESTAMENTO COM ESPÉCIES NATIVAS; · HIDROSSEMEADURA; · RESGATE DE FAUNA SILVESTRE; · MONITORAMENTO DE ATROPELAMENTO DE FAUNA. O ESCOPO DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL SE LIMITA AOS SERVIÇOS E ATIVIDADES DENTRO DE SUA ÁREA DEFORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DA ENGENHARIA, CONFORME AS COMPETÊNCIAS ESTABELECIDAS EM SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

Inf. Complementares: CERTIFICAMOS, FINALMENTE, QUE SE ENCONTRA VINCULADO À PRESENTE CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT, CONFORME SELOS DE SEGURANÇA OU CHAVE DE IMPRESSÃO aejfecacf, O ATESTADO CONTENDO 12 FOLHA(S), EXPEDIDO PELO CONTRATANTE DA OBRA/SERVIÇO, A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE E EXATIDÃO DAS INFORMAÇÕES NELE CONSTANTES.

4954/2025

01/12/2025

RAIANNA RIBEIRO SILVA - Matr.: 474
ASSISTENTE JÚNIOR

JOSÉ MARIA COLA DOS SANTOS - Matr.: 439
GERENTE DE ATENDIMENTO DO CREA/ES

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade deste documento (certidão de Acervo Técnico e Atestado) pode ser verificado através de nosso site http://bit.ly/consulta_cat, a chave de validação é o nº da certidão e qualquer dos número(s) de selo ou a chave de impressão apresentado no documento.
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA - SEMOBI
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

ATESTADO PARCIAL

O DIRETOR DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA LOGÍSTICA DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo **nº 2025-GMD81**, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa Consórcio NV 25, executou para o **Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES**, os serviços de implantação e pavimentação da Rodovia ES-137, trecho: Patrimônio da Penha - Santo Antônio do XV, no Município de Nova Venécia-ES, sob Jurisdição da Superintendência Executiva Regional IV (SR-4) do DER-ES, abaixo relacionados, tendo como Responsável Técnico pela Execução o Engenheiro Civil Bruno Leão Valgueiro Zagury CREA Nº 2011102076/D-RJ; Co-Responsável Técnico pela Execução o Engenheiro Civil Vinicius Daniel Ioris CREA Nº 11211/D-MT; Co-Responsável Técnica pela Execução Engenheira Civil Carolina Salvador Celin CREA Nº 051601/D-ES; Co-Responsável Técnico pela Execução o Engenheiro Civil Luiz Gonzaga Ferreira Pinto CREA Nº 0000036428/D-MG; Co-Responsável Técnico pela Execução o Engenheiro Civil Fábio Xavier de Oliveira CREA Nº 059823/D-MG.

As empresas realizaram conjuntamente todas as atividades envolvidas na prestação dos serviços, de forma que a Atrativa Engenharia Ltda. CNPJ 05.073.316/0001-27 com participação de 14,67% e a Rodocon Construções Rodoviárias Ltda. CNPJ 30.090.575/0001-03 com participação de 85,33% (empresa líder do consórcio).

2025-PWGKQ8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 14/10/2025 14:32 PÁGINA 1 / 11

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 4954/2025, emitida em 01/12/2025

Certidão Nº.: 4954/2025
02/12/2025 08:18:20
Chave de Impressão: aejfecacf
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/12/2025 e contém 12 folhas.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA - SEMOBI
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

1) INFORMAÇÕES CONTRATUAIS:

Processo n.º	: 2022-MFVW0
Contrato	: 46/2023
Data de assinatura	: 26/06/2023
Empresa	: **Consórcio NV 25**
Objeto	: Implantação e Pavimentação da Rodovia ES-137, trecho: Patrimônio da Penha - Santo Antônio do XV, no Município de Nova Venécia-ES
Extensão	: 13,800 KM
Valor contratual a PI	: R$ 75.983.395,63 (Setenta e cinco milhões, novecentos e oitenta e três mil, trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e três centavos)
Período de execução	: 24/07/2023 a 30/06/2025
Medição	: 1ª a 24ª (Medição Provisória)
Valor faturado a PI	: R$ 45.131.051,78 (Quarenta e cinco milhões, cento e trinta e um mil, cinquenta e um reais e setenta e oito centavos)
Termo aditivo	: 1º ao 2º Termos Aditivos
Data-base (Atual)	: 31/01/2022

2025.PWGKQ8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 14/10/2025 14:32 PÁGINA 2 / 11

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 4954/2025, emitida em 01/12/2025

Certidão Nº.: 4954/2025
02/12/2025 08:18:20
Chave de Impressão: aejfecacf
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/12/2025 e contém 12 folhas.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

Data de Impressão: 02/12/2025 08:18:20

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA - SEMOBI
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

2) QUANTIDADES MEDIDAS PELO CONSÓRCIO NO PERÍODO:

Descrição	Unid.	Qtde. exec.
TERRAPLENAGEM		
Limpeza, desmatamento e destocamento de árvores com diâmetro até 15 cm, com trator de esteira	M2	240.214,600
Destocamento de árvores com diâmetro de 15 a 30cm, com trator de esteira	Ud	244,000
Destocamento de árvores com diâmetro > 30cm, com trator de esteira	Ud	78,000
Escavação e carga de material de 1ª categoria com escavadeira	M3	272.804,575
LOCAL COM DMT ATÉ 3,0 KM (Caminhão basculante)	T	296.175,285
LOCAL COM DMT DE 3,1 A 5,0 KM (Caminhão basculante)	T	51.364,000
LOCAL COM DMT DE 5,1 A 10,0 KM (Caminhão basculante)	T	54.600,000
Espalhamento / regularização / compactação de material em bota-fora	M3	30.684,000
Espalhamento de material de 1ª categoria com motoniveladora	M3	184.472,189
Escalonamento de taludes com escavadeira	M3	584,464
Remoção de solos moles, incluindo carregamento mecânico com escavadeira hidráulica	M3	485,000
LOCAL COM DMT ATÉ 3,0 KM (Caminhão basculante) Transp de solo mole	T	728,000
Compactação de aterros 100% PN	M3	141.912,395
DRENAGEM		
Escavação e carga de material de 2ª categoria, com trator de esteira e pá carregadeira	M3	501,379
Apiloamento manual	M3	74,378
Reaterro de cavas c/ compactação mecânica (compactador manual)	M3	396,567
Escoramento de cavas e valas, inclusive fornecimento e transportes das madeiras	M2	1.652,160
Corpo BSTC (greide) diâmetro 0,40 m CA-1 MF inclusive escavação, reaterro e transporte do tubo	M	14,000
Corpo BSTC (greide) diâmetro 0,60 m CA-1 MF inclusive escavação, reaterro e transporte do tubo	M	48,000
Corpo BSTC (greide) diâmetro 0,80 m CA-1 MF inclusive escavação, reaterro e transporte do tubo	M	358,100
Berço de concreto ciclópico para BSTC diâmetro 0,80 m	M	358,100
Boca de concreto ciclópico para BSTC diâmetro 0,60 m	Ud	4,000
Boca de concreto ciclópico para BSTC diâmetro 0,80 m	Ud	20,000
Corpo BSTC (grota) diâmetro 1,00 m CA-1 PB exclusive escavação e reaterro, inclusive transporte do tubo	M	103,000
Berço de concreto ciclópico para BSTC diâmetro 1,00 m	M	152,200

2025-PWGKQ8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 14/10/2025 14:32 PÁGINA 3 / 11

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 4954/2025, emitida em 01/12/2025

Certidão Nº.: 4954/2025
02/12/2025 08:18:20
Chave de Impressão: aejfecacf
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/12/2025 e contém 12 folhas.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA - SEMOBI
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

Boca de concreto ciclópico para BSTC diâmetro 1,00 m	Ud	15,000
Corpo BSTC (grota) diâmetro 1,00 m CA-3 MF exclusive escavação e reaterro, inclusive transporte do tubo	M	53,200
Remoção de bueiros existentes	M	115,280
Corpo de BSCC 2,50 x 2,50 m projeto DNIT para H < = 2,50 m	M	17,000
Boca de BSCC 2,50 x 2,50 m projeto DNIT	Ud	2,000
Corpo de BSCC 3,00 x 3,00 m projeto DNIT para 2,50 < H < 5,00 m	M	16,000
Boca de BSCC 3,00 x 3,00 m projeto DNIT	Ud	2,000
Corpo de BDCC 2,50 x 2,50 m projeto DNIT para 2,50 < H < 5,00 m	M	22,000
Boca de BDCC 2,50 x 2,50 m projeto DNIT	Ud	2,000
Corpo BDCC 2,50 x 2,50 m alt. 7,50 a 10,00 m (ref.: SICRO 0705293)	M	74,000
Boca de BDCC 2,50 x 2,50 m projeto DNIT	Ud	2,000
Valeta de proteção de cortes com revestimento de concreto - VPC 04 - areia e brita comerciais (ref.: SICRO 2003309)	m	3.652,600
Valeta de proteção de aterros com revestimento de concreto - VPA 04 - areia e brita comerciais (ref.: SICRO 2003315)	m	2.063,500
Meio fio de concreto MFC 01, inclusive caiação	M	2.705,000
Meio fio de concreto MFC 05, inclusive caiação	M	878,200
Sarjeta triangular de concreto - STC 02 - AC/BC (ref.: SICRO 2003321)	m	3.535,400
Sarjeta triangular de concreto - STC 03 - AC/BC (ref.: SICRO 2003323)	m	2.250,886
Caixa coletora de sarjeta - CCS 02 - com grelha de concreto - TCC 01 - AC/BC (ref.: SICRO 2003479)	Ud	22,000
Entrada para descida d'água EDA-01	Ud	35,000
Entrada para descida d'água EDA-02	Ud	2,000
Descida d'água cortes em degraus - DCD 02 (ref.: SICRO 2003399)	m	56,900
Descida d'água de aterros tipo rápido - DAR 02 - areia e brita comerciais, (ref.: SICRO 2003391)	M	53,000
Descida d'água de aterros tipo rápido - DAR 03 - areia e brita comerciais (ref.: SICRO 2003393)	m	3,600
Descida d'água de aterros em degraus - DAD 04 - areia e brita comerciais (ref.: SICRO 2003411)	m	23,100
Descida d'água de aterros em degraus - DAD 06 - areia e brita comerciais (ref.: SICRO 2003415)	m	27,000
Dissipador de energia aplicado a saída de sarjeta/valeta (DES-02)	Ud	2,000
Dissipador de energia aplicado a saída de bueiro/descida d'água de aterro (DEB-04)	Ud	2,000
Dissipador de energia aplicado a saída de bueiro/descida d'água de aterro (DEB-05)	Ud	1,000

Página 4 de 11

2025-PWGKQ8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 14/10/2025 14:32 PÁGINA 4 / 11

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 4954/2025, emitida em 01/12/2025

Certidão Nº.: 4954/2025
02/12/2025 08:18:20
Chave de Impressão: aejfecacf
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/12/2025 e contém 12 folhas.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA - SEMOBI
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

Camada de Reforço da base do Aterro com pedra de mão, brita e areia, inclusive espalhamento e compactação mecânica - fornecimento, assentamento e transporte dos materiais - conforme projeto	m3	7.711,300
Manta Geotéxtil não tecida RT - 16 kn/m, fornecimento e aplicação	M2	10.198,430
Dreno profundo em solo com tubo PEAD perfur. D=100 mm, envolto por geotêxtil não tecido RT16 kn/m, preenchim. c/ brita, incl. transporte	M	4.512,580
PAVIMENTAÇÃO		
Regularização e compactação do sub-leito (100% P.I.) H = 0,20 m	M2	161.429,506
Sub-base solo brita, 60% em peso, inclusive fornecimento, exclusive o transporte dos materiais	m³	26.006,894
TR-202-00 (Comercial - Caminhão basculante) Transporte da brita graduada para a Usina	T	34.550,968
LOCAL COM DMT DE 5,1 A 10,0 KM (Caminhão basculante) Transporte da argila para a Usina	T	23.142,098
LOCAL COM DMT DE 5,1 A 10,0 KM (Caminhão basculante) Transporte da mistura de solo brita da Usina para pista	T	57.855,250
Base de solo brita, 85% em peso, inclusive fornecimento, exclusive o transporte dos materiais	m³	29.306,350
TR-202-00 (Comercial - Caminhão basculante) Transporte da brita graduada para Usina	T	56.783,588
LOCAL COM DMT DE 5,1 A 10,0 KM (Caminhão basculante) Transporte da argila para Usina	T	10.068,688
LOCAL COM DMT DE 5,1 A 10,0 KM (Caminhão basculante) Transporte da mistura de solo brita da usina para pista	T	67.124,580
Escavação e carga de material de 1ª categoria com escavadeira	M3	18.450,422
Imprimação exclusive fornecimento e transporte comercial do material betuminoso	M2	142.601,050
Pintura de ligação exclusive fornecimento e transporte comercial do material betuminoso	M2	112.128,740
CBUQ (camada pronta-faixa"C") - aplicação e usinagem, exclusive fornecimento CAP, DOPE e transporte de todos os materiais	t	13.669,216
TR-202-00 (Comercial - Caminhão basculante) Transporte da brita para massa asfáltica faixa "C" (CBUQ)	T	12.983,703
TR-301-00 (Massa Asfáltica) Transporte da Usina para pista	T	13.669,216
Pavimentação com blocos de concreto (35 MPa), esp. 08 cm, colchão areia esp. 5cm, inclusive fornecimento e transporte dos blocos e areia	M2	4.200,000
FORNECIMENTO DE MATERIAL BETUMINOSO		
Emulsão Asfáltica para Imprimação (EAI), fornecimento	t	162,657
Emulsão RR-1C, fornecimento	t	44,850

2025-PWGKQ8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 14/10/2025 14:32 PÁGINA 5 / 11

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 4954/2025, emitida em 01/12/2025

Certidão Nº.: 4954/2025
02/12/2025 08:18:20
Chave de Impressão: aejfecacf
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/12/2025 e contém 12 folhas.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA - SEMOBI
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

CAP-50/70, fornecimento	t	685,504
TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO		
Transporte de Material Asfáltico (DNIT), inclusive BDI diferenciado (Emulsões EAI e RR-1C)	T	207,507
Transporte de Material Asfáltico (DNIT), inclusive BDI diferenciado (CAP e Dope)	T	685,504
SINALIZAÇÃO		
SINALIZAÇÃO PERMANENTE		
Pintura acrílica sobre capa asfáltica	M2	1.180,270
Sinalização vertical com chapa revestida em película, inclusive suporte em madeira	M2	226,464
Tacha refletiva monodirecional, fornecimento e aplicação	Ud	292,000
Tacha refletiva birrefletorizada, fornecimento e aplicação	Ud	264,000
SINALIZAÇÃO EM FASE DE OBRAS		
Cones para sinalização, fornecimento e colocação	Ud	201,000
Elementos de madeira para sinalização - cavaletes	Ud	15,000
Sinalização vertical com chapa em esmalte sintético	M2	14,180
Tela de proteção de segurança de PVC cor laranja com suporte para sinalização de obras	M	1.200,000
OBRAS COMPLEMENTARES		
Demolição de cerca de madeira com 4 fios	M	15.306,290
Demolição mecânica de concreto	M3	10,800
Defensa metálica (1 lâmina com esp. 3 mm), fornecimento e colocação	M	5.610,000
SERVIÇOS AMBIENTAIS		
Revestimento vegetal com grama em placas, inclusive transporte de grama	M2	27.723,786
Reflorestamento com espécies nativas da mata atlântica, mudas em sacolas ou tubetes	Ud	150,000
Hidrossemeadura simples em taludes	M2	11.401,367
Hidrossemeadura simples em terrenos planos	M2	5.757,870
Barreira de Siltagem com escoras de eucalipto, diâm. 0,10m e a altura 1,60m, espaçadas a cada 2,0 m, 1 reaproveitamento	M	643,740
Revestimento vegetal por hidrossemeadura com manta de fibras vegetais	M2	6.543,526
Reunião de Comunicação Social inclusive material de consumo	Ud	1,000
Resgate de Fauna Silvestre em fase de obras, conforme IN-08/2013 IEMA (COC 3021)	Mes	3,000
Monitoramento de atropelamento de fauna, conforme TR IEMA - por campanha de 5 dias (COC 3121)	Ud	4,000
OBRAS DE ARTE ESPECIAIS		

2025-PWGKQ8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 14/10/2025 14:32 PÁGINA 6 / 11

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 4954/2025, emitida em 01/12/2025

Certidão Nº.: 4954/2025
02/12/2025 08:18:20
Chave de Impressão: aejfecacf
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/12/2025 e contém 12 folhas.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA - SEMOBI
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

PONTE SOBRE O RIO QUINZE DE NOVEMBRO		
Serviços Preliminares		
Ensecadeira c/ saco de areia c/remocao - dmt 58km	m³	107,430
Infraestrutura		
Estaca raiz perfurada em solo, diâm. 410mm com injeção de arg. incl. fornecimento de todos materiais - conforme projeto (ponte sobre Rio Quinze de Novembro) - (ref.: DER-ES 42052)	m	35,130
Estaca raiz perfurada em rocha, diâm. 310mm com injeção de arg. incl. fornecimento de todos materiais - conforme projeto (ponte sobre Rio Quinze de Novembro) - (ref.: DER-ES 42051)	m	71,690
Concreto de regularização, tudo incluído	M3	1,440
Formas planas de madeira sem reaproveitamento (fundações), inclusive fornecimento e transporte das madeiras	M2	59,320
Aço CA-50, fornecimento, dobragem e colocação nas formas (preço médio das bitolas)	kg	1.038,280
Concreto estrutural usinado Fck=30 MPa, tudo incluído	M3	33,000
Mesoestrutura		
Concreto estrutural usinado Fck=30 MPa, tudo incluído	M3	86,618
Formas planas de madeirit meso e superestrutura com 4 reaproveitamentos esp. 17 mm, inclusive fornecimento e transporte das madeiras	M2	287,796
Aço CA-50, fornecimento, dobragem e colocação nas formas (preço médio das bitolas)	kg	18.056,493
Aparelho de apoio de neoprene fretado, fornecimento e assentamento, inclusive grauteamento e transporte do neoprene	dm3	117,000
Superestrutura		
Concreto estrutural usinado Fck=30 MPa, tudo incluído	M3	167,820
Formas planas de madeirit meso e superestrutura com 4 reaproveitamentos esp. 17 mm, inclusive fornecimento e transporte das madeiras	M2	420,320
Aço CA-50, fornecimento, dobragem e colocação nas formas (preço médio das bitolas)	kg	23.325,185
Estrutura metálica em aço especial, resistente a corrosão (usi-sac ou similar), para pontes, viadutos, passarelas, considerando a montagem e todos os materiais e serviços necessários, inclusive pintura protetora e exclusive fornecimento do aço - conforme projeto	kg	92.614,800
ACABAMENTOS		
Guarda corpo metálico, h=1,00m, inclusive pintura epóxi e fundo preparador primer, conforme projeto - fornecimento e instalação	M	120,000
Defensa de concreto tipo New Jersey, fornecimento e colocação	M	120,000
Dreno de PVC D = 100 mm	M	96,000

2025-PWGKQ8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 14/10/2025 14:32 PÁGINA 7 / 11

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 4954/2025, emitida em 01/12/2025

Certidão Nº.: 4954/2025
02/12/2025 08:18:20
Chave de Impressão: aejfecacf
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/12/2025 e contém 12 folhas.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA - SEMOBI
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

Junta de dilatação elástica pré-moldada p/ concreto, tipo fungenband em perfil O-12 de PVC alta densidade, Uniontech ou equival. fornecim./colocação	M	44,800
PONTE SOBRE O RIO SANTA JOANA		
Infraestrutura		
Estaca raiz perfurada em solo, diâm. 410mm com injeção de arg. incl. fornecimento de todos materiais - conforme projeto (ponte sobre Rio Santa Joana) - (ref.: DER-ES 42052)	m	98,500
Estaca raiz perfurada em rocha, diâm. 310mm com injeção de arg. incl. fornecimento de todos materiais - conforme projeto (ponte sobre Rio Santa Joana) (Ref.: DER-ES 42051)	m	89,300
Concreto de regularização, tudo incluído	M3	1,722
Formas planas de madeira sem reaproveitamento (fundações), inclusive fornecimento e transporte das madeiras	M2	125,400
Aço CA-50, fornecimento, dobragem e colocação nas formas (preço médio das bitolas)	kg	4.261,591
Concreto estrutural usinado Fck=30 MPa, tudo incluído	M3	64,621
Mesoestrutura		
Formas planas de madeirit meso e superestrutura com 4 reaproveitamentos esp. 17mm, inclusive fornecimento e transporte das madeiras	M2	46,400
Aço CA-50, fornecimento, dobragem e colocação nas formas (preço médio das bitolas)	kg	8.542,249
Concreto estrutural usinado Fck=30 MPa, tudo incluído	M3	37,100
Aparelho de apoio de neoprene fretado, fornecimento e assentamento, inclusive grauteamento e transporte do neoprene	dm3	39,360
Superestrutura		
Formas planas de madeirit meso e superestrutura com 4 reaproveitamentos esp. 17mm, inclusive fornecimento e transporte das madeiras	M2	239,960
Aço CA-50, fornecimento, dobragem e colocação nas formas (preço médio das bitolas)	kg	12.258,052
Concreto estrutural usinado Fck=30 MPa, tudo incluído	M3	87,812
Estrutura metálica em aço especial, resistente a corrosão (usi-sac ou similar), para pontes, viadutos, passarelas, considerando a montagem e todos os materiais e serviços necessários, inclusive pintura protetora e exclusive fornecimento do aço - conforme projeto	kg	54.603,900
Acabamentos		
Guarda corpo metálico, h=1,00m, inclusive pintura epóxi e fundo preparador primer, conforme projeto - fornecimento e instalação	M	24,000
Defensa de concreto tipo New Jersey, fornecimento e colocação	M	48,000

2025-PWGKQ8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 14/10/2025 14:32 PÁGINA 8 / 11

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 4954/2025, emitida em 01/12/2025

Certidão Nº.: 4954/2025
02/12/2025 08:18:20
Chave de Impressão: aejfecacf
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/12/2025 e contém 12 folhas.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA - SEMOBI
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

Dreno de PVC D = 100 mm	M	19,980
Junta de dilatação elástica pré-moldada p/ concreto, tipo fungenband em perfil O-12 de PVC alta densidade, Uniontech ou equival. fornecim./colocação	M	27,800
FORNECIMENTO DE AÇO PARA ESTRUTURA METÁLICA		
Fornecimento de aço especial em perfis estrutural AR 350 COR, resistente a corrosão (usi-sac ou similar), para pontes, viadutos, passarelas - conforme projeto (aço especial para estrutura da Ponte sobre o Rio Quinze de Novembro)	kg	92.614,800
Fornecimento de aço especial em perfis estrutural AR 350 COR, resistente a corrosão (usi-sac ou similar), para pontes, viadutos, passarelas - conforme projeto (aço especial para estrutura da Ponte sobre o Rio Santa Joana)	kg	54.603,900
TRANSPORTE DE AÇO PARA ESTRUTURA METÁLICA		
TR-203-00 (Comercial - Caminhão carroceria) Aço especial para estrutura da Ponte sobre o Rio Quinze de Novembro (distribuidor - canteiro)	T	92,615
TR-203-00 (Comercial - Caminhão carroceria) Aço especial para estrutura da Ponte sobre o Rio Santa Joana (distribuidor - canteiro)	T	54,604
INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE OBRAS - CANTEIRO		
Barracão com sanitário, em chapa compensada 12 mm e pont. 8x8cm, piso cimentado e cobertura em telha de fibroc. 6mm, incl. ponto de luz e cx. inspeção	M2	471,830
Barracão em chapa compensada 12mm e pont. 8x8cm, piso cimentado e cobertura de telhas fibrocimento 6mm, incl. ponto de luz	M2	70,440
Galpão em peças de madeira 8x8cm e contravent. de 5x7cm, cobertura de telhas de fibroc. de 6mm, incl. ponto e cabo de alimentação da máquina	M2	411,230
Refeitório c/ paredes chapa de comp. 12mm e pont. 8x8cm, piso ciment. e cob. telhas fibroc. 6mm, incl. ponto de luz e cx. de insp. (1,21m²/func/turno)	M2	129,750
Sanitário e vestiário de 40/60 func., c/ 33,90m², paredes chapa compens. 12mm e pont. 8x8cm, piso ciment., cobert. telha fibroc., incl. luz e cx. insp	Ud	1,000
Rede de luz, incl. padrão entr. energia trifás. cabo ligação até barracões, quadro distrib., disj. e chave de força, cons. 20m entre padrão entr.e QDG	M	100,000
Rede água c/ padrão de entrada d'água diâm. 3/4" conf. CESAN, incl. tubos e conexões p/ aliment., distrib., extravas. e limp., cons. o padrão a 25m	M	33,000
Rede de esgoto, contendo fossa e filtro, incl. tubos e conexões de ligação entre caixas, considerando distância de 25m	M	17,000
Cerca de arame farpado 4 fios com mourões a cada 2,0 m, esticadores de madeira, a cada 20,0 m, inclusive transporte de mourão e arame farpado)	M	384,000
Placa de obra nas dimensões de 3,0 x 6,0 m, padrão DER-ES	M2	18,000
Sistema separador de água e óleo	Ud	1,000

2025-PWGKQ8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 14/10/2025 14:32 PÁGINA 9 / 11

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 4954/2025, emitida em 01/12/2025

Certidão Nº.: 4954/2025
02/12/2025 08:18:20
Chave de Impressão: aejfecacf
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/12/2025 e contém 12 folhas.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA - SEMOBI
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

Calçada de concreto	M2	30,000
MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		
Mobilização e desmobilização de caminhão basculante (máximo)	h	112,000
Mobilização e desmobilização de caminhão carroceria (máximo)	h	16,000
Mobilização e desmobilização de caminhão tanque (6.000 L) (máximo)	h	16,000
Mobilização e desmobilização de equipamentos c/ carreta prancha (máximo)	h	116,000
ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
Administração local	vb	0,666

Obs.: Somente são listados em atestados os serviços efetivamente executados e pagos em medição, sendo assim, os serviços informados na tabela acima foram concluídos conforme quantidades informadas.

Vitória - ES, 10 de Outubro de 2025.

Jeferson Garcia Lima
Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º
Diretor de Obras de Infraestrutura Logística - DIREN/DER-ES
CREA Nº 94881/D-MG
CPF Nº 301.492.858-50

2025-PWGKC8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 14/10/2025 14:32 PÁGINA 10 / 11

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 4954/2025, emitida em 01/12/2025

Certidão Nº.: 4954/2025
02/12/2025 08:18:20
Chave de Impressão: aejfecacf
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/12/2025 e contém 12 folhas.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JEFERSON GARCIA LIMA
DIRETOR SETORIAL
DIREN - DER - GOVES
assinado em 14/10/2025 14:32:14 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 14/10/2025 14:32:14 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CARLA DE JESUS ALVES (TECNICO OPERACIONAL - GEMOB - DER - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-PWGKQ8

2025-PWGKQ8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 14/10/2025 14:32 PÁGINA 11 / 11

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 4954/2025, emitida em 01/12/2025

Certidão Nº.: 4954/2025
02/12/2025 08:18:20
Chave de Impressão: aejfecacf
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/12/2025 e contém 12 folhas.

RODOCON Construções Rodoviárias Ltda.

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de emissão da CAT, que na execução dos serviços objeto do Contrato nº **46/2023**, firmado entre a CONSÓRCIO NV 25 e o DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO ESPÍRITO SANTO DER-ES, participaram como responsáveis técnicos os seguintes profissionais:

BRUNO LEÃO VALGUEIRO ZAGURY - Engenheiro Civil, CREA n° RJ-2011102076/D, no período parcial de 12/09/2023 até 30/06/2025, atuando como Responsável Técnico pela execução dos serviços.

FÁBIO XAVIER DE OLIVEIRA - Engenheiro Civil, CREA n° 059823/D-MG, no período parcial de 12/09/2023 até 30/06/2025, atuando como Corresponsável Técnico pela execução dos serviços.

CAROLINA SALVADOR CELIN - Engenheira Civil, CREA n° ES-051601/D, no período parcial de 12/09/2023 até 30/06/2025, atuando como Corresponsável Técnico pela execução dos serviços.

VINICIUS DANIEL IORIS – Engenheiro Civil, CREA nº 11211/D-MT, no período de 12/09/2023 até 30/06/2025, atuando como Corresponsável Técnico pela execução dos serviços.

LUIZ GONZAGA FERREIRA PINTO, Engenheiro Civil, CREA nº 0000036428/D-MG, no período parcial de 12/09/2023 até 30/06/2025, atuando como Corresponsável Técnico pela execução dos serviços.

Declaramos que a referida obra teve 2 Termos Aditivos até o momento.
Declaramos que não houve terceirizações e subempreitadas com outras empresas.

Espírito Santo, 14 de novembro de 2025.

CARLOS ALBERTO VENTIN ZAGURY:41403746753

Carlos Alberto Ventin Zagury
Diretor – Vice Presidente
CREA-RJ 46.197/D

Sede: Av. Washington Luís, 252, Niterói - RJ, CEP 24030-250 | Tel: (21) 2707-7600 | www.gruporodocon.com.br
CNPJ: 30.090.575/0001-03 | Inscrição: 80.051.891 | email: rodocon@rodocon.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 4954/2025, emitida em 01/12/2025

Certidão Nº.: 4954/2025
02/12/2025 08:18:20
Chave de Impressão: aejfecacf
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/12/2025 e contém 12 folhas.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620150013364
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional JOSE EDUARDO VENTIN ZAGURY referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JOSE EDUARDO VENTIN ZAGURY
Registro: 5060621705-SP . RNP: 2001681925
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 92221220121259734 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . Registrada em: 25/09/2012Baixada em: 02/12/2015
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: RODOCON-CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA

Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE SP . CNPJ: 43.052.497/0001-02
AVENIDA AVENIDA DO ESTADO . No.: 777
Complemento: DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM.... Bairro: PONTE PEQUENA
Cidade: São Paulo . UF: SP CEP: 01107901 . PAIS: BRASIL
Contrato: 18192-4 . Celebrado em : 31/08/2012
Vinculado à ART: 92221220140425831, 92221220140487658
Valor do Contrato: R$ 15.622.297,10 . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:ACESSO SPA 364/310 . No.:
Complemento: . Bairro:
Cidade: Santa Adélia . UF: SP CEP: 15950000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 10/09/2012 Conclusão Efetiva: 10/05/2014 . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: . CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Rodovias. 13,20000 quilômetro. 2) Execução, Execução, Pavimentação. 13,20000 quilômetro.

Observações

Recapeamento da pista/acostamento e melhorias da SPA364/310,no acesso a Sta.Adélia e Ariranha, com 13,20 km

Informações Complementares

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

Valor total com aditivos foi de R$ 18.573.178,56.
A presente Certidão de Acervo Técnico foi analisada e expedida sob responsabilidade da unidade abaixo informada.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico –CAT, o Atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 33 fls, expedido pelo contratante da obra/serviço em 18/06/2015, devidamente assinado por Engenheiros JORGE Masaaki Sakai e Sonia Maria Marcitelli, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620150013364
04/12/2015 15:41:05
Autenticação Digital: CsnBFGzTs5x36nf0TCkkg0K15gKnBklk

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0278/2015

A ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO DA DIRETORIA DE ENGENHARIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO, DER/SP - CNPJ Nº 43.052.497/0001-02, NO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES QUE LHE FORAM ATRIBUÍDAS, NA PORTARIA SUP-DER-017 DE 21/03/1991 E PORTARIA SUP/DER-019 DE 19/04/2005, A PEDIDO DO INTERESSADO E COM BASE NAS INFORMAÇÕES DA SEÇÃO DE ORIENTAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS CONTRATADAS, ATESTA O SEGUINTE:

DADOS GERAIS

CONTRATO : 18192-4

INTERESSADO: RODOCON LTDA

OBJETO: EXECUCAO DAS OBRAS E SERVICOS DE RECAPEAMENTO DA PISTA, PAVIMENTACAO DOS ACOSTAMENTOS E MELHORIAS DA SPA 364/310, ACESSO A SANTA ADELIA E ARIRANHA, COM 13,20 KM DE EXTENSAO.

EDITAL: 051/12-CO-DER

CONTRATADA	MEDIÇÕES	PERÍODO
RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA	001 A MF	11/09/12 A 10/05/14
CNPJ: 30.090.575/0001-03		
ENG.RESP.TEC. JOSE EDUARDO VENTIN ZAGURY	001 A MF	11/09/12 A 10/05/14
ENG.PREPOSTO CIVIL LEANDRO LUIS BOCK	001 A MF	11/09/12 A 10/05/14

PRAZO CONTRATUAL: 20 MESES
VALOR DO CONTRATO NA DATA BASE:
VALOR INICIAL R$ 15.622.297,10
VALOR COM ADITIVO R$ 18.573.178,56
DATA BASE: 12/11

FORAM EXECUTADOS ATRAVÉS DO CONTRATO OS SERVIÇOS E QUANTIDADES A SEGUIR:

F A S E 21 SERVICOS PRELIMINARES

21.03	REMOCOES	
21.03.01	REMOCAO CERCA ARAME, INCLUSIVE TRANSPORTE. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO A MAO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E TODOS OS SERVICO NECESSARIOS PARA COMPLETA EXECUCAO DA REMOCAO DACERCA, BEM COMO O TRANSPORTE DE MATERIAIS INDEPENDENTE DA DISTANCIA. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO (M), DE CERCA REMOVIDA E TRANSPORTADA.	##########39,00 M#
21.03.02	REMOCAO DE DEFENSA METALICA SIMPLES. PRELIMINARES O PRECO UNITARIO INCLUI MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS PARA A REMOCAO, EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVICOS DE APOIO QUE SE FIZEREM NECESSARIOS PARA RETIRADA DE TODOS OS ELEMENTOS, INCLUSIVE TRANSPORTE ATE O LOCAL INDICADO PELA FISCALIZACAO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO LINEAR (M), REMOVIDO E TRANSPORTADO.	########1.552,00 M#
21.03.06	REMOCAO CANALIZACAO D> 0,60 M. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO MAO DE OBRA COM	###########5,07 M#

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 92221220110244601
CPF 67939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

CONTRATO : 18192-4

INTERESSADO: RODOCON LTDA

F A S E 21 SERVICOS PRELIMINARES

ENCARGOS SOCIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA A EXECUCAO DOS SERVICOS DE RETIRADA E REMOCAO DA CANALIZACAO PARA FINS DE REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE O TRANSPORTE DO MATERIAL REMOVIDO, INDEPENDENTE DA DISTANCIA. INCLUSO O SERVICO ESCAVACAO PARA REMOCAO DA CANALIZACAO ATE A PROFUNDIDADE DE 3,00 M, CONSIDERANDO O TERRENO NATURAL E A GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO, ACIMA DISSO DEVERA SER MEDIDO A ESCAVACAO EM ITEM ESPEFICO.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO LINEAR (M) DE CANALIZACAO REMOVIDA E TRANSPORTADA.

21.03.07 REMOCAO CANALIZACAO D< 0,60 M. ##########60,42 M#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA A EXECUCAO DOS SERVICOS DE RETIRADA E REMOCAO DA CANALIZACAO PARA FINS DE REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE O TRANSPORTE DO MATERIAL REMOVIDO, INDEPENDENTE DA DISTANCIA. INCLUSO O SERVICO ESCAVACAO PARA REMOCAO DA CANALIZACAO ATE A PROFUNDIDADE DE 3,00 M, CONSIDERANDO O TERRENO NATURAL E A GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO, ACIMA DISSO DEVERA SER MEDIDO A ESCAVACAO EM ITEM ESPEFICO.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO LINEAR (M) DE CANALIZACAO REMOVIDA E TRANSPORTADA.

21.05 DEMOLICAO/REMOCAO, CONFORME SECAO 7.05 DO MANUAL DE NORMAS.

21.05.02 DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES. ##########234,17 M3#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO MAO DE OBRA C/ ENCARGOS SOCIAIS, MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS TAIS COMO: COMPRESSOR DE AR, ROMPEDORES, RETROESCAVADEIRA, CAMINHOES TRANSPORTADORES, E TODOS OS OUTROS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A PERFEITA EXECUCAO DA DEMOLICAO. TAMBEM ESTA INCLUSO A CARGA E O TRANSPORTE DOS MATERIAIS DEMOLIDOS, INDEPENDENTES DA DISTANCIA.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR (M3) METRO CUBICO DE MATERIAL DEMOLIDO CONFORME PROJETO, OU NA FALTA DESTE, ATESTADO PELA FISCALIZACAO.

21.05.07 DEMOLICAO PAVIMENTO FLEXIVEL COM TRANSPORTE. #######10.999,62 M3#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS TAIS COMO: COMPRESSORES DE AR, ROMPEDORES, RETROESCAVADEIRA, CAMINHOES TRANSPORTADORES, E TODOS OS OUTROS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA PERFEITA EXECUCAO DA DEMOLICAO. TAMBEM ESTA INCLUSO A CARGA E O TRANSPORTE DOS MATERIAIS DEMOLIDOS, INDEPENDENTE DA DISTANCIA.
MEDICAO

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 92221220110244601
CPF 67939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

CONTRATO : 18192-4

INTERESSADO: RODOCON LTDA

F A S E 21 SERVICOS PRELIMINARES

SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) DE MATERIAL DEMOLIDO CONFORME PROJETO, OU NA FALTA DESTE, ATESTADO PELA FISCALIZACAO.

F A S E 22 TERRAPLENAGEM

22.01 LIMPEZA DO TERRENO

22.01.01 LIMPEZA DO TERRENO SEM DESTOCAMENTO DE ARVORE ######152.581,85 M2#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO TODA A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS MANUAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A LIMPEZA E AMONTOAMENTO DE MATERIAIS, INCLUSIVE A RETIRADA DA CAMADA VEGETAL, ARBUSTOS, TOCOS, GALHOS E RAIZES.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2), CONSIDERANDO A AREA DE PROJECAO HORIZONTAL.

22.02 ESCAVACAO DE MATERIAL.

22.02.01 ESCAVACAO E CARGA DE MATERIAL DE 1/2ª CATEGORIA #######77.467,90 M3#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIO PARA A EXECUCAO DOS SERVICOS DE EXTRACAO DE SOLO NO ESTADO IN NATURA EM CORTES PARA EXECUCAO DA PLATAFORMA DE TERRAPLENAGEM; EM JAZIDAS DE SOLOS OU AINDA PARA A IMPLANTACAO DE OBRAS DE DRENAGEM DE GRANDE PORTE, PONTES E VIADUTOS. INCLUI AINDA, A CARGA DO MATERIAL ESCAVADO NOS VEICULOS TRANSPORTADORES OU AUTO-CARREGAVEIS (MOTOSCRAPER).
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3), PELO VOLUME MEDIDO NO CORTE OU NA CAVA, CONSIDERANDO-SE O FATOR DE COMPACTACAO EQUIVALENTE AO VOLUME DE ATERRO, INDICADO PELO PROJETO OU POR ENSAIOS DE CAMPO A PARTIR DAS DENSIDADES NO ESTADO NATURAL E O SOLO COMPACTADO.

22.02.06 CARGA DE MATERIAL DE LIMPEZA #######38.145,38 M3#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO OS EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS NECESSARIOS PARA CARGA DE MATERIAL DE LIMPEZA, BEM COMO TODAS AS DESPESAS INDIRETAS E BONIFICACOES.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3), SENDO CONSIDERANDO A AREA DE PROJECAO HORIZONTAL DA LIMPEZA DO TERRENO E ALTURA DO MATERIAL COM ESPESSURA EQUIVALENTE A 30 CM.

22.02.07 ESCAVACAO, CARGA E DESCARGA DE MATERIAIS SILICO-ARGILOSO. #######21.799,92 M3#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS AS OPERACOES DE LIMPEZA E EXPURGO DO MATERIAL INDESEJAVEL EM CORTE OU JAZIDA, A ESCAVACAO DO MATERIAL SILICO-ARG., A CARGA NOS VEICULOS TRANSPORTADORES, BEM COMO A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA EXECUCAO DO SERVICO.

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 92211220110244601
CPF 67939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

CONTRATO : 18192-4

INTERESSADO: RODOCON LTDA

F A S E 22 TERRAPLENAGEM

MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) DE CAMADA ACABADA, CONFORME PROJETO, NO LOCAL DE APLICACAO.

22.02.08 TRATAMENTO SILICO-ARGILOSO #######21.799,92 M3#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUIDO O FORNECIMENTO, TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DO MATERIAL ATE LOCAL DE APLICACAO, COMPACTACAO E ACABAMENTO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS,BDI E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA ATENDER AS ESPECIFICACOES.
MEDICAO
O SERVICO MEDIDO E RECEBIDO DA FORMA DESCRITA SERA PAGO EM METRO CUBICO (M3) DE CAMADA ACABADA.

22.02.09 ESPALHAMENTO, REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE MATERIAL EM BOTA-FORA #######38.145,38 M3#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO TODA A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA O ESPALHAMENTO, REGULARIZACAO E COMPACTACAO DO MATERIAL NO BOTA-FORA. CONSISTE NAS OPERACOES DE CONFORMACAO DE MATERIAIS PROVENIENTES DA LIMPEZA DE TERRENO, ESCAVACAO DE SOLO MOLE OU AINDA OS MATERIAIS DE 1, 2 E 3A. CATEGORIAS CONSIDERADOS INADEQUADOS OU DESCARTADOS PARA UTILIZACAO EM ATERRO. OS MATERIAIS DEVERAO SER ESPALHADOS EM CAMADAS COM ESPESSURAS QUE POSSIBILITEM SUA COMPACTACAO, REGULARIZACAO E ACABAMENTO.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3), CONSIDERANDO O VOLUME PROVENIENTE DA ESCAVACAO NO CORTE NA CAVA.

22.03 TRANSPORTE DE MATERIAL ESCAVADO.
22.03.01 TRANSPORTE DE 1/2 CATEGORIA ATE 1 KM ########9.963,15 M3*KM#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO O TRANSPORTE DOS MATERIAIS INDEPENDENTE DO PERCURSO DE IDA E VOLTA (URBANO, RODOVIARIO OU CAMINHOS DE SERVICOS), BEM COMO A DESCARGA DOS MESMOS, EM LOCAIS DETERMINADOS PELO PROJETO OU NA FALTA DESTE PELA FISCALIZACAO.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO PELO PRODUTO RESULTANTE, METROS CUBICOS VEZES A DISTANCIA PERCORRIDA EXPRESSA (M3 X KM), EM QUILOMETROS INTEGRALMENTE OU DECIMOS DE QUILOMETROS QUANDO INFERIOR A 1 KM, ADOTANDO-SE O MENOR PERCURSO REAL POSSIVEL APURADO PELA MEDIA DA EXTENSAO ENTRE IDA E VOLTA, PARTINDO-SE DOS CENTROS DE MASSAS, DA ORIGEM DA ESCAVACAO E DO DESTINO DO MATERIAL PARA APLICACAO DIRETA NO CORPO DO ATERRO OU PARA DEPOSITO EM BANCO DE SOLOS.

22.03.02 TRANSPORTE DE 1/2 CATEGORIA ATE 2 KM ########1.889,07 M3*KM#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO O TRANSPORTE DOS MATERIAIS INDEPENDENTE DO PERCURSO DE IDA E VOLTA (URBANO, RODOVIARIO OU CAMINHOS DE SERVICOS), BEM

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 92221220110244601
CPF 67939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

COMO A DESCARGA DOS MESMOS, EM LOCAIS DETERMINADOS PELO PROJETO OU NA FALTA DESTE PELA FISCALIZACAO.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO PELO PRODUTO RESULTANTE, METROS CUBICOS VEZES A DISTANCIA PERCORRIDA EXPRESSA (M3 X KM), EM QUILOMETROS INTEGRALMENTE OU DECIMOS DE QUILOMETROS QUANDO INFERIOR A 1 KM, ADOTANDO-SE O MENOR PERCURSO REAL POSSIVEL APURADO PELA MEDIA DA EXTENSAO ENTRE IDA E VOLTA, PARTINDO-SE DOS CENTROS DE MASSAS, DA ORIGEM DA ESCAVACAO E DO DESTINO DO MATERIAL PARA APLICACAO DIRETA NO CORPO DO ATERRO OU PARA DEPOSITO EM BANCO DE SOLOS.

22.03.03	TRANSPORTE DE 1/2 CATEGORIA ATE 5 KM PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO O TRANSPORTE DOS MATERIAIS INDEPENDENTE DO PERCURSO DE IDA E VOLTA (URBANO, RODOVIARIO OU CAMINHOS DE SERVICOS), BEM COMO A DESCARGA DOS MESMOS, EM LOCAIS DETERMINADOS PELO PROJETO OU NA FALTA DESTE PELA FISCALIZACAO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO PELO PRODUTO RESULTANTE, METROS CUBICOS VEZES A DISTANCIA PERCORRIDA EXPRESSA (M3 X KM), EM QUILOMETROS INTEGRALMENTE OU DECIMOS DE QUILOMETROS QUANDO INFERIOR A 1 KM, ADOTANDO-SE O MENOR PERCURSO REAL POSSIVEL APURADO PELA MEDIA DA EXTENSAO ENTRE IDA E VOLTA, PARTINDO-SE DOS CENTROS DE MASSAS, DA ORIGEM DA ESCAVACAO E DO DESTINO DO MATERIAL PARA APLICACAO DIRETA NO CORPO DO ATERRO OU PARA DEPOSITO EM BANCO DE SOLOS.	#######15.014,09	M3*KM#
22.03.04	TRANSPORTE DE 1/2 CATEGORIA ATE 10 KM PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO O TRANSPORTE DOS MATERIAIS INDEPENDENTE DO PERCURSO DE IDA E VOLTA (URBANO, RODOVIARIO OU CAMINHOS DE SERVICOS), BEM COMO A DESCARGA DOS MESMOS, EM LOCAIS DETERMINADOS PELO PROJETO OU NA FALTA DESTE PELA FISCALIZACAO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO PELO PRODUTO RESULTANTE, METROS CUBICOS VEZES A DISTANCIA PERCORRIDA EXPRESSA (M3 X KM), EM QUILOMETROS INTEGRALMENTE OU DECIMOS DE QUILOMETROS QUANDO INFERIOR A 1 KM, ADOTANDO-SE O MENOR PERCURSO REAL POSSIVEL APURADO PELA MEDIA DA EXTENSAO ENTRE IDA E VOLTA, PARTINDO-SE DOS CENTROS DE MASSAS, DA ORIGEM DA ESCAVACAO E DO DESTINO DO MATERIAL PARA APLICACAO DIRETA NO CORPO DO ATERRO OU PARA DEPOSITO EM BANCO DE SOLOS.	#######72.331,66	M3*KM#
22.03.05	TRANSPORTE DE 1/2 CATEGORIA ATE 15 KM PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO O TRANSPORTE DOS MATERIAIS INDEPENDENTE DO PERCURSO DE IDA E VOLTA (URBANO, RODOVIARIO OU CAMINHOS DE SERVICOS), BEM COMO A DESCARGA DOS MESMOS, EM LOCAIS DETERMINADOS PELO PROJETO OU NA FALTA DESTE PELA FISCALIZACAO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO PELO PRODUTO RESULTANTE, METROS CUBICOS VEZES A DISTANCIA PERCORRIDA EXPRESSA (M3.	#######96.638,49	M3*KM#

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 92221220110244601
CPF 67939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

F A S E 22 TERRAPLENAGEM

X KM), EM QUILOMETROS INTEGRALMENTE OU DECIMOS DE QUILOMETROS QUANDO INFERIOR A 1 KM, ADOTANDO-SE O MENOR PERCURSO REAL POSSIVEL APURADO PELA MEDIA DA EXTENSAO ENTRE IDA E VOLTA, PARTINDO-SE DOS CENTROS DE MASSAS, DA ORIGEM DA ESCAVACAO E DO DESTINO DO MATERIAL PARA APLICACAO DIRETA NO CORPO DO ATERRO OU PARA DEPOSITO EM BANCO DE SOLOS.

22.03.11 TRANSPORTE DE MATERIAL DE LIMPEZA ATE 1 KM ######36.186,00 M3*KM#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO O TRANSPORTE DOS MATERIAIS INDEPENDENTE DO PERCURSO (URBANO, RODOVIARIO OU CAMINHOS DE SERVICOS), BEM COMO A DESCARGA DOS MESMOS, EM LOCAIS DETERMINADOS PELO PROJETO OU NA FALTA DESTE PELA FISCALIZACAO.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO VEZES QUILOMETRO (M3 X KM), CONSIDERANDO O MESMO VOLUME OBTIDO PARA A CARGA DO MATERIAL DE LIMPEZA E A MENOR DISTANCIA REAL POSSIVEL (MEDIA ENTRE IDA E VOLTA) ENTRE O CENTRO DE GRAVIDADE DA AREA DE PROJECAO HORIZONTAL DE LIMPEZA E O LOCAL DE DEPOSITO DE MATERIAL.

22.04 COMPACTACAO.
22.04.01 COMPACTACAO DE ATERRO MAIOR/IGUAL A 95% DO PROCTOR ######79.501,20 M3#
SIMPLES
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA O ADENSAMENTO DO MATERIAL UTILIZADO PARA A EXECUCAO DE ATERRO, E QUE DEVERA ATINGIR GRAU DE COMPACTACAO SUPERIOR A 95% DO PROCTOR NORMAL UNIFORMEMENTE POR TODA A EXTENSAO DA PLATAFORMMA, ENTRE OS OFFSET DAS EXTREMIDADES INDICADAS NO PROJETO GEOMETRICO. AS ESPESSURAS DAS CAMADAS INDEPENDENTE DO TIPO DE SOLO DEVERA SER INFERIOR A 30 CM, SENDO QUE TODAS AS CAMADAS NECESSARIAS PARA A FORMACAO DO MACICO DE ATERRO, DEVERAO SER LIBERADAS PELO ENSAIO DE CAMPO. ESTAO INCLUSOS AINDA, ALEM, DOS ROLOS COMPACTADORES, TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A HOMOGENIZACAO, UMIDIFICACAO OU AERACAO DAS CAMADAS QUANDO NECESSARIO.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) DE ATERRO COMPACTADO, APURADO A PARTIR DO TERRENO NATURAL, ISENTO DE CAMADA VEGETAL E OS ELEMENTOS GEOMETRICO CONTIDOS NAS SECOES TRANSVERSAIS DE PROJETO.

F A S E 23 PAVIMENTACAO

23.02 MELHORIA / PREPARO SUB-LEITO.
NOS PRECOS UNITARIOS ESTAO INCLUSOS AS OPERACOES DE REGULARIZACAO, ACRESCIMO, REMOCAO, ESCARIFICACAO, UMEDEDIMENTO OU AERACAO, COMPACTACAO E QUAISQUER OUTRAS OPERACOES, VISANDO CONFORMAR O LEITO ESTRADAL. A MEDICAO DOS SERVICOS SERA EFETUADA EM METROS QUADRADOS DE PLATAFORMA CONCLUIDA, COM BASE NAS MEDIDAS CONTIDAS NO PROJETO E CONFIRMADA PELA .

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 92221220110244601
CPF 67939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

CONTRATO : 18192-4

INTERESSADO: RODOCON LTDA

F A S E 23 PAVIMENTACAO

	FISCALIZACAO.		
23.02.01	MELHORIA DO SUB-LEITO A NO MINIMO 100% DO PROCTOR NORMAL PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODA A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA AS OPERACOES DE CONFORMACAO, REGULARIZACAO, REMOCAO, ESCARIFICACAO, UMEDECIMENTO OU AERACAO, COMPACTACAO E ACABAMENTO SOBRE A PLATAFORMA FINAL DE TERRAPLENAGEM, CONFORME ELEMENTOS DO PROJETO GEOMETRICO E DE ACORDO COM A ESPECIFICACAO TECNICA OU AQUELA INDICADA PELO PROJETO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) DE PLAFORMA CONCLUIDA, COM BASE NAS MEDIDAS CONTIDAS NO PROJETO, ATESTADO PELA FISCALIZACAO.	#######68.539,80	M2#
23.02.02	MELHORIA DO SUB-LEITO A NO MINIMO 100% DO PROCTOR INTERMEDIARIO PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODA A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA AS OPERACOES DE CONFORMACAO, REGULARIZACAO, REMOCAO, ESCARIFICACAO, UMEDECIMENTO OU AERACAO, COMPACTACAO E ACABAMENTO SOBRE A PLATAFORMA FINAL DE TERRAPLENAGEM, CONFORME ELEMENTOS DO PROJETO GEOMETRICO E DE ACORDO COM A ESPECIFICACAO TECNICA OU AQUELA INDICADA PELO PROJETO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) DE PLAFORMA CONCLUIDA, COM BASE NAS MEDIDAS CONTIDAS NO PROJETO, ATESTADO PELA FISCALIZACAO.	#######59.347,72	M2#
23.03	REFORCO DO SUB-LEITO, CONFORME A SECAO 3.03 DO MANUAL DE NORMAS.		
23.03.01	REFORCO SUB-LEITO ESCAVADO DE SOLO ESCOLHIDO PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS AS OPERACOES DE LIMPEZA E EXPURGO DO MATERIAL INDESEJAVEL EM CORTE OU JAZIDA, A ESCAVACAO DO MATERIAL ESCOLHIDO, A CARGA NOS VEICULOS TRANSPORTADORES, BEM COMO A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA EXECUCAO DO SERVICO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) DE CAMADA ACABADA, CONFORME PROJETO, NO LOCAL DE APLICACAO.	#######28.143,42	M3#
23.03.02	TRANSPORTE DE MATERIAIS PARA REFORCO DE SUB-LEITO POR M3 X KM, CONFORME SECAO 3.03 DO MANUAL DE NORMAS.		
23.03.02.01	REFORCO SUB-LEITO - TRANSPORTE ATE 1 KM. PRELIMINARES NO PREÇO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O TRANSPORTE DOS MATERIAIS INDEPENDENTE DO PERCURSO DE IDA E VOLTA (URBANO, RODOVIARIO OU CAMINHOS DE SERVICOS), E A DESCARGA DOS MESMOS, EM LOCAIS DETERMINADOS PELO PROJETO OU NA FALTA DESTE PELA FISCALIZACAO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO VEZES QUILOME-	########4.400,32	M3*KM#

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 92221220110244601
CPF 67939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

F A S E 23 PAVIMENTACAO

	TRO (M3 X KM), CONSIDERANDO O VOLUME OBTIDO DA SECAO DE PROJETO (CAMADA ACABADA) E A MENOR DISTANCIA REAL POSSIVEL (MEDIA ENTRE IDA E VOLTA) ENTRE O LOCAL DE ESCAVACAO E DE APLICACAO.		
23.03.02.03	REFORCO SUB-LEITO - TRANSPORTE ATE 5 KM. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O TRANSPORTE DOS MATERIAIS INDEPENDENTE DO PERCURSO DE IDA E VOLTA (URBANO, RODOVIARIO OU CAMINHOS DE SERVICOS), E A DESCARGA DOS MESMOS, EM LOCAIS DETERMINADOS PELO PROJETO OU NA FALTA DESTE PELA FISCALIZACAO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO VEZES QUILOMETRO (M3 X KM), CONSIDERANDO O VOLUME OBTIDO DA SECAO DE PROJETO (CAMADA ACABADA) E A MENOR DISTANCIA REAL POSSIVEL (MEDIA ENTRE IDA E VOLTA) ENTRE O LOCAL DE ESCAVACAO E DE APLICACAO.	#######36.444,32	M3*KM#
23.03.02.04	REFORCO SUB-LEITO - TRANSPORTE ATE 10 KM. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O TRANSPORTE DOS MATERIAIS INDEPENDENTE DO PERCURSO DE IDA E VOLTA (URBANO, RODOVIARIO OU CAMINHOS DE SERVICOS), E A DESCARGA DOS MESMOS, EM LOCAIS DETERMINADOS PELO PROJETO OU NA FALTA DESTE PELA FISCALIZACAO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO VEZES QUILOMETRO (M3 X KM), CONSIDERANDO O VOLUME OBTIDO DA SECAO DE PROJETO (CAMADA ACABADA) E A MENOR DISTANCIA REAL POSSIVEL (MEDIA ENTRE IDA E VOLTA) ENTRE O LOCAL DE ESCAVACAO E DE APLICACAO.	#######68.196,25	M3*KM#
23.03.03	REFORCO DE SUB-LEITO COMPACTADO 100% PROCTOR INTERMEDIARIO PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA O ADENSAMENTO DO MATERIAL UTILIZADO PARA A EXECUCAO DO REFORCO, OS ROLOS COMPACTADORES, TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A HOMOGENEIZACAO, UMIDIFICACAO OU AERACAO DAS CAMADAS, QUANDO NECESSARIO E A RECOMPOSICAO DA CAMADA DURANTE SUA EXECUCAO, EM VIRTUDE DE EVENTUAIS EROSOES OU DANOS CAUSADOS POR TERCEIROS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) DE CAMADA ACABADA, CONFORME PROJETO.	#######19.611,74	M3#
23.04	SUB-BASE OU BASE.		
23.04.02	SUB-BASE OU BASE DE SOLO BRITA, NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, USINAGEM, PERDAS, CARGA TRANSPORTES ATE O LOCAL DE APLICACAO, DESCARGA, ESPALHAMENTO, REGULARIZACAO, FORMAS LATERAIS, COMPACTACAO E ACABAMENTO. OS SERVICOS SERAO MEDIDOS EM METRO CUBICO DE CAMADA ACABADA, CONFORME PROJETO.		
23.04.02.02	SUB-BASE OU BASE DE SOLO BRITA C/ CIMENTO 4% PRELIMINARES	#######11.704,40	M3#

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810503
ART 92221220210244601
CPF 07989384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

CONTRATO : 18192-4

INTERESSADO: RODOCON LTDA

F A S E 23 PAVIMENTACAO

NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, USINAGEM, PERDAS, CARGA E TRANSPORTE ATE O LOCAL DE APLICACAO, DESCARGA, ESPALHAMENTO, REGULARIZACAO, FORMAS LATERAIS, COMPACTACAO E ACABAMENTO.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) DE CAMADA ACABADA, CONFORME PROJETO.

23.04.02.09	SUB-BASE OU BASE SOLO BRITA COM 70% DE BRITA PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS, HOMOGENEIZACAO DA MISTURA EM USINA DEVIDAMENTE CALIBRADA, PERDAS, CARGA E TRANSPORTE ATE OS LOCAIS DE APLICACAO, DESCARGA, ESPALHAMENTO, UMEDECIMENTO, COMPACTACAO E ACABAMENTO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A ATENDER AO PROJETO E A ET-DE-P00/006. MEDICAO O SERVICO RECEBIDO E MEDIDO DA FORMA DESCRITA SERA PAGO EM METROS CUBICOS (M3) DE CAMADA ACABADA.	########8.284,59	M3#
23.05	IMPRIMADURA BETUMINOSA.		
23.05.01	IMPRIMADURA BETUMINOSA IMPERMEABILIZANTE PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO: FORNECIMENTO, ARMAZENAMENTO, PERDAS, AQUECIMENTO, TRANSPORTE E APLICACAO DO MATERIAL ASFALTICO, OPERACOES DE LIMPEZA PREVIA E A PROTECAO DA AREA IMPRIMADA; REAPLICACOES EM REPAROS CONSTRUTIVOS DURANTE A EXECUCAO EM VIRTUDE DE DANOS EVENTUAIS CAUSADOS POR TERCEIROS OU POR TRAFEGO INDEVIDO QUE COMPROMETA A INTEGRIDADE DA IMPRIMACAO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, EQUIPTOS E CUIDADOS NECESSARIOS A SEREM ADOTADOS P/PROTECAO DO MEIO AMBIENTE, DE FORMA A ATENDER AO PROJETO E A ET-DE-P00/019. MEDICAO O SERVICO RECEBIDO E MEDIDO DA FORMA DESCRITA SERA PAGO EM METRO QUADRADO (M2) DE AREA IMPRIMADA.	######148.673,09	M2#
23.05.02	IMPRIMADURA BETUMINOSA LIGANTE PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO: FORNECIMENTO, ARMAZENAMENTO, PERDAS, AQUECIMENTO, TRANSPORTE E APLICACAO DO MATERIAL ASFALTICO, OPERACOES DE LIMPEZA PREVIA E A PROTECAO DA AREA IMPRIMADA; REAPLICACOES EM REPAROS CONSTRUTIVOS DURANTE A EXECUCAO EM VIRTUDE DE DANOS EVENTUAIS CAUSADOS POR TERCEIROS OU POR TRAFEGO INDEVIDO QUE COMPROMETA A INTEGRIDADE DA IMPRIMACAO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, EQUIPTOS E CUIDADOS NECESSARIOS A SEREM ADOTADOS P/PROTECAO DO MEIO AMBIENTE, DE FORMA A ATENDER AO PROJETO E A ET-DE-P00/020. MEDICAO O SERVICO RECEBIDO E MEDIDO DA FORMA DESCRITA SERA PAGO EM METRO QUADRADO (M2) DE AREA IMPRIMADA.	######277.050,00	M2#
23.05.04	IMPRIMADURA BETUMINOSA LIGANTE MODIF. POLIMERO PRELIMINARES	#######61.204,00	M2#

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 92221220110244601
CPF 67989384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

F A S E 23 PAVIMENTACAO

NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, O ARMAZENAMENTO, AS PERDAS, O AQUECIMENTO, O TRANSPORTE E A APLICACAO DO MATERIAL BETUMINOSO, AS OPERACOES DE LIMPEZA PREVIA E A PROTECAO DA AREA IMPRIMADA, BEM COMO AS REAPLICACOES EM REPAROS CONSTRUTIVOS DURANTE A EXECUCAO EM VIRTUDE DE EVENTUAIS DANOS CAUSADOS POR TERCEIROS OU AINDA POR TRAFEGO INDEVIDO QUE COMPROMETA A INTEGRIDADE ESTRUTURAL.INCLUI AINDA, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS QUE SE FIZEREM NECESSARIOS PARA PERFEITA EXECUCAO DO SERVICO.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) EXECUTADO, OBEDECENDO-SE AS DIMENSOES E TAXAS DE APLICACAO INDICADAS PELO PROJETO E ESPECIFICACOES DE SERVICOS.

23.08 CONCRETO ASFALTICO

23.08.02 CONCRETO ASF. USINADO A QUENTE - BINDER GRAD. B COM DOP. ########7.902,40 M3#

PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO DE MATERIAIS POSTO USINA, ARMAZENAMENTO, AQUECIMENTO, PERDAS INCLUSIVE DE MATERIAIS RETIRADOS PARA A EXECUCAO DE ENSAIOS REFERENTES AO CONTROLE TECNOLOGICO, USINAGEM COM A HOMOGENEIZACAO REQUERIDA, CARGA E TRANSPORTE DA MISTURA EM VEICULOS ADEQUADOS ATE O LOCAL DE APLICACAO, DESCARGA, ESPALHAMENTO UTILIZANDO VIBROACABADORAS COM SENSORES ELETRONICOS, COMPACTACAO E ACABAMENTO, INCLUSIVE MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS AOS SERVICOS, EXECUTADO DE FORMA A ATENDER O PROJETO E ESPECIFICACOES TECNICAS.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3), DE CAMADA ACABADA, CONFORME PROJETO.

23.08.03 CONCRETO ASFALTICO USINADO A QUENTE - GRADUACAO C COM DOP

23.08.03.01 CONCRETO ASF. USINADO A QUENTE - CAMADA ROL. C SEM DOP. ###########33,10 M3#

PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO DE MATERIAIS POSTO USINA, ARMAZENAMENTO, AQUECIMENTO, PERDAS INCLUSIVE DE MATERIAIS RETIRADOS PARA A EXECUCAO DE ENSAIOS REFERENTES AO CONTROLE TECNOLOGICO, USINAGEM COM A HOMOGENEIZACAO REQUERIDA, CARGA E TRANSPORTE DA MISTURA EM VEICULOS ADEQUADOS ATE O LOCAL DE APLICACAO, DESCARGA, ESPALHAMENTO UTILIZANDO VIBROACABADORAS COM SENSORES ELETRONICOS, COMPACTACAO E ACABAMENTO, INCLUSIVE MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS AOS SERVICOS, EXECUTADO DE FORMA A ATENDER O PROJETO E ESPECIFICACOES TECNICAS.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3), DE CAMADA ACABADA, CONFORME PROJETO.

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA SP 0601810603
ART 92221220110244601
CPF 67939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

CONTRATO : 18192-4

INTERESSADO: RODOCON LTDA

F A S E 23 PAVIMENTACAO

23.08.03.03	CONCRETO ASF. USINADO A QUENTE - GRAD. C COM DOP. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO DE MATERIAIS POSTO USINA, ARMAZENAMENTO; AQUECIMENTO, PERDAS INCLUSIVE DE MATERIAIS RETIRADOS PARA A EXECUCAO DE ENSAIOS REFERENTES AO CONTROLE TECNOLOGICO, USINAGEM COM A HOMOGENEIZACAO REQUERIDA, CARGA E TRANSPORTE DA MISTURA EM VEICULOS ADEQUADOS ATE O LOCAL DE APLICACAO, DESCARGA, ESPALHAMENTO UTILIZANDO VIBROACABADORAS COM SENSORES ELETRONICOS, COMPACTACAO E ACABAMENTO, INCLUSIVE MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS AOS SERVICOS, EXECUTADO DE FORMA A ATENDER O PROJETO E ESPECIFICACOES TECNICAS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3), DE CAMADA ACABADA, CONFORME PROJETO.	########6.812,00	M3#
23.08.04.04	CAMADA DE ROLAMENTO-CBUQ, GRAD.D, MODIF.POLIMERO PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO DE MATERIAL, POSTO, USINA, ARMAZENAMENTO, AQUECIMENTO, PERDAS INCLUSIVE DE MATERIAIS RETIRADOS P/ A EXECUCAO DE ENSAIOS REFERENTE AO CONTROLE TECNOLOGICO, USINAGEN COM HOMOGENEIZACAO REQUERIDA, CARGA E TRANSPORTE DA MISTURA EM VEICULOADEQUADO ATE O LOCAL DE APLICACAO, DESCARGA, ESPALHAMENTO UTILIZANDO VIBROACABADORAS COM SENSORES ELETRICOS, COMPACTACAO E ACABAMENTO, INCLUSIVE' MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS AOS SERVICOS, EXECUTADO DE FORMA A ATENDER O PROJETO E ESPECIFICACOES TECNICAS. MEDICAO: SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3), DE CAMADA ACABADA, APROVADA PELA FISCALIZACAO.	########1.231,00	M3#
23.10.01	FRESAGEM DE PAVIMENTO. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, SINALIZACAO, MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO E OUTROS SERVICOS NECESSARIOS, EXCLUSO O TRANSPORTE DO MATERIAL FRESADO ATE O LOCAL DE ESTOCAGEM. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) FRESADO.	##########738,80	M3#
23.13.07.02	RECICLAGEM DE PAVIMENTO COM ADIÇÃO DE 30% DE BRITA E 4% DE CIMENTO PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSAS AS OPERACOES DE RECICLAGEM DO PAVIMENTO, FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, CARGA, TRANSPORTE ATE O LOCAL DE APLICACAO, DESCARGA, ESPALHAMENTO, HOMOGENEIZACAO, UMEDECIMENTO, COMPACTACAO E ACABAMENTO EM CAMADAS DE, NO MAXIMO, 15 CM, COMPACTADAS A 100% EN. INCLUI MAO-DE-OBRA COM ENCARGOS, BDI E DEMAIS SERVIÇOS QUE SE FIZEREM NECESSARIOS. MEDICAO	########4.188,80	M3#

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 92221220110244601
CPF 67939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

CONTRATO : 18192-4

INTERESSADO: RODOCON LTDA

F A S E 23 PAVIMENTACAO

SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) DE CAMADA ACABADA, CONFORME PROJETO E ATESTADO PELA FISCALIZACAO.

F A S E 24 OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM

24.02	ESCAVACAO PARA IMPLANTACAO DA OBRA DE ARTE		
24.02.01	ESCAVACAO MANUAL PARA OBRAS SEM EXPLOSIVOS.	########3.080,71	M3#
	PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODA A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS NECESSARIOS PARA A ESCAVACAO DE MATERIAIS DE 1/2 CATEGORIA, CARGA, TRANSPORTE INDEPENDENTE DA DISTANCIA, DESCARGA E E ESPALHAMENTO DO MATERIAL NO LOCAL, BEM COMO EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS MANUAIS NECESSARIAS PARA PERFEITA EXECUCAO DO SERVICO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR (M3) METRO CUBICO MEDIDO NO CORTE OU NA CAVA.		
24.02.08	ESCAVACAO FUND. BUEIRO OU DRENO SEM EXPL. ATE 2M.	########3.532,35	M3#
	PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS NECESSARIAS PARA A EXECUCAO DO SERVICO, FERRAMENTAS MANUAIS, INCLUSIVE CAMINHOES TRANSPORTADORES NECESSARIOS PARA O TRANSPORTE DO MATERIAL ESCAVADO ATE O LOCAL DETERMINADO PELA FISCALIZACAO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR (M3) METRO CUBICO ESCAVADO, MEDIDO CORTE OU NA CAVA.		
24.03	PAREDE DE ENSECADEIRA SIMPLES OU DUPLA		
24.03.07	ESCORAMENTO VALAS/ CAVAS P/ FUND. DESCONT.	##########830,00	M2#
	PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS, A UTILIZACAO E TRANSPORTE DE PRANCHAS, PERFIS, ACESSORIOS E DEMAIS MATERIAIS NECESSARIOS, EQUIPAMENTOS, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS PARA A EXECUCAO DOS ESCORAMENTOS E TRAVAMENTO INCLUSIVE SUA POSTERIOR RETIRADA, INCLUSO AINDA O COMPRIMENTO NECESSARIO PARA INCORPORACAO DOS PERFIS DE SUSTENTACAO ABAIXO DA COTA DE FUNDO DA VALA. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR (M2) METRO QUADRADO, CONSIDERANDO-SE AS AREAS DAS PAREDES DA VALA ESCORADAS (CONFORME O CASO), A PARTIR DA COTA DE FUNDO DA VALA ATE O NIVEL SUPERIOR DO TERRENO.		
24.05	FORMA PARA CONCRETO		
24.05.01	FORMA PLANA PARA CONCRETO COMUM	########2.685,00	M2#
	PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODOS OS MATERIAIS E SERVICOS NECESSARIOS A SUA CONFECCAO, INCLUSIVE ESCORAMENTO LATERAL ATE 3M; TRAVAMENTOS, PERDAS, DESFORMA E REMOCAO DOS DETRITOS OU AS SOBRAS, BEM COMO TODA A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A PERFEITA EXECUCAO DO SERVICO.		

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 92221220110244601
CPF 67989384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

CONTRATO : 18192-4

INTERESSADO: RODOCON LTDA

F A S E 24 OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM

MEDIÇÃO:
SERA MEDIDO E PAGO POR (M2) METRO QUADRADO, E A AREA A SER CONSIDERADA, SERA RELATIVA A SUPERFICIE EM CONTATO COM O CONCRETO DAS DIFERENTES FACES DAS ESTRUTURAS, COM BASE NAS DIMENSOES DO PROJETO.

24.06 ACO PARA CONCRETO ARMADO
24.06.02 BARRA DE ACO CA-50. ########6.641,00 KG#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, CORTE, DOBRAMENTO, COLOCACAO NAS FORMAS, PERDAS POR MANUSEIO, SOBRAS OU MATERIAL RETIRADO PARA ENSAIOS TECNOLOGICOS, DESBITOLAMENTO, GABARITOS, ARAME RECOZIDO, BEM COMO MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A COMPLETA EXECUCAO DOS SERVICOS.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR (KG) QUILOGRAMA, E O PESO A SER CONSIDERADO DEVE SER O CONSTANTE DO PROJETO, QUANDO NA FALTA DESTE, DETERMINADO PELO COMPRIMENTO TEORICO, DIAMETRO NOMINAL E PESO POR METRO DE ACORDO COM A NBR 7480.

24.06.04 TELA METALICA. ##########442,59 KG#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS, O FORNECIMENTO DA TELA, TRANSPORTE, PERDAS, SOBREPOSICOES, COLOCACAO, ARAME PARA AMARRACAO E TODOS OS DEMAIS MATERIAIS. INCLUI AINDA, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR (KG) QUILOGRAMA, DE ACORDO COM O PROJETO OU NA FALTA DESTE, ATESTADO PELA FISCALIZACAO.

24.07 CONCRETO
24.07.01 CONCRETO FCK 10 MPA. ##########21,00 M3#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAIS PARA A USINAGEM DO CONCRETO, EVENTUAIS PERDAS POR MANUSEIO, TRANSPORTE E MATERIAL PARA EXECUCAO DE ENSAIOS TECNOLOGICOS, AS OPERACOES DE TRANSPORTE, LANCAMENTO, ADENSAMENTO, ACABAMENTO E CURA DO CONCRETO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A PERFEITA EXECUCAO. ESTA EXCLUSO O BOMBEAMENTO. O PRECO DO CONCRETO INDEPENDENTE DO FORNECIMENTO DE TERCEIROS OU USINAGEM PROPRIA.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR (M3) METRO CUBICO ACABADO, CALCULANDO COM BASE NAS DIMENSOES DE PROJETO. NAO SERA CONSIDERADO CONCRETO PARA PREENCHIMENTO DE SOBRESCAVACAO.

24.07.02 CONCRETO FCK 15 MPA. ########1.594,44 M3#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAIS PARA A USINAGEM DO CONCRETO, EVENTUAIS PERDAS POR MANUSEIO, TRANSPORTE E

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 92221220110244601
CPF 67939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

CONTRATO : 18192-4

INTERESSADO: RODOCON LTDA

F A S E 24 OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM

MATERIAL PARA EXECUCAO DE ENSAIOS TECNOLOGICOS; AS OPERACOES DE TRANSPORTE, LANCAMENTO, ADENSAMENTO, ACABAMENTO E CURA DO CONCRETO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E TODOS OS EQUIPAMENOTOS NECESSARIOS A PERFEITA EXECUCAO. ESTA EXCLUSO O BOMBEAMENTO. O PRECO DO CONCRETO INDEPENDE DO FORNECIMENTO DE TERCEIROS OU USINAGEM PROPRIA.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) ACABADO, CALCULADO COM BASE NAS DIMENSOES DE PROJETO. NAO SERA CONSIDERADO CONCRETO PARA PREENCHIMENTO DE SOBRESCAVACAO.

24.07.04 CONCRETO FCK 20 MPA. ##########47,10 M3#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAIS PARA A USINAGEM DO CONCRETO, EVENTUAIS PERDAS POR MANUSEIO, TRANSPORTE E MATERIAL PARA EXECUCAO DE ENSAIOS TECNOLOGICOS; AS OPERACOES DE TRANSPORTE, LANCAMENTO, ADENSAMENTO, ACABAMENTO E CURA DO CONCRETO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E TODOS OS EQUIPAMENOTOS NECESSARIOS A PERFEITA EXECUCAO. ESTA EXCLUSO O BOMBEAMENTO. O PRECO DO CONCRETO INDEPENDE DO FORNECIMENTO DE TERCEIROS OU USINAGEM PROPRIA.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) ACABADO, CALCULADO COM BASE NAS DIMENSOES DE PROJETO. NAO SERA CONSIDERADO CONCRETO PARA PREENCHIMENTO DE SOBRESCAVACAO.

24.07.08 CONCRETO CICLOPICO. ##########98,39 M3#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAIS PARA A USINAGEM DO CONCRETO, EVENTUAIS PERDAS POR MANUSEIO, TRANSPORTE E MATERIAL PARA EXECUCAO DE ENSAIOS TECNOLOGICOS; AS OPERACOES DE TRANSPORTE, LANCAMENTO, ADENSAMENTO, ACABAMENTO E CURA DO CONCRETO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A PERFEITA EXECUCAO. ESTA EXCLUSO O BOMBEAMENTO. O PRECO DO CONCRETO INDEPENDE DO FORNECIMENTO DE TERCEIROS OU USINAGEM PROPRIA.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR (M3) METRO CUBICO ACABADO, CALCULADO COM BADE NAS DIMENSOES DE PROJETO. NAO SERA CONSIDERADO CONCRETO PARA PREENCHIMENTO DE SOBRESCAVACAO.

24.09 ENROCAMENTO PEDRA
24.09.02 ENROCAMENTO PEDRA ARRUMADA E REJUNTADA. ##########119,00 M3#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO DA PEDRA MARROADA E ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO, TRANSPORTE, PERDAS E EXECUCAO, BEM COMO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E SERVICOS DE REGULARIZACAO E PREPARO DA SUPERFICIE DE APLICACAO DOS MATERIAIS QUE SE FIZEREM NECESSARIOS A COMPLETA EXECUCAO.

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 92221220110244601
CPF 67939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

CONTRATO : 18192-4

INTERESSADO: RODOCON LTDA

F A S E 24 OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM

MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR (M3) METRO CUBICO DE ENROCAMENTO ARRUMADO, REJUNT. ACABADO, CONFORME O PROJETO,

24.09.04 GABIAO TIPO CAIXA LARGURA 50CM -TELA GALVANIZADA.
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS MATERIAIS, BEM COMO MAO DE OBRA ESPECIALIZADA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVICOS DE APOIO NECESSARIO PARA A PERFEITA EXECUCAO, INCLUSIVE MONTAGEM, PERDAS DE MATERIAIS E PREENCHIMENTO DE AGREGADOS. ESTA EXCLUSO DO PRECO UNITARIO OS SERVICOS DE ESCAVACAO, COMPACTACAO E REATERRO, BEM COMO A BASE QUANDO NECESSARIO. DEVERA SER FORNECIDO O CERTIFICADO DE QUALIDADE E GARANTIA DOS MATERIAIS APLICADOS.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3), DE ACORDO COM A SECAO CARACTERISTICA INDICADA E O VOLUME A SER CONSIDERADO, PARA EFEITO DE MEDICAO, SERA O RESULTADO DA QUANTIFICACAO FEITA COM BASE NAS DIMENSOES DE PROJETO.

24.09.04.01 GABIAO TIPO CAIXA LARG.100CM - GALV. REVESTIDO PVC ##########64,00 M3#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS MATERIAIS; MAO DE OBRA ESPECIALIZADA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVICOS DE APOIO NECESSARIOS PARA PERFEITA EXECUCAO, INCLUSIVE MONTAGEM, PERDAS DE MATERIAIS E PREENCHIMENTO DE AGREGADOS. ESTA EXCLUSO DO PRECO UNITARIO OS SERVICOS DE ESCAVACAO, COMPACTACAO E REATERRO, BEM COMO A BASE QUANDO NECESSARIO. DEVERA SER FORNECIDO O CERTIFICADO DE QUALIDADE E GARANTIA DOS MATERIAIS APLICADOS.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR (M3) METRO CUBICO, DE ACORDO COM A SECAO CARACTERISTICA INDICADA E O VOLUME A SER CONSIDERADO, PARA EFEITO DE MEDICAO, SERA O RESULTADO DA QUANTIFICACAO FEITA COM BASE NAS DIMENSOES DO PROJETO.

24.11 ALVENARIA, CONFORME SECAO 8.14 DO MANUAL DE NORMAS POR M3 DE ALVENARIA EXECUTADA. ARGAMASSA, POR M3 OU M2 COMPREENDENDO O PREPARO E A APLICACAO.

24.11.04 ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA. ##########76,00 M3#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE, ASSENTAMENTO, PERDAS E TODOS OS MATERIAIS; MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A COMPLETA EXECUCAO DO SERVICO, INCLUSIVE FORMAS E ANDAIMES, QUE POR VENTURA SE FIZEREM NECESSARIOS.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) ASSENTADO NAS DIMENSOES DO PROJETO.

24.11.05 ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO. ##########26,00 M3#

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 92221220110244601
CPF 67939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

CONTRATO : 18192-4

INTERESSADO: RODOCON LTDA

F A S E 24 OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM

PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE, ASSENTAMENTO, PERDAS E TODOS OS MATERIAIS; MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A COMPLETA EXECUCAO DO SERVICO, INCLUSIVE FORMAS E ANDAIMES, QUE POR VENTURA SE FIZEREM NECESSARIOS.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) ASSENTADO NAS DIMENSOES DO PROJETO.

24.11.07	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:3 ESP. 2CM.	##########120,00	M2#

PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, MATERIAIS, PERDAS, ANDAIMES, ACABAMENTO, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, ALEM DE TODOS OS SERVICOS NECESSARIOS PARA A SUA COMPLETA EXECUCAO, INCLUSIVE FORMAS E ANDAIMES, QUE POR VENTURA SE FIZEREM NECESSARIOS.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2), NAS DIMENSOES DO PROJETO, NAO CONSIDERANDO AREAS INDIVIDUAIS NAO ARGAMASSA DAS SUPERIORES A 1,00 M2.

24.12	ENCHIMENTO DE VALAS		
24.12.01.01	ENCHIMENTO DE VALA COM PEDRA BRITADA 1 E 2.	##########549,31	M3#

PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, INCLUSIVE PERDAS, TRANSPORTE ATE O LOCAL DE APLICACAO,COLOCACAO E ESPALHAMENTO; MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS E SERVICOS DE APOIO QUE SE FIZEREM NECESSARIOS PARA A EXECUCAO.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) DE SERVICO ACABADO.

24.12.01.02	ENCHIMENTO DE VALA COM PEDRA BRITADA 3 E 4.	########2.534,00	M3#

PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, INCLUSIVE PERDAS, TRANSPORTE ATE O LOCAL DE APLICACAO, COLOCACAO E ESPALHAMENTO; MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE APOIO QUE SE FIZEREM NECESSARIOS PARA A EXECUCAO.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) DE SERVICO ACABADO.

24.12.08	COMPACTACAO MANUAL C/ REATERRO SOLO LOCAL.	########1.787,00	M3#

PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODOAS AS OPERACOES DE COMPACTACAO,MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A COMPLETA EXECUCAO DO SERVICO, EXCETO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO SOLO IMPORTADO.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) DE CAMADA ACABADA.

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810503
ART 92221220110244601
CPF 67939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

CONTRATO : 18192-4

INTERESSADO: RODOCON LTDA

F A S E 24 OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM

24.14	MANTA GEOTEXTIL		
24.14.01	- MANTA GEOTEXTIL NAO TECIDA.		
24.14.01.01	MANTA GEOTEXTIL NAO TECIDA C/ RESIST. A TRACAO 7 KN/M.	########8.112,60	M2#
	PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE, PERDAS, SOBREPOSICOES, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVICOS DE APOIO NECESSARIO A COMPLETA EXECUCAO DO SERVICO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2), CONFORME O PROJETO.		
24.15	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO (PERFURADO OU NAO) DE CONCRETO, CERAMICO, PVC, PEAD		
24.15.12	TUBO DRENO DE POLIET. DE ALTA DENSIDADE,D=0,15M.	############6,00	M#
	PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE E COLOCACAO DO TUBO, INCLUSIVE ACESSORIOS, JUNCOES, MATERIAIS, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A PERFEITA EXECUCAO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO LINEAR (M) DE TUBO COLOCADO.		
24.16	TUBO DE CONCRETO		
24.16.10	TUBO DE CONCRETO D=0,60M CLASSE PA-4.	############56,98	M#
	PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODAS AS DESPESAS PARA O FORNECIMENTO, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DO TUBO NO LOCAL DE APLICACAO. INCLUI AINDA, TODA A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA O ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO (OU MONTAGEM) DO TUBO. ESTA EXCLUSO DO PRECO UNITARIO OS SERVICOS DE ESCAVACAO DO MATERIAL, COMPACTACAO DE BASE, LASTRO E ATERRO APILOADO. DEVERA SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE QUALIDADE E GARANTIA DO MATERIAL, CONFORME ESPECIFICACAO E NORMA TECNICA. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO LINEAR (M) DE TUBO ASSENTADO.		
24.16.12	TUBO DE CONCRETO D=0,80M CLASSE PA-2.	##########376,26	M#
	PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODAS AS DESPESAS PARA O FORNECIMENTO, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DO TUBO NO LOCAL DE APLICACAO. INCLUI AINDA, TODA A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA O ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO (OU MONTAGEM) DO TUBO. ESTA EXCLUSO DO PRECO UNITARIO OS SERVICOS DE ESCAVACAO DO MATERIAL, COMPACTACAO DE BASE, LASTRO E ATERRO APILOADO. DEVERA SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE QUALIDADE E GARANTIA DO MATERIAL, CONFORME ESPECIFICACAO E NORMA TECNICA. MEDICAO		

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 92221220110244601
CPF 67959384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

CONTRATO : 18192-4

INTERESSADO: RODOCON LTDA

F A S E 24 OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM

SERA MEDIDO E PAGO POR METRO LINEAR (M) DE TUBO ASSENTADO.

24.16.14	TUBO DE CONCRETO D=0,80M CLASSE PA-4. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODAS AS DESPESAS PARA O FORNECIMENTO, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DO TUBO NO LOCAL DE APLICACAO. INCLUI AINDA, TODA A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA O ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO (OU MONTAGEM) DO TUBO. ESTA EXCLUSO DO PRECO UNITARIO OS SERVICOS DE ESCAVACAO DO MATERIAL, COMPACTACAO DE BASE, LASTRO E ATERRO APILOADO. DEVERA SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE QUALIDADE E GARANTIA DO MATERIAL, CONFORME ESPECIFICACAO E NORMA TECNICA. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO LINEAR (M) DE TUBO ASSENTADO.	##########30,00 M#
24.16.18	TUBO DE CONCRETO D=1,00M CLASSE PA-4. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODAS AS DESPESAS PARA O FORNECIMENTO, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DO TUBO NO LOCAL DE APLICACAO. INCLUI AINDA, TODA A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA O ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO (OU MONTAGEM) DO TUBO. ESTA EXCLUSO DO PRECO UNITARIO OS SERVICOS DE ESCAVACAO DO MATERIAL, COMPACTACAO DE BASE, LASTRO E ATERRO APILOADO. DEVERA SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE QUALIDADE E GARANTIA DO MATERIAL, CONFORME ESPECIFICACAO E NORMA TECNICA. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO LINEAR (M) DE TUBO ASSENTADO.	##########16,70 M#
24.16.20	TUBO DE CONCRETO D=1,20M CLASSE PA-2. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODAS AS DESPESAS PARA O FORNECIMENTO, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DO TUBO NO LOCAL DE APLICACAO. INCLUI AINDA, TODA A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA O ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO (OU MONTAGEM) DO TUBO. ESTA EXCLUSO DO PRECO UNITARIO OS SERVICOS DE ESCAVACAO DO MATERIAL, COMPACTACAO DE BASE, LASTRO E ATERRO APILOADO. DEVERA SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE QUALIDADE E GARANTIA DO MATERIAL, CONFORME ESPECIFICACAO E NORMA TECNICA. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO LINEAR (M) DE TUBO ASSENTADO.	##########1,00 M#
24.16.24	TUBO DE CONCRETO D=1,50M CLASSE PA-2. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODAS AS DESPESAS PARA O FORNECIMENTO, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DO TUBO NO LOCAL DE APLICACAO. INCLUI AINDA, TODA	##########43,00 M#

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0600810603
ART 92221220110244601
CPF 60939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

CONTRATO : 18192-4

INTERESSADO: RODOCON LTDA

F A S E 24 OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM

A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA O ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO (OU MONTAGEM) DO TUBO. ESTA EXCLUSO DO PRECO UNITARIO OS SERVICOS DE ESCAVACAO DO MATERIAL, COMPACTACAO DE BASE, LASTRO E ATERRO APILOADO. DEVERA SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE QUALIDADE E GARANTIA DO MATERIAL, CONFORME ESPECIFICACAO E NORMA TECNICA.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO LINEAR (M) DE TUBO ASSENTADO.

24.19 GUIA E SARJETA DE CONCRETO.

24.19.07 GRELHA DE CONCRETO 0,10 X 0,94 X 1,20 M.
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS MATERIAIS DESIGNADOS PELA FISCALIZACAO, BEM COMO MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E FERRAMENTAS NECESSARIAS A COMPLETA EXECUCAO DOS SERVICOS.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR UNIDADE (UN) ASSENTADA.

24.19.07.01 GRELHA DE CONCRETO 0,10 X 0,44 X 1,20 M - FCK 15 MPA. ##########24,00 UN#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS MATERIAIS DESIGNADOS PELA FISCALIZACAO, BEM COMO MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E FERRAMENTAS NECESSARIAS A COMPLETA EXECUCAO DOS SERVICOS.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR UNIDADE (UN) ASSENTADA.

24.20 TUBO DE ACO CORRUGADO GALVANIZADO E/OU EPOXI METODO DESTRUTIVO E/OU NAO DESTRUTIVO.

24.20.02 TUBO ACO CORR. EPOXI MET. NAO ESTRUTIVO. ########9.151,70 KG#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO DO MATERIAL DE ACORDO COM AS ESPECIFICACOES DE PROJETO, BEM COMO TODOS ACESSORIOS DE FIXACAO, TRANSPORTE ATE O LOCAL DE APLICACAO, INCLUSIVE PERDAS DE MATERIAIS POR TRANSPORTE E/OU MANUSEIO. ESTAO INCLUSOS AINDA, OS SERVICOS DE ESCAVACAO, MONTAGEM E COLOCACAO DAS CHAPAS, CARGAS E TRANSPORTE DO MATERIAL EXCEDENTE PARA O LOCAL APROPRIADO. ESTA INCLUSO AINDA O BOMBEAMENTO PARA ESGOTAMENTO D'AGUA, O PREENCHIMENTO DOS VAZIOS ENTRE O TUBO E O ESPACO REMANESCENTE EM CONTATO COM O TERRENO NATURAL, A EXECUCAO DOS POCOS DE ACESSOS. DEVERA SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE QUALIDADE E GARANTIA DO MATERIAL UTILIZADO.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR QUILOGRAMA (KG), MEDIDO DE ACORDO COM O PESO ESPECIFICO E O COMPRIMENTO ESTIPULADO EM PROJETO, SERVICO ACABADO.

F A S E 25 OBRAS DE CONTENCAO GEOTECNICAS

25.02 ESCAVACAO PARA IMPLANTACAO DE OBRA DE ARTE.

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 92221220110244601
CPF 67939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

CONTRATO : 18192-4

INTERESSADO: RODOCON LTDA

F A S E 25 OBRAS DE CONTENCAO GEOTECNICAS

25.02.01	ESCAVACAO MANUAL PARA OBRAS SEM EXPLOSIVOS. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODA A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS NECESSARIOS PARA A ESCAVACAO DE MATERIAIS DE 1/2 CATEGORIA, CARGA, TRANSPORTE INDEPENDENTE DA DISTANCIA, DESCARGA E ESPALHAMENTO DO MATERIAL NO LOCAL, BEM COMO EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS MANUAIS NECESSARIAS PARA A PERFEITA EXECUCAO DO SERVICO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR (M3) METRO CUBICO MEDIDO NO CORTE OU NA CAVA.	##########22,00	M3#
25.03	PAREDE DE ENSECADEIRA SIMPLES OU DUPLA, INDEPENDENTE DO MATERIAL.		
25.03.08	ESCORAMENTO PARA FORMAS PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS MATERIAIS, FERRAMENTAS, MAO DE OBRA NECESSARIA A EXECUCAO DO SERVICO, ENCARGOS SOCIAIS E INCLUSIVE A POSTERIOR RETIRADA DO ESCORAMENTO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR (M2) METRO QUADRADO DE ESCORAMENTO LATERAL ACIMA DE 3M.	##########159,69	M2#
25.06	FORMA PARA CONCRETO		
25.06.01	FORMA PLANA PARA CONCRETO COMUM PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODOS OS MATERIAIS E SERVICOS NECESSARIOS A SUA CONFECCAO, INCLUSIVE ESCORAMENTO LATERAL ATE 3M; TRAVAMENTOS, PERDAS, DESFORMA E REMOCAO DOS DETRITOS OU AS SOBRAS, BEM COMO TODA A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A PERFEITA EXECUCAO DO SERVICO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR (M2) METRO QUADRADO, E A AREA A SER CONSIDERADA, SERA RELATIVA A SUPERFICIE EM CONTATO COM O CONCRETO DAS DIFERENTES FACES DAS ESTRUTURAS, COM BASE NAS DIMENSOES DO PROJETO.	##########159,69	M2#
25.07	ACO PARA CONCRETO ARMADO		
25.07.02	BARRA DE ACO CA-50. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, CORTE, DOBRAMENTO, COLOCACAO NAS FORMAS, PERDAS POR MANUSEIO, SOBRAS OU MATERIAL RETIRADO PARA ENSAIOS TECNOLOGICOS, DESBITOLAMENTO, GABARITOS, ARAME RECOZIDO, BEM COMO MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A COMPLETA EXECUCAO DOS SERVICOS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR (KG) QUILOGRAMA, E O PESO A SER CONSIDERADO DEVE SER O CONSTANTE DO PROJETO, QUANDO NA FALTA DESTE, DETERMINADO PELO COMPRIMENTO TEORICO, DIAMETRO NOMINAL E PESO POR METRO DE ACORDO COM A NBR 7480.	########2.742,00	KG#
25.09	CONCRETO		

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 92201220110244601
CPF 87939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92211220101957145
CPF 62498568891

CONTRATO : 18192-4

INTERESSADO: RODOCON LTDA

F A S E 25 OBRAS DE CONTENCAO GEOTECNICAS

25.09.01	CONCRETO FCK 10 MPA. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAIS PARA A USINAGEM DO CONCRETO, EVENTUAIS PERDAS POR MANUSEIO, TRANSPORTE E MATERIAL PARA EXECUCAO DE ENSAIOS TECNOLOGICOS, AS OPERACOES DE TRANSPORTE, LANCAMENTO, ADENSAMENTO, ACABAMENTO E CURA DO CONCRETO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A PERFEITA EXECUCAO. ESTA EXCLUSO O BOMBEAMENTO. O PRECO DO CONCRETO INDEPENDENTE DO FORNECIMENTO DE TERCEIROS OU USINAGEM PROPRIA. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR (M3) METRO CUBICO ACABADO, CALCULANDO COM BASE NAS DIMENSOES DE PROJETO. NAO SERA CONSIDERADO CONCRETO PARA PREENCHIMENTO DE SOBRESCAVACAO.	##########2,20	M3#
25.09.05	CONCRETO FCK 25 MPA. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAIS PARA A USINAGEM DO CONCRETO, EVENTUAIS PERDAS POR MANUSEIO, TRANSPORTE E MATERIAL PARA EXECUCAO DE ENSAIOS TECNOLOGICOS, AS OPERACOES DE TRANSPORTE, LANCAMENTO, ADENSAMENTO, ACABAMENTO E CURA DO CONCRETO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A PERFEITA EXECUCAO. ESTA EXCLUSO O BOMBEAMENTO. O PRECO DO CONCRETO INDEPENDENTE DO FORNECIMENTO DE TERCEIROS OU USINAGEM PROPRIA. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR (M3) METRO CUBICO ACABADO, CALCULANDO COM BASE NAS DIMENSOES DE PROJETO. NAO SERA CONSIDERADO CONCRETO PARA PREENCHIMENTO DE SOBRESCAVACAO.	##########34,28	M3#

F A S E 27 RECUPERACAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

27.01	REMOCAO/DEMOLICAO/CORTE, CONFORME SECAO 10.01 DO MANUAL DE NORMAS.		
27.01.01	REMOCAO MANUAL DE CONCRETO SEGREGADO. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BEM COMO EQUIPAMENTOS NECESSARIOSPARA O TRANSPORTE DE MATERIAL REMOVIDO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR DECIMETRO CUBICO (DM3) ATESTADO PELA FISCALIZACAO.	##########288,00	DM3#
27.02	APICOAMENTO/LIMPEZA/LIXAMENTO/JATEAMENTO, CONFORME SECAO 10.02 DO MANUAL DE NORMAS.		
27.02.01	APICOAMENTO MANUAL DE CONCRETO COM ELIMINACAO TOTAL DE SUPERFICIES LISAS PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BEM COMO JATEAMENTO DE AR PARA POSTERIOS LIMPEZA DA AREA APICOADO, INCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL APICOADA PARA LOCAL APROPRIADO.	##########104,00	M2#

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 92221220110244601
CPF 67839384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

CONTRATO : 18192-4

INTERESSADO: RODOCON LTDA

F A S E 27 RECUPERACAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2), ATESTADO PELA FISCALIZACAO.

27.02.02	LIMPEZA COM JATO DE AGUA SOBRE SUPERFICIE DE CONCRETO. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BEM COMO JATEAMENTO DE AGUA PARA LIMPEZA, INCLUSIVE EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA PERFEITA EXECUCAO DO SERVICO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2), ATESTADO PELA FISCALIZACAO.	##########70,00	M2#
27.02.03	LIXAMENTO MANUAL DA SUPERFICIE DE CONCRETO. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS E A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) DE AREA EFETIVAMENTE LIXADA, ELIMINANDO TODAS AS CROSTAS E MATERIAIS INDESEJAVEIS EM CONTATO COM O CONCRETO.	##########32,00	M2#
27.02.09	LIMPEZA MANUAL COM ESCOVA DE ACO PARA CONCRETO PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS MAO DE OBRA ESPECIALIZADA COM ENCARGOS SOCIAIS E FERRAMENTAS PARA ELIMINACAO DE CROSTA INDESEJAVEIS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) DE AREA ESCOVADA ATESTADO PELA FISCALIZACAO.	##########7,00	M2#
27.03	ANDAIME		
27.03.02	ANDAIME TUBULAR. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FORNECIMENTO, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DOS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E DEMAIS SERVICOS NECESSARIOS A MONTAGEM E A DESMONTAGEM DO ANDAIME. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3), DE ACORDO COM O PROJETO, OU NA FALTA DESTE, ATESTADO PELA FISCALIZACAO.	########2.190,00	M3#
27.03.03	ADAIME SUSPENSO PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FORNECIMENTO, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DOS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E DEMAIS SERVICOS NECESSARIOS A MONTAGEM E A DESMONTAGEM DO ANDAIME. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2), DE ACORDO COM O PROJETO, OU NA FALTA DESTE, ATESTADO PELA FISCALIZACAO.		
27.03.03.01	EXECUCAO DE ADAIME SUSPENSO AREA MAXIMA DE 560 M2.	##########540,00	M2#

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 92221220110244601
CPF 67939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

CONTRATO : 18192-4

INTERESSADO: RODOCON LTDA

F A S E 27 RECUPERACAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FORNECIMENTO, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DOS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E DEMAIS SERVICOS NECESSARIOS A MONTAGEM E A DESMONTAGEM DO ANDAIME.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2), DE ACORDO COM O PROJETO, OU NA FALTA DESTE, ATESTADO PELA FISCALIZACAO.

27.03.03.02	DESMOBILIZACAO, DESLOCAMENTO, MONTAGEM E FURO NO CONCRETO PARA ANDAIME SUSPENSO.	##########540,00	M2#

PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FORNECIMENTO, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DOS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E DEMAIS SERVICOS NECESSARIOS A MONTAGEM E A DESMONTAGEM DO ANDAIME.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2), DE ACORDO COM O PROJETO, OU NA FALTA DESTE, ATESTADO PELA FISCALIZACAO.

27.04	FUROS EM CONCRETO.		
27.04.07	FURO EM CONCRETO D=1/2" PROFUNDIDADE DE 5CM.	##########194,00	UN#

PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS MARCACAO DOS FUROS COM PUNCAO, A PERFURACAO ATE A PROFUNDIDADE REQUERIDA E A RETIRADA DE EXCESSO DE PO COM AR COMPRIMIDO OU COM JATO D'AGUA. INCLUI, AINDA, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA PERFEITA EXECUCAO DOS SERVICOS.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR UNIDADE (UN) DE FURO, ATESTADA PELA FISCALIZACAO OU PELO PROJETO.

27.04.12	FURO EM CONCRETO D=3/8" PROFUNDIDADE DE30CM.	###########88,00	UN#

PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS MARCACAO DOS FUROS COM PUNCAO, A PERFURACAO ATE A PROFUNDIDADE REQUERIDA E A RETIRADA DE EXCESSO DE PO COM AR COMPRIMIDO OU COM JATO D'AGUA. INCLUI, AINDA, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA PERFEITA EXECUCAO DOS SERVICOS.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR UNIDADE (UN) DE FURO, ATESTADA PELA FISCALIZACAO OU PELO PROJETO.

27.05	FORMA PARA CONCRETO.		
27.05.01	FORMA PLANA PARA CONCRETO ARMADO COMUM.	############2,00	M2#

PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODOS OS MATERIAIS E SERVICOS NECESSARIOS A SUA CONFECCAO, INCLUSIVE ESCORAMENTO LATERAL ATE 3M DE ALTURA; TRAVAMENTOS, PERDAS, DESFORMA E REMOCAO DOS DETRITOS OU SOBRAS, BEM COMO TODA A MAO DE OBRA

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 92221220110244601
CPF 61039584872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

CONTRATO : 18192-4

INTERESSADO: RODOCON LTDA

F A S E 27 RECUPERACAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

	COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A PERFEITA EXECUCAO DO SERVICO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2), E A AREA A SER CONSIDERADA, SERA RELATIVA A SUPERFICIE EM CONTATO COM O CONCRETO DAS DIFERENTES FACES DAS ESTRUTURAS, COM BASE NAS DIMENSOES DO PROJETO.		
27.09	CONCRETO		
27.09.11	CONCRETO GROUT ALTA RESISTENCIA. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAIS PARA A USINAGEM DO CONCRETO, EVENTUAIS PERDAS, MANUSEIO E TRANSPORTE, BEM COMO AS OPERACOES DE TRANSPORTE, LANCAMENTO, ADENSAMENTO, ACABAMENTO E CURA DE CONCRETO, INCLUSIVE MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A PERFEITAEXECUCAO. ESTA EXCLUSO O BOMBEAMENTO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR DECIMETRO CUBICO (DM3) ACABADO, CALCULADO COM BASE NAS DIMENSOES DO PROJETO.	##########116,63	DM3#
27.10	JUNTAS DE DILATACAO E RETRACAO		
27.10.02	SUBSTITUICAO DE JUNTA DE DILATACAO E RETRACAO COM LABIO POLIMERICO, ABERTURA 35 A 50MM. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O ESMERILHAMENTO OU JATEAMENTO DE BORDAS DE LAJE, APLICACAO DE PRIMER ADESIVO, EXECUCAO DE BORDAS COM COMPOSTO EPOXIDICO ANTI-ABRASIVO, APLICACAO DE ADESIVO EPOXI DE AMBOS OS LADOS DO LABIO E NA JUNTA, PRESSURIZACAO DE JUNTA QUANDO NECESSARIO, APLICACAO DE VENIZ EPOXI, ANTIABRASIVO E TODOS OS OUTROS SERVICOS NECESSARIOS A EXECUCAO. DEVERA SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE GARANTIA QUANTO A DURABILIDADE DO SERVICO EXECUTADO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO (M) DE JUNTA ACABADA.	###########19,50	M#
27.11	ARGAMASSA E INJECAO DE CIMENTO		
27.11.01	ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:1 PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, MATERIAIS, PERDAS, ACABAMENTO, FERRAMENTAS, ALEM DE TODOS OS SERVICOS NECESSARIOS PARA A SUA COMPLETA EXECUCAO, INCLUSIVE FORMAS E ANDAIMES, QUE POR VENTURA SE FIZEREM NECESSARIOS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) NAS DIMENSOES DO PROJETO.	###########1,12	M3#
27.11.02	ADESIVO EPOXI P/ TRINCAS E FISSURAS ESTRUTURAIS (INCLUSIVE FURO E MANGUEIRAS) PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BEM COMO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA O TRATAMENTO DE TRINCAS E FISSURAS COM O	###########50,26	KG#

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 92221220110244601
CPF 07939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

CONTRATO : 18192-4

INTERESSADO: RODOCON LTDA

F A S E 27 RECUPERACAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

PROPRIO ADESIVO BEM APLICADO.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR QUILOGRAMA (KG) DE ADESIVO EPOXI APLICADO, ATESTADO PELA FISCALIZACAO.

27.12 DRENAGEM DE TABULEIRO, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO EM PVC, PERFURADO OU NAO.

27.12.03 TUBO DE PVC PERFURADO OU NAO D=0,10M. ##########44,00 M#
PRELIMINARES
NO PRECO UNIATRIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE E COLOCACAO DO TUBO, INCLUSIVE ACESSORIOS, CONEXOES E MATERIAIS. MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A PERFEITA EXECUCAO.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO LINEAR (M) DE TUBO COLOCADO.

27.14 PINTURA

27.14.05 PINTURA A BASE DE ESMALTE SINTETICO COM 03 DEMAOS, SENDO UMA DEMAO FUNDO OXIDO DE FERRO ##########27,70 M2#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO TODA A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, PREPARACAO DA TINTA, APLICACAO, PERDAS, LIMPEZA DA AREA A SER PINTADA, FERRAMENTAS MANUAIS E DEMAIS SERVICOS DE APOIO QUE SE FIZER NECESSARIO A EXECUCAO.
MEDICAO
SERA MEDIDO POR METRO QUADRADO (M2) EFETIVAMENTE PINTADO, DESCONTANDO-SE VAOS SUPERIORES A 2 M2.

27.16.01 APLICACAO MANUAL E PREPARO DE PASTA PARA ESTUCAMENTO EM OAE, SEM PINTURA. ##########26,66 M2#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FORNECIMENTO DE MATERIAIS, TAIS COMO: CIMENTO BRANCO, CIMENTO PORTLAND, ALVAIADE E ADESIVO RESINA ACRILICA, E PERDAS NECESSARIOS PARA EXECUCAO DO SERVICO, INCLUINDO A CURA DO ESTUQUE.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) APLICADO.

27.18.01 SUB-BASE OU BASE DE SOLO CIMENTO 3%, INCLUINDO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS, HOMOGENEIZAÇÃO DA MISTURA EM USINA OU PISTA, PERDAS, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO, COMPACTAÇÃO E ACABAMENTO, MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A ATENDER AO PROJETO E A ET-DE-P00/004. CUSTO DO TRANSPORTE NÃO INCLUSO. SERÁ MEDIDO E PAGO EM METROS CÚBICOS(M3) DE CAMADA ACABADA. ##########314,00 M3#

F A S E 28 SINALIZACAO E ELEMENTOS DE SEGURANCA

28.01 PLACA

28.01.05 - FORNECIMENTO DE PLACA DE ACO GT + AI.

28.01.05.01 FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE PLACA DE ACO GT+AI. ##########183,87 M2#

ENGENHEIRO-CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 92221220110244601
CPF 67939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

CONTRATO : 18192-4

INTERESSADO: RODOCON LTDA

F A S E 28 SINALIZACAO E ELEMENTOS DE SEGURANCA

PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS DE FABRICACAO E FORNECIMENTO DAS PLACAS COM FUNDO DE PELICULA, MENSAGENS E TARJAS CONFORME AS ESPECIFICACOES, REFORCOS E ACESSORIOS (PERFIL, CANTONEIRA, PARAFUSO, PORCA), BEM COMO, O TRANSPORTE, SEGUROS E A ADEQUADA ARMAZENAGEM DAS PLACAS EM LOCAL DESIGNADO PELA FISCALIZACAO, E EVENTUAIS PERDAS.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) DE PLACA FORNECIDA CONFORME PROJETO, TRANSPORTADA E ARMAZENADA.

28.01.24 COLOCACAO DE PLACAS
28.01.24.01 COLOCACAO DE PLACA EM SUPORTE DE MADEIRA - SOLO. ##########312,69 M2#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS MANUAIS, EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVICOS DE APOIO QUE SE FIZEREM NECESSARIOS.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) DE PLACA COLOCADA.

28.01.26.01 RETIRADA DE PLACA SOLO EM SUPORTE DE MADEIRA OU METALICO. ##########245,60 M2#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A RETIRADA E TRANSPORTE ATE O LOCAL DESIGNADO PELA FISCALIZACAO.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) RETIRADO.

28.01.28 FORNECIMENTO TRANSPORTE INSTALAÇÃO PLACA CHAPA DE LAMINADO FENOL MELAMINICO COM ACABAMENTO GTP+GTP M OD.A 0 ##########81,20 M2#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS DE FABRICACAO E FORNECIMENTO DAS PLACAS COM FUNDO DE PELICULA, MENSAGENS E TARJAS CONFORME AS ESPECIFICACOES, REFORCOS E ACESSORIOS (PERFIL, CANTO NEIRA, PARAFUSO, PORCA), TRANSPORTES, SEGUROS E A ADEQUADA ARMAZENAGEM DAS PLACAS EM LOCAL DESIGNADO PELA FISCALIZACAO, E EVENTUAIS PERDAS.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) DE PLACA FORNECIDA CONFORME PROJETO, TRANSPORTADA E ARMAZENADA.

28.03 SINALIZACAO HORIZONTAL.
28.03.03 SINALIZACAO HORIZONTAL COM TERMOPLASTICO HOT-SPRAY ########2.491,03 M2#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE E APLICACAO DE MATERIAIS TAIS COMO: TERMOPLASTICO, REFLETORIZADA COM MICRO-ESFERAS DE VIDRO. INCLUI AINDA MAO DE OBRA COM ENCARGOS SO-

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 92211220110244601
CPF 67939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

	CIAIS, LIMPEZA PREVIA, FERRAMENTAS MANUAIS, DEMARCACAO DA AREA A SER PINTADA, EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVICOS DE APOIO NECESSARIOS A PERFEITA EXECUCAO, CONFORME NORMAS TÉCNICAS DO DER. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) EFETIVAMENTE PINTADO, PREVALECENDO AS DIMENSOES DE PROJETO.		
28.03.05	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TERMOPLASTICO EXTRUDADO PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE E APLICACAO DE MATERIAIS TAIS COMO: TERMOPLASTICO, REFLETORIZADA COM MICRO-ESFERAS DE VIDRO. INCLUI AINDA MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, LIMPEZA PREVIA, FERRAMENTAS MANUAIS, DEMARCACAO DA AREA A SER PINTADA, EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVICOS DE APOIO NECESSARIOS A PERFEITA EXECUCAO, CONFORME NORMAS TÉCNICAS DO DER. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) EFETIVAMENTE PINTADO, PREVALECENDO AS DIMENSOES DE PROJETO.	########2.934,40	M2#
28.03.05.04	SIN.HORIZONTAL PLASTICA A FRIO COM BASE DE RESINA METACRILICA REATIVAS. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE E APLICACAO DOS MATERIAIS TAIS COMO: TINTA A BASE DE RESINA METACRILICAS REATIVAS, EM ALTO RELEVO, PROCESSO EXTRUSAO MECANICO REFLETORIZADA POR MICRO ESFERAS DE VIDRO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, LIMPEZA PREVIA, FERRAMENTAS MANUAIS, DEMARCACAO DA AREA A SER PINTADA, EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVICOS DE APOIO NECESSARIOS A PERFEITA EXECUCAO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) EFETIVAMENTE PINTADO, CONFORME PROJETO.	########4.021,95	M2#
28.03.06	SINALIZACAO HORIZONTAL TINTA PARA POUCO TRAFEGO. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE E APLICACAO DOS MATERIAIS TAIS COMO: TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA, REFLETORIZADA COM MICRO-ESFERAS DE VIDRO. INCLUI AINDA MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, LIMPEZA PREVIA, FERRAMENTAS MANUAIS, DEMARCACAO DA AREA A SER PINTADA, EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVICOS DE APOIO NECESSARIOS A PERFEITA EXECUCAO, CONFORME NORMAS TECNICAS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) EFETIVAMENTE PINTADO, PREVALECENDO AS DIMENSOES DE PROJETO.	########1.300,00	M2#
28.03.09	TACHA MONODIRECIONAL COM REFLETIVO DE VIDRO. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS DE FABRICACAO, TRANSPORTE, IMPOSTOS, SEGUROS E		

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 92221220110244601
CPF 67939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

CONTRATO : 18192-4

INTERESSADO: RODOCON LTDA

F A S E 28 SINALIZACAO E ELEMENTOS DE SEGURANCA

	OUTROS NECESSARIOS A ENTREGA DOS MATERIAIS NOS LOCAIS DE IMPLANTACAO, INCLUSIVE MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, COLA PARA FIXACAO E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A EXECUCAO DO SERVICO, CONFORME NORMAS TECNICAS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR UNIDADE (UN) FORNECIDA E IMPLANTADA.		
28.03.09.02	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL TIPO III OU IV ABNT (VIDRO OU PRISMATICO) PRELIMINARES NO PREÇO UNITÁRIO ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS DE FABRICAÇÃO, TRANSPORTE, IMPOSTOS, SEGUROS E TAXAS E A ENTREGA DOS MATERIAIS NOS LOCAIS DE IMPLANTAÇÃO, INCLUSIVE MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, COLA PARA FIXAÇÃO E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO, CONFORME NORMAS TÉCNICAS. MEDIÇÃO SERÁ MEDIDO E PAGO POR UNIDADE(UN) FORNECIDA E IMPLANTADA.	##########882,00	UN#
28.03.15	TACHA MONODIRECIONAL C/ REFLETIVO PRISMATICO. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS DE FABRICACAO, TRANSPORTE, IMPOSTOS, SEGUROS E TAXAS E A ENTREGA DOS MATERIAIS NOS LOCAIS DE IMPLANTACAO, INCLUSIVE MAO DE OBRA COMENCARGOS SOCIAIS, COLA PARA FIXACAO E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A EXECUCAO DO SERVICO, CONFORME NORMAS TECNICAS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR UNIDADE (UN) FORNECIDA E IMPLANTADA.		
28.03.15.01	TACHA REFLETIVA MONODIRECIONAL TIPO III OU IV ABNT (VIDRO OU PRISMATICO) PRELIMINARES NO PREÇO UNITÁRIO ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS DE FABRICAÇÃO, TRANSPORTE, IMPOSTOS, SEGUROS E TAXAS E A ENTREGA DOS MATERIAIS NOS LOCAIS DE IMPLANTAÇÃO, INCLUSIVE MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, COLA PARA FIXAÇÃO E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO, CONFORME NORMAS TÉCNICAS. MEDICAO SERÁ MEDIDO E PAGO POR UNIDADE(UN) FORNECIDA E IMPLANTADA.	########2.887,00	UN#
28.05	DEFENSA METALICA		
28.05.05	DEFENSA SEMI-MALEAVEL SIMPLES - FORNECIMENTO. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS OS CUSTOS DE FABRICACAO, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS MATERIAIS ATE O LOCAL INDICADO PELA FISCALIZACAO, IMPOSTOS, TAXAS E ACESSORIOS, CONFORME NORMAS TECNICAS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO LINEAR (M) FORNECIDO.	########4.296,00	M#
28.05.06	DEFENSAS SEMI-MALEAVEL SIMPLES - INSTALACAO. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS OS CUSTOS DE MAO	########4.296,00	M#

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART-92221220110244601
CPF 07939384872

ENGENHEIRA CIVIL SÔNIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

	DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, TRANSPORTE, EQUIPAMENTOS, E TODOS OS SERVICOS DE APOIO NECESSARIOS A IMPLANTACAO, CONFORME NORMAS TECNICAS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR POR METRO LINEAR (M) INSTALADO.		
28.06	ELEMENTOS DE SEGURANCA E ACESSORIOS		
28.06.10	SUPORTE DE MADEIRA TRATADA 0,10 X 0,10 M. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE DO SUPORTE ATE O LOCAL DE IMPLANTACAO, TRATAMENTO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NA COLOCACAO E AJUSTE DOS SUPORTES DE MADEIRA, CONFORME NORMAS TECNICAS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR (M) DE SUPORTE FORNECIDO E IMPLANTADO.		
28.06.10.01	RETIRADA DE SUPORTE DE MADEIRA TRATADA (0,10 X 0,10)M PRELIMINARES NO PREÇO UNITARIO, ESTA INCLUSO MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A RETIRADA DO SUPORTE, INCLUSIVE SUA REMOCAO PARA LOCAL DESIGNADO PELA FISCALIZACAO E EVENTUAIS SERVICOS DE APOIO QUE SE FIZEREM NECESSARIOS. MEDICAO: SERA MEDIDO E PAGO POR METRO (M) DE SUPORTE RETIRADO.	##########240,40	M#
28.06.11	SUPORTE DE PERFIL METALICO GALVANIZADO. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS PERFIS ATE O LOCAL DA IMPLANTACAO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NA COLOCACAO E AJUSTE DOS PERFIS. ESTA EXCLUSO O SERVICO REFERENTE A BASE. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR QUILOGRAMA (KG) DE PERFIL FORNECIDO E IMPLANTADO.	########2.606,98	KG#
28.06.17	BARREIRA RIGIDA DE CONCRETO ARMADO SIMPLES BAIXA TIPO 1 NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE, LANCAMENTO, PERDAS E ACABAMENTO DO CONCRETO; FORNECIMENTO, TRANSPORTE, CORTE, DOBRAMENTO, PERDA E COLOCACAO DO ACO; FORNECIMENTO E MONTAGEM DA FORMA. INCLUI AINDA, MAO DE OBRA COM ENCARGO SOCIAL, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A PERFEITA EXECUCAO DO SERVICO, CONFORME NORMAS TECNICAS DO DER. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO LINEAR (M) ACABADO.	##########236,00	M#
28.06.30	SUPORTE DE PLACAS DE SOLO ECOLOGICO E COLAPSIVEL 75X75MM PRELIMINARES NO PREÇO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, COM TAXAS, IMPOSTOS, TRANSPORTE ATE O LOCAL E IM	##########764,52	M#

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 92221220110244601
CPF 67939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

CONTRATO : 18192-4

INTERESSADO: RODOCON LTDA

F A S E 28 SINALIZACAO E ELEMENTOS DE SEGURANCA

PLANTACAO, PARAFUSOS, E A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI E EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS UTILIZADAS PARA A COLOCACAO E AJUSTES DOS SUPORTES
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO (M) DE SUPORTE FORNECIDO E IMPLANTADO.

28.08.01 CONFECCAO, MONT. E INST. DE PLACA 4X3 M.
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS, MAO DE OBRA (SUPORTE, FIXACAO, ACABAMENTO E DIAGRAMACAO), ENCARGO SOCIAI, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A PERFEITA EXECUCAO DO SERVICO.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR UNIDADE (UN) DE PLACA INSTALADA NO LOCAL INDICADO PELA FISCALIZACAO DO DER/SP.

28.08.01.01 PLACA INSTITUCIONAL ##########48,00 M2#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, CONFECCAO, MONTAGEM E INSTALACAO DE PLACA INSTITUCIONAL, SUPORTE, FIXACAO, ACABAMENTO E DIAGRAMACAO, CONFORME ORIENTACAO DO GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, EQUIPAMENTOS, BDI E DEMAIS SERVICOS QUE SE FIZEREM NECESSARIOS PARA A PERFEITA EXECUCAO DO SERVICO.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) DE PLACA FORNECIDA E INSTALADA NO LOCAL INDICADO NO PROJETO OU PELA FISCALIZACAO DO DER. A PLACA E DE PROPRIEDADE DO DER.

28.08.02 MANUTENCAO DE PLACA INSTITUCIONAL 4X3 M.
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS, MAO DE OBRA (LIMPEZA, SUBSTITUICOES, REFORMA, PINTURA, LAVAGEM, REPOSICIONAMENTO, RETIRADA E RECOLOCACAO DO MODULO), ENCARGOS SOCIAIS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A PERFEITA EXECUCO DO SERVICO
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR MANUTENCAO AO MES (MANUT X MES), APOS A EFETIVA MANUTENCAO FISCALIZADA PELO DER/SP.

28.08.02.01 MANUTENCAO DE PLACA INSTITUCIONAL ##########672,00 M2 X MES#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS PARA EXECUCAO DE LIMPEZA, SUBSTITUICOES, REFORMA, PINTURA, LAVAGEM, REPOSICIONAMENTO, RETIRADA E RECOLOCACAO DO MODULO; MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, BDI E DEMAIS SERVICOS QUE SE FIZEREM NECESSARIOS PARA A PERFEITA EXECUCAO DO SERVICO.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO PELA MANUTENCAO EXECUTADA POR METRO QUADRADO POR MES (M2*MES), APOS A EFETIVA MANUTENCAO FISCALIZADA PELO DER.

28.10.01 FORN. INST. BALIZ. P/ DEF. MET. C/ PELICULA GT+GT, ##########446,00 UN#

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 92221220110244601
CPF 67939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

CONTRATO : 18192-4

INTERESSADO: RODOCON LTDA

F A S E 28 SINALIZACAO E ELEMENTOS DE SEGURANCA

CONF. OP-06-05-DERSA.
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A INSTALACAO, INCLUI AINDA, FORNECIMENTO, TRANSPORTE E IMPLANTACAO DOS MATERIAIS.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR UNIDADE (UN) FORNECIDA E IMPLANTADA.

28.10.02 FORN. INST. BALIZ. P/ BAR. RIGIDA C/ PEL. GT+GT. ##########48,00 UN#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A INSTALACAO, INCLUI AINDA O FORNECIMENTO, TRANSPORTE E IMPLANTACAO DOS MATERIAIS.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR UNIDADE (UN) FORNECIDA E IMPLANTADA.

F A S E 30 SERVICOS DE PROTECAO AO MEIO AMBIENTE

30.01 PLANTIO DE GRAMA
30.01.02 GRAMA EM PLACA COM ADUBO #######48.741,00 M2#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE ATE O LOCAL E PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, IRRIGACAO E OUTROS SERVICOS DE APOIO QUE SE FIZEREM NECESSARIOS, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOADUBO E A POSSIVEL SUBSTITUICAO DA GRAMA.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) DE AREA PLANTADA, SENDO 80% NO PLANTIO E OS 20% RESTANTES APOS EFETIVA PEGA.

30.01.08 IRRIGACAO DE REVESTIMENTO VEGETAL. #######48.990,00 M2#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E CAMINHAO IRRIGADEIRA NECESSARIO PARA A EXECUCAO DO SERVICO.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) DE AREA EFETIVAMENTE IRRIGADA, ATESTADO PELA FISCALIZACAO

F A S E 34 SERVICOS TERCEIRIZADOS

34.08.27.04 DIREITO DE USO DO RECURSO HIDRICO EM TRAVESSIAS/ DAEE. ##########2,00 UN#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUIDO MAO DE OBRAS ESPECIALIZADA, SALARIOS, ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS, DESPESAS DIRETAS E ADMINISTRATIVAS, VEICULOS, PEDAGIOS PARA VIAGENS DA EQUIPE TECNICA EM VISTORIAS E INSPECOES, REUNIOES, RELATORIOS E MATERIAIS COM TAXAS, IMPOSTOS LEGAIS E BONIFICACAO.
MEDIÇÃO:

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 92211220110244601
CPF 67939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92211220101957145
CPF 62498568891

CONTRATO : 18192-4

INTERESSADO: RODOCON LTDA

F A S E 34 SERVICOS TERCEIRIZADOS

SERA MEDIDO E PAGO POR UNIDADE (UN).

F A S E 36 CANTEIRO DE OBRAS

36.01 ESTA FASE TEM POR OBJETIVO PADRONIZAR A INSTALACAO DOS CANTEIROS (OBRAS TEMPORARIAS), PROCURANDO ES - TABELECER OA PADROES MINIMOS E LIMITADOS ESTRITA - MENTE AS EDIFICACOES DE APOIO NECESSARIAS, DADA AS CONDICOES IMPACTANTES PROVOCADAS NO MEIO FISICO.
DEVERA SER PREVISTO AS CONDICOES DEFINIDAS EM CADA TIPO DE CANTEIRO DE ACORDO COM O VALOR DA OBRA E DAS REAIS NECESSIDADES, SEGUINDO SEMPRE AS INSTRU- COES AMBIENTAIS ESPECIFICAS, ITEM 4.1, VOLUME 3 E LICENCIAMENTO/AUTORIZACOES ESPECIFICAS, ITEM 3.4, VOLUME 2 DAS "INSTRUCOES AMBIENTAIS PARA EMPREEN - DIMENTOS RODOVIARIOS DO DER/SP".
RESPONSABILIDADE DA EMPREITEIRA - SERAO DE TOTAL RESPONSABILIDADE DA EMPREITEIRA, A INSTALACAO, A OPERACAO, A MANUTENCAO E A DESMOBILIZACAO DO CAN - TEIRO, SEMPRE COM APROVACAO DO ENGENHEIRO FISCAL DO DER.

36.01.01 CANTEIRO TIPO I - OBRAS DE GRANDE PORTE - CUSTO 2,5% DO VALOR DAS OBRAS, COMPOSTO NO MINIMO POR:
ESCRITORIO ADMINISTRATIVO (EMPREITEIRA) - EDIFICIO COM AREA MINIMA DE 120M2. COM ACOMODACOES PARA ABRIGAR A TOTALIDADE DO PESSOAL TECNICO ADMINIS - TRATIVO, COM CIRCULACAO, LAVATORIO E COPA.
ESCRITORIO DE SERVICO E FISCALIZACAO - EDIFICIO COM AREA MINIMA DE 40M2 PARA ACOMODAR TODO PESSOAL TECNICO DA EMPREITADA E DA FISCALIZACAO.
PORTARIA PRINCIPAL E DE APOIO, COM AREA MINIMA DE 20M2 PARA CONTROLE DE ENTRADA E SAIDA DO CANTEIRO, ALEM DA CHAPEIRA E RELOGIO DE PONTO.
ALMOXARIFADO GERAL - COM AREA MINIMA DE 70M2 PARA ATENDER: ESTOCAGEM DE MATERIAL, ALEM DE ESCRITORIO EXPEDICAO E FERRAMENTARIA.
LABORATORIO DE CAMPO - COM AREA DE 30M2, COM ACO - MODACOES PARA ABRIGAR PESSOAL E EQUIPAMENTOS PARA CHE, COM ARMARIOS.
PORTARIA PRINCIPAL E DE APOIO COM AREA MINIMA DE 20M2 PARA CONTROLE DE ENTRADA E SAIDA DO CANTEIRO, ALEM DA CHAPEIRA E RELOGIO DE PONTO.
VESTIARIO/SANITARIOS COM AREA MINIMA DE 40M2 PARA ATENDIMENTO DA MAO DE OBRA ALOJADA E NAO ALOJADA NA OBRA.
CENTRAL DE FORMA E ARMACAO COM AREA MINIMA DE 80M2 PARA ATENDER A PRE-FABRICACAO DE PAINEIS DE FOR- MAS, ALEM DO CORTE E DOBRAGEM DAS ARMADURAS PARA AS OBRAS DE ARTE ESPECIAIS E DRENAGEM.
OFICINA, ABRIGO PARA EQUIPAMENTOS, POSTO DE LUBRI- FICACAO E LAVAGEM COM AREA MINIMA DE 100M2 PARA MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA E ABRIGO DE E- QUIPAMENTOS DA OBRA.
OUTROS GALPOES PARA INSTALACAO DE CENTRAL DE CON- CRETO, ARGAMASSA, BRITAGEM, ETC.
INFRA-ESTRUTURA: REDE DE AGUA, ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, ARRUAMENTOS.
CUSTO DE 2,5% DO VALOR DAS OBRAS.

36.01.01.01 INSTALACAO DO CANTEIRO TIPO I - CORRESPONDE A 60% ##########1,00 GLOBAL#

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 92211220110244601
CPF 67939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92211220101957145
CPF 62498568891

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0278/2015

CONTRATO : 18192-4

INTERESSADO: RODOCON LTDA

F A S E 36 CANTEIRO DE OBRAS

	DO PERCENTUAL DESTINADO A FASE DO CANTEIRO TIPO I. SERA MEDIDO A CRITERIO DA FISCALIZACAO, E DE ACORDO COM O ANDAMENTO DAS INSTALACOES DO CANTEIRO.	
36.01.01.02	OPERACAO E MANUTENCAO DO CANTEIRO TIPO I - CORRESPONDE A 35% DO PERCENTUAL DESTINADO A FASE DO CANTEIRO TIPO I. SERA MEDIDO MENSALMENTE EM PARCELAS IGUAIS DURANTE O PRAZO CONTRATUAL.	###########1,00 GLOBAL#
36.01.01.03	DESMOBILIZACAO DO CANTERIO TIPO I - CORRESPONDE A 5,0% DO PERCENTUAL DESTINADO A FASE DO CANTEIRO TIPO I. SERA MEDIDO NA MEDICAO FINAL, APOS A DESMONTAGEM DO MESMO.	###########1,00 GLOBAL#

OBSERVAÇÃO:
TENDO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO E PREPOSTO OS SEGUINTES PROFISSIONAIS:
* RESPONSÁVEL TÉCNICO:
- ENG. CIVIL JOSE EDUARDO VENTIN ZAGURY
  CREA-SP 5060621705; RNP 2001681925
* PREPOSTO:
- ENG. CIVIL LEANDRO LUIS BOCK
  CREA-SP 5063001141; RNP 2202163344

INFORMAÇÕES DA COT 09 ÀS FLS. 101 DO PROCESSO EXP. 008.801/DR.09/15
DATA DA EMISSÃO DO ATESTADO: 18/06/15
ESTE ATESTADO CONTÉM 33 FOLHAS.

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 92221220110244601
CPF 67939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

50 Oficial Reg. Civil P.N. Subd. Sta. Efigênia

50 Oficial Reg. Civil P.N. Subd. Sta. Efigênia

OFICIAL DE R.C.P.N. 5º SUBD. STA. EFIGÊNIA Bel. Ruth de Andrade Moraes Oficial
Av. Senador Queirós, 101 - 1º andar - Fone/Fax: (11) 3228-3071
Reconheço, por semelhança, as firmas de: JORGE MASAAKI SAKAI e SONIA MARIA MARCITELLI, em documento sem valor econômico, dou fé.
São Paulo, 14 de setembro de 2015.
Em Testº da verdade. Cód. [20203328153649000742901]
Qtd 2:16:21 R$ 9,60 Válido somente com a autenticidade
AB001331

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS

Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução n° 1.137, de 31 de março de 2023

CAO ATIVIDADE EM ANDAMENTO
1020260000119

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Operacional da empresa **RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA - Registro CREA-GO: 16193** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **BRUNO LEAO VALGUEIRO ZAGURY** RNP: **2009234014** Registro: **2011102076/D-RJ**

Título profissional: **Engenheiro Civil,**

Nº ART: **1020230203764**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **25/09/2025** .. Baixada em: **..**
Forma de registro: **Substituição** à **1020230088034**..... Participação técnica: **Individual**.....
Empresa contratada: **RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA -.. Registro CREA-GO: 16193**.....

Contratante: **GOINFRA - AGÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Avenida Governador Jose Ludovico de Almeida | Número: 20..... | Bairro: Conjunto Caicara..... | CEP: 74775-013
Quadra: 0..... Lote: 0..... | Complemento: ..... | Cidade: Goiania.....-GO
E-Mail: ..... | Fone: (62....)32654000....
Contrato: 006/2022.. | Celebrado em: 21/04/2022 | Valor R$: 82.942.306,60..
Vinculada à ART: ..... | Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Rodovia ROD GO 110 N. 0..... | Número: 0.....
Bairro: Zona Rural..... | CEP: 73920-000.....
Quadra: 0..... Lote: 0..... | Complemento: ..... | Cidade: Iaciara.....-GO
Data de Início: 21/04/2022 | Previsão término: 30/12/2023 | Coordenadas Geográficas: -14.1049376,-46.709176700
Finalidade: **Infra-estrutura** | Código/Obra pública: .....
Proprietário: **GOINFRA - AGÊNCIA GOIANIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE** | CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**
E-Mail: ..... | Fone: (62....) 326540000.

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO** EXECUCAO RODOVIA , 50,27 QUILOMETROS;

Observações

Informações Complementares

RESSALVAS:

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PARCIALMENTE ;

Certidão de Acervo Operacional n° 1020260000119
Data: 15/01/2026 Hora: 15:14:00
Código de Controle: LGPERRP

A CAO perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAO é valida em todo o território nacional.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br

CREA-GO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS

CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução n° 1.137, de 31 de março de 2023

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020250004322
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do(a) profissional **BRUNO LEAO VALGUEIRO ZAGURY** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **BRUNO LEAO VALGUEIRO ZAGURY** RNP: **2009234014** Registro: **2011102076/D-RJ**

Título profissional: **Engenheiro Civil,**

Nº ART: **1020230203764**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **25/09/2025** .. Baixada em: **..**
Forma de registro: **Substituição** à **1020230088034**..... Participação técnica: **Individual**.....
Empresa contratada: **RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA -.. Registro CREA-GO: 16193**.....

Contratante: **GOINFRA - AGÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Avenida Governador Jose Ludovico de Almeida | Número: 20..... | Bairro: Conjunto Caicara..... | CEP: 74775-013
Quadra: 0..... Lote: 0..... | Complemento: ..... | Cidade: Goiania.....-GO
E-Mail: ..... | Fone: (62....)32654000....
Contrato: 006/2022.. | Celebrado em: 21/04/2022 | Valor R$: 82.942.306,60..
Vinculada à ART: ..... | Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Rodovia ROD GO 110 N. 0..... | Número: 0.....
Bairro: Zona Rural..... | CEP: 73920-000.....
Quadra: 0..... Lote: 0..... | Complemento: ..... | Cidade: Iaciara.....-GO
Data de Início: 21/04/2022 | Previsão término: 30/12/2023 | Coordenadas Geográficas: -14.1049376,-46.709176700
Finalidade: **Infra-estrutura** | Código/Obra pública: .....
Proprietário(a): **GOINFRA - AGÊNCIA GOIANIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE** | CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**
E-Mail: ..... | Fone: (62....) 326540000.

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO** EXECUCAO RODOVIA , 50,27 QUILOMETROS;

Observações

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 21/03/2022 até 31/10/2025.

RESSALVAS:

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PARCIALMENTE CONFORME PERÍODO E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ATESTADO ANEXO;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 25036600 a 25036607, o atestado contendo <8> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020250004322
Data: 12/12/2025 Hora: 08:20:00
Código de Controle: ZUNXNJB

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico(a) indicado estiver ou venha a ser integrado(a) ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do CREA-GO (www.creago.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br

CREA-GO

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
GERÊNCIA DE MEDIÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS

Autenticidade nº: 25036600
CAT nº: 102025000432 2 página: 001
www.creago.org.br/autenticacao

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº: 60/2025 - GOINFRA/OR-GEMOR-12396

GOIANIA, 02 de dezembro de 2025.

Face ao despacho do Sr. DIRETOR DE OBRAS RODOVIARIAS da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.520.933/0001-06, com sede na Av. Governador José Ludovico de Almeida nº 20, esq. c/ BR-153, Km 3,5, Conjunto Caiçara, Goiânia-Goiás, exarado no processo protocolado sob SEI nº 202500036018629 e pelo qual o interessado RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA, requer atestado para fins de comprovação de serviços executados.

Atestamos que a empresa RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.090.575/0001– 03, executou para esta Agência os Serviços de Obras de Pavimentação da Rodovia Estadual GO-110 (Trecho: Iaciara / Estiva), neste Estado. Teve como responsável técnico pela obra em nível de Coordenação a **Eng. Civil Daniela Corrêa Zagury**, CREA: Nº 188451/D-RJ / RNP: Nº 2000154573; em nível de Execução o **Eng. Civil Bruno Leão Valgueiro Zagury**, CREA: Nº 2011102076/D-RJ / RNP: Nº 2009234014 e o **Eng. Civil Cristiano Marques de Sousa**, CREA: Nº 7593/D-GO / RNP: Nº 1005393940; e em nível de Direção o **Eng. Civil Edivaldo Benedito de Oliveira**, CREA: Nº 31603/D-MG / RNP: Nº 1405468742.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Contrato: 6/2022 - GOINFRA

Empresa: RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA

Trecho: GO-110 (Trecho: Iaciara / Estiva)

Extensão: 50,277 Km

Medição: 1ª a 34ª

Período De Execução Parcial Das Atividades: 21/03/2022 à 31/10/2025

Período Total Do Contrato: 08/02/2022 à 14/02/2026

Quantidade Parcial Executada: Planilhas Abaixo

Autenticidade nº: 25036601
CAT nº: 10202500043322 Página: 002
www.creago.org.br/autenticacao

Obra	Rodovia	Trecho	Extensão
1	GO110	TRECHO: IACIARA / POVOADO DE ESTIVA	50,180 Km
2	GO110	IACIARA / POVOADO DE ESTIVA	15,000 m
3	GO110	TRECHO: IACIARA / POVOADO DE ESTIVA	22,000 m
4	GO110	IACIARA / POVOADO DE ESTIVA	16,000 m
5	GO110	IACIARA / POVOADO DE ESTIVA	44,000 m

Obra: 1 - TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
1	**Terraplenagem**		
40005	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA - ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 CM	m2	1.149.607,880
40010	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA - ÁRVORES COM DIÂMETROS MAIORES DE 15 CM	m2	11.823,370
40025	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 51 A 200M)	m3	49.378,390
100525	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 201 A 400M)	m3	584.439,490
40030	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 401 A 600M)	m3	163.665,850
100542	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 2ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 51 A 200M)	m3	427,830
100543	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 2ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 201 A 400M)	m3	797,100
100586	ESCAV., CARGA E TRANSP. 3ª CATEG. C/ CARREGADEIRA - (DT: 51 A 200M)	m3	69,670
40080	COMPACTAÇÃO A 95% DO PROCTOR NORMAL	m3	344.220,090
40085	COMPACTAÇÃO A 100% DO PROCTOR NORMAL	m3	380.838,260
40095	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE EMPRESTIMO	m2	338.214,850
100529	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 50M	m3	4.457,520
3	**Pavimentação**		
40300	DESMATAMENTO, LIMPEZA E EXPURGO DE JAZIDA	m2	160.388,870
40305	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE JAZIDAS	m2	160.388,870
40310	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB-LEITO	m2	679.672,360
40316	ESCAVAÇÃO E CARGA MAT. DE JAZIDA-COM INDENIZAÇÃO	m3	209.337,490
40320	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA (CASCALHO)	m3km	3.210.854,210
40325	TRANSPORTE DA MISTURA	m3km	1.748.980,770

40335	ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA SEM MISTURA - REF.PROCTOR: 26 GOLPES (100% P.I.)	m3	116.409,400
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS DT = 48,45 km	m3km	2.215.191,260
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL / FILLER - DT = 322,65 Km	tkm	1.157.603,000
40380	IMPRIMAÇÃO	m2	577.949,930
40385	PINTURA DE LIGAÇÃO	m2	889.834,300
40608	TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES - TSS (BC)	m2	366.794,270
101623	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE-CBUQ (BC/AC)	m3	33.987,740
40435	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO	TKM	23.082,430
40440	TRANSPORTE LOCAL DE MASSA ASFÁLTICA	TKM	1.050.648,970
40445	TRANSPORTE LOCAL DE AGREGADOS	m3km	47.918,960
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS DT = 48,45 km	m3km	2.577.089,710
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	TKM	484.075,900
40510	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-1C	T	444,940
40490	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-2C	t	438,780
40525	FORNECIMENTO DE CAP-50/70	T	4.147,080
111269	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO	t	5.723,370
115770	ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA 65% SOLO+35%BRITA - REF.PROCTOR: 55 GOLPES (100% P.M.) - USINA	m3	32.707,850
40606B	ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA 62% SOLO+35%BRITA+3,0%CIMENTO - REF.PROCTOR: 55 GOLPES (100% P.M.) - MISTURA EM USINA	m3	58.284,830
6	**Drenagem**		
101664	COLCHÃO DRENANTE COM BRITA (BC)	m3	1.048,000
101671	DRENO PROFUNDO, CORTE EM SOLO PEAD - DPS13 (ANTIGO DPS07) (EXCETO ESCAVAÇÃO) (BC)	m	160,000
101717	MEIO FIO COM SARJETA - MFC03 (AC/BC)	m	1.953,000
101719	MEIO FIO SEM SARJETA - MFC05 (AC/BC)	m	5.445,000
105009	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 01 (AC/BC)	un	166,000
105066	ENTRADA D'ÁGUA - EDA 01 (AC/BC)	un	155,000
105067	ENTRADA D'ÁGUA - EDA 02 (AC/BC)	un	9,000
105095	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS TIPO RÁPIDO - DAR 02 (AC/BC)	m	831,550
7	**Obras complementares**		
40800	CERCA DE VEDAÇÃO DE FAIXA DE DOMÍNIO EM MADEIRA	M	42.735,000
111270	REMOÇÃO DE CERCA	m	38.700,000

Autenticidade nº: 25036602
CAT nº: 102025000432 2 página: 003
www.creago.org.br/autenticacao

40805	REMOÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE CERCA	M	21.809,920
101795	REVESTIMENTO VEGETAL POR HIDROSSEMEADURA	m2	355.968,210
9	**Mobilização de equipamentos**		
42340	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO - TIPO C1	R$	166.671,750
10	**Obras de arte correntes**		
101738	CORPO DE BSTC D=0,80M (EXCETO ESCAVAÇÃO)	m	71,000
101739	CORPO DE BSTC D=1,00M (EXCETO ESCAVAÇÃO)	m	191,000
101740	CORPO DE BSTC D=1,20M (EXCETO ESCAVAÇÃO)	m	16,000
101742	CORPO DE BDTC D=1,00M (EXCETO ESCAVAÇÃO)	m	32,000
101741	CORPO DE BSTC D=1,50M (EXCETO ESCAVAÇÃO)	m	30,000
101744	CORPO DE BTTC D=1,00M (EXCETO ESCAVAÇÃO)	m	78,000
101746	BOCA DE BSTC D=0,80M (AC/BC)	un	8,000
101747	BOCA DE BSTC D=1,00M (AC/BC)	un	22,000
101749	BOCA DE BSTC D=1,50M (AC/BC)	un	4,000
101748	BOCA DE BSTC D=1,20M (AC/BC)	un	2,000
101751	BOCA DE BDTC D=1,00M (AC/BC)	un	4,000
101752	BOCA DE BTTC D=1,00M (AC/BC)	un	10,000
14	**Galeria de Águas Pluviais/Drenagem Urbana**		
103067	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS ATÉ 2,00 M	m3	599,240
103069	ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM TERRA	m3	2.069,050
103074	REATERRO DE VALAS C/ COMPACTAÇÃO VIBRATÓRIA	m3	121,810
103069	ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM TERRA	m3	0,000
69	**Ligantes Betuminosos / Material Betuminosos**		
113568	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO - EAI	t	692,570
133	**Instalação de Canteiro**		
42240	CANTEIRO DE OBRA - TIPO C1	R$	841.597,090
187	**Administração**		
42140	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - TIPO C1	R$	2.262.624,920
313	**Obras de Arte Correntes e Drenagem Profunda**		
115771	CORPO DE BDTC D=1,20M (EXCETO ESCAVAÇÃO)	m	34,000
115772	CORPO DE BDTC D=1,50M (EXCETO ESCAVAÇÃO)	m	48,000
115773	CORPO DE BTTC D=1,20M (EXCETO ESCAVAÇÃO)	m	17,000

Autenticidade nº: 25036603
CAT nº: 102025000004322 Página: 004
www.creago.org.br/autenticacao

115779	CORPO DE BTTC D=1,50M (EXCETO ESCAVAÇÃO)	m	139,000
115774	BOCA DE BDTC D=1,20M (AC/BC)	un	4,000
115775	BOCA DE BDTC D=1,50M (AC/BC)	un	6,000
115776	BOCA DE BTTC D=1,20M (AC/BC)	un	2,000
115777	BOCA DE BTTC D=1,50M (AC/BC)	un	12,000
115778	CAIXA COLETORA EM CONCRETO TUBO D=0,80M EXCETO ESCAVAÇÃO (AC/BC) CCT-02 h=2,00m	un	2,000

Obra: 2 - BSCC 2,5x2,5 - ESTACA 982 + 5,00

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
10	**Obras de arte correntes**		
101665	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4 (AC)	m3	2,370
51	**Escavação**		
103024	ESCAVAÇÃO MECÂNIZADA	m3	278,390
52	**Infra - Estrutura**		
103012	LASTRO DE PEDRA	m3	8,440
103017	CONCRETO FCK=18 MPA	m3	4,220
56	**Escoramento**		
102989	ESCORAMENTO PARA BUEIRO	m3	131,510
57	**Super-Estrutura**		
102982	FORMA CHAPA COMPENSADA RESINADA 12 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	256,740
102984	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - SUPERESTRUTURA	Kg	2.754,850
102986	CONCRETO FCK=20 MPA	m3	42,300
58	**Transportes**		
105869	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	9.305,340
61	**Serviços Complementares**		
102967	LIMPEZA GERAL	m2	84,400
65	**Pavimentação urbana**		
105887	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	394,550

Obra: 3 - BDCC 2,0x2,0 - ESTACA 1.503 + 5,00

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
10	**Obras de arte correntes**		
101665	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4 (AC)	m3	2,860
51	**Escavação**		
103024	ESCAVAÇÃO MECÂNIZADA	m3	436,920
52	**Infra - Estrutura**		
103012	LASTRO DE PEDRA	m3	14,490

Autenticidade nº: 25036604
CAT nº: 102025000043322 Página: 005
www.creago.org.br/autenticacao

103017	CONCRETO FCK=18 MPA	m3	8,280
56	**Escoramento**		
102989	ESCORAMENTO PARA BUEIRO	m3	245,220
57	**Super-Estrutura**		
102982	FORMA CHAPA COMPENSADA RESINADA 12 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	440,360
102984	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - SUPERESTRUTURA	Kg	3.700,280
102986	CONCRETO FCK=20 MPA	m3	82,330
58	**Transportes**		
105869	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	14.079,150
61	**Serviços Complementares**		
102967	LIMPEZA GERAL	m2	165,580
65	**Pavimentação urbana**		
105887	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	3.497,750

Obra: 4 - BSCC 2,5x2,5 - ESTACA 2.384 + 13,00

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
10	**Obras de arte correntes**		
101665	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4 (AC)	m3	2,470
51	**Escavação**		
103024	ESCAVAÇÃO MECÂNIZADA	m3	319,050
52	**Infra - Estrutura**		
103012	LASTRO DE PEDRA	m3	9,400
103017	CONCRETO FCK=18 MPA	m3	4,870
56	**Escoramento**		
102989	ESCORAMENTO PARA BUEIRO	m3	167,800
57	**Super-Estrutura**		
102982	FORMA CHAPA COMPENSADA RESINADA 12 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	270,140
102984	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - SUPERESTRUTURA	Kg	2.899,910
102986	CONCRETO FCK=20 MPA	m3	44,350
58	**Transportes**		
105869	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	13.607,190
61	**Serviços Complementares**		
102967	LIMPEZA GERAL	m2	94,000
65	**Pavimentação urbana**		
105887	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	5.608,960

Obra: 5 - PCA SOBRE O RIO SÃO MATEUS

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
51	**Escavação**		

Autenticidade nº: 25036605
CAT nº: 102025000432 Página: 006
www.creago.org.br/autenticacao

103021	ESCAVAÇÃO MANUAL MAT. 1ª CAT.	m3	0,000
103022	ESCAVAÇÃO MANUAL MAT. 2ª CAT.	m3	0,000
103024	ESCAVAÇÃO MECÂNIZADA	m3	0,000
52	**Infra - Estrutura**		
103013	FORMA CHAPA COMPENSADA RESINADA 12 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	258,250
103015	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - INFRAESTRUTURA	Kg	6.520,360
103018	CONCRETO FCK=20 MPA	m3	97,550
54	**Tub. ar comprimido TAC**		
102996	(TAC) EM SOLO MAT. 1ª CAT.	m3	20,330
103000	(TAC) EM ROCHA MAT. 3º CAT.	m3	13,420
103001	(TAC) ALARG. BASE MAT. 3ª CAT.	m3	39,920
55	**Meso -Estrutura**		
102991	FORMA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA 17 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	79,470
102992	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - MESOESTRUTURA	Kg	3.658,820
102995	CONCRETO FCK=25 MPA	m3	17,240
56	**Escoramento**		
102988	ESCORAMENTO PARA PONTE	m3	4.807,500
57	**Super-Estrutura**		
102983	FORMA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA 17 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	1.263,640
102984	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - SUPERESTRUTURA	Kg	48.718,990
102987	CONCRETO FCK=25 MPA	m3	343,800
58	**Transportes**		
105869	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	126.401,800
109296	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	19.249,770
61	**Serviços Complementares**		
102961	PAVIMENTAÇÃO-CONCRETO FCK=20 MPA	m3	38,020
102962	PINTURA À CAL (3 DEMÃOS)	m2	245,350
102963	SINALIZAÇÃO-PINTURA FLUORESCENTE	m2	0,000
102964	DRENOS 100 MM	un	24,000
102965	NEOPRENE	Kg	552,720
102967	LIMPEZA GERAL	m2	1.305,600

Os serviços objeto do Contrato nº 6/2022 - GOINFRA, foram executados dentro dos prazos contratuais, conforme Relatório de Medição de Obra. A Gerência de Medição de Obras Rodoviárias acata como verdadeira a documentação encaminhada por meio do DESPACHO Nº 7610/2025/GOINFRA/PR-GABIN-SEG (documento SEI nº 83094416), validado sob a responsabilidade das atribuições inerentes ao Gestor do contrato, manifestada no DESPACHO Nº 5105/2025/GOINFRA/OR-FISC (documento

Autenticidade nº: 25036606
CAT nº: 102025000432 Página: 007
www.creago.org.br/autenticacao

SEI nº 83241305).

E para que surta os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelas chefias abaixo;

ELKES SIMÕES DE SOUSA
ENGENHEIRO FISCAL
Engº Civil - CREA - 1009614177D-GO

REGINALDO ROSA DA PAIXÃO
DIRETOR DE OBRAS RODOVIARIAS
Engº Civil - CREA - GO - 13887/D-GO

Documento assinado eletronicamente por **ELKES SIMOES DE SOUSA**, **Gestor (a) de Contrato**, em 02/12/2025, às 10:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ROSA DA PAIXAO**, **Diretor**, em 02/12/2025, às 13:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **83260486** e o código CRC **CD2335A5**.

GERÊNCIA DE MEDIÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA , 20 (BR-153, Km 3,5) - Bairro CONJUNTO CAICARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4098.

Autenticidade nº: 25036607
CAT nº: 102025000043 22 Página: 008
www.creago.org.br/autenticacao

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de out. de 2009

CREA - MT

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

199013

ATIVIDADE EM ANDAMENTO

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - CREA/MT, o Acervo Técnico do profissional **JOSE EDUARDO VENTIN ZAGURY**
referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profiss JOSE EDUARDO VENTIN ZAGURY
Registr RJ00044634 RNP 2001681925
Título Profission ENGENHEIRO CIVIL.

1 / 4 ----------

Número de ART: **2843269** Tipo de ART: Execução Registrada em: 24/10/2017 Baixada em: / /
Forma de Registro: Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Empresa Contratada: RODOCON - CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA CPF/CNPJ: 03507415002279
Endereço da obra/Serviço: RODOVIA MT-020, TRECHO PARANATINGA - CANARANA SUB- Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: INDETERMINADO UF: ID CEP: 0

Data de Início: 19/04/2013 Conclusão efetiva: / /
Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA CPF/CNPJ: 03507415002279

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - EXECUÇÃO	RODOVIA	33,75	KM

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO NA RODOVIA MT-020
TRECHO: PARANATINGA-CANARANA
SUB-TRECHO: KM 236,25 - KM 270,00
EXTENSÃO 33,75 KM (LOTE 04 DO EDITAL)
VALOR DO CONTRATO: R$ 16.559.945,62
PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 (TREZENTOS E SESSENTA) DIAS
CONTRATO N.° 112/2012/00/00-SEPTU
SUBSTITUIÇÃO DA ART 2739307

2 / 4 ----------

Número de ART: **2853869** Tipo de ART: Execução Registrada em: 10/11/2017 Baixada em: / /
Forma de Registro: Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Empresa Contratada: RODOCON - CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA CPF/CNPJ: 03507415002279
Endereço da obra/Serviço: RODOVIA MT-020 PARANATINGA-CANARANA, KM 236,25-270 Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: CANARANA UF: MT CEP: 0

Data de Início: 19/04/2013 Conclusão efetiva: / /
Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA CPF/CNPJ: 03507415002279

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - EXECUÇÃO	ADITIVO DE PRAZO	5,20	A

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

2° Termo Aditivo ao Contrato IC 112/2012/01/02-SETPU
Aditamento
Adita-se ao Instrumento Contratual n° 112/2012/00/00-SETPU, no item 3.4 o prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos e 3.5 o prazo de 450 (quatrocentos e cinquenta) dias consecutivos.
3.4 Para a conclusão dos Serviços:
O objeto contratado deverá estar executado e concluido no prazo de 660 (seiscentos e sessenta) dias consecutivos, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço.
3.5 Vigencia:
O prazo de vigencia do contrato sera de 810 (oitocentos e dez) dias consecutivos contados a partir da expedição da Ordem de Serviço.
1° Termo Rerratificação n.° 112/2012/03/01-SINFRA
Tem por finalidade retificar o item 3.5) Vigencia da Clausula III - Retificação do Termo Aditivo n.°

Certidão de Acervo Técnico - CAT **CREA - MT**
Resolução nº 1.025, de 30 de out. de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
199013
ATIVIDADE EM ANDAMENTO

112/2012/01/04-SETPU o qual passa a vigorar com a seguinte:
Onde se lê:
3.5) O prazo de vigencia do contrato sera de 1014 (mil e quatorze) dias consecutivos contados a partir da data da assinatura do contrato.
Leia-se: 3.5) O prazo de vigencia do contrato sera de 1014 (mil e quatorze) dias consecutivos contados a partir da data da Ordem de Inicio.
4° Termo Aditivo IC 112/2012/01/04-SETPU-Assinado em 04/08/2014
Adita-se ao Instrumento Contratual n.° 112/2012/00/00-SETPU, no item 3.4 o prazo de 204 (duzentos e quatro) dias e 3.5 o prazo de 204 (duzentos e quatro) dias consecutivos.
Retificação
Em decorrencia do aditamento, passa a vigorar com a seguinte redação:
Vigencia: o prazo de vigencia do contrato sera de 1014 (hum mil e catorze) dias consecutivos contados a partir da data da assinatura do contrato.
5° Termo Aditivo ao Contrato IC 112/2012/01/05-SETPU
PRAZO
O presente instrumento tem como objetivo a prorrogação do prazo de Execução por mais 310 (trezentos e dez) dias totalizando 1174 (mil cento e setenta e quatro) dias, com termino previsto em 06/07/2016 e o prazo de Vigencia por mais 250 (duzentos e cinquenta) dias, totalizando 1264 (mil duzentos e sessenta e quatro) dias, com termino previsto em 04/10/2016.
6° Termo Aditivo ao Contrato IC 112/2012/01/06-SETPU
PRAZO
O presente instrumento tem como objetivo a prorrogação do prazo de Execução, por mais 543 (quinhentos e quarenta e tres) dias, totalizando 1717 (mil setecentos e dezessete) dias, com termino previsto em 31/12/2017 e o prazo de Vigencia por mais 634 (seiscentos e trinta e quatro) dias totalizando 1898 (mil oitocentos e noventa e oito) dias com termino previsto em 30/06/2018.
3 / 4 ----------

Número de ART: **2853957** Tipo de ART: Execução Registrada em: 09/11/2017 Baixada em: / /
Forma de Registro: Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Empresa Contratada: RODOCON - CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA CPF/CNPJ: 03507415002279
Endereço da obra/Serviço: RODOVIA MT-020 PARANATINGA-CANARANA, KM 236,25-270 Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: CANARANA UF: MT CEP: 0

Data de Início: 19/04/2013 Conclusão efetiva: / /
Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA CPF/CNPJ: 03507415002279

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - EXECUÇÃO	ADITIVO VALOR	4.150.204,15	R$

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:
4° Termo Aditivo IC 112/2012/01/04-SETPU-Assinado em 19/11/2014
Adita-se ao Instrumento Contratual n.° 112/2012/00/00-SETPU, o valor de R$ 2.327.754,23 (dois milhões trezentos e vinte e sete mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e tres centavos) a preços iniciais.
O valor dos serviços objeto deste Contrato é de R$ 18.887.699,85 (dezoito milhões oitocentos e oitenta e sete mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos) a Preços Inicias.
OBS 1: Por erro de digitação do órgão, houve a repetição da numeração 4° Termo Aditivo.
Informo de acordo com o Atestado de Capacidade Técnica emitido pela SINFRA, a inclusão do valor de R$ 1.822.449,92 (um milhão oitocentos e vinte e dois mil quatrocentos e quarenta e nove reais e dois centavos) nesta ART.
Informo ainda que na ART 2843269 registrada em 24/10/17 foi incluído o valor R$ 2.920.652,16 referente ao 1° Termo Aditivo e R$ 560.965,73 referente ao 3° Termo Aditivo, totalizando o valor de R$ R$ 3.418.617,89.
4 / 4 ----------

Número de ART: **2856402** Tipo de ART: Execução Registrada em: 14/11/2017 Baixada em: / /
Forma de Registro: Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Empresa Contratada: RODOCON - CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA CPF/CNPJ: 03507415002279
Endereço da obra/Serviço: RODOVIA MT-020 PARANATINGA-CANARANA, KM 236,25-270 Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: CANARANA UF: MT CEP: 0

Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA - MT

Resolução nº 1.025, de 30 de out. de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

199013

ATIVIDADE EM ANDAMENTO

Data de Início: 19/04/2013 Conclusão efetiva: / /

Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA CPF/CNPJ: 03507415002279

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - EXECUÇÃO	TERMO ADITIVO	1.822.449,92	R$

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Aditivo de valor referente ao Instrumento Contratual n.º 112/2012 com valor de R$ 1.822.449,92 (um milhão oitocentos e vinte e dois mil quatrocentos e e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos).

Observações

"ESTA CERTIDÃO REFERE-SE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PARCIALMENTE CONFORME PERÍODO OU QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ATESTADO ANEXO."

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-MT sob número: 2017049573 , está registrado com as CAT's número(s) :

199013

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 016272 a 016275 o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 199013 / 2017

22 de Novembro de 2017 Hora: 14 : 38 : 11

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-MT (www.crea-mt.org.br, em ART OnLine - CAT).

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional.

+55 65 3613.6600 / 3613.6608 / 3613.6603
EDIFÍCIO ENG. EDGAR PRADO ARZE - RUA J - QUADRA 1 - LOTE 5 - SETOR A
78049-906 - CUIABÁ - MATO GROSSO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (PARCIAL) Nº 028/2017 – SUCEO

Atestamos, a requerimento do interessado protocolado sob o nº 513.934/2017 que a Firma: **RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA** com sede na Avenida Washington Luiz, nº 252 – Centro – Niterói-RJ - CEP 24.030-250 – Fone/Fax: (21) 2707-76000 / 2117-2387 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.090.575/0001-03 e Inscrição Estadual nº 80.051.891 executou por força do Instrumento Contratual nº 112//202012/00/00-ASJU para a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA - SETPU atual SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA – SINFRA, com sede na Rua J, Quadra 01, Lote 05 – Setor A – Edifício Edgar Prado Arze – Centro Político Administrativo – CPA – Cuiabá-MT – CEP 78.049-906, fone 3613-6600, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.507.415/0022-79, a contento e de acordo com as normas em vigor na SINFRA e DNIT, os serviços abaixo especificados, executados da 1ª até a 34ª Medição Provisória.

DADOS DA OBRA:

I C:	**112/2012/00/00-SETPU**
CONTRATANTE:	**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA - SETPU atual SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA – SINFRA**
OBRA:	**PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**
RODOVIA:	**MT-020**
TRECHO:	**KPARANATINGA - CANARANA**
SUB-TRECHO:	**KM 236,25 – KM 270,00**
EXTENSÃO:	**33,75 K M**
VALOR CONTRATUAL:	**R$ 16.559.945,62**
VALOR ADITIVADO:	**R$ 2.327.754,23**
VALOR ADIT. + CONTRATO:	**R$ 18.887.699,85**
PRAZO PARA EXECUÇÃO:	**1174 DIAS CONSECUTIVOS**
PERÍODO DE EXECUÇÃO:	**19/04/2013 a 30/06/2016**
FATURADO P.I:	**R$ 18.235.327,38**
FATURADO REAJUSTAMENTO:	**R$ 2.474.822,39**
TOTAL FATURADO:	**R$ 20.710.149,77**
FISCALIZAÇÃO:	**ENGº NELSON RIBEIRO DE MOURA - RNP 140.9812.880-8 - PORTARIA 072/2016/SINFRA**
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	***ENGº JOSÉ EDUARDO VENTIN ZAGURY – CREA/RJ0044634 – RNP 200.168.192-5 – ART: 2739307***

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANTIDADE
	PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS		
1.0	**IMPLANTAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO**		
2 S 00 000 10	INSTALAÇÃO CANTEIRO/ACAMPAMENTO	VB	R$ 149.073,54
2 S 00 000 20	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE PESSOAL	VB	R$ 4.695,40
2 S 00 000 22	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO EQUIPAMENTO RODANTE	VB	R$ 12.488,57

+55 65 3613.6600 / 3613.6608 / 3613.6603
EDIFÍCIO ENG. EDGAR PRADO ARZE - RUA J - QUADRA 1 - LOTE 5 - SETOR A
78049-906 - CUIABÁ - MATO GROSSO

2 S 00 000 24	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO EQUIPAMENTO PESADO	VB	R$ 145.695,79
2.0	**TERRAPLENAGEM**		
2 S 01 000 00	DESMAT., DESTOCAMENTO E LIMPEZA C/ ÁRVORES DIÂMETRO ATÉ 0,15 M	M²	819.078,000
2 S 01 010 00	DESTOCAMENTO DE ÁRVORES D=0,15 A 0,30M	UND	3.304,000
2 S 01 012 00	DESTOCAMENTO DE ÁRVORES D>0,30M	UND	264,000
2 S 01 100 01	ESCAVAÇÃO , CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA DMT 50 M	M³	13.898,240
2 S 01 100 09	ESCAVAÇÃO , CARGA E TRANSP. DE MAT. DE 1ª CATEG. DMT 50 A 200 M	M³	18.749,950
2 S 01 100 10	ESCAVAÇÃO , CARGA E TRANSP. DE MAT. DE 1ª CATEG. DMT 200 A 400 M	M³	148.675,570
2 S 01 100 11	ESCAVAÇÃO , CARGA E TRANSP. DE MAT. DE 1ª CATEG. DMT 400 A 600 M	M³	147.434,960
2 S 01 100 12	ESCAVAÇÃO , CARGA E TRANSP. DE MAT. DE 1ª CATEG. DMT 600 A 800 M	M³	50.389,790
2 S 01 100 13	ESCAVAÇÃO , CARGA E TRANSP. DE MAT. DE 1ª CATEG. DMT 800 A 1000 M	M³	41.194,810
2 S 01 100 15	ESCAVAÇÃO , CARGA E TRANSP. DE MAT. DE 1ª CATEG. DMT 1200 A 1400	M³	24.534,380
2 S 01 101 09	ESCAVAÇÃO , CARGA E TRANSP. DE MAT. DE 2ª CATEG. DMT 50 A 200 M	M³	666,000
2 S 01 101 12	ESCAVAÇÃO , CARGA E TRANSP. DE MAT. DE 2ª CATEG. DMT 600 A 800 M	M³	1.844,640
2 S 01 510 00	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 95 % DO PROCTOR NORMAL	M³	179.544,340
2 S 01 511 00	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100 % DO PROCTOR NORMAL	M³	178.868,470
3.0	**PAVIMENTAÇÃO**		
2 S 02 110 00	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M²	371.974,020
2 S 02 200 00	SUB-BASE SOLO ESTABILIZADO GRANUL. S/ MISTURA	M³	70.411,370
2 S 02 200 01	BASE SOLO ESTABILIZADO GRANUL. S/ MISTURA	M³	66.419,106
2 S 02 300 00	IMPRIMAÇÃO	M²	308.799,890
2 S 02 500 52	TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES C/BANHO DILUÍDO - BC	M²	66.175,400
2 S 02 501 02	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO C/BANHO DILUÍDO - BC	M²	235.986,950
2 S 02 999 03	FORNECIMENTO DE CM - 30	T	370,558
2 S 02 999 05	FORNECIMENTO DA EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	T	854,421
2 S 09 001 05	TRANSP. LOCAL EM RODOV. NÃO PAVIMENT. (SUB-BASE - BASE- AREIA)	TKM	2.609.911,630
2 S 09 001 91	TRANSP. COMERCIAL C/BASC. 10M³ RODOVIA NÃO PAVIMENTADA (BRITAP/ TSD - TSS)	TKM	198.910,273
2 S 09 002 91	TRANSP. COMERCIAL C/BASC. 10M³ RODOVIA PAVIMENTADA (BRITA P/TSD E TSS)	TKM	914.815,372
2 S 09 009 03	TRANSPORTE DE ASFALTO DILUÍDO CM-30	T	370,558
2 S 09 009 05	TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	T	854,421

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 0016

+55 65 3613.6600 / 3613.6608 / 3613.6603
EDIFÍCIO ENG. EDGAR PRADO ARZE - RUA J - QUADRA 1 - LOTE 5 - SETOR A
78049-906 - CUIABÁ - MATO GROSSO

4.0	**OBRAS DE ARTE CORRENTES**		
2 S 04 001 01	ESCAVAÇÃO MEC. REATERRO COMPACTAÇÃO VALA MAT. 1ª CATEG.	M³	2.812,450
2 S 04 100 53	CORPO DE BSTC D = 1,00 M - CA-4 INCLUSIVE BERÇO - AC/BC/PC	M	202,000
2 S 04 101 53	BOCA DE BSTC D = 1,00 M NORMAL - AC/BC/PC	UND	24,000
2 S 04 110 51	CORPO DE BDTC D = 1,00 M - CA-4, INCLUSIVE BERÇO - AC/BC/PC	M	25,000
2 S 04 111 51	BOCA DE BDTC D = 1,00 M NORMAL - AC/BC/PC	UND	4,000
2 S 04 120 51	CORPO BTTC D= 1,00 M - CA 04, INCLUSIVE BERÇO AC/BC/ PC/TC	M	18,000
2 S 04 121 51	BOCA BTTC D= 1,00 NORMAL - AC/BC/PC	UND	4,000
2 S 04 210 62	CORPO DE BDCC 3,00X3,00 M ALT. 2,50 A 5,00 M AC/BC	M	22,000
2 S 04 211 54	BOCA DE BDCC 3,00X3,00 M NORMAL - AC/BC	UND	2,000
5 S 04 999 01	REMOÇÃO DE BUEIROS EXISTENTES	M	133,200
5 S 04 999 07	DEMOLIÇÃO DE DISPOSITIVOS DE CONCRETO SIMPLES	M³	50,280
2 S 09 002 91	TRANSP. COMERCIAL C/ BASCULANTE 10M³ RODOVIA PAVIMENTADA (BRITA/P. MÃO)	TKM	53.558,870
2 S 09 001 91	TRANSP. COMERCIAL C/ BASCULANTE 10 M³ RODOVIA NÃO PAVIMENTADA (BRITA/P. MÃO)	TKM	11.645,410
2 S 09 001 05	TRANSPORTE LOCAL EM RODOVIA NÃO PAVIMENTADA (AREIA)	TKM	8.064,150
2 S 09 001 40	TRANSPORTE COM. C/ CARR. EM RODOVIA NÃO PAVIMENTADA (CIMENTO)	TKM	2.673,250
5.0	**DRENAGEM SUPERFICIAL E PROFUNDA**		
2 S 04 001 00	ESCAVAÇÃO MEC. VALAS EM MAT. 1ª CATEG. (DRENO LONG.)	M³	7.376,250
2 S 04 500 57	DRENO LONGITUDINAL PROF. P/ CORTE EM SOLO - DPS 07 - AC/BC	M	9.835,000
2 S 04 502 51	BOCA SAÍDA P/ DRENO LONGITUDINAL PROF. BSD 01 - AC/BC	UND	5,000
2 S 04 900 52	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO STC 02 - AC/BC	M	2.760,800
2 S 04 910 53	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 03 - AC/BC	M	23.531,100
2 S 04 400 53	VALETA PROT. CORTES C/ REVEST. CONCRETO - VPC 03 - AC/BC	M	2.680,000
2 S 04 401 53	VALETA PROT. ATERRO C/ REVEST. CONCRETO - VPA 03 - AC/BC	M	3.380,000
2 S 04 940 51	DESCIDA D'ÁGUA TIPO RÁPIDO - CANAL RETANG. - DAR 01 AC/BC	M	1.217,100
2 S 04 940 02	DESCIDA D'ÁGUA ATERROS EM DEGRAUS - ARM - DAD 02	M	236,500
2 S 04 942 51	ENTRADA D'ÁGUA - EDA 01 - AC/BC	UND	257,000
2 S 04 942 52	ENTRADA D'ÁGUA - EDA 02 - AC/BC	UND	64,000
2 S 04 950 71	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 01 - AC/BC/PC	UND	198,000
2 S 04 950 72	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 02 - AC/BC/PC	UND	89,000
2 S 09 001 40	TRANSPORTE COM. C/ CARR. EM RODOVIA NÃO PAVIMENTADA (CIMENTO)	TKM	18.168,328

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 0016.27

2 S 09 001 05	TRANSPORTE LOCAL EM RODOVIA NÃO PAVIMENTADA (AREIA)	TKM	117.517,155
2 S 09 001 91	TRANSP. COMERCIAL C/ BASCULANTE 10 M³ RODOVIA NÃO PAVIMENTADA (BRITA/P. MÃO)	TKM	302.435,596
2 S 09 002 91	TRANSP. COMERCIAL C/ BASCULANTE 10M³ RODOVIA PAVIMENTADA (BRITA/P. MÃO)	TKM	1.373.805,051
6.0	**OBRAS COMPLEMENTARES**		
2 S 05 102 00	HIDROSSEMEADURA	M²	217.805,100
2 S 05 301 50	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA - AC/PC	M³	40,000
2 S 06 410 00	CERCA DE ARAME FARPADO C/SUPORTE DE MADEIRA	M	20.200,000
7.0	**SINALIZAÇÃO RODOVIARIA**		
4 S 06 010 01	DEFENSA SEMI-MALEÁVEL SIMPLES (FORNEC./IMPLANTAÇÃO)	M	480,000
4 S 06 010 02	ANCORAGEM DEFENSA MALEÁVEL SIMPLES (FORNEC./IMPLANTAÇÃO)	M	240,000
4 S 06 100 21	PINTURA FAIXA - TINTA DURABILIDADE - 2 ANO	M²	12.615,000
4 S 06 100 22	PINTURA SETAS E ZEBRADOS - TINTA DURABILIDADE - 2 ANO	M²	1.392,500
4 S 06 121 01	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL	UND	7.980,000
4 S 06 121 11	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE TACHÃO REFLETIVO BIDIRECIONAL	UND	840,000
4 S 06 200 02	FORNECIMENTO E IMPLATAÇÃO PLACA SINALIZ. TOTALMENTE REFLETIVA	M²	223,000
4 S 08 001 01	REDUTOR DE VELOCIDADE (SONORIZADOR) COM LARGURA DE 5,00 M	M	90,000
8.0	**SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE MEIO AMBIENTE**		
2 S 01 100 01	CONFORMAÇÃO DE CAIXA DE EMPRÉSTIMOS E JAZIDAS DE SUB-BASE E BASE	M³	58.132,460
2 S 01 101 01	REPOSIÇÃO DA CAMADA VEGETAL EM CX DE EMPRÉSTIMOS E JAZIDAS	M²	378.457,000

CUIABÁ, 05 DE OUTUBRO DE 2017

ENGº JÚLIO MANGINI FERNANDES NETO
SUPERINTENDENTE DE CONTROLE E EXECUÇÃO DE OBRAS/SUCEO
SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS - SAOB

ENGº MARCOS CATALANO CORREA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS

ENGº PAULA JANAYNA FENERICH
SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS III
SUEF III SAOB/SINFRA

ENGº NELSON RIBEIRO DE MOURA
PORTARIA 073/2016/SAOB/SINFRA
RNP 140.982.880-8

Elaborado por:
RICARDO MARQUES DA GUIA
ANALISTA DES. ECO. E SOCIAL

Atestado registrado mediante vinculação a responsável técnico ART
CREA - MT
A 0016-27

+55 65 3613.6600 / 3613.6608 / 3613.6603
EDIFÍCIO ENG. EDGAR PRADO ARZE - RUA J - QUADRA 1 - LOTE 5 - SETOR A
78049-906 - CUIABÁ - MATO GROSSO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (PARCIAL) Nº 028/2017 – SUCEO

Atestamos, a requerimento do interessado protocolado sob o nº 513.934/2017 que a Firma: **RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA** com sede na Avenida Washington Luiz, nº 252 – Centro – Niterói-RJ - CEP 24.030-250 – Fone/Fax: (21) 2707-76000 / 2117-2387 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.090.575/0001-03 e Inscrição Estadual nº 80.051.891 executou por força do Instrumento Contratual nº 112//202012/00/00-ASJU para a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA - SETPU atual SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA – SINFRA, com sede na Rua J, Quadra 01, Lote 05 – Setor A – Edifício Edgar Prado Arze – Centro Político Administrativo – CPA – Cuiabá-MT – CEP 78.049-906, fone 3613-6600, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.507.415/0022-79, a contento e de acordo com as normas em vigor na SINFRA e DNIT, os serviços abaixo especificados, executados da 1ª até a 34ª Medição Provisória.

DADOS DA OBRA:

I C:	**112/2012/00/00-SETPU**
CONTRATANTE:	**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA - SETPU atual SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA – SINFRA**
OBRA:	**PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**
RODOVIA:	**MT-020**
TRECHO:	**KPARANATINGA - CANARANA**
SUB-TRECHO:	**KM 236,25 – KM 270,00**
EXTENSÃO:	**33,75 K M**
VALOR CONTRATUAL:	**R$ 16.559.945,62**
VALOR ADITIVADO:	**R$ 2.327.754,23**
VALOR ADIT. + CONTRATO:	**R$ 18.887.699,85**
PRAZO PARA EXECUÇÃO:	**1174 DIAS CONSECUTIVOS**
PERÍODO DE EXECUÇÃO:	**19/04/2013 a 30/06/2016**
FATURADO P.I:	**R$ 18.235.327,38**
FATURADO REAJUSTAMENTO:	**R$ 2.474.822,39**
TOTAL FATURADO:	**R$ 20.710.149,77**
FISCALIZAÇÃO:	**ENGº NELSON RIBEIRO DE MOURA - RNP 140.9812.880-8 - PORTARIA 072/2016/SINFRA**
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	***ENGº JOSÉ EDUARDO VENTIN ZAGURY – CREA/RJ0044634 – RNP 200.168.192-5 – ART: 2739307***

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANTIDADE
	PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS		
1.0	**IMPLANTAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO**		
2 S 00 000 10	INSTALAÇÃO CANTEIRO/ACAMPAMENTO	VB	R$ 149.073,54
2 S 00 000 20	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE PESSOAL	VB	R$ 4.695,40
2 S 00 000 22	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO EQUIPAMENTO RODANTE	VB	R$ 12.488,57

+55 65 3613.6600 / 3613.6608 / 3613.6603
EDIFÍCIO ENG. EDGAR PRADO ARZE - RUA J - QUADRA 1 - LOTE 5 - SETOR A
78049-906 - CUIABÁ - MATO GROSSO

2 S 00 000 24	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO EQUIPAMENTO PESADO	VB	R$ 145.695,79
2.0	**TERRAPLENAGEM**		
2 S 01 000 00	DESMAT., DESTOCAMENTO E LIMPEZA C/ ÁRVORES DIÂMETRO ATÉ 0,15 M	M²	819.078,000
2 S 01 010 00	DESTOCAMENTO DE ÁRVORES D=0,15 A 0,30M	UND	3.304,000
2 S 01 012 00	DESTOCAMENTO DE ÁRVORES D>0,30M	UND	264,000
2 S 01 100 01	ESCAVAÇÃO , CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA DMT 50 M	M³	13.898,240
2 S 01 100 09	ESCAVAÇÃO , CARGA E TRANSP. DE MAT. DE 1ª CATEG. DMT 50 A 200 M	M³	18.749,950
2 S 01 100 10	ESCAVAÇÃO , CARGA E TRANSP. DE MAT. DE 1ª CATEG. DMT 200 A 400 M	M³	148.675,570
2 S 01 100 11	ESCAVAÇÃO , CARGA E TRANSP. DE MAT. DE 1ª CATEG. DMT 400 A 600 M	M³	147.434,960
2 S 01 100 12	ESCAVAÇÃO , CARGA E TRANSP. DE MAT. DE 1ª CATEG. DMT 600 A 800 M	M³	50.389,790
2 S 01 100 13	ESCAVAÇÃO , CARGA E TRANSP. DE MAT. DE 1ª CATEG. DMT 800 A 1000 M	M³	41.194,810
2 S 01 100 15	ESCAVAÇÃO , CARGA E TRANSP. DE MAT. DE 1ª CATEG. DMT 1200 A 1400	M³	24.534,380
2 S 01 101 09	ESCAVAÇÃO , CARGA E TRANSP. DE MAT. DE 2ª CATEG. DMT 50 A 200 M	M³	666,000
2 S 01 101 12	ESCAVAÇÃO , CARGA E TRANSP. DE MAT. DE 2ª CATEG. DMT 600 A 800 M	M³	1.844,640
2 S 01 510 00	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 95 % DO PROCTOR NORMAL	M³	179.544,340
2 S 01 511 00	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100 % DO PROCTOR NORMAL	M³	178.868,470
3.0	**PAVIMENTAÇÃO**		
2 S 02 110 00	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M²	371.974,020
2 S 02 200 00	SUB-BASE SOLO ESTABILIZADO GRANUL. S/ MISTURA	M³	70.411,370
2 S 02 200 01	BASE SOLO ESTABILIZADO GRANUL. S/ MISTURA	M³	66.419,106
2 S 02 300 00	IMPRIMAÇÃO	M²	308.799,890
2 S 02 500 52	TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES C/BANHO DILUÍDO - BC	M²	66.175,400
2 S 02 501 02	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO C/BANHO DILUÍDO - BC	M²	235.986,950
2 S 02 999 03	FORNECIMENTO DE CM - 30	T	370,558
2 S 02 999 05	FORNECIMENTO DA EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	T	854,421
2 S 09 001 05	TRANSP. LOCAL EM RODOV. NÃO PAVIMENT. (SUB-BASE - BASE- AREIA)	TKM	2.609.911,630
2 S 09 001 91	TRANSP. COMERCIAL C/BASC. 10M³ RODOVIA NÃO PAVIMENTADA (BRITAP/ TSD - TSS)	TKM	198.910,273
2 S 09 002 91	TRANSP. COMERCIAL C/BASC. 10M³ RODOVIA PAVIMENTADA (BRITA P/TSD E TSS)	TKM	914.815,372
2 S 09 009 03	TRANSPORTE DE ASFALTO DILUÍDO CM-30	T	370,558
2 S 09 009 05	TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	T	854,421

+55 65 3613.6600 / 3613.6608 / 3613.6603
EDIFÍCIO ENG. EDGAR PRADO ARZE - RUA J - QUADRA 1 - LOTE 5 - SETOR A
78049-906 - CUIABÁ - MATO GROSSO

4.0	**OBRAS DE ARTE CORRENTES**		
2 S 04 001 01	ESCAVAÇÃO MEC. REATERRO COMPACTAÇÃO VALA MAT. 1ª CATEG.	M³	2.812,450
2 S 04 100 53	CORPO DE BSTC D = 1,00 M - CA-4 INCLUSIVE BERÇO - AC/BC/PC	M	202,000
2 S 04 101 53	BOCA DE BSTC D = 1,00 M NORMAL - AC/BC/PC	UND	24,000
2 S 04 110 51	CORPO DE BDTC D = 1,00 M - CA-4, INCLUSIVE BERÇO - AC/BC/PC	M	25,000
2 S 04 111 51	BOCA DE BDTC D = 1,00 M NORMAL - AC/BC/PC	UND	4,000
2 S 04 120 51	CORPO BTTC D= 1,00 M - CA 04, INCLUSIVE BERÇO AC/BC/PC/TC	M	18,000
2 S 04 121 51	BOCA BTTC D= 1,00 NORMAL - AC/BC/PC	UND	4,000
2 S 04 210 62	CORPO DE BDCC 3,00X3,00 M ALT. 2,50 A 5,00 M AC/BC	M	22,000
2 S 04 211 54	BOCA DE BDCC 3,00X3,00 M NORMAL - AC/BC	UND	2,000
5 S 04 999 01	REMOÇÃO DE BUEIROS EXISTENTES	M	133,200
5 S 04 999 07	DEMOLIÇÃO DE DISPOSITIVOS DE CONCRETO SIMPLES	M³	50,280
2 S 09 002 91	TRANSP. COMERCIAL C/ BASCULANTE 10M³ RODOVIA PAVIMENTADA (BRITA/P. MÃO)	TKM	53.558,870
2 S 09 001 91	TRANSP. COMERCIAL C/ BASCULANTE 10 M³ RODOVIA NÃO PAVIMENTADA (BRITA/P. MÃO)	TKM	11.645,410
2 S 09 001 05	TRANSPORTE LOCAL EM RODOVIA NÃO PAVIMENTADA (AREIA)	TKM	8.064,150
2 S 09 001 40	TRANSPORTE COM. C/ CARR. EM RODOVIA NÃO PAVIMENTADA (CIMENTO)	TKM	2.673,250
5.0	**DRENAGEM SUPERFICIAL E PROFUNDA**		
2 S 04 001 00	ESCAVAÇÃO MEC. VALAS EM MAT. 1ª CATEG. (DRENO LONG.)	M³	7.376,250
2 S 04 500 57	DRENO LONGITUDINAL PROF. P/ CORTE EM SOLO - DPS 07 - AC/BC	M	9.835,000
2 S 04 502 51	BOCA SAÍDA P/ DRENO LONGITUDINAL PROF. BSD 01 - AC/BC	UND	5,000
2 S 04 900 52	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO STC 02 - AC/BC	M	2.760,800
2 S 04 910 53	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 03 - AC/BC	M	23.531,100
2 S 04 400 53	VALETA PROT. CORTES C/ REVEST. CONCRETO - VPC 03 - AC/BC	M	2.680,000
2 S 04 401 53	VALETA PROT. ATERRO C/ REVEST. CONCRETO - VPA 03 - AC/BC	M	3.380,000
2 S 04 940 51	DESCIDA D'ÁGUA TIPO RÁPIDO - CANAL RETANG. - DAR 01 AC/BC	M	1.217,100
2 S 04 940 02	DESCIDA D'ÁGUA ATERROS EM DEGRAUS - ARM - DAD 02	M	236,500
2 S 04 942 51	ENTRADA D'ÁGUA - EDA 01 - AC/BC	UND	257,000
2 S 04 942 52	ENTRADA D'ÁGUA - EDA 02 - AC/BC	UND	64,000
2 S 04 950 71	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 01 - AC/BC/PC	UND	198,000
2 S 04 950 72	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 02 - AC/BC/PC	UND	89,000
2 S 09 001 40	TRANSPORTE COM. C/ CARR. EM RODOVIA NÃO PAVIMENTADA (CIMENTO)	TKM	18.168,328

+55 65 3613.6600 / 3613.6608 / 3613.6603
EDIFÍCIO ENG. EDGAR PRADO ARZE - RUA J - QUADRA 1 - LOTE 5 - SETOR A
78049-906 - CUIABÁ - MATO GROSSO

2 S 09 001 05	TRANSPORTE LOCAL EM RODOVIA NÃO PAVIMENTADA (AREIA)	TKM	117.517,155
2 S 09 001 91	TRANSP. COMERCIAL C/ BASCULANTE 10 M³ RODOVIA NÃO PAVIMENTADA (BRITA/P. MÃO)	TKM	302.435,596
2 S 09 002 91	TRANSP. COMERCIAL C/ BASCULANTE 10M³ RODOVIA PAVIMENTADA (BRITA/P. MÃO)	TKM	1.373.805,051
6.0	**OBRAS COMPLEMENTARES**		
2 S 05 102 00	HIDROSSEMEADURA	M²	217.805,100
2 S 05 301 50	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA - AC/PC	M³	40,000
2 S 06 410 00	CERCA DE ARAME FARPADO C/SUPORTE DE MADEIRA	M	20.200,000
7.0	**SINALIZAÇÃO RODOVIARIA**		
4 S 06 010 01	DEFENSA SEMI-MALEÁVEL SIMPLES (FORNEC./IMPLANTAÇÃO)	M	480,000
4 S 06 010 02	ANCORAGEM DEFENSA MALEÁVEL SIMPLES (FORNEC./IMPLANTAÇÃO)	M	240,000
4 S 06 100 21	PINTURA FAIXA - TINTA DURABILIDADE - 2 ANO	M²	12.615,000
4 S 06 100 22	PINTURA SETAS E ZEBRADOS - TINTA DURABILIDADE - 2 ANO	M²	1.392,500
4 S 06 121 01	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL	UND	7.980,000
4 S 06 121 11	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE TACHÃO REFLETIVO BIDIRECIONAL	UND	840,000
4 S 06 200 02	FORNECIMENTO E IMPLATAÇÃO PLACA SINALIZ. TOTALMENTE REFLETIVA	M²	223,000
4 S 08 001 01	REDUTOR DE VELOCIDADE (SONORIZADOR) COM LARGURA DE 5,00 M	M	90,000
8.0	**SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE MEIO AMBIENTE**		
2 S 01 100 01	CONFORMAÇÃO DE CAIXA DE EMPRÉSTIMOS E JAZIDAS DE SUB-BASE E BASE	M³	58.132,460
2 S 01 101 01	REPOSIÇÃO DA CAMADA VEGETAL EM CX DE EMPRÉSTIMOS E JAZIDAS	M²	378.457,000

CUIABÁ, 05 DE OUTUBRO DE 2017

ENGº JÚLIO MANGINI FERNANDES NETO
SUPERINTENDENTE DE CONTROLE E EXECUÇÃO DE OBRAS/SUCEO
SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS - SAOB

ENGº MARCOS CATALANO CORREA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS

ENGº PAULA JANAYNA FENERICH
SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS III
SUEF III SAOB/SINFRA

ENGº NELSON RIBEIRO DE MOURA
PORTARIA 073/2016/SAOB/SINFRA
RNP 140.982.880-8

Elaborado por:
RICARDO MARQUES DA GUIA
ANALISTA DES. ECO. E SOCIAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS

Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução n° 1.137, de 31 de março de 2023

CAO ATIVIDADE EM ANDAMENTO
1020260000264

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Operacional da empresa **RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA - Registro CREA-GO: 16193** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **BRUNO LEAO VALGUEIRO ZAGURY** RNP: **2009234014** Registro: **2011102076/D-RJ**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020210114862**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **31/05/2021** .. Baixada em: **..**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Corresponsável**..... à **1020140169615**.....
Empresa contratada: **RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA -.. Registro CREA-GO: 16193**.....

Contratante: **AGÊNCIA GOIANIA DE TRANSPORTE E OBRAS - AGETOP** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Avenida AV: GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA | Número: 20..... | Bairro: CONJUNTO CAIÇARA..... | CEP: 74662-316

Quadra: 00..... Lote: 00..... | Complemento: esq. c/BR-153..... | Cidade: GOIANIA.....-GO

E-Mail: ..... | Fone: (00....)00000000....

Contrato: 290/2014-AD-GEJUR | Celebrado em: 24/07/2014 | Valor R$: 65.061.883,80..

Vinculada à ART: ..... | Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Avenida Governador Jose Ludovico de Almeida | Número: 20.....

Bairro: Conjunto Caicara..... | CEP: 74775-013.....

Quadra: 00..... Lote: 00..... | Complemento: esq. c/BR-153..... | Cidade: Goiania.....-GO

Data de Início: 01/08/2014 | Previsão término: 31/12/2021 | Coordenadas Geográficas: -16,6491558,-49,2086225

Finalidade: **Outro.....** | Código/Obra pública: .....

Proprietário: **AGÊNCIA GOIANIA DE TRANSPORTE E OBRAS - AGETOP** | CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail: ..... | Fone: (65....) 32654000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - DIRECAO** EXECUCAO TERRAPLENAGEM , 111,50 QUILOMETROS;

Observações

RESTAURAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS PAVIMENTADAS PROGRAMA RODOVIDA E RECONSTRUÇÃO, GRUPO III, LOTE 06 RODOVIA GO-060 TRECHO IPORÁ/ SÃO LUIS DOS MONTES BELOS/ FIRMINOPOLIS EXTENSÃO 111,5 KM.

Informações Complementares

RESSALVAS:

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PARCIALMENTE;

Certidão de Acervo Operacional n° 1020260000264
Data: 28/01/2026 Hora: 15:10:00
Código de Controle: VTGGFCH

A CAO perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAO é valida em todo o território nacional.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo 5126/2026

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br

CREA-GO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS

CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020230000993
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **BRUNO LEAO VALGUEIRO ZAGURY** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **BRUNO LEAO VALGUEIRO ZAGURY** RNP: **2009234014** Registro: **2011102076/D-RJ**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020210114862**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **31/05/2021** .. Baixada em: **..**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Corresponsável**..... à **1020140169615**.....
Empresa contratada: **RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA -.. Registro CREA-GO: 16193**.....

Contratante: **AGÊNCIA GOIANIA DE TRANSPORTE E OBRAS - AGETOP** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Avenida AV: GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA | Número: 20..... | Bairro: CONJUNTO CAIÇARA..... | CEP: 74662-316

Quadra: 00..... Lote: 00..... | Complemento: esq. c/BR-153..... | Cidade: GOIANIA.....-GO

E-Mail: ..... | Fone: (00....)00000000....

Contrato: 290/2014-AD-GEJUR | Celebrado em: 24/07/2014 | Valor R$: 65.061.883,80..

Vinculada à ART: ..... | Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Avenida Governador Jose Ludovico de Almeida | Número: 20.....

Bairro: Conjunto Caicara..... | CEP: 74775-013.....

Quadra: 00..... Lote: 00..... | Complemento: esq. c/BR-153..... | Cidade: Goiania.....-GO

Data de Início: 01/08/2014 | Previsão término: 31/12/2021 | Coordenadas Geográficas: -16,6491558,-49,2086225

Finalidade: **Outro.....** | Código/Obra pública: .....

Proprietário: **AGÊNCIA GOIANIA DE TRANSPORTE E OBRAS - AGETOP** | CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail: ..... | Fone: (65....) 32654000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - DIRECAO** EXECUCAO TERRAPLENAGEM , 111,50 QUILOMETROS;

Observações

RESTAURAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS PAVIMENTADAS PROGRAMA RODOVIDA E RECONSTRUÇÃO, GRUPO III, LOTE 06 RODOVIA GO-060 TRECHO IPORÁ/ SÃO LUIS DOS MONTES BELOS/ FIRMINOPOLIS EXTENSÃO 111,5 KM.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 01/08/2014 até 31/05/2022.

RESSALVAS:

1) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL;

2) ESTA CERTIDÃO REFERE-SE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PARCIALMENTE CONFORME PERÍODO E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ATESTADO ANEXO.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 23009625 a 23009629, o atestado contendo <5> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020230000993
Data: 04/04/2023 Hora: 12:23:00
Código de Controle: YCWQRCI

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do CREA-GO (www.creago.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br

CREA-GO

Autenticidade nº: 23009625
CAT nº: 102023000993 Página: 001
www.creago.org.br/autenticacao

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
GERÊNCIA DE MEDIÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº: 9/2023 - GOINFRA/OR-GEMOR-12396

GOIANIA, 30 de março de 2023.

Face ao despacho do Sr. DIRETOR DE OBRAS RODOVIARIAS da AGETOP, exarado no processo protocolado sob SEI Nº 202300036003306 e pelo qual o interessado RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIARIAS LTDA, requer atestado para fins de comprovação de serviços executados.

Atestamos que a empresa RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIARIAS LTDA CNPJ (MF) sob o n.º 30.090.575/0001-03 executou para esta Agência, serviços de LOTE 6- GRU-III-GO.060 - Iporá / São Luiz dos Montes Belos / Firminópolis - Reconstrução - Programa Rodovida. Teve como responsável técnico pela obra em nível de execução o Engº CRISTIANO MARQUES DE SOUSA CREA Nº 7593/D-GO RNP Nº 1005393940 e responsável técnico pela obra em nível de direção Engª DANIELA CORREA ZAGURY CREA Nº 188451/D-RJ RNP Nº 2000154573, Engº BRUNO LEÃO VALGUEIRO ZAGURY CREA Nº 2011102076/D-RJ RNP Nº 2009234014, Engº JOSÉ EDUARDO VENTIN ZAGURY CREA Nº 44634/D-RJ RNP Nº 2001681925 e Engº EDIVALDO BENEDITO DE OLIVEIRA CREA Nº 31603/D-MG RNP Nº 1405468742.

Contrato : 290/2014-AD-GEJUR-L6

Extensão : 111,500 km

Período de Execução : 01/08/2014 a 31/05/2022

Medição : 1 a 45

Valor Executado : R$ 99.098.492,50

Obra/Lote : 1 - GO-060, trecho Iporá / São Luís dos Montes Belos / Firminópolis

Grupo de Serviço : 3 - Pavimentação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40026	Escav., carga e transporte de mat. 1ª categ. - c/ escavadeira (dt: 30)	m/min	4.356,000

40101	Compactação a 100% do proctor normal	m3	561,000
40305	Acabamento e recomposição de jazidas	m2	246,080
40300	Desmatamento, limpeza e expurgo de jazida	m2	246,080
40310	Regularização e compactação do sub-leito	m2	3.300,000
40316	Escavação e carga mat. de jazida - com indenização	m3	1.510,174
40320	Transporte de mat. jazida (cascalho)	m3km	14.410,888
40336	Estab. granulométrica sem mistura - ref. proctor: 39 golpes (100% P. IM.)	m3	594,000
40375	Estabilização solo-cimento 3% peso-pista	m3	118,110
40380	Imprimação	m2	1.061.274,700
40385	Pintura de ligação	m2	1.008.018,320
40425	Remoção de pav. asfáltica (exceto transporte)	m3	298,540
40430	Transporte de pavimento removido	m3km	18.648,264
40435	Transporte local de material betuminoso	tkm	135.950,213
40440	Transporte local de massa asfaltica	tkm	3.563.829,098
40445	Transporte local de agregados	m3km	1.971.684,917
40449	Transporte local de cimento / cal / filler	tkm	213.097,337
40450	Transporte comercial de cimento / cal / filler	tkm	1.321.401,611
40455	Transporte comercial de agregados	m3km	17.491.152,585
40465	Fresagem descontínua a frio	m3	1.169,229
40470	Fresagem contínua à frio	m3	2.683,285
40602	Concreto betuminoso usinado à quente - CBUQ (BC/AC)	m3	50.007,247
40608	Tratamento superficial simples (BC)	m2	770,990
40609	Tratamento superficial duplo (BC)	m2	1.254.641,720
40300A	Limpeza / varredura	m2	2.145,000
40335C	Reciclagem de base com 20% de brita e 2% de cimento em peso	m3	177.303,830
40480	Fornecimento de CM-30	t	1.031,227
40495	Fornecimento de emulsão RR-2C com polímero	t	2.972,479
40510	Fornecimento de emulsão RR-1C	t	504,033
40515	Fornecimento de CAP-60/85 com polímero SBS	t	6.108,210
40525	Fornecimento de CAP-50/70	t	198,837
40535	Transporte comercial de material betuminoso - frio	t	4.661,302
40536	Transporte comercial de material betuminoso - quente	t	6.308,096
40485	Fornecimento de EAI	t	153,593
40615	Capa selante com pó de pedra (BC)	m2	141.120,000
40611	Microrevestimento a frio - 0,8 cm sem compactação (B.C.)	m2	436.736,505
40501	Fornecimento de emulsão RL1C c/ polímero	t	637,148
40535-M	Transporte comercial de material betuminoso - frio	t	637,148
40455-M	Transporte comercial de agregados	m3km	371.893,394
40449-M	Transporte local de cimento / cal / filler	tkm	1.470,661

Autenticidade nº: 23009626
CAT nº: 102023000993 página: 002
www.creago.org.br/autenticacao

40435-M	Transporte local de material betuminoso	tkm	16.269,189
40450-M	Transporte comercial de cimento / cal / filler	tkm	7.649,048

Autenticidade nº: 23009627
CAT nº: 102023000993 página: 003
www.creago.org.br/autenticacao

Grupo de Serviço : 6 - Drenagem

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
41309	Dreno profundo, corte em solo PEAD - DPS07 (exceto escavação) (BC)	m	4.576,000
41319	Sarjeta triangular de concreto - STC04 (AC/BC)	m	40.863,070
41334	Meio fio sem sarjeta - MFC05 (AC/BC)	m	10.002,720
41386	Entrada d´água EDA-02 (AC/BC)	UND	95,000
41414	Descida d´água de aterros tipo rápido - DAR 02 (AC/BC)	m	910,930
41455	Boca p/ dreno profundo - BSD 02 (AC/BC)	un	18,000
47023	Escavação mec. de valas de mat. 1ª cat. (incl. transporte)	m3	3.432,000
41302A	Colchão drenante com brita (BC) - tabela 130	m3	1.650,000
41317	Sarjeta triangular de concreto - STC02 (AC/BC)	m	10.729,000
41324	Sarjeta triangular de concreto - SZCO1 (AC/BC)	m	1.041,940
41334	Meio fio sem sarjeta - MFC05 (AC/BC) - C/ EXTRUSORA	m	12.735,250
41385	Entrada d´água EDA-01 (AC/BC)	UND	54,000
40455A	Transporte comercial de agregados	m3km	287.828,750

Grupo de Serviço : 7 - Obras complementares

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40815	Sinalização horizotal com resina acrílica	m2	65.990,632
40835	Tacha refletiva bidirecional	un	20.437,000
40845	Tachão refletivo bidirecional	un	2.440,000
40855	Sinalização vertical c pintura eletrostática totalmente refletiva	m2	1.315,810

Grupo de Serviço : 29 - Serviços Diversos

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
42010	Administração local da obra - 3%	un	0,432
42010	Administração Local da Obra - 3%	VB	1.007.002,480

Grupo de Serviço : 48 - Mobilização e Instalação do Canteiro

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.

42000	Mobilização de equipamentos (terrap. / paviment.) - 2%	un	1,000
42002	Instalação de canteiro de obras (terrap. / paviment.) - 1%	un	1,000

Autenticidade nº: 23009628
CAT nº: 102023000993 página: 004
www.creago.org.br/autenticacao

Grupo de Serviço : 49 - Conservação Rotineira

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
42420	Capina manual	m2	14.808,850
42430	Limpeza de meio-fio e descida d´água	m	73.095,700
42430	Limpeza de sarjeta	m	79.061,320
42445	Desobstrução de bueiros	m3	541,470
42480	Caiação (3 demãos)	m2	81.246,639
9999	Poda de árvore - 7,5 a 10 metros de altura	m3	12.635,730
40005	Carga de entulho (Poda de árvore)	m3	12.635,730
40006	Transporte entulho (Poda de árvore)	m3km	12.635,730

Os serviços objeto do contrato nº 290/2014-AD-GEJUR-L6, foram executados dentro dos prazos contratuais, conforme termo de recebimento de obra. A Gerência de Medição de Obras Rodoviárias acata como verdadeiras a documentação encaminhadas por meio do DESPACHO Nº 1541/2023/GOINFRA/PR-GABIN-SEG-06114 (documento SEI n. 45814797), validado sob a responsabilidade das atribuições inerentes ao Gestor do contrato manifestada no DESPACHO Nº 358/2023/GOINFRA/OR-GEORO-FISC-13297 (documento SEI n. 46236554).

E para que surta os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelas chefias abaixo.

DIVINO CEZAR BARBOSA
ENGENHEIRO GESTOR/FISCAL
Engº Civil - CREA - GO - 6997/D-GO

JARDEL MAGALHÃES CALDAS
DIRETOR DE OBRAS RODOVIARIAS
Engº Civil - CREA - GO - 13521/D -GO

Documento assinado eletronicamente por **DIVINO CEZAR BARBOSA, Fiscal**, em 30/03/2023, às 15:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **JARDEL MAGALHAES CALDAS, Diretor**, em 30/03/2023, às 16:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **46279133** e o código CRC **D84D781D**.

Autenticidade nº: 23009629
CAT nº: 102023000993 página: 005
www.creago.org.br/autenticacao

GERÊNCIA DE MEDIÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA , 20 (BR-153, Km 3,5) - Bairro
CONJUNTO CAICARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4098.

Referência: Processo nº 202300036003306 SEI 46279133

CREA-RO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Rondônia

ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nº 8207248706

REGISTRADO NO CREA-RO CONFORME
Autenticidade - 37A37-4389F-4467A-80EFF-99AA6

2 Nome do Profissional:	3 Título do Profissional:	4 Nº de Carteira/UF:
JOSE EDUARDO VENTIN ZAGURY	ENGENHEIRO CIVIL /	44834D RJ

5 Endereço do Profissional:	6 Bairro:	7 Cidade:	8 Telefone:
AV. CACOAL, 966,	CENTRO	SAO MIGUEL DO GUAPORE - RO	27077600

9 CEP.:	10 E-Mail:	11 CPF:
	ZEZAGURY@RODOCON.COM.BR	414.037.387-34

12 Endereço da Obra:	13 Bairro da Obra:	14 Cidade da Obra:	15 Telefone Obra:
RODOVIA BR-429 KM 177,05 - KM 258,66	ZONA RURAL	SERINGUEIRAS - RO	61

16 Nome do Proprietário/Contratante:	17 CPF / CGC:
DNIT-DEPTO INFRA-ESTRUTURA DE TRANSP.	04892707000100

18 Endereço.:	19 Bairro.:	20 Cidade.:	21 Telefone.:
ST AUTARQUIAS NORTE Q36A	NUCLEO TRANSPORTES	BRASILIA - DF	61

22 Empresa.:	23 Registro ou Visto/Crea.:	24 CNPJ.:
CONSORCIO CONTEK-RODOCON	4635EMRO	12.202.449/0002-00

25 Endereço da Empresa.:	26 Bairro.:	27 Cidade.:	28 Telefone.:
AV.16 DE JUNHO,1046,	CRISTO REI	SAO MIGUEL DO GUAPORE - RO	99458725

29 Atividade Técnica.:	30 Área de Competência.:	31 Tipo de Obra.:
11 - EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇO TéC...	1102 - RODOVIAS...	41 - RODOVIAS ...

32 Valor do Contrato.:	33 Número do Contrato.:	34 Número do Pavimento.:	35 Dimensão.:	36 Unidade.:
91.683.157,00	616		81,61	Km

37 Tipo de Contrato.:	38 Valor da Obra/Serviço.:	39 Valor dos Honorários.:
[X] OBRA	0,00	0,00

40	41	42	43 Entidade de Classe.:
[X] CO-RESPONSÁVEL	[X] NORMAL	[X] EMPREGADO	SENGE

44 Vinculada à ART N.:	45 Número da Notificação/Auto.:	46 Data do Preenchimento.:	47 Valor da Taxa.:
	...	13/12/2011	833,00

48

SERINGUEIRAS - 13/12/2011	JOSE EDUARDO VENTIN ZAGURY	DNIT-DEPTO INFRA-ESTRUTURA DE TRANSP.
Local e Data	Profissional	Contratante

ESTE DOCUMENTO ANOTA PERANTE O CREA PARA OS EFEITOS LEGAIS, O CONTRATO ESCRITO OU VERBAL REALIZADO ENTRE AS PARTES (LEI 6.496/77)

49 Resumo do contrato: Descrição da Obra e ou Serviço Contratado, Condições, Prazo, Quantificação, Custos, Etc.:

EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO NA RODOVIA BR-429/RO, TRECHO - ENTR. BR-364 (A) (JI-PARANÁ) ENTR. RO-478 (FRONT. BRASILIA-BOLIVIA) (COSTA MARQUES) - SUBTRECHO - ENTR. RO-473 (ALVORADA DO OESTE) - SERINGUEIRAS - SEGMENTO - KM 177,05 - KM 258,66 - EXTENSÃO: 81,61 KM - LOTE: 02
CONFORME QUANTIDADES ABAIXO:

SERVIçO DESCRIçãO UNIDADE QUANTIDADE CONTRATADA

1.0 - TERRAPLENAGEM
100003 EMPEDRAMENTO P/FUNDAÇÃO DE ATERROS M3 12.576,600
101000 DESTOCAMENTO DE ÁRVORES D=0,15 A 0,30 M UND 3.000,000
101200 DESTOCAMENTO DE ÁRVORES C/DIAM > 0,30 M UND 1.500,000
110009 ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 50-200M C/C M3 1.867.397,620
110010 ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 200-400M C/C M3 205.045,640
110011 ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 400-600M C/C M3 55.041,520
110012 ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 600-800M C/C M3 24.960,000
110013 ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 800-1000M C/C M3 71.002,200
110014 ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 1000-1200M C/C M3 49.529,050
110034 ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 0-50M M3 261.516,590
110213 ESCARTRAN MAT 3A CAT DMT 2000-3000M M3 7.398,000
110214 ESCARTRAN MAT 3A CAT DMT 3000-5000M M3 5.178,600
130001 ESCARTRAN SOLOS MOLES DMT 0 A 200M M3 2.970,000

Data Registro: 13/12/2011 Atendente: SQS Data da Baixa: Data Cancelamento: Nº. CAT: 0

Informações Valor R$

Boleto: 8207248706	Receita: ANOT.RESP.TECNICA - ART	Cota: 0101	Data: 09/12/2011	R$: 833,00
Boleto: 8200233413	Receita: 0557 - ACERVO TÉCNICO CLASSIFICADO	Cota: 0101	Data: 31/05/2013	R$: 60,60

CREA-RO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Rondônia

ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nº 8207248706

REGISTRADO NO CREA-RO CONFORME
Autenticidade - 37A37-4389F-4467A-80EFF-99AA6

2 Nome do Profissional:	3 Título do Profissional:	4 Nº da Carteira/UF:
JOSE EDUARDO VENTIN ZAGURY	ENGENHEIRO CIVIL /	44634D RJ

5 Endereço do Profissional:	6 Bairro:	7 Cidade:	8 Telefone:
AV. CACOAL, 966,	CENTRO	SAO MIGUEL DO GUAPORE - RO	27077600

9 CEP.:	10 E-Mail:	11 CPF:
	ZEZAGURY@RODOCON.COM.BR	414.037.387-34

48

Resumo do Contrato (continuação)

132071 ESCARTRAN SOLO SATURADO DMT 50 A 200M C/E M3 54.419,600
132072 ESCARTRAN SOLO SATURADO DMT 200 A 400M C/E M3 22.109,260
132073 ESCARTRAN SOLO SATURADO DMT 400 A 600M C/E M3 4.674,820
132074 ESCARTRAN SOLO SATURADO DMT 800 A 1000M C/E M3 900,000
151000 COMPACTAÇÃO ATERROS 95% PROCTOR NORMAL M3 1.527.129,730
151100 COMPACTAÇÃO ATERROS 100% PROCTOR NORMAL M3 381.782,430
151301 COMPACTAÇÃO DE MATERIAL DE "BOTA-FORA" M3 129.624,110
1314455 DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO, LIMPEZA ÀREAS M2 2.792.381,160

2.0 - PAVIMENTAÇÃO
132075 TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO C/EMULSÃO ASF. M2 611.096,460
211000 REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO M2 1.270.932,750
220012 SUB-BASE ESTABILIZADA GRANUL S/MISTURA M3 201.826,910
225133 BASE ESTABIL.GRAN.SEM MISTURA M3 202.513,430
230000 IMPRIMAÇÃO M2 1.103.867,910
240000 PINTURA DE LIGAÇÃO M2 626.648,460
250101 TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO C/EMULSÃO M2 435.172,550
254051 CBUQ - CAPA DE ROLAMENTO AC/BC T 52.736,580

3.0 - FORNECIMENTO DE MATERIAIS BETUMINOSOS
120326 AQUISIÇÃO DE CAP-50/70 T 3.164,190
120557 AQUISIÇÃO DE RR-2C COM POLÍMERO T 1.833,290
132076 RECEPÇÃP, ESTOCAGEM E CONTROLE DE QUALIDADE T 3.164,190
132077 RECEPÇÃO, ESTOCAGEM E CONTROLE DE QUALIDADE T 1.324,640
400193 AQUISIÇÃO CM-30 T 1.324,640
2000104 AQUISIÇÃO DE RR-2C T 1.556,180

4.0 - TRANSPORTE DE MATERIAIS BETUMINOSOS
120554 TRANSPORTE DE RR-2C T 1.556,180
132078 TRANSPORTE DE RR-2C MODIFICADA POR POLÍMERO T 1.833,290
199999 TRANSPORTE DE CAP 50/70 T 3.164,190
200241 TRANSPORTE DE CM-30 T 1.324,640

5.0 - DRENAGEM SUPERFICIAL/OBRAS DE ARTE CORRENTES (AC/PC)
121257 MEIO-FIO DE CONCRETO - MFC 05 M 15.493,240
121343 ESCAVAÇÃO EM VALA EM MAT. DE 3ª CAT, M3 392,000
130048 CORPO BDTC D = 1,20 M M 298,000
132079 REMOÇÃO DE PONTES DE MADEIRA M 101,300
132080 FORNEC. TRANSP E ESPALHAMENTO DE AREIA EM M3 4.455,000
332412 COLCHÃO DRENANTE DE BRITA M3 4.833,360
332477 REMOÇÃO DE BUEIRO TUBULAR METALICO M 113.350
410001 CORPO BSTC D=0,60M M 1.405,000
410003 CORPO BSTC D=1,00M M 335,000
410004 CORPO BSTC D=1,20M M 432,000
410005 CORPO BSTC D=1,50M M 31,000
410101 BOCA BSTC D=0,60 M NORMAL UND 562,000
410103 BOCA BSTC D=1,00 M NORMAL UND 30,000
410104 BOCA BSTC D=1,20 M NORMAL UND 36,000
410105 BOCA BSTC D=1,50 M NORMAL UND 2,000
410715 CORPO BDTC - D=1,00M UN 86,000
411003 CORPO BDTC D=1,50M M 31,000

Informações Valor R$

Boleto: 8207248706	Receita: ANOT.RESP.TECNICA - ART	Cota: 0101	Data: 09/12/2011	R$: 833,00
Boleto: 8200233413	Receita: CEFT - 4 SERVO TÉCNICO C/ ATESTADO	Cota: 0101	Data: 31/05/2013	R$: 60,60

CREA-RO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Rondônia

ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nº 8207248706

REGISTRADO NO CREA-RO CONFORME
Autenticidade - 37A37-4389F-4467A-80EFF-99AA5

2 Nome do Profissional:	3 Título do Profissional:	4 Nº da Carteira/UF:
JOSE EDUARDO VENTIN ZAGURY	ENGENHEIRO CIVIL /	44634D RJ

5 Endereço do Profissional:	6 Bairro:	7 Cidade:	8 Telefone:
AV. CACOAL, 966,	CENTRO	SAO MIGUEL DO GUAPORE - RO	27077600

9 CEP.:	10 E-Mail:	11 CPF:
	ZEZAGURY@RODOCON.COM.BR	414.037.387-34

48

Resumo do Contrato (continuação)

7.0 - OBRAS COMPLEMENTARES
10258 CERCA ARAME FARP.C/MOURAO CONC.SEG.QUAD. M 159.029,020
132081 REMOÇÃO DE CERCAS DE ARAME FARPADO COM M 159.029,020
500001 ENROCAMENTO DE PEDRA ARRUMADA M3 400,000
530004 ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA M3 4.080,000
621002 PÓRTICO METÁLICO UND 3,000

8.0 - SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA
600001 DEFENSA MALEÁVEL SIMPLES (FORN./IMPL.) M 8.478,000
610021 PINTURA FAIXA TINTA DURABILIDADE 2 ANOS M2 26.087,030
610022 PINTURA SETAS E ZEBRADO - 2 ANOS M2 1.050,250
612101 FORN.COLO.TACHA REFLET.BIDIRECIONAL UND 40.500,000
1315654 FORN. E IMPLANTAÇÃO PLACA SINALIZAÇÃO M2 239,280

9.0 - MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PESADOS EM CAMINHÕES PRANCHA
120627 MOBILIZAÇÃO VB 1,000

10,0 - INSTALAÇÃO CANTEIRO OBRAS E USINAS E MANUT. DAS INSTALAÇÕES
10402 INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS VB 1,000

11.0 - DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PESADOS EM CAMINHÕES PRANCHA
10401 DESMOBILIZAÇÃO VB 1,000

Informações Valor R$

Boleto: 8207248706	Receita: ANOT.RESP.TECNICA - ART	Cota: 0101	Data: 09/12/2011	R$: 833,00
Boleto: 8200233412	Receita: CEF/T-AGERVG.TÉCNICO.CLATESTADO	Cota: 0101	Data: 31/05/2013	R$: 80,60

CREA-RO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Rondônia

ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nº 8207248706

REGISTRADO NO CREA-RO CONFORME
Autenticidade - 37A37-4389F-4467A-80EFF-99AA6

2 Nome do Profissional:	3 Título do Profissional:	4 Nº da Carteira/UF:
JOSE EDUARDO VENTIN ZAGURY	ENGENHEIRO CIVIL /	44634D RJ

5 Endereço do Profissional:	6 Bairro:	7 Cidade:	8 Telefone:
AV. CACOAL, 966,	CENTRO	SAO MIGUEL DO GUAPORE - RO	27077600

9 CEP:	10 E-Mail:	11 CPF:
	ZEZAGURY@RODOCON.COM.BR	414.037.387-34

49

Resumo do Contrato (continuação)

411101 BOCA BDTC D=1,00 M NORMAL UND 6,000
411102 BOCA BDTC D=1,20 M NORMAL UND 24,000
411103 BOCA BDTC D=1,50 M NORMAL UND 8,000
412002 CORPO BTTC D=1,20M M 50,000
412101 BOCA BTTC D=1,00M NORMAL UND 4,000
412102 BOCA BTTC D=1,20M NORMAL UND 6,000
420011 CORPO BSCC 2,50X2,50M ALT 2,50 A 5,00 M 116,000
420012 CORPO BSCC 3,00X3,00M ALT 2,50 A 5,00 M 73,000
420103 BOCA BSCC 2,50X2,50 M NORMAL UND 10,000
420104 BOCA BSCC 3,00X3,00 M NORMAL UND 6,000
421009 CORPO BDCC 1,50X1,50M ALT 2,50A5,00 M 30,000
421010 CORPO BDCC 2,00X2,00M ALT 2,50A5,00 M 110,000
421011 CORPO BDCC 2,50X2,50M ALT 2,50A5,00 M 105,000
421102 BOCA BDCC 2,00X2,00 M NORMAL UND 10,000
421103 BOCA BDCC 2,50X2,50 M NORMAL UND 10,000
421133 BOCA BDCC (1,50 X 2,00)M NORMAL UN 2,000
421135 BOCA SAÍDA P/DRENO LONG.PROFUNDO BSD-02 UN 67,000
422010 CORPO BTCC 2,00X2,00M ALT 2,50A5,00 M 52,000
422011 CORPO BTCC 2,50X2,50M ALT 2,50A5,00M M 56,000
422102 BOCA BTCC 2,00X2,00 M NORMAL UND 4,000
422103 BOCA BTCC 2,50X2,50 M NORMAL UND 8,000
440001 VALETA PROT CORTE REVEST VEG VPC 01 M 1.890,000
450002 DRENO LONG PROF CORT EM SOLO DPS 02 M 24.700,000
450102 DRENO LONG PROF CORTE ROCHA DPR 02 M 1.840,000
490003 SARJETA TRIANGULAR CONCRETO-STC 03 M 1.932,000
491003 MEIO-FIO DE CONCRETO - MFC 03 M 68.003,190
494002 DESCIDA ÁGUA TIPO RAP-CANAL RETAN-DAR 02 M 3.237,000
494102 DESCIDA D'AGUA ATERROS DEGRAUS-ARM-DAD02 M 1.690,000
494201 ENTRADA D'AGUA - EDA 01 UND 1.102,000
494202 ENTRADA D'AGUA - 02 UND 47,000
495002 DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 02 UND 1.149,000
496002 BOCA DE LOBO SIMPLES GRELHA CONCR-BLS 02 UND 148,000
496302 POÇO DE VISITA TIPO PVI 02 UND 13,000
496303 POÇO DE VISITA - PVI 03 UND 9,000
496304 POÇO DE VISITA TIPO PVI 04 UND 3,000
496331 CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA - CPV 01 UND 1,000
496332 CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA - CPV 02 UND 10,000
496333 CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA - CPV 03 UND 11,000
496334 CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA - CPV 04 UND 5,000
496335 CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA - CPV 05 UND 7,000
496336 CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA - CPV 06 UND 7,000
496337 CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA - CPV 07 UND 1,000
496401 TUB.DRENAGEM URBANA - D=0,40M S/BERCO M 2.752,000
496402 TUB.DRENAGEM URBANA - D=0,60M S/BERCO M 920,000
496403 TUB.DRENAGEM URBANA - D=0,80M S/BERCO M 820,000
496404 TUB.DRENAGEM URBANA - D=1,00M S/BERCO M 150,000
496405 TUB.DRENAGEM URBANA - D=1,20M S/BERCO M 30,000
499281 DEMOLIÇÃO DISPOSITIVO CONCRETO SIMPLES M3 452,130
499288 DEMOLIÇÃO DISPOS.CONCRETO ARMADO M3 132,050
499916 REMOÇÃO DE BUEIROS TUBULARES M 461,150
809926 ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS EM MAT.DE 1ª M3 37.187,880

Informações Valor R$

Boleto: 8207248706	Receita: ANOT.RESP.TECNICA - ART	Cota: 0101	Data: 09/12/2011	R$: 833,00	
Boleto: 8200023413	Receita: SERV.TECNICO C/ATESTADO	Cota: 0101	Data: 31/05/2013	R$: 60,60	

CREA-RO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Rondônia

Certidão Nº: 00018216

Autenticidade: 72479-FB959-46564-8CD9C-44F4C

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Protocolo:	Selo:	Emissão:
PRO-00147947/17	A-012 665 . A-012 671	08/08/2017

Carteira:	Profissional:	Folha:
44634D RJ	JOSE EDUARDO VENTIN ZAGURY	1

C.P.F:	Título:
41403738734	ENGENHEIRO CIVIL /

CERTIFICAMOS QUE O PROFISSIONAL ACIMA QUALIFICADO REGISTROU A "ANOTACAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA-ART", CONSTANTE DA PRESENTE CERTIDAO, TENDO SIDO COMPROVADA A EXECUCAO E CONCLUSAO DA OBRA E/OU SERVICO INDICADO CONFORME DESCRICAO ABAIXO:

Nº ART:	Registrada em:	Baixada em:
8207248706	13/12/2011	07/08/2017

Endereço Obra:	Bairro:
RODOVIA BR-429 KM 177,05 - KM 258,66	ZONA RURAL

CEP:	Cidade:	UF:
768000000	SERINGUEIRAS	RO

Proprietário/Contratante:
DNIT-DEPTO INFRA-ESTRUTURA DE TRANSP.

Empresa:	
4635EMRO	CONSORCIO CONTEK-RODOCON

Atividade Técnica	Área de Competencia	Tipo de Obra
Execução de obra e serviço	RODOVIAS	RODOVIAS
Valor do Contrato	**Número do Contrato**	**Dimensão**
91.683.157,00	616	81,61
Participação Técnica	**Motivo**	**Vínculo**
CO-RESPONSÁVEL	NORMAL	EMPREGADO

EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO NA RODOVIA BR-429/RO, TRECHO - ENTR. BR-364 (A) (JI-PARANÁ) ENTR. RO-478 (FRONT. BRASILIA-BOLIVIA) (COSTA MARQUES) - SUBTRECHO - ENTR. RO-473 (ALVORADA DO OESTE) - SERINGUEIRAS - SEGMENTO - KM 177,05 - KM 258,66 - EXTENSÃO: 81,61 KM - LOTE: 02
CONFORME QUANTIDADES ABAIXO:

SERVIçO DESCRIçãO UNIDADE QUANTIDADE CONTRATADA

1.0 - TERRAPLENAGEM
100003 EMPEDRAMENTO P/FUNDAÇÃO DE ATERROS M3 12.576,600
101000 DESTOCAMENTO DE ÁRVORES D=0,15 A 0,30 M UND 3.000,000
101200 DESTOCAMENTO DE ÁRVORES C/DIAM > 0,30 M UND 1.500,000
110009 ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 50-200M C/C M3 1.867.397,620
110010 ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 200-400M C/C M3 205.045,640
110011 ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 400-600M C/C M3 55.041,520
110012 ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 600-800M C/C M3 24.960,000
110013 ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 800-1000M C/C M3 71.002,200
110014 ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 1000-1200M C/C M3 49.529,050
110034 ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 0-50M M3 261.516,590
110213 ESCARTRAN MAT 3A CAT DMT 2000-3000M M3 7.398,000
110214 ESCARTRAN MAT 3A CAT DMT 3000-5000M M3 5.178,600
130001 ESCARTRAN SOLOS MOLES DMT 0 A 200M M3 2.970,000
132071 ESCARTRAN SOLO SATURADO DMT 50 A 200M C/E M3 54.419,600
132072 ESCARTRAN SOLO SATURADO DMT 200 A 400M C/E M3 22.109,260
132073 ESCARTRAN SOLO SATURADO DMT 400 A 600M C/E M3 4.674,820
132074 ESCARTRAN SOLO SATURADO DMT 800 A 1000M C/E M3 900,000
151000 COMPACTAÇÃO ATERROS 95% PROCTOR NORMAL M3 1.527.129,730
151100 COMPACTAÇÃO ATERROS 100% PROCTOR NORMAL M3 381.782,430
151301 COMPACTAÇÃO DE MATERIAL DE "BOTA-FORA" M3 129.624,110
1314455 DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO, LIMPEZA ÁREAS M2 2.792.381,160

2.0 - PAVIMENTAÇÃO
132075 TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO C/EMULSÃO ASF. M2 611.096,460
211000 REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO M2 1.270.932,750

Impresso por CESARLINE em 08/08/2017 13:30:14 in crearo.org.br

CREA-RO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Rondônia

Certidão Nº:
00018216

Autenticidade: 72479-FB959-46564-8CD9C-44F4C

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Protocolo:	Selo:	Emissão:
PRO-00147947/17	A-012 665 - A-012 671	08/08/2017

Carteira:	Profissional:	Folha:
44634D RJ	JOSE EDUARDO VENTIN ZAGURY	2

C.P.F:	Título:
41403738734	ENGENHEIRO CIVIL /

220012 SUB-BASE ESTABILIZADA GRANUL S/MISTURA M3 201.826,910
225133 BASE ESTABIL.GRAN.SEM MISTURA M3 202.513,430
230000 IMPRIMAÇÃO M2 1.103.867,910
240000 PINTURA DE LIGAÇÃO M2 626.648,460
250101 TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO C/EMULSÃO M2 435.172,550
254051 CBUQ - CAPA DE ROLAMENTO AC/BC T 52.736,580

3.0 - FORNECIMENTO DE MATERIAIS BETUMINOSOS
120326 AQUISIÇÃO DE CAP-50/70 T 3.164,190
120557 AQUISIÇÃO DE RR-2C COM POLÍMERO T 1.833,290
132076 RECEPÇÃP, ESTOCAGEM E CONTROLE DE QUALIDADE T 3.164,190
132077 RECEPÇÃO, ESTOCAGEM E CONTROLE DE QUALIDADE T 1.324,640
400193 AQUISIÇÃO CM-30 T 1.324,640
2000104 AQUISIÇÃO DE RR-2C T 1.556,180

4.0 - TRANSPORTE DE MATERIAIS BETUMINOSOS
120554 TRANSPORTE DE RR-2C T 1.556,180
132078 TRANSPORTE DE RR-2C MODIFICADA POR POLÍMERO T 1.833,290
199999 TRANSPORTE DE CAP 50/70 T 3.164,190
200241 TRANSPORTE DE CM-30 T 1.324,640

5.0 - DRENAGEM SUPERFICIAL/OBRAS DE ARTE CORRENTES (AC/PC)
121257 MEIO-FIO DE CONCRETO - MFC 05 M 15.493,240
121343 ESCAVAÇÃO EM VALA EM MAT. DE 3ª CAT, M3 392,000
130048 CORPO BDTC D= 1,20 M M 298,000
132079 REMOÇÃO DE PONTES DE MADEIRA M 101,300
132080 FORNEC. TRANSP E ESPALHAMENTO DE AREIA EM M3 4.455,000
332412 COLCHÃO DRENANTE DE BRITA M3 4.833,360
332477 REMOÇÃO DE BUEIRO TUBULAR METALICO M 113,350
410001 CORPO BSTC D=0,60M M 1.405,000
410003 CORPO BSTC D=1,00M M 335,000
410004 CORPO BSTC D=1,20M M 432,000
410005 CORPO BSTC D=1,50M M 31,000
410101 BOCA BSTC D=0,60 M NORMAL UND 562,000
410103 BOCA BSTC D=1,00 M NORMAL UND 30,000
410104 BOCA BSTC D=1,20 M NORMAL UND 36,000
410105 BOCA BSTC D=1,50 M NORMAL UND 2,000
410715 CORPO BDTC - D=1,00M UN 86,000
411003 CORPO BDTC D=1,50M M 31,000
411101 BOCA BDTC D=1,00 M NORMAL UND 6,000
411102 BOCA BDTC D=1,20 M NORMAL UND 24,000
411103 BOCA BDTC D=1,50 M NORMAL UND 6,000
412002 CORPO BTTC D=1,20M M 50,000
412101 BOCA BTTC D=1,00M NORMAL UND 4,000
412102 BOCA BTTC D=1,20M NORMAL UND 6,000
420011 CORPO BSCC 2,50X2,50M ALT 2,50 A 5,00 M 116,000
420012 CORPO BSCC 3,00X3,00M ALT 2,50 A 5,00 M 73,000
420103 BOCA BSCC 2,50X2,50 M NORMAL UND 10,000
420104 BOCA BSCC 3,00X3,00 M NORMAL UND 6,000
421009 CORPO BDCC 1,50X1,50M ALT 2,50A5,00 M 30,000
421010 CORPO BDCC 2,00X2,00M ALT 2,50A5,00 M 110,000
421011 CORPO BDCC 2,50X2,50M ALT 2,50A5,00 M 105,000
421102 BOCA BDCC 2,00X2,00 M NORMAL UND 10,000
421103 BOCA BDCC 2,50X2,50 M NORMAL UND 10,000
421133 BOCA BDCC (1,50 X 2,00)M NORMAL UN 2,000
421135 BOCA SAÍDA P/DRENO LONG.PROFUNDO BSD-02 UN 67,000
422010 CORPO BTCC 2,00X2,00M ALT 2,50A5,00 M 52,000

Impresso por CAROLINE em 08/08/2017 15:30:14 in crearo.org.br

CREA-RO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Rondônia

Certidão Nº: 00018216

Autenticidade: 72479-EB959-46564-8CD9C-44F6C

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Protocolo:	Selo:	Emissão:
PRO-00147947/17	A-012 665 - A-012 671	08/08/2017

Carteira:	Profissional:	Folha:
44634D RJ	JOSE EDUARDO VENTIN ZAGURY	3

C.P.F:	Título:
41403738734	ENGENHEIRO CIVIL /

422011 CORPO BTCC 2,50X2,50M ALT 2,50A5,00M M 56,000
422102 BOCA BTCC 2,00X2,00 M NORMAL UND 4,000
422103 BOCA BTCC 2,50X2,50 M NORMAL UND 8,000
440001 VALETA PROT CORTE REVEST VEG VPC 01 M 1.890,000
450002 DRENO LONG PROF CORT EM SOLO DPS 02 M 24.700,000
450102 DRENO LONG PROF CORTE ROCHA DPR 02 M 1.840,000
490003 SARJETA TRIANGULAR CONCRETO-STC 03 M 1.932,000
491003 MEIO-FIO DE CONCRETO - MFC 03 M 68.003,190
494002 DESCIDA ÁGUA TIPO RAP-CANAL RETAN-DAR 02 M 3.237,000
494102 DESCIDA D´AGUA ATERROS DEGRAUS-ARM-DAD02 M 1.590,000
494201 ENTRADA D´AGUA - EDA 01 UND 1.102,000
494202 ENTRADA D´AGUA - 02 UND 47,000
495002 DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 02 UND 1.149,000
496002 BOCA DE LOBO SIMPLES GRELHA CONCR-BLS 02 UND 148,000
496302 POÇO DE VISITA TIPO PVI 02 UND 13,000
496303 POÇO DE VISITA - PVI 03 UND 9,000
496304 POÇO DE VISITA TIPO PVI 04 UND 3,000
496331 CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA - CPV 01 UND 1,000
496332 CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA - CPV 02 UND 10,000
496333 CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA - CPV 03 UND 11,000
496334 CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA - CPV 04 UND 5,000
496335 CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA - CPV 05 UND 7,000
496336 CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA - CPV 06 UND 7,000
496337 CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA - CPV 07 UND 1,000
496401 TUB.DRENAGEM-URBANA - D=0,40M S/BERCO M 2.752,000
496402 TUB.DRENAGEM URBANA - D=0,60M S/BERCO M 920,000
496403 TUB.DRENAGEM URBANA - D=0,80M S/BERCO M 820,000
496404 TUB.DRENAGEM URBANA - D=1,00M S/BERCO M 150,000
496405 TUB.DRENAGEM URBANA - D=1,20M S/BERCO M 30,000
499281 DEMOLIÇÃO DISPOSITIVO CONCRETO SIMPLES M3 452,130
499288 DEMOLIÇÃO DISPOS.CONCRETO ARMADO M3 132,050
499916 REMOÇÃO DE BUEIROS TUBULARES M 461,150
809926 ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS EM MAT.DE 1ª M3 37.187,880

7.0 - OBRAS COMPLEMENTARES
10258 CERCA ARAME FARP.C/MOURAO CONC.SEG.QUAD. M 159.029,020
132081 REMOÇÃO DE CERCAS DE ARAME FARPADO COM M 159.029,020
500001 ENROCAMENTO DE PEDRA ARRUMADA M3 400,000
530004 ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA M3 4.080,000
621002 PÓRTICO METÁLICO UND 3,000

8.0 - SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA
600001 DEFENSA MALEÁVEL SIMPLES (FORN./IMPL.) M 8.478,000
610021 PINTURA FAIXA TINTA DURABILIDADE 2 ANOS M2 26.087,030
610022 PINTURA SETAS E ZEBRADO - 2 ANOS M2 1.050,250
612101 FORN.COLO.TACHA REFLET.BIDIRECIONAL UND 40.500,000
1315884 FORN. E IMPLANTAÇÃO PLACA SINALIZAÇÃO M2 239,280

9.0 - MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PESADOS EM CAMINHÕES PRANCHA
120627 MOBILIZAÇÃO VB 1,000

10.0 - INSTALAÇÃO CANTEIRO OBRAS E USINAS E MANUT. DAS INSTALAÇÕES
10402 INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS VB 1,000

11.0 - DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PESADOS EM CAMINHÕES PRANCHA
10401 DESMOBILIZAÇÃO VB 1,000

CREA-RO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Rondônia

Certidão Nº:
00018216

Autenticidade: 72479-F8959-46564-8CD9C-44F4C

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Protocolo:	Selo:	Emissão:
PRO-00147947/17	A-012 665 - A-012 671	08/08/2017

Carteira:	Profissional:	Folha:
44634D RJ	JOSE EDUARDO VENTIN ZAGURY	4

C.P.F:	Título:
41403738734	ENGENHEIRO CIVIL /

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO POR MEIOS ELETRONICOS. SUA AUTENTICIDADE DEPENDE DO CODIGO ACIMA ESPECIFICADO. PARA VERIFICACAO CONSULTE O SITE WWW.CREARO.ORG.BR, CLIQUE EM CERTIDOES E INFORME O CODIGO.

Impresso por CHAPLINE em 08/08/2017 11:30:14 (s) crearo.org.br

DNIT

Superintendência Regional nos Estados de Rondônia e Acre

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - RO
A 012.665

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos que a empresa **RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA**, com sede na Av. Washington Luiz, n.º 252, - Centro – Niterói/RJ, participante de 50% (cinquenta por cento), do **CONSÓRCIO CONTEK/RODOCON** N.º 532, CREA/RJ n.º 19.67200875, inscrita no CNPJ n.º 30.090.575/0001-03, executou para o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, através da Superintendência Regional nos Estados de Rondônia e Acre, os Serviços de Obra de **IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO** da rodovia Br-429/RO, Trecho: Entr.BR-364/RO (A) (Ji-Paraná) - Entr. RO-478(Front. Brasil-Bolívia) (Costa Marques), Sub-trecho: Entr.RO-481 (Front. São Miguel do Guaporé) - Entr. RO-377, Segmento: Km-177,05 – Km-258,66, Extensão: 81,61km, **Contrato TT-0.0.00.0616/2010-00**, datado de 11/08/2010, e com as características descritas a seguir:

1 – Dados Contratuais:

Número do Edital: **00532/2008-00**
Data da Licitação: **23/06/2008**
Data da Homologação da Licitação: **31/10/2010**
Número do Contrato: **TT-0.00.0616/2010-00**
Data da Assinatura do Contrato: **11/08/2010**
Data da Publicação no DOU: **17/08/2010**
Número do Processo: **50600.009587/2007-14**
Prazo Contratual: **1.080 (Um mil e oitenta dias)**
Início dos Serviços: **20/08/2010**
Término dos Serviços: **02/06/2015**

2 – Serviços Executado

Código	1 – TERRAPLENAGEM	Unid	Quant.
1.010.00	Destocamento de Árvores D=0,15 A 0,30 m	UND	2.448,000
1.012.00	Destocamento de Árvores C/DIAM > 0,30 m.	UND	1.198,000
1.100.09	Escartran Mat 1a CAT DMT 50-200m c/c	M³	1.719.820,710
1.100.10	Escartran Mat 1a CAT DMT 200-400m c/c	M³	131.457,212
1.100.11	Escartran Mat 1a CAT DMT 400-600m c/c	M³	52.001,345
1.100.12	Escartran Mat 1a CAT DMT 600-800m c/c	M³	24.960,000
1.100.13	Escartran Mat 1a CAT DMT 800-1000m c/c	M³	101.370,048

Recebi 18/04/16

Rua Pedro Teixeira, 1.572 – Centro
Ji-Paraná/RO – CEP.: 76.900 062
Fone: (69) 34214136 / 0671
www.dnit.gov.br

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva ART
CREA - RO
A 012.668

1.100.14	Escartran Mat 1a CAT DMT 1000-1200m c/c	M³	49.529,000
1.100.34	Escartran Mat 1a CAT DMT 0-50m	M³	78.845,057
1.100.41	Escartran Mat 1a CAT DMT 1200-140m	M³	15.334,477
1.100.42	Escartran Mat 1a CAT DMT 1400-1600m	M³	29.082,018
1.100.43	Escartran Mat. 1a CAT DMT 1600 A 1800m	M³	22.109,260
1.100.44	Escartran Mat. 1a CAT DMT 1800 A 2000m	M³	4.843,475
1.100.45	Escartran Mat. 1a CAT DMT 2000 A 3000m	M³	69.566,422
1.210.17	Esc. Car. Trab. Mat. 1a CAT DMT 3000 A 5000m	M³	14.437,866
1.300.01	Escartran Solos Moles DMT 0 A 200m	M³	2.960,000
1.300.03	Escartran Solos Moles DMT 400 A 600m	M³	1.068,745
1.300.05	Escartran Solos Moles DMT 800 A 1000m	M³	41.563,805
1.320.71	Escartran Solo Saturado DMT 50 A 200m C/E	M³	7.980,970
1.320.72	Escartran Solo Saturado DMT 200 A 400m C/E	M³	0,000
1.320.73	Escartran Solo Saturado DMT 400 A 600m C/E	M³	0,000
1.320.74	Escartran Solo Saturado DMT 800 A 1000m C/E	M³	4.298,309
1.320.80	Fornec. Transp e Espalh. Areia em Área	M³	70.561,065
1.510.00	Compactação Aterros 95% Proctor Normal	M³	1.327.087,544
1.511.00	Compactação Aterros 100% Proctor Normal	M³	381.782,430
1.513.01	Compactação de Material de "BOTA-FORA"	M³	68.219,476
5.300.04	Enrocamento de Pedra Jogada	M³	9.258,000
13.144.55	Desm., Destocamento, Limpeza Áreas	M²	2.792.380,261
Código	**2 – PAVIMENTAÇÃO**	**Unid**	**Quant.**
1.320.75	Tratamento Superficial Duplo c/Emulsão Asf. Mod.	M²	572.924,667
2.110.00	Regularização do Bubleito	M²	1.220.651,395
2.200.12	Sub-base Estabilizada Granul s/ Mistura	M³	0,000
2.251.33	Base Estabil. Gran. s/ Mistura	M³	0,000
2.300.00	Imprimação	M²	979.241,125
2.400.00	Pintura de Ligação	M²	610.921,672
2.501.01	Tratamento Superficial Duplo c/ Emulsão	M²	368.467,500
2.504.51	CBUQ - Capa de Rolamento AC/BC	T	0,000
Código	**2.1 – PAVIMENTAÇÃO – NOVA DMT**	**Unid**	**Quant.**
2.201.01	Base Solo Estabilizado Granulométricam.	M³	194.547,045
2.230.13	Sub-base Estabilizada Granulométricam.	M³	197.604,501
2.540.22	CBUQ – Capa de Rolamento	T	50.052,548
Código	**3 – FORNECIMENTO DE MAT. BETUMINOSOS**	**Unid**	**Quant.**
1.205.57	Aquisição de RR-2C com Polímero	T	1.735,967
1.320.76	Rec., Estocamento. e Contr. de Qualidade de CAP	T	2.753,262
1.320.77	Rec., Estoc. e Contr. de Qual. de Asfalt. Diluído CM-30	T	1.186,743
4.001.93	Aquisição CM-30	T	124,056
20.001.04	Aquisição de RR-2C	T	1.342,432
Código	**4 – TRANSPORTE DE MAT. BETUMINOSOS**	**Unid**	**Quant.**
1.205.54	Transporte de RR-2C	T	0,000
1.320.78	Transporte de RR-2C Modificada por Polímero (SBS)	T	0,000
1.999.99	Transporte de CAP 50/70	T	0,000

Rua Pedro Teixeira, 1.572 - Centro
Ji-Paraná/RO – CEP.: 76.900 062
Fone: (69) 34214135 / 0571
www.dnit.gov.br

2.002.41	Transporte de CM-30	T	0,000
Código	**5 - DREN. SUP./OBRAS ARTES CORRENT. (AC/PC)**	**Unid**	**Quant.**
8.509.4	Corpo BSTC D=0,80m AC/BC/PC – CA-2	M	159,000
8.509.5	Corpo BDTC D=0,60m AC/BC/PC – CA-2	M	17,000
8.509.6	Corpo BDTC D=0,80m AC/BC/PC – CA-2	M	8,000
8.509.7	Corpo BTTC D=1,00m AC/BC/PC – CA-2	M	147,000
8.509.9	Boca BDTC D=0,60m AC/BC/PC	UND	2,000
1.212.57	Meio-fio de Concreto – MFC 05	M	0,000
1.300.48	Corpo BDTC D=1,20m	M	0,000
1.320.79	Remoção de Pontes de Madeira	M	41,900
1.320.80	Fornec. Transp. E Espalhamento de Areia em Área	M³	0,000
3.324.12	Colchão Drenante de Brita	M³	3.747,206
3.324.77	Remoção de Bueiro Tubular Metálico	M	45,000
4.100.01	Corpo BSTC D=0,60m	M	0,000
4.100.03	Corpo BSTC D=1,00m.	M	0,000
4.100.04	Corpo BSTC D=1,20m	M	0,000
4.100.05	Corpo BSTC D=1,50m	M	0,000
4.100.66	Corpo BDTC D=1,20m AC/BC/PC	M	380,600
4.101.01	Boca BSTC D=0,60m Normal	UND	0,000
4.101.03	Boca BSTC D=1,00 m Normal	UND	0,000
4.101.04	Boca BSTC D=1,20 m Normal	UND	0,000
4.101.05	Boca BSTC D=1,50 m Normal	UND	0,000
4.107.15	Corpo BDTC - D=1,00m	UND	0,000
4.110.03	Corpo BDTC D=1,50m	M	0,000
4.111.01	Boca BDTC D=1,00 m Normal	UND	0,000
4.111.02	Boca BDTC D=1,20 m Normal	UND	0,000
4.111.03	Boca BDTC D=1,50 m Normal	UND	0,000
4.120.02	Corpo BTTC D=1,20 m	M	0,000
4.121.01	Boca BTTC D=1,00 m Normal	UND	0,000
4.121.02	Boca BTTC D=1,20m Normal	UND	0,000
4.200.11	Corpo BSCC 2,50x2,50m Alt 2,50 A 5,00	M	0,000
4.200.12	Corpo BSCC 3,00x3,00m Alt 2,50 A 5,00	M	0,000
4.201.03	Boca BSCC 2,50x2,50 m Normal	UND	0,000
4.201.04	Boca BSCC 3,00x3,00 m Normal	UND	0,000
4.210.10	Corpo BDCC 2,00x2,00m Alt 2,50a5,00	M	0,000
4.211.02	Boca BDCC 2,00x2,00 m Normal	UND	0,000
4.211.35	Boca Saída p/Dreno Long.Profundo BSD-02	UND	0,000
4.220.11	Corpo BTCC 2,50x2,50m alt 2,50a5,00m	M	0,000
4.221.03	Boca BTCC 2,50x2,50 m Normal	UND	0,000
4.500.02	Dreno Long Prof Cort em Solo DPS 02	M	0,000
4.900.03	Sarjeta Triangular Concreto-STC 03	M	0,000
4.910.03	Meio-Fio de Concreto - MFC 03	M	0,000
4.940.02	Descida Água Tipo Rap-Canal Retan-DAR 02	M	-105,060
4.941.02	Descida D'agua Aterros Degraus-Arm-DAD 02	M	0,000

Rua Pedro Teixeira, 1.572 – Centro
Ji-Paraná/RO – CEP.: 76.900 052
Fone: (69) 34214135 / 0871
www.dnit.gov.br

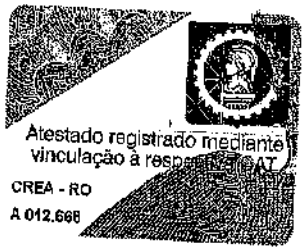

4.942.01	Entrada D'água - EDA 01	UND	-798,000
4.942.02	Entrada D'água - EDA 02	UND	0,000
4.963.02	Poço de Visita Tipo PVI 02	UND	0,000
4.963.03	Poço de Visita - PVI 03	UND	0,000
4.963.04	Poço de Visita Tipo PVI 04	UND	0,000
4.963.31	Chaminé dos Poços de Visita – CPV 01	UND	0,000
4.963.32	Chaminé dos Poços de Visita – CPV 02	UND	0,000
4.963.33	Chaminé dos Poços de Visita – CPV 03	UND	0,000
4.963.34	Chaminé dos Poços de Visita – CPV 04	UND	0,000
4.963.35	Chaminé dos Poços de Visita – CPV 05	UND	0,000
4.963.36	Chaminé dos Poços de Visita – CPV 06	UND	0,000
4.963.37	Chaminé dos Poços de Visita – CPV 07	UND	0,000
4.964.01	Tub.Drenagem Urbana - D=0,40m s/Berco	M	0,000
4.964.02	Tub.Drenagem Urbana - D=0,60m S/Berco	M	0,000
4.964.03	Tub.Drenagem Urbana - D=0,80m s/Berco	M	0,000
4.964.04	Tub.Drenagem Urbana - D=1,00m s/Berco	M	0,000
4.964.05	Tub.Drenagem Urbana - D=1,20m s/Berco	M	0,000
4.992.81	Demolição Dispositivo Concreto Simples	M^3	155,944
4.992.88	Demolição Dispos.Concreto Armado	M^3	80,336
4.999.16	Remoção de Bueiros Tubulares	M	700,000
8.099.26	Escavação Mecânica de Valas em Mat.de 1ª	M^3	55.535,209
Código	**6 – SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO AMBIENTAL**	**Unid**	**Quant.**
860.00	Reposição de Material Orgânico em Caixa Emprestimo	M^2	1.808.835,870
5.100.00	Enleivamento	M^2	0,000
5.102.00	Hidrossemeadura	M^2	4.162.176,868
8.402.26	Arborização por Muda	UND	22.634,000
Código	**7 – OBRAS COMPLEMENTARES**	**Unid**	**Quant.**
102.58	Cerca Arame Farp.c/Mourao Conc.Seg.Quad. AC/BC	M	139.255,500
1.320.81	Remoção de Cercas de Arame Farpado com Mourão	M	152.831,700
5.000.01	Enrocamento de Pedra Arrumada	M^3	383,730
5.300.04	Enrocamento de Pedra Jogada	M^3	3.891,323
Código	**8 – SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA**	**Unid**	**Quant.**
1.100.98	Defensa Semi-maleavel Simples (FORN/IMP)	M	24.600,000
6.100.21	Pintura Faixa Tinta Durabilidade 2 Anos	M^2	37.870,431
6.100.22	Pintura Setas e Zebrado – 2 anos	M^2	252,440
6.121.01	Forn.Colocação Tacha Reflet.Bidirecional	UND	35.507,513
13.156.54	Forn. E Implantação Placa Sinalização Totalmente	M^2	338,750
Código	**9 – MOB. DE EQUIP. PES. CAMINHÕES PRANCHA**	**Unid**	**Quant.**
1.206.27	Mobilização	VB	1,000
Código	**10 – INST. CANT. OBRAS USINAS E MANUT. INST.**	**Unid**	**Quant.**
104.02	Instalação de Canteiro de Obras	VB	1,000
Código	**11 – DESM. EQUIP. PES. CAMINHÕES PRANCHA**	**Unid**	**Quant.**
104.01	Desmobilização	VB	1,000
Código	**13 – TRANSP. MAT. BETUMINOSO – NOVA DMT**	**Unid**	**Quant.**

Rua Pedro Toixeira, 1.572 – Centro
Ji-Paraná/RO – CEP.: 76.900 092
Fone: (69) 34214139 / 0571
www.dnit.gov.br

Atestado registrado mediante vinculação à respon... CAT
CREA - RO
A 012.669

1.205.54	Transporte de RR-2C	T	1.342,890
1.320.78	Transporte de RR-2C Modificada por Polímero (SBS)	T	1.735,967
1.999.99	Transporte de CAP 50/70	T	2.719,340
2.002.41	Transporte de CM-30	T	1.186,743
Código	**14 - DREN. SUP./OAC- NOVA DMT E P. NOVO (AC)**	**Unid**	**Quant.**
1.088	Transposição Segmento Sarjetas – TSS 05 AC/BC	M	129,500
103.22	Boca BDTC D=0,80m Normal AC/BC/PC	UND	2,000
39.531	Boca BSTC D=0,80m Normal AC/BC/PC	UND	1,000
1.212.57	Meio-fio de Concreto – MFC 05	M	7.382,760
1.212.59	Descida Água DAR 03	M	2.227,450
1.210.53	Sarjeta de Canteiro Central tipo SCC-04 AC/BC	M	2.109,530
3.940.12	Reaterro e Compactação	M³	19.788,469
4.003.39	Caixas Coletoras de Sarjeta – CCS – AC	UND	5,000
4.100.01	Corpo BSTC D=0,60m	M	1.573,000
4.100.03	Corpo BSTC D=1,00m	M	354,000
4.100.04	Corpo BSTC D=1,20m	M	161,000
4.100.05	Corpo BSTC D=1,50m	M	105,000
4.101.01	Boca BSTC D=0,60m Normal	UND	466,000
4.101.03	Boca BSTC D=1,00 m Normal	UND	34,000
4.101.04	Boca BSTC D=1,20 m Normal	UND	4,000
4.101.05	Boca BSTC D=1,50 m Normal	UND	6,000
4.107.15	Corpo BDTC - D=1,00m	UND	20,000
4.110.03	Corpo BDTC D=1,50m	M	21,000
4.111.01	Boca BDTC D=1,00 m Normal	UND	2,000
4.111.02	Boca BDTC D=1,20 m Normal	UND	32,000
4.111.03	Boca BDTC D=1,50 m Normal	UND	6,000
4.120.02	Corpo BTTC D=1,20 m	M	27,000
4.121.01	Boca BTTC D=1,00 m Normal	UND	4,000
4.121.02	Boca BTTC D=1,20m Normal	UND	2,000
4.200.11	Corpo BSCC 2,50x2,50m Alt 2,50 A 5,00	M	104,200
4.200.12	Corpo BSCC 3,00x3,00m Alt 2,50 A 5,00	M	154,000
4.201.03	Boca BSCC 2,50x2,50 m Normal	UND	10,000
4.201.04	Boca BSCC 3,00x3,00 m Normal	UND	14,000
4.210.10	Corpo BDCC 2,00x2,00m Alt 2,50a5,00	M	23,000
4.211.03	Boca BDCC 2,50x2,50 m Normal	UND	2,000
4.211.35	Boca Saída p/Dreno Long.Profundo BSD-02	UND	94,000
4.220.11	Corpo BTCC 2,50x2,50m alt 2,50a5,00m	M	7,000
4.221.03	Boca BTCC 2,50x2,50 m Normal	UND	2,000
4.500.02	Dreno Long Prof Cort em Solo DPS 02	M	24.327,600
4.900.03	Sarjeta Triangular Concreto-STC 03	M	3.506,530
4.910.03	Meio-Fio de Concreto - MFC 03	M	63.400,960
4.930.02	Caixa Coletora de Sarjeta – CCS 02	UND	1,000
4.930.06	Caixa Coletora de Sarjeta – CCS 06	UND	1,000
4.940.02	Descida Água Tipo Rap-Canal Retan-DAR 02	M	230,490

Rua Pedro Teixeira, 1.572 – Centro
Ji-Paraná/RO – CEP.: 76.900 002
Fone: (69) 34214135 / 0571
www.dnit.gov.br

4.941.02	Descida D'agua Aterros Degraus-Arm-DAD 02	M	1.365,010
4.942.01	Entrada D'água - EDA 01	UND	722,000
4.942.02	Entrada D'água - EDA 02	UND	158,000
4.960.02	Boca de Lobo Simples Grelha Concr-BLS 02	UND	12,000
4.960.03	Boca de Lobo Simples Grelha Concr-BLS 03	UND	13,000
4.960.04	Boca de Lobo Simples Grelha Concr-BLS 04	UND	13,000
4.961.01	Boca de Lobo Dupla Grelha Concr-BLD 01	UND	2,000
4.961.02	Boca de Lobo Dupla Grelha Concr-BLD 02	UND	9,000
4.961.03	Boca de Lobo Dupla Grelha Concr-BLD 03	UND	6,000
4.961.04	Boca de Lobo Dupla Grelha Concr-BLD 04	UND	6,000
4.962.01	Caixa de Ligação e Passagem – CLP 01	UND	44,000
4.963.02	Poço de Visita Tipo PVI 02	UND	22,000
4.963.03	Poço de Visita - PVI 03	UND	5,000
4.963.04	Poço de Visita Tipo PVI 04	UND	6,000
4.963.05	Poço de Visita Tipo PVI 05	UND	6,000
4.963.08	Poço de Visita Tipo PVI 08	UND	1,000
4.963.11	Poço de Visita Tipo PVI 11	UND	1,000
4.963.16	Poço de Visita Tipo PVI 16	UND	3,000
4.963.31	Chaminé dos Poços de Visita – CPV 01	UND	35,000
4.963.32	Chaminé dos Poços de Visita – CPV 02	UND	5,000
4.963.33	Chaminé dos Poços de Visita – CPV 03	UND	4,000
4.964.01	Tub.Drenagem Urbana - D=0,40m s/Berco	M	342,000
4.964.02	Tub.Drenagem Urbana - D=0,60m S/Berco	M	2.148,250
4.964.03	Tub.Drenagem Urbana - D=0,80m s/Berco	M	204,800
4.964.04	Tub.Drenagem Urbana - D=1,00m s/Berco	M	827,000
4.964.05	Tub.Drenagem Urbana - D=1,20m s/Berco	M	763,670
5.000.01	Enrocamento de Pedra Arrumada	M^3	1.452,555
5.100.00	Enleivamento	M^2	62.032,510

Serviços realizados na Rodovia e Trecho relatados abaixo:

RODOVIA	KM INICIAL	KM FINAL	EXTENSÃO (KM)
BR-429/RO	177,05	258,66	81,61
TOTAL KM			**81,61**

3 – Metodologia Utilizada na Execução dos Serviços

– ESPECIFICAÇÕES E NORMAS DO DNER.

4 – Equipe Técnica:

Atestado registrado mediante vinculação à resp[illegible] TAT
CREA - RO
A 012671

ENG.º JOSÉ EDUARDO VENTIM ZAGURY
CREA/RJ – n º 44.634-D

ENG.ª DAVIDSON CORGUZINHO DA COSTA
CREA/RJ – n.º 10.1090-D

ENGº MURILO MADUREIRA SAADE
CREA/MG – n.º 35.566-D

ENGº WILLIAN DOS SANTOS
CREA/MG – n.º 97.9526-D

5 – Valor do Contrato:

O valor do contrato a preços iniciais é de R$ **91.683.157,94** (Noventa e um milhões, seiscentos e oitenta e três mil, cento e cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos).

6 – Valor dos Serviços Executados:

O valor do contrato a preços iniciais, referidos ao mês de **Maio/2015**, foi de R$ **122.268.571,98** (Cento e vinte e dois milhões, duzentos e sessenta e oito mil, quinhentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), com aditivo.

Porto Velho/RO, 18 de abril de 2016.

Eng.º SÉRGIO AUGUSTO MAMANNY
Superintendente Regional/DNIT-RO/AC

Rua Pedro Teixeira, 1.572 – Centro
Ji-Paraná/RO – CEP.: 76.900 052
Fone: (69) 34214135 / 0871
www.dnit.gov.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS

CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020180002199
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **JOSE EDUARDO VENTIN ZAGURY** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **JOSE EDUARDO VENTIN ZAGURY** RNP: **2001681925** Registro: **44634/D-RJ**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020140169449**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **09/09/2014** .. Baixada em: ..
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Corresponsável**.....
Empresa contratada: **RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA -.. Registro CREA-GO: 16193**.....

Contratante: **AGÊNCIA GOIANIA DE TRANSPORTE E OBRAS - AGETOP** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

AV: GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA — Número: 20..... — Bairro: CONJUNTO CAIÇARA..... — CEP: 7662316

Quadra: ..... Lote: ..... — Complemento: ..... — Cidade: GOIANIA.....-GO

E-Mail: ..... — Fone: (00....)00000000....

Contrato: 291/2014-AD-GEJUR — Celebrado em: 24/07/2014 — Valor R$: 41.890.607,12..

Vinculada a ART: ..... — Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: ROD. GO-174 CONTORNO DE RIO VERDE E MONTIVIDIU — Número: S/N....

Bairro: RIO VERDE..... — CEP: 00000-000.....

Quadra: ..... Lote: ..... — Complemento: ..... — Cidade: RIO VERDE.....-GO

Data de Início: 01/08/2014 — Previsão término: 01/08/2015 — Coordenadas Geográficas: .....,.....

Finalidade: **Outro**..... — Código/Obra pública: .....

Proprietário: **AGÊNCIA GOIANIA DE TRANSPORTE E OBRAS - AGETOP** — CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail: ..... — Fone: (00....) 00000000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - DIRECAO** EXECUCAO TERRAPLENAGEM , 56,20 QUILOMETROS;

Observações

RESTAURAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS PAVIMENTADA S- PROGRAMA RODOVIA RECONSTRUÇÃO, GRUPO III, RODOVIA GO - 174 TRECHO CONTORNO DE RIO VERDE EXTENSÃO 15,4 KM E MONTIVIDIU / ANEL VIÁRIO DE RIO VERDE 40,8 KM.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 01/08/2014 até 31/07/2018.

RESSALVAS:

1) ESTA CERTIDÃO REFERE-SE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PARCIALMENTE CONFORME PERÍODO E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ATESTADO ANEXO;

2) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 18019469 a 18019473, o atestado contendo <5> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020180002199
Data: 17/10/2018 Hora: 15:43:00
Código de Controle: ABUCPMJ

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@creago.org.br

CREA-GO

AGETOP
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL nº 032/2018

Para fins de direito, atendendo à solicitação da parte interessada aqui protocolada sob o Nº 201800036008166-SEI, **ATESTAMOS** que a empresa **RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA**, CNPJ: **nº 30.090.575/0001-03**, como responsáveis técnicos, os Engenheiros Civis, **JOELSON LUSTOSA DA SILVA**, CREA Nº 24899/D-GO e **JOSE EDUARDO VENTIN ZAGURY**, CREA Nº 44634/D-RJ está executando para a **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETOP**, CNPJ: 03.520.933/0001-06, de acordo com o **CONTRATO nº 291/2014 – AD-GEJUR**, referente ao período de 01/08/2014 até 08/03/2020, os Serviços de Reconstrução da GO 174, Trecho: Contorno de Rio Verde com extensão de **15,4 Km** e Trecho: Montividiu / Anel Viário de Rio Verde, com extensão de **40,8 Km** – Programa Rodovida (Grupo III), neste Estado. Informamos que o valor contratual, a preços iniciais é de **R$ 41.890.607,12** (Quarenta e um milhões, oitocentos e noventa mil, seiscentos e sete reais e doze centavos), com Aditivo de **R$ 2.918.712,15** (Dois milhões, novecentos e dezoito mil, setecentos e doze reais e quinze centavos), com Aditivo de Reajuste de **R$ 19.039.522,80** (Dezenove milhões, trinta e nove mil, quinhentos e vinte e dois reais e oitenta centavos). Informamos ainda que a empresa executou, no período de 01/08/2014 à 31/07/2018, correspondente até a 19ª medição, de acordo com as normas contratuais, os serviços a seguir enumerados. Atuou, como fiscal da AGETOP, durante o período mencionado, o Engenheiro **GABRIEL DE OLIVEIRA MARTINS,** CREA Nº 14138/D-GO.

Item	Serviço	Unid.	Quantidade
1	GO-174, trecho Contorno de Rio Verde		
0003	Pavimentação		
40305	Acabamento e recomposição de jazidas	m²	130,810
40300	Desmatamento, limpeza e expurgo de jazida	m²	130,810
40316	Escavação e carga mat. de jazida - com indenização	m³	78,490
40320	Transporte de mat. jazida (cascalho)	m³km	1.569,740
40375	Estabilização solo-cimento 3% peso-pista	m³	226,590
40380	Imprimação	m²	101.092,290
40385	Pintura de ligação	m²	136.988,680
40425	Remoção de pav. asfáltica (exceto transporte)	m³	327,790
40430	Transporte de pavimento removido	m³km	2.130,770
40435	Transporte local de material betuminoso	tkm	5.537,940
40440	Transporte local de massa asfaltica	tkm	285.798,740
40445	Transporte local de agregados	m³km	37.292,470
40449	Transporte local de cimento / cal / filler	tkm	10.785,270

40450	Transporte comercial de cimento / cal / filler	tkm	209.249,690
40455	Transporte comercial de agregados	m³km	659.249,460
40602	Concreto betuminoso usinado à quente - CBUQ (BC/AC)	m³	6.750,380
40609	Tratamento superficial duplo (BC)	m²	128.727,500
40335C	Reciclagem de base com 20% de brita e 2% de cimento em peso	m³	17.118,000
40480	Fornecimento de CM-30	t	116,340
40495	Fornecimento de emulsão RR-2C com polimero	t	318,380
40510	Fornecimento de emulsão RR-1C	t	75,210
40525	Fornecimento de CAP-50/70	t	873,230
40535	Transporte comercial de material betuminoso - frio	t	510,780
40536	Transporte comercial de material betuminoso – quente	t	873,230
0006	**Drenagem**		
41414	Descida d´água de aterros tipo rápido - DAR 02 (AC/BC)	m	16,200
0029	**Serviços Diversos**		
42010	Administração local da obra – 3%	un	0,838
0048	**Mobilização e Instalação do Canteiro**		
42000	Mobilização de equipamentos (terrap./paviment.) - 2%	un	0,700
42002	Instalação de canteiro de obras (terrap./paviment.) - 1%	un	1,000
0049	**Conservação Rotineira**		
42415	Roçada mecanizada	Ha	9,360
2	**GO-174, trecho Montividiu / Anel Viário de Rio Verde**		
0001	**Terraplenagem**		
40001	Desmatamento, destocamento e limpeza - árvores c/ diâmetros menores	m²	227.332,000
40005	Carga de entulhos	m³	44.824,000
40006	Transporte de entulhos	m³km	33.200,240
40026	Escav., carga e transporte de mat. 1ª categ. - c/ escavadeira – DT:30	m³	1.337,150
40100	Compactação a 95% do proctor normal	m³	2.236,990
40101	Compactação a 100% do proctor normal	m³	79.489,620

40015A	Escav., carga e transporte de mat. 1ª categ. - c/	m³	128.680,300
40015	Escav., carga e transporte de mat. 1ª categ. - c/	m³	42.423,980
40016	Escav., carga e transporte de mat. 1ª categ. - c/	m³	3.415,930
40017	Escav., carga e transporte de mat. 1ª categ. - c/	m³	10.039,640
40018	Escav., carga e transporte de mat. 1ª categ. - c/	m³	10.069,990
40019	Escav., carga e transporte de mat. 1ª categ. - c/	m³	12.298,440
40020	Escav., carga e transporte de mat. 1ª categ. - c/	m³	6.337,440
40021	Escav., carga e transporte de mat. 1ª categ. - c/	m³	5.457,920
0003	**Pavimentação**		
40310	Regularização e compactação do sub-leito	m²	149.202,460
40320	Transporte de mat. jazida (cascalho)	m³km	5.345,020
40375	Estabilização solo-cimento 3% peso-pista	m³	290,390
40380	Imprimação	m²	374.874,160
40385	Pintura de ligação	m²	1.055.800,140
40425	Remoção de pav. asfáltica (exceto transporte)	m³	547,530
40430	Transporte de pavimento removido	m³km	18.021,370
40435	Transporte local de material betuminoso	tkm	20.049,160
40440	Transporte local de massa asfaltica	tkm	1.510.263,960
40445	Transporte local de agregados	m³km	864.416,090
40449	Transporte local de cimento / cal / filler	tkm	23.761,910
40450	Transporte comercial de cimento / cal / filler	tkm	500.416,890
40455	Transporte comercial de agregados	m³km	5.832.662,700
40465	Fresagem descontínua à frio	m³	3.179,090
40602	Concreto betuminoso usinado à quente - CBUQ (BC/AC)	m³	22.999,950
40607	Estabilização brita graduada- usina (BC)	m³	47.112,190
40609	Tratamento superficial duplo (BC)	m²	188.016,100
40300A	Limpeza / varredura	m²	2.364,010
40335B	Reciclagem de base com 3% de cimento em peso	m³	33.908,840
40602A	Mistura asfáltica descontínua - CBUQ binder (BC/AC)	m³	18.708,460
40480	Fornecimento de CM-30	t	201,400
40495	Fornecimento de emulsão RR-2C com polímero	t	395,890

40510	Fornecimento de emulsão RR-1C	t	519,450
40525	Fornecimento de CAP-50/70	t	5.103,980
40535	Transporte comercial de material betuminoso - frio	t	1.320,780
40536	Transporte comercial de material betuminoso - quente	t	5.103,980
40400A	Camada de proteção mec. para imprimação	m²	188.016,100
40480A	Fornecimento de EAI	t	204,250
0006	**Drenagem**		
41309	Dreno profundo, corte em solo PEAD - DPS07 (exceto escavação) (BC)	m	3.114,290
41319	Sarjeta triangular de concreto - STC04 (AC/BC)	m	440,610
41414	Descida d´água de aterros tipo rápido - DAR 02 (AC/BC)	m	649,600
41455	Boca p/ dreno profundo - BSD 02 (AC/BC)	un	11,000
47023	Escavação mec. de valas de mat. 1ª cat. (incl. transporte)	m³	2.535,060
41816	Corpo de BSTC D->1,00 M (exceto escavação) (AC/BC)	m	7,000
41856	Boca de BSTC D->1,00 M (AC/BC)	un	2,000
41302A	Colchão drenante com brita (BC) -mecanizado	m³	3.976,740
41448	Dreno sub-superficial DSS 04 (exceto escavação)	m	1.245,850
41385	Entrada d'água -EDA 01 (AC/BC)	un	138,000
41371	Dissipador de energia-DEB 01 (AC/BC)	un	170,000
41340	Valeta de proteção de aterro-VPA03 (AC/BC)	m	700,000
41341	Valeta de proteção de aterro-VPA04(AC/BC)	m	1.640,000
41831	Corpo de BDTC D->1,00 m (exceto escavação) (AC/BC)	m	5,000
41876	Boca de BDTC D->1,00 M (AC/BC)	un	1,000
41806	Corpo de BSTC D->0,60 m (exceto escavação) (AC/BC)	m	7,000
41846	Boca de BSTC D->0,60m (AC/BC)	un	1,000
41334A	Meio fio sem sarjeta-MFC05 (AC/BC) s/lastro de brita	m	21.360,900
7	**Obras complementares**		
40810	Defensa metálica semi-maleável simples	m	1.600,000
0029	**Serviços Diversos**		

42010	Administração local da obra – 3%	un	0,972
0048	**Mobilização e Instalação do Canteiro**		
42000	Mobilização de equipamentos (terrap./paviment.) - 2%	un	1,000
42002	Instalação de canteiro de obras (terrap./paviment.) - 1%	un	1,000
0049	**Conservação Rotineira**		
42415	Roçada mecanizada	Ha	24,480
42430	Limpeza de sarjeta	m	1.190,000
42480	Caiação (3 demãos)	m²	5.934,110

Era o que tínhamos de atestar, tendo em vista as informações sobre o assunto contidas em nossos arquivos, dando-lhes, portanto, fé. **GABINETE DA DIRETORIA DE MANUTENÇÃO DA AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETOP**, em Goiânia, aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e dezoito.

JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP

Secretário Executivo do Conselho de Gestão da Agetop

Eng.º **FLÁVIO CAVALCANTE REIS**
CREA nº 9453/D-GO
Diretor de Manutenção Interino da AGETOP

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA/MS

CERTIDÃO DE ACERVO TECNICO DE PROFISSIONAL

Nome: **JOSE EDUARDO VENTIN ZAGURY**

EXPEDIDO EM: 28/12/2011 12:53 NUMERO: 124578

Registro..: RJ44634D

Titulo(s) :
Engenheiro Civil

Atribuição: ARTIGO 7° DA RESOLUÇÃO 218 DO CONFEA, DE 29/06/73.

Endereço..: AV. WASHINGTON LUIZ, 252 CENTRO

CEP.....: 24030000 - NITEROI/RJ

RESPONSABILIDADE(S) TECNICA(S)

C E R T I F I C A D O, de acordo com o Art. 23 da Lei n° 5194/66 combinado com o Art. 47 da Resolução 1025/09 do CONFEA, que o profissional acima qualificado procedeu ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA dos serviços indicados nas folhas anexas, as quais, numeradas e autenticadas, fazem parte integrante da presente Certidão.CERTIFICAMOS, em conformidade com o Art. 48 da Resolução 1025/09, que o ACERVO TÉCNICO da Pessoa Jurídica é representado pelos ACERVOS TÉCNICOS dos Profissionais de seu Quadro Técnico e seus Consultores Técnicos devidamente contratados.

Campo Grande/ MS, 28 de Dezembro de 2011.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Portaria n° 001/2005. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-MS www.creams.org.br (no link validade de certidões) através do PROTOCOLO N° 000000705538943

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA/MS

Nome: **JOSE EDUARDO VENTIN ZAGURY**

EXPEDIDO EM: 28/12/2011 12:53 NUMERO: 124578

ART Nº	**11335607 02/12/2011 Baixada em: 28/12/2011**
CONTRATADA	RODOCON CONTRUCOES RODOVIARIAS LTDA
DESCRICAO DA OBRA	OBRAS DE REVITALIZAÇÃO (RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO) - CREMA 1ª ETAPA NA RODOVIA BR-267/MS, TRECHO DIVISA SP/MS (INICIO TRAVESSIA RIO PARANÁ) - FRONTEIRA BRASIL/PARAGUAI (PORTO MURTINHO), SUBTRECHO ENTR. MS-164 (P/VISTA ALEGRE) - ENTR. BR-060 (B)/419(B) (JARDIM), SEGMENTO KM 396,4 - KM 481,6, NUMA EXTENSÃO DE 85,2 KM, LOTE 02
CONTRATANTE	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA ESTRUTURA
ENDERECO	BR-267 PORTO MURTINHO

Atividades	Nivel	Quantificação
MANUTENÇÃO TRANSPORTES - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	DIREÇÃO	85,2000 QUILÔMETRO

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA/MS

CERTIDÃO DE ACERVO TECNICO DE PROFISSIONAL

Nome: **LEAO ZAGURY**

EXPEDIDO EM: 28/12/2011 12:55 NUMERO: 124579

Registro..: RJ6400D

Titulo(s) :
Engenheiro Civil

Atribuição: ART 28 E 29 DO DECRETO FED 23.569 DE 11/12/33 E ITEM I DO ART 7 DA RES NE 21 8 DO CONFEA DE 29/06/73.

Endereço..: RUA ENFERMEIRA MARIA AMÉLIA RANGEL GARCIA N° 28 CAMBOINHAS

CEP.....: 22080030 - NITEROI/RJ

RESPONSABILIDADE(S) TECNICA(S)

C E R T I F I C A D O, de acordo com o Art. 23 da Lei n° 5194/66 combinado com o Art. 47 da Resolução 1025/09 do CONFEA, que o profissional acima qualificado procedeu ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA dos serviços indicados nas folhas anexas, as quais, numeradas e autenticadas, fazem parte integrante da presente Certidão.CERTIFICAMOS, em conformidade com o Art. 48 da Resolução 1025/09, que o ACERVO TÉCNICO da Pessoa Jurídica é representado pelos ACERVOS TÉCNICOS dos Profissionais de seu Quadro Técnico e seus Consultores Técnicos devidamente contratados.

Campo Grande/ MS, 28 de Dezembro de 2011.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Portaria n° 001/2005. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-MS www.creams.org.br (no link validade de certidões) através do **PROTOCOLO N° 000000775732293**

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA/MS

Nome: LEAO ZAGURY

EXPEDIDO EM: 28/12/2011 12:55 NUMERO: 124579

ART Nº	11335623 02/12/2011 Baixada em: 28/12/2011
CONTRATADA	RODOCON CONTRUCOES RODOVIARIAS LTDA
DESCRICAO DA OBRA	OBRAS DE REVITALIZAÇÃO (RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO) - CREMA 1ª ETAPA NA RODOVIA BR-267/MS, TRECHO DIVISA SP/MS (INICIO TRAVESSIA RIO PARANÁ) - FRONTEIRA BRASIL/PARAGUAI (PORTO MURTINHO), SUBTRECHO ENTR. MS-164 (P/VISTA ALEGRE) - ENTR. BR-060 (B)/419(B) (JARDIM), SEGMENTO KM 396,4 - KM 481,6, NUMA EXTENSÃO DE 85,2 KM, LOTE 02
CONTRATANTE	DNIT DEPARTAMENTO NAC. DE INFRA ESTRUTUR
ENDERECO	BR-267 PORTO MURTINHO

Atividades	Nivel	Quantificação
MANUTENÇÃO TRANSPORTES - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	DIREÇÃO	85,2000 QUILÔMETRO

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CERTIDÃO DE REGISTRO DE ATESTADO

Certifico, para fins de cumprimento do § 1º do art. 30 da lei n.º 8.666/93, que se encontra registrado neste Conselho, sob o n.º 690/2011, o Atestado de Execução de Obra / Serviço, com folhas numeradas de 01 a 03 emitido pelo DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade das informações nele consignadas.

Certifico também, que as obras e/ou serviços nele mencionados foram executados (as) sob a responsabilidade dos profissionais ENGENHEIROS CIVIS JOSE EDUARDO VENTIN ZAGURY e LEAO ZAGURY, conforme as ART(s) n.º(s) 11335607 e 11335623, devidamente registradas no CREA-MS.

Certifico, ainda, que, de acordo com o disposto na Resolução n.º 1025/09 do CONFEA, as atividades descritas no referido Atestado fazem parte do Acervo Técnico dos Profissionais acima citados.

Campo Grande, 28 de dezembro de 2011.

ENG. CIVIL JOÃO JOSÉ MAMORÉ
GERENTE DE ART E ACERVO TÉCNICO

ENG. CIVIL DOMINGOS SAHIB NETO
1º VICE-PRESIDENTE

A PRESENTE CERTIDÃO SOMENTE SERÁ VALIDA COM O CARIMBO MARCA D'ÁGUA DO CREA / MS

DNIT MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

ATESTADO TÉCNICO PARCIAL N.º 083/2011

Com base na Portaria nº 308, de 07/03/2007, publicada no DOU de 14/03/2007, do Senhor Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes e de acordo com os elementos constantes no Processo n.º 50619.001325/2011-81, exarado às folhas nº 09/11, atestamos que a empresa **RODOCON Construções Rodoviárias Ltda.**, estabelecida na Avenida Washington Luiz, nº 252, Centro, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.090.575/001-03, tendo como responsáveis técnicos os Eng.ºs Civis **José Eduardo Ventin Zagury** – CREA-RJ n.º 44.634/D e **Leão Zagury** – CREA/RJ 6.400/D, executa para este **Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT**, CNPJ n.º 04.892.707/0003-72, os serviços de Execução das Obras de Revitalização (Recuperação, Restauração e Manutenção) – CREMA 1ª Etapa, na Rodovia BR-267/MS, objeto do **Contrato UT/19-747/10**. A seguir relacionaremos os dados Contratuais e Serviços Executados neste Contrato:

Contrato: UT/19-747/10-00.
Objeto do Contrato: Execução das Obras de Revitalização (Recuperação, Restauração e Manutenção) – CREMA 1ª Etapa, na Rodovia BR-267/MS.
Rodovia: BR-267/MS.
Trecho: Div. SP/MS (Início Travessia Rio Paraná) – Fronteira Brasil/Paraguai (Porto Murtinho)
Subtrecho: Entr. MS-164 (p/ Vista Alegre) – Entr. BR-060(B)/419(B) (Jardim)
Segmento: km 396,4 – km 481,6
Extensão: 85,20 km
Valor Contratual a Preços Iniciais: R$ 17.221.567,37 – (Dezessete milhões, duzentos e vinte e um mil, quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e sete centavos)
Valor Executado a Preços Iniciais: R$ 16.428.956,89 – (Dezesseis milhões, quatrocentos e vinte e oito reais, novecentos e cinqüenta e seis reais e oitenta e nove centavos).
Percentual Executado: 95,40%
Período: 08/09/2010 a 30/09/2011 – Obs. Contrato encontra-se em andamento

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
1,0 – FS4(100%) – PISTA – EXT.=9,80 KMF; PU=R$ 93.822,81	***	******
Transporte de material betuminoso a frio	T	24,010
Transporte a quente	T	197,568
Pintura de ligação	M2	34.300,000
CBUQ	T	3.292,800
Fresagem contínua do pavimento	M3	1.372,000
Pintura provisória de faixa	M2	490,000
Aquisição de RR-1C	T	24,010
Aquisição de CAP 50/70	T	197,568
2,0 – FD4+MICRO – PISTA – EXT.=52,40 KMF; PU=R$ 69.963,49	***	******
Fresagem descontínua do pavimento	M3	2.141,997
Transporte a quente	T	308,445
Pintura de ligação	M2	53.549,997
Micro-revestimento frio microflex 1,5 cm	M2	183.400,000
CBUQ	T	5.140,796

ATESTADO REGISTRADO NO CREA/MS SOB O
Nº 690/2011 DE 28/12/11
REGISTRO DE ACERVO TÉCNICO ANOTADO NA
ART Nº conforme certidão EM NOME
DO(S) RESPONSÁVEL(IS).
conforme certidão

FUNCIONÁRIO
Maria Auxiliadora Nunes Bocchi
Auxiliar Administrativa
CREA - MS
Mat. 311

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
Transporte de material betuminoso a frio	T	569,341
Pintura provisória de faixa	M2	764,996
Aquisição de RR-1C	T	37,481
Aquisição de RL-1C c/ polímero	T	531,860
Aquisição de CAP 50/70	T	308,445
3,0 – REPERFILAGEM – PISTA – EXT.= 3,90 KMF; PU=R$ 41.660,54	***	******
Transporte a quente	T	42,588
Pintura de ligação	M2	13.650,000
CBUQ – massa fina	T	665,200
Transporte de material betuminoso a frio	T	9,555
Aquisição de RR-1C	T	9,555
Aquisição de CAP 50/70	T	42,588
4,0 – MICRO – PISTA – EXT.=113,40 KMF; PU=R$ 41.350,75	***	******
Micro-revestimento frio microflex 1,5 cm	M2	369.900,000
Transporte de material betuminoso a frio	T	1.151,010
Pintura provisória de faixa	M2	7.524,995
Aquisição de RL-1C c/ polímero	T	1.151,010
5,0 – RBAM – ACOSTAMENTO – EXT.=165,20 KMF; PU=R$ 12.924,78	***	******
Imprimação	M2	155.200,000
Reciclagem do pav. exist. sem adição material	M3	23.280,000
Transporte de material betuminoso a frio	T	186,240
Aquisição de CM-30	T	186,240
6,0 – MICRO – ACOSTAMENTO – EXT.=165,50 KMF; PU=R$ 11.586,80	***	******
Micro-revestimento frio microflex 1,5 cm	M2	157.200,000
Transporte de material betuminoso a frio	T	455,880
Aquisição de RL-1C c/ polímero	T	455,880
7,0 – MICRO – INTERSEÇÕES E ACESSOS – EXT.=8,513 KMF; PU=R$ 57.934,13	***	******
Micro-revestimento frio microflex 1,5 cm	M2	42.565,000
Transporte de material betuminoso a frio	T	123,436
Aquisição de RL-1C c/ polímero	T	123,436
8,0 – DRENAGEM	***	******
Meio-fio de concreto MFC-03	M	6.196,500
Corpo BSTC D=1,00 M	M	2,000
Boca BSTC D=1,00 M normal	UND	1,000
Sarjeta triangular concreto STC 03	M	376,000
9,,0 – SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	***	******
Tacha refletiva bidirecional	UND	17.423,000
Pintura de faixa de sinalização	M2	39.475,273
10,,0 – SINALIZAÇÃO VERTICAL	***	******
Placa sinalização totalmente refletiva	M2	175,060

ATESTADO REGISTRADO NO CREA/MS SOB O
Nº 690/2011 EM 28/12/11
REFERENTE OBRA/SERVIÇO ANOTADO NA
ART Nº Conforme Certidão EM NOME
DO(S) PROFISSIONAL(IS)
Conforme Certidão

FUNCIONÁRIO
Maria Auxiliadora Nunes Boccia
Auxiliar Administrativa
CREA - MS
Jr. 311

DNIT MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
11,,0 – RECUPERAÇÃO FUNCIONAL DE OAE'S	***	******
Enrocamento de pedra jogada	M3	7,020
12,,0 – RECUPERAÇÃO DE EROSÕES	***	******
Recomposição mecanizada de aterro	M3	5.511,750
13,0 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	***	******
Serviços de manutenção e conservação (1º ano)	MÊS	11,482
Serviços de manutenção e conservação (2º ano)	MÊS	0,784
14,0 – CANTEIRO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	***	******
Mobilização e desmobilização	VB	1,000
Manutenção do canteiro	MÊS	12,800
Instalação de canteiro de obras	VB	0,910

E para constar, Eu, Rosyleide Apª Pereira Nolasco, Rosyleide A.P. Nolasco, Agente Administrativo, matrícula nº 1166764, lavrei o presente atestado, aos treze dias do mês de outubro de dois mil e onze, que vai assinado pelo Superintendente Regional-MS/DNIT.

ENGº CIVIL MARCELO MIRANDA SOARES
SUPERINTENDENTE REGIONAL-MS/DNIT
CREA-SP Nº 018403/D

ATESTADO REGISTRADO NO CREA/MS SOB O Nº 690/2011 DE 28/12/11
REFERENTE OBRA/SERVIÇO ANOTADO NA ART. Nº conforme Certidão SEM NOME DO(S) PROFISSIONAL(S)
Conforme Certidão

FUNCIONÁRIO

Maria Auxiliadora Nunes Bocca
Auxiliar Administrativa
CREA - MS
Mat. 311

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de out. de 2009

CREA - MT

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

199703

ATIVIDADE EM ANDAMENTO

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - CREA/MT, o Acervo Técnico do profissional **JOSE EDUARDO VENTIN ZAGURY**
referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profiss **JOSE EDUARDO VENTIN ZAGURY**
Registr **RJ00044634** RNP 2001681925
Título Profission ENGENHEIRO CIVIL.

1 / 3 ----------

Número de ART: **2841458** Tipo de ART: Execução Registrada em: 19/10/2017 Baixada em: / /
Forma de Registro: Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Empresa Contratada: RODOCON - CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA CPF/CNPJ: 03507415002279
Endereço da obra/Serviço: RODOVIA MT-020 , TRECHO PARANATINGA - CANARANA SUB Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: INDETERMINADO UF: ID CEP: 0

Data de Início: 16/12/2013 Conclusão efetiva: / /
Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA CPF/CNPJ: 03507415002279

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - EXECUÇÃO	RODOVIA	33,75	KM

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

EXECUÇÃO SERVIÇOS PAVIMENTAÇÃO NA RODOVIA MT -020
TRECHO : PARANATINGA /MT - PARANATINGA/MT
SUB-TRECHO : KM 202,50 - KM 236,25, EXTENSÃO DE 33,75 KM
PRAZO CONTRATUAL : 360 (TREZENTOS E SSESSENTA) DIAS
VALOR DO CONTRATO : R$ 16.785.551,25
INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 110/2009/00/00- ASJU
SUBSTITUIÇÃO DA ART 2562240

2 / 3 ----------

Número de ART: **2843057** Tipo de ART: Execução Registrada em: 23/10/2017 Baixada em: / /
Forma de Registro: Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Empresa Contratada: RODOCON - CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA CPF/CNPJ: 03507415002279
Endereço da obra/Serviço: RODOVIA MT-020, TRECHO PARANATINGA-CANARANA SUB-TR Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: INDETERMINADO UF: ID CEP: 0

Data de Início: 16/12/2013 Conclusão efetiva: / /
Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA CPF/CNPJ: 03507415002279

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - EXECUÇÃO	ADITIVO PRAZO	55,00	MES

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

2° Termo Aditivo Contrato IC 110/2009/01/02-SINFRA
Aditamento
Pelo presente Termo Aditivo adita-se no item 3.4 o prazo de 185 (cento e oitenta e cinco) dias e 3.5 o prazo de 185 (cento e oitenta e cinco) dias consecutivos.
Retificação
Em decorrencia do aditamento dos itens 3.4 Para a conclusão dos serviços e 3.5 Vigencia, passa a vigorar com a seguinte redação:
Para a conclusão dos serviços:
O objeto contratado devera estar executado e concluido no prazo de 845 dias consecutivos a partir da Ordem de Inicio.
O prazo de vigencia será de 905 dias consecutivos contados da data da assinatura do contrato.
3° Termo Aditivo ao Contrato IC 110/2009/01/03-SINFRA
PRAZO

Certidão de Acervo Técnico - CAT **CREA - MT**
Resolução nº 1.025, de 30 de out. de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

199703

ATIVIDADE EM ANDAMENTO

Adita-se para mais 160 (cento e sessenta) dias de Execução totalizando 1005 (um mil e cinco) dias contados da data da Ordem Inicial de serviço em 16/12/2013 com termino em 16/09/2016 e 180 (cento e oitenta) dias de Vigencia totalizando 1085 (um mil e oitenta e cinco) a partir da Ordem de Inicio de Serviço em 16/12/2013, com previsão de término para o dia 05/12/2016.
4° Termo Aditivo ao contrato IC 110/2009/01/04-SINFRA
PRAZO
O presente termo aditivo tem como objetivo aditar ao prazo de Execução por mais 471 (quatrocentos e setenta e um) dias, totalizando 1.476 (mil quatrocentos e setenta e seis) dias, com previsão de termino em 31/12/2017 e aditar ao prazo de Vigencia por mais 572 (quinhentos e setenta e dois) dias, totalizando 1.657 (mil seiscentos e cinquenta e sete) dias, com previsão de termino em 30/06/2018.
3 / 3 ----------

Número de ART: **2856379** Tipo de ART: Execução Registrada em: 14/11/2017 Baixada em: / /
Forma de Registro: Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Empresa Contratada: RODOCON - CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA CPF/CNPJ: 03507415002279
Endereço da obra/Serviço: RODOVIA MT-020 PARANATINGA-CANARANA, KM 202,50-236 Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: CANARANA UF: MT CEP: 0

Data de Início: 16/12/2013 Conclusão efetiva: / /
Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA CPF/CNPJ: 03507415002279

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - EXECUÇÃO	TERMO ADITIVO	2.694.621,98	R$

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:
Aditivo de valor referente ao Instrumento Contratual n.° 110/2009/00/00-ASJU com valor de R$ 2.694.621,98 (dois milhoes seiscentos e noventa e quatro mil seiscentos e vinte e um reais e noventa e oito centavos.

Observações
"ESTA CERTIDÃO REFERE-SE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PARCIALMENTE CONFORME PERÍODO OU QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ATESTADO ANEXO."

Informações Complementares
O atestado protocolizado no CREA-MT sob número: 2017049574 , está registrado com as CAT's número(s) :
199703

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 016366 a 016369 o atestado contendo 4 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 199703 / 2017
30 de Novembro de 2017 Hora: 17 : 35 : 54

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-MT (www.crea-mt.org.br, em ART OnLine - CAT).

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.
A CAT é válida em todo o território nacional.
O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional.

+55 65 3613.6600 / 3613.6608 / 3613.6603
EDIFÍCIO ENG. EDGAR PRADO ARZE - RUA J - QUADRA 1 - LOTE 5 - SETOR A
78049-906 - CUIABÁ - MATO GROSSO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (PARCIAL) Nº 027/2017 – SUCEO

Atestamos, a requerimento do interessado protocolado sob o nº 513.940/2017 que a Firma: **RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA** com sede na Avenida Washington Luiz, nº 252 – Centro – Niterói-RJ - CEP 24.030-250 – Fone/Fax: (21) 2707-76000 / 2117-2387 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.090.575/0001-03 e Inscrição Estadual nº 80.051.891 executou por força do Instrumento Contratual nº 110//2009/00/00-ASJU para a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA atual SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA – SINFRA, com sede na Rua J, Quadra 01, Lote 05 – Setor A – Edifício Edgar Prado Arze – Centro Político Administrativo – CPA – Cuiabá-MT – CEP 78.049-906, fone 3613-6600, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.507.415/0022-79, a contento e de acordo com as normas em vigor na SINFRA e DNIT, os serviços abaixo especificados, executados da 1ª até a 35ª Medição Provisória.

DADOS DA OBRA:

I C:	**110//2009/00/00-ASJU**
CONTRATANTE:	**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA atual SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA – SINFRA**
OBRA:	**PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**
RODOVIA:	**MT-020**
TRECHO:	**PARANATINGA - CANARANA**
SUB-TRECHO:	**KM 202,50 – KM 236,25**
EXTENSÃO:	**33,75 KM**
VALOR CONTRATUAL:	**R$ 16.785.551,25**
PRAZO PARA EXECUÇÃO:	**1476 DIAS CONSECUTIVOS**
PERÍODO DE EXECUÇÃO:	**16/12/2013 a 30/04/2017**
FATURADO P.I:	**R$ 16.555.757,65**
FATURADO REAJUSTAMENTO:	**R$ 2.924.415,58**
TOTAL FATURADO:	**R$ 19.480.173,23**
FISCALIZAÇÃO:	**ENGº NELSON RIBEIRO DE MOURA - RNP 140.9812.880-8 - PORTARIA 073/2016/SINFRA**
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	***ENGº JOSÉ EDUARDO VENTIN ZAGURY – CREA/RJ0044634 – RNP 200.168.192-5 – ART: 2562240***

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 0016.36[illegible]

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANTIDADE
	PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS		
1.0	**IMPLANTAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO**		
2 S 00 000 10	INSTALAÇÃO CANTEIRO/ACAMPAMENTO	VB	R$ 149.073,54

+55 65 3613.6600 / 3613.6608 / 3613.6603
EDIFÍCIO ENG. EDGAR PRADO ARZE - RUA J - QUADRA 1 - LOTE 5 - SETOR A
78049-906 - CUIABÁ - MATO GROSSO

2 S 00 000 20	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE PESSOAL	VB	R$ 4.695,40
2 S 00 000 22	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO EQUIPAMENTO RODANT	VB	R$ 12.488,57
2 S 00 000 24	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO EQUIPAMENTO PESADO	VB	R$ 145.595,79
2.0	**TERRAPLENAGEM**		
2 S 01 000 00	DESMAT., DESTOCAMENTO E LIMPEZA C/ ÁRVORES DIÂMETRO ATÉ 0,15 M	M²	993.123,000
2 S 01 010 00	DESTOCAMENTO DE ÁRVORES D=0,15 A 0,30M	UND	7.430,000
2 S 01 012 00	DESTOCAMENTO DE ÁRVORES D>0,30M	UND	514,000
2 S 01 100 01	ESCAVAÇÃO , CARGA E TRANSP. DE MAT. DE 1ª CATEG. DMT 50 M	M³	20.629,825
2 S 01 100 09	ESCAVAÇÃO , CARGA E TRANSP. DE MAT. DE 1ª CATEG. DMT 50 A 200 M	M³	184.761,936
2 S 01 100 10	ESCAVAÇÃO , CARGA E TRANSP. DE MAT. DE 1ª CATEG. DMT 200 A 400 M	M³	58.183,498
2 S 01 100 11	ESCAVAÇÃO , CARGA E TRANSP. DE MAT. DE 1ª CATEG. DMT 400 A 600 M	M³	31.341,693
2 S 01 101 09	ESCAVAÇÃO , CARGA E TRANSP. DE MAT. DE 2ª CATEG. DMT 50 A 200 M	M³	15.859,450
2 S 01 101 10	ESCAVAÇÃO , CARGA E TRANSP. DE MAT. DE 2ª CATEG. DMT 200 A 400 M	M³	1.292,250
2 S 01 510 00	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 95 % DO PROCTOR NORMAL	M³	36.720,000
2 S 01 511 00	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100 % DO PROCTOR NORMAL	M³	208.080,000
3.0	**PAVIMENTAÇÃO**		
2 S 02 110 00	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M²	366.300,000
2 S 02 200 00	SUB-BASE SOLO ESTABILIZADO GRANUL. S/ MISTURA	M³	71.280,000
2 S 02 200 01	BASE SOLO ESTABILIZADO GRANUL. S/ MISTURA	M³	67.320,000
2 S 02 300 00	IMPRIMAÇÃO	M²	303.600,000
2 S 02 500 52	TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES C/BANHO DILUÍDO - BC	M²	66.000,000
2 S 02 501 52	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO C/BANHO DILUÍDO - BC	M²	231.000,000
2 S 02 999 03	FORNECIMENTO DE CM - 30	T	364,320
2 S 02 999 05	FORNECIMENTO DA EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	T	838,200
2 S 09 001 05	TRANSP. LOCAL EM RODOV. NÃO PAVIMENT. (SUB-BASE - BASE)	TKM	2.945.965,075
2 S 09 001 91	TRANSP. COMERCIAL C/BASC. 10M³ RODOVIA NÃO PAVIMENTADA (BRITAP/ TSD - TSS)	TKM	464.720,000
2 S 09 002 91	TRANSP. COMERCIAL C/BASC. 10M³ RODOVIA PAVIMENTADA (BRITA P/TSD E TSS)	TKM	937.348,096
2 S 09 009 03	TRANSPORTE DE ASFALTO DILUÍDO CM-30	T	364,320
2 S 09 009 05	TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	T	838,200

+55 65 3613.6600 / 3613.6608 / 3613.6603
EDIFÍCIO ENG. EDGAR PRADO ARZE - RUA J - QUADRA 1 - LOTE 5 - SETOR A
78049-906 - CUIABÁ - MATO GROSSO

4.0	**OBRAS DE ARTE CORRENTES**		
2 S 04 001 01	ESCAVAÇÃO MEC. REATERRO COMPACTAÇÃO VALA MAT. 1ª CATEG.	M³	1.304,600
2 S 04 100 53	CORPO DE BSTC D = 1,00 M - CA-4, INCLUSIVE BERÇO - AC/BC/PC/TC	M	252,000
2 S 04 101 53	BOCA DE BSTC D = 1,00 M NORMAL - AC/BC/PC	UND	28,000
2 S 04 210 56	CORPO DE BDCC 2,00 X 2,00 ALT. 1,00 A 2,50 M AC/BC	M	19,000
2 S 04 211 52	BOCA DE BDCC 2,00 X 2,00 NORMAL - AC/BC	UND	2,000
5 S 04 999 01	REMOÇÃO DE BUEIROS EXISTENTES	M	141,500
5 S 04 999 07	DEMOLIÇÃO DE DISPOSITIVOS DE CONCRETO SIMPLES	UND	36,760
2 S 09 001 91	TRANSP. COMERCIAL C/ BASCULANTE 10M³ RODOVIA NÃO PAVIMENTADA (BRITA)	T.KM	205.667,603
2 S 09 002 91	TRANSP. COMERCIAL C/ BASCULANTE 10 M³ RODOVIA PAVIMENTADA (BRITA)	T.KM	413.132,935
2 S 09 001 91	TRANSP. COMERCIAL C/ BASCULANTE 10 M³ ROD. NÃO PAVIMENTADA (PEDRA DE MÃO)	T.KM	5.452,900
2 S 09 002 91	TRANSP. COMERCIAL C/ BASCULANTE 10 M³ RODOVIA PAVIMENTADA (PEDRA DE MÃO)	T.KM	10.958,400
2 S 09 001 05	TRANSPORTE LOCAL EM RODOVIA NÃO PAVIMENTADA (AREIA - CONSTRUÇÃO)	T.KM	7.576,029
2 S 09 001 40	TRANP. LOCAL C/ CARR. ROD. NÃO PAVIMENTADA (CIMENTO E MAD. - CONSTRUÇÃO)	T.KM	8.050,669
5.0	**DRENAGEM SUPERFICIAL E PROFUNDA**		
2 S 04 001 00	ESCAVAÇÃO MEC. VALAS EM MAT. 1ª CATEG.	M³	5.551,000
2 S 04 500 57	DRENO LONGITUDINAL PROF. P/ CORTE EM SOLO - DPS 07 - AC/BC	M	5.580,000
2 S 04 900 52	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO STC 02 - AC/BC	M	3.980,000
2 S 04 910 53	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 03 - AC/BC	M	11.715,400
2 S 04 400 53	VALETA PROT.CORTES C/REVEST.CONCRETO - VPC 03 - AC/BC	M	1.260,000
3 S 04 401 53	VALETA PROT.ATERRO C/REVEST.CONCRETO - VPA 03 - AC/BC	M	720,000
2 S 04 940 51	DESCIDA D'ÁGUA TIPO RÁPIDO - CANAL CONCR. - DAR 01 AC/BC	M	551,900
2 S 04 941 02	DESCIDA D'ÁGUA ATERROS EM DEGRAUS - ARM - DAD 02	M	51,300
2 S 04 942 51	ENTRADA D'ÁGUA - EDA 01 - AC/BC	M	156,000
2 S 04 942 52	ENTRADA D'ÁGUA - EDA 02 - AC/BC	M	5,000
2 S 04 950 71	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 01 - AC/BC/PC	UND	81,000
2 S 04 950 72	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 02 - AC/BC/PC	UND	34,000
2 S 09 001 05	TRANSP. LOCAL EM RODOV. NÃO PAVIMENT. (CONST.) - AREIA	UND	20.572,180
2 S 09 001 40	TRANSP. LOCAL CAMINH C/ CARROC. ROD. NÃO PAVIMENTADA (CONST.) - CIMENTO	UND	66.992,304
2 S 09 001 91	TRANSP. COMERCIAL C/BASC. 10M³ RODOVIA NÃO PAVIMENTADA (CONST.) - BRITA	TKM	97.209,440
2 S 09 002 91	TRANSP. COMERCIAL C/BASC. 10M³ RODOVIA PAVIMENTADA (CONST.) - BRITA	TKM	198.726,180

+55 65 3613.6600 / 3613.6608 / 3613.6603
EDIFÍCIO ENG. EDGAR PRADO ARZE - RUA J - QUADRA 1 - LOTE 5 - SETOR A
78049-908 - CUIABÁ - MATO GROSSO

6.0	**OBRAS COMPLEMENTARES**		
2 S 05 102 00	HIDROSSEMEADURA	M²	993.280,000
2 S 05 301 50	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA - AC/PC	M³	60,000
2 S 06 410 00	CERCA DE ARAME FARPADO C/SUPORTE DE MADEIRA	M	21.547,000
7.0	**SINALIZAÇÃO RODOVIARIA**		
4 S 06 010 01	DEFENSA SEMI-MALEÁVEL SIMPLES (FORNEC./IMPLANTAÇÃO)	M	640,000
4 S 06 010 02	ANCORAGEM DEFENSA MALEÁVEL SIMPLES (FORNEC./IMPLANTAÇÃO)	M	320,000
4 S 06 100 21	PINTURA FAIXA - TINTA DURABILIDADE - 2 ANOS	M²	8.754,750
4 S 06 100 22	PINTURA SETAS E ZEBRADOS - TINTA DURABILIDADE - 2 ANOS	M²	770,000
4 S 06 121 01	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL	UND	8.250,000
4 S 06 121 11	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE TACHÃO REFLETIVO BIDIRECIONAL	UND	170,000
4 S 06 200 02	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO PLACA SINALIZ. TOTALMENTE REFLETIVA	M²	227,270
4 S 08 001 01	REDUTOR DE VELOCIDADE (SONORIZADOR) COM LARGURA DE 5,00 M	M	28,000
8.0	**SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE MEIO AMBIENTE**		
2 S 01 100 01	CONFORMAÇÃO DE CAIXA DE EMPRÉSTIMOS E JAZIDAS DE SUB-BASE E BASE	M³	74.148,940
2 S 01 101 01	REPOSIÇÃO DA CAMADA VEGETAL EM CX DE EMPRÉSTIMOS E JAZIDAS	M²	305.844,500

CUIABÁ, 05 DE OUTUBRO DE 2017

ENGº JÚLIO MANGINI FERNANDES NETO
SUPERINTENDENTE DE CONTROLE E EXECUÇÃO DE OBRAS/SUCEO
SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS - SAOB

ENGº MARCOS CATALANO CORREA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS

ENGº PAULA JANAYNA FENERICH
SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS III
SUEF III SAOB/SINFRA

ENGº NELSON RIBEIRO DE MOURA
PORTARIA 073/2016/SAOB/SINFRA
RNP 140.982.880-8

Elaborado por:
RICARDO MARQUES DA GUIA
ANALISTA DES. ECO. E SOCIAL
MATRICULA 81447

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DO CONSTITUIÇÃO DO CONSÓRCIO CONTEK-RODOCON 532

A) **CONTEK ENGENHARIA S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.183.425/0001-30, com sede na Rodovia BR-101/Norte, s/nº - Km 260, Nova Carapina – Serra - ES, regularmente representada pelos seus sócios MURILO MADUREIRA SAADE, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 35.566/D, expedida pelo CREA/RJ, com CPF/MF nº 462.215.497-87 e LUIZ CLÁUDIO AHRENDS RODRIGUES, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade nº 238.1917 expedida pelo Instituto Felix Pacheco, com CPF/MF nº 182.019.037-47, regularmente representada na forma de seu Contrato Social e doravante designada apenas **CONTEK**.

B) **RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.090.575/0001-03, com sede na Av. Washington Luiz nº 252 – Centro – Niterói - RJ, regularmente representada pelos seus sócios JOSÉ EDUARDO VENTIN ZAGURY, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 44.634/D expedida pelo CREA/RJ, com CPF/MF nº 414.037.387-34 e CARLOS ALBERTO VENTIN ZAGURY, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da Carteira de Identidade nº 46.197/D, com CPF/MF nº 414.037.467-53, regularmente representada na forma de seu Contrato Social e doravante designada apenas RODOCON.

Tem, entre si, justo e acertado a constituição do **CONSÓRCIO**, conforme as condições e termos seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO CONSÓRCIO

O objeto do CONSÓRCIO é a execução para o DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES, do Contrato decorrente da licitação do Edital 532/2007 – Lote 02, que tem como objeto a execução das **Obras de Implantação e Pavimentação na Rodovia BR-429/RO, conforme abaixo:**

Lote: 02
Rodovia: BR-429/RO
Trecho: Entr. BR364(A) (Ji-Paraná) – Entr. RO-478 (Front. Brasil – Bolívia) (Costa Marques)
Subtrecho: Entr. RO-481 (São Miguel do Guaporé) – Entr. RO-377
Segmento: km 177,05 – km 258,66
Extensão: 81,61 km
Jurisdição: Superintendência Regional no Estado de Rondônia e Acre
Código PNV: 429BRO0070 - 429BRO0090

§ 1º - Este Consórcio deve ser entendido como uma comunhão de interesses e responsabilidades para a prestação dos serviços previsto no âmbito desse contrato

firmado com o **DNIT** e conseqüência do documento na proposta do **CONSÓRCIO**, denominado Instrumento Particular de Compromisso de Constituição de Consórcio.

§ 2º - Aditivo(s) de contrato, ou novo(s) contrato(s), ou qualquer acréscimo de serviços, remuneração ou não, adjudicados pelo DNIT, dentro do marco de abrangência de trabalho relacionado no "caput" desta cláusula passará(ão) integralmente e sem exceções a fazer(em) parte do escopo de atividade deste **CONSÓRCIO.**

CLÁUSULA SEGUNDA: DESIGNAÇÃO, LIDERANÇA, CONTABILIZAÇÃO E PRAZO

Designar-se-á **CONSÓRCIO CONTEK-RODOCON 532,** o consórcio constituído para execução do Contrato decorrente da licitação do Edital 532/2007 – Lote 02, não se constituindo em pessoa jurídica distinta da de seus membros, cuja liderança será exercida pela **CONTEK**, que será a representante do **CONSÓRCIO** perante o **DNIT**, tendo como seus representantes legais os engenheiros, sócios, mencionados no caput deste instrumento, que também cuidará da contabilização das operações realizadas.

O prazo de duração deste contrato, é o tempo determinado e necessário para a execução e entrega das obras constantes no contrato supra citado.

CLÁUSULA TERCEIRA: ENDEREÇO E DURAÇÃO

O **CONSORCIO** terá endereço na Rodovia BR-101/Norte, s/n - Km 260, Nova Carapina - Serra/ES e duração prevista para o tempo necessário à execução das obras objeto da consorciação, até a extinção das obrigações assumidas perante o **DNIT**.

CLÁUSULA QUARTA: PARTICIPAÇÃO

Cada uma das empresas Consorciadas terá compromissos e obrigações distintas entre si, cabendo a cada uma delas a seguinte participação nas despesas e receitas: pela **CONTEK**, 50% (Cinqüenta cento) e pela RODOCON, 50% (Cinqüenta por cento).

CLÁUSULA QUINTA: PREÇOS

O serviço objeto deste Contrato tem o valor de R$ 91.683.157,94 (Noventa e um milhões seiscentos e oitenta e três mil cento e cinqüenta e sete reais e noventa e quatro centavos). De acordo com o contrato decorrente da licitação do Edital 532/2007 – Lote 02, citado na cláusula primeira e podendo variar de acordo com o § 1º e 2º para mais ou para menos.

Os faturamentos serão efetuados diretamente por cada uma das empresas que compõem.

CLÁUSULA SEXTA: PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo previsto para execução dos serviços objeto deste contrato, será de 1080 (mil e oitenta) dias consecutivos, contados a partir da data de início das obras, podendo variar até a duração do contrato citado na cláusula 1ª.

CLÁUSULA SÉTIMA: REPRESENTAÇÃO LEGAL E RESPONSABILIDADE TÉCNICA.

Cada uma das Consorciadas declara expressamente e sob as penas da lei que, quem as representa neste documento possui poderes para alienar e onerar bens do seu ativo permanente;

A representação legal do **CONSÓRCIO,** em juízo ou fora dele, será exercida pela empresa líder, que será a única com quem o **DNIT** manterá contato, e a responsabilidade técnica caberá aos engenheiros civis MURILO MADUREIRA SAADE – CREA/RJ 35.566/D e JOSÉ EDUARDO VENTIN ZAGURY – CREA/RJ 44.634-D, que irão exercê-las.

CLÁUSULA OITAVA: COMPROMISSOS E OBRIGAÇÕES

Cada uma das Consorciadas responderá individual e solidariamente perante o **DNIT** por todos os atos praticados pelo **CONSÓRCIO,** em decorrência da execução das obras até a extinção das obrigações assumidas perante o **DNIT** e terceiros;

Sem prejuízo da solidariedade conjunta estabelecida as Consorciadas ajustam que, no âmbito interno de suas relações, as conseqüências decorrentes da referida solidariedade serão suportadas, com exclusividade, por aquela que for responsável, através de seus empregados, prepostos ou por omissões eventualmente causadas, não só ao **DNIT**, como também a terceiros;

Na hipótese de não ser possível determinar a responsabilidade individual da empresa, cada uma responderá e arcará com os custos, penalidades e/ou condenações, na proporção de sua participação no **CONSÓRCIO,** conforme referida na CLÁUSULA QUARTA;

Todas as despesas necessárias ao cumprimento do objeto deste instrumento particular, serão absorvidas pelos membros, na proporção prevista na CLÁUSULA QUARTA;

O **CONSÓRCIO** não se constituirá em pessoa jurídica distinta de seus membros e não poderá ter sua composição ou constituição alterada ou modificada, sem a previa e expressa autorização do **DNIT**.

As consorciadas só responderão solidariamente pelos atos relativos ao objeto contratado, não sendo responsáveis por atos praticados individualmente por atividades extra objeto do **CONSÓRCIO**.

CLÁUSULA NONA: ADMINISTRAÇÃO DO CONSÓRCIO E FORMA DE DELIBERAÇÃO

A administração do **CONSÓRCIO** será formada por um Conselho Diretivo formado por 02 (dois) representantes indicados por cada parte, sendo um titular e um suplente qualificados a seguir:

1. Representantes da **CONTEK**

   TITULAR:
   MURILO MADUREIRA SAADE, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 35.566/D expedida pelo CREA/RJ, com CPF/MF nº 462.215.497-87.

   SUPLENTE:
   LUIZ CLÁUDIO AHRENDS RODRIGUES, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade nº 238.1917 expedida pelo Instituto Felix Pacheco, com CPF/MF nº 182.019.037-47.

2. Representantes da **RODOCON**

   TITULAR:
   JOSÉ EDUARDO VENTIN ZAGURY, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 44.634/D expedida pelo CREA/RJ, com CPF/MF nº 414.037.387-34.

   SUPLENTE:
   CARLOS ALBERTO VENTIN ZAGURY, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da Carteira de Identidade nº 46.197/D, com CPF/MF nº 414.037.467-53.

O Conselho se reunirá mensalmente e sempre que necessário for, por convocação escrita de qualquer um dos seus integrantes, com pelo menos 03(três) dias de antecedência.

Cada parte, através de seu membro no Conselho, terá direito a um voto em qualquer deliberação e as decisões serão tomadas por unanimidade.

O Conselho Diretivo será a autoridade máxima do **CONSÓRCIO,** porém não terá função executiva, cabendo ao mesmo deliberar sobre todos os assuntos de interesse do **CONSÓRCIO**, sejam de caráter técnico, financeiro, operacional ou estratégico.

Não havendo consenso quanto às orientações e decisões dos administradores do **CONSÓRCIO,** prevalecerá, a decisão do Consorciado que propuser a solução menos dispendiosa ou que acarretar menos ônus para o Consórcio, desde que obedeçam as regras e especificações do DNIT.

CLÁUSULA DÉCIMA: INALTERABILIDADE DA SUA CONSTITUIÇÃO

As empresas consorciadas comprometem-se que a atual constituição e composição consorcial não serão alteradas, ou sob qualquer forma modificada, sem prévia e expressa anuência e concordância do **DNIT – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES**, até o total cumprimento do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: LEGISLAÇÃO PERTINENTE

Fazem parte integrante deste instrumento:

1. Os Artigos 278 § 1º e § 2º, Art. 279 incisos I – II – III – IV – V – VI – VII – VIII, Parágrafo Único do Capítulo XXII, da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (Nova Lei das S/A).

2. O artigo 16 da Instrução Normativa Nº 480 de 15/12/2004 – Secretaria da Receita Federal – SRF – Publicado no DOU na Pág. 00275 em 29/12/2004.

3. Instrução Normativa RFB Nº 834 de 26 de março de 2008 – Publicado no DOU de 28/03/2008.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: FORO

As partes, de comum acordo, elegem o foro da cidade de Serra/ES, para dirimir as questões porventura oriundas do presente instrumento.

E por estarem assim, justas e acordadas, assinam este Termo de Compromisso em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Serra-ES, 17 de setembro de 2008.

RECONHEC. FIRMA NO VERSO

CARTÓRIO SARLO

MURILO MADUREIRA SAADE
CONTEK

LUIZ CLAUDIO AHRENDS RODRIGUES
CONTEK

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NITERÓI

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NITERÓI

JOSÉ EDUARDO VENTIN ZAGURY
RODOCON

CARLOS ALBERTO VENTIN ZAGURY
RODOCON

TESTEMUNHAS:

Nome: Regina de Medeiros Ricardo

Nome: Luciana Alves Pereira
CPF/MF: 110.258.137-23

JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/10/2008 SOB Nº: 32500044275
Protocolo: 08/108592-3, DE 25/09/2008

CONSORCIO CONTEK-RODOCON 532

PAULO CESAR BECACICI ESTEVES
SECRETARIO-GERAL

CART. SARLO REG. CIVIL E TABELIONATO
Av. N.S.da Penha, 595, loja 3, P.Canto
Tel. (27) 3137-2601 Vitória-ES
CGC 27.704.663/0001-77

Reconheço e dou Fé por semelhança a(s) firma(s) Retro de: [illegible] RODRIGUES.
Em testemunho da verdade
Vitória-ES, 23 de Setembro de 2008
Maria Beatriz Dias
Escrevente

Selo de Fiscalização
ATOS DE NOTAS E REGISTROS
PODER JUDICIÁRIO
Estado do Espírito Santo
RECONHECIMENTO DE FIRMA
ACY 21952

CARLO

CARTÓRIO MARIA AMADO - NOTAS E REGISTRO CIVIL
Marisa de Deus Amado - Tabeliã e Oficiala
Av. Getúlio Vargas nº 354 - Centro - Serra / ES - Telefones: (27) 3251-1205 / 3251-1915

Reconheço por semelhança a assinatura retro indicada de: MURILO MAQUEIRA SAADE. Dou fé. Custas: R$3,11.-
Serra-ES, 24 de setembro de 2008.
Em testemunho da Verdade
Fabiola Vili Duarte-Escrevente Auxiliar

Selo de Fiscalização
ATOS DE NOTAS E REGISTROS
PODER JUDICIÁRIO
Estado do Espírito Santo
RECONHECIMENTO DE FIRMA
ACS 30871

4º OFICIO DE JUSTIÇA DE NITERÓI - RJ
Escrituras, Procurações, Testamentos, Autenticações, Rec. Firmas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Av. Ernani do Amaral Peixoto, 500 - Loja 102 - Centro - Niterói - RJ - CEP: 24020-077 - Tel./Fax: (21) 3622-8065 / 2622-7254 / 2622-2129

Reconheço por semelhança as firmas de: JOSE EDUARDO VENTIN ZAGURY
e CARLOS ALBERTO VENTIN ZAGURY
Cod: 0202C9F530C3
Niterói, 19 de Setembro de 2008. Confere
Em testemunho da verdade
Ana Carolina Rodrigues de Moraes-Esc.Matr. 94/[illegible]

CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NITERÓI
Ana Carolina Rodrigues de Moraes
Escrevente

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
RECONHECIMENTO DE FIRMA
ATO PKO
SAC89147

RECONHECIMENTO DE FIRMA
ATO FDQ
SAC89146

CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NITERÓI
Ana Carolina Rodrigues de Moraes
Escrevente

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO DE REGISTRO
1626/2026
VÁLIDA ATÉ: 31/12/2026

Certificamos que a Pessoa Jurídica, abaixo citada, encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal Nº 5194, de 24 de dezembro de 1966. As atividades da empresa estão restritas ao(s) ramo(s) especificado(s) nesta CERTIDÃO e somente podem ser exercidas com a participação efetiva do(s) respectivo(s) responsável(eis) técnico(s).

DADOS DO REGISTRO

Razão Social: RODOCON - CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA
Registro: 1967200875 Data Registro: 24/09/1958 CNPJ: 30.090.575/0001-03
Endereço: AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 252 CENTRO - NITEROI/RJ 24.030-250

RAMOS ATIVIDADES:

501	OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA AGRONOMICA
105	OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL
3070	OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA QUIMICA

CAPITAL SOCIAL:

R$ 20.000.000,00 (MATRIZ)

OBJETO SOCIAL:

O PLANEJAMENTO E A EXECUÇÃO POR CONTA PRÓPRIA OU DE TERCEIROS, PARA FINS PÚBLICOS OU PARTICULARES, DE SERVIÇOS E OBRAS DE ENGENHARIA, PRINCIPALMENTE OS RELACIONADOS COM AS CONSTRUÇÕES E CONSERVAÇÕES RODOVIÁRIAS, AEROPORTUÁRIAS, EDIFICAÇÕES, PARQUES E JARDINS, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DOMICILIARES OU INDUSTRIAIS, COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, EXPLORAÇÃO E O APROVEITAMENTO DE JAZIDAS MINERAIS NO TERRITÓRIO NACIONAL, SEGREGAÇÃO, ACONDICIONAMENTO, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS RESULTANTES DE VEÍCULOS TERRESTRES EM TRANSITO POR POSTOS DE FRONTEIRA, AERONAVES, EMBARCAÇÕES, TERMINAIS AQUAVIÁRIOS, PORTOS ORGANIZADOS, AEROPORTOS, POSTOS DE FRONTEIRAS, RECINTOS ALFANDEGADOS, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES, ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE E TUDO MAIS QUE CONVIER À SOCIEDADE, DESDE QUE RESTRITO ÀS ATRIBUIÇÕES DE SEUS TÉCNICOS RESPONSÁVEIS. O OBJETIVO DA SOCIEDADE PODERÁ SEMPRE SER ESTENDIDO OU MODIFICADO POR DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S):

JOSE EDUARDO VENTIN ZAGURY

RNP: 2001681925 Registro: 1979102591 expedido em 12/01/1979

TíTULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Inclusão como QT: 18/05/1984 Inclusão como RT: 18/05/1984

Ramo Atividade: ENGA CIVIL / EXECUCAO DE OBRAS DE CONSTRUCAO CIVIL / EXECUCAO DE REF E MANUT DA CONST CIVIL / OBRAS E SERVICOS DE AGRIMENSURA / OBRAS E SERVICOS DE ARQUITETURA / OBRAS E SERVICOS DE CONS CIVIL ATE 1 PAV / OBRAS E SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL ATE 2 PAV / OBRAS E SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL-EDIF CONJS ARQUITETONICOS / OBRAS E SERVICOS DE CONSTRUCAO

ASSINATURAS NA ÚLTIMA PÁGINA
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA, PARA VALIDAR ACESSE https://sistemacrearj.com.br/assinaturas/validarAssinatura/4YW435750 OU UTILIZE O QR CODE.
CREA-RJ - RUA BUENOS AIRES, 40, CENTRO, CEP 20070-022, RIO DE JANEIRO - RJ

CREA-RJ
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO DE REGISTRO
1626/2026
VÁLIDA ATÉ: 31/12/2026

CIVIL-REFRMS E INSTL COMERCIAIS / OBRAS E SERVICOS DE CONSTRUCAO DE EDIFICACOES / OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL / OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA CARTOGRAFICA / OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA DE SEGURANCA / OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRICA / OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA MECANICA / OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA MINAS / OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA PETROLEO / OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA SANITARIA / OBRAS E SERVICOS DE GEODES TOPOGRAFIA / SERV DES TECN DE EDIFICACOES / TECNICOS DA AREA DE CIVIL

CHICRALLA SIMAO POEYS

RNP: 2001186185 Registro: 1992104032 expedido em 16/11/1992

TíTULO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Atribuições: RES 218/73 - ART 05 (AT.01 A 18)

Inclusão como QT: 14/02/1996 Inclusão como RT: 16/08/1996

Ramo Atividade: ENGA AGRONOMICA / OBRAS E SERVICOS DE AGRIMENSURA / OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA AGRICOLA / OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA AGRONOMICA / OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA FLORESTAL / OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA MINAS / OBRAS E SERVICOS DE GEOLOGIA / OBRAS E SERVICOS DE METEOROLOGIA

DANIELA CORREA ZAGURY

RNP: 2000154573 Registro: 2005105834 expedido em 03/08/2005

TíTULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: ART. 7º DA RES. 218/73, ATIVIDADES DO ART. 7º DA LEI Nº 5.194/66 E OS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23569/33

TíTULO: ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO

Atribuições: RES 235/75 - ART 01

Inclusão como QT: 13/11/2009 Inclusão como RT: 13/11/2009

Ramo Atividade: ENGA CIVIL / ENGENHARIA DE PRODUCAO / EXTENSÃO DE ATRIBUIÇÕES - MANUTENÇÃO / REPARO E CONSERVAÇÃO DE AERONAVES / OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL / OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA INDUSTRIAL / OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA MECANICA / OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA PRODUCAO / OUTROS

BRUNO LEAO VALGUEIRO ZAGURY

RNP: 2009234014 Registro: 2011102076 expedido em 27/01/2011

TíTULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: ART. 7º DA RES. 218/73, ATIVIDADES DO ART. 7º DA LEI Nº 5.194/66 E OS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23569/33

Inclusão como QT: 21/06/2011 Inclusão como RT: 21/06/2011

Ramo Atividade: ENGA CIVIL

BRUNA CRISTINA MARTINS DO NASCIMENTO

RNP: 2018794868 Registro: 2019110328 expedido em 23/08/2019

TíTULO: ENGENHEIRO QUÍMICO

Atribuições: RES 218/73 - ART 17(AT.01 A 18)

Inclusão como QT: 23/12/2020 Inclusão como RT: 23/12/2020

ASSINATURAS NA ÚLTIMA PÁGINA
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA, PARA VALIDAR ACESSE https://sistemacrearj.com.br/assinaturas/validarAssinatura/4YW435750 OU UTILIZE O QR CODE.
CREA-RJ - RUA BUENOS AIRES, 40, CENTRO, CEP 20070-022, RIO DE JANEIRO - RJ

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO DE REGISTRO
1626/2026
VÁLIDA ATÉ: 31/12/2026

Ramo Atividade: ENGA QUIMICA / OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ALIMENTOS / OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA INDUSTRIAL / OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA QUIMICA

GUILHERME BOUCH ZAGURY

RNP: 2016275383 Registro: 2017103058 expedido em 21/03/2017

TíTULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: ART. 7º DA RES. 218/73, ATIVIDADES DO ART. 7º DA LEI Nº 5.194/66 E OS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23569/33

Inclusão como QT: 16/11/2022 Inclusão como RT: 15/12/2022

Ramo Atividade: ENGA CIVIL

Esta certidão é válida em todo território nacional e sua validação é feita através do QR Code. Ela perderá a sua validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

Rio de Janeiro, 2 de January de 2026

MIGUEL ALVARENGA FERNANDEZ Y FERNANDEZ
PRESIDENTE DO CREA-RJ

WALLACE MAURICIO MAIA RONDA FILHO
COORDENADOR DE REGISTRO E CADASTRO

DOCUMENTO ASSINADO POR MIGUEL ALVARENGA FERNANDEZ Y FERNANDEZ, CPF 025.449.127-82 EM 02/01/2026 ÀS 13:43:47 DO HORÁRIO DE BRASÍLIA.
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA, PARA VALIDAR ACESSE https://sistemacrearj.com.br/assinaturas/validarAssinatura/4YW435750 OU UTILIZE O QR CODE.
CREA-RJ - RUA BUENOS AIRES, 40, CENTRO, CEP 20070-022, RIO DE JANEIRO - RJ

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MT

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
000000043684

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - Crea-MT, o Acervo Técnico do profissional **JOSE EDUARDO VENTIN ZAGURY** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: JOSE EDUARDO VENTIN ZAGURY

Registro: 44634 RJ — **RNP:** 2001681925

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1220210005504 **Tipo da ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 14/1/2021 **Baixada em:** 17/6/2021

Forma de Registro: Complementar — **Participação técnica:** CORRESPONSABILIDADE

Empresa contratada: RODOCON - CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA — **CPF/CNPJ:** 03.507.415/0022-79

Rua: Rua Um s/n — **Nº:** S/N

Complemento: — **Bairro:** Centro Político Administrativo

Cidade: Cuiabá — **UF:** MT — **CEP:** 78.049-903

Contrato: 007/2018 **Celebrado em:** 9/4/2018 **Vinculado à ART:**

Valor do contrato: 10.554.409,71 — **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: RODOVIA MT-402 - DISTRITO COXIPÓ DO OURO — **Nº:** S/N

Complemento: COXIPÓ DO OURO — **Bairro:** S

Cidade: Cuiabá — **UF:** MT — **CEP:** 78.102-000

Data de início: 9/4/2018 **Conclusão efetiva:** 14/1/2021 **Coordenadas Geográficas:** 15°35'0.00 SUL, 56°05'0.00 OESTE

Finalidade: INFRA-ESTRUTURA — **Código:**

Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA — **CPF/CNPJ:** 03.507.415/0022-79

Atividade Técnica: 1- <.Execução de obra.><.Transportes.>< Infraestrutura Rodoviária.><.de infraestruture rodoviária.><.,>, 8,5700 quilômetro;

Observações

6º TA, Acresce R$ 919.665,98 e suprime R$ 131.705,32, total. refl. finan R$ 788.260,66. R$ 10.554.409,71.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 29823 a 29826, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 43684/2021
17/06/2021 07:48:35
34bb5225-887b-4de6-a7dd-20638171ee61
Data de impressão: 21/06/2021 12:18:27

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional.

A CAT é válida em todo o território nacional.
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MT (www.crea-mt.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 001/2021 – SUCEO

Atestamos, a requerimento do interessado protocolado sob o nº 480653/2020 que a Firma: **RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA** com sede na Avenida Isáac Povoas, 586, Sala 308 – Centro Norte, Cuiabá-MT. – Fone: (65) 3624.6868, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.090.575/0049-58 e Inscrição Estadual nº 13.348.821-7 executou parcialmente por força do Instrumento Contratual nº 007/2018/00/00-SINFRA para **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA – SINFRA** com sede na Rua Dr. Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n – Centro Político Administrativo - CEP 78.048-250, fone 3613-0504, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.507.415/0022-79, a contento e de acordo com as normas em vigor na SINFRA e DNIT, **comprovado através dos processos de medições da 1º até Medição Final, apresentadas pela fiscalização e analisadas pela Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras responsável pela região e Supervisora de Serviços** em conformidade com os dados abaixo relacionados:

DADOS DA OBRA:	
I C:	007/2018/00/00 – SINFRA
CONTRATANTE:	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA – SINFRA
OBRA:	IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO
RODOVIAS:	MT-402
TRECHO:	ENTRº MT – 251 – DISTRITO DO COXIPÓ DO OURO – ARRAIAL DOS FREITAS – PONTE DE FERRO – JARDIM UMUARAMA
SUB-TRECHO:	ENTRº MT – 251 – DISTRITO DE COXIPÓ DO OURO
EXTENSÃO:	8,575 KM
VALOR CONTRATUAL:	R$ 10.564.409,71
PERIODO EXECUTADO:	09/04/2018 à 16/10/2020
PERÍODO DE EXECUÇÃO:	09/04/2018 à 04/11/2020
PRAZO DE VIGÊNCIA:	03/04/2018 à 05/09/2020
FATURADO P.I:	R$ 9.897.658,83
FAT. REAJUSTAMENTO:	R$ 1.303.400,53
TOTAL FATURADO:	R$ 11.201.059,36
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	***ENGº CIVIL EDIVALDO BENEDITO DE OLIVEIRA – CREA-MG 31603 – RNP: 140.546.874-2 – ART: 1220210004604*** ***ENGº CIVIL PEDRO HENRIQUE BRITO OLIVEIRA – CREA-MT 029611 – RNP: 121.284.613-3 – ART: 1220210004613*** ***ENGº CIVIL JOSE EDUARDO VENTIN ZAGURY – CREA-MT 44634 – RNP: 200.168.192-5 – ART: 1220210005504*** ***ENGº CIVIL BRUNO LEÃO VALQUEIRO ZAGURY – CREA-MT 111620?8 – RNP: 200.023.401-4 – ART: 1220210005497*** ***ENGª CIVIL DANIELA CORREA ZAGURY – CREA-MT 168481 – RNP: 200.015.457-3 – ART: 1220210005502***

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.MEDIDO ACUMULADO
1.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
9 Z 00 000 01	Instalação e manutenção de canteiro e acampamento	cj	1,498

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 0029 82

9 Z 00 000 02	Mobilização/ desmobilização	cj	1,000
4S 06 202 11	Placa de obra	m²	79,000
2.0	**TERRAPLENAGEM**		
2 S 01 000 00	Desm. dest. limpeza áreas c/arv. diam. até 0,15 m	m²	243.500,000
2 S 01 010 00	Destocamento de árvores D=0,15 a 0,30 m	und	8.464,000
2 S 01 012 00	Destocamento de árvores c/ diâm. > 0,30 m	und	248,000
2 S 01 100 22	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 50 a 200 m c/e	m³	155,000
2 S 01 100 23	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 200 a 400 m c/e	m³	23.795,247
2 S 01 100 24	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 400 a 600 m c/e	m³	18.572,002
2 S 01 100 25	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 600 a 800 m c/e	m³	6.127,745
2 S 01 100 26	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 800 a 1000 m c/e	m³	4.448,568
2 S 01 100 28	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 1200 a 1400 m c/e	m³	1.076,246
2 S 01 100 29	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 1400 a 1600 m c/e	m³	1.590,334
2 S 01 100 30	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 1600 a 1800 m c/e	m³	1.924,108
2 S 01 100 31	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 1800 a 2000 m c/e	m³	368,194
2 S 01 100 32	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 2000 a 3000 m c/e	m³	16.229,997
2 S 01 100 33	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 3000 a 5000 m c/e	m³	61.483,043
2 S 01 101 23	Esc. carga transp. mat 2ª cat DMT 200 a 400 m c/e	m³	14.566,002
2 S 01 101 25	Esc. carga transp. mat 2ª cat DMT 600 a 800 m c/e	m³	16.610,002
2 S 01 101 26	Esc. carga transp. mat 2ª cat DMT 800 a 1000 m c/e	m³	1.723,421
2 S 01 101 30	Esc. carga transp. mat 2ª cat DMT 1600 a 1800 m c/e	m³	2.597,576
2 S 01 511 00	Compactação de aterros a 100% proctor normal	m³	79.110,000
2 S 01 511 00	Compactação de aterros a 100% proctor intermediário	m³	58.181,000
2 S 01 513 01	Compactação de material de "bota fora"	m³	8.906,000
2 S 05 300 02	Enrocamento de pedra jogada PC para fundação de aterro	m³	4.278,000
1 A 00 001 05	Transp. local c/basc. 10 m3 rodov. não pav (const)	tkm	15.418,350
2 S 09 001 05	Transporte local em rodov. não pav. (transporte excedente a dmt 5000m)	tkm	6.715,470
3.0	**PAVIMENTAÇÃO**		
2 S 02 110 00	Regularização do subleito	m²	39.809,040
2 S 02 200 00	Sub-base de cascalho estabilizado granul. (inclui execução e fornecimento dos materiais)	m³	23.412,800
2 S 02 200 01	Base de cascalho estabilizado granul. (inclui execução e fornecimento dos materiais)	m³	23.318,000
2 S 02 300 00	Imprimação	m²	105.064,200
2 S 02 501 61	Tratamento superficial duplo c/ emulsão RC	m²	106.809,000
2 S 09 001 91	Transporte comercial c/ basc. 10 m3 rod. não pav.	tkm	485.057,983
1 A 00 001 05	Transp. local c/ basc. 10 m3 rodov. não pav. (const)	tkm	9.840,313
2 S 09 002 91	Transporte comercial c/ basc. 10 m3 rod. pav.	tkm	981.692,588
4.0	**FORNECIMENTO DE MATERIAL BETUMINOSO**		
9 N 00 001 16	Fornecimento de material betuminoso com polímero - RR-2C-E - 15% bonif.	t	380,335
9 M 00 001 03	Fornecimento de material betuminoso - CM-30 - 15% bonif.	t	111,848
5.0	**TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO**		
9 N 01 001 16	Transporte de material betuminoso com polímero - RR-2C-E - 15% bonif.	t	380,335

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 0029 [illegible]

9 M 01 001 03	Transporte de material betuminoso - CM-30 - 15% bonif.	t	112,206
6.0	**DRENAGEM**		
2 S 04 100 51	Corpo BSTC D= 0,60 m AC/BC/PC	m	52,000
2 S 04 101 51	Boca BSTC D= 0,60 m normal AC/BC/PC	und	8,000
2 S 04 100 53	Corpo BSTC D= 1,00 m AC/BC/PC	m	186,000
2 S 04 101 53	Boca BSTC D= 1,00 m normal AC/BC/PC	und	18,000
2 S 04 100 54	Corpo BSTC D= 1,20 m AC/BC/PC	m	51,000
2 S 04 101 54	Boca BSTC D= 1,20 m normal AC/BC/PC	und	4,000
2 S 04 930 53	Caixa coletora de sarjeta - CCS 03 AC/BC	und	2,000
2 S 04 991 51	Tampa concr. p/ caixa colet. (4 nervuras) - TCC 01 AC/BC	und	1,000
2 S 04 400 54	Valeta prot. de cortes c/ revest. concr, VPC 04 AC/BC	m	660,000
2 S 04 990 54	Transposição de segmento de sarjetas - TSS 04 AC/BC	m	50,000
2 S 04 900 54	Sarjeta triangular de concreto - STC 04 AC/BC	m	8.271,800
2 S 04 910 55	Meio-fio de concreto - MFC 05 AC/BC	m	140,409
2 S 04 910 51	Meio-fio de concreto - MFC 01 AC/BC	m	2.873,000
2 S 04 942 51	Entrada d'água - EDA 01 AC/BC	und	21,000
2 S 04 942 52	Entrada d'água - EDA 02 AC/BC	und	5,000
2 S 04 941 51	Descida d'água aterros em degraus - DAD 01 AC/BC	m	99,200
2 S 04 950 62	Dissipador de energia - DES 02 AC/PC	und	47,000
2 S 04 950 72	Dissipador de energia - DEB 02 AC/BC/PC	und	9,000
2 S 04 500 58	Dreno longit. prof. p/ corte em solo - DPS 05 AC/BC	m	2.298,000
2 S 04 502 51	Boca de saída p/ dreno longt. prof. - BSD 01 AC/BC	und	8,000
3 S 08 302 01	Limpeza de bueiro	m³	10,000
2 S 05 300 02	Enrocamento de pedra jogada PC (reforço fundação de bueiro)	m³	30,000
6 S 04 999 01	Remoção de bueiros existentes	m	84,000
2 S 04 901 00	Escavação mecânica de vala em mat. 1a cat.	m³	3.984,600
2 S 03 940 01	Reaterro e compactação	m³	755,400
1 A 00 001 05	Transp. local c/ basc 10m³ rodov não pav	tkm	13.399,676
2 S 09 001 40	Transporte local c/ carroceria em rodovia não pav	tkm	1.596,649
2 S 09 001 90	Transporte comercial c/ carr. rodovia não pav.	tkm	997,020
2 S 09 002 90	Transporte comercial c/ carr. rodovia pav.	tkm	9.421,867
2 S 09 002 91	Transporte comercial c/basc 10m³ rod pav	tkm	202.786,393
2 S 09 001 91	Transporte comercial c/basc 10m³ rod não pav	tkm	19.373,036
7.0	**OBRAS COMPLEMENTARES**		
2 S 05 102 00	Hidrossemeadura	m²	64.448,810
2 S 06 410 00	Cercas de arame farpado com suportes de madeira	m	11.832,000
3 S 08 404 00	Remanejamento de cerca com aproveitamento do material (exec., fol. escav. e assent.)	m	1.460,000
4 S 06 000 01	Defensa maleável simples (forn./impl.)	m	2.772,000
4 S 06 000 02	Ancoragem de defensa maleável simples (forn/ impl)	m	192,000
2 S 09 001 40	Transporte local c/ carroceria em rodovia não pav.	tkm	257,236
2 S 09 001 90	Transporte comercial c/ carr. rodov. não pav.	tkm	448,949
2 S 09 002 90	Transporte comerc. c/ carr. rodov. pavim.	tkm	1.961,065

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva ART
CREA - MT
A 0035 [illegible]

s/c	Construção de calçada	m²	162,210
2 S 09 002 91	Transporte comercial c/base 10m³ rod pav	tkm	14.560,516
2 S 09 001 91	Transporte comercial c/base 10m³ rod não pav	tkm	186,257
8.0	**SINALIZAÇÃO**		
4 S 08 100 31	Pintura faixa-tinta b. acrílica emuls. água - 2 anos	m²	25.895,655
4 S 08 100 32	Pint. setas/zebrado-tinta b. acríl. emuls. água -2a	m²	647,320
4 S 08 200 02	Fom. e implantação placa sinaliz. tot. refletiva	m²	131,390
4 S 08 121 01	Fom. e colocação de tacha refletiva bidirecional	und	2.067,004
4 S 08 121 11	Fom. e colocação de tachão refletiva bidirecional	und	1.058,000
9.0	**CONTROLE E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL**		
2 S 01 000 00	Desm. dest. limpeza áreas c/arv. diam. até 0,15 m	m²	34.800,000
2 S 05 102 00	Hidrossemeadura	m²	40.425,000

CUIABÁ, 04 DE JANEIRO DE 2021.

SETOR RESPONSAVEL PELA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS RODOVIARIAS E OUTROS MODAIS CONFORME ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA E SETORIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SINFRA.

ENGº CIVIL ZENILDO PINTO DE CASTRO FILHO
SUPERINTENDENTE DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS – SUEF I
CREA/MT 0780 - RNP 120.079.024-3
MATRICULA Nº 81444

SETOR RESPONSAVEL PELA ELABORAÇÃO DO ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA CONFORME DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA EMPRESA E FISCALIZAÇÃO

Katiane Alves da Silva

ENGº CIVIL KATIANE ALVES DA SILVA
COORDENADORIA DE CONTROLE DE QUALIDADE DE OBRAS RODOVIÁRIAS
SUCEO / SAOR
MATRICULA Nº 299812

De acordo,

ENGº CIVIL NILTON DE BRITTO
SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS RODOVIÁRIAS
SAOR / SINFRA-MT
MATRICULA Nº 80876

República Federativa do Brasil

Conselho Federal de Engenharia e Agronomia

Carteira de Identidade Profissional

CONFEA CREA

Registro Nacional
200168192-5

Nome
JOSE EDUARDO VENTIN ZAGURY

Filiação
LEAO ZAGURY
BEATRIZ VENTIN ZAGURY

C.P.F.	Documento de Identidade	Tipo Sang.
414.037.387-34	3433820 IFP	B+

Nascimento	Naturalidade	UF	Nacionalidade
08/03/1956	RIO DE JANEIRO	RJ	BRASILEIRA

Crea de Registro	Emissão	Data de Registro
CREA-RJ	10/06/2014	12/01/1979

Ass. Presidente

Registro no Crea
1979102591

Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§ 2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 9286 de 07/05/75)

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO DE REGISTRO
3671/2026
VÁLIDA ATÉ: 31/12/2026

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966.

DADOS DO REGISTRO

Nome: DANIELA CORREA ZAGURY
Registro: 2005105834 RNP: 2000154573 Data de Registro: 03/08/2005
Carteira: RJ-188451/D Emitida em: 26/10/2005
CPF: 092.666.727-00

TÍTULO(S)

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição(ões):
ART. 7º DA RES. 218/73, ATIVIDADES DO ART. 7º DA LEI Nº 5.194/66 E OS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23569/33
Formado pelo(a): PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO RIO DE JANEIRO
Data colação de grau: 04/01/2008
ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO
Atribuição(ões):
RES 235/75 - ART 01
Formado pelo(a): PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO RIO DE JANEIRO
Data colação de grau: 11/02/2005

Esta certidão é válida em todo território nacional e sua validação é feita através do QR Code. Ela perderá a sua validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

Rio de Janeiro, 05 de Janeiro de 2026

MIGUEL ALVARENGA FERNANDEZ Y FERNANDEZ
PRESIDENTE DO CREA-RJ

WALLACE MAURICIO MAIA RONDA FILHO
COORDENADOR DE REGISTRO E CADASTRO

DOCUMENTO ASSINADO POR MIGUEL ALVARENGA FERNANDEZ Y FERNANDEZ, CPF 025.449.127-82 EM 05/01/2026 ÀS 09:55:56 DO HORÁRIO DE BRASÍLIA.
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA, PARA VALIDAR ACESSE https://sistemacrearj.com.br/assinaturas/validarAssinatura/SXH439248 OU UTILIZE O QR CODE.
CREA-RJ - RUA BUENOS AIRES, 40, CENTRO, CEP 20070-022, RIO DE JANEIRO - RJ

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CONFEA CREA

CREA-RJ
Registro Crea Nº
2011102076

Nome
BRUNO LEAO VALGUEIRO ZAGURY

Data do Registro no Crea-RJ
27/01/2011

Título Profissional
ENGENHEIRO CIVIL

Registro Nacional
2009234014

Data de Emissão
20/07/2022

Presidente do Confea

Presidente do Crea-RJ

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o § 2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75.

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CONFEA CREA

Crea de Registro
CREA-RJ

Nome
BRUNO LEAO VALGUEIRO ZAGURY

Filiação
JOVENTINA JUCIARA VALGUEIRO DE ANDRADE
CARLOS ALBERTO VENTIN ZAGURY

Nascimento
16/09/1986

CPF
107.572.507-00

Doc. de Identidade
211592266 DETRAN RJ

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
RIO DE JANEIRO RJ

Tipo Sang.
O +

Título de Eleitor
131183060302

PIS/PASEP

Assinatura do Profissional

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO DE REGISTRO
3728/2026
VÁLIDA ATÉ: 31/12/2026

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966.

DADOS DO REGISTRO

Nome: GUILHERME BOUCH ZAGURY
Registro: 2017103058 RNP: 2016275383 Data de Registro: 21/03/2017
Carteira: Emitida em: 17/07/2017
CPF: 106.149.057-29

TÍTULO(S)

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição(ões):
ART. 7º DA RES. 218/73, ATIVIDADES DO ART. 7º DA LEI Nº 5.194/66 E OS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23569/33
Formado pelo(a): PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO RIO DE JANEIRO
Data colação de grau: 22/07/2016

Esta certidão é válida em todo território nacional e sua validação é feita através do QR Code. Ela perderá a sua validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

Rio de Janeiro, 05 de Janeiro de 2026

MIGUEL ALVARENGA FERNANDEZ Y FERNANDEZ
PRESIDENTE DO CREA-RJ

WALLACE MAURICIO MAIA RONDA FILHO
COORDENADOR DE REGISTRO E CADASTRO

DOCUMENTO ASSINADO POR MIGUEL ALVARENGA FERNANDEZ Y FERNANDEZ, CPF 025.449.127-82 EM 05/01/2026 ÀS 10:01:29 DO HORÁRIO DE BRASÍLIA.
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA, PARA VALIDAR ACESSE https://sistemacrearj.com.br/assinaturas/validarAssinatura/GLB439312 OU UTILIZE O QR CODE.
CREA-RJ - RUA BUENOS AIRES, 40, CENTRO, CEP 20070-022, RIO DE JANEIRO - RJ

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO DE REGISTRO
3622/2026
VÁLIDA ATÉ: 31/12/2026

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966.

DADOS DO REGISTRO

Nome: BRUNO LEAO VALGUEIRO ZAGURY
Registro: 2011102076 RNP: 2009234014 Data de Registro: 27/01/2011
Carteira: Emitida em: 20/07/2022
CPF: 107.572.507-00

TÍTULO(S)

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição(ões):
ART. 7º DA RES. 218/73, ATIVIDADES DO ART. 7º DA LEI Nº 5.194/66 E OS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23569/33
Formado pelo(a): PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO RIO DE JANEIRO
Data colação de grau: 28/12/2010

Esta certidão é válida em todo território nacional e sua validação é feita através do QR Code. Ela perderá a sua validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

Rio de Janeiro, 05 de Janeiro de 2026

MIGUEL ALVARENGA FERNANDEZ Y FERNANDEZ
PRESIDENTE DO CREA-RJ

WALLACE MAURICIO MAIA RONDA FILHO
COORDENADOR DE REGISTRO E CADASTRO

DOCUMENTO ASSINADO POR MIGUEL ALVARENGA FERNANDEZ Y FERNANDEZ, CPF 025.449.127-82 EM 05/01/2026 ÀS 09:51:50 DO HORÁRIO DE BRASÍLIA.
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA, PARA VALIDAR ACESSE https://sistemacrearj.com.br/assinaturas/validarAssinatura/1BS439190 OU UTILIZE O QR CODE.
CREA-RJ - RUA BUENOS AIRES, 40, CENTRO, CEP 20070-022, RIO DE JANEIRO - RJ

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO DE REGISTRO
3759/2026
VÁLIDA ATÉ: 31/12/2026

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966.

DADOS DO REGISTRO

Nome: CHICRALLA SIMAO POEYS
Registro: 1992104032 RNP: 2001186185 Data de Registro: 16/11/1992
Carteira: RJ-130356/D Emitida em: 16/09/2021
CPF: 915.591.207-97

TÍTULO(S)

ENGENHEIRO AGRÔNOMO
Atribuição(ões):
RES 218/73 - ART 05 (AT.01 A 18)
Formado pelo(a): UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
Data colação de grau: 12/09/1992

Esta certidão é válida em todo território nacional e sua validação é feita através do QR Code. Ela perderá a sua validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

Rio de Janeiro, 05 de Janeiro de 2026

MIGUEL ALVARENGA FERNANDEZ Y FERNANDEZ
PRESIDENTE DO CREA-RJ

WALLACE MAURICIO MAIA RONDA FILHO
COORDENADOR DE REGISTRO E CADASTRO

DOCUMENTO ASSINADO POR MIGUEL ALVARENGA FERNANDEZ Y FERNANDEZ, CPF 025.449.127-82 EM 05/01/2026 ÀS 10:05:06 DO HORÁRIO DE BRASÍLIA.
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA, PARA VALIDAR ACESSE https://sistemacrearj.com.br/assinaturas/validarAssinatura/HKI439351 OU UTILIZE O QR CODE.
CREA-RJ - RUA BUENOS AIRES, 40, CENTRO, CEP 20070-022, RIO DE JANEIRO - RJ

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO DE REGISTRO
3705/2026
VÁLIDA ATÉ: 31/12/2026

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966.

DADOS DO REGISTRO

Nome: CARLOS ALBERTO VENTIN ZAGURY
Registro: 1981101355 RNP: 2004836407 Data de Registro: 24/02/1981
Carteira: RJ-46197/D Emitida em: 08/09/1981
CPF: 414.037.467-53

TÍTULO(S)

ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO
Atribuição(ões):
RES 235/75 - ART 01
Formado pelo(a): UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Data colação de grau: 19/02/1981

Esta certidão é válida em todo território nacional e sua validação é feita através do QR Code. Ela perderá a sua validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

Rio de Janeiro, 05 de Janeiro de 2026

MIGUEL ALVARENGA FERNANDEZ Y FERNANDEZ
PRESIDENTE DO CREA-RJ

WALLACE MAURICIO MAIA RONDA FILHO
COORDENADOR DE REGISTRO E CADASTRO

DOCUMENTO ASSINADO POR MIGUEL ALVARENGA FERNANDEZ Y FERNANDEZ, CPF 025.449.127-82 EM 05/01/2026 ÀS 09:59:56 DO HORÁRIO DE BRASÍLIA.
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA, PARA VALIDAR ACESSE https://sistemacrearj.com.br/assinaturas/validarAssinatura/QGA439287 OU UTILIZE O QR CODE.
CREA-RJ - RUA BUENOS AIRES, 40, CENTRO, CEP 20070-022, RIO DE JANEIRO - RJ

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO DE REGISTRO
3681/2026
VÁLIDA ATÉ: 31/12/2026

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966.

DADOS DO REGISTRO

Nome: JOSE EDUARDO VENTIN ZAGURY
Registro: 1979102591 RNP: 2001681925 Data de Registro: 12/01/1979
Carteira: RJ-44634/D Emitida em: 07/03/1997
CPF: 414.037.387-34

TÍTULO(S)

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição(ões):
RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)
Formado pelo(a): ESCOLA DE ENGENHARIA-UNIV FED DO RIO DE JANEIRO
Data colação de grau: 03/01/1979

Esta certidão é válida em todo território nacional e sua validação é feita através do QR Code. Ela perderá a sua validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

Rio de Janeiro, 05 de Janeiro de 2026

MIGUEL ALVARENGA FERNANDEZ Y FERNANDEZ
PRESIDENTE DO CREA-RJ

WALLACE MAURICIO MAIA RONDA FILHO
COORDENADOR DE REGISTRO E CADASTRO

DOCUMENTO ASSINADO POR MIGUEL ALVARENGA FERNANDEZ Y FERNANDEZ, CPF 025.449.127-82 EM 05/01/2026 ÀS 09:57:32 DO HORÁRIO DE BRASÍLIA.
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA, PARA VALIDAR ACESSE https://sistemacrearj.com.br/assinaturas/validarAssinatura/CZI439261 OU UTILIZE O QR CODE.
CREA-RJ - RUA BUENOS AIRES, 40, CENTRO, CEP 20070-022, RIO DE JANEIRO - RJ

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

EDITAL Nº 25/2026
Contratação nº 118081, Processo nº 202500005041986

DOCUMENTAÇÃO HABILITAÇÃO

ETEL – ESTUDOS TÉCNICOS LTDA

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa especializada para elaboração dos projetos e execução das obras de implantação e pavimentação da GO-440/508, trecho: Entr. GO-506 (Santo Antônio do Rio Verde) / Divisa MG, extensão 32 km, neste Estado

EMPRESAS CONSORCIADAS
RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA
ETEL ESTUDOS TÉCNICOS LTDA

ETEL - ESTUDOS TÉCNICOS LTDA
CNPJ/MF 76.509.686/0001-02
47ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE: 4120530412-9

(i) LANES ARI FERRUGEM VELASQUES, brasileiro, natural de Porto Alegre/RS, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade n° 4008170799 SSP/RS, carteira de identidade profissional CREA/RS n° 5935, CPF n° 070.197.000-63, residente e domiciliado em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, sita na Rua Carlos Von Koseritz, n° 564, apto 301, Bairro São João, CEP: 90540-030; e

(ii) VANESSA BEATRIZ XAVIER, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 06/10/1957, natural de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, Engenheira Civil, portadora da identidade profissional CREA/RS nº 50278/D, Identidade civil numero 8000752363 SSP/RS, registrada junto a Receita Federal sob numero CPF 350.571.490-91, residente e domiciliada sita na Rua Carlos Von Koseritz, n° 564, apto 301, Bairro São João, CEP: 90540-030, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **ETEL – ESTUDOS TÉCNICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.509.686/0001-02, com sede e foro em Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Alfredo Bufren nº 285, Edifício Santos Andrade, Bloco B, sala 4, Centro, Curitiba – PR, CEP: 80020-240, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob número 4120530412-9, realizada em sessão de 06/09/1962 e ultima alteração contratual arquivada sob numero **20176490051**, datada de 10/11/2017, **RESOLVEM**, de comum acordo, realizar a alteração contratual que se segue: 1

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade resolve encerrar as atividades da filial na cidade de São Paulo/SP, sita na Avenida Onze de Junho nº 56, Vila Clementino, CEP: 04041-000, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, NIRE nº 35902575529, inscrita no CNPJ sob nº 76.509.686/0021-56.

À vista das alterações contratuais ora ajustadas, os sócios resolvem, de comum acordo, **CONSOLIDAR** o Contrato Social que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ETEL - ESTUDOS TÉCNICOS LTDA
CNPJ/MF: 76.509.686/0001-02
NIRE: 4120530412-9

SÓCIOS

LANES ARI FERRUGEM VELASQUES, brasileiro, natural de Porto Alegre – RS, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade n° 4008170799 SSP/RS, carteira de identidade profissional CREA/RS n° 5935, CPF n° 070.197.000-63, residente e domiciliado em Porto Alegre,

Estado do Rio Grande do Sul, sita na Rua Carlos Von Koseritz, n° 564, apto 301, Bairro São João, CEP: 90540-030; e

VANESSA BEATRIZ XAVIER, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 06/10/1957, natural de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, Engenheira Civil, portadora da identidade profissional CREA/RS nº 50278/D, Identidade civil numero 8000752363 SSP/RS, registrada junto a Receita Federal sob numero CPF 350.571.490-91, residente e domiciliada sita na Rua Carlos Von Koseritz, n° 564, apto 301, Bairro São João, CEP: 90540-030, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **ETEL – ESTUDOS TÉCNICOS LTDA**, ajustam e contratam este negócio jurídico assentado sobre as cláusulas e condições seguintes:

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETO E DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - **ETEL - ESTUDOS TÉCNICOS LTDA** é uma sociedade empresária limitada que se regerá pelas leis 6.404, datada de 15/12/1.976, 8.934/94 e Lei 10.406/2002, no que for pertinente, pelas demais disposições aplicáveis a espécie e pelo contido no presente instrumento, tendo sua sede e foro em Curitiba, Estado do Paraná, sita na Rua Alfredo Bufren nº 285, Edifício Santos Andrade, Bloco B, sala 4, Centro, Curitiba – PR, CEP: 80020-240.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem como objeto:

a) Serviços de Planejamento;
b) Anteprojetos e projetos;
c) Estudos de Viabilidade Técnico, econômico-financeiro;
d) Estudos de solos e asfaltos;
e) Estudos de fundações, estaqueamentos e muros de arrimo;
f) Estudos e projetos geotécnicos de terraplenagem e pavimentação;
g) Estudos e projetos topográficos;
h) Estudos e sondagens geológicas;
i) Projetos, programações, controles e supervisão de obra;
j) Mecânica dos solos;
k) Prestação de serviços profissionais de engenharia;
l) Serviços de planejamento em geral, projetos finais de engenharia e estudos de viabilidade técnico e econômico-financeiro de obras e de estradas e de outros trabalhos de consultoria abrangidos pelo campo de engenharia civil;
m) Serviços e estudos aerofotogramétricos;
n) Projetos e supervisão ambiental;
o) Compra e venda de imóveis próprios;

ETEL - ESTUDOS TÉCNICOS LTDA
CNPJ/MF 76.509.686/0001-02
47ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE: 4120530412-9

p) Aluguel de imóveis próprios; e
q) Incorporação de empreendimentos imobiliários**.**

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade iniciou suas atividades em 06 de setembro de 1962, e o prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CAPÍTULO II
DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS

CLÁUSULA QUARTA – O Capital Social é de **R$ 860.700,00 (Oitocentos e sessenta e setecentos reais),** totalmente subscrito e integralizado, dividido em **860.700 (Oitocentas e sessenta mil e setecentas)** quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, que fica distribuído, por conta das alterações antes descritas, entre os sócios da forma seguinte:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL – R$
LANES ARI FERRUGEM VELASQUES	430.350	430.350,00
VANESSA BEATRIZ XAVIER	430.350	430.350,00
TOTAL	**860.700**	**860.700,00**

CLÁUSULA QUINTA – A responsabilidade dos sócios é limitada a importância de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital. 3

CLÁUSULA SEXTA – Obrigatoriamente 51% (cinquenta e um) por cento do capital social pertencerá a brasileiros.

CLÁUSULA SETIMA – As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, somente poderão ser tomadas por sócios que representem pelo menos ¾ do capital social.

CAPÍTULO III
ADMINISTRAÇÃO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CLÁUSULA OITAVA – A administração da sociedade será de responsabilidade todos os sócios, **em conjunto ou separadamente**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, tais como prestação de avais ou favor, de endossos ou fiança, sob pena de nulidade, nos termos do art. 1.064 da Lei n° 10.406/2002.

ETEL - ESTUDOS TÉCNICOS LTDA
CNPJ/MF 76.509.686/0001-02
47ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE: 4120530412-9

Parágrafo Primeiro - Fica facultada a nomeação de administradores e responsáveis técnicos não pertencentes ao quadro societário.

Parágrafo Segundo – A administração será exercida sempre por brasileiros.

CLAUSULA NONA – A ***responsabilidade técnica*** da empresa será de responsabilidade do **Engenheiro LANES ARI FERRUGEM VELASQUES** e da **Engenheira VANESSA BEATRIZ XAVIER,** podendo, ainda, ditas funções serem delegadas a profissionais da área de engenharia, devidamente habilitados e contratados para esse desiderato, que gozarão, todos, para o exercício das atribuições inerentes ao cargo, de plena autonomia, tanto técnica como na elaboração de planos e detalhes na elaboração de orçamentos e especificações, como, também, na execução das obras sob sua responsabilidade.

CLÁUSULA DÉCIMA – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

4

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O quadro de pessoal será sempre constituído de pelo menos 2/3 (dois terços) de trabalhadores brasileiros.

CAPÍTULO IV DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Aos sócios que representem no mínimo 3/4 (três quartos) do capital social compete:

a) Alteração deste contrato social;
b) Aumento de capital social;
c) Mudança de objeto essencial da sociedade;
d) Transacionar, vender ou alienar bens imóveis do Ativo Permanente;
e) Distribuição de lucros;
f) Incorporação de outra sociedade ou fusão;
g) Propor concordata ou requerer autofalência;
h) Liquidar a sociedade ou estabelecer formas de liquidação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os casos de divergência entre os sócios quotistas serão resolvidos em reunião composta e representada no mínimo de ¾ do capital

integralizado, podendo este ser legalmente representado, nesta reunião, e as decisões serão tomadas pela maioria do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Os sócios divergentes deverão aceitar as deliberações, decisões e resoluções da reunião de sócios, não tendo os sócios divergentes aceitos as deliberações e resoluções da reunião, os mesmos poderão retirar-se da sociedade, obtendo o reembolso de seus créditos conforme o descrito no Capítulo IX.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Em reuniões de sócios, na qual deverá ser representada no mínimo por ¾ do capital social integralizado, poderá ser deliberado pelos detentores da maioria do capital social, se lhes convier, a retirada de quaisquer dos sócios quotistas.

CAPÍTULO V
REMUNERAÇÃO DA GERÊNCIA

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Os administradores e sócios que prestarem serviço à sociedade perceberão mensalmente a título de pró-labore, valores diferenciados fixados por deliberação da maioria do capital social, que será levado a débito da conta despesas de pró-labore.

CAPÍTULO VI
BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – O exercício social se encerrará em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão elaboradas as demonstrações financeiras.

CAPÍTULO VII
DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DECIMA OITAVA – No caso de falecimento, falência, interdição ou incapacidade de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá e os herdeiros do sócio falecido, falido, interdito ou incapaz ou seus representantes legais exercerão os direitos e obrigações correspondentes às quotas herdadas.

CLÁUSULA DECIMA NONA – Em caso de falecimento de sócios, os sócios sobrevivos formularão uma notificação aos herdeiros para que se manifestem, por escrito, dentro de 30 (trinta) dias, se desejam ou não continuar participando da sociedade.

ETEL - ESTUDOS TÉCNICOS LTDA
CNPJ/MF 76.509.686/0001-02
47ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE: 4120530412-9

CLÁUSULA VIGÉSIMA – Caso a sociedade continue somente com os sócios sobrevivos, os herdeiros terão direito a partilha do que houver, obedecida a proporcionalidade das quotas, com base no levantamento de Balanço Especial a ser levantado no prazo de 90 (noventa) dias do falecimento do sócio, a fim de apurar a participação dos herdeiros no resultado social até o dia do falecimento.

Parágrafo Primeiro – A sociedade pagará aos herdeiros ou seu representante legal os haveres e créditos apurados, de acordo com o disposto no Capítulo IX, Cláusula Vigésima Quarta.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – Fica reservado o direito aos herdeiros do sócio falecido, falido, interditado ou incapaz, de elegerem seu representante legal perante a sociedade.

CAPÍTULO VIII
CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – As quotas da sociedade não poderão ser transferidas a terceiros, sem o prévio e expresso consentimento dos sócios detentores de, no mínimo 3/4 do capital social, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição.

6

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – O sócio que desejar ceder ou transferir suas quotas deverá notificar aos demais sócios, por escrito, com antecedência de 30 (trinta dias).

CAPÍTULO IX
RETIRADA DE SÓCIO

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – O sócio detentor de no mínimo 5% (cinco por cento) do capital social que, a qualquer tempo, decidir retirar-se da sociedade, deverá comunicar essa decisão por escrito, aos demais sócios, e terá direito ao reembolso integral de seu capital e créditos, se houver, conforme apurados em Balanço especial a ser encerrado no último dia do mês da referida comunicação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA– Os demais sócios terão o mesmo direito, sendo, entretanto, dispensado, nesse caso de Balanço Especial, prevalecendo o Balanço do último exercício anterior à referida comunicação.

ETEL - ESTUDOS TÉCNICOS LTDA
CNPJ/MF 76.509.686/0001-02
47ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE: 4120530412-9

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA – A sociedade pagará, ao sócio que se retira, o seu capital e créditos em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 90 (noventa) dias após a data de encerramento do Balanço especial. No caso do balanço normal, a primeira parcela vencerá 90 (noventa) dias a partir da data da carta de comunicação da decisão de retirada.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SETIMA – No caso previsto na Cláusula Décima Sexta, se deliberado pelos detentores da maioria do capital social a retirada de qualquer sócio quotista prevalecerá o disposto neste Capítulo IX, Cláusula Vigésima Quarta, para reembolso do sócio que se retira.

CAPÍTULO X FORO

CLÁUSULA VIGESIMA OITAVA – Os contratantes elegem o foro da cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento de alteração e consolidação do Contrato Social, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Curitiba, 19 de outubro de 2020.

LANES ARI FERRUGEM VELASQUES
Sócio Administrador

VANESSA BEATRIZ XAVIER
Sócia Administradora

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ETEL - ESTUDOS TÉCNICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
07019700063	LANES ARI FERRUGEM VELASQUES
35057149091	VANESSA BEATRIZ XAVIER

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2020 14:19 SOB Nº 20206707932.
PROTOCOLO: 206707932 DE 30/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006027407. CNPJ DA SEDE: 76509686000102.
NIRE: 41205304129. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/12/2020.
ETEL - ESTUDOS TÉCNICOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

5043920741

2 e 1 NOME E SOBRENOME: LANES ARI FERRUGEM VELASQUES
1ª HABILITAÇÃO: 30/12/1969
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 25/01/1943, PORTO ALEGRE, RS
4a DATA EMISSÃO: 06/09/2025
4b VALIDADE: 05/09/2028
ACC:
D
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 4008170799 SSP RS
4d CPF: 070.197.000-63
5 Nº REGISTRO: 00257103564
9 CAT HAB: B
NACIONALIDADE: BRASILEIRO(A)
FILIAÇÃO: JOSE LANNES VELASQUES
LUCY FERRUGEM VELASQUES
7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		05/09/2028	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
A

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
53149065450
RS303048620

LOCAL: PORTO ALEGRE, RS

5043920741

RIO GRANDE DO SUL

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA002571035<647<<<<<<<<<<<
4301255M2809056BRA<<<<<<<<<<<8
LANES<<ARI<FERRUGEM<VELASQUES<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2460605932

2 e 1 NOME E SOBRENOME: VANESSA BEATRIZ XAVIER

1ª HABILITAÇÃO: 05/07/1978

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 06/10/1957, PORTO ALEGRE, RS

4a DATA EMISSÃO: 31/10/2022

4b VALIDADE: 31/10/2027

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 8000752363 SSP/PC RS

4d CPF: 350.571.490-91

5 Nº REGISTRO: 00216251311

9 CAT HAB: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: JOAO CARLOS XAVIER

NELBE THEREZINHA SPEROTTO XAVIER

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		31/10/2022	
A1			
B		31/10/2027	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
A

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
67945615206
RS263787486

LOCAL: PORTO ALEGRE, RS

2460605932

RIO GRANDE DO SUL

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA002162513<110<<<<<<<<<<<<
5710063F2710316BRA<<<<<<<<<<<2
VANESSA<<BEATRIZ<XAVIER<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
76.509.686/0001-02 **MATRIZ**		**22/01/1973**

NOME EMPRESARIAL
ETEL-ESTUDOS TECNICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios
71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ALFREDO BUFREN	**285**	**EDIF SANTOS ANDRADE BLOCO B SALA 4**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
80.020-240	**CENTRO**	**CURITIBA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO@ETELESTUDOS.COM.BR	**(41) 3262-1233/ (41) 3264-5539**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/03/2026** às **13:52:37** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

NOME EMPRESARIAL **ETEL-ESTUDOS TECNICOS LTDA**			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL **07 01 533.959-7**		CNPJ **76.509.686/0001-02**	
ENDEREÇO **R. ALFREDO BUFREN**			NÚMERO **285**
UNIDADE **B**	ANDAR	COMPLEMENTO **COND SANTOS ANDRADE ED BLOCO BL B**	
BAIRRO **CENTRO**			CEP **80020-240**
INÍCIO DA ATIVIDADE **01/11/2007**		SITUAÇÃO DO CADASTRO **ATIVA**	
TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO **ESTABELECIMENTO FIXO**			

ATIVIDADES

AS ATIVIDADES SOLICITADAS DEVERÃO SER EXERCIDAS CONFORME A FORMA DE ATUAÇÃO INFORMADA

M.71.1.2-0/00.00	**SERVIÇOS DE ENGENHARIA**
L.68.1.0-2/02.00	ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
M.71.1.9-7/02.00	ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS
M.71.1.9-7/99.00	ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
L.68.1.0-2/01.00	COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
F.41.1.0-7/00.00	INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
M.71.1.9-7/01.00	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Emitido Eletronicamente via Internet
17/03/2026 - 15:31:48

Versão P.4.1.0.8.1404 (27/03/2025) Lib 2.0.1.7.1404

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39227707-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **76.509.686/0001-02**
Nome: **ETEL-ESTUDOS TECNICOS LTDA**
Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/07/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Portal de Emissão de Certidões (20/03/2026 09:17:09)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ETEL-ESTUDOS TECNICOS LTDA
CNPJ: 76.509.686/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:46:20 do dia 20/03/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/09/2026.
Código de controle da certidão: **474E.4402.A6D6.C609**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39227707-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **76.509.686/0001-02**
Nome: **ETEL-ESTUDOS TECNICOS LTDA**
Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/07/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Portal de Emissão de Certidões (20/03/2026 09:17:09)

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 61254710

IDENTIFICAÇÃO:

NOME: CNPJ

VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO **76.509.686/0001-02**

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

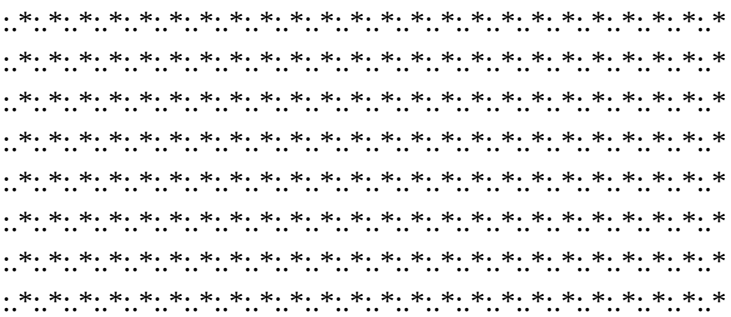

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
https://goias.gov.br/economia/
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.464.245.741 **EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ: **LOCAL E DATA:** GOIANIA, 11 MARCO DE 2026 **HORA:** 14:9:0:7

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 76.509.686/0001-02

Razão Social: ETEL-ESTUDOS TECNICOS LTDA

Endereço: R ALFREDO BUFREN 285 EDIF SANTOS ANDRAD / CENTRO / CURITIBA / PR / 80020-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:13/04/2026 a 12/05/2026

Certificação Número: 2026041308400514501974

Informação obtida em 15/04/2026 14:48:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ETEL-ESTUDOS TECNICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 76.509.686/0001-02
Certidão nº: 7700228/2026
Expedição: 04/02/2026, às 10:52:21
Validade: 03/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ETEL-ESTUDOS TECNICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **76.509.686/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Administração
Superintendência Central de Compras Governamentais e Logística

CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

Cadastro de Fornecedores do Estado de Goiás

ETEL ESTUDOS TÉCNICOS LTDA
(76.509.686/0001-02)

A Secretaria de Estado de Administração, por meio do CADFOR - Cadastro de Fornecedores do Estado de Goiás, CERTIFICA, em conformidade com os documentos apresentados, que a empresa **ETEL ESTUDOS TÉCNICOS LTDA**, CNPJ: **76.509.686/0001-02**, enquadrada como **NORMAL**, endereço: **RUA ALFREDO BUFREN, 285BLOCO B SALA 04, CENTRO, CEP: 80020240, CURITIBA - PR,** encontra-se CADASTRADA como fornecedora do Estado de Goiás, e sua situação cadastral na presente data é:

CREDENCIADO HOMOLOGADO	REGULAR
Até 11/06/2026	Até 05/05/2026

* A **REGULARIDADE** do fornecedor está vinculada à validade dos documentos e certidões enviados.

* Para participar de procedimentos aquisitivos no Estado de Goiás, basta que o fornecedor esteja Credenciado Provisoriamente no Sislog.

* Para ser declarado vencedor em um procedimento aquisitivo, bem como para viabilizar recebimento de parcelas contratuais, a empresa deverá estar **CREDENCIADO HOMOLOGADO** e **REGULAR** no Sislog/Cadfor. Caso não esteja, o fornecedor deve participar com os documentos necessários já digitalizados, para serem enviados na fase de habilitação.

Situação Financeira

Validade do Balanço:	0	**Índice - LG - Liquidez Geral:**	0,00
Capital Social:	R$ 860.700,00	**Índice - SG - Solvência Geral:**	0,00
Patrimônio Liquido:	R$ R$ 0,00	**Índice - LC - Liquidez Corrente:**	0,00

SISLOG/CADFOR - Telefones: (62) 3201-8744 / (62) 3201-8746 - E-mail: cadfor@goias.go.gov.br
A utilização deste certificado, para os fins previstos em lei, está condicionada à verificação de autenticidade no site www.sislog.goias.gov.br atráves do código de validação:

EA4E0EA1DC1904329FA175BDDD32DAE9-415779D02C4100291AE33C438742D6FD

EMITIDO DIA 29/04/2026 14:51:14

Goiânia, 29 de Abril de 2026

ETEL ESTUDOS TÉCNICOS LTDA
(76.509.686/0001-02)

Representantes Legais		
Sociogerente	VANESSA BEATRIZ XAVIER	
Sociogerente	LANES ARI FERRUGEM VELASQUES	

Validade da Documentação	
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA	01/06/2026
CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA PÚBLICA FEDERAL	16/09/2026
CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA ESTADUAL DE GOIÁS	10/05/2026
CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO DOMICÍLIO DO INTERESSADO	05/05/2026
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTA	03/08/2026
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CADASTRAL (CNPJ) DA EMPRESA	Inderteminada
CONTRATO OU ESTATUTO SOCIAL	Inderteminada
DOCUMENTOS PESSOAIS COM CPF - SÓCIOS, ADMINISTRADORES E/OU DIRETORES	Inderteminada
INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES ESTADUAL OU MUNICIPAL	Inderteminada
*** Atestados de Capacidade Técnica e Autorizações/Alvarás de funcionamento, se necessários, devem ser exigidos pelo pregoeiro de acordo com o objeto da contratação**	

Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE	
7112000	Serviços de engenharia

SISLOG/CADFOR - Telefones: (62) 3201-8744 / (62) 3201-8746 - E-mail: cadfor@goias.go.gov.br
Verificação de autenticidade no site www.sislog.goias.gov.br atráves do código de validação:

EA4E0EA1DC1904329FA175BDDD32DAE9-415779D02C4100291AE33C438742D6FD

EMITIDO DIA 29/04/2026 14:51:14

Goiânia, 29 de Abril de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 13.056.524
CNPJ: 76.509.686/0001-02
Nome: ETEL-ESTUDOS TECNICOS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 14:50 do dia 15/04/2026.
Código de autenticidade da certidão: 2FB3C647FEAE4C678BE84CD4FAA5823406
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 14/07/2026 – Fornecimento Gratuito

Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA *ESTADO DO PARANÁ*

1º OFICIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

E M P R E G A D O S J U R A M E N T A D O S

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

 # ETEL ESTUDOS TECNICOS LTDA. #

CNPJ.76.509.686/0001-02

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 27/02/2026 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 03 de março de 2026 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

Emitida por: ANDRE
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 42.95)

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
1 OFICIO DE DISTRIBUIDOR DO FORO CENTRAL DA COMAR:75155267000157
Data: 03/03/2026 11:01:22

***** Se impressa, verificar sua autenticidade no http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica usando o codigo 5EA829B7 *****

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41205304129	76.509.686/0001-02	
NOME EMPRESARIAL		
ETEL ESTUDOS TECNICOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário Geral	26
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
E9.43.F1.A8.5A.14.65.0A.35.F6.17.09.48.25.DC.7C.A3.41.54.FE	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	42914000987	ELIEZER ARIVAL DOS SANTOS:42914000987	791829668954838270884183101220860115 07	24/01/2023 a 23/01/2026	Não
Administrador	07019700063	LANES ARI FERRUGEM VELASQUES:07019700063	494074256999459129569059516887614273 39	10/01/2024 a 09/01/2027	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

E9.43.F1.A8.5A.14.65.0A.35.F6.17.09.4
8.25.DC.7C.A3.41.54.FE-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 26/04/2024 às 10:51:37

A5.D7.DF.75.54.5B.34.77
5B.FB.61.B0.B7.CC.55.00

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	ETEL ESTUDOS TECNICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	76.509.686/0001-02
Número de Ordem do Livro:	26		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ETEL ESTUDOS TECNICOS LTDA
NIRE	41205304129
CNPJ	76.509.686/0001-02
Número de Ordem	26
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	Curitiba
Data do arquivamento dos atos constitutivos	25/08/2004
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	47279

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ETEL ESTUDOS TECNICOS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	26
Quantidade total de linhas do arquivo digital	47279
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E9.43.F1.A8.5A.14.65.0A.35.F6.17.09.48.25.DC.7C.A3.41.54.FE-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ETEL ESTUDOS TECNICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	76.509.686/0001-02
Número de Ordem do Livro:	26
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 12.609.949,04	R$ 10.634.753,15
ATIVO CIRCULANTE		R$ 6.488.786,55	R$ 4.362.587,08
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 1.063.858,85	R$ 2.085.818,11
CREDITOS		R$ 5.306.095,28	R$ 2.187.017,67
DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 118.832,42	R$ 89.751,30
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 6.121.162,49	R$ 6.272.166,07
CREDITOS		R$ 4.535.240,96	R$ 4.410.242,07
IMOBILIZADO		R$ 1.585.921,53	R$ 1.861.924,00
PASSIVO		R$ 12.609.949,04	R$ 10.634.753,15
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 3.272.408,48	R$ 2.508.523,94
FORNECEDORES		R$ 255.651,04	R$ 122.509,60
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 1.597.456,78	R$ 1.160.752,45
OBRIGACOES FISCAIS		R$ 880.913,54	R$ 413.349,75
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R$ 141.615,20	R$ 113.698,12
PROVISOES TRABALHISTAS		R$ 319.842,62	R$ 313.517,27
OUTRAS EXIGIBILIDADES		R$ 76.929,30	R$ 384.696,75
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 2.816.698,57	R$ 2.126.526,87
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 2.067.689,50	R$ 949.810,17
OUTRAS EXIGIBILIDADES		R$ 749.009,07	R$ 1.176.716,70
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 6.520.841,99	R$ 5.999.702,34
CAPITAL SOCIAL		R$ 860.700,00	R$ 860.700,00
RESERVAS DE CAPITAL		R$ 888.180,77	R$ 888.180,77
RESERVAS DE LUCROS		R$ 4.771.961,22	R$ 4.250.821,57

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E9.43.F1.A8.5A.14.65.0A.35.F6.17.09.48.25.DC.7C.A3.41.54.FE-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	ETEL ESTUDOS TECNICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	76.509.686/0001-02
Número de Ordem do Livro:	26		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 17.380.378,73	R$ 15.060.517,73
(-) DEDUÇOES DE RECEITAS		R$ (1.833.122,47)	R$ (1.564.063,97)
(-) CUSTOS DOS SERVICOS PRESTADOS		R$ (9.513.133,58)	R$ (8.949.873,82)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (1.268.925,87)	R$ (2.692.368,40)
(-) OUTRAS (DESPESAS) RECEITAS		R$ (1.086.727,25)	R$ (1.245.303,00)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 109.102,30	R$ 121.324,62
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (1.022.974,54)	R$ (749.604,19)
(-) PROVISAO CSLL E IRPJ		R$ (556.781,90)	R$ (270.768,62)
(-) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 2.216.815,42	R$ (281.139,65)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E9.43.F1.A8.5A.14.65.0A.35.F6.17.09.48.25.DC.7C.A3.41.54.FE-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	ETEL ESTUDOS TECNICOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNP	76.509.686/0001-02	Número de Ordem do Livro:	26
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R$)
	CAPITAL SOCIAL (R$)	RESERVAS DE CAPITAL (R$)	RESERVAS DE LUCROS (R$)	
Saldo Inicial em 01.01.2023	860.700,00	888.180,77	4.771.961,22	6.520.841,99
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO			(-)281.139,65	(-)281.139,65
DISTRIBUICAO DE LUCROS			(-)240.000,00	(-)240.000,00
Saldo Final em 31.12.2023	860.700,00	888.180,77	4.250.821,57	5.999.702,34
Notas				

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO

(em reais)

CIRCULANTE	**N.E.**	**31.12.2023**	**31.12.2022**
Caixa e Equivalentes de Caixa		2.085.818,11	1.063.858,85
Créditos a Receber de Clientes	4	1.393.011,53	5.073.192,34
Créditos Tributários	5	637.124,36	153.774,78
Outros Créditos	6	156.881,78	79.128,16
Despesas Antecipadas		89.751,30	118.832,42
		4.362.587,08	6.488.786,55
NÃO CIRCULANTE			
Realizável a Longo Prazo			
Créditos Tributários	5	4.183.409,50	4.296.436,59
Outros Créditos	6	226.832,57	238.804,37
		4.410.242,07	4.535.240,96
Imobilizado	7	1.861.924,00	1.585.921,53
		6.272.166,07	6.121.162,49
TOTAL		**10.634.753,15**	**12.609.949,04**

Lanes Ari Ferrugem Velasques
Sócio Administrador
CPF: 070.197.000-63

Vanessa Beatriz Xavier
Sócia Administradora
CPF: 350.571.490-91

Eliezer Arival dos Santos
Contador CRC-PR 032.301/O-0
CPF: 429.140.009-87

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

BALANÇO PATRIMONIAL

PASSIVO

(em reais)

	N.E.	31.12.2023	31.12.2022
CIRCULANTE			
Fornecedores	9	122.509,60	255.651,04
Empréstimos e Financiamentos	8	1.160.752,45	1.597.456,78
Obrigações Sociais	10	427.215,39	461.457,82
Obrigações Fiscais	11	413.349,75	880.913,54
Outras Exigibilidades	12	384.696,75	76.929,30
		2.508.523,94	3.272.408,48
NÃO CIRCULANTE			
Empréstimos e Financiamentos	8	949.810,17	2.067.689,50
Outras Exigibilidades	12	1.176.716,70	749.009,07
		2.126.526,87	2.816.698,57
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital Social	15	860.700,00	860.700,00
Reserva de Capital		888.180,77	888.180,77
Reserva de Lucros		4.250.821,57	4.771.961,22
		5.999.702,34	6.520.841,99
T O T A L		**10.634.753,15**	**12.609.949,04**

Lanes Ari Ferrugem Velasques
Sócio Administrador
CPF: 070.197.000-63

Vanessa Beatriz Xavier
Sócia Administradora
CPF: 350.571.490-91

Eliezer Arival dos Santos
Contador CRC-PR 032.301/O-0
CPF: 429.140.009-87

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS

(em reais)

	N.E.	31.12.2023	31.12.2022
RECEITA OPERACIONAL BRUTA			
Receita de Serviços Prestados		15.069.517,73	17.389.378,73
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA			
Impostos e Contribuições		(1.564.063,97)	(1.833.122,47)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		**13.505.453,76**	**15.556.256,26**
Custo dos Serviços Prestados		(8.949.873,82)	(9.513.133,58)
(=) LUCRO BRUTO		**4.555.579,94**	**6.043.122,68**
Despesas Administrativas		(2.692.368,40)	(1.268.925,87)
Outras (Despesas) Receitas	13	(1.245.303,00)	(1.086.727,25)
		(3.937.671,40)	(2.355.653,12)
(=) RESULTADO ANTES DE RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		**617.908,54**	**3.687.469,56**
Despesas Financeiras		(749.604,19)	(1.022.974,54)
Receitas Financeiras		121.324,62	109.102,30
(=) RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO		**(10.371,03)**	**2.773.597,32**
Imposto de Renda e Contribuição Social	14	(270.768,62)	(556.781,90)
(=) LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO		**(281.139,65)**	**2.216.815,42**

Lanes Ari Ferrugem Velasques
Sócio Administrador
CPF: 070.197.000-63

Vanessa Beatriz Xavier
Sócia Administradora
CPF: 350.571.490-91

Eliezer Arival dos Santos
Contador CRC-PR 032.301/O-0
CPF: 429.140.009-87

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(em reais)

	Capital Social	Reserva de Capital	Reserva de Lucros	Lucros (Prejuízos) Acumulados	Total
Em 31 de Dezembro de 2021	**860.700,00**	**888.180,77**	**2.755.145,80**	**-**	**4.504.026,57**
Resultado Líquido do Exercício				2.216.815,42	2.216.815,42
Lucros Distribuídos	-	-	-	(200.000,00)	(200.000,00)
Constituição de Reservas	-	-	2.016.815,42	(2.016.815,42)	-
Em 31 de Dezembro de 2022	**860.700,00**	**888.180,77**	**4.771.961,22**	**-**	**6.520.841,99**
Resultado Líquido do Exercício				(281.139,65)	(281.139,65)
Lucros Distribuídos	-	-	-	(240.000,00)	(240.000,00)
Reversão de Reservas	-	-	(521.139,65)	521.139,65	-
Em 31 de Dezembro de 2023	**860.700,00**	**888.180,77**	**4.250.821,57**	**-**	**5.999.702,34**

Lanes Ari Ferrugem Velasques
Sócio Administrador
CPF: 070.197.000-63

Vanessa Beatriz Xavier
Sócia Administradora
CPF: 350.571.490-91

Eliezer Arival dos Santos
Contador CRC-PR 032.301/O-0
CPF: 429.140.009-87

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (MÉTODO INDIRETO) PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM

(em reais)

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	**31.12.2023**	**31.12.2022**
Lucro Líquido (Prejuízo) do Exercício	(281.139,65)	2.216.815,42
Ajustes para conciliar o lucro líquido (prejuízo) com os recursos provenientes de atividades operacionais		
Depreciação e Amortização	184.213,80	262.437,66
Juros sobre Empréstimos	545.116,86	808.468,64
	448.191,01	3.287.721,72
Variações nos Ativos e Passivos		
(Aumento) Redução em Contas a Receber de Clientes	3.680.180,81	(1.411.230,69)
(Aumento) Redução em Outros Créditos	(407.023,19)	968.159,34
Aumento (Redução) em Fornecedores	(133.141,44)	25.928,77
Aumento (Redução) em Contas a Pagar e Outros	233.668,86	(129.251,38)
= Caixa (aplicado nas) Atividades Operacionais	**3.821.876,05**	**2.741.327,76**
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos		
Aquisição de Ativo Imobilizado	(477.545,90)	(1.521.700,01)
Baixa de Ativo Imobilizado	17.329,63	-
= Caixa Líquido (aplicado nas) Atividades de Investimento	**(460.216,27)**	**(1.521.700,01)**
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos		
Captação de Empréstimos e Financiamentos	-	3.816.917,52
Amortização de Empréstimos e Financiamentos	(2.099.700,52)	(4.422.251,35)
Lucros Distribuídos	(240.000,00)	(200.000,00)
= Caixa Líquido gerado pelas (aplicado nas) Atividades de Financiamento	**(2.339.700,52)**	**(805.333,83)**
Aumento (Redução) do Caixa e Equivalentes de Caixa	**1.021.959,26**	**414.293,92**
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Exercício	1.063.858,85	649.564,93
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Exercício	2.085.818,11	1.063.858,85
	1.021.959,26	**414.293,92**

Lanes Ari Ferrugem Velasques
Sócio Administrador
CPF: 070.197.000-63

Vanessa Beatriz Xavier
Sócia Administradora
CPF: 350.571.490-91

Eliezer Arival dos Santos
Contador CRC-PR 032.301/O-0
CPF: 429.140.009-87

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Valores expressos em reais, exceto quando especificado)

1. Contexto Operacional

A sociedade tem por objeto social a prestação de serviços de planejamento; anteprojetos e projetos; estudo de viabilidade técnico-econômico-financeiro; estudos e sondagens geológicas; estudos de solos e asfaltos; estudos de fundações, estaqueamentos e muros de arrimo; estudos e projetos geotécnicos de terraplenagem e pavimentação; estudos e projetos topográficos; projetos, programações, controle e supervisão de obra; mecânica dos solos; prestação de serviços profissionais de engenharia; serviços de planejamento em geral, projetos finais de engenharia e estudo de viabilidade técnico e econômico-financeiro de obras e de estradas e de outros trabalhos de consultoria abrangidos pelo campo da engenharia civil; serviços e estudos aerofotogramétricos; Projetos e Supervisão Ambiental; Compra, venda e aluguel de imóveis próprios e Incorporação de Empreendimentos Imobiliários.

2. Base de Preparação

a) **Declaração de conformidade:** As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira, os Pronunciamentos, Orientações e Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), em conformidade com o disposto na Resolução CFC nº. 1255/09 e alterações posteriores, que aprovou a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

A emissão das demonstrações contábeis foi autorizada pela Administração em 31/01/2024.

b) **Base de mensuração**: As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção de itens materiais que estão devidamente mencionados em notas explicativas.

c) **Uso de estimativas e julgamentos**: A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as normas CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

3. Principais Práticas Contábeis

As práticas contábeis, descritas em detalhes abaixo, têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações contábeis.

a) Classificação em Circulante e Não Circulante

Os bens, direitos e obrigações com vencimento ou expectativa de realização/liquidação dentro do prazo de até 12 meses, estão classificados nos itens circulantes e, os após este prazo, nos itens não circulantes.

b) Caixas e Equivalentes de Caixa

A conta caixa e equivalentes de caixa compreendem numerário disponível na empresa, os depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em valores de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

c) Aplicações Financeiras

As aplicações financeiras estão reconhecidas ao preço justo de realização. As aplicações de renda fixa são atualizadas através do método de juros efetivos e, as vinculadas a cotações com base no valor de mercado, sendo que, os rendimentos/perdas decorrentes destas avaliações são registrados em contrapartida do resultado do exercício.

d) Créditos com Clientes

Correspondem aos valores de realização dos serviços prestados e ainda não recebidos dos clientes, na data do balanço.

e) Créditos Tributários

Estão classificados no Ativo Circulante, os créditos de contribuições de PIS, COFINS, IRPJ e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, cuja recuperação/compensação se dará no decorrer do próximo exercício.

No Ativo Não Circulante, estão classificados os créditos tributários de IRPJ sobre prejuízos fiscais e CSLL sobre base negativa, recuperáveis nos exercícios seguintes.

f) Imobilizado

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada.

Depreciações e Amortizações

A depreciação e amortização são calculadas sobre o valor depreciável ou amortizável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual. A depreciação e amortização, são reconhecidas no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais se aproxima ao padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

Redução ao Valor Recuperável de Ativos (Impairment)

A sociedade efetuou revisão do valor contábil dos ativos relevantes integrantes do ativo imobilizado concluindo que não estavam registrados por valor superior ao de recuperação por uso ou venda.

g) Fornecedores

O saldo deste grupo de contas corresponde ao valor a pagar aos fornecedores de bens e serviços utilizados nas atividades operacionais.

h) Empréstimos e Financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo e, posteriormente, ajustados pelos encargos incorridos. Os empréstimos e financiamentos são contratados a taxas pré-fixadas, sendo que, o reconhecimento dos encargos correspondentes é feito em contrapartida do resultado do exercício.

i) Outras contas do Ativo e Passivo Circulante e Não Circulantes

São demonstrados pelo valor de realização (ativos) e pelos valores conhecidos e calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas (passivos).

j) Ajuste a Valor Presente de Ativos e Passivos

Tendo em vista que o montante dos ajustes para o reconhecimento do valor presente dos elementos integrantes do ativo e do passivo não foi expressivo, a sociedade optou por não o contabilizar.

k) Apuração do Resultado

As receitas, custos e despesas são escriturados com base no regime de competência.

l) Sistema de Tributação

A sociedade optou por apurar o Imposto de Renda e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, com base no Lucro Real Anual, ajustado pelas adições e exclusões, em conformidade aos dispositivos legais pertinentes.

m) Provisões

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são apuradas através do desconto dos fluxos de caixa futuros esperados a uma taxa antes de impostos que reflete as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo.

n) Receitas e Despesas Financeiras

As receitas financeiras abrangem principalmente receitas de rendimentos sobre aplicações financeiras (incluindo aplicações financeiras de uso restrito). A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos e variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

4. Créditos a Receber de Clientes

A carteira de clientes tem a seguinte composição:

Composição	31/12/2023	31/12/2022
DER-SP	-	351.509,32
DNIT	78.625,49	-
AG. GOIANA DE INFRAESTR.DE TRANSPORTE - GOINFRA	39.459,24	2.963.612,83
SERVS. REALIZADOS A FATURAR – ORGÃOS PÚBLICOS	1.013.776,54	1.557.481,46
CLIENTES DIVERSOS	261.150,26	200.588,73
Total	**1.393.011,53**	**5.073.192,34**

5. Créditos Tributários

A composição dos Créditos Tributários é a seguinte:

	31/12/2023		31/12/2022	
	Ativo Circulante	**Ativo Não Circulante**	**Ativo Circulante**	**Ativo Não Circulante**
Pis/Cofins a Recuperar/Compensar	6.755,84	-	-	-
IRPJ a Recuperar/Compensar	626.684,22	2.991.535,65	150.399,50	3.074.643,80
CSLL a Recuperar/Compensar	3.684,30	1.191.873,85	3.375,28	1.221.792,79
Total	**637.124,36**	**4.183.409,50**	**153.774,78**	**4.296.436,59**

6. Outros Créditos

A conta Outros Créditos têm a seguinte composição:

	31/12/2023		31/12/2022	
	Ativo Circulante	**Ativo Não Circulante**	**Ativo Circulante**	**Ativo Não Circulante**
Adiantamentos	1.027,86	-	-	-
Outros Valores Realizáveis	155.853,92	226.832,57	79.128,16	238.804,37
Total	**156.881,78**	**226.832,57**	**79.128,16**	**238.804,37**

7. Imobilizado

A composição do ativo imobilizado é a seguinte:

Contas	**Taxa D.A**	**31/12/2023**		**31/12/2022**	
		VOC	**DA**	**VOC**	**DA**
Moveis Ferramentas e Utensílios	10%	370.085,81	360.777,50	370.085,81	302.547,50
Softwares e Hardwares	20%	800.609,20	645.469,82	761.063,30	563.738,50
Máquinas e Equipamentos	10%	453.842,34	408.021,81	458.462,04	392.759,62
Veículos	20%	1.452.279,94	750.624,16	2.096.652,89	1.541.296,89
Imóveis	4%	950.000,00	-	700.000,00	-
Total		**4.026.817,29**	**2.164.893,29**	**4.386.264,04**	**2.800.342,51**
Valor Residual			**1.861.924,00**		**1.585.921,53**

Evolução do Ativo Imobilizado:	
Saldo em 31/12/2022	**1.585.921,53**
(+) Aquisições	477.545.90
(-) Baixas	(17.329,63)
(-) Depreciações e amortizações	(184.213,80)
Saldo em 31/12/2023	**1.861.924,00**

8. Empréstimos, Financiamentos e Consórcios a Pagar

	Encargo Máximo	Vencimento	31/12/2023		31/12/2022	
			Passivo Circulante	Passivo Não Circulante	Passivo Circulante	Passivo Não Circulante
Capital Giro						
Banrisul S/A	0,45% a.m.	05/2025	204.644,21	85.268,50	204.644,21	289.912,66
Banco do Brasil S/A	1,80% a.m.	09/2025	728.818,69	821.428,71	1.108.785,82	1.509.523,73
Itaú Unibanco S/A	1,28% a.m.	08/2024	144.360,88	-	195.389,71	144.360,88
Consórcios						
Banrisul S/A		05/2027	82.928,67	43.112,96	88.637,04	123.892,23
Total			**1.160.752,45**	**949.810,17**	**1.597.456,78**	**2.067.689,50**

9. Fornecedores

A composição dos fornecedores de insumos e serviços está assim demonstrada:

Composição	31/12/2023	31/12/2022
Fornecedores Diversos de Materiais e Serviços	122.509,60	255.651,04
Total	**122.509,60**	**255.651,04**

10. Obrigações Sociais

A composição das obrigações sociais está assim demonstrada:

Composição	31/12/2023	31/12/2022
Salários a Pagar e Outros	113.698,12	141.615,20
Provisão de Férias e Encargos	313.517,27	319.842,62
Total	**427.215,39**	**461.457,82**

11. Obrigações Fiscais

As obrigações fiscais apresentam a seguinte composição na data do balanço:

	31/12/2023		31/12/2022	
	Passivo Circulante	Passivo Não Circulante	Passivo Circulante	Passivo Não Circulante
Inss e Fgts a Recolher	72.582,16	-	80.337,08	-
Pis, Cofins, CSLL a Recolher	184.665,42	-	561.061,26	-
Outros Tributos e Provisões Tributárias	156.102,17	-	239.515,20	-
Total	**413.349,75**	**-**	**880.913,54**	**-**

12. Outras Exigibilidades

A conta Outras Exigibilidades está representada da seguinte forma:

	31/12/2023		31/12/2022	
	Passivo Circulante	Passivo Não Circulante	Passivo Circulante	Passivo Não Circulante
Débitos com Sócios e Terceiros	384.696,75	1.176.716,70	76.929,30	749.009,07
Total	**384.696,75**	**1.176.716,70**	**76.929,30**	**749.009,07**

13. Outras (Despesas) Receitas

A composição da conta é a seguinte:

Composição	31/12/2023	31/12/2022
Conservação e Manutenção	(42.190,64)	(33.239,14)
Serviços de Terceiros	(1.031.240,01)	(727.742,95)
Impostos e Taxas	(80.575,02)	(65.023,14)
Depreciação e Amortização	(184.213,80)	(262.437,66)
Resultado da venda de ativo imobilizado	117.670,37	-
Recuperação de Despesas	11.560,98	-
Outras (Despesas) Receitas	(36.314,88)	1.715,64
Total	**(1.245.303,00)**	**(1.086.727,25)**

14. Demonstrativo da base de cálculo do Imposto de Renda e Contribuição Social

	31/12/2023	31/12/2022
Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	(10.371,03)	2.773.597,32
Adições (Exclusões) Temporárias	1.377.257,29	340.576,61
Adições (Exclusões) Permanentes	(258.777,39)	(1.340.942,41)
(=) Lucro Real antes de Compensações	1.108.108,87	1.773.231,52
(-) Compensação P.F e B. Negativa CSLL	(332.432,66)	(531.969,46)
(=) Lucro (Prejuízo) Real após Compensações	775.676,21	1.241.262,07
a) Cálculo da Provisão de Imposto de Renda		
Provisão de Imposto de Renda + adicional	(169.919,05)	(286.315,52)
I. R. sobre Prejuízo Fiscal e diferenças temporárias diferidas	(22.822,59)	(116.730,00)
Total da Provisão de I.R.	(192.741,64)	(403.045,52)
b) Cálculo da Provisão para Contribuição Social		
Provisão de Contribuição social	(69.810,84)	(111.713,59)

CSLL sobre Base Negativa e diferenças temporárias diferidas	(8.216,14)	(42.022,79)
Total da Provisão de CSLL	(78.026,98)	(153.736,38)

15. Patrimônio Líquido

Capital Social

O capital social está representado por 860.700 quotas totalmente subscritas e integralizadas, com valor nominal unitário de R$ 1,00.

16. Resultados Abrangentes

Não houve apuração de resultados abrangentes no exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

17. Cobertura de Seguros

A empresa mantém cobertura de seguros para parte dos bens de seu ativo imobilizado, além de outras coberturas. Os seguros contratados são considerados adequados pela administração.

18. Eventos Subsequentes

Até a data da autorização para divulgação dessas demonstrações contábeis, não ocorreram eventos relevantes suscetíveis de divulgação.

Lanes Ari Ferrugem Velasques
Sócio Administrador
CPF: 070.197.000-63

Vanessa Beatriz Xavier
Sócia Administradora
CPF: 350.571.490-91

Eliezer Arival dos Santos
Contador CRC-PR 032.301/O-0
CPF: 429.140.009-87

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO MINIMO DE 10% DO VALOR ESTIMADO DA OBRA

EXERCÍCIO 2022 – 2023

EXERCÍCIO ENCERRADO EM: 31/12/2023

RAZÃO SOCIAL: ETEL ESTUDOS TÉCNICOS LTDA

CNPJ: 76.509.686/0001-02

CAPITAL SOCIAL: R$ 860.700,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO: R$ 5.999.702,34

VALOR ESTIMADO: R$ 70.997.975,16

10% DO VALOR ESTIMADO: R$ 7.009.797,52

Curitiba, 29 de abril de 2026.

ETEL ESTUDOS TÉCNICOS LTDA
CNPJ nº 76.509.686/0001-02
Lanes Ari Ferrugem Velasques
Representante Legal
CREA/RS 5935

MARCO AURELIO CAMARGO:00661004961
Assinado de forma digital por MARCO AURELIO CAMARGO:00661004961
Dados: 2026.04.29 16:29:42 -03'00'

Marco Aurelio Camargo
Contador - CRC-PR 047201/O-0
CPF nº 006.610.049-61

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 10.3.3**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	76.509.686/0001-02	
NOME EMPRESARIAL		
ETEL-ESTUDOS TECNICOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diario	30
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
48.50.28.17.F4.2A.B5.C3.F5.EB.92.E6.7A.A7.F8.1C.AC.C0.6A.91	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	00661004961	MARCO AURELIO CAMARGO:00661004961	501090925353350740 9	30/07/2025 a 30/07/2026	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	76509686000102	ETEL-ESTUDOS TECNICOS LTDA: 76509686000102	826593674369247227 936869552333779102 11	18/09/2024 a 18/09/2025	Sim
Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	00661004961	MARCO AURELIO CAMARGO:00661004961	501090925353350740 9	30/07/2025 a 30/07/2026	-

NÚMERO DO RECIBO:

48.50.28.17.F4.2A.B5.C3.F5.EB.92.E6.
7A.A7.F8.1C.AC.C0.6A.91-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/08/2025 às 12:41:28

1F.7A.8F.D3.D1.F2.91.52
32.49.65.97.A8.AD.38.38

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	ETEL-ESTUDOS TECNICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	76.509.686/0001-02
Número de Ordem do Livro:	30		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ETEL-ESTUDOS TECNICOS LTDA
NIRE	
CNPJ	76.509.686/0001-02
Número de Ordem	30
Natureza do Livro	Livro Diario
Município	CURITIBA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	04/12/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5131

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ETEL-ESTUDOS TECNICOS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diario
Número de ordem	30
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5131
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 48.50.28.17.F4.2A.B5.C3.F5.EB.92.E6.7A.A7.F8.1C.AC.C0.6A.91-9, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ETEL-ESTUDOS TECNICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	76.509.686/0001-02
Número de Ordem do Livro:	30		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 10.634.753,15	R$ 16.658.855,94
ATIVO CIRCULANTE		R$ 4.362.587,08	R$ 10.643.798,48
DISPONÍVEL		R$ 2.085.818,11	R$ 1.900.912,48
CLIENTES		R$ 1.393.011,53	R$ 7.262.056,99
OUTROS CRÉDITOS		R$ 794.006,14	R$ 1.429.266,08
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R$ 89.751,30	R$ 51.562,93
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 6.272.166,07	R$ 6.015.057,46
OUTROS CRÉDITOS		R$ 4.410.242,07	R$ 4.086.267,64
IMOBILIZADO		R$ 1.861.924,00	R$ 1.928.789,82
PASSIVO		R$ 10.634.753,15	R$ 16.658.855,94
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 2.508.523,94	R$ 5.893.506,33
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 1.160.752,45	R$ 2.383.801,09
FORNECEDORES		R$ 122.509,60	R$ 440.960,98
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 340.767,59	R$ 1.723.073,18
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 499.797,55	R$ 930.055,01
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 384.696,75	R$ 415.616,07
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 2.126.526,87	R$ 3.091.186,69
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 2.126.526,87	R$ 3.091.186,69
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 5.999.702,34	R$ 7.674.162,92
CAPITAL SOCIAL		R$ 860.700,00	R$ 860.700,00
RESERVAS		R$ 888.180,77	R$ 888.180,77
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 4.250.821,57	R$ 5.925.282,15

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 48.50.28.17.F4.2A.B5.C3.F5.EB.92.E6.7A.A7.F8.1C.AC.C0.6A.91-9, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	ETEL-ESTUDOS TECNICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	76.509.686/0001-02
Número de Ordem do Livro:	30		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ (15.069.517,73)	R$ 28.154.144,19
(-) DEDUÇÕES		R$ (1.564.063,97)	R$ (2.879.429,19)
RECEITA LÍQUIDA		R$ (13.505.453,76)	R$ 25.274.715,00
(-) CUSTOS COM SERVIÇOS PRESTADOS		R$ (8.949.873,82)	R$ (13.125.060,11)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (2.692.368,40)	R$ (6.828.553,50)
RECEITAS OU DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (628.279,57)	R$ 163.699,31
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (1.245.303,00)	R$ (2.726.738,51)
(-) PROVISÕES PARA IR E CSLL		R$ (270.768,62)	R$ (773.601,61)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ (281.139,65)	R$ 1.984.460,58

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 48.50.28.17.F4.2A.B5.C3.F5.EB.92.E6.7A.A7.F8.1C.AC.C0.6A.91-9, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	ETEL-ESTUDOS TECNICOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNP	76.509.686/0001-02	Número de Ordem do Livro:	30
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R$)
	CAPITAL SOCIAL (R$)	RESERVAS (R$)	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (R$)	
Saldo Inicial em 01.01.2024	860.700,00	888.180,77	4.250.821,57	5.999.702,34
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO			1.984.460,58	1.984.460,58
LUCRO ACUMULADO			(-)310.000,00	(-)310.000,00
Saldo Final em 31.12.2024	860.700,00	888.180,77	5.925.282,15	7.674.162,92
Notas				

ETEL – Estudos Técnicos Ltda.

CNPJ: 76.509.686/0001-02
NIRE:4120530412-9
CURITIBA - PR

BALANÇO PATRIMONIAL
ATIVO
(em reais)

CIRCULANTE	**N.E.**	**31.12.2024**	**31.12.2023**
Caixa e Equivalentes de Caixa		1.900.912,48	2.085.818,11
Créditos a Receber de Clientes	4	7.262.056,99	1.393.011,53
Créditos Tributários	5	1.296.360,69	637.124,36
Outros Créditos	6	132.905,39	156.881,78
Despesas Antecipadas		51.562,93	89.751,30
		10.643.798,48	**4.362.587,08**
NÃO CIRCULANTE			
Realizável a Longo Prazo			
Créditos Tributários	5	4.080.643,64	4.183.409,50
Outros Créditos	6	5.624,00	226.832,57
		4.086.267,64	**4.410.242,07**
Imobilizado	7	1.928.789,82	1.861.924,00
		6.015.057,46	**6.272.166,07**
T O T A L		**16.658.855,94**	**10.634.753,15**

LANES ARI FERRUGEM VELASQUES:07019700063

Assinado de forma digital por LANES ARI FERRUGEM VELASQUES:07019700063
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital, ou=01554285000175, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco), cn=LANES ARI FERRUGEM VELASQUES:07019700063
Dados: 2025.09.01 17:05:52 -03'00'

Lanes Ari Ferrugem Velasques
Sócio Administrador
CPF: 070.197.000-63

VANESSA BEATRIZ XAVIER:35057149091

Assinado de forma digital por VANESSA BEATRIZ XAVIER:35057149091
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial, ou=03558029000181, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco), cn=VANESSA BEATRIZ XAVIER:35057149091
Dados: 2025.09.01 17:18:06 -03'00'

Vanessa Beatriz Xavier
Sócia Administradora
CPF: 350.571.490-91

MARCO AURELIO CAMARGO:00661004961

Assinado digitalmente por MARCO AURELIO CAMARGO:00661004961
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=12410523000195, OU=videoconferencia, CN=MARCO AURELIO CAMARGO:00661004961
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.09.01 16:09:50-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Marco Aurelio Camargo
Contador CRC-PR 047201/O-0
CPF: 006.610.049-61

ETEL – Estudos Técnicos Ltda.

CNPJ: 76.509.686/0001-02
NIRE:4120530412-9
CURITIBA - PR

BALANÇO PATRIMONIAL
PASSIVO
(em reais)

CIRCULANTE	**N.E.**	**31.12.2024**	**31.12.2023**
Fornecedores	9	440.960,98	122.509,60
Empréstimos e Financiamentos	8	2.383.801,09	1.160.752,45
Obrigações Sociais	10	773.692,30	427.215,39
Obrigações Fiscais	11	1.879.435,89	413.349,75
Outras Exigibilidades	12	415.616,07	384.696,75
		5.893.506,33	**2.508.523,94**
NÃO CIRCULANTE			
Empréstimos e Financiamentos	8	2.094.397,20	949.810,17
Outras Exigibilidades	12	996.789,49	1.176.716,70
		3.091.186,69	**2.126.526,87**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital Social	15	860.700,00	860.700,00
Reserva de Capital		888.180,77	888.180,77
Reserva de Lucros		5.925.282,15	4.250.821,57
		7.674.162,92	**5.999.702,34**
T O T A L		**16.658.855,94**	**10.634.753,15**

LANES ARI FERRUGEM VELASQUES:07019700063

Assinado de forma digital por LANES ARI FERRUGEM VELASQUES:07019700063
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital, ou=01554285000175, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco), cn=LANES ARI FERRUGEM VELASQUES:07019700063
Dados: 2025.09.01 17:06:51 -03'00'

Lanes Ari Ferrugem Velasques
Sócio Administrador
CPF: 070.197.000-63

VANESSA BEATRIZ XAVIER:35057149091

Assinado de forma digital por VANESSA BEATRIZ XAVIER:35057149091
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial, ou=03558029000181, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco), cn=VANESSA BEATRIZ XAVIER:35057149091
Dados: 2025.09.01 17:18:34 -03'00'

Vanessa Beatriz Xavier
Sócia Administradora
CPF: 350.571.490-91

MARCO AURELIO CAMARGO:00661004961

Assinado digitalmente por MARCO AURELIO CAMARGO:00661004961
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=12410523000195, OU=videoconferencia, CN=MARCO AURELIO CAMARGO:00661004961
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.09.01 16:11:02-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Marco Aurelio Camargo
Contador CRC-PR 047201/O-0
CPF: 006.610.049-61

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS

(em reais)

	N.E.	31.12.2024	31.12.2023
RECEITA OPERACIONAL BRUTA			
Receita de Serviços Prestados		28.154.144,19	15.069.517,73
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA			
Impostos e Contribuições		(2.879.429,19)	(1.564.063,97)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		**25.274.715,00**	**13.505.453,76**
Custo dos Serviços Prestados		(13.125.060,11)	(8.949.873,82)
(=) LUCRO BRUTO		**12.149.654,89**	**4.555.579,94**
Despesas Administrativas		(6.828.553,50)	(2.692.368,40)
Outras (Despesas) Receitas	13	(2.726.738,51)	(1.245.303,00)
		(9.555.292,01)	(3.937.671,40)
(=) RESULTADO ANTES DE RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		**2.594.362,88**	**617.908,54**
Despesas ou Receitas Financeiras		163.699,31	(628.279,57)
(=) RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO		**2.758.062,19**	**(10.371,03)**
Imposto de Renda e Contribuição Social		(773.601,61)	(270.768,62)
(=) LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO		**1.984.460,58**	**(281.139,65)**

LANES ARI FERRUGEM VELASQUES:07019700063
Assinado de forma digital por LANES ARI FERRUGEM VELASQUES:07019700063
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital, ou=01554285000175, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco), cn=LANES ARI FERRUGEM VELASQUES:07019700063
Dados: 2025.09.01 17:07:11 -03'00'

Lanes Ari Ferrugem Velasques
Sócio Administrador
CPF: 070.197.000-63

VANESSA BEATRIZ XAVIER:35057149091
Assinado de forma digital por VANESSA BEATRIZ XAVIER:35057149091
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial, ou=03558029000181, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco), cn=VANESSA BEATRIZ XAVIER:35057149091
Dados: 2025.09.01 17:18:55 -03'00'

Vanessa Beatriz Xavier
Sócia Administradora
CPF: 350.571.490-91

MARCO AURELIO CAMARGO:00661004961
Assinado digitalmente por MARCO AURELIO CAMARGO:00661004961
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=12410523000195, OU=videoconferencia, CN=MARCO AURELIO CAMARGO:00661004961
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.09.01 16:11:43-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Marco Aurélio Camargo
Contador CRC-PR 047201/O-0
CPF: 006.610.049-61

ETEL – Estudos Técnicos Ltda.

CNPJ: 76.509.686/0001-02
NIRE:4120530412-9
CURITIBA - PR

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO CAPITAL SOCIAL	RESERVA DE LUCROS		LUCRO OU PREJUIZO ACUMULADO		Total
		RESEVA ESPECIAL	RESERVAS CM SALDO INICIAL	LUCRO ACUMULADO	LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	
Saldo em 31/12/2023	860.700,00	(647.656,06)	1.535.836,83	4.250.821,57		5.999.702,34
LUCRO LIQUIDO DO					1.984.460,58	1.984.460,58
LUCRO ACUMULADO				(310.000,00)		(310.000,00)
Saldo em 31/12/2024	860.700,00	(647.656,06)	1.535.836,83	3.940.821,57	1.984.460,58	7.674.162,92

LANES ARI FERRUGEM VELASQUES:07019700063

Assinado de forma digital por LANES ARI FERRUGEM VELASQUES:07019700063
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital, ou=01554285000175, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco), cn=LANES ARI FERRUGEM VELASQUES:07019700063
Dados: 2025.09.01 17:07:31 -03'00'

Lanes Ari Ferrugem Velasques
Sócio Administrador
CPF: 070.197.000-63

VANESSA BEATRIZ XAVIER:35057149091

Assinado de forma digital por VANESSA BEATRIZ XAVIER:35057149091
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial, ou=03558029000181, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco), cn=VANESSA BEATRIZ XAVIER:35057149091
Dados: 2025.09.01 17:19:15 -03'00'

Vanessa Beatriz Xavier
Sócia Administradora
CPF: 350.571.490-91

MARCO AURELIO CAMARGO:00661004961

Assinado digitalmente por MARCO AURELIO CAMARGO:00661004961
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=12410523000195, OU=videoconferencia, CN=MARCO AURELIO CAMARGO:00661004961
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.09.01 16:12:08-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Marco Aurelio Camargo
Contador CRC-PR 047201/O-0
CPF: 006.610.049-61

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

	2024	2023
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do período	1.984.460,58	(281.139,65)
Depreciação e amortização	255.805,09	184.213,80
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	2.240.265,67	(96.925,85)
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	(6.466.117,03)	3.680.180,81
Aumento (Redução) em fornecedores	318.451,38	(133.141,44)
Aumento (Redução) Realizavel a longo prazo	323.974,43	(407.023,19)
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	1.663.555,16	778.785,72
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	(1.919.870,39)	3.821.876,05
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	(1.919.870,39)	3.821.876,05
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**(1.919.870,39)**	**3.821.876,05**
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Compras de imobilizado	(322.670,91)	(460.216,27)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	**(322.670,91)**	**(460.216,27)**
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Integralização de capital	0,00	0,00
Reserva de Capital (Reserva de Lucros)	0,00	0,00
Reserva de Lucros (Lucro e Prejuizo Acumulado)	(310.000,00)	(240.000,00)
Aumento (Redução) Emprestimos Tomados	2.367.635,67	(2.099.700,52)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	2.057.635,67	(2.339.700,52)
Redução nas Disponibilidades	**(184.905,63)**	**1.021.959,26**
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	2.085.818,11	1.063.858,85
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	1.900.912,48	2.085.818,11

LANES ARI FERRUGEM VELASQUES:07019700063
Assinado de forma digital por LANES ARI FERRUGEM VELASQUES:07019700063
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital, ou=01554285000175, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco), cn=LANES ARI FERRUGEM VELASQUES:07019700063
Dados: 2025.09.01 17:07:50 -03'00'

Lanes Ari Ferrugem Velasques
Sócio Administrador
CPF: 070.197.000-63

VANESSA BEATRIZ XAVIER:35057149091
Assinado de forma digital por VANESSA BEATRIZ XAVIER:35057149091
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial, ou=03558029000181, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco), cn=VANESSA BEATRIZ XAVIER:35057149091
Dados: 2025.09.01 17:19:38 -03'00'

Vanessa Beatriz Xavier
Sócia Administradora
CPF: 350.571.490-91

MARCO AURELIO CAMARGO:00661004961
Assinado digitalmente por MARCO AURELIO CAMARGO:00661004961
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=12410523000195, OU=videoconferencia, CN=MARCO AURELIO CAMARGO:00661004961
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.09.01 16:12:36-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Marco Aurelio Camargo
Contador CRC-PR 047201/O-0
CPF: 006.610.049-61

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(Valores expressos em reais, exceto quando especificado)

1. Contexto Operacional

A sociedade tem por objeto social a prestação de serviços de planejamento; anteprojetos e projetos; estudo de viabilidade técnico-econômico-financeiro; estudos e sondagens geológicas; estudos de solos e asfaltos; estudos de fundações, estaqueamentos e muros de arrimo; estudos e projetos geotécnicos de terraplenagem e pavimentação; estudos e projetos topográficos; projetos, programações, controle e supervisão de obra; mecânica dos solos; prestação de serviços profissionais de engenharia; serviços de planejamento em geral, projetos finais de engenharia e estudo de viabilidade técnico e econômico-financeiro de obras e de estradas e de outros trabalhos de consultoria abrangidos pelo campo da engenharia civil; serviços e estudos aerofotogramétricos; Projetos e Supervisão Ambiental; Compra, venda e aluguel de imóveis próprios e Incorporação de Empreendimentos Imobiliários.

2. Base de Preparação

a) **Declaração de conformidade:** As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira, os Pronunciamentos, Orientações e Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), em conformidade com o disposto na Resolução CFC nº. 1255/09 e alterações posteriores, que aprovou a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

A emissão das demonstrações contábeis foi autorizada pela Administração em 31/01/2025.

b) **Base de mensuração**: As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção de itens materiais que estão devidamente mencionados em notas explicativas.

LANES ARI FERRUGEM VELASQUES:07019700063
Assinado de forma digital por LANES ARI FERRUGEM VELASQUES:07019700063
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital, ou=01554285000175, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco), cn=LANES ARI FERRUGEM VELASQUES:07019700063
Dados: 2025.09.01 17:08:10 -03'00'

Lanes Ari Ferrugem Velasques
Sócio Administrador
CPF: 070.197.000-63

VANESSA BEATRIZ XAVIER:35057149091
Assinado de forma digital por VANESSA BEATRIZ XAVIER:35057149091
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial, ou=03558029000181, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco), cn=VANESSA BEATRIZ XAVIER:35057149091
Dados: 2025.09.01 17:19:57 -03'00'

Vanessa Beatriz Xavier
Sócia Administradora
CPF: 350.571.490-91

MARCO AURELIO CAMARGO:00661004961
Assinado digitalmente por MARCO AURELIO CAMARGO:00661004961
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=12410523000195, OU=videoconferencia, CN=MARCO AURELIO CAMARGO:00661004961
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.09.01 16:13:01-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Marco Aurelio Camargo
Contador CRC-PR 047201/O-0
CPF: 006.610.049-61

c) Uso de estimativas e julgamentos: A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as normas CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

3. Principais Prfiticas Contfibeis

As práticas contábeis, descritas em detalhes abaixo, têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações contábeis.

a) Classificação em Circulante e Não Circulante

Os bens, direitos e obrigações com vencimento ou expectativa de realização/liquidação dentro do prazo de até 12 meses, estão classificados nos itens circulantes e, os após este prazo, nos itens não circulantes.

b) Caixas e Equivalentes de Caixa

A conta caixa e equivalentes de caixa compreendem numerário disponível na empresa, os depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em valores de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

c) Aplicações Financeiras

As aplicações financeiras estão reconhecidas ao preço justo de realização. As aplicações de renda fixa são atualizadas através do método de juros efetivos e, as vinculadas a cotações com base no valor de mercado, sendo que, os rendimentos/perdas decorrentes destas avaliações são registrados em contrapartida do resultado do exercício.

LANES ARI FERRUGEM VELASQUES:07019700063
Assinado de forma digital por LANES ARI FERRUGEM VELASQUES:07019700063
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital, ou=01554285000175, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco), cn=LANES ARI FERRUGEM VELASQUES:07019700063
Dados: 2025.09.01 17:08:28 -03'00'

Lanes Ari Ferrugem Velasques
Sócio Administrador
CPF: 070.197.000-63

VANESSA BEATRIZ XAVIER:35057149091
Assinado de forma digital por VANESSA BEATRIZ XAVIER:35057149091
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial, ou=03558029000181, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco), cn=VANESSA BEATRIZ XAVIER:35057149091
Dados: 2025.09.01 17:20:24 -03'00'

Vanessa Beatriz Xavier
Sócia Administradora
CPF: 350.571.490-91

MARCO AURELIO CAMARGO:00661004961
Assinado digitalmente por MARCO AURELIO CAMARGO:00661004961
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=12410523000195, OU=videoconferencia, CN=MARCO AURELIO CAMARGO:00661004961
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.09.01 16:13:25-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Marco Aurelio Camargo
Contador CRC-PR 047201/O-0
CPF: 006.610.049-61

d) Créditos com Clientes

Correspondem aos valores de realização dos serviços prestados e ainda não recebidos dos clientes, na data do balanço.

e) Créditos Tributfirios

Estão classificados no Ativo Circulante, os créditos de contribuições de PIS, COFINS, IRPJ e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, cuja recuperação/compensação se dará no decorrer do próximo exercício.

No Ativo Não Circulante, estão classificados os créditos tributários de IRPJ sobre prejuízos fiscais e CSLL sobre base negativa, recuperáveis nos exercícios seguintes.

f) Imobilizado

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada.

Depreciações e Amortizações

A depreciação e amortização são calculadas sobre o valor depreciável ou amortizável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual. A depreciação e amortização, são reconhecidas no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais se aproxima ao padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

Redução ao Valor Recuperfivel de Ativos (Impairment)

A sociedade efetuou revisão do valor contábil dos ativos relevantes integrantes do ativo imobilizado concluindo que não estavam registrados por valor superior ao de recuperação por uso ou venda.

LANES ARI FERRUGEM VELASQUES:07019700063
Assinado de forma digital por LANES ARI FERRUGEM VELASQUES:07019700063
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital, ou=01554285000175, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco), cn=LANES ARI FERRUGEM VELASQUES:07019700063
Dados: 2025.09.01 17:08:47 -03'00'

Lanes Ari Ferrugem Velasques
Sócio Administrador
CPF: 070.197.000-63

VANESSA BEATRIZ XAVIER:35057149091
Assinado de forma digital por VANESSA BEATRIZ XAVIER:35057149091
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial, ou=03558029000181, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco), cn=VANESSA BEATRIZ XAVIER:35057149091
Dados: 2025.09.01 17:20:47 -03'00'

Vanessa Beatriz Xavier
Sócia Administradora
CPF: 350.571.490-91

MARCO AURELIO CAMARGO:06610049961
Assinado digitalmente por MARCO AURELIO CAMARGO:06610049961
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=12410523000195, OU=videoconferencia, CN=MARCO AURELIO CAMARGO:06610049961
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.09.01 16:13:51-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Marco Aurelio Camargo
Contador CRC-PR 047201/O-0
CPF: 006.610.049-61

g) Fornecedores

O saldo deste grupo de contas corresponde ao valor a pagar aos fornecedores de bens e serviços utilizados nas atividades operacionais.

h) Empréstimos e Financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo e, posteriormente, ajustados pelos encargos incorridos. Os empréstimos e financiamentos são contratados a taxas pré-fixadas, sendo que, o reconhecimento dos encargos correspondentes é feito em contrapartida do resultado do exercício.

i) Outras contas do Ativo e Passivo Circulante e Não Circulantes

São demonstrados pelo valor de realização (ativos) e pelos valores conhecidos e calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas (passivos).

j) Ajuste a Valor Presente de Ativos e Passivos

Tendo em vista que o montante dos ajustes para o reconhecimento do valor presente dos elementos integrantes do ativo e do passivo não foi expressivo, a sociedade optou por não o contabilizar.

k) Apuração do Resultado

As receitas, custos e despesas são escriturados com base no regime de competência.

l) Sistema de Tributação

A sociedade optou por apurar o Imposto de Renda e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, com base no Lucro Real Anual, ajustado pelas adições e exclusões, em conformidade aos dispositivos legais pertinentes.

LANES ARI FERRUGEM VELASQUES:07019700063
Assinado de forma digital por LANES ARI FERRUGEM VELASQUES:07019700063
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital, ou=01554285000175, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco), cn=LANES ARI FERRUGEM VELASQUES:07019700063
Dados: 2025.09.01 17:09:04 -03'00'

VANESSA BEATRIZ XAVIER:35057149091
Assinado de forma digital por VANESSA BEATRIZ XAVIER:35057149091
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial, ou=03558029000181, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco), cn=VANESSA BEATRIZ XAVIER:35057149091
Dados: 2025.09.01 17:21:09 -03'00'

MARCO AURELIO CAMARGO:00661004961
Assinado digitalmente por MARCO AURELIO CAMARGO:00661004961
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=12410523000195, OU=videoconferencia, CN=MARCO AURELIO CAMARGO:00661004961
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.09.01 16:14:24-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Lanes Ari Ferrugem Velasques	***Vanessa Beatriz Xavier***	***Marco Aurelio Camargo***
Sócio Administrador	*Sócia Administradora*	*Contador CRC-PR 047201/O-0*
CPF: 070.197.000-63	*CPF: 350.571.490-91*	*CPF: 006.610.049-61*

m) Provisões

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são apuradas através do desconto dos fluxos de caixa futuros esperados a uma taxa antes de impostos que reflete as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo.

n) Receitas e Despesas Financeiras

As receitas financeiras abrangem principalmente receitas de rendimentos sobre aplicações financeiras (incluindo aplicações financeiras de uso restrito). A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos e variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

4. Créditos a Receber de Clientes

A carteira de clientes tem a seguinte composição:

Composição	31/12/2024	31/12/2023
DER-SP	-	-
DNIT	1.222.075,47	78.625,49
AG. GOIANA DE INFRAESTR.DE TRANSPORTE - GOINFRA	1.341.596,79	39.459,24
SERVS. REALIZADOS A FATURAR – ORGÃOS PÚBLICOS	4.448.686,46	1.013.776,54
CLIENTES DIVERSOS	249.698,27	261.150,26
Total	**7.262.056,99**	**1.393.011,53**

LANES ARI FERRUGEM VELASQUES:07019700063
Assinado de forma digital por LANES ARI FERRUGEM VELASQUES:07019700063
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital, ou=01554285000175, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco), cn=LANES ARI FERRUGEM VELASQUES:07019700063
Dados: 2025.09.01 17:09:25 -03'00'

Lanes Ari Ferrugem Velasques
Sócio Administrador
CPF: 070.197.000-63

VANESSA BEATRIZ XAVIER:35057149091
Assinado de forma digital por VANESSA BEATRIZ XAVIER:35057149091
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial, ou=03558029000181, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco), cn=VANESSA BEATRIZ XAVIER:35057149091
Dados: 2025.09.01 17:21:30 -03'00'

Vanessa Beatriz Xavier
Sócia Administradora
CPF: 350.571.490-91

MARCO AURELIO CAMARGO:00661004961
Assinado digitalmente por MARCO AURELIO CAMARGO:00661004961
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=12410523000195, OU=videoconferencia, CN=MARCO AURELIO CAMARGO:00661004961
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.09.01 16:14:57-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Marco Aurelio Camargo
Contador CRC-PR 047201/O-0
CPF: 006.610.049-61

5. Créditos Tributários

A composição dos Créditos Tributários é a seguinte:

	31/12/2024		31/12/2023	
	Ativo Circulante	**Ativo Não Circulante**	**Ativo Circulante**	**Ativo Não Circulante**
Pis/Cofins a Recuperar/Compensar	23.459,11	-	6.755,84	-
IRPJ a Recuperar/Compensar	1.184.470,29	2.915.972,53	626.684,22	2.991.535,65
CSLL a Recuperar/Compensar	88.431,29	1.164.671,11	3.684,30	1.191.873,85
Total	**1.296.360,69**	**4.080.643,64**	**637.124,36**	**4.183.409,50**

6. Outros Créditos

A conta Outros Créditos têm a seguinte composição:

	31/12/2024		31/12/2023	
	Ativo Circulante	**Ativo Não Circulante**	**Ativo Circulante**	**Ativo Não Circulante**
Adiantamentos	2.390,81	-	1.027,86	-
Outros Valores Realizáveis	130.514,58	5.624,00	155.853,92	226.832,57
Total	**132.905,39**	**5.624,00**	**156.881,78**	**226.832,57**

7. Imobilizado

A composição do ativo imobilizado é a seguinte:

Contas	**Taxa D.A**	**31/12/2024**		**31/12/2023**	
		VOC	**DA**	**VOC**	**DA**
Moveis Ferramentas e Utensílios	10%	370.085,81	368.153,50	370.085,81	360.777,50
Softwares e Hardwares	20%	1.027.437,66	717.592,11	800.609,20	645.469,82
Máquinas e Equipamentos	10%	499.684,79	417.709,10	453.842,34	408.021,81
Veículos	20%	1.452.279,94	917.243,67	1.452.279,94	750.624,16
Imóveis	4%	1.000.000,00	-	950.000,00	-
Total		**4.349.488,20**	**2.420.698,38**	**4.026.817,29**	**2.164.893,29**
Valor Residual			**1.928.789,82**		**1.861.924,00**

LANES ARI FERRUGEM VELASQUES:07019700063

Assinado de forma digital por LANES ARI FERRUGEM VELASQUES:07019700063
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital, ou=01554285000175, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco), cn=LANES ARI FERRUGEM VELASQUES:07019700063
Dados: 2025.09.01 17:09:42 -03'00'

Lanes Ari Ferrugem Velasques
Sócio Administrador
CPF: 070.197.000-63

VANESSA BEATRIZ XAVIER:35057149091

Assinado de forma digital por VANESSA BEATRIZ XAVIER:35057149091
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial, ou=03558029000181, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco), cn=VANESSA BEATRIZ XAVIER:35057149091
Dados: 2025.09.01 17:22:00 -03'00'

Vanessa Beatriz Xavier
Sócia Administradora
CPF: 350.571.490-91

MARCO AURELIO CAMARGO: 00661004961

Assinado digitalmente por MARCO AURELIO CAMARGO:00661004961
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=12410523000195, OU=videoconferencia, CN=MARCO AURELIO CAMARGO:00661004961
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.09.01 16:15:26-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2024.4.0

Marco Aurelio Camargo
Contador CRC-PR 047201/O-0
CPF: 006.610.049-61

Evolução do Ativo Imobilizado:

Saldo em 31/12/2023	**1.861.924,00**
(+) Aquisições	477.545.90
(-) Baixas	(17.329,63)
(-) Depreciações e amortizações	(184.213,80)
Saldo em 31/12/2024	**1.928.789,82**

8. Empréstimos, Financiamentos e Consórcios a Pagar

	Encargo Mfiximo	Vencimento	31/12/2024		31/12/2023	
			Passivo Circulante	Passivo Não Circulante	Passivo Circulante	Passivo Não Circulante
Capital Giro						
Banrisul S/A	0,45% a.m.	05/2025	85.268,45	0	204.644,21	85.268,50
Banco do Brasil S/A	1,80% a.m.	07/2027	1.893.757,04	1.301.481,09	728.818,69	821.428,71
Itaú Unibanco S/A	1,28% a.m.	04/2027	375.366,20	778.451,49	144.360,88	-
Consórcios						
Banrisul S/A		05/2027	29.409,40	14.464,62	82.928,67	43.112,96
Total			**2.618.801,09**	**2.094.397,20**	**1.160.752,45**	**949.810,17**

9. Fornecedores

A composição dos fornecedores de insumos e serviços está assim demonstrada:

Composição	31/12/2024	31/12/2023
Fornecedores Diversos de Materiais e Serviços	440.960,98	122.509,60
Total	**440.960,98**	**122.509,60**

10. Obrigações Sociais

A composição das obrigações sociais está assim demonstrada:

Composição	31/12/2024	31/12/2023
Salários a Pagar e Outros	245.929,89	113.698,12
Provisão de Férias e Encargos	527.762,41	313.517,27
Inss e Fgts a Recolher	156.362,71	72.582,16
Total	**930.055,01**	**499.797,55**

LANES ARI FERRUGEM VELASQUES:07019700063
Assinado de forma digital por LANES ARI FERRUGEM VELASQUES:07019700063 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital, ou=01554285000175, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco), cn=LANES ARI FERRUGEM VELASQUES:07019700063 Dados: 2025.09.01 17:10:00 -03'00'

Lanes Ari Ferrugem Velasques
Sócio Administrador
CPF: 070.197.000-63

VANESSA BEATRIZ XAVIER:35057149091
Assinado de forma digital por VANESSA BEATRIZ XAVIER:35057149091 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial, ou=03558029000181, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco), cn=VANESSA BEATRIZ XAVIER:35057149091 Dados: 2025.09.01 17:22:21 -03'00'

Vanessa Beatriz Xavier
Sócia Administradora
CPF: 350.571.490-91

MARCO AURELIO CAMARGO:00661004961
Assinado digitalmente por MARCO AURELIO CAMARGO:00661004961 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=12410523000195, OU=videoconferencia, CN=MARCO AURELIO CAMARGO:00661004961 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2025.09.01 16:15:59-03'00' Foxit PDF Reader Version: 2024.4.0

Marco Aurélio Camargo
Contador CRC-PR 047201/O-0
CPF: 006.610.049-61

11. Obrigações Fiscais

As obrigações fiscais apresentam a seguinte composição na data do balanço:

	31/12/2024		31/12/2023	
	Passivo Circulante	**Passivo Não Circulante**	**Passivo Circulante**	**Passivo Não Circulante**
Pis, Cofins, CSLL a Recolher	816.840,31	-	184.665,42	-
Outros Tributos e Provisões Tributárias	906.232,87	-	156.102,17	-
Total	**1.723.073,18**	**-**	**340.767,59**	**-**

12. Outras Exigibilidades

A conta Outras Exigibilidades está representada da seguinte forma:

	31/12/2024		31/12/2023	
	Passivo Circulante	**Passivo Não Circulante**	**Passivo Circulante**	**Passivo Não Circulante**
Débitos com Sócios e Terceiros	414.216,07	996.789,49	384.696,75	1.176.716,70
Total	**414.216,07**	**996.789,49**	**384.696,75**	**1.176.716,70**

13. Outras (Despesas) Receitas

A composição da conta é a seguinte:

Composição	**31/12/2024**	**31/12/2023**
Conservação e Manutenção	(65.165,75)	(42.190,64)
Serviços de Terceiros	(2.101.577,77)	(1.031.240,01)
Impostos e Taxas	(203.385,59)	(80.575,02)
Depreciação e Amortização	(255.805,09)	(184.213,80)
Resultado da venda de ativo imobilizado	-	117.670,37
Recuperação de Despesas	994,94	11.560,98
Outras (Despesas) Receitas	(101.799,45)	(36.314,88)
Total	**(2.726.738,51)**	**(1.245.303,00)**

LANES ARI FERRUGEM VELASQUES:07019700063

Assinado de forma digital por LANES ARI FERRUGEM VELASQUES:07019700063
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital, ou=01554285000175, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco), cn=LANES ARI FERRUGEM VELASQUES:07019700063
Dados: 2025.09.01 17:10:18 -03'00'

Lanes Ari Ferrugem Velasques
Sócio Administrador
CPF: 070.197.000-63

VANESSA BEATRIZ XAVIER:35057149091

Assinado de forma digital por VANESSA BEATRIZ XAVIER:35057149091
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial, ou=03558029000181, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco), cn=VANESSA BEATRIZ XAVIER:35057149091
Dados: 2025.09.01 17:22:44 -03'00'

Vanessa Beatriz Xavier
Sócia Administradora
CPF: 350.571.490-91

MARCO AURELIO CAMARGO:00661004961

Assinado digitalmente por MARCO AURELIO CAMARGO:00661004961
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=12410523000195, OU=videoconferencia, CN=MARCO AURELIO CAMARGO:00661004961
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.09.01 16:16:33-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Marco Aurelio Camargo
Contador CRC-PR 047201/O-0
CPF: 006.610.049-61

14. Patrimônio Líquido

Capital Social

O capital social está representado por 860.700 quotas totalmente subscritas e integralizadas, com valor nominal unitário de R$ 1,00.

15. Resultados Abrangentes

Não houve apuração de resultados abrangentes no exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

16. Cobertura de Seguros

A empresa mantém cobertura de seguros para parte dos bens de seu ativo imobilizado, além de outras coberturas. Os seguros contratados são considerados adequados pela administração.

17. Eventos Subsequentes

Até a data da autorização para divulgação dessas demonstrações contábeis, não ocorreram eventos relevantes suscetíveis de divulgação.

LANES ARI FERRUGEM VELASQUES:07019700063

Assinado de forma digital por LANES ARI FERRUGEM VELASQUES:07019700063
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital, ou=01554285000175, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco), cn=LANES ARI FERRUGEM VELASQUES:07019700063
Dados: 2025.09.01 17:10:37 -03'00'

VANESSA BEATRIZ XAVIER:35057149091

Assinado de forma digital por VANESSA BEATRIZ XAVIER:35057149091
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial, ou=03558029000181, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco), cn=VANESSA BEATRIZ XAVIER:35057149091
Dados: 2025.09.01 17:23:07 -03'00'

MARCO AURELIO CAMARGO:00661004961

Assinado digitalmente por MARCO AURELIO CAMARGO:00661004961
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=12410523000195, OU=videoconferencia, CN=MARCO AURELIO CAMARGO:00661004961
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.09.01 16:16:58-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Lanes Ari Ferrugem Velasques
Sócio Administrador
CPF: 070.197.000-63

Vanessa Beatriz Xavier
Sócia Administradora
CPF: 350.571.490-91

Marco Aurelio Camargo
Contador CRC-PR 047201/O-0
CPF: 006.610.049-61

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO MINIMO DE 10% DO VALOR ESTIMADO DA OBRA

EXERCÍCIO 2023 – 2024

EXERCÍCIO ENCERRADO EM: 31/12/2024

RAZÃO SOCIAL: ETEL ESTUDOS TÉCNICOS LTDA

CNPJ: 76.509.686/0001-02

CAPITAL SOCIAL: R$ 860.700,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO: R$ 7.674.162,92

VALOR ESTIMADO: R$ 70.997.975,16

10% DO VALOR ESTIMADO: R$ 7.009.797,52

Curitiba, 29 de abril de 2026.

ETEL ESTUDOS TÉCNICOS LTDA
CNPJ nº 76.509.686/0001-02
Lanes Ari Ferrugem Velasques
Representante Legal
CREA/RS 5935

MARCO AURELIO CAMARGO:00661004961
Assinado de forma digital por MARCO AURELIO CAMARGO:00661004961
Dados: 2026.04.29 16:31:33 -03'00'

Marco Aurelio Camargo
Contador - CRC-PR 047201/O-0
CPF nº 006.610.049-61

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 25987/2026 — Validade: 04/09/2026

Razão social:
ETEL-ESTUDOS TÉCNICOS LTDA

CNPJ:
76.509.686/0001-02

Num. Registro:
1493

Data do Registro:
13/11/1962

Capital Social:
R$ 860.700,00

Endereço:
RUA ALFREDO BUFREN, 285, BL B SALA 4, CENTRO

CEP:
80020-240

Cidade:
CURITIBA-PR

Nº da Alteração Contratual:
47

Data da última alteração:
04/12/2020

Objetivo Social:
a) Serviços de planejamento; b) Anteprojetos e projetos; c) Estudos de viabilidade técnico-econômico-financeiro; d) Estudos de solos e asfaltos; e) Estudos de fundações, estanqueamentos e muros de arrimo; f) Estudos e projetos geotécnicos de terraplenagem e pavimentação; g) Estudos e projetos topográficos; h) Estudos e sondagens geológicas; i) Projetos, programações, controles e supervisão de obra; j) Mecânica dos solos; k) Prestação de serviços profissionais de engenharia; l) Serviços de planejamento em geral, projetos finais de engenharia e estudos de viabilidade técnico e econômico-financeiro de obras e de estradas e de outros trabalhos de consultoria abrangidos pelo campo de engenharia civil; m) Serviços e estudos aerofotogramétricos; n) Projetos e supervisão ambiental; o) Compra e venda de imóveis próprios; p) Aluguel de imóveis próprios; e q) Incorporação de empreendimentos imobiliários.

Restrição de atividade:
Atividades técnicas da empresa estão circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com o exercício 2026
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Períodos sem registro

A empresa teve seu registro Cancelado de 26/12/1994 até 23/09/2003

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 76.509.686/0001-02

NOME CIVIL: GUSTAVO COLETTI RIBEIRO

Carteira: SP-5063076446/D - Data de expedição: 08/04/2009

Desde 11/04/2024 - Carga horária: 1h
Desde 09/10/2018 até 01/05/2022 - Carga horária: 44h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

NOME CIVIL: LANES ARÍ FERRUGEM VELASQUES

Carteira: RS-5935/D - Data de expedição: 28/12/1970

Desde 17/02/2010 - Carga horária: 40h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 29º

NOME CIVIL: VANESSA BEATRIZ XAVIER

Carteira: RS-050278/D - Data de expedição: 03/01/1984

Desde 24/01/2018 - Carga horária: 40h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

Obs.: Em consonância com o artigo 7º da Lei 5.194/66

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 29º

TÍTULO: ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º

TÍTULO: ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 437/1999 - Art. 4º

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 81586/2026, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).
Emitida via Internet em 08/03/2026 12:00:10

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Registro Profissional e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 25990/2026 Validade: 04/09/2026

Nome civil:
GUSTAVO COLETTI RIBEIRO

CPF:
295.373.138-59

Carteira - CREA-PR Nº:
SP-5063076446/D

Documento de Identidade:
26.635.611-4

Registro Nacional:
2607240603

Órgão emissor:
SSP/SP/SP

Registrado(a) desde:
08/04/2009

Filiação:
PAI: JOAO CARLOS RIBEIRO
MÃE: MARIA HELENA COLETTI RIBEIRO

Naturalidade:
SAO PAULO/SP

Encontra-se quite com a anuidade do exercício 2026.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Data da anotação do título profissional: 24/04/2017

INST.CIENC.EXATAS E TECNOL.DA UNIV.PTA.

Curso: ENGENHARIA CIVIL

Data da Colação de Grau: 06/03/2009 - Diplomação: 06/03/2009

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

ETEL-ESTUDOS TÉCNICOS LTDA

CNPJ: 76509686000102

Desde: 11/04/2024 Carga Horária: 1h

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 81589/2026, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).
Emitida via Internet em 08/03/2026 12:02:36

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Registro Profissional e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 25989/2026 Validade: 04/09/2026

Nome civil:
LANES ARÍ FERRUGEM VELASQUES

CPF:
070.197.000-63

Carteira - CREA-PR Nº:
RS-5935/D

Documento de Identidade:
4008170799

Registro Nacional:
2206820595

Órgão emissor:
IIRS/RS

Registrado(a) desde:
28/12/1970

Filiação:
PAI: JOSÉ LANNES VELASQUES
MÃE: LUCY FERRUGEM VELASQUES

Naturalidade:
PORTO ALEGRE/RS

Encontra-se quite com a anuidade do exercício 2026.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Data da anotação do título profissional: 03/12/2010

ESCOLA DE ENGENHARIA-PUC RIO GRANDE DO SUL

Curso: ENGENHARIA CIVIL

Data da Colação de Grau: - Diplomação: 06/12/1969

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 29º de 11/12/1933

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

ETEL-ESTUDOS TÉCNICOS LTDA

CNPJ: 76509686000102

Desde: 17/02/2010 Carga Horária: 40h

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 81588/2026, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).
Emitida via Internet em 08/03/2026 12:01:58

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Registro Profissional e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 25988/2026 Validade: 04/09/2026

Nome civil:
VANESSA BEATRIZ XAVIER

CPF:
350.571.490-91

Carteira - CREA-PR Nº:
RS-050278/D

Documento de Identidade:
8000752363

Registro Nacional:
2203926058

Órgão emissor:
SSPRS/RS

Registrado(a) desde:
03/01/1984

Filiação:
PAI: JOÃO CARLOS XAVIER
MÃE: NELBE THEREZINHA SPEROTTO XAVIER

Naturalidade:
PORTO ALEGRE/RS

Encontra-se quite com a anuidade do exercício 2026.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRA CIVIL

Data da anotação do título profissional: 20/12/2017

ESCOLA POLITECNICA DA PUCRS

Curso: ENGENHARIA CIVIL

Data da Colação de Grau: 03/01/1984 - Diplomação: 03/01/1984

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

> Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973
>
> Obs.: Em consonância com o artigo 7º da Lei 5.194/66
>
> Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933
>
> Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 29º de 11/12/1933

Título: ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Data da anotação do título profissional: 20/12/2017

UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS

Curso: ESP. EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Data da Colação de Grau: 26/02/1986 - Diplomação: 26/02/1986

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

> Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991
>
> Resolução do Confea N.º 437/1999 - Art. 4º de 27/11/1999

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

ETEL-ESTUDOS TÉCNICOS LTDA

> CNPJ: 76509686000102
>
> Desde: 24/01/2018 Carga Horária: 40h

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro Profissional e Negativa de Débitos

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 81587/2026, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).
Emitida via Internet em 08/03/2026 12:01:21

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DO LOCAL DA OBRA

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA
A/C DA GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - GELIC
Av. Governador José Ludovico de Almeida nº 20 (BR-153, Km 493,5), Conjunto Caiçara, Goiânia-GO

Ref.: Concorrência Eletrônica nº 25/2026, Contratação nº 118081, Processo nº 202500005041986

Objeto: *Contratação de empresa especializada para elaboração dos projetos e execução das obras de implantação e pavimentação da GO-440/508, trecho: Entr. GO-506 (Santo Antônio do Rio Verde) / Divisa MG, extensão 32 km, neste Estado.*

Prezados Senhores,

Em atendimento ao Edital da Concorrência nº 025/2026, a empresa **ETEL - ESTUDOS TÉCNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.509.686/0001-02, através de seu Representante Legal abaixo assinado, declara que tem pleno conhecimento das condições do local onde serão realizados os serviços e das informações técnicas necessárias à elaboração de sua proposta.

ETEL ESTUDOS TÉCNICOS LTDA
CNPJ nº 76.509.686/0001-02
Lanes Ari Ferrugem Velasques
Representante Legal
CREA/RS 5935

DECLARAÇÃO

Em atendimento ao Edital da Concorrência nº 025/2026, declaramos que:

a) estamos ciente e concordamos com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

b) cumprimos plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital e seus anexos;

c) não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7°, XXXIII, da Constituição Federal;

d) não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal;

e) cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas;

f) não possuímos fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou vedação de participação nesta licitação; e

g) nos responsabilizamos pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

ETEL ESTUDOS TÉCNICOS LTDA
CNPJ nº 76.509.686/0001-02
Lanes Ari Ferrugem Velasques
Representante Legal
CREA/RS 5935

89

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do Crea-SP

CERTIDÃO N°: **FL-40550**

Folha(s) n°: **1 de 1**

Referente à(s) ART(s) 0600093943/97-006

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4°, 5° e 6° da Resolução n° 317/86 do CONFEA, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Profissional	**MILTON PIZANTE BAPTISTA**
Titulo(s)	Engenheiro Civil
CREASP Nº	0600093943
Atribuições	Artigos 28 e 29, do Decreto Federal 23569/33.
Atividade(s) Técnica(s) Realizada(s)	Responsável Técnico por Estudo e Projeto na Área da Engenharia Civil.- Elaboração de Projeto Final de Engenharia Civil para Duplicação da Rodovia BR-116/SP, conforme Documentos anexo.
Quantificação	Especificadas conforme Documentos anexo, limitadas às atribuições acima.
Local da obra/serviço	Trecho São Paulo - Curitiba, Sub-Trecho km. 138 (antigo) - km. 238 (antigo)
Cidade	São Paulo *Estado* SP
Valor	Não especificado.
Período	19/05/75 à 15/07/76
Contratante	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER.
Contratada	ETEL - Estudos Técnicos Ltda.
CREASP Nº	0155666

O profissional declarou que houve a participação de outro(s) profissional(is)
A presente Certidão substitui e cancela a anteriormente emitida por este Conselho em 15/02/01 sob n.° FL-12376.

CERTIFICAMOS, finalmente, que faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante ou órgão público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m), cuja(s) cópia(s) encontra(m)-se arquivada(s) neste Conselho no processo A-000988/93-Vol.06

São Paulo, Segunda-feira, 31 de Março de 2003

Conferido: Maria das Dores Rodrigues - DRCA

Elza Arruda Novaes Fagundes - DRCA
Conforme Portaria 030/2000

IMPORTANTE: A presente certidão é valida somente como acervo técnico do profissional certificado.

MILTON PIZANTE BAPTISTA

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade

Cód. 2.01.303

89

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº FL-40550.
São Paulo, 31/03/03.
Mª das Dores
MARIA DAS DORES RODRIGUES
TÉCNICA SERV. ADMINISTRATIVOS
DRCA

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº FL 12376
E SOMENTE SERÁ VALIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO
SÃO PAULO 15/03/2001
Edileide Cerqueira da Cruz
Técnica de Serviços Administrativos
Rubrica

CERTIDÃO

080/80

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de ETEL - EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS DE ESTRADAS S.A., protocolizada sob o número oito milhões, dez mil, duzentos e noventa e cinco (08.010.295), no dia dez (10) de novembro de hum mil, novecentos e oitenta (1980), requer lhe seja fornecida Certidão de Serviço, na qual conste que essa empresa realizou o Projeto Final de Engenharia para Duplicação da Rodovia BR-116/SP, trecho São Paulo - Curitiba, subtrecho Km 138 (antigo) ao Km 238 (antigo), cujos trabalhos tiveram início em 19/05/75; entrega da minuta em 15/07/76; aprovação da minuta em 27/04/79 e aprovação da impressão definitiva do Projeto Final de Engenharia em 31/07/79 pela portaria Dr.P 105/79. C E R T I F I C O, consonate informações da Sub-Unidade (Sv. P/8), deste oitavo (8º) Distrito Rodoviário Federal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem que, os serviços relativos aos estudos e projetos executados pela.. ETEL - EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS DE ESTRADAS S.A. foram os seguintes: Projeto Final de Engenharia para Duplicação da Rodovia BR-116/SP, trecho São Paulo - Curitiba, sub-trecho: Km 138 (antigo) - Km 238 (antigo) numa extensão aproximada de 100 Km e compreendeu as seguintes atividades: -Estudos de Tráfego; -Estudos Geológicos; -Estudos Geotécnicos; -Estudos Topográficos; -Estudos de Traçado; -Estudos Hidrológicos; - Projeto Geométrico; -Projeto de Terraplenagem; -Projeto de Drenagem; -Projeto de Pavimentação; - Projeto de Obras de Arte Especiais; - Projeto de Sinalização, Cercas e Defensas; - Projeto de Paisagismo; -Projeto de Desapropriação; - Projeto de Sinalização; -Projeto de Instalações para Operação da Via; - Orçamento e Plano de Execução; as Instalações para Operação da Via totalizaram uma área projetada-

-..-..-

Mod. 185

OBRA 89

de 1.734,80 m^2 e as áreas das obras de arte projetadas são as seguintes: 1. Obra: Interseção de Miracatu; Comprimento: 60,00; Largura: 20,80; Área m^2: 1.248,00; 2. Obras: Interseção de Biguá-Iguapé; Comprimento: 60,00; Largura:20,80; Área m^2: 1.248,00; 3. Obra: Ponte sobre o Rio Bananal (no eixo de Biguá-Iguapé); Comprimento: 40,00; Largura: 14,00; Área m^2: 560,00; 4. Obra: Ponte sobre o Rio Bananal (Pista Projetada); Comprimento: 42,00; Largura: (16,506 + 18,991)x 1/2; Área m^2: 745,437; 5. Obra: Ponte sobre o Rio Bananal (Pista Existente); Comprimento: 42,00; Largura: (19,891 + 21,068) x 1/2; Área m^2: 860,139; 6. Obra: Interseção Juquiá; Comprimento: 60,00; Largura: 20,80; Área m^2: 1.248,00; 7. Obra: Retorno I; Comprimento: 55,00; Largura: 11,00; Área m^2: 605,00; 8. Obra: Retorno II; Comprimento: 55,00; Largura: 11,00; Área m^2: 605,00; 9. Obra: Ponte sobre o Rio Ribeira do Iguapé; Comprimento: 306,72; Largura: 12,20; Área m^2: 3.741,98; 10. Obra: Interseção de Registro; Comprimento: 88,00; Largura: 9,30 x 2; Área m^2: 1.636,80; 11.Obra: Av. Matsusawa; Comprimento: 2 x 45,00; Largura: 12,20; Área m^2: 1.098,00; 12. Obra: Retorno III; Comprimento: 55,00;.. Largura: 11,00; Área m^2: 605,00; 13. Obra: Ponte sobre o Rio Jacupiranga; Comprimento: 112,00; Largura: 12,20; Área m^2: 1.366,40; 14. Obra: Viadutos sobre a Passagem da Estação espirimental da secretaria da agricultura; Comprimento: 2 x 28,00; Largura: 12,20; Área m^2: 683,20; 15. Obra: Viadutos na interseção Pariquera-Açu; Comprimento: 43,00; Largura: 12,20; Área m^2: 524,00; Comprimento: 43,00; Largura: (12,672 + 15,54) x 1/2; Área m^2: 606,558; 16. Obra: Ponte sobre o Rio Guaraú I; Comprimento: 94,00; Largura:12,20 ; Área m^2: 1.146,80; 17. Obra: Ponte sobre o Rio Guaraú II ; Comprimento: 37,20; Largura: 12,20; Área m^2: 453,84; 18.. Obra: Interseção de Cajati; Comprimento: 61,00; Largura:..

.....

Largura: 20,80; Área m^2: 1.268,80; 19. Obra: Rio Canha; Comprimento: 102,00; Largura: 12,20; Área: 1.244,40; e 20. Obra: Interseção Jacupiranga; Comprimento: 66,00; Largura: 18,65; Área m^2: 1.230,90; TOTAL: 22.726,854. Assina o Engº Nilson Franco Martins, Chefe da Se. Estudos e Projetos/8. A presente Certidão não poderá ser utilizada para fins comerciais sob pena de a requerente ser responsabilizada civil e criminalmente. Certidão com fundamento no art. 113, inciso XVI e art. 130, inciso IX da Portaria MT-36/75. E para constar eu JOSÉ RIBAMAR BONFIM GONÇALVES, Chefe da Se. Mt/8,..... , lavrei a presente Certidão que vai também assinada por SEBASTIÃO MARTINS GUIMARÃES, Chefe do Serviço Administrativo/8. Certidão elaborada aos doze (12) dias do mês de novembro de hum mil, novecentos e oitenta... (1980).//

SEBASTIÃO MARTINS GUIMARÃES
Chefe do Serviço Administrativo/8
Matrícula 1.016.536

VISTO. Em 13 / 11 / 80

ENG.º GABRIEL SAMPAIO TAVARES
Chefe do 8.º D. R. F.
Matrícula n.º 1.165.333

SEM EFEITO

ESTE DOCUMENTO E PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB N.º FL. 12376 SOMENTE SERA VALIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO
SÃO PAULO 15/06/2001

Edileide Cerqueira da Cruz
Técnica de Serviços Administrativos
DRCA

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO
CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº FL-40550.

São Paulo, 31/03/03.

Mª das Dores
MARIA DAS DORES RODRIGUES
TÉCNICA SERV. ADMINISTRATIVOS
DRCA

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO
CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº FL- 40550

São Paulo, 31/03/03.

Mª das Dores

MARIA DAS DORES RODRIGUES
TÉCNICA SERV. ADMINISTRATIVOS
DRCA

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
8º DISTRITO RODOVIÁRIO FEDERAL

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº FL 12376 E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO
SÃO PAULO 15/03/2001

Edileide Cerqueira da Cruz
Técnica de Serviços Administrativos
DRCA

CERTIDÃO Nº 046/97

Em cumprimento ao despacho exarado pela Chefia do 8º Distrito Rodoviário Federal, e nos termos do requerimento da ETEL - Estudos Técnicos Ltda, sucessora de ETEL - Empreendimentos Técnicos de Estradas S/A, situada a Av. Paraguassú, 3800, na Cidade de IMBÉ/RS, protocolizada sob o nº 51180.003235/97-5, vem requerer a expedição de Complementação da Certidão de nº 080/80, expedida em 12/11/1980, para fins de comprovação de experiência da empresa acima especificada. Certificamos para todos os fins que a empresa já especificada acima executou serviços consoante informações da Sub-Unidade (Sv.P/8), deste 8º Distrito Rodoviário Federal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem que, os serviços relativos aos estudos e projetos executados pela ETEL - Empreendimentos Técnicos de Estradas S/A foram os seguintes: Projeto final de engenharia para duplicação da Rodovia BR-116/SP, trecho São Paulo - Curitiba, sub-trecho: Km - 138 (antigo) - Km 238 (antigo) numa extensão aproximada de 100 Km e compreendeu as seguintes atividades: Estudos de Tráfego; Estudos Geológicos; Estudos Getotécnicos; Estudos topográficos; Estudos de Traçado; Estudos Hidrológicos; Projeto Geométrico; Projeto de Terraplenagem; Projeto de Drenagem; Projeto de Pavimentação; Projeto de Obras de Arte Especiais; Projeto de Sinalização, Cercas e Defensas; Projeto de Paisagismo; Projeto de Desapropriação; Projeto de Instalações para Operação da Via; Orçamento e Plano de Execução; As Instalações para Operação da Via totalizaram uma área projetada de 1.734,80 M2 e as áreas das obras de Arte projetadas são as seguintes: 1 - Obras: Interseção de Miracatu; Comprimento: 60,00; Largura: 20,80; Área M2: 1.248,00; 2 - Obras: Interseção de Biguá-Iguape; Comprimento: 60,00, Largura: 20,80, Área M2: 1.248,00: 3 - Obras: Ponte sobre o Rio Bananal (no eixo de Biguá-Iguapé); Comprimento: 40,00, Largura 14,00; Área M2: 560,00; 4 - Obras: Ponte sobre o Rio Bananal (pista projetada), Comprimento: 42,00, Largura: (16,506 + 18,991)x 1/2; Área M2: 745,437; 5 - Obra: Ponte sobre o Rio Bananal (pista existente): Comprimento: 42,00; Largura: (19,891 + 21,068) x 1/2; Área m2: 860,139; 6 - Obra: Interseção Juquiá: Comprimento: 60,00; Largura: 20,80; Área m2: 1.248,00; 7 - Obra: Retorno I; Comprimento: 55,00; Largura: 11,00; Área m2: 605,00; 8 - Obra: Retorno II; Comprimento: 55,00; Largura: 11,00; Área m2: 605,00; 9 - Obra: Ponte sobre o Rio Ribeira do Iguapé; Comprimento: 306,72; Largura: 12,20; Área m2: 3.741,98; 10 - Obra: Interseção de Registro; Comprimento: 88,00; Largura: 9,30 x 2; Área m2: 1.636,80; 11 - Obra: Av. Matsusawa; Comprimento: 2 x 45,00; Largura: 12,20; Área m2: 1.098,00: 12 - Obra: Retorno III: Comprimento 55,00; Largura: 11,00; Área m2: 605,00; 13 - Obra: Ponte sobre o Rio Jacupiranga; Comprimento: 112,00; Largura: 12,20; Área m2: 1.366,40; 14 - Obra: Viadutos sobre a passagem da Estação

as027-97.doc

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº A-76/3/97 E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO.
SÃO PAULO 22/12/97

Elza Arruda Novaes Fagundes
Chefe de Seção
DRCA

SEM EFEITO

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº FL- 40550.
São Paulo, 31/03/03.
Mª das Dores
MARIA DAS DORES RODRIGUES
TÉCNICA SERV. ADMINISTRATIVOS
DRCA

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
8º DISTRITO RODOVIÁRIO FEDERAL

Experimental da Secretaria da Agricultura: Comprimento: 2 x 28,00; Largura: 12,20; Área m2: 683,20; 15 - Obra: Viadutos na interseção Pariquera-Açu; Comprimento: 43,00; Largura: 12,20; Área m2: 524,00; Comprimento: 43,00; Largura: (12,672 + 15,54) x 1/2; Área m2: 606,558; 16 - Obra: Ponte sobre o Rio Guaraú I; Comprimento: 94,00; Largura: 12,20; Área m2: 1.146,80; 17 - Obra: Ponte sobre o Rio Guaraú II; Comprimento: 37,20; Largura: 12,20; Área m2: 453,84; 18 - Obra: Interseção de Cajati; Comprimento: 61,00; Largura: 20,80; Área m2: 1.268,80; 19 - Obra: Rio Canha; Comprimento: 102,00; Largura: 12,20; Área: 1.244,40; e 20 - Obra: Interseção Jacupiranga; Comprimento: 66,00; Largura: 18,65; Área m2: 1.230,90; TOTAL: 22.726,854; e em complementação como se segue: A - Elaboração do orçamento do plano de execução, que teve por base os escopos e Normas Técnicas e o manual de Composição de Custos Rodoviários do DNER; Compreendendo: A-1 : Pesquisa de marcado de equipamentos materiais e mão-de-obra; Custo horário da utilização de equipamentos, levando em conta a vida útil em função do tipo e condições de serviços a realizar; Produção das equipes levando em consideração as condições especificas do projeto; Custos indiretos, considerando o volume da obra e a estrutura da empresa que o executará; Confecção de planilha de custos em conformidade com o "sistema de codificação dos ítens relativos à Construção Rodoviária" do DNER; Custos de transportes, determinando-se os custos locais e os custos dos transportes comerciais, necessários à execução da obra; Construção do orçamento da obra e Reformulação do referido projeto, em cumprimento ao Contrato PG-154/89-00, tendo em vista a redução de custos solicitado pelo BID, compondo-se o novo orçamento para a obra, A-1: RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA: Engº Milton Pizante Baptista, CREA 9394/D da 6ª Região. A presente Certidão foi expedida com fundamento no Artigo 65, da Portaria nº 257/91 - MINFRA. E para constar eu, RonaldoD'el Rei Santos, matrícula 855.703, Agente Administrativo, lotado no Sv. AF/8 , lavrei a presente Certidão que vai assinada pela Engº Teresa Valdy Reto, Chefe do Serviço de Administração e Finanças/8. Certidão elaborada ao quatro dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e sete (1.997).xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Eng. Teresa Valdy Re
Chefe Sv. Adm. e Finanças/8
Matrícula 2.181.54-0

Engº DEUZEDIR MARTINS
Chefe do 8.º D.R.F.
Matr. 85.031-4

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº ESTA CERTIDÃO. E SOMENTE SERÁ VÁLIDA SÃO PAULO, 22/11/2002

Elza Arruda Nogara Fagundes
Chefe da Seção
DRCA

SEM REFERÊNCIA

CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº 23926 E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO. SÃO PAULO, 12/12/2002

Edinaldo Cerqueira da Cruz
Técnico Administrativo
DRCA

as027-97.doc

ATESTADO DE VISTO PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº FL-40550.
São Paulo, 31/03/03.
Mª das Dores
MARIA DAS DORES RODRIGUES
TÉCNICA SERV. ADMINISTRATIVOS
DRCA

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
8º DISTRITO RODOVIÁRIO FEDERAL

CREA-SP DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO

CERTIDÃO Nº 007/2001

Em cumprimento ao despacho exarado pelo Sr. Eng.º Chefe do 8º DRF-DNER, e nos termos do requerimento da ETEL– Estudos Técnicos Ltda, sucessora de ETEL – Empreendimentos Técnicos de Estradas S/A, situada a Av. Paraguassú, 3800, na cidade de IMBÉ/RS, vem requerer a expedição de Certidão Complementar às de nº 046/97 de 04/11/1997 e 080/80 de 12/11/1980, para comprovação de experiência. CERTIFICAMOS, para todos os fins, consoante informação do Serviço de Engenharia Rodoviária deste 8º Distrito Rodoviário Federal, às folhas 14 do processo nº 51180.003117/2000-13, que a Empresa ETEL - Estudos Técnicos Ltda executou 1.387.921 m² de área pavimentada; Total de Homens x Horas Utilizadas no Projeto: 263.440 Hh; Para execução do Projeto foram efetuados Estudos e Ensaios Geotécnicos, sondagens manuais, a percussão, (com amostrador SPT) e rotativas; estudos do subleito, empréstimos, jazidas e pedreiras. A Rodovia Regis Bittencourt (BR-116) no trecho em questão, (Km 138 ao Km 238 antigos), é classificada como via Classe 1 A, de acordo com a NBR 06973/83 da ABNT. A presente Certidão foi expedida com fundamento no Artigo 65, da Portaria n.º 257/91 – MINFRA. E para constar eu, Maria Quitéria Gomes matrícula n.º 80.590-4, Agente Administrativo, lavrei a presente certidão, que vai assinada pela Eng.ª Teresa Valdy Reto, Chefe do Serviço de Administração e Finanças e pela Chefia do 8º D.R.F., conforme delegação de competência concedida através da Portaria nº 498, de 23/05/96, publicada no Boletim Administrativo nº 020 de 24/05/96, ratificada pela Portaria nº 898 publicada no Boletim Administrativo nº 048 de 13/12/1999. A presente Certidão foi elaborada no Vigésimo Nono dia do mês de Janeiro de Dois mil e Um (2001).xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Eng.ª Teresa Valdy Reto
Chefe do Sv. A.F./8º
CREA nº 105.192/D

Eng.º Domingos Carlos Guedes
Substituto Chefe do 8º D.R.F.
CREA nº 5.699/D

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - Em Extinção
Rua Ciro Soares de Almeida n.º 180 - Vila Maria - São Paulo -SP
CEP : 02167-000 - PABX : (011) 6954.2011 - Fax (011) 6954.5394 / 6967.5633

CERTIDÃO N.º 003/2003

Em cumprimento ao despacho exarado pelo Representante do DNER - Em Extinção às folhas 13 e nos termos do requerido oficio n.º 034/2003 da empresa Etel – Estudos Técnicos Ltda. sucessora da Etel Empreendimentos Técnicos de Estradas S.A, signatária dos contratos PG-60/72 e PG-182/75, protocolizado sob n.º 51180.000075/2003-10, requer para fins de comprovação em licitação, complementação das Certidões 080/80, 046/97 e 007/2001. CERTIFICAMOS que a empresa Etel - Estudos Técnicos Ltda, executou o Projeto Final de Engenharia para a Restauração e Duplicação da Rodovia BR-116/SP (Régis Bittencourt), trecho São Paulo – Curitiba, sub-trecho km 138 (antigo) ao km 238 (antigo), na qual conste essencialmente o seguinte: "Para elaboração dos Projetos de Restauração e de Duplicação da BR-116/SP, Rodovia Régis Bittencourt, no trecho Miracatu (antigo km 138) até o Rio Azeite (antigo km 238), foram executados entre outros os seguintes serviços: a – Área total de levantamentos topográficos planialtimétricos cadastrais – 15.095,285m²; b – Extensão total de rede de referência cadastral – 136.209m; Extensão total de transporte de coordenadas – 54.440m; Extensão total da rodovia onde foi executado cadastro individual de propriedades para fins de desapropriação conforme metodologia do DNER – 100.000m; Responsável Técnico da Empresa e Direção Técnica dos Trabalhos – Engenheiro Milton Pizante Baptista, CREA/SP n.º 0600093943". A presente Certidão foi expedida, com fundamento no Artigo 65, da Portaria n.º 257/91 MINFRA. E para constar, eu Maria Quitéria Gomes , matrícula n.º 855.699, Agente Administrativo, lavrei a presente certidão, que vai assinada pelo Eng.º Henrique Schiller, Representante do DNER/SP. A presente Certidão foi elaborada no vigésimo dia do mês de março de dois mil e três (2003).xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.

Eng.º Henrique Schiller
Representante do DNER – SP
CREA 10.249-5ª/RJ

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº FL-40550.
São Paulo, 31/03/03.
Mª das Dores
MARIA DAS DORES RODRIGUES
TÉCNICA SERV. ADMINISTRATIVOS
DRCA

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO

120

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.205, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1225973

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **PAULO ROBERTO FARIA FERRER**
referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional **PAULO ROBERTO FARIA FERRER**
Registro: **RS007045** RNP: 2203208619
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL.

1 / 1 ----------

Número de ART: **3914249** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 17/04/2008 Baixada em: 04/04/1979
Forma de Registro: Participação técnica: Individual
Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA
Contratante: **ETEL ESTUDOS TÉCNICOS LTDA.** CPF/CNPJ: 76.509.686/0001-02
Rua: GANA Nº: 39
Complemento: SALA A Bairro: VILA ESPLANADA
Cidade: PINHAIS UF: PR CEP: 83320260
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 1,00 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:
Endereço da obra/Serviço: RODOVIA BR-158 - PANAMBÍ - ESQ. JABOTICABA PANAMBI Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: PANAMBI UF: RS CEP: 98280000
Data de Início: 31/05/1976 Conclusão efetiva: 04/04/1979 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Público Código: MPOG:
Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM CPF/CNPJ: 33628777/0001-54

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	ESTRADAS	80,00	km
2 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	ESTRADAS - BUEIROS	80,00	km
3 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	PISTA DE ROLAMENTOS - SARJETAS	80,00	km
4 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	PISTA DE ROLAMENTOS - VALETAS	80,00	km
5 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	TOPOGRAFIA - LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO	80,00	km
6 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	HIDROLOGIA *	80,00	km
7 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM - TERRAPLENAGEM	80,00	km
8 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	ESTRADAS - PAVIMENTAÇÃO	80,00	km
9 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	ESTRADAS - SINALIZAÇÃO	80,00	km
10 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	SONDAGENS E ESTUDOS GEOTÉCNICOS	80,00	km
11 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	ESTRADAS - TRÂNSITO/TRÁFEGO	80,00	km
12 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	ESTRADAS - PROJETO GEOMÉTRICO	80,00	km
13 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	PONTES E GRANDES ESTRUTURAS	80,00	km
14 - OBSERVAÇÕES	COORDENAÇÃO GERAL DO PROJETO DA RODOVIA BR-158/RS-PANAMBÍ-	80,00	km
15 - OBSERVAÇÕES	ESQ. JABOTICABA - CONTRATO ETEL-DNER PG-155/76-INTERSEÇÕES	80,00	km
16 - OBSERVAÇÕES	CERCAS, DEFENSAS, PAISAGISMO, CUSTOS E EST.ECONÔMICOS	80,00	km

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

O profissional Paulo Roberto Faria Ferrer não é RT da empresa Etel - Estudos Tecnicos Ltda. junto o CREA-RS.

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2010050825 , está registrado com as CAT's número(s) :

1225973

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 30299_ a 30299 o atestado contendo 1 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.205, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1225973

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Certidão de Acervo Técnico nº 1225973 / 2010

5 de Novembro de 2010 Hora: 15:21:53

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br, em Serviços - CAT).

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua : Guilherme Alves , 1010, CEP: 90680-000
Tel: (51) 3320-2100 , E-mail: crears@crea-rs.org.br

CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul
Integrando Profissionais e Sociedade

120

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

C E R T I D Ã O nº 086/88

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao despacho do Engenheiro Chefe do 10º Distrito Rodoviário Federal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, relativo ao requerimento da firma ETEL - ESTUDOS TÉCNICOS LTDA. ... protocolado sob nº 6574 em 18 de novembro de 1988 e tendo em vista o item IX do artigo 130 da Portaria 36, de 13 de janeiro de 1975, do Ministério dos Transportes, que a requerente executou para este Departamento, os serviços conforme discriminação abaixo:

CONTRATO: PG- 155/76

RODOVIA: BR- 158/RS

TRECHO: Panambi - Esq. Jaboticaba

LOTE Nº: Único

EXTENSÃO: 80 km

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 31.05.76 a 04.04.79

TIPO DE SERVIÇOS: Projeto Final de Engenharia de Rodovia

EQUIPE TÉCNICA:

Coordenador Geral: Engº Paulo Roberto Faria Ferrer
Estudos de Tráfego: Engº Volker Reinhold Link
Estudos Geológicos e Geotécnicos: Geol. Nivaldo Borges Granetto
Estudos Hidrológicos, Anteprojeto e Projeto de Obras de Arte Correntes: Engº Antônio C. de Martim
Estudos Topográficos, Estudos de Traçado, Anteprojeto e Projeto Geométrico: Engº Newton C. Reichmann
Anteprojeto e Projeto de Terraplenagem, Anteprojeto e Projeto de Pavimentação: Engº Luiz Eduardo Weigert
Anteprojeto e Projeto de Interseção, Retornos, Acessos, Sinalização, Cercas, Defensas e Paisagismo: Arq. Ubirajara Borne
Anteprojeto e Projeto de Obras de Arte Especiais: Engº Hiroaki Ishii
Orçamento e Custos, Projeto de Instalações e Plano de Execução da Obra: Engº Cecílio Raffin
Estudos Econômicos: Econ. Francisco M. Carrion Jr.

Porto Alegre-RS, 29 de novembro de 1988

VISTO:

Engº Vinicius João Gomes Pinto,
Chefe do 10º DRF.

Maria Olinda Ribeiro Darneles
Chefe do Sv. Administrativo
Matrícula 2.121.351.8

Proc. 20110-006.574/88-6
MORD/NSB.-

Registro de Atestado Técnico
Nº 30299

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1226115

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **LANES ARI FERRUGEM VELASQUES**
referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **LANES ARI FERRUGEM VELASQUES**
Registro: **RS005935** RNP: 2206820595
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

1 / 1 ----------

Número de ART: **2956265-4** Tipo de ART: Registrada em: 18/08/1994 Baixada em: 20/02/1977
Forma de Registro: Participação técnica:
Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA
Contratante: ETEL - ESTUDOS TECNICOS LTDA CPF/CNPJ:
Rua: Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: UF: CEP: 0
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 0,00 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:
Endereço da obra/Serviço: BR-290 ENTROC. BR-116 P/GUAIBA ENTROC BR-153. Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: GUAIBA RS UF: CEP:
Data de Início: 26/04/1976 Conclusão efetiva: 20/02/1977 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - PROJETO	RODOVIA	0,00	
2 - PROJETO	TOPOGRAFIA	0,00	
3 - PROJETO	SINALIZACAO	0,00	
4 - PROJETO	SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM TRANSPORTES	0,00	

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:
ELAB DO PROJ DE RESTAUR DE ROD. LOTE 57/75. MEMBRO DE EQUIPE NOS EST HIDROL E TOPOG E NOS PROJ GEOM INTERS PAISAG SINALISACAO CERCAS E DEF E DRENAGEM.

Observações

O profissional Lanes Ari Ferrugem Velasques é RT da empresa Etel - Estudos Tecnicos Ltda junto ao CREA-RS desde 21/01/2010

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2010050849 , está registrado com as CAT's número(s) :

1226115

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 30315 a 30315 o atestado contendo 1 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1226115

27 de Outubro de 2010 Hora: 17 : 38 : 9

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Serviços - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1226115

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170
Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br

122

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

C E R T I D Ã O Nº 099/88

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao despacho do Senhor Engenheiro Chefe do 10º Distrito Rodoviário Federal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, relativo ao requerimento da firma ETEL-ESTUDOS TÉCNICOS LTDA., protocolado sob nº 7005 em 14 de dezembro de 1988 e tendo em vista o item IX do artigo 130 da Portaria 36, de 13 de janeiro de 1975 do Ministério dos Transportes, que a requerente executou Projeto de Restauração de Rodovia a seguir relacionado:

CONTRATO: PG-098/76
RODOVIA: BR/290/RS - trecho: Entroncamento BR/116/RS (p/Guaíba) - Entr.BR/153
LOTE Nº 57/75
EXTENSÃO: 123 km
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 26.4.76 a 20.02.77
EQUIPE TÉCNICA:
Coordenador Geral: José Luiz Sperb
Consultor:Armando Martins Pereira
Estudos de Tráfego: Csaba Deak
Estudos Geológicos e Projeto de Terraplenagem: Nivaldo B. Granetto
Estudos Hidrológicos, Projeto de Drenagem e O.A.E.:
Chefe de Equipe: Roberto E. Waine - Membro de Equipe: Lanes Ari F. Velasques
Projeto de Desapropriação: Ivaldo Mentsch
Estudos Geotécnicos e Projeto de Pavimentação: Walter Raabe Junior
Estudos Topográficos, Projeto Geométrico, Projeto de Interseções, Projeto de Paisagismo, Projeto de Sinalização, Cercas e Defensas:
Chefe de Equipe: Newton Carlos Reichmann - Membro de Equipe: Lanes Ari F. Velasques
Projeto de Obras de Arte Especiais: Chefe de Equipe: Hunildo Gueller - Membro de Equipe: Augusto L.P. Tozzi
Projeto de Instalações p/Operação de Rodovia, Orçamento e Plano de Execução: José Luiz Sperb.....

Porto Alegre-RS, 29 de dezembro de 1988

Maria Olinda Ribeiro Dorneles
Chefe do Sv. Administrativo
Matricula 2.121.351.8

V I S T O:

Engº Vinicius João Gomes Pinto,
Chefe do 10º DRF.

Proc. 20110-007.005/88-5
MORD/NSB.-

Registro de
Nº 30315
Atestado Técnico

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1221261

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **LANES ARI FERRUGEM VELASQUES**
referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **LANES ARI FERRUGEM VELASQUES**
Registro: **RS005935** RNP: 2206820595
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

1 / 1 ----------

Número de ART: **2956467-8** Tipo de ART: Registrada em: 28/09/1994 Baixada em: 10/11/1998
Forma de Registro: Participação técnica:
Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA
Contratante: ETEL - ESTUDOS TECNICOS LTDA CPF/CNPJ:
Rua: Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: UF: CEP: 0
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 0,00 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RST/101 - TRECHO: TAVARES/BOJURU Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: SAO JOSE DO NORTE RS UF: CEP:

Data de Início: 02/10/1992 Conclusão efetiva: 10/11/1998 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - PROJETO	RODOVIA		
1 - PROJETO	TERRAPLENAGEM		
2 - PROJETO	TOPOGRAFIA		
3 - PROJETO	DRENAGEM		
4 - PROJETO	IRRIGACAO		
5 - PROJETO	PAVIMENTACAO ASFALTICA		
6 - PROJETO	GEOTECNIA		
7 - PROJETO	ENSAIOS DE MATERIAIS		
8 - PROJETO	SINALIZACAO		
9 - PROJETO	BUEIROS		

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:
ELABORACAO DO PROJETO DE ENGENHARIA - ENG. COORDENADOR DO PROJETO, A0807, AO819

Observações

Informações Complementares
O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2010048929 , está registrado com as CAT's número(s) :
1221254 1221257 1221260 1221261

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 28576 a 28576 o atestado contendo 1 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1221261

16 de Setembro de 2010 Hora: 10:19:25

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1221261

ATIVIDADE CONCLUÍDA

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

390

.Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem

DAER
RS

Certidão

O Superintendente da Coordenadoria de Estudos Projetos e Normatização do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem, no uso das atribuições que lhe confere o decreto-lei 1.371/11.02.47, certifica que a consultora ETEL Estudos Técnicos Ltda., através do contrato N.º PJ/CD/011/92, realizou para este DAER o Projeto Final de Engenharia da rodovia **RST/101 – trecho: Tavares – Bojuru**, com 49,375 km de extensão, o projeto foi executado em tempo hábil de conformidade com as Normas e Técnicas do DAER, sob coordenação do Eng.º Lanes Ari F. Velasques – CREA: 17.161-RS, conforme discriminados abaixo:

Equipe Técnica

1.	Responsável Técnico:	Eng.º Walter Raabe Júnior – CREA: 10.837/RS
2.	Residente:	Eng.º Edgar Abitante – CREA: 74.690/RS
3.	Estudos Geotécnicos:	Eng.º Edgar Abitante – CREA: 74.690/RS
4.	Estudos Geológicos:	Geol. Nivaldo B. Granetto - CREA: 20.031/RS
5.	Estudos Topográficos:	Eng.º Edson Luiz da Silva – CREA: 79.895/RS
6.	Estudos Hidrológicos:	Eng.º Sandra Lucia Laufer – CREA: 76.835/RS
7.	Projeto Geométrico:	Eng.º Edson Luiz da Silva – CREA: 79.895/RS
8.	Projeto de Drenagem e OAC:	Eng.º Sandra Lucia Laufer – CREA: 76.835/RS
9.	Projeto de Terraplenagem:	Eng.º Manuel Otávio B. da Rosa – CREA: 8.154/RS
10.	Projeto de Pavimentação:	Eng.º Paulo R. Faria Ferrer – CREA: 18.917/RS
11.	Projeto de Sinalização:	Engª Vanessa B. Xavier- CREA: 50.278/RS
12.	Projeto de Obras Complementares:	Engª Vanessa B. Xavier- CREA: 50.278/RS

Obs: Os Estudos de Tráfego foram executados pelo DAER/RS.

Objeto:

Rodovia:	RST/101
Trecho:	Tavares - Bojuru
Extensão:	49,375 km
Período de Execução:	Início em outubro/1992 e término em novembro/1998.

Registro de
Nº 28576
Atestado Técnico

Engº Miguel Molina
Coordenador a CEPN
Matr. 13575.5

Processo 027145 – 18 . 35 / 01 . 0

O PRESENTE ATESTADO FOI REGISTRADO NESTE CREA/RS SOB Nº 2001039419 PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO § 1º DO ART. 30 DA LEI 8.666/93; ESTANDO SEUS DADOS EM CONFORMIDADE COM AS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) Nºs. 2870060-6 DO ENG. CIVIL WALTER RAABE JUNIOR, 2956467-8 DI ENG. CIVIL LANES ARI FERRUGEM VELASQUES E 2996219-6 DA ENG. CIVIL VANESSA BEATRIZ XAVIER.

Obs.: O Eng. Civil Lanes Ari Ferrugem Velasques e a Eng. Civil Vanessa Beatriz Xavier não constam como responsáveis técnicos pela empresa citada no atestado.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2001.

Eng. Mec. Luiz A.A. Almeida
CREA/RS 036040-D
Gerente Dep. Fiscalização

418

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.205, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1217745

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **LANES ARI FERRUGEM VELASQUES**
referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional **LANES ARI FERRUGEM VELASQUES**
Registro: **RS005935** RNP: 2206820595
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL.

1 / 1 ----------
Número de ART: **3110548-1** Tipo de ART: Registrada em: 24/04/1998 Baixada em: 16/09/1998
Forma de Registro: Participação técnica:
Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA
Contratante: **ETEL - ESTUDOS TECNICOS LTDA** CPF/CNPJ:
Rua: Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: UF: CEP:
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 0,00 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:
Endereço da obra/Serviço: RST-473 TR.BR/116-STA ISABEL BR-471 SARANDI SARANDI RS Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: SARANDI RS UF: CEP:
Data de Início: 24/04/1998 Conclusão efetiva: 16/09/1998 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - PROJETO	FUNDACOES PROFUNDAS	44,60	km
2 - PROJETO	TERRAPLENAGEM	44,60	km
3 - PROJETO	TOPOGRAFIA	44,60	km
4 - PROJETO	DRENAGEM	44,60	km
5 - PROJETO	PAVIMENTACAO ASFALTICA	44,60	km
6 - PROJETO	GEOTECNIA	44,60	km
7 - PROJETO	MUROS DE CONTENCAO	44,60	km
8 - PROJETO	PONTES, VIADUTOS OU ELEVADOS DE CONCRETO	44,60	km
9 - PROJETO	MEIO AMBIENTE	44,60	km
10 - PROJETO	SINALIZACAO	44,60	km

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:
ENG.COORDENADOR DO PROJETO FINAL DE ENGENHARIA DA RODOVIA, INCLUINDO PROJETOS DE INTERSECOES E OBRAS COMPLEMENTARES. P/DAER

Observações

Informações Complementares
O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2010039129 , está registrado com as CAT's número(s) :
1217745 1217746 1217747

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 4709 a 4710 o atestado contendo 2 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **1217745** / 2010
30 de Agosto de 2010 Hora: 10:14:08
Autenticação digital:

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.205, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul

418

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1217745

ATIVIDADE CONCLUÍDA

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

418

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DAER RS

Governo do Rio Grande do Sul
ESTADO QUE TRABALHA UNIDO

ATESTADO

O Diretor Administrativo do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto-lei 1.371/11.02.47, certifica que a Consultora ETEL-ESTUDOS TÉCNICOS LTDA., através do Contrato nº PJ/CD/135/97, realizou para este DAER o Projeto Final de Engenharia da Rodovia **RST/473,** Trecho**: BR/116 – Santa Isabel do Sul – BR/471**.

O projeto foi executado em tempo hábil de conformidade com as Normas Técnicas do DAER, conforme discriminado abaixo:

Equipe Técnica:

. Responsável Técnico: Engº Walter Raabe Junior - CREA 10.837/RS

. Coordenador do Projeto: Engº Lanes Ari F. Velasques - CREA 17.161/RS

. Residente e Projeto de Terraplenagem: Engº Manuel Otávio Binato da Rosa - CREA19.900/RS

. Estudos Geológicos e Geotécnicos: Geól. Luís Otávio Bettiol Prates da Cunha - CREA 81.593/RS

. Estudos Topográficos e Projeto Geométrico : Engº Edson Luiz da Silva - CREA 79.895/RS

. Estudos Hidrológicos: Engº Jacídio Albini Salgado - CREA 8.568/PR

. Projeto de Drenagem e OAC: Engª Maria Emilia Accioly- CREA 15.597/PR

. Projeto de Pavimentação: Geól. Marco Antônio Maurer Garcia – CREA 21.573/RS

. Projeto de Sinalização e Projeto de Obras Complementares: Engª Vanessa Beatriz Xavier - CREA 50.278/RS

OBS.: Os Estudos de Tráfego foram elaborados pelo DAER.

Registro de Nº 4709 Atestado Técnico

Este atestado técnico está registrado no Crea-RS sob o prot. nº 2006046295 em atendimento à Lei nº 8.666/93, art. 30, para fins de qualificação técnica em licitações. Os dados constantes no mesmo são de responsabilidade do emitente, estando a certificação do Crea-RS limitada às informações constantes na ART e respectiva CAT:

ART nº 3537627-5

CAT nº 107865

A autenticidade deste registro está condicionada à presença do selo de segurança em todas as fls. do Atestado Técnico, na seguinte numeração: 4709 a 4710

Local e Data:
Porto Alegre, 03 de abril de 2007.

Engº de Minas Sandro Schneider
CREA/RS 93653-D
Gerente do Deptº de Fiscalização
CREA/RS

As pessoas jurídicas poderão fazer uso d presente AtestadoTécnico em processos licitatór mediante comprovação de vínculo com o profissional(is) citado(s) no mesmo (Res. do Cont nº 317, art. 4º e Lei nº 8.666, art. 30, § 1º, alínea

418

Dados do Contrato:

Edital de Concorrência..... nº 137/96

Objeto ..... Elaboração do Projeto Final de Engenharia da Rodovia RST/473,

Trecho BR 116 – Santa Isabel do Sul – BR 471.

Data da assinatura do Contrato 30/12/97

Data do início dos serviços 19/01/98

Extensão Estudada 43.480,00m

Período de Execução ..... 19/01/98 - 16/09/98

Este atestado técnico está registrado no Crea-RS sob o prot. nº 2006046235 em atendimento à Lei nº 8.666/93, art. 30, para fins de qualificação técnica em licitações. Os dados constantes no mesmo são de responsabilidade do emitente, estando a certificação do Crea-RS limitada às informações constantes na ART e respectiva CAT:

ART nº 3537627-5

CAT nº 107865

A autenticidade deste registro está condicionada à presença do selo de segurança em todas as fls. do Atestado Técnico, na seguinte numeração: 4709 a 4710

Local e Data:

Porto Alegre, 03 de abril de 2007.

Engº de Minas Sandro Schneider
CREA/RS 93653-D
Gerente do Deptº de Fiscalização
CREA/RS

As pessoas jurídicas poderão fazer uso do presente AtestadoTécnico em processos licitatórios mediante comprovação de vínculo com o(s) profissional(is) citado(s) no mesmo (Res. do Confea nº 317, art. 4º e Lei nº 8.666, art. 30, § 1º, alínea I).

Porto Alegre, 19 de agosto de 2004.

Eng.º Claúdio Achutti da Fonseca
CREA nº12207-D
Coordenador do DEP-DAER/RS

Registro de Nº 4710 Atestado Técnico

QUADRO 01	RELAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELO(S) PROFISSIONAL(IS) DETENTOR(ES) DE ATESTADO(S) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA POR EXECUÇÃO DE SERVIÇO(S) COMPATÍVEL(IS) COM O OBJETO DA LICITAÇÃO				
Profissional Indicado:	**Lanes Ari Ferrugem Velasques**				
Nº de ORDEM (1)	IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS COMPATÍVEIS COM O OBJETO DA LICITAÇÃO	PERÍODO		FUNÇÃO DESEMPENHADA	ATESTADO/ CAT Nº (2)
		Início	Término		
01	[546] Elaboração de Estudos e Projetos Básico e Executivo de Engenharia do Contorno Rodoviário Norte em Porto Murtinho/MS, com o acesso à Ponte Internacional, Brasil/Paraguai e respectivas instalações aduaneiras para o Centro Integrado de Controle de Fronteira'. Extensão: 13,10 km.	10/11/2020	09/05/2023	Engenheiro com experiência em projetos rodoviários.	Atestado 008/2024 CAT 183847
02	[542] Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia reabilitação/restauração ampliação de capacidade da rodovia PR/180 trecho; Goioerê - Quarto Centenário.	04/05/2020	13/02/2021		Atestado 010/2023 CAT 1720240003871
03	[422] Execução dos serviços técnicos especializados de elaboração do Projeto Final de Engenharia da Rodovia RST/101, trecho Entroncamento. RS/030 (p/ Gravataí) – Entroncamento RS/040 (Capivari), Projeto de Classe III, região plana, com 38,94 km de extensão.	08/05/1998	18/09/2001	Engenheiro com experiência em projetos rodoviários, com comprovação da extensão mínima de 32,00 Km Engenheiro com experiência em projetos de Obra de Arte Especial, com comprovação da extensão mínima de 22,00 m.	Atestado S/Nº de 12/07/2002 CAT 1217836
04	[419] Execução dos serviços de Elaboração do Plano Funcional, Anteprojeto e Projeto Básico e Executivo de Engenharia das Obras Prioritárias e Melhoria de Capacidade da BR-101/RS, incluindo a duplicação, trecho: Divisa SC/RS – Osório, Subtrecho: Rio Mampituba – Três Cachoeiras, Segmento: km 0 ao km 25, compreendendo a extensão de 25 km e composto por 20,10 km de extensão em Zona Urbana e 5,50084 em Zona Rural. Lote 01. Rodovia de Classe 1A.	20/02/1998	29/12/2001		Atestado 055/2014 CAT 1482644
05	[390] Elaboração do projeto final de engenharia da Rodovia RST/101 – trecho: Tavares – Bojuru, com 49,375 km de extensão.	02/10/1992	10/11/1998		Atestado S/Nº de 14/12/2001 CAT 1221261
06	[372] Execução do Projeto Final de Engenharia da Duplicação da Rodovia RS/407, trecho entroncamento RS/786 - Capão Canoa, inclusive Estudo e Projeto da Interseção com a praia de Atlântida, Projeto Elétrico e Luminotécnico da Interseção da RS/786 com a RS/498/453, em Torres, do Posto de controle da Polícia Rodoviária Estadual e Balança na RS/786, em Torres.	12/09/1990	12/11/1990		Atestado 12/91 CAT 1226646

QUADRO 01	RELAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELO(S) PROFISSIONAL(IS) DETENTOR(ES) DE ATESTADO(S) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA POR EXECUÇÃO DE SERVIÇO(S) COMPATÍVEL(IS) COM O OBJETO DA LICITAÇÃO				
Profissional Indicado:	**Lanes Ari Ferrugem Velasques**				
Nº de ORDEM (1)	IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS COMPATÍVEIS COM O OBJETO DA LICITAÇÃO	PERÍODO		FUNÇÃO DESEMPENHADA	ATESTADO/ CAT Nº (2)
		Início	Término		
07	[371] Execução do Projeto Final de Engenharia da Duplicação da Rodovia RS/498/453, trecho entroncamento BR/101 - Acesso ao Aeroporto de Torres. Extensão 4,1 km.	12/09/1990	12/11/1990	Engenheiro com experiência em projetos rodoviários.	Atestado 11/91 CAT 1235459
08	[365] Elaboração do Projeto Final de Engenharia da Rodovia RST/101, trechos: Palmares do Sul - Bacoparí e Bacoparí com 28,58 km de extensão.	20/06/1990	30/03/1993	Engenheiro com experiência em projetos rodoviários, com comprovação da extensão mínima de 32,00 Km	Atestado 11/94 CAT 1221640
09	[355] Elaboração do Projeto Final de Engenharia da rodovia estadual RS-486, sub trecho RS-020, Aratinga - BR-101/RS - Terra de Areia. Extensão de 43,5 km, correspondente as rodovias RS-230 - 486 trecho RS-020 - Tainhas - BR-101/RS - Terra de Areia. Elaboração dos projetos de Obras de Arte Especiais do projeto final de engenharia, da Rodovia RS/230-486, trecho RS/020 (Tainhas) – BR/101 (Terra de Areia). Área das OAEs: 9.307,82 m²	03/11/1989	02/06/1990		Atestado 16/91 CAT 1225967 Atestado S/Nº de 25/10/1995 CAT 1221143
10	[224] Elaboração do Projeto de Engenharia (Implantação e Pavimentação), Rodovia PR-472, trechos: Goio-Erê - Rancho Alegre e Acessos à Goio-Erê e Rancho Alegre; Rancho Alegre - Juranda e Acessos à Juranda. Classe: Vicinal. Extensão: 40 km.	15/09/1981	28/06/1982	Engenheiro com experiência em projetos de Obra de Arte Especial, com comprovação da extensão mínima de 22,00 m..	Atestado 009/83 CAT 1226045
Data: **30/04/2026**	Nome da Licitante: **CONSÓRCIO GO-440/GO-508**	Identificação, Qualificação e Assinatura do Representante Legal: _____ **CONSÓRCIO GO-440/GO-508** **José Eduardo Ventin Zagury** Representante Legal			

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

224

CERTIDÃO N.º 009/83-EEP/DG/DER

Face o despacho do Sr. Diretor GERAL
.....do DER/PR, exarado no processo protocolado sob número 06933/83, de 01/06/83, e pelo qual o interessado ETEL-EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS DE ESTRADAS LTDA. REQUER certidão para fins de COMPROVAÇÃO DE SERVIÇOS EXECUTADOS

CERTIFICAMOS que: - Revendo o resumo para efeito de certidão achamos o seguinte:

- FIRMA:- ETEL - Empreendimentos Técnicos de Estradas Ltda.
- NATUREZA DOS SERVIÇOS:- Projeto de Engenharia (Implantação e Pavimentação)
- RODOVIA:- PR.472
- TRECHOS:- Goio-Erê - Rancho Alegre e Acessos à Goio-Erê e Rancho Alegre
  Rancho Alegre - Juranda e Acessos à Juranda
- EXTENSÃO:- 40,0 Km
- CONTRATANTE:- DER/PR
- CLASSE:- Vicinal
- PERÍODO DE EXECUÇÃO:- 15/09/81 a 28/06/82
- PRAZO:- 240 dias
- PARTICIPAÇÃO:- Integral
  CONTRATO:- Nº 094/81
- VALOR DOS SERVIÇOS:- CR$ 9.315.000,00 (Nove milhões, trezentos e quinze mil cruzeiros).
- EQUIPE TÉCNICA DE NÍVEL SUPERIOR:-
  . EDMUNDO CARVALHO DE SOUZA - Coordenador Geral
  . ALBERTO TEIXEIRA - Projeto de Desapropriação
  . ODAIR GRANDI - Projeto Geométrico e Projeto de Interseções e Acessos
  . BERNARDO VAISMANN - Estudos de Tráfego
  . MILVO LUIZ BORTOLOTTO - Estudos Hidrológicos e Projeto de Drenagem
  . LANES ARY FERRUGEM VELASQUES - Estudos Topográficos e Projetos de Cercas

Registro de Atestado Técnico Nº 30307

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

CERTIDÃO N.º

. NIVALDO BORGES GRANETTO - Estudos Geotécnicos e Geológicos

. PAULO ROBERTO FARIA FERRER - Projeto de Terraplenagem e Revestimento Primário, Projeto de Pavimento Economico

. RUI CODEVILLA ROCHA - Projeto de Obras de Arte Especiais

. LAURI DALL AGNOLLO - Plano de Execução da Obra e Orçamento

Total de Homens-hora de técnicos de nível superior = 3.285 Hxh

Os serviços foram executados a inteiro contento deste DER/PR.

x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x

x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x

x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x

x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x

x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x

x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x

Registro de Nº 30308 Atestado Técnico

x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x

E, para constar, eu Simone de Fátima Padilha, ocupante do cargo de Aux.Administração - Classe III-B-04, bem e fielmente extraí a presente certidão que, depois de lida e achada conforme vai assinada pelas Chefias abaixo, Curitiba, em 09 de junho de 1.983

Nome : OLIVO ZANELLA
Diretor GERAL

Nome : VALDIR CARAMELO SILVA
Cargo : ENGº CHEFE DO ESCRIT.DE EST.E PROJ.

355

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.205, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1225967

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **LANES ARI FERRUGEM VELASQUES**
referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional **LANES ARI FERRUGEM VELASQUES**
Registro: **RS005935** RNP: 2206820595
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL.

1 / 1 ----------

Número de ART: **2870044-1** Tipo de ART: Registrada em: 30/03/1994 Baixada em: 27/08/1990
Forma de Registro: Participação técnica:
Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA
Contratante: **ETEL - ESTUDOS TECNICOS LTDA** CPF/CNPJ:
Rua: Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: UF: CEP:
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 0,00 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:
Endereço da obra/Serviço: RS-486, SUBTRECHO RS-20,ARATINGA BR-101-RS TERRA DE AREIA RS Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: TERRA DE AREIA RS UF: CEP:
Data de Início: 03/11/1989 Conclusão efetiva: 27/08/1990 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - PROJETO	RODOVIA	43,50	km
2 - PROJETO	TERRAPLENAGEM	43,50	km
3 - PROJETO	TOPOGRAFIA	43,50	km
4 - PROJETO	DRENAGEM	43,50	km
5 - PROJETO	PAVIMENTACAO ASPALTICA	43,50	km
6 - PROJETO	SINALIZACAO	43,50	km
7 - PROJETO	TRAFEGO	43,50	km
8 - PROJETO	SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM TRANSPORTES	43,50	km

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:
ENG. COORDENADOR GERAL NA EXECUCAO DO PROJETO FINAL DE ENGENHARIA, RODOVIAS RS-230/486, TRECHO RS-020 TAINHAS/BR-101/RS/TERRA DE AREIA.

Observações

O profissional Lanes Ari Ferrugem Velasques é RT da empresa Etel - Estudos Tecnicos Ltda. desde 21/01/2010.

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2010050884 , está registrado com as CAT's número(s) :

1225967 1225968 1225969

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 30298 a 30298 o atestado contendo 1 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1225967 / 2010

5 de Novembro de 2010 Hora: 15:32:30

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br, em Serviços - CAT).

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.205, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1225967

ATIVIDADE CONCLUÍDA

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Certidão Nº 16/91

Certifico, em cumprimento do despacho do Senhor Engenheiro ERON JAIME B. DOS SANTOS, Diretor de Planejamento deste Departamento Autonômo de Estradas de Rodagem do Estado do Rio Grande do Sul - DAER/RS, exarado às folhas nºs 04 e 05 do processo nº 22.990 - 18.35 de 1.990, datado de 14 de novembro de 1.990, através do qual ETEL - ESTUDOS TÉCNICOS LTDA, solicita fornecimento de " CERTIDÃO DE REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA RODOVIÁRIA" , de acordo com cópia referente ART do CREA/RS e contrato PJ/CD/040/89, Certificamos QUE, consoante teor de informações contidas às folhas 05 do supra mencionado processo, ETEL - ESTUDOS TÉCNICOS LTDA realizou para este Departamento, conforme contrato PJ/CD/040/89, PROJETO FINAL DE ENGENHARIA de rodovia estadual RS/486, sub trecho RS/020, Aratinga - BR/101/RS - Terra de Areia. Extensão realizada : 43,5 KM, correspondente as rodovias RS/230 - 486 trecho RS/020 -Tainhas - BR/101/RS - Terra de Areia. Período de execução: 03/11/89-02/06/90. EQUIPE TÉCNICA DO PROJETO: Coordenador Geral e Custos : Engº Lanes Ari Ferrugem Velasques - Engenheiro Residente: Engº Jorge Alberto Alencastro Escosteguy - Estudos de Tráfego: Engº Luiz - Carlos de Oliveira Cunha - Estudos Topográficos: Engº Paulo Roma - riz - Engº Miguel Molina - Estudos Geológicos e Geotécnicos: Geol. Nivaldo Borges Granetto - Estudos Hidrológicos e Projeto de Drenagem: Engª Vanessa B. Xavier -Projeto Geométrico: Engº Paulo Roma - riz - Engº Miguel Molina - Projeto de Terraplenagem e projeto de - Pavimentação: Engº Paulo Roberto Faria Ferrer - Projeto de Interseções e Acessos: Engº Edilson Siqueira Júnior - Projeto de Sinalização e Obras Complementares: Engª Vanessa B. Xavier - Consultor Especial de Terraplenagem e Pavimentação: Engº Walter Raabe Júnior - Consultor Especial de Geologia e Geotécnica: Geol. Regis B Keller- Topógrafo Condutor: Lídio José Tramontim - Laboratorista Chefe: Enery Vilmar Barcelos. Era o que tínhamos a certificar, e, por nada mais constar EU Dina Freitas ,DINA FREITAS, Agente Administrativo I, matrícula nº 9954.6, lavrei e assino a presente Certidão , aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de Hum mil novecentos e noventa e um (28/02/1991), na cidade de Porto Alegre, Capital do Estado do Rio Grande do Sul.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

ARQUIVO GERAL — D. A. E. R.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM — Divisão de Comunicação e Arquivo

p/ Dina Freitas
HERMES MARTINI
AGENTE ADMINISTRATIVO II
DIRIG. DO NÚCLEO NAG/USE

Registro de Atestado Técnico Nº 30298

MOD. 0042 -

O PRESENTE ATESTADO FOI REGISTRADO NESTE CREA/RS SOB O Nº 2000023133 PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO § 1º DO ART 30 DA LEI 8.666/93, ESTANDO SEUS DADOS EM CONFORMIDADE COM A ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) Nº 3095206-4

ONDE CONSTA COM RESPONSÁVEL TÉCNICO Engº Civil Jose Alberto Allen-castle Estevedy

PORTO ALEGRE 25/04/2000

Engº Mec. Luiz A. A. Almeida
CREA 36040-D
Gerente do Depto. de Fiscalização

O PRESENTE ATESTADO FOI REGISTRADO NESTE CREA/RS SOB O Nº 2000023133 PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO § 1º DO ART 30 DA LEI 8.666/93, ESTANDO SEUS DADOS EM CONFORMIDADE COM A ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) Nº 2996212-0

ONDE CONSTA COM RESPONSÁVEL TÉCNICO Engº Civil Vanessa Beatriz Xavier

PORTO ALEGRE 25/04/2000

Engº Mec. Luiz A. A. Almeida
CREA 36040-D
Gerente do Depto. de Fiscalização

VISTO EM ATESTADO

CERTIFICO para fins de cumprimento do disposto na alínea "a" do Parágrafo 1º do artigo 30 da Lei Federal nº 8.666/93 que consta em nossos arquivos o registro de ART relativo a este Atestado, instituída pela Lei Federal nº 6496/77, em nome do Responsável Técnico da Empresa no período de 04/02/72 até a presente data

Porto Alegre 15/10/03

Roberto Claudio
Bel. Claudio Loxenir da Cunha
Gerente Dpt.º Fiscalização

obs.: Os profissionais citados não constam como responsáveis técnicos pela empresa citada no atestado.

O PRESENTE ATESTADO FOI REGISTRADO NESTE CREA/RS SOB O Nº 2000023133 PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO § 1º DO ART 30 DA LEI 8.666/93, ESTANDO SEUS DADOS EM CONFORMIDADE COM A ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) Nº 2870044-1

ONDE CONSTA COM RESPONSÁVEL TÉCNICO Engº Civil Lanes Ari Fernandes Velasques

PORTO ALEGRE 25/04/2000

Engº Mec. Luiz A. A. Almeida
CREA 36040-D
Gerente do Depto. de Fiscalização

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1221640

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **LANES ARI FERRUGEM VELASQUES**
referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **LANES ARI FERRUGEM VELASQUES**
Registro: **RS005935** RNP: 2206820595
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

1 / 1 ----------

Número de ART: **2956465-6** Tipo de ART: Registrada em: 20/06/1990 Baixada em: 30/03/1993
Forma de Registro: Participação técnica:
Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA
Contratante: ETEL - ESTUDOS TECNICOS LTDA CPF/CNPJ:
Rua: Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: UF: CEP: 0
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 0,00 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:
Endereço da obra/Serviço: RST-101 TRECHO PALM. DO SUL/BACOPARI/TAVARES Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: TAVARES RS UF: CEP:
Data de Início: 20/06/1990 Conclusão efetiva: 30/03/1993 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - PROJETO	RODOVIA		
1 - PROJETO	TERRAPLENAGEM		
2 - PROJETO	TOPOGRAFIA		
3 - PROJETO	DRENAGEM		
4 - PROJETO	GEOLOGIA		
5 - PROJETO	GEOTECNIA		
6 - PROJETO	SONDAGEM		
7 - PROJETO	ENSAIOS DE SOLOS		
8 - PROJETO	SINALIZACAO		
9 - PROJETO	BUEIROS		

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:
ENG. COORDENADOR DA EXECUCAO DO PROJETO FINAL DE ENGENHARIA

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2010048905 , está registrado com as CAT's número(s) :

1221640 1221643

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 31760 a 31763 o atestado contendo 4 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1221640

21 de Setembro de 2010 Hora: 9 : 48 : 5

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Serviços - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1221640

ATIVIDADE CONCLUÍDA

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Certidão Nº 11/94

Certifico, em cumprimento ao despacho da Senhora Engenheira **TEODORA MACHADO MARTINS**, Diretora / Administrativa deste Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem do Estado do Rio Grande do Sul, DAER/RS, exarado no processo nº 21.544 - 18.35 de 1993.8, datado do dia 14 / de dezembro de 1.993, através do qual a empresa **ETEL - ESTUDOS TÉCNICOS LTDA.**, tendo executado os serviços relativos ao Projeto Final de Engenharia da Rodovia RST/101, trechos: Palmares do Sul - Bacopari; Bacopari - Mostardas e Mostardas - Tavares, através do Contrato nº PJ/CD/065/90, solicita Certidão de comprovação de realização dos serviços, com a indicação do período de execução e equipe técnica participante do projeto de cada um dos trechos. Certificamos // QUE, consoante teor de informações de folhas 5, 6 e 7 (cinco, seis e sete), do supra mencionado processo, anexamos relatórios emitidos eletrônicamente pelo Sistema de Dados da Superintendência de / Estudos e Projetos deste Departamento, com os dados solicitados e/ que desta para todos os efeitos passa a fazer parte. Era o que tinhamos a certificar e por nada mais constar EU, _____, **HERMES MARTINI**, agente Administrativo II, Dirigente do Nucleo de / Arquivo Geral, lavrei e assino a presente Certidão, aos oito dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e quatro (08/3/94), na cidade de Porto Alegre, Capital do Estado do Rio Grande do Sul. .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

ARQUIVO GERAL
D.A.E.R.

Arquivo geral - DAER
TAXA DE LEI
Cr$ 495,21

HERMES MARTINI
AGENTE ADMINISTRATIVO II
DIRIG. DO NÚCLEO DE ARQUIVO

VISTO EM ATESTADO Nos termos

CERTIFICO para fins de cumprimento do disposto na alínea "a" do Parágrafo 1º do artigo 30 da Lei Federal nº 8.666/93 que consta em nossos arquivos o registro da ART nº 2949862-4 relativo a esta Atestado, instituída pela Lei Federal nº 6496/77, em nome do Walter Raabe Júnior Responsável Técnico da Empresa Etel - Estudos Técnicos Ltda no período de 04/02/72 até a presente data

Porto Alegre 02 / 03 / 94

Rodrigo F. Claudio
Funcionário
Depto Fiscalização

Visto:
Engº. Mecº. Luiz A. A. Almeida
CREA-RS 36010-D
Gerente do Depto. de Fiscalização

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADA DE RODAGEM
Núcleo de Comunicação e Arquivo

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADA DE RODAGEM
Núcleo de Comunicação e Arquivo

Registro de
Nº 31760
Atestado Técnico

11\94

em cumprimento ao despacho da Senhora Engª
nheira **TEODORA MACHADO MARTINS**, Diretora \
Administrativa deste Departamento Autônomo
de Estradas de Rodagem do Estado do Rio Grande do Sul, DAER\RS, e-
xarado no processo nº 21.544 - 18.35 de 1998.8, datado do dia 14 \
de dezembro de 1.993, através do qual a empresa **ETEL - ESTUDOS TÉC**
NICOS LTDA., tendo executado os serviços relativos ao Projeto **Minal**
de Engenharia da Rodovia RST\101, trechos: Palmares do Sul - Baco-
pari; Bacopari - Mostardas e Mostardas - Tavares, através do **Contrato**
nº PJ**ETE**\065\90, solicita Certidão de Comprovação de realização
dos serviços, com a indicação do período de execução e equipe técni-
ca participante do projeto de cada um dos trechos. Certificamos \\
QUE, consoante teor de informação em folhas 5, 6 e 7 (cinco, seis
e sete), do supra mencionado processo, anexamos relatórios emiti-\
dos eletrônicamente pelo Sistema de Dados da Superintendência de \
Estudos e Projetos deste Departamento, com os dados solicitados e\
que desta para todos os efeitos passa a fazer parte. Era o que ti-
nhamos a certificar e por nada mais constar EU, _____,
HERMES MARTINI, agente Administrativo II, Diriqente do Nucleo de \
Arquivo Geral, lavrei e assino a presente Certidão, aos oito dias
do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e quatro (08\3\
94), na cidade de Porto Alegre, Capital do Estado do Rio Grande do
Sul. .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

O PRESENTE ATESTADO FOI REGISTRADO NESTE CREA/RS SOB O Nº 2000023134 PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO § 1º DO ART. 30 DA LEI Nº 5.194/66, ESTANDO SEUS DADOS EM CONFORMIDADE COM A ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) Nº 2996218-5
ONDE CONSTA COM RESPONSÁVEL TÉCNICO
Engª Civil Vanessa Beatriz Xavier
PORTO ALEGRE, 25/04/2000
Engº Mec. Luiz A. A. Almeida
CREA-RS 38049-D
Gerente do Depto. de Fiscalização

O PRESENTE ATESTADO FOI REGISTRADO NESTE CREA/RS SOB O Nº 2000023134 PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO § 1º DO ART. 30 DA LEI Nº 5.194/66, ESTANDO SEUS DADOS EM CONFORMIDADE COM A ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) Nº 3008234-1
ONDE CONSTA COM RESPONSÁVEL TÉCNICO
Engº Civil Jorge Alberto
PORTO ALEGRE, 25/04/2000
Engº Mec. Luiz A. A. Almeida
CREA-RS 38049-D
Gerente do Depto. de Fiscalização

O PRESENTE ATESTADO FOI REGISTRADO NESTE CREA/RS SOB O Nº 2000023134 PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO § 1º DO ART. 30 DA LEI Nº 5.194/66, ESTANDO SEUS DADOS EM CONFORMIDADE COM A ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) Nº 3002733-6
ONDE CONSTA COM RESPONSÁVEL TÉCNICO
Engº Civil Manuel Otavio
PORTO ALEGRE, 25/04/2000
Engº Mec. Luiz A. A. Almeida
CREA-RS 38049-D
Gerente do Depto. de Fiscalização

obs.: Os profissionais citados não co
tam como responsáveis técnicos pela
empresa citada no atestado.

Engº Mec. Luiz A. A. Almeida
CREA-RS 38049-D
Gerente do Depto. de Fiscalização

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DAER RS

05

C E R T I D Ã O

O Diretor Administrativo do Departameno Autônomo de Estradas de Rodagem, no uso das atribuições que me confere o Decreto-Lei 1371/11.02.47 certifico que a firma ETEL ESTUDOS TéCNICOS LTDA, através do Contrato PJ/CD/065/90, realizou para este D.A.E.R. o Projeto Final de Engenharia da Rodovia RST/101 do trecho Palmares do Sul - Bacopari, com 28,580 km de extensão; o projeto foi executado em tempo hábil de conformidade com as Normas Técnicas do D.A.E.R., sob a coordenação do Engº Lanes Ari F. Velasques, no período de 20/06/90 à 25/08/91.

Os serviços constantes e a equipe técnica foram os seguintes:

Serviço	Engenheiro
- Inspeção do Trecho	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
- R.T.V.A	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
- Estudos de Tráfego	DAER
- Estudos Topográficos	Jorge Alberto A.Escosteguy
- Estudos Hidrológicos	Vanessa Beatriz Xavier
- Estudos Geológicos	Geó. Nivaldo B.Granetto
- Estudos Geotécnicos	Geó. Nivaldo B.Granetto
- Estudo Geotécnico de Pedreira	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
- Projeto Geométrico	Jorge Alberto A.Escosteguy
- Projeto de Terraplenagem	Vanessa Beatriz Xavier
- Projeto de Drenagem e O.A.C.	Vanessa Beatriz Xavier
- Projeto de Pavimentação	DAER
- Proj. de Interseções e Acessos	Erno Zimpel
- Projeto de Sinalização	Vanessa Beatriz Xavier
- Projeto de Obras Complementares	Vanessa Beatriz Xavier
- Projeto de Obras de Arte Especiais	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
- Projeto de Recuperação Ambiental	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Registro de Atestado Técnico Nº 31761

ARQUIVO GERAL D.A.E.R.

HERMES MARTINI
AGENTE ADMINISTRATIVO II
DIRIG. DO NÚCLEO NAG/USE

24-02-94
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Núcleo de Comunicação e Arquivo

O PRESENTE ATESTADO FOI REGISTRADO NESTE CREA/RS SOB O Nº 2000023134 PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO § 1º DO ART 30 DA LEI 8 666/93, ESTANDO SEUS DADOS EM CONFORMIDADE COM A ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) Nº 3100824-1

ONDE CONSTA COM RESPONSAVEL TECNICO Engº Civil Jorge Alberto Alencastre Escosteguy

PORTO ALEGRE, 25/04/2000

Engº Mec. Luiz A. A. Almeida
CREA/RS 36040-D
Gerente do Depto. de Fiscalização

O PRESENTE ATESTADO FOI REGISTRADO NESTE CREA/RS SOB O Nº 2000023134 PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO § 1º DO ART 30 DA LEI 8 666/93, ESTANDO SEUS DADOS EM CONFORMIDADE COM A ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) Nº 2996218-5

ONDE CONSTA COM RESPONSAVEL TECNICO Engº Civil Vanessa Beatriz Xavier

PORTO ALEGRE, 25/04/2000

Engº Mec. Luiz A. A. Almeida
CREA/RS 36040-D
Gerente do Depto. de Fiscalização

O PRESENTE ATESTADO FOI REGISTRADO NESTE CREA/RS SOB O Nº 2000023134 PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO § 1º DO ART 30 DA LEI 8 666/93, ESTANDO SEUS DADOS EM CONFORMIDADE COM A ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) Nº 3101735-8

ONDE CONSTA COM RESPONSAVEL TECNICO Engº Civil Manuel Otávio Bisnato da Rosa

PORTO ALEGRE, 25/04/2000

Engº Mec. Luiz A. A. Almeida
CREA/RS 36040-D
Gerente do Depto. de Fiscalização

obs: Os profissionais citados ne constam como responsáveis técnicos pela empresa citada no atestado.

Engº Mec. Luiz A. A. Almeida
CREA/RS 36040-D
Gerente do Depto. de Fiscalização

C E R T I D Ã O

O Diretor Administrativo do Departameno Autônomo de Estradas de Rodagem, no uso das atribuições que me confere o Decreto-Lei 1371/11.02.47 certifico que a firma ETEL ESTUDOS TÉCNICOS LTDA, através do Contrato PJ/CD/065/90, realizou para este D.A.E.R. o Projeto Final de Engenharia da Rodovia RST/101 do trecho Bacopari - Mostardas, com 83,948 km de extensão; o projeto foi executado em tempo hábil de conformidade com as Normas Técnicas do D.A.E.R., sob a coordenação do Engº Lanes Ari F. Velasques, no período de 01/09/90 à 30/09/91.

Os serviços constantes e a equipe técnica foram os seguintes:

Serviço	Engenheiro
- Inspeção do Trecho	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
- R.T.V.A	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
- Estudos de Tráfego	DAER
- Estudos Topográficos	Jorge Alberto A.Escosteguy
- Estudos Hidrológicos	Maria Emilia Accioly
- Estudos Geológicos	Geó. Nivaldo B.Granetto
- Estudos Geotécnicos	Geó. Nivaldo B.Granetto
- Estudo Geotécnico de Pedreira	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
- Projeto Geométrico	Jorge Alberto A.Escosteguy
- Projeto de Terraplenagem	Manuel B. da Rosa
- Projeto de Drenagem e O.A.C.	Maria Emilia Accioly
- Projeto de Pavimentação	DAER
- Proj. de Interseções e Acessos	Erno Zimpel
- Projeto de Sinalização	Vanessa Beatriz Xavier
- Projeto de Obras Complementares	Vanessa Beatriz Xavier
- Projeto de Obras de Arte Especiais	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
- Projeto de Recuperação Ambiental	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADA DE RODAGEM

24-02-94

ARQUIVO GERAL
D. A. E. R.

HERMES MARTINI
AGENTE ADMINISTRATIVO II
DIRAG. DO NÚCLEO NAG/USE

Registro de
Nº 31762
Atestado Técnico

O PRESENTE ATESTADO FOI REGISTRADO NESTE CREA/RS SOB O Nº 2000023134 PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO § 1º DO ART 30 DA LEI 8 666/93, ESTANDO SEUS DADOS EM CONFORMIDADE COM A ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) Nº 3100824-1

ONDE CONSTA COM RESPONSAVEL TECNICO Engº Civil Jorge Alberto Alencastre Escostegny

PORTO ALEGRE, 25/04/2000

Engº Mec. Luiz A. A. Almeida
CRE-RS 36040-D
Gerente do Depto. de Fiscalização

O PRESENTE ATESTADO FOI REGISTRADO NESTE CREA/RS SOB O Nº 2000023134 PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO § 1º DO ART 30 DA LEI 8 666/93, ESTANDO SEUS DADOS EM CONFORMIDADE COM A ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) Nº 3101733-8

ONDE CONSTA COM RESPONSAVEL TECNICO Engº Civil Manuel Otavio Bimato da Rosa

PORTO ALEGRE, 25/04/2000

Engº Mec. Luiz A. A. Almeida
CRE-RS 36040-D
Gerente do Depto. de Fiscalização

O PRESENTE ATESTADO FOI REGISTRADO NESTE CREA/RS SOB O Nº 2000023134 PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO § 1º DO ART 30 DA LEI 8 666/93, ESTANDO SEUS DADOS EM CONFORMIDADE COM A ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) Nº 2996218-5

ONDE CONSTA COM RESPONSAVEL TECNICO Engº Civil Janessa Beatriz Xavier

PORTO ALEGRE, 25/04/2000

Engº Mec. Luiz A. A. Almeida
CRE-RS 36040-D
Gerente do Depto. de Fiscalização

obs.: Os profissionais citados não constam como responsáveis técnicos pela empresa citada no atestado

Engº Mec. Luiz A. A. Almeida
CRE-RS 36040-D
Gerente do Depto. de Fiscalização

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

07

DAER
RS

C E R T I D Ã O

O Diretor Administrativo do Departameno Autônomo de Estradas de Rodagem, no uso das atribuições que me confere o Decreto-Lei 1371/11.02.47 certifico que a firma ETEL ESTUDOS TéCNICOS LTDA, através do Contrato PJ/CD/065/90, realizou para este D.A.E.R. o Projeto Final de Engenharia da Rodovia RST/101 do trecho Mostardas - Tavares, com 28,413 km de extensão; o projeto foi executado em tempo hábil de conformidade com as Normas Técnicas do D.A.E.R., sob a coordenação do Engº Lanes Ari F. Velasques, no período de 15/09/91 à 30/03/93.

Os serviços constantes e a equipe técnica foram os seguintes:

Serviço	Engenheiro
- Inspeção do Trecho	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
- R.T.V.A	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
- Estudos de Tráfego	DAER
- Estudos Topográficos	Edson Luiz da Silva
- Estudos Hidrológicos	Sandra Lúcia Laufer
- Estudos Geológicos	DAER
- Estudos Geotécnicos	DAER
- Estudo Geotécnico de Pedreira	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
- Projeto Geométrico	Edson Luiz da Silva
- Projeto de Terraplenagem	Manuel B. da Rosa
- Projeto de Drenagem e O.A.C.	Sandra Lúcia Laufer
- Projeto de Pavimentação	DAER
- Proj. de Interseções e Acessos	Erno Zimpel
- Projeto de Sinalização	Vanessa Beatriz Xavier
- Projeto de Obras Complementares	Vanessa Beatriz Xavier
- Projeto de Obras de Arte Especiais	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
- Projeto de Recuperação Ambiental	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ARQUIVO GERAL D.A.E.R

Registro de Nº 31763 Abestado Técnico

24-02-94

HERMES MARTINI
AGENTE ADMINISTRATIVO II
DIRIG. DO NÚCLEO NAG/USE

O PRESENTE ATESTADO FOI REGISTRADO NESTE CREA/RS SOB O Nº 200023134 PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO § 1º DO ART 30 DA LEI 8 666/93, ESTANDO SEUS DADOS EM CONFORMIDADE COM A ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) Nº 3208824-2
ONDE CONSTA COM RESPONSÁVEL TÉCNICO Engº Civil José Alberto Hen - Gestor Estagiário

PORTO ALEGRE, 25/04/2000

Engº Mec. Luiz A. A. Almeida
CREA/RS 66040-D
Gerente do Depto. de Fiscalização

O PRESENTE ATESTADO FOI REGISTRADO NESTE CREA/RS SOB O Nº 200023134 PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO § 1º DO ART 30 DA LEI 8 666/93, ESTANDO SEUS DADOS EM CONFORMIDADE COM A ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) Nº 2996238-5
ONDE CONSTA COM RESPONSÁVEL TÉCNICO Engº Civil Vanessa Beatriz Xavier

PORTO ALEGRE, 25/04/2000

Engº Mec. Luiz A. A. Almeida
CREA/RS 66040-D
Gerente do Depto. de Fiscalização

O PRESENTE ATESTADO FOI REGISTRADO NESTE CREA/RS SOB O Nº 200023134 PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO § 1º DO ART 30 DA LEI 8 666/93, ESTANDO SEUS DADOS EM CONFORMIDADE COM A ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) Nº 3207303-8
ONDE CONSTA COM RESPONSÁVEL TÉCNICO Engº Civil Marcel Otavio Bispo da Costa

PORTO ALEGRE, 25/04/2000

Engº Mec. Luiz A. A. Almeida
CREA/RS 66040-D
Gerente do Depto. de Fiscalização

obs.: Os profissionais citados não constam como responsáveis técnico pela empresa citada no atestado

Engº Mec. Luiz A. A. Almeida
CREA/RS 66040-D
Gerente do Depto. de Fiscalização

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.205, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1221083

ATIVIDADE CONCLUÍDA

371

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **LANES ARI FERRUGEM VELASQUES**
referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional **LANES ARI FERRUGEM VELASQUES**
Registro: **RS005935** RNP: 2206820595
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL.

1 / 1 ----------

Número de ART: **2870041-9** Tipo de ART: Registrada em: 30/03/1994 Baixada em: 12/11/1990
Forma de Registro: Participação técnica:
Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA
Contratante: **ETEL - ESTUDOS TECNICOS LTDA** CPF/CNPJ:
Rua: Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: UF: CEP:
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 0,00 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:
Endereço da obra/Serviço: RS-498/453 ENTRONC. BR-101/ACESSO AEROPORTO TORRES RS Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: TORRES RS UF: CEP:
Data de Início: 12/09/1990 Conclusão efetiva: 12/11/1990 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - PROJETO	RODOVIA	4,10	km
2 - PROJETO	SINALIZACAO	4,10	km
3 - PROJETO	SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM TRANSPORTES	4,10	km

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:
ELAB.PROJ.FINAL DE ENGENHARIA DA DUPLICACAO DA ROD. RS/498/453

Observações

Informações Complementares
O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2010048919 , está registrado com as CAT's número(s) :

1221083 1221085 1221089

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 28533 a 28533 o atestado contendo 1 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1221083 / 2010

24 de Setembro de 2010 Hora: 10:43:53

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br, em Serviços - CAT).

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua : Guilherme Alves , 1010, CEP: 90680-000
Tel: (51) 3320-2100 , E-mail: crears@crea-rs.org.br

CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul
Integrando Profissionais e Sociedade

371
COMPL.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1235459

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **LANES ARI FERRUGEM VELASQUES**
referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional **LANES ARI FERRUGEM VELASQUES**
Registro: **RS005935** RNP: 2206820595
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL.

1 / 1 ----------

Número de ART: **2870041-9** Tipo de ART: Registrada em: 30/03/1994 Baixada em: 12/11/1990
Forma de Registro: Participação técnica:
Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA
Contratante: **ETEL - ESTUDOS TECNICOS LTDA** CPF/CNPJ:
Rua: Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: UF: CEP:

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 0,00 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: RS-498/453 ENTRONC. BR-101/ACESSO AEROPORTO TORRES RS Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: TORRES RS UF: CEP:

Data de Início: 12/09/1990 Conclusão efetiva: 12/11/1990 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - PROJETO	RODOVIA	4,10	km
2 - PROJETO	SINALIZACAO	4,10	km
3 - PROJETO	SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM TRANSPORTES	4,10	km

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:
ELAB.PROJ.FINAL DE ENGENHARIA DA DUPLICACAO DA ROD. RS/498/453

Observações

Informações Complementares
O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2011016862 , está registrado com as CAT's número(s) :

1235459 1235460 1235461

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 34490 a 34490 o atestado contendo 1 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1235459 / 2011

17 de Fevereiro de 2011 Hora: 09:25:40

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br, em Serviços - CAT).

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Certidão Nº 11/91

Certifico, em cumprimento ao despacho do Senhor Engenheiro MANOEL J.B. ALBUQUERQUE, Diretor Administrativo deste Departamento Autônomo / de Estradas de Rodagem do Estado do Rio Grande do Sul, DAER/RS, exarado no processo nº 22.989-18.35 de 1.990, datado do dia 14 de/ novembro de 1.990, através do qual a ETEL - Estudos Técnicos Ltda., solicita " Certidão de realização de serviços de Consultoria Rodoviária", de acordo com a ART do CREA/RS. Certificamos QUE, consoante teor de informações de folhas 6 (seis) do supra mencionado processo, o objeto da presente solicitação "Projeto Final de Engenharia da Duplicação da Rodovia RS/498/453, trecho entroncamento BR/101 - Acesso ao Aeroporto de Torres" desenvolvido pela ETEL - Estudos Técnicos Ltda., encontra-se em nosso arquivo e estão de acordo com os dados fornecidos em folhas 1 (um) a seguir descritos: FUNDAMENTO LEGAL: Decisão nº 20.259 do Conselho Executivo do DAER; Parecer nº 709/90 da Comissão de Controle do DAER; Carta Convite nº 223/90; Expediente DAER Nº 13.534/90. OBJETO: Execução do projeto/ final de Engenharia da Duplicação da Rodovia RS/498/453, trecho Entroncamento BR/101/RS - Acesso ao Aeroporto de Torres. EXTENSÃO: / 4.100 m. PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12/09/90 a 12/11/90. EQUIPE TÉCNICA/ DE PROJETO: Coordenador Geral e Quantitativos: Geol. Regis B. Keller. Engenheiro residente: Jorge Alberto Alencastre Escosteguy. Estudos Topográficos: Engº Sérgio Murilo Ribeiro. Estudos Geotécni-/ cos: Geol. Nivaldo Borges Granetto. Estudos Hidrológicos e Projeto de Drenagem: Engª Vanessa B. Xavier. Projeto Geométrico e Projeto/ de Interseções: Engº Edilson Siqueira Junior. Projeto de Terraplenagem e Projeto de Pavimentação: Engº Milvo Luiz Bortolotto. Projeto de Sinalização e Projeto de Obras Complementares: Engº Lanes Ari Ferrugem Velasques. Topógrafo Condutor: Francisco Marques. Laboratorista Chefe: Alberto Boer. Era o que tinhamos a certificar e / por nada mais constar EU Hermes Martini, HERMES MARTINI Agente Administrativo II, Dirigente do Nucleo de Arquivo Geral, lavrei e assino a presente Certidão aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e um (22-01-91) na cidade de Porto Alegre, Capital do Estado do Rio Grande do Sul. .x.x.x.

ARQUIVO GERAL D.A.E.R.

Arquivo geral - DAER
TAXA DE LEI
Cr$ 8,80

HERMES MARTINI
AGENTE ADMINISTRATIVO II
DIRIG. DO NÚCLEO NAG/USE

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Núcleo de Comunicação e Arquivo

Registro de
Nº 28533
Atestado Técnico

MOD. 0042 - 1.000 Fls.01/82 USA/DAER

11/91

em cumprimento ao despacho do Senhor Engenheiro MANOEL J.B. ALBUQUERQUE, Diretor Administrativo deste Departamento Autônomo / de Estradas de Rodagem do Estado do Rio Grande do Sul, DAER/RS, exarado no processo nº 22.989-18.35 de 1.990, datado do dia 14 de/ novembro de 1.990, através do qual a ETEL = Estudos Técnicos Ltda., solicita " Certidão de realização de serviços de Consultoria Rodoviária", de acordo com a ART do CREA/RS. Certificamos QUE, consoante teor de informações de folhas 6 (seis) do supra mencionado processo, o objeto da presente solicitação "Projeto Final de Engenharia da Duplicação da Rodovia RS/498/453, trecho entroncamento BR/ 101 - Acesso ao Aeroporto de Torres" desenvolvido pela ETEL = Estudos Técnicos Ltda., encontra-se em nosso arquivo e estão de acordo com os dados fornecidos em folhas 1 (um) a seguir descritos: FUNDAMENTO LEGAL: Decisão nº 20.259 do Conselho Executivo do DAER; Parecer nº 709/90 da Comissão de Controle do DAER; Carta Convite nº 223/90; Expediente DAER Nº 13.534/90. OBJETO: Execução do projeto// final de Engenharia da Duplicação da Rodovia RS/498/453, trecho Entroncamento BR/101/RS - Acesso ao Aeroporto de Torres. EXTENSÃO: / 4.100 m. PERÍODO DE EXECUÇÃO| 12/09/90 a 12/11/90. EQUIPE TÉCNICA/ DE PROJETO: Coordenador Geral e Quantitativos: Geol. Regis B. Keller. Engenheiro residente: Jorge Alberto Alencastre Escostegui. Estudos Topográficos: Engº Sérgio Murilo Ribeiro. Estudos Geotécnicos: Geol. Nivaldo Borges Granetto. Estudos Hidrológicos e Projeto de Drenagem: Engª Vanessa B. Xavier. Projeto Geométrico e Projeto/ de Interseções: Engº Edilson Siqueira Junior. Projeto de Terraplenagem e Projeto de Pavimentação: Engº Milvo Luiz Bortolotto. Projeto de Sinalização e Projeto de Obras Complementares: Engº Lanes Ari Ferrugem Velasques. Topógrafo Condutor: Francisco Marques. Laboratorista Chefe: Alberto Boer. Era o que tinhamos a certificar e / por nada mais constar EU _____? HERMES MARTINI Agente Administrativo II, Dirigente do Nucleo de Arquivo Geral, lavrei e assino a presente Certidão aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e um (22-01-91) na cidade de Porto Alegre, Capital do Estado do Rio Grande do Sul. .x.x.x.

VISTO EM ATESTADO

CERTIFICO para fins de cumprimento do disposto na alínea "a" do Parágrafo 1º do artigo 30 da Lei Federal nº 8.666/93 que consta em nossos arquivos o registro da ART nº 2380298-8 relativo a este Atestado, instituída pela Lei Federal nº 6496/77, em nome do Walter Jacobe Junior Responsável Técnico da Empresa Etel - Estudos Técnicos Ltda no período de 04/02/72 até a presente data

Porto Alegre 19 / 10 / 93

Rosa Funcionário

Visto: Depto Fiscalização

Bel. Claudio Lovenir da Cunha
Gerente Dpt.º Fiscalização
CREA - RS

371

Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem

DAER
RS

Certidão Complementar à Certidão n.º 11/91

O Superintendente da Coordenadoria de Estudos Projetos e Normatização do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem, no uso das atribuições que lhe confere o decreto-lei 1.371/11.02.47, certifica que a consultora ETEL Estudos Técnicos Ltda., através da Carta Convite n.º 223/90, realizou para este DAER o Projeto Final de Engenharia de Duplicação da rodovia **RS/498/453 – trecho: Entr. BR/101 – Acesso ao Aeroporto de Torres**, conforme discriminados abaixo:

Equipe Técnica

1. Coordenador Geral: Geol. Regis B. Keller
2. Eng.º Residente: Eng.º Jorge Alberto Alencastre Escosteguy
3. Estudos Topográficos: Eng.º Sérgio Murilo Ribeiro
4. Estudos Geotécnicos: Geol. Nivaldo Borges Granetto
5. Estudos Hidrológicos e Projeto de Drenagem: Eng.ª Vanessa B. Xavier
6. Projeto Geométrico e de Interseções: Eng.º Edilson Siqueira Júnior
7. Projeto de Terraplenagem e Pavimentação: Eng.º Milvo Luiz Bortolotto
8. Projeto de Sinalização e Obras Complementares: Eng.º Lanes Ari Ferrugem Velasques.
9. Topógrafo Condutor: Francisco Marques
10. Laboratorista Chefe: Alberto Boer

Objeto

Rodovia: Duplicação da RS/498/453
Trecho: Entr.BR/101 – Acesso ao Aeroporto de Torres
Extensão: 3.900 m
Classe da Rodovia: II
Área total de pavimento projetada: 56.448,00 m^2 (pista de rolamento, interseções)
Período de Execução: Início em 12/09/1990 e término em 12/11/1990

Engº Miguel Molina
Coordenador da CEPN
Matr. 13373.5

Processo 32010 – 18.35 / 01 . 2

Registro de
Nº 34490
Atestado Técnico

O PRESENTE ATESTADO FOI REGISTRADO NESTE CREA/RS SOB Nº 2001039450, PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO § 1º DO ART. 30 DA LEI 8.666/93; ESTANDO SEUS DADOS EM CONFORMIDADE COM AS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) Nºs. 2870041-9 DO ENG. CIVIL LANES ARI FERRUGEM VELASQUES, 2996214-1 DA ENG. CIVIL VANESSA BEATRIZ XAVIER E 2380298-8 DO ENG. CIVIL WALTER RAABE JUNIOR.

Obs.: O Eng. Civil Lanes Ari Ferrugem Velasques e a Eng. Civil Vanessa Beatriz Xavier não constam como responsáveis técnicos pela empresa citada no atestado.

Porto Alegre, 01 de novembro de 2001.

Eng. Mec. Luiz A.A. Almeida
CREA/RS 036040-D
Gerente Dep. Fiscalização

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1226646

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **LANES ARI FERRUGEM VELASQUES**
referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **LANES ARI FERRUGEM VELASQUES**
Registro: **RS005935** RNP: 2206820595
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

1 / 1 ----------

Número de ART: **2823932-1** Tipo de ART: Registrada em: 30/03/1994 Baixada em: 12/11/1990
Forma de Registro: Participação técnica:
Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA
Contratante: ETEL - ESTUDOS TECNICOS LTDA CPF/CNPJ:
Rua: Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: UF: CEP: 0
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 0,00 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RS/407, TRECHO: RS/786 Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: CAPAO DA CANOA RS UF: CEP:

Data de Início: 12/09/1990 Conclusão efetiva: 12/11/1990 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - PROJETO	RODOVIA		
1 - PROJETO	TERRAPLENAGEM		
2 - PROJETO	TOPOGRAFIA		
3 - PROJETO	DRENAGEM		
4 - PROJETO	PAVIMENTACAO ASFALTICA		
5 - PROJETO	GEOTECNIA		
6 - PROJETO	SINALIZACAO		
7 - PROJETO	BUEIROS		
8 - PROJETO	SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM TRANSPORTES		

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:
COORDENADOR GERAL DO PROJ FINAL ENG DA DUPLIC RS-407 TRECHO RS-786/CAPAO DA CANOA. PROJ ELETR. INTERS. RS-786/407 E RS-786/498. BALANCAS E POL.ROD.FED

Observações

O profissional Lanes Ari Ferrugem Velasques é RT da empresa Etel - Estudos Tecnicos Ltda junto ao CREA-RS desde 21/01/2010.

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2010051055 , está registrado com as CAT's número(s) :

1226646 1226647

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 30324 a 30324 o atestado contendo 1 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1226646

3 de Novembro de 2010 Hora: 14 : 36 : 1

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Serviços - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1226646

ATIVIDADE CONCLUÍDA

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1229659

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **LANES ARI FERRUGEM VELASQUES**
referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **LANES ARI FERRUGEM VELASQUES**
Registro: **RS005935** RNP: 2206820595
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

1 / 1 ----------

Número de ART: **2823932-1** Tipo de ART: Registrada em: 30/03/1994 Baixada em: 12/11/1990
Forma de Registro: Participação técnica:
Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA
Contratante: ETEL - ESTUDOS TECNICOS LTDA CPF/CNPJ:
Rua: Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: UF: CEP: 0
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 0,00 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RS/407, TRECHO: RS/786 Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: CAPAO DA CANOA RS UF: CEP:

Data de Início: 12/09/1990 Conclusão efetiva: 12/11/1990 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - PROJETO	RODOVIA		
1 - PROJETO	TERRAPLENAGEM		
2 - PROJETO	TOPOGRAFIA		
3 - PROJETO	DRENAGEM		
4 - PROJETO	PAVIMENTACAO ASFALTICA		
5 - PROJETO	GEOTECNIA		
6 - PROJETO	SINALIZACAO		
7 - PROJETO	BUEIROS		
8 - PROJETO	SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM TRANSPORTES		

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:
COORDENADOR GERAL DO PROJ FINAL ENG DA DUPLIC RS-407 TRECHO RS-786/CAPAO DA CANOA. PROJ ELETR. INTERS. RS-786/407 E RS-786/498. BALANCAS E POL.ROD.FED

Observações

O profissional Lanes Ari Ferrugem Velasques é RT da empresa Etel - Estudos Tecnicos Ltda junto ao CREA-RS desde 21/01/2010.

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2010051180 , está registrado com as CAT's número(s) :

1229658 1229659

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 33260 a 33260 o atestado contendo 1 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1229659

30 de Novembro de 2010 Hora: 13 : 21 : 6

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Serviços - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1229659

ATIVIDADE CONCLUÍDA

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170
Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br

CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

372

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Certidão Nº 12/91

Certifico, em cumprimento ao despacho do Senhor Engenheiro MANOEL J.B. ALBUQUERQUE, Diretor Administrativo deste Departamento Autônomo / de Estradas de Rodagem do Estado do Rio Grande do Sul, DAER/RS, exarado no processo nº 22.991-18.35 de 1.990, datado do dia 14 de / novembro de 1.990, através do qual a ETEL - Estudos Técnicos Ltda. solicita "Certidão de Realização de Serviços de Consultoria Rodoviária", de acordo com a ART do CREA/RS. Certificamos QUE, consoante teor de informações de folhas 4 (quatro) do supra mencionado pro-/ cesso, o objeto da presente solicitação desenvolvido pela ETEL-Estudos Técnicos Ltda., encontra-se em nosso arquivo e estão de acordo com os dados fornecidos em folhas 1 (um), a seguir descritos: / FUNDAMENTO LEGAL: Decisão nº 20.258 do Conselho Executivo do DAER; Parecer nº 728/90 da Comissão de Controle do DAER; Carta Convite / nº 222/90; Expediente DAER nº 13.533/90. OBJETO: Execução do Projeto Final de Engenharia da Duplicação da Rodovia RS/407, trecho Entroncamento RS/786 - Capão da Canoa, inclusive Estudo e Projeto da Interseção com a praia de Atlântida, Projeto Elétrico e Luminotécnico da Interseção da RS/786 com a RS/498/453, em Torres, do Posto de Controle da Polícia Rodoviária Estadual e Balança na RS-EP em / Osório, e do Posto de Controle da Polícia Rodoviária Estadual e Balança na RS/786, em Torres. PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12/09/90 a 12/11/90. EQUIPE TÉCNICA DO PROJETO: Coordenador Geral e Quantitativos:/ Engº Lanes Ari F. Velasques; Estudos Topográficos: Engº Sérgio Murilo Ribeiro; Estudos Geotécnicos: Geol. Nivaldo Borges Granetto;/ Estudos Hidrológicos e Projeto de Drenagem: Engª Maria Emilia Accioly; Projeto Geométrico e Projeto de Interseções: Engº Jorge Alberto Alencastre Escosteguy; Projeto de Terraplenagem e Projeto de Pavimentação: Engº Milvo Luiz Bortolotto; Projeto de Sinalização e / Obras Complementares: Engª Vanessa B. Xavier; Projeto de Ilumina-/ ção: Engº Ernesto Finkler; Topógrafo Condutor: Francisco Marques;/ Laboratorista-Chefe: Sérgio Schonardie. Era o que tinhamos a certificar e por nada mais constar EU HM Martini, HERMES MARTINI, Agente Administrativo II, Dirigente do Nucleo de Arquivo Geral, lavrei e assino a presente Certidão, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e um (22/01/91), na cidade de Porto Alegre, Capital do Estado do Rio Grande do Sul. x.x.

ARQUIVO GERAL D.A.E.R.

Arquivo geral - DAER
TAXA DE LEI
Cr$ 81,80

HM Martini
HERMES MARTINI
AGENTE ADMINISTRATIVO II
DIRIG. DO NÚCLEO NAG/USE

DEPARTAMENTO AUTONOMO
Núcleo de Comunicação e Arquivo
DE ESTRADAS DE RODAGEM

Registro de
Nº 30324
Atestado Técnico

MOD. 0042 - 1 000 Fls.01/82 USA/DAER

O PRESENTE ATESTADO FOI REGISTRADO NESTE CREA/RS SOB O Nº 200002313 7 PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO § 1º DO ART 30 DA LEI 8 666/93, ESTANDO SEUS DADOS EM CONFORMIDADE COM A ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) Nº 3008222-0

ONDE CONSTA COM RESPONSÁVEL TÉCNICO Engº Civil Jorge Alberto Alencastre Escosteguy

PORTO ALEGRE, 25/04/2000

Engº Mec. Luiz A. A. Almeida
CREA-RS 36040-D
Gerente do Depto. de Fiscalização

12/91

O PRESENTE ATESTADO FOI REGISTRADO NESTE CREA/RS SOB O Nº 200002313 7 PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO § 1º DO ART 30 DA LEI 8 666/93, ESTANDO SEUS DADOS EM CONFORMIDADE COM A ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) Nº 2996216-3

ONDE CONSTA COM RESPONSÁVEL TÉCNICO Engº Civil Vanessa Beatriz Xavier

PORTO ALEGRE, 25/04/2000

Engº Mec. Luiz A. A. Almeida
CREA-RS 36040-D
Gerente do Depto. de Fiscalização

obs: os profissionais citados não constam como responsáveis técnicos pela empresa citada no atestado.

Engº Mec. Luiz A. A. Almeida
CREA-RS 36040-D
Gerente do Depto. de Fiscalização

em cumprimento ao despacho do Senhor Engenheiro MANOEL J.B. ALBUQUERQUE, Diretor Administrativo deste Departamento Autônomo / de Estradas de Rodagem do Estado do Rio Grande do Sul, DAER/RS, exarado no processo nº 22.991-18.35 de 1.990, datado do dia 14 de / novembro de 1.990, através do qual a ETEL - Estudos Técnicos Ltda. solicita "Certidão de Realização de Serviços de Consultoria Rodoviária", de acordo com a ART do CREA/RS. Certificamos QUE, consoante teor de informações de folhas 4 (quatro) do supra mencionado pro-/cesso, o objeto da presente solicitação desenvolvido pela ETEL-Estudos Técnicos Ltda., encontra-se em nosso arquivo e estão de acordo com os dados fornecidos em folhas 1 (um), a seguir descritos: / FUNDAMENTO LEGAL: Decisão nº 20.258 do Conselho Executivo do DAER; Parecer nº 728/90 da Comissão de Controle do DAER; Carta Convite / nº 222/90; Expediente DAER nº 13.533/90. OBJETO: Execução do Projeto Final de Engenharia da Duplicação da Rodovia RS/407, trecho Entroncamento RS/786 - Capão da Canoa, inclusive Estudo e Projeto da Interseção com a praia de Atlântida, Projeto Elétrico e Luminotécnico da Interseção da RS/786 com a RS/498/453, em Torres, do Posto de Controle da Polícia Rodoviária Estadual e Balança na RS-EP em / Osório, e do Posto de Controle da Polícia Rodoviária Estadual e Balança na RS/786, em Torres. PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12/09/90 a 12/11/90. EQUIPE TÉCNICA DO PROJETO: Coordenador Geral e Quantitativos:/ Engº Lanes Ari F. Velasques; Estudos Topográficos: Engº Sérgio Murilo Ribeiro; Estudos Geotécnicos: Geol. Nivaldo Borges Granetto;/ Estudos Hidrológicos:e Projeto de Drenagem: Engª Maria Emilia Accioly; Projeto Geométrico e Projeto de Interseções: Engº Jorge Alberto Alencastre Escosteguy; Projeto de Terraplenagem e Projeto de Pavimentação: Engº Milvo Luiz Bortolotto; Projeto de Sinalização e / Obras Complementares: Engª Vanessa B. Xavier; Projeto de Iluminação: Engº Ernesto Finkler; Topógrafo Condutor: Francisco Marques;/ Laboratorista-Chefe: Sérgio Schonardie. Era o que tinhamos a certificar e por nada mais constar EU _____ ? HERMES MARTINI, Agente Administrativo II, Dirigente do Nucleo de Arquivo Geral, lavrei e assino a presente Certidão, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa eum (22/01/91), na cidade de Porto Alegre, Capital do Estado do Rio Grande do Sul. x.x.

O PRESENTE ATESTADO FOI REGISTRADO NESTE CREA/RS SOB O Nº 200002313 7 PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO § 1º DO ART 30 DA LEI 8 666/93, ESTANDO SEUS DADOS EM CONFORMIDADE COM A ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) Nº 2823932-1

ONDE CONSTA COM RESPONSÁVEL TÉCNICO Engº Civil Lanes Ari Ferrugem Velasques

PORTO ALEGRE, 25/04/2000

Engº Mec. Luiz A. A. Almeida
CREA-RS 36040-D
Gerente do Depto. de Fiscalização

VISTO EM ATESTADO

CERTIFICO para fins de cumprimento do disposto na alínea "a" do Parágrafo 1º do artigo 30 da Lei Federal nº 8.666/93 que consta em nossos arquivos o registro da ART nº 2380297-7 relativo a este Atestado, instituída pela Lei Federal nº 6496/77, em nome do Walter Raabe Junior Responsável Técnico da Empresa Etel - Estudos Técnicos Ltda no período de 04/02/72 até a presente data

Porto Alegre 19/10/93

Rosane F. Claudio
Funcionário
Depto Fiscalização

Visto:

Bel. Claudio Lovenir da Cunha
Gerente Dpt.º Fiscalização
CREA - RS

372

Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem

DAER
RS

Certidão Complementar à Certidão n.º 12/91

O Superintendente da Coordenadoria de Estudos Projetos e Normatização do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem, no uso das atribuições que lhe confere o decreto-lei 1.371/11.02.47, certifica que a consultora ETEL Estudos Técnicos Ltda., através da Carta Convite n.º 222/90, realizou para este DAER o Projeto Final de Engenharia de Duplicação da rodovia **RS/407 – trecho: Entr. RS/786 – Capão da Canoa**, inclusive estudo e Projeto da Interseção com a praia de Atlântida, Projeto Elétrico e Luminotécnico da Interseção da RS/786 com a RS/498/453, em Torres do Posto de Controle da Polícia Rodoviária Estadual e Balança na RS/EP em Osório e do Posto de Controle da Polícia Rodoviária Estadual e Balança na RS/786, em torres, conforme discriminados abaixo:

Equipe Técnica

1.	Coordenador Geral:	Eng.º Lanes Ari Ferrugem Velasques
2.	Estudos Topográficos:	Eng.º Sérgio Murilo Ribeiro
3.	Estudos Geotécnicos:	Geol. Nivaldo Borges Granetto
4.	Estudos Hidrológicos e Projeto de Drenagem:	Engª Maria Emilia Accioly
5.	Projeto Geométrico e Projeto de Interseções:	Eng.º Jorge Alberto Alencastre Escosteguy
6.	Projeto de Terraplenagem e Projeto de Pavimentação:	Eng.º Milvo Luiz Bortolotto
7.	Projeto de Sinalização e Obras Complementares:	Engª Vanessa B. Xavier
8.	Projeto de Iluminação:	Eng.º Ernesto Finkler
9.	Topógrafo Condutor:	Francisco Marques
10.	Laboratorista Chefe:	Sérgio Schonardie

Objeto:

Rodovia:	RS/407
Trecho:	Entr. RS/786 – Capão da Canoa
Extensão:	3,40 Km
Classe da Rodovia:	II
Área total de pavimento projetada:	67.485,00 m^2 (Pista de Rolamento (2 x 8,50m). Ciclovia (2,80m) e Interseção)
Período de Execução:	Início em 12/09/1990 e término em 12/11/1990.

Registro de
Nº 33260
Atestado Técnico

Engº Miguel Molina
Coordenador da CEPN
Matr. 13575.5

Processo 032011 – 18.35 / 01 . 5

O PRESENTE ATESTADO FOI REGISTRADO NESTE CREA/RS SOB Nº 2001039417 PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO § 1º DO ART. 30 DA LEI 8.666/93; ESTANDO SEUS DADOS EM CONFORMIDADE COM AS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) Nºs. 2380297-7 DO ENG. CIVIL WALTER RAABE JUNIOR, 2823932-1 DO ENG. CIVIL LANES ARI FERRUGEM VELASQUES E 2996216-3 DA ENG. CIVIL VANESSA BEATRIZ XAVIER.

Obs.: O Eng. Civil Lanes Ari Ferrugem Velasques e a Eng. Civil Vanessa Beatriz Xavier não constam como responsáveis técnicos pela empresa citada no atestado.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2001.

Eng. Mec. Luiz A.A. Almeida
CREA/RS 036040-D
Gerente Dep. Fiscalização

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1221261

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **LANES ARI FERRUGEM VELASQUES**
referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **LANES ARI FERRUGEM VELASQUES**
Registro: **RS005935** RNP: 2206820595
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

1 / 1 ----------

Número de ART: **2956467-8** Tipo de ART: Registrada em: 28/09/1994 Baixada em: 10/11/1998
Forma de Registro: Participação técnica:
Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA
Contratante: ETEL - ESTUDOS TECNICOS LTDA CPF/CNPJ:
Rua: Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: UF: CEP: 0
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 0,00 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RST/101 - TRECHO: TAVARES/BOJURU Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: SAO JOSE DO NORTE RS UF: CEP:

Data de Início: 02/10/1992 Conclusão efetiva: 10/11/1998 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - PROJETO	RODOVIA		
1 - PROJETO	TERRAPLENAGEM		
2 - PROJETO	TOPOGRAFIA		
3 - PROJETO	DRENAGEM		
4 - PROJETO	IRRIGACAO		
5 - PROJETO	PAVIMENTACAO ASFALTICA		
6 - PROJETO	GEOTECNIA		
7 - PROJETO	ENSAIOS DE MATERIAIS		
8 - PROJETO	SINALIZACAO		
9 - PROJETO	BUEIROS		

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:
ELABORACAO DO PROJETO DE ENGENHARIA - ENG. COORDENADOR DO PROJETO, A0807, AO819

Observações

Informações Complementares
O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2010048929 , está registrado com as CAT's número(s) :
1221254 1221257 1221260 1221261

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 28576 a 28576 o atestado contendo 1 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1221261

16 de Setembro de 2010 Hora: 10:19:25

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1221261

ATIVIDADE CONCLUÍDA

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

390

.Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem

DAER
RS

Certidão

O Superintendente da Coordenadoria de Estudos Projetos e Normatização do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem, no uso das atribuições que lhe confere o decreto-lei 1.371/11.02.47, certifica que a consultora ETEL Estudos Técnicos Ltda., através do contrato N.º PJ/CD/011/92, realizou para este DAER o Projeto Final de Engenharia da rodovia **RST/101 – trecho: Tavares – Bojuru**, com 49,375 km de extensão, o projeto foi executado em tempo hábil de conformidade com as Normas e Técnicas do DAER, sob coordenação do Eng.º Lanes Ari F. Velasques – CREA: 17.161-RS, conforme discriminados abaixo:

Equipe Técnica

1.	Responsável Técnico:	Eng.º Walter Raabe Júnior – CREA: 10.837/RS
2.	Residente:	Eng.º Edgar Abitante – CREA: 74.690/RS
3.	Estudos Geotécnicos:	Eng.º Edgar Abitante – CREA: 74.690/RS
4.	Estudos Geológicos:	Geol. Nivaldo B. Granetto - CREA: 20.031/RS
5.	Estudos Topográficos:	Eng.º Edson Luiz da Silva – CREA: 79.895/RS
6.	Estudos Hidrológicos:	Eng.º Sandra Lucia Laufer – CREA: 76.835/RS
7.	Projeto Geométrico:	Eng.º Edson Luiz da Silva – CREA: 79.895/RS
8.	Projeto de Drenagem e OAC:	Eng.º Sandra Lucia Laufer – CREA: 76.835/RS
9.	Projeto de Terraplenagem:	Eng.º Manuel Otávio B. da Rosa – CREA: 8.154/RS
10.	Projeto de Pavimentação:	Eng.º Paulo R. Faria Ferrer – CREA: 18.917/RS
11.	Projeto de Sinalização:	Engª Vanessa B. Xavier- CREA: 50.278/RS
12.	Projeto de Obras Complementares:	Engª Vanessa B. Xavier- CREA: 50.278/RS

Obs: Os Estudos de Tráfego foram executados pelo DAER/RS.

Objeto:

Rodovia:	RST/101
Trecho:	Tavares - Bojuru
Extensão:	49,375 km
Período de Execução:	Início em outubro/1992 e término em novembro/1998.

Registro de
Nº 28576
Atestado Técnico

Engº Miguel Molina
Coordenador a CEPN
Matr. 13575.5

Processo 027145 – 18 . 35 / 01 . 0

O PRESENTE ATESTADO FOI REGISTRADO NESTE CREA/RS SOB Nº 2001039419 PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO § 1º DO ART. 30 DA LEI 8.666/93; ESTANDO SEUS DADOS EM CONFORMIDADE COM AS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) Nºs. 2870060-6 DO ENG. CIVIL WALTER RAABE JUNIOR, 2956467-8 DI ENG. CIVIL LANES ARI FERRUGEM VELASQUES E 2996219-6 DA ENG. CIVIL VANESSA BEATRIZ XAVIER.

Obs.: O Eng. Civil Lanes Ari Ferrugem Velasques e a Eng. Civil Vanessa Beatriz Xavier não constam como responsáveis técnicos pela empresa citada no atestado.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2001.

Eng. Mec. Luiz A.A. Almeida
CREA/RS 036040-D
Gerente Dep. Fiscalização

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1482644

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **LANES ARI FERRUGEM VELASQUES**
referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional **LANES ARI FERRUGEM VELASQUES**
Registro: **RS005935** RNP: 2206820595
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

1 / 2 ----------

Número de ART: **7655993** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 21/10/2014 Baixada em: 29/12/2001
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA

Contratante: ETEL-ESTUDOS TÉCNICOS LTDA CPF/CNPJ: 76509686/0003-74
Rua: VENANCIO AIRES Nº: 332
Complemento: Bairro: NITEROI
Cidade: CANOAS UF: RS CEP: 92110000

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 821.220,36 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: RODOVIA BR 101 TRECHO SC/RS - OSORIO Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: TORRES UF: RS CEP: 0

Data de Início: 20/02/1998 Conclusão efetiva: 29/12/2001 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: DNIT-DEPARTAM. NACIONAL DE INFRAEST. TRANSPORTES CPF/CNPJ: 04892707/0001-00

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	ESTUDO DE TRAFEGO	25,00	km
2 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	TOPOGRAFIA	25,00	km
3 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	HIDROLOGIA	25,00	km
4 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	SONDAGENS E ESTUDOS GEOTÉCNICOS	317,00	Un
5 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	ESTRADAS - PROJETO GEOMÉTRICO	25,00	km
6 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM - TERRAPLENAGEM	25,00	km
7 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	DRENAGEM	25,00	km
8 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	ESTRADAS - PAVIMENTAÇÃO	25,00	km
9 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	PISTAS DE ROLAMENTO - SINALIZAÇÃO	25,00	km
10 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	OBRAS DE ARTE	25,00	km
11 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	ESTABILIDADE E CONTENÇÃO DE TALUDES E ENCOSTAS	64.589,00	m2
12 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	DESAPROPRIAÇÃO.	2.416.918,83	m2
13 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	PONTES, VIADUTOS E ELEVADOS	8,00	Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Execução dos serviços de elaboração do plano funcional, anteprojeto e projeto basico/ executivo de engenharia das obras prioritarias de melhoria de capacidade da BR 101/RS, incluindo a duplicação; Trecho : Divisa SC/RS- Osorio, Subtrecho : rio mampituba- Três Cachoeiras , segmento: 0- k m 25 compreendendo a extensão aproximada a 25 km; lote 01; extensão projetada: 25.600,84 m classe rodovia: 1A composto por 20,10 km em zona urbana e 5,50084 em zona rural.
contrato nº pro/dis-10-003/98

2 / 2 ----------

Número de ART: **7656055** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 21/10/2014 Baixada em: 29/12/2001
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA

Contratante: ETEL-ESTUDOS TÉCNICOS LTDA CPF/CNPJ: 76509686/0003-74
Rua: VENANCIO AIRES Nº: 332
Complemento: Bairro: NITEROI
Cidade: CANOAS UF: RS CEP: 92110000

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1482644

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Contrato:
Celebrado em:
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 821.220,36
Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: RODOVIA BR 101 TRECHO SC/RS - OSORIO
Nº: 0
Complemento:
Bairro:
Cidade: TORRES
UF: RS
CEP: 0

Data de Início: 17/12/1998
Conclusão efetiva: 29/12/2001
Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Código:
MPOG:

Proprietário: DNIT-DEPARTAM. NACIONAL DE INFRAEST. TRANSPORTES
CPF/CNPJ: 04892707/0001-00

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	1º TERMO ADITIVO (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)	0,00	Ind.
2 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	PERIODO: 120 DIAS DE 17/12/98 A 16/04/99	0,00	Ind.
3 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	2º TERMO ADITIVO (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)	0,00	Ind.
4 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	PERIODO: 180 DIAS DE 16/04/99 A 13/10/99	0,00	Ind.

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Execução dos serviços de elaboração do plano funcional, anteprojeto e projeto basico/ executivo de engenharia das obras prioritarias de melhoria de capacidade da BR 101/RS, incluindo a duplicação; Trecho : Divisa SC/RS- Osorio, Subtrecho : rio mampituba- Três Cachoeiras , segmento: 0- k m 25 compreendendo a extensão aproximada a 25 km; lote 01; extensão projetada: 25.600,84 m classe rodovia: 1A composto por 20,10 km em zona urbana e 5,50084 em zona rural.
contrato nº pro/dis-10-003/98

Observações

RESTRIÇÃO: AS ATIVIDADES REFERENTES AOS ITENS “ESTUDOS GEOLÓGICOS E PROJETO DE ILUMINAÇÃO” NÃO FAZEM PARTE DO REGISTRO DESTE ATESTADO NO CREA-RS.

A ART Nº 2996198-7 FOI SUBSTITUÍDA PELA ART Nº 7655993.

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2014062385 , está registrado com as CAT's número(s) :

1482644

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 60613 a 60616 o atestado contendo 4 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1482644 / 2015

13 de Março de 2015 Hora: 10 : 51 : 10

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Profissional – Conferência de Autenticidade da CAT.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos , bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170
Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br

CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Declaração de Serviço Executado Nº055/2014

Contrato Concluído

Atestamos que, em vinte de fevereiro de 1998, tiveram início os trabalhos contratados pelo extinto Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER, com sede em Brasília - Setor de Autarquias Norte, Quadra 3, Lote "A", inscrito no CNPJ n.º 33.628.777/0001-54, sob fiscalização do 10º Distrito Rodoviário Federal, com sede na Rua Siqueira Campos, 664, Porto Alegre / RS, com a empresa **ETEL Estudos Técnicos Ltda.** , com sede na Rua Alfredo Bufren 285, Bloco B, Sala 4, Centro, Curitiba/PR, CEP: 80.020-240, inscrita no CNPJ nº 76.509.686/0001-02, segundo o Contrato número PRO/DIS, traço, dez, traço, zero, zero, três, barra, nove, oito (PRO/DIS-10-003/98), celebrado em 04 de fevereiro de 1998, ***objetivando a execução dos serviços de elaboração do Plano Funcional, Anteprojeto e Projeto Básico/ Executivo de Engenharia das Obras Prioritárias de Melhoria de Capacidade da BR-101/RS, incluindo a duplicação; Trecho : Divisa SC/RS – Osório, Subtrecho: Rio Mampituba – Três Cachoeiras, Segmento: 0 – km 25, compreendendo a extensão aproximada de 25 km; Lote: 01; Extensão Projetada: 25.600,84m; classe da Rodovia: 1A, composto por 20,10km em Zona Urbana e 5,50084 em Zona Rural.*** O valor estimado do presente contrato, a preços iniciais, é de R$ 821.220,36 (oitocentos e vinte e um mil, duzentos e vinte reais e trinta e seis centavos).

O prazo original da contratação foi de 300 dias consecutivos.

O período a que este atestado se refere é de vinte de fevereiro de mil novecentos e noventa e oito (20.02.1998) até vinte e nove de dezembro de dois mil e um (29.12.2001), conforme Termo Aditivo de 25.10.2001, publicado no DOU de 26.10.2001, Nº 10.011/2001.

Por meio do contrato, foram executados os serviços a seguir discriminados:

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
Estudos de Tráfego	km	25,601
Estudos Geológicos	km	25,601
Estudos Topográficos	km	25,601
Estudos Hidrológicos	km	25,601
Estudos Geotécnicos e Geofísicos com avaliação das espessuras das camadas do pavimento existente com uso do GEORADAR	km	25,601
Mecânica dos solos para Fundações e Contenções		
Prof. Total das Sondagens	m	3.790,850
Número de Sondagens	un	317,000
Estudos Ambientais	km	25,601

Registro de
Nº 60613
Atestado Técnico

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
Plano Funcional	km	25,601
Projeto Geométrico das Pistas, Ruas Laterais, Ciclovias e Interseções		
- Projeto Geométrico das Pistas	km	25,601
- Projeto Geométrico das Ruas Laterais	km	38,045
- Projeto Geométrico das Ciclovias	km	9,916
- Projeto Geométrico das Interseções	km	5,434
Projeto de Terraplenagem	km	25,601
Projeto de Drenagem e Obras de Arte Correntes	km	25,601
Projeto de Pavimentação	km	25,601
Projeto de Sinalização e Segurança Rodoviária	km	25,601
Projeto de Remanejamento de Redes de Serviços Públicos	km	25,601
Projeto de Instalação para a Operação da Rodovia	km	25,601
Projeto de Obras Complementares	km	25,601
Projeto de Obras de Contenção	km	
- Aterros sobre Solos Moles	m²	9.260,000
- Aterros Estaqueados	m²	37.919,000
- Muros de Terra	m²	5.500,000
- Contenção dos Taludes de Aterro da Lagoa de Itapeva	m²	11.919,000
Área Total das Contenções	m²	64.589,000
Projeto do Componente Ambiental	km	25,601
Projeto de Desapropriação	km	
- Áreas de Benfeitorias	m²	15.291,150
- Áreas a Desapropriar	m²	1.603.750,400
- Áreas entre Cercas a Regularizar	m²	797.877,280
Total das Desapropriações	m²	2.416.918,830
Projeto de Iluminação	km	15,764
Orçamento, Especificações e Plano de Execução da Obra	km	25,601

Registro de
Nº 60614
Atestado Técnico

PROJETO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

- Ponte sobre Rio Mampituba km 0: Ext. 80,40 m e Larg. 13,70 m.

Formada por duas faixas de tráfego de 3,60 m cada; acostamento interno de 1,00 m; acostamento externo de 3,00 m e passeio externo de 1,50 m.
Fundações em estacas pré-escavadas de concreto, com diâmetros de 0,80 m e 1,20 m.
Mesoestrutura constituída por cortinas transversais servindo de suporte para as vigas principais do estrado, para os pilares internos e por pilares isolados para os extremos da obra.
Superestrutura projetada em Concreto Protendido, sob a forma de vigas pré-moldadas com laje superior composta por três vãos isostáticos de 26,70 m, 27,00 m e 26,70 m, totalizando a extensão de 80,40 m.

- Viaduto Duplo Vila São João km 0,3: Ext. 35,00 m e Larg. 12,00 m para cada viaduto.

Fundações em dez estacas metálicas tipo CS-300 x 122 kgf/m por linha de apoio.
Mesoestrutura composta por um único pilar retangular por linha de apoio.

Superestrutura constituída por viga isostática com vão de 25,00 m e dois balanços de 5,00 m cada.
Seção transversal estruturada por meio de viga caixão em concreto protendido.

- Viaduto Duplo Vila São João km 1,4: Ext. 308,00 m e Larg. 14,50 m para cada viaduto.

Fundações compostas por doze estacas metálicas CS-300 x 122 kgf/m por linha de apoio.
Mesoestrutura composta por um par de pilares circulares com diâmetro de 1,10 m por linha de apoio.
Superestrutura com seção transversal estruturada por meio de sete vigas pré-moldadas de concreto protendido com altura de 1,60 m, ligadas entre si por laje em concreto armado e transversinas de apoio e intermediárias em concreto protendido.

- Viaduto de acesso a Torres km 2,3: Ext. 64,00 m e Larg. 18,50 m.

Fundações compostas por vinte estacas metálicas CS-300 x 122 kgf/m por linha de apoio.
Mesoestrutura composta por um único pilar retangular por linha de apoio.
Superestrutura com seção transversal estruturada por meio de viga caixão de duas células em concreto protendido com 2,40 m de altura.

- Passagem Inferior de Acesso a D. Pedro de Alcântara km 12,3: Ext. 23,80 m, Larg. 8,50 m e Alt. 4,20 m.

Projetada em concreto armado.

- Ponte Dupla sobre Rio Cardoso km 21,0: Ext. 80,40 m e Larg. 13,70 m para cada ponte.

Formada por duas faixas de tráfego de 3,60 m cada; acostamento interno de 1,00 m; acostamento externo de 3,00 m e passeio externo de 1,50 m.
Fundações em estacas pré-moldadas com diâmetros de 500 mm e 600 mm tipo SCAC ou similar.
Mesoestrutura constituída por cortinas transversais servindo de suporte para as vigas principais do estrado, para os pilares internos e por pilares isolados para os extremos da obra.
Superestrutura projetada em Concreto Protendido, sob a forma de vigas pré-moldadas com laje superior composta por três vãos isostáticos de 26,70 m, 27,00 m e 26,70 m, totalizando a extensão de 80,40 m.

- Viaduto Duplo Três Cachoeiras km 23,1: Ext. 70,00 m e Larg. 12,00 m para cada viaduto.

Fundações em doze estacas metálicas tipo CS-300 x 122 kgf/m por linha de apoio extremas e catorze estacas metálicas do tipo CS-300 x 122 kgf/m por linha de apoio central.
Mesoestrutura constituída por um par de pilares circulares com diâmetro de 1,10 m nas linhas de apoio extremas e por um único pilar retangular na linha de apoio central.
Superestrutura constituída por vigas contínuas com dois vãos de 30,00 m e dois balanços de 5,00 m cada.
A seção transversal é estruturada por meio de viga caixão em concreto protendido com altura constante de 1,70 m.

- Viaduto Duplo Três Cachoeiras km 24,2: Ext. 252,00 m e Larg. 12,00 m para cada viaduto.

Fundações constituídas por quatro estacas escavadas com diâmetro de 1,00 m por linha de apoio.
Os apoios extremos são constituídos por encontros leves em concreto armado sobre três estacas escavadas com diâmetro de 1,00 m.
Mesoestrutura composta por um par de pilares circulares com diâmetro de 1,10 m nas linhas de apoio ligados em seus topos por travessa de concreto armado com 1,50 m de altura.
Superestrutura constituída por nove vãos simplesmente apoiados com 28,00 m cada.
A seção transversal é estruturada por meio de seis vigas pré-moldadas de concreto protendido com 1,60 m de altura, ligadas entre si através de laje em concreto armado com 0,20 m de espessura e transversinas de apoio e intermediarias em concreto protendido.

Registro de
Nº 60615
Atestado Técnico

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A responsabilidade técnica dos serviços foi do Eng.º Civil Walter Raabe Júnior, Carteira Profissional n.º 2.271-D/RS, CREA-RS, ART n.º 3537624-2.

Nível de Atuação do Responsável Técnico: Supervisor dos Serviços de Elaboração do Plano Funcional, Anteprojeto e Projeto Básico/Executivo de Engenharia das Obras Prioritárias de Melhoria de Capacidade da BR-101/RS.

Período de Participação do Responsável Técnico dos serviços: 20.02.1998 até 29.12.2001.

Coordenador do Projeto: Eng.º Civil Lanes Ari F. Velasques, CREA 5.935-D/RS, ART n.º 2996198-7.

Residente: Eng.º Civil Manuel Otávio Binato da Rosa, CREA 8.154/RS, ART n.º 5378468.

Estudos Hidrológicos: Eng.ª Civil Lourdes Moraes Marques, CREA 6.836-D/RS, ART n.º B00937781.

Projeto de Drenagem: Eng.ª Civil Lourdes Moraes Marques, CREA 6.836-D/RS, ART n.º B00937781.

Projeto de Sinalização e Segurança Rodoviária: Eng.ª Civil Vanessa Beatriz Xavier, CREA 50.278-D/RS, ART n.º B00056487.

Projeto de Obras Complementares: Eng.ª Civil Vanessa Beatriz Xavier, CREA 50.278-D/RS, ART n.º B00056487.

Orçamento, Especif. e Plano de Execução da Obra: Engenheiro Civil Walter Raabe Júnior, Carteira Profissional n.º 2.271-D/RS, CREA-RS, ART n.º 3537624-2.

Este documento foi transcrito do Atestado de Capacidade Técnica n.º 036/2007, de 07/03/2006.

Os serviços foram executados dentro das normas e especificações vigentes e a contento deste Departamento.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2014.

ENGº PEDRO LUZARDO GOMES
Superintendente Regional no
Estado do Rio Grande do Sul
DNIT

Registro de
Nº 60616
Atestado Técnico

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1217836

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **LANES ARI FERRUGEM VELASQUES**
referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **LANES ARI FERRUGEM VELASQUES**
Registro: **RS005935** RNP: 2206820595
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

1 / 1 ----------

Número de ART: **B00056512** Tipo de ART: Registrada em: 04/01/2001 Baixada em: 18/09/2001
Forma de Registro: Participação técnica:
Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA
Contratante: ETEL-ESTUDOS TECNICOS LTDA CPF/CNPJ:
Rua: Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: UF: CEP: 0
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 0,00 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RST/101 TR.ENTR.RS/30(P/GRAV)ENTR.RS 040 Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: CAPIVARI DO SUL RS UF: CEP:

Data de Início: 08/05/1998 Conclusão efetiva: 18/09/2001 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - COORDENACAO TECNICA	RODOVIA		
1 - COORDENACAO TECNICA	TERRAPLENAGEM		
2 - COORDENACAO TECNICA	TOPOGRAFIA		
3 - COORDENACAO TECNICA	DRENAGEM		
4 - COORDENACAO TECNICA	PAVIMENTACAO ASFALTICA		
5 - COORDENACAO TECNICA	GEOTECNIA		
6 - COORDENACAO TECNICA	MEIO AMBIENTE		
7 - COORDENACAO TECNICA	SINALIZACAO		
8 - COORDENACAO TECNICA	SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM TRANSPORTES		

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:
COORD.DO PROJ.FINAL DE ENGENHARIA DO TRECHO
ENTRONCAM.RS/030(P/GRAVATAI)ENTRONCAM.RS/040(CAPIVARI)P/DAER,DEMAIS SERV.PROJ.GEOMETRICOS E DE INTERSECOES

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2010039127 , está registrado com as CAT's número(s) :

1217836 1217837 1217838 1217839

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 29863 a 29865 o atestado contendo 3 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1217836

23 de Agosto de 2010 Hora: 8 : 43 : 34

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Serviços - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1217836

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DOS TRANSPORTES

Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa ETEL - Estudos Técnicos Ltda., através da equipe técnica listada nas folhas 2 e 3 a seguir, foi responsável pela elaboração do Projeto Final de Engenharia da rodovia RST/101, trecho Entr. RS/030 (p/ Gravataí) – Entr. RS/040 (Capivari), conforme contrato de prestação de serviços PJ/CD/007/98.

1. Descrição do empreendimento relativo ao P.F.E.

- Rodovia: RST/ 101
- Trecho: Entr. RS/030 (p/ Gravataí) – Entr. RS/040 (Capivari)
- Extensão Contratada: 38,00 km
- Extensão Realizada: 38,94 km
- Classe de Projeto: III
- Tipo de Região: Plana
- N.º do Edital de Concorrência: 127/94
- Data da Concorrência: 10/01/95
- N.º do Contrato: PJ/CD/007/98
- Data da Assinatura do Contrato: 05/05/98
- Data da Ordem de Início de Serviços: 08/05/98
- Prazo Contratual: 270 dias
- Prazo de Execução: mai/98 a set/01
- Responsável Técnico: Eng. Walter Raabe Júnior, CREA 10.837-RS.

Porto Alegre, 12 de Julho de 2002.

Eng.º Miguel Molina
Superintendente da CEPN
Matr. 13575.5

Registro de
Nº 29863
Atestado Técnico

O PRESENTE ATESTADO FOI REGISTRADO NESTE CREA/RS SOB O Nº 2002034870, PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO § 1º DO ART. 30 DA LEI 8.666/93; ESTANDO SEUS DADOS EM CONFORMIDADE COM A ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) Nº 300 128 177

ONDE CONSTA COM RESPONSÁVEL TÉCNICO Jedrigo Luis Otávio Bettid Prates da Cunha

PORTO ALEGRE, 22/08/2002

Eng. Mec. Luiz A. A. Almeida
CREA-RS 036040
Gerente Depto. de Fiscalização

O PRESENTE ATESTADO FOI REGISTRADO NESTE CREA/RS SOB O Nº 2002034870, PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO § 1º DO ART. 30 DA LEI 8.666/93; ESTANDO SEUS DADOS EM CONFORMIDADE COM A ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) Nº 3537628-6

ONDE CONSTA COM RESPONSÁVEL TÉCNICO Eng. Civil Walter Raabe Junior

PORTO ALEGRE, 22/08/2002

Eng. Mec. Luiz A. A. Almeida
CREA-RS 036040
Gerente Depto. de Fiscalização

2. Equipe técnica responsável pelo trabalho:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Eng. Civil Walter Raabe Júnior — CREA: 10.837-RS

COORDENADOR DO PROJETO:

Eng. Civil Lanes Ari Velasques — CREA: 17.161-RS

ESTUDOS DE TRÁFEGO:

Executado pelo DAER/RS

ESTUDOS TOPOGRÁFICOS:

Eng. Civil Edson Luiz da Silva — CREA: 79.895-RS

ESTUDOS GEOLÓGICOS:

Geól. Luís Otávio Bettiol Prates da Cunha — CREA: 81.593-RS

ESTUDOS GEOTÉCNICOS:

Geól. Luís Otávio Bettiol Prates da Cunha — CREA: 81.593-RS

ESTUDOS HIDROLÓGICOS:

Eng. Civil Jacidio Albini Salgado — CREA: 8.568-PR

PROJETO GEOMÉTRICO:

Eng. Civil Edson Luiz da Silva — CREA: 79.895-RS

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO:

Eng. Civil Walter Raabe Júnior — CREA: 10.837-RS

Geól. Marco Antônio Maurer Garcia — CREA: 8.559-RS

Registro de
Nº 29864
Atestado Técnico

O PRESENTE ATESTADO FOI REGISTRADO NESTE CREA/RS SOB O Nº 2002034670, PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO § 1º DO ART. 30 DA LEI 8.666/93; ESTANDO SEUS DADOS EM CONFORMIDADE COM A ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) Nº 800128177 — x —

ONDE CONSTA COM RESPONSÁVEL TÉCNICO Geólogo Luis Otávio Bettiol Prates da Cunha

PORTO ALEGRE, 22/08/2002

Eng. Mec. Luiz A. A. Almeida
CREA-RS 036040
Gerente Depto. Fiscalização

O PRESENTE ATESTADO FOI REGISTRADO NESTE CREA/RS SOB O Nº 2002034670, PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO § 1º DO ART. 30 DA LEI 8.666/93; ESTANDO SEUS DADOS EM CONFORMIDADE COM A ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) Nº 3537628-6 — x —

ONDE CONSTA COM RESPONSÁVEL TÉCNICO Eng. Civil Walter Raabe Junior

PORTO ALEGRE, 22/08/2002

Eng. Mec. Luiz A. A. Almeida
CREA-RS 036040
Gerente Depto. Fiscalização

PROJETO DE INTERSEÇÕES:

Eng. Civil Edson Luiz da Silva — CREA: 79.895-RS

PROJETO DE SINALIZAÇÃO:

Eng. Civil Vanessa Beatriz Xavier — CREA: 50.278-RS

PROJETO DE DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTES:

Eng. Civil Maria Emilia Accioly — CREA: 15.597-PR

PROJETO DE TERRAPLENAGEM:

Eng. Civil Manuel Otávio Binato da Rosa — CREA: 19.900-RS

PROJETO DE OBRAS COMPLEMENTARES:

Eng. Civil Vanessa Beatriz Xavier — CREA: 50.278-RS

ENGENHEIRO RESIDENTE:

Eng. Civil Manuel Otávio Binato da Rosa — CREA: 19.900-RS

O PRESENTE ATESTADO FOI REGISTRADO NESTE CREA/RS SOB O Nº 2002034670, PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO § 1º DO ART. 30 DA LEI 8.666/93; ESTANDO SEUS DADOS EM CONFORMIDADE COM A ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) Nº 900126177
ONDE CONSTA COM RESPONSÁVEL TÉCNICO Geólogo Luis Otávio Bettiol Prates da Fonseca.
PORTO ALEGRE, 22/08/2002
Eng. Mec. Luiz A. A. Almeida
CREA-RS 036040
Gerente Depto. de Fiscalização

O PRESENTE ATESTADO FOI REGISTRADO NESTE CREA/RS SOB O Nº 2002034670, PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO § 1º DO ART. 30 DA LEI 8.666/93; ESTANDO SEUS DADOS EM CONFORMIDADE COM A ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) Nº 3231628-6
ONDE CONSTA COM RESPONSÁVEL TÉCNICO Eng. Civil Walter Paalz Júnior
PORTO ALEGRE, 23/08/2002
Eng. Mec. Luiz A. A. Almeida
CREA/RS 036040
Gerente Depto. de Fiscalização

Porto Alegre, 12 de Julho de 2002.

Eng. Miguel Molina
Superintendente da CEPN
Matr. 13575-5

Registro de
Nº 29865
Atestado Técnico

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1720240003871

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional LANES ARÍ FERRUGEM VELASQUES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LANES ARÍ FERRUGEM VELASQUES**
Registro: **RS-5935/D** RNP: **2206820595**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720242770960** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART:ART de Obra ou Serviço Registrada em: 15/05/2024 Baixada em: 16/05/2024 Forma de registro: Substituição
Participação técnica: Coautor

Empresa contratada: **CONSÓRCIO ETEL/DYNATEST - PR180**

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ - DER/PR** CNPJ: **76.669.324/0001-89**

Rua: AV IGUACU Nº: 420

Complemento: Bairro: REBOUCAS

Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 80230-020

Contrato: 023/2020/DER/DT celebrado em 12/03/2020 Vinculado a ART: 1720203037743

Valor do contrato: R$ 647.722,37 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: PR-180 - TRECHO ENTRE GOIOERÊ E QUARTO CENTENÁRIO Nº: 00

Bairro: CENTRO

Cidade: GOIOERE UF: PR CEP: 87360-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 04/05/2020 Conclusão efetiva: 13/02/2021

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ - DER/PR CNPJ: 76.669.324/0001-89

Atividade Técnica: **1-** Projeto de infraestrutura rodoviária , 11,13 KM

Observações:
RESPONSÁVEL TÉCNICO, ESTUDOS DE TRÁFEGO E PLANOS FUNCIONAIS.

Observações da certidão:
O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da engenharia civil.

O profissional não possui atribuições para paisagismo como arranjo da paisagem, sua organização, preservação e uso, com a utilização de recursos naturais e construídos.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

O Crea-PR certifica os dados da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720240003871/2024
16/05/2024 10:28

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 136106/2024.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 136106/2024.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 136106/2024.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 136106/2024.

CAT nº 172024000387 1 de 16/05/2024, página 3 de 6

CERTIDÃO Nº 010/2023 - DER/DT

Face ao despacho do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, CNPJ 76.669.324/0001-89, exarado no processo protocolado sob o número 20.387.418-9 e pelo qual a interessada CONSÓRCIO ETEL/DYNATEST - PR180 requer certidão para fins de comprovação de serviços executados.

Em RERRATIFICAÇÃO à certidão Nº 020/2021 – DER/PR, certificamos que a empresa CONSÓRCIO ETEL/DYNATEST - PR180, CNPJ - 36.368.834/0001-00, formados pelas empresas: ETEL Estudos Técnicos Ltda., CNPJ 76.509.686/0001-02, participação no Consórcio de 50% (cinquenta por cento); e Dynatest Engenharia Ltda., CNPJ 32.116.154/0001-30, participação no Consórcio de 50% (cinquenta por cento); executou para este Departamento, serviços de Elaboração do Projeto Executivo de Engenharia reabilitação/restauração ampliação de capacidade da rodovia PR/180 trecho; Goioerê Quarto Centenário., na rodovia e trecho abaixo discriminados:

CONTRATO	: CO023/2020DT
RODOVIA	: PR180
TRECHO	: Goioerê - Quarto Centenário
PERÍODO DE EXECUÇÃO	: 04/05/2020 a 13/02/2021
VALOR EXECUTADO	: R$ 759.785,01

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Obra : 1 - Elaboração do Projeto Executivo de Engenharia reabilitação/restauração ampliação de capacidade

Rodovia : PR180

Trecho : Goioerê - Quarto Centenário

Dimensão : 11,130 km

O projeto executivo tratou todos os serviços de estudos e projetos de engenharia para reabilitação/restauração com ampliação de capacidade, incluindo estudos de tráfego, estudos geológicos, estudos de segurança de trânsito, estudos hidrológicos e hidráulicos, estudos topográficos, estudos geotécnicos, estudo de estabilidade de taludes, estudo de interferências, avaliação funcional e estrutural do pavimento, projeto geométrico, projeto de interseções, retornos e acessos, projeto de terraplenagem, projeto de drenagem e OAC, projeto de restauração do pavimento existente e implantação de novos pavimentos, projeto de fundações de aterros, projeto de sinalização, projeto de paisagismo, projeto de obras complementares, projeto de estabilização de

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÃ STICA
Avenida Iguaçu 420 CEP 80230-902 Curitiba Paraná Fone (41) 3304-8000
www.der.pr.gov.br

taludes, plano de controle ambiental simplificado, inventário florestal, projeto de desapropriação e cadastro sócio econômico, plano de execução da obra e orçamento de todo o conjunto de obras e demais elementos que compuseram o plano viário.

A concepção do projeto executivo aplicou a reabilitação/restauração da pista existente com ampliação de capacidade da rodovia, conforme estudos prévios realizados pela empresa. O escopo previsto é aqui definido como o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço, que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução. O seu desenvolvimento incluiu os requisitos legais (Lei n.º 8.666/93 e Lei Estadual n.º 15.340/06), tanto no que diz respeito a Projeto Básico bem como Projeto Executivo, sendo, portanto, suficiente para a realização da licitação e para a execução das obras.

Os projetos executivos elaborados foram levados em conta os conflitos naturais nas zonas mais urbanizadas e as influências diretas ou indiretas de áreas lindeiras, com a inclusão de vias marginais quando necessário, para garantir a segurança e acessibilidade das comunidades. Os acessos às propriedades particulares também foram garantidos.

Os acessos públicos existentes foram adequados à nova configuração da rodovia, sendo os acessos que não atenderam as condições de segurança foram deslocados.

Onde aplicável, foram previstos passeios, travessias para pedestres, pontos de ônibus e ciclovias ou faixas compartilhadas, todos com acessibilidade conforme a NBR – 9050, versão mais atual.

Para uma avaliação correta do tráfego foram consideradas nos estudos, além das contagens volumétricas classificatórias, pesquisas de origem e destino de forma a identificar veículos que atualmente estão utilizando rotas alternativas para o deslocamento de longa distância. Também foi realizado um estudo social e econômico da região de forma a identificar o potencial das usinas que atualmente estão desativadas e seu retorno às atividades.

A pista existente foi restaurada e sua capacidade ajustada através da implantação dos dispositivos necessários elencados no estudo prévio desenvolvido, tais como acostamentos, terceiras faixas, acesso, entre outros.

Foi prevista a implantação/adequação da iluminação pública nas interseções projetadas. E foi verificado o funcionamento hidráulico dos dispositivos de drenagem e de obras-de-arte correntes da pista existente e prevista a eventual substituição dos dispositivos precários, ou que não atendiam às demandas de vazão, além de prolongamento dos bueiros existentes e reparos dos dispositivos que possuíam ocorrência de erosões. Para a verificação do funcionamento hidráulico dos bueiros foram utilizadas Fichas de Cadastros de Bueiros.

Foi verificada a estabilidade dos taludes projetados e solucionado eventuais problemas erosivos dos taludes existentes, seja através da execução de serviços de terraplenagem, enleivamentos, drenagem, ou outras soluções que foram consideradas adequadas pela projetista e acordadas com a gerência técnica do DER/PR.

Foram projetadas melhorias nas interseções em nível que apresentaram problemas de segurança e incapacidade de fluidez do tráfego.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 136106/2024.

CAT nº 172024000387 1 de 16/05/2024, página 4 de 6

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

A interseção do início do trecho foi remodelada e, também estudada uma alternativa para disciplinar os veículos que interceptaram a rodovia no acesso ao Aeroporto de Goioerê.

Foram corrigidas as geometrias horizontal e vertical fora das especificações da classe rodoviária ou que não atenderam a velocidade de projeto, e ainda os pontos críticos de acidentes na rodovia. A definição dos pontos foram corrigidos e a solução de correção feitas de acordo com o Manual de Projetos Geométricos do DNIT e em conjunto com o Gerente/Coordenador do DER/PR.

Todas as soluções de projeto apresentadas e aprovadas pelo DER/PR, através da Gerência Técnica da Superintendência Regional Noroeste, situada em Maringá e da Coordenação técnica, situada em Curitiba.

COMPONENTE AMBIENTAL

Relacionado aos estudos ambientais, ficou estabelecido que, de acordo com a tipologia do licenciamento ambiental, foram entregues o Plano de Controle Ambiental Simplificado, o Inventário Florestal e a Documentação para Outorga das Águas. Foram feitas propostas medidas de controle para mitigação dos impactos ambientais sobre atropelamento de animais silvestres. Tais medidas poderiam envolver aspectos estruturais, assim como ações de comunicação e educação ambiental, o uso de sinalização e redutores de velocidade e outras medidas conforme determinação do órgão licenciador.

FASES DO PROJETO

Na elaboração dos estudos e projetos foram feitas reuniões de acompanhamento mensais entre os projetistas e a Gerência/Coordenação do DER, com o objetivo de mostrar o andamento dos serviços realizados e discutidos as soluções técnicas propostas, permitindo a tomada de decisões e obtendo as aprovações das etapas de projeto. As decisões foram registradas em ata.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 136106/2024.

CAT nº 172024000871 de 16/05/2024, página 5 de 6

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

EQUIPE TÉCNICA

NOME COMPLETO	FUNÇÃO	ART	PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO
Amarildo Leandro Floriani	Coordenador/ Engenheiro Civil		04/05/2020 a 13/02/2021
Leonardo Appel Preussler	Engenheiro Civil		04/05/2020 a 13/02/2021
Adriano de Carvalho Lizardo	Engenheiro Civil		04/05/2020 a 13/02/2021
Lanes Ari Ferrugem Velasques	Engenheiro Civil		04/05/2020 a 13/02/2021
Vanessa Beatriz Xavier	Engenheiro Civil		04/05/2020 a 13/02/2021

Os serviços objeto do contrato Nº CO023/2020DT, foram executados dentro dos prazos contratuais, conforme termo de recebimento Nº 011/2021- DER/DT.

E para constar, eu Júlio Ribeiro Baptista RG 8.587.451-9 ocupante do cargo de Agente Profissional, bem e fielmente lavrei a presente Certidão que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelas chefias abaixo.

Curitiba, 26 de Abril de 2023.

PATRICIA OLIVEIRA PEREIRA:00275893073
Assinado de forma digital por PATRICIA OLIVEIRA PEREIRA:00275893073
Dados: 2023.04.27 11:06:31 -03'00'

Patricia Oliveira Pereira
Coordenadora – CPAO/DT

JANICE KAZMIERCZAK SOARES:03704895946
Assinado de forma digital por JANICE KAZMIERCZAK SOARES:03704895946
Dados: 2023.05.05 10:42:35 -03'00'

Janice Kazmierczak Soares
Diretora Técnica
CREA/PR – 128590/D
RNP - 1711555525

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 136106/2024.

CAT nº 172024003871 de 16/05/2024, página 6 de 6

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
Avenida Iguaçu 420 CEP 80230-902 Curitiba Paraná Fone (41) 3304-8000
www.der.pr.gov.br

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
000000183847

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MS

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Técnico do profissional **LANES ARI FERRUGEM VELASQUES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: LANES ARI FERRUGEM VELASQUES

Registro: 17161 RS **RNP:** 2206820595

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1320240064069 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 03/05/2024 **Baixada em:** 05/06/2024

Forma de Registro: Substituição **Participação técnica:** CORRESPONSABILIDADE VINCULADA

Empresa contratada: ETEL ESTUDOS TECNICOS LTDA

Contratante: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT/MS **CPF/CNPJ:** 04.892.707/0003-72

Rua: Rua Antônio Maria Coelho 3099, 3099 **Nº:** 3099

Complemento: **Bairro:** Centro

Cidadde: Campo Grande - MS **UF:** MS **CEP:** 79.020-916

Contrato: 729/2020 **Celebrado em:** 06/11/2020 **Vinculado à ART:** 1320200100586

Valor do contrato: R$ 1.705.799,48 **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: Rua Alfredo Bufren, 285 **Nº:** 285

Complemento: Bloco B Sala 04 **Bairro:** Centro

Cidade: Curitiba - PR **UF:** PR **CEP:** 80.020-240

Data de início: 10/11/2020 **Conclusão efetiva:** 09/05/2023 **Coordenadas Geográficas:**

Finalidade: Outro - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA DO CONTORNO RODOVIÁRIO NORTE EM PORTO MURTINHO/MS, COM O ACESSO À PONTE INTERNACIONAL, BRASIL/PARAGUAI E RESPECTIVAS INSTALAÇÕES ADUANEIRAS PARA O CENTRO INTEGRADO DE CONTROLE DE FRONTEIRA, NA RODOVIA BR-267/MS-TRECHO: DIV SP/MS (INÍCIO TRAV RIO PARANÁ) - FRONT BRASIL/PARAGUAI (PORTO MURTINHO)-SUBTRECHO: ACESSO A PORTO MURTINHO – FRONT BRASIL/PARAGUAI (PORTO MURTINHO)-SEG: KM 678,10 AO KM 691,20-EXTENSÃO: 13,10KM. **Código:**

Proprietário: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT/MS **CPF/CNPJ:** 04.892.707/0003-72

Atividade Técnica: 1- <.Elaboração.><.Projeto.><.Agrimensura.>< Terraplenagem.><.de transporte - terraplenagem.>, 13.1000 quilômetro; **2- <.Elaboração.>**<.Projeto.><.Estruturas.>< Obras de Arte.><.de pontes.>, 13.1000 quilômetro; **3- <.Elaboração.>**<.Projeto.><.Meio Ambiente.>< Diagnóstico e Caracterização Ambiental.><.de diagnóstico e caracterização ambiental.><.caracterização do meio biótico.>, 13.1000 quilômetro; **4- <.Elaboração.>**<.Projeto.><.Topografia.>< Levantamentos Topográficos Básicos.><.de transporte de cotas altimétricas.>, 13.1000 quilômetro; **5- <.Elaboração.>**<.Projeto.><.Transportes.>< Infraestrutura Rodoviária.><.de infraestrutura rodoviária.>, 13.1000 quilômetro; **6- <.Elaboração.>**<.Projeto.><.Transportes.>< Infraestrutura Rodoviária.><.de base e sub-base para rodovias.>, 13.1000 quilômetro; **7- <.Elaboração.>**<.Projeto.><.Transportes.>< Infraestrutura Rodoviária.><.de defensas para rodovias.>, 13.1000 quilômetro; **8- <.Elaboração.>**<.Projeto.><.Transportes.>< Infraestrutura Rodoviária.><.de pavimentação asfáltica para rodovias.>, 13.1000 quilômetro; **9- <.Elaboração.>**<.Projeto.><.Transportes.>< Infraestrutura Rodoviária.><.de traçado viário para rodovias.>, 13.1000 quilômetro; **10- <.Elaboração.>**<.Projeto.><.Transportes.>< Sinalização.><.de sinalização.><.rodoviária.>, 13.1000 quilômetro; **11- <.Elaboração.>**<.Estudo.><.Transportes.>< Sistemas de Transporte, Tráfego e Trânsito.><.de sistema de transporte.><.rodoviário.>, 13.1000 quilômetro;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 11433 a 11443, o atestado contendo 11 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 183847/2024
05/06/2024 04:44:17
57d22424-c022-41a2-9a37-b88d5545a13c
Data de Impressão: 20/06/2024 18:04:51

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (www.creams.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

0000000183847

Atividade concluída

Observações

Corresponsável Técnico, Coordenador Geral, Orçamento, Plano de Execução e Obras Complementares.

Informações Complementares

Restrição: Estudos Ambientais: Buscou atender às disposições constantes da IS-03/2023 e às recomendações da IPR-727 DNIT, sendo algumas das atividades desenvolvidas p/ os 13,10Km de rodovia:*Identificação e localização dos impactos ambientais negativos diretos;*Definições das soluções adotadas p/ atendimento às condicionantes das licenças ambientais;*Proposição de medidas de erradicação e mitigação dos meios físicos, bióticos e socioeconômicos;*Projeto básico de paisagismo;*PRAD e planos básicos ambientais

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 11433 a 11443, o atestado contendo 11 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 183847/2024
05/06/2024 04:44:17
57d22424-c022-41a2-9a37-b88d5545a13c
Data de Impressão: 20/06/2024 18:04:51

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (www.creams.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

CREA-MS
ATESTADO REGISTRADO MEDIANTE VINCULAÇÃO À RESPECTIVA CAT
CAT Nº D11433

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO Nº 008/2024

- CONTRATO ENCERRADO

Com base na Portaria nº 3.751, de 23de junho de 2020, publicada no Boletim Administrativo nº 121 de 26/06/2020, declaramos, para os devidos fins, a requerimento da empresa **ETEL - ESTUDOS TÉCNICOS LTDA.**, com sede na **Rua Alfredo Bufren, nº 285 – Bloco B Sala 04, Centro, Curitiba/PR**, inscrita no **CNPJ nº 76.509.686/0001-02,** conforme informações constantes no presente processo base **50600.026875/2019-69**; que a mesma teve com o DNIT—DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES contrato para '**Elaboração de Estudos e Projetos Básico e Executivo de Engenharia do Contorno Rodoviário Norte em Porto Murtinho/MS, com o acesso à Ponte Internacional, Brasil/Paraguai e respectivas instalações aduaneiras para o Centro Integrado de Controle de Fronteira**', o qual apresentou as seguintes características:

1 — CONTRATANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

2 — CONTRATADA: ETEL ESTUDOS TÉCNICOS LTDA.

3 — CONTRATO: nº 19 000729/2020

4 — OBJETO DE LICITAÇÃO: Elaboração de Estudos e Projetos Básico e Executivo de Engenharia do Contorno Rodoviário Norte em Porto Murtinho/MS, com o acesso à Ponte Internacional, Brasil/Paraguai e respectivas instalações aduaneiras para o Centro Integrado de Controle de Fronteira

5 — LOCAL DOS SERVIÇOS:

RODOVIA	TRECHO	SUBTRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	EXTENSÃO
BR-267/MS	Div SP/MS (Início Travessia Rio Paraná) - Front Brasil/Paraguai (Porto Murtinho)	Acesso a Porto Murtinho – Front Brasil/Paraguai (Porto Murtinho)	678,10	691,20	13,10 km

6 — DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

6.1 - QUANTIDADE DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
1	**MOBILIZAÇÃO E RELATÓRIO DE PLANEJAMENTO DOS SERVIÇOS**		
1.1.	Mobilização e Relatório de Planejamento dos Serviços	und.	1,00
2	**ESTUDOS PRELIMINARES**		
2.1	Estudos de Tráfego	km	13,10
2.2	Estudo de Traçado	km	13,10
2.3	Estudos Topográficos	km	13,10
2.3.1	Levantamento Topográfico	m²	1.952.556,00
2.3.2	Aerofotogrametria	m²	499.715,00
2.4	Estudos Geotécnicos	km	13,10
2.4.1	Ensaios de sondagens de subleito	und.	80,00
2.4.2	Ensaios de densidade "in situ" de subleito	und.	80,00
2.4.3	Ensaios de caracterização de subleito	und.	80,00
2.4.4	Ensaios de sondagens à percussão	und.	79,00
2.4.5	Estudo de Ocorrência de materiais	und.	10,00
2.4.6	Ensaios para estudo de jazida cascalho	und.	2,00
2.5	Estudos Geológicos	km	13,10
2.6	Estudos Hidrológicos	km	13,10
2.6.1	Total da área das bacias de contribuição	km²	29,99

2.6.2	Estudo com modelagem Hidrodinâmica	km²	29,99
2.7	Levantamento Ambiental	km	13,10
3	**PROJETO BÁSICO**		
3.1	Projeto Geométrico	km	13,10
3.2	Projeto de Terraplenagem	km	13,10
3.2.1	Área projetada de Desmatamento, destocamento e limpeza de área com árvores D<=0,15m	m²	690.711,550
3.2.2	Volume Projetado de escavação, carga e transporte de material de 1ª Categoria	m³	430.238,220
3.2.3	Volume Projetado de Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	2.143.077,574
3.2.4	Volume Projetado de Enrocamento de pedra espalhada	m³	1.944.328,750
3.2.5	Volume Projetado de Gabião tipo Caixa 2mx1mx1m	m³	3.771,600
3.3	Projeto de Drenagem e OAC	km	13,10
3.3.1	Projeto de Corpo de BSTC D=1,00m PA2	m	201,000
3.3.2	Projeto de Corpo de BDTC D=1,20m PA2	m	142,000
3.3.3	Projeto de Corpo de BTTC D=1,20m PA2	m	21,000
3.3.4	Projeto de Corpo de BSCC – 1,5m x 1,5m - Pré-moldado Tipo III	m	50,000
3.3.5	Projeto de Corpo de BSCC – 1,5m x 1,5m - Pré-moldado Tipo IV	m	191,000
3.3.6	Projeto de Corpo de BSCC – 2,0m x 2,0m - Pré-moldado Tipo IV	m	64,000
3.3.7	Projeto de Corpo de BSCC – 2,5m x 2,5m - Pré-moldado Tipo IV	m	129,000
3.3.8	Projeto de Corpo de BTCC – 1,5m x 1,5m	m	22,000
3.3.9	Projeto de Corpo de BTCC – 2,0m x 1,5m	m	19,000
3.4	Projeto de Pavimentação	km	13,10
3.4.1	Projeto de pavimento flexível em concreto asfáltico (13,10km)	m²	185.618,850
3.5	Projetos de Obras-de-Arte Especiais (OAEs)	m²	18.560,00
3.5.1	Projeto de Viaduto em estruturas de concreto armado; e vigas em concreto protendido, com extensão total de 80m.	m²	640,000
3.5.2	Projeto de Ponte 01 sobre o Rio Amonguijá em estruturas de concreto armado; e vigas em concreto protendido, com extensão total de 120m.	m²	1.680,000
3.5.3	Projeto de Ponte 02 sobre o Área Alagável em estruturas de concreto armado; e vigas em concreto protendido, com extensão total de 120m.	m²	1.680,000
3.5.4	Projeto de Ponte 03 sobre o Área Alagável em estruturas de concreto armado; e vigas em concreto protendido, com extensão total de 100m.	m²	1.400,000
3.5.5	Projeto de Ponte 04 sobre o Área Alagável em estruturas de concreto armado; e vigas em concreto protendido, com extensão total de 700m.	m²	9.800,000
3.5.6	Projeto de Ponte 05 sobre o Área Alagável em estruturas de concreto armado; e vigas em concreto protendido, com extensão total de 120m.	m²	1.680,000
3.5.7	Projeto de Ponte 06 sobre o Área Alagável em estruturas de concreto armado; e vigas em concreto protendido, com extensão total de 120m.	m²	1.680,000
3.6	Projetos de Contenções	km	13,10
3.7	Projeto de Componentes Ambientais e Paisagismo	km	13,10
3.8	Projeto de Obras Complementares	km	13,10
3.8.1	Projeto de Defensas semimaleáveis simples	m	3.002,000
3.8.2	Projeto de Enleivamento	m²	171.195,400
3.9	Projeto de Sinalização e Segurança Viária	km	13,10
3.9.1	Projeto de Sinalização horizontal	m²	8.420,200
3.9.2	Projeto de Sinalização vertical	km	13,100
3.10	Estudos Preliminares de Desapropriação	km	13,10
3.11	Projetos das Edificações do Centro de Fronteiras	hectares	27,00
3.11.1	Área projetada de Desmatamento, destocamento e limpeza de área com árvores D<=0,15m	m²	270.000,00
3.11.2	Projeto de platô de terraplenagem para implantação do Centro de Fronteira	m²	256.016,00

CREA-MS
ATESTADO REGISTRADO MEDIANTE VINCULAÇÃO A RESPECTIVA CAT
Nº D11434

3.11.3	Volume Projetado de Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	664.639,14
3.11.4	Projeto de pavimento intertravado para pátio/estacionamento	m²	82.010,000
3.11.5	Projeto de pavimento flexível (asfáltico) para acessos e vias ao pátio/estacionamento	m²	63.472,662
3.11.6	Projeto Arquitetônico de Edificações	m²	10.758,410
3.12	Orçamento e Plano de Execução da Obra	km	13,10
3.13	Projeto de Interseção em Desnível - km 0	und.	1,00
4	**APROVAÇÃO DO PROJETO BÁSICO**		
4.1	Entrega Definitiva e emissão da Portaria de Aprovação do Projeto Básico	und.	1,00

CREA-MS
ATESTADO REGISTRADO MEDIANTE VINCULAÇÃO A RESPECTIVA CAT
CAT Nº D11435

6.2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

ESTUDOS DE TRÁFEGO

Os estudos de tráfego foram realizados de acordo com as diretrizes estabelecidas Instrução de Serviço do DNIT IS-201 - Estudos de Tráfego em Rodovias, as quais estão incorporadas nas Diretrizes Básicas para Elaboração de Estudos e Projetos do DNIT. Além disso, seguimos as orientações detalhadas no Manual de Estudos de Tráfego do DNIT, publicado em 2006. Os estudos compreenderam:

*Realização de contagens volumétricas/classificatórias ao longo de sete dias consecutivos, abrangendo um período de 24 horas.

*Elaboração de fluxogramas de tráfego e gráficos representativos, para a situação atual e para as situações futuras com e sem o projeto, para a rodovia e as interseções, indicando os fluxos médios diários e horários, classificados por tipo de veículo, bem como o fator K (relação entre os volumes horários de pico matutino ou vespertino e o VMD) e a hora do dia em que ocorreu, além de aspectos sazonais.

*Cálculo do fator de equivalência veicular (FV) conforme os métodos estabelecidos pela AASHTO e pelo USACE, conforme preconizado no Manual de Estudo de Tráfego – IPR 723, publicado pelo DNIT em 2006, essencial para o planejamento do projeto de pavimentação da rodovia

ESTUDOS GEOLÓGICOS E GEOTÉCNICOS

Os estudos geológicos foram realizados de acordo com as diretrizes estabelecidas na Instrução de Serviço do DNIT IS-202 – Estudos Geológicos, abrangendo todo o trecho planejado da rodovia. As informações geológicas obtidas foram cuidadosamente consideradas no desenvolvimento do projeto rodoviário, incluindo:

*Mapa Altimétrico do Estado do Mato Grosso do Sul;

*Mapa Geomorfológico;

*Mapa Pedológico;

*Mapa das Bacias e Sub-bacias Hidrográficas do Estado do Mato Grosso do Sul;

*Mapa do Brasil de Climas;

*Mapa de Domínios Tectônicos-Estruturais;

*Caracterização da vegetação na sub-região de Porto Murtinho/MS;

*Mapeamento Geológico do Estado do Mato Grosso do Sul - CPRM, Governo do Estado do Mato Grosso do Sul. escala 1:15.000 obtida a partir da Base Cartográfica Integrada Digital do Brasil ao Milionésimo do IBGE 2003. (2006);

*Consulta das Minas Brasileiras por substâncias Minerais e concessões de minerais junto ao DNPM- Departamento Nacional de Produção Mineral, conforme registros disponibilizados no site da Agência Nacional de Mineração (ANM).

*Realização de investigação do perfil geológico/geotécnico por meio de 86 (oitenta e seis) sondagens adequadas, dos pontos de apoio de obras de artes especiais a serem projetadas, contemplando a profundidade do lençol freático em região de difícil acesso, sendo necessária a abertura de picadas em vegetação densa com utilização de equipamentos manuais e mecanizados.

Com base no disposto pela IS-206 DNIT, desenvolveu-se o estudo geotécnico do referido projeto. O mesmo atendeu as seguintes condicionantes:

*Definição das Características do Subleito. Para definir as características do subleito para execução de pavimento, foram efetuadas 80 (oitenta) sondagens para coleta de amostras e realização de ensaios.

CREA-MS
ATESTADO REGISTRADO MEDIANTE VINCULAÇÃO À RESPECTIVA CAT
CAT Nº D11436

Com o material coletado nas sondagens foram feitos os seguintes ensaios:

*Granulometria por peneiramento; sedimentação e índices físicos;

*Limite de liquidez, Limite de plasticidade e Índice de Plasticidade;

*Teor de umidade natural;

*Massa específica aparente in situ;

*Compactação;

*Solo-Cimento com percentuais diversos;

*ISC.

*Foram realizados também o estudo das fontes de materiais de construção (estudo de materiais pétreos) de 08 (oito) ocorrências com possibilidade de aquisição para a obra.

Com as amostras coletadas nas pedreiras foram feitos os seguintes ensaios:

*Granulometria por peneiramento; sedimentação e índices físicos;

*Análise granulométrica;

*Desgaste por abrasão “Los Angeles”;

*Adesividade;

*Índice de forma.

Com as amostras coletadas nos areais foram feitos os seguintes ensaios:

*Impureza orgânica;

*Análise granulométrica;

*Equivalente de areia;

ESTUDOS HIDROLÓGICOS

Na presente etapa, dedicou-se à realização das seguintes atividades: coleta abrangente de dados pluviométricos, compreensão dos elementos climáticos e fisiográficos, análise de chuvas intensas e cálculo das descargas das bacias hidrográficas. Para a concretização desses objetivos, foram elaborados os seguintes procedimentos:

*Apresentação de mapas em escala conveniente destacando a rede hidrográfica básica, os postos pluviométricos e os postos fluviométricos contemplados na área de abrangência do trecho em estudo;

*Apresentação das características climáticas, pluviométricas, fluviométricas e geomorfológicas da região, e mais especificamente, da área em que se localiza o trecho em estudo.

*Coleta dos dados de chuvas, com justificativas quanto ao aspecto hidrológico, demonstrando ser este o mais adequado para a caracterização do local do projeto em questão.

*Localização do posto ou postos fluviométricos;

*De acordo com a IS-203, foram apresentados os cálculos das descargas máximas nas bacias de contribuição;

*Os estudos seguiram as referências das instruções de serviço do DNIT, o Manual de Hidrologia Básica para Estruturas de Drenagem (publicação IPR-715), juntamento com as Diretrizes Básicas para Elaboração de Estudos e Projetos Rodoviários – Escopos Básicos/Instrução de serviço (publicação IPR-726);

*Execução de levantamento topobatimétrico e análise de rugosidade no leito do Rio Amonguijá;

*Modelagem hidráulica/hidrodinâmica em 3 cenários distintos: região em condições atuais, com o aterro da via e travessias previas no termo de referência e com o aterro, travessias e demais estruturas hidráulicas entre os pontos mais baixos ao longo do trecho;

*Para o dimensionamento das obras de arte correntes fez-se necessário o estudo 1.119,10 km² de bacias hidrográficas contribuintes.

ESTUDOS TOPOGRÁFICOS

AEROFOTOGRAMETRIA – Área de 499.715,00m²

Para subsidiar os estudos preliminares do traçado deste projeto, foi desenvolvido um levantamento aerofotogramétrico com drone (veículo aéreo não tripulado). Essa atividade trouxe diversas informações relevantes para o projeto: avaliação preliminar do relevo do segmento, caracterização das bacias hidrológicas pertencentes aos

locais de projeto, imagens de pontos relevantes do projeto e o grau de urbanização da região do projeto. O aerolevantamento foi realizado ao longo do eixo de projeto em uma extensão aproximada de 3,00 quilômetros com uma área total de 499.714,26 m², considerando a largura média de 65,00 m da faixa de levantamento.

CREA-MS
ATESTADO REGISTRADO MEDIANTE VINCULAÇÃO À RESPECTIVA CAT
Nº D11437

TOPOGRAFIA CONVENCIONAL - Extensão de 13,10 km – Área de 1.952.556,0m²

Os estudos topográficos realizados pelo Método Convencional tomaram por base as determinações do Termo de Referência, considerando as disposições constantes da NBR 14166, IS-204, IS-205 e IS-208, fornecidas pelo DNIT. Para subsidiar os estudos do projeto básico e executivo deste projeto, foram realizadas as seguintes atividades com RTK e Estação Total.

Implantação de rede de apoio básico de 14 marcos de concreto (A monografia dos marcos de concreto foi realizada no Sistema de Coordenadas dos Marcos do IBGE/IGA);

Levantamento planialtimétrico cadastral do terreno;

Locação de pontos do eixo, ou bordo, da rodovia existente, que permita sua perfeita identificação no campo, nos locais onde houver melhoramentos geométricos;

Levantamento planialtimétrico cadastral dos locais de difícil acesso em mata fechada

Levantamento cadastral de interseções e dispositivos de drenagem.

Processo Eletrônico-Digital

Locação do eixo de referência para o levantamento;

Levantamento cadastral da faixa de domínio;

Levantamento de seções transversais, com detalhamento da plataforma atual;

Levantamento Topográfico para o Projeto de Desapropriação;

Levantamento de locais de ocorrências de materiais;

Levantamento de passivo ambiental;

Elaboração de planta topográfica.

A extensão do levantamento topográfico convencional totalizou 13,10 km, abrangendo uma área de 1.952.556,00 m², em região de difícil acesso, sendo necessária a abertura de picadas em vegetação densa com utilização de equipamentos manuais e mecanizados

PROJETO GEOMÉTRICO

Foi observado o disposto na IPR-726-2006, IPR-706-1999, IPR-718-2005, IPR-740-210, IPR-727-2006, IS-208 e IS-241, além dos requisitos a seguir:

*Detalhamento do projeto planialtimétrico definitivo, com o estabelecimento das seções transversais definitivas em tangente e em curva para as diversas situações típicas e para situações especiais, pistas auxiliares e demais vias objeto de intervenções e cálculo analítico de todos os elementos geométricos conforme necessários para caracterizá-los perfeitamente.

Faixa de domínio da rodovia igual a 100,00 m;

*O Projeto Geométrico da Rodovia BR-267, na extensão de 13,10 Km, apresenta duas faixas de rolamento com largura de 3,60m e acostamento nos dois sentidos com largura de 3,00m, tendo assim a plataforma total de 13,20m.

PROJETO DE TERRAPLENAGEM

Condicionado a IS-209, IS-204 e IS-205 referentes aos serviços de topografia e terraplenagem, executaram-se as seguintes atividades:

*Implantação de rede de marcos geodésicos com método de pós processamento e ajuste com base na rede de RBMC (Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo) e PPP (Posicionamento por Ponto Preciso);

*Locação do eixo de referência para o levantamento;

*Levantamento cadastral das vias;

*Levantamento de seções transversais, com detalhamento da plataforma atual;

*Levantamentos especiais;

*Levantamento topográfico para o projeto de desapropriação;

*Levantamento de locais de ocorrências de materiais;

*Levantamento de passivo ambiental;

CREA-MS
ATESTADO REGISTRADO MEDIANTE VINCULAÇÃO À RESPECTIVA CAT
Nº D11438

*Elaboração de planta topográfica.

*Análise do perfil geotécnico e das recomendações dos Estudos Geotécnicos referentes às categorias dos materiais a escavar, substituições de material do subleito, rebaixas em rocha, remoções de solos e localização de empréstimos;

*Estudo de estabilidade dos taludes e necessidade de obras de contenção com a definição de quantitativos e soluções adotadas;

*Terraplanagem executada com núcleo de areia e enrocamento em rocha;

*Projeto das fundações de aterros;

*Cálculo de volumes de terraplenagem e sua distribuição, com a respectiva classificação, definição de origens e destinos dos materiais e distâncias de transporte;

*Definição das áreas de empréstimo e de bota-fora, em consonância com os estudos ambientais;

*Elaboração de notas de serviço de terraplenagem;

*Quadros de distribuição de terraplenagem;

*Plantas contendo a localização dos empréstimos e bota-foras;

*Desenhos das seções transversais tipo, em corte e aterro, mostrando as inclinações dos taludes;

*Cálculo dos volumes e notas de offset de implantação.

*Indicação das especificações técnicas e métodos construtivos a serem observados, inclusive nos bota-foras.

PROJETO DE DRENAGEM E OAC

O Projeto de Drenagem e Obras-de-Arte Correntes (OAC) está baseado no termo de Referência, Manual de Hidrologia Básica, (IPR-715), Manual de Drenagem de Rodovias (IPR-724), nas Instruções de Serviço do DNIT: IS-203 – Estudos hidrológicos, e IS-210 – Projeto de Drenagem. Além da avaliação do sistema de drenagem já existente na rodovia BR-267, em um trecho que compreende 946,00 metros, foram projetados os seguintes dispositivos:

- BSTC D=0,40m – 170,000 m
- BSTC D=0,60m – 85,000 m
- BSTC D=0.80m – 23,000 m
- BSTC D=1.00m – 201,000 m
- BDTC D=1,20m – 142,000 m
- BTTC D=1,20m – 21,000 m
- BSCC 1,50m x 1,50m – 8,000 m
- BSCC 2,00m x 2,00m – 2,000 m
- BSCC 2,50m x 2,50m – 4,000 m
- BTCC 1,50m x 1,50 m – 1,000 m
- Descida d'água tipo DAR 02 – 32,00 m
- Descida d'água tipo DAR 03 – 98,00 m
- Dissipador de energia DEB 04 – 01 unidades
- Dissipador de energia DEB 05 – 03 unidades
- Dissipador de energia DEB 09 – 04 unidades
- Dissipador de energia DEB 12 – 02 unidades

PROJETO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

O Projeto de Obras de Arte Especiais (OAE) está baseado no termo de referência do projeto, na ISF-216 (IPR-715) e também no manual do DNER de 1996.

Para cada OAE foram propostas e dimensionadas 3 (três) soluções de fundações a fim de verificar a mais vantajosa para a Administração Pública: Estacas Raiz; Estacas Pré-moldadas de concreto armado; e Tubulões.

Foram elaborados os projetos abaixa relacionados:

*Interseção/BR-267 – Viaduto em estrutura de concreto armado e vigas longarinas protendidas, com 80,00m de extensão, localizado na estaca inicial 432+19,97 e estaca final 437+0,03, com área total de 640,00m²;

*Ponte 01 sobre o Rio Amonguijá – Ponte em estrutura de concreto armado e vigas longarinas protendidas, com 120,00m de extensão, localizado na estaca inicial 6+934,95 e estaca final 7+055,05, com área total de 1.680,00m².

*Ponte 02 sobre área alagável – Ponte em estrutura de concreto armado e vigas longarinas protendidas, com 120,00m de extensão, localizado na estaca inicial 9+449,95 e estaca final 9+570,05, com área total de 1.680,00m².

*Ponte 03 sobre área alagável – Ponte em estrutura de concreto armado e vigas longarinas protendidas, com 100,00m de extensão, localizado na estaca inicial 10+719,96 e estaca final 10+820,04, com área total de 1.400,00m²;

*Ponte 04 sobre área alagável – Ponteem estrutura de concreto armado e vigas longarinas protendidas, com 700,00m de extensão, localizado na estaca inicial 11+299,66 e estaca final 7+000,34, com área total de 9.800,00m²;

*Ponte 05 sobre área alagável – Ponte em estrutura de concreto armado e vigas longarinas protendidas, com 120,00m de extensão, localizado na estaca inicial 12+789,95 e estaca final 12+910,05, com área total de 1.680m²;

*Ponte 06 sobre área alagável – Ponte em estrutura de concreto armado e vigas longarinas protendidas, com 120,00m de extensão, localizado na estaca inicial 13+339,95 e estaca final 14+460,05, com área total de 1.680,00m².

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO

O dimensionamento do pavimento flexível foi elaborado considerando no Manual e Pavimentação DNER a IS-211 DNIT, Manual de Diretrizes Básicas para Elaboração de Estudos e Projetos Rodoviários / Instruções para Acompanhamento e Análise (publicação IPR-739) e os aspectos a seguir:

* A seção transversal projetada para a pista de rolamento e acostamentos foi composta por uma camada de sub-base granular de cascalho com espessura de 15cm, uma camada de base de brita graduada tratada com cimento com espessura de 15cm, uma camada de tratamento superficial duplo de 2cm e uma camada de CBUQ – CAP 30/45 faixa B de 5 cm e uma camada de CBUQ – CAP 30/45 faixa C de 5 cm.

*Módulo de resiliência de mistura asfáltica para camada de Binder faixa B, camada de capa faixa C e CBUQ convencional – CAP 30/45

*Ensaios de camada estabilizada com solo adição de cimento com energia de compactação de PM

*Ensaio de compressão axial simples, compressão diametral e módulo de resiliência com adição de cimento a solos da região;

*Ensaios de módulo de resiliência para as camadas de subleito com energia de compactação PI;

*Pavimento do pátio do centro aduaneiro com blocos intertravados de concreto em uma área de aproximadamente 82.010,00 m²;

PROJETO DE INTERSEÇÕES E ACESSOS

O Projeto de Interseções e Acessos, buscou atender às disposições constantes da Instrução de Serviço IS-213 e às recomendações do Manual de Projeto de Interseções do DNIT – 2006.

Implantação de 1,00 acesso em desnível, totalizando aproximadamente 25.00,00 m² (vinte e cinco mil metros quadrados).

Implantação de 1,00 acesso em nível, totalizando aproximadamente 3.430,00 m² (três mil quatrocentos e trinta metros quadrados).

ESTUDOS AMBIENTAIS

O Estudo Ambiental buscou atender às disposições constantes da Instrução de Serviço IS-03/2023 e às recomendações da IPR-727 DNIT, sendo algumas das atividades desenvolvidas para os 13,10Km de rodovia:

*Identificação e localização dos impactos ambientais negativos diretos;

*Definições das soluções adotadas para atendimento às condicionantes das licenças ambientais;

*Proposição de medidas de erradicação e mitigação dos meios físicos, bióticos e socioeconômicos;

*Projeto básico de paisagismo;

*Planos de recuperação de áreas degradadas e planos básicos ambientais.

PROJETO ARQUITETÔNICO

O projeto foi desenvolvido obedecendo a Portaria RFB n° 3518/2011. Foram desenvolvidos os projetos arquitetônicos para o Centro Integrado de Fronteira, as peculiaridades que destacam-se são:

*Uma área construída de aproximadamente 10.758,41m², com uma área total de implantação de aproximadamente 270.000 m²;

CREA-MS
ATESTADO REGISTRADO
Nº D11439

*Setorização em 21 áreas, sendo as principais: Controle de veículos de passageiros, área de uso de instituições do Brasil/Paraguai, Área de Ambulatório Brasil/Paraguai, Posto de Inspeção da Polícia Rodoviária Federal, Edifício para Receita Federal do Brasil, Área de Convívio dos motoristas Brasil/Paraguai, Área destinada à Inspeções Zoofitosanitárias, Curral e Aviários, área de estacionamento de veículos de passeio e carga, além previsão de área para implantação de heliponto.

CREA-MS
ATESTADO REGISTRADO MEDIANTE VINCULAÇÃO À RESPECTIVA CAT
CAT Nº D11440

PROJETO DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA VIÁRIA

O projeto foi desenvolvido obedecendo ao que preconizam os Manuais Brasileiro de Sinalização de Trânsito do Contran, Volume I – Sinalização Vertical de Regulamentação, Volume II - Sinalização Vertical de Advertência, Volume III - Sinalização Vertical de Indicação e Volume IV - Sinalização Horizontal.

Atividades desenvolvidas:

*Detalhamento das soluções adotadas nos aspectos de segurança viária;

*Elaboração do projeto de sinalização vertical para a velocidade de operação, detalhando os tipos, mensagens, símbolos, dimensionamento, localização e materiais a serem usados.

*Elaboração do projeto de sinalização horizontal, com detalhamento das pinturas das faixas, mensagens e símbolos, dimensionamento e materiais a serem usados;

*Desenho dos projetos tipo de delineadores, tachas e demais dispositivos de segurança requeridos, relacionando sua localização.

*Desenhos sobre cópias do projeto geométrico, contendo a localização da sinalização proposta;

*Desenhos de detalhes de implantação da sinalização;

*Quadros resumo de notas de serviço contendo a localização, modelo, tipo e quantitativos dos dispositivos projetados;

*Indicação das especificações técnicas a serem utilizadas na implantação do Projeto de Sinalização e de Segurança.

PROJETO DE OBRAS COMPLEMENTARES

O projeto de obras complementares detalhou os seguintes pontos:

*Projeto de Cercas;

*Projeto de Defensas e Barreiras;

*Proteção Vegetal de Taludes;

*Projeto de muro de gabião

PROJETO DE CANTEIRO DE OBRAS

O projeto do canteiro de obras foi elaborado segundo as recomendações contidas nas publicações IPR-726 e IPR-727, Diretrizes para Elaboração de Estudos e Projetos Rodoviários – Escopos Básicos/Instruções de Serviço e Instruções para Apresentação de Relatórios, DNIT2006, e dimensionado conforme orientações dos Manuais de Custos do DNIT - Volumes 01, 04, 07 e 08, de Metodologia e Conceitos, Mão-de-obra, Canteiros e Administração local, respectivamente.

ORÇAMENTO E PLANO DE EXECUÇÃO DE OBRA

O Plano de Execução da Obra e o Orçamento foram elaborados conforme preconizado nas IS-220 e IS-222, respectivamente, das Diretrizes Básicas e na IS DG/DNIT nº 15/2006, de 20 de fevereiro de 2006, publicada no Boletim Administrativo nº 051, de 22 de fevereiro de 2006 e com referência na nova metodologia SICRO apresentada pelo Departamento Nacional de Infraestrutura e Transporte - DNIT.

7 — RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

ENGENHEIRO CIVIL – LANES ARI FERRUGEM VELASQUES – CREA/RS 5935 – Visto 34167

Período de 10/11/2020 a 09/05/2023

Responsável Técnico, coordenador-geral e responsável pela coleta e análise de dados existentes, estudo de tráfego, estudos topográficos, estudo de traçado, componente ambiental, elaboração de projeto básico de geometria e terraplenagem.

Chefe de Equipe de todas as disciplinas.

ART CREA MS 1320240064069 *(Em substituição à ART CREA MS 1320210003137)*

ENGENHEIRA CIVIL – VANESSA BEATRIZ XAVIER – CREA/RS 020578 – Visto 38349

Período de 10/11/2020 a 09/05/2023

Responsável Técnica, responsável pelos estudos topográficos, estudos hidrológicos e elaboração de projeto básico de drenagem e OAC.

ART CREA MS 1320240064272 *(Em substituição à ART CREA MS 1320200100586)*

ENGENHEIRO CIVIL – CARLOS AUGUSTO BARROS DE LIMA – CREA/MS 10884

Período de 10/11/2020 a 09/05/2023

Responsável Técnico, coordenador técnico, engenheiro residente, elaboração do estudo de traçado e responsável pelo projeto arquitetônico de edificações.

ART CREA MS 1320240064085 *(Em substituição à ART CREA MS 1320210003145)*

EQUIPE TÉCNICA

ENGENHEIRO CIVIL – ELOI AZEVEDO MEDEIROS DE LIMA – CREA/MS 8018

Período de 10/11/2020 a 09/05/2023

Responsável Técnico pela Elaboração do Projeto de Obras de Arte Especiais

ART CREA MS 1320230046485

ENGENHEIRO FLORESTAL – FLÁVIO MARTINIANO DE OLIVEIRA – CREA/SP 5060866996

Período de 10/11/2020 a 09/05/2023

Responsável Técnico pela Elaboração de Componente Ambiental

ART CREA MS 1320210003176

ENGENHEIRO CIVIL – LUCAS RATTMANN VIEIRA THEULEN – CREA/PR 191707

Período de 07/01/2021 a 09/05/2023

Corresponsável Técnico pela Elaboração de Projeto Geométrico, Projeto de Terraplenagem e Projeto de Desapropriação e elaboração de estudo de traçado.

ART CREA PR 1720230506503

ENGENHEIRO CIVIL – CLAUBER JOSÉ BANDEIRA DA COSTA – CREA/PA 11567

Período de 07/01/2021 a 09/05/2023

Responsável técnico pela elaboração dos estudos geológicos, estudo geotécnico e projeto de pavimentação.

ART CREA PR 1720226148274

ENGENHEIRA CIVIL – BEATRIZ MOTIZUKI DA CRUZ – CREA/PR 179643/D

Período de 12/01/2022 a 09/05/2023

Responsável Técnica pela elaboração do projeto básico de sinalização rodoviária, obras complementares e orçamento e plano de execução da obra.

ART CREA PR 1720232338101

Profissional	Formação	Reg. Profissional	Funçao Exercida
Vanessa Beatriz Xavier	Engº. Civil	CREA/ MS 38349	Responsável Técnico
Lanes Ari Ferrugem Velasques	Engº. Civil	CREA/ MS 34167	Coresponsável Técnico
Carlos Augusto Barros de Lima	Engº. Civil	CREA/ MS 10884	Coresponsável Técnico
Lanes Ari Ferrugem Velasques	Engº. Civil	CREA/ MS 34167	Coordenador Geral
Carlos Augusto Barros de Lima	Engº. Civil	CREA/ MS 10884	CoordenadorTécnico
Estudos			
Lanes Ari Ferrugem Velasques	Engº. Civil	CREA/ MS 34167	Coleta e análise dos dados existentes
Lanes Ari Ferrugem Velasques	Engº. Civil	CREA/ MS 34167	Estudos de Tráfego
Vanessa Beatriz Xavier	Engº. Civil	CREA/ MS 38349	Estudos Topográficos
Lanes Ari Ferrugem Velasques	Engº. Civil	CREA/ MS 34167	Estudos Topográficos
Lucas Rattmann Vieira Theulen	Engº. Civil	CREA/PR 191707/D	Estudos Topográficos
Vanessa Beatriz Xavier	Engº. Civil	CREA/ MS 38349	Estudos Hidrologicos
Clauber José Bandeira da Costa	Engº. Civil	CREA/PR PA-11567/D	Estudos geológicos
Clauber José Bandeira da Costa	Engº. Civil	CREA/PR PA-11567/D	Estudo Geotécnicos
Lanes Ari Ferrugem Velasques	Engº. Civil	CREA/ MS 34167	Estudo traçado
Carlos Augusto Barros de Lima	Engº. Civil	CREA/ MS 10884	Estudo traçado
Lucas Rattmann Vieira Theulen	Engº. Civil	CREA/PR 191707/D	Estudo traçado
Flavio Martiano de Oliveira	Engº. Civil	CREA/ MS 9200	Componente Ambiental
Lanes Ari Ferrugem Velasques	Engº. Civil	CREA/ MS 34167	Componente Ambiental
Lucas Rattmann Vieira Theulen	Engº. Civil	CREA/PR 191707/D	Componente Ambiental
Projetos			
Lanes Ari Ferrugem Velasques	Engº. Civil	CREA/ MS 34167	Projeto Geométrico
Lucas Rattmann Vieira Theulen	Engº. Civil	CREA/PR 191707/D	Projeto Geométrico
Lanes Ari Ferrugem Velasques	Engº. Civil	CREA/ MS 34167	Projeto Terraplenagem
Lucas Rattmann Vieira Theulen	Engº. Civil	CREA/PR 191707/D	Projeto Terraplenagem
Vanessa Beatriz Xavier	Engº. Civil	CREA/ MS 38349	Projeto de Drenagem e OAC
Clauber José Bandeira da Costa	Engº. Civil	CREA/PR PA-11567/D	Projeto de Pavimentação
Eloi Azevedo Medeiros de Lima	Engº. Civil	CREA/MS 8018	Projetos de OAEs
Lanes Ari Ferrugem Velasques	Engº. Civil	CREA/ MS 34167	Projetos de OAEs
Carlos Augusto Barros de Lima	Engº. Civil	CREA/ MS 10884	Projetos de OAEs
Lucas Rattmann Vieira Theulen	Engº. Civil	CREA/PR 191707/D	Projetos de Contenções
Flavio Martiano de Oliveira	Engº. Florestal	CREA/ MS 9200	Projeto de Componentes Ambientais e Paisagismo
Lanes Ari Ferrugem Velasques	Engº. Civil	CREA/ MS 34167	Projeto de Obras Complementares
Beatriz Motizuki da Cruz	Engº. Civil	CREA/PR 179643/D	Projeto de Obras Complementares
Lanes Ari Ferrugem Velasques	Engº. Civil	CREA/ MS 34167	Projeto de Sinalização e segurança viaria
Beatriz Motizuki da Cruz	Engº. Civil	CREA/PR 179643/D	Projeto de Sinalização e segurança viaria
Lucas Rattmann Vieira Theulen	Engº. Civil	CREA/PR 191707/D	Estudos preliminares de desapropriação
Carlos Augusto Barros de Lima	Engº. Civil	CREA/ MS 10884	Projeto das edificações do centro de fronteiras
Lanes Ari Ferrugem Velasques	Engº. Civil	CREA/ MS 34167	Orçamento e plano de execução da obra
Beatriz Motizuki da Cruz	Engº. Civil	CREA/PR 179643/D	Orçamento e plano de execução da obra

CREA-MS
ATESTADO REGISTRADO MEDIANTE VINCULAÇÃO A RESPECTIVA CAT
Nº D11442

8 — FISCAIS DO CONTRATO:

8.1. FISCAL TÉCNICO:

Eng. Ricardo de Mello Scaliante - Analista em Infraestrutura de Transportes - Chefe do Serviço de Planejamento e Projetos da SR/MS

ART MS 1320200108702

8.2. COORDENADOR DE ENGENHARIA TERRESTRE:

Eng. Antonio Carlos Nogueira - Analista em Infraestrutura de Transportes

8.3. SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL:

Eng. Euro Nunes Varanis Junior - Analista em Infraestrutura de Transportes

9 — PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Início dos Serviços: 10/11/2020

Término dos Serviços: 09/05/2023

N.º de dias de execução dos serviços: 911

10 — VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS MEDIDOS:

Preço Inicial : R$ 1.544.790,00

Total de Aditivos : R$ -45.789,19

PI Vigente: R$ 1.499.000,81

Total de Reajustamento (R): R$ 206.798,67

Total (PI+R): R$ 1.705.799,48 (um milhão, setecentos e cinco mil setecentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos)

11 — QUALIDADE DOS SERVIÇOS

Índice de Desempenho Contratual Final: 6,46

Documento assinado eletronicamente por **Euro Nunes Varanis Junior**, **Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul**, em 14/05/2024, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17798754** e o código CRC **8912B7DA**.

DNIT MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

R. Antônio Maria Coelho, nº 3099
CEP 79.002-220
Campo Grande/MS | (67) 3302-5700

TERMO DE COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA
A/C DA GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - GELIC
Av. Governador José Ludovico de Almeida nº 20 (BR-153, Km 493,5), Conjunto Caiçara, Goiânia-GO

Ref.: Concorrência Eletrônica nº 25/2026, Contratação nº 118081, Processo nº 202500005041986

Objeto: *Contratação de empresa especializada para elaboração dos projetos e execução das obras de implantação e pavimentação da GO-440/508, trecho: Entr. GO-506 (Santo Antônio do Rio Verde) / Divisa MG, extensão 32 km, neste Estado.*

Eu, **Lanes Ari Ferrugem Velasques** CREA/RS nº 5935, declaro que concordo com minha indicação pelo **CONSÓRCIO GO-440/GO-508**, atuando na função de Engenheiro responsável por projetos rodoviários e com extensão mínima de 32,00 km e projetos de Obra de Arte Especial com extensão mínima de 22,00m, na execução dos serviços, objeto do Edital em referência.

Goiânia, 30 de abril de 2026.

Engª Civil Lanes Ari Ferrugem Velasques
CREA/RS 5935

ETEL - ESTUDOS TÉCNICOS LTDA
CNPJ/MF 76.509.686/0001-02
47ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE: 4120530412-9

(i) LANES ARI FERRUGEM VELASQUES, brasileiro, natural de Porto Alegre/RS, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade n° 4008170799 SSP/RS, carteira de identidade profissional CREA/RS n° 5935, CPF n° 070.197.000-63, residente e domiciliado em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, sita na Rua Carlos Von Koseritz, n° 564, apto 301, Bairro São João, CEP: 90540-030; e

(ii) VANESSA BEATRIZ XAVIER, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 06/10/1957, natural de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, Engenheira Civil, portadora da identidade profissional CREA/RS nº 50278/D, Identidade civil numero 8000752363 SSP/RS, registrada junto a Receita Federal sob numero CPF 350.571.490-91, residente e domiciliada sita na Rua Carlos Von Koseritz, n° 564, apto 301, Bairro São João, CEP: 90540-030, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **ETEL – ESTUDOS TÉCNICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.509.686/0001-02, com sede e foro em Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Alfredo Bufren nº 285, Edifício Santos Andrade, Bloco B, sala 4, Centro, Curitiba – PR, CEP: 80020-240, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob número 4120530412-9, realizada em sessão de 06/09/1962 e ultima alteração contratual arquivada sob numero **20176490051**, datada de 10/11/2017, **RESOLVEM**, de comum acordo, realizar a alteração contratual que se segue: 1

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade resolve encerrar as atividades da filial na cidade de São Paulo/SP, sita na Avenida Onze de Junho nº 56, Vila Clementino, CEP: 04041-000, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, NIRE nº 35902575529, inscrita no CNPJ sob nº 76.509.686/0021-56.

À vista das alterações contratuais ora ajustadas, os sócios resolvem, de comum acordo, **CONSOLIDAR** o Contrato Social que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ETEL - ESTUDOS TÉCNICOS LTDA
CNPJ/MF: 76.509.686/0001-02
NIRE: 4120530412-9

SÓCIOS

LANES ARI FERRUGEM VELASQUES, brasileiro, natural de Porto Alegre – RS, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade n° 4008170799 SSP/RS, carteira de identidade profissional CREA/RS n° 5935, CPF n° 070.197.000-63, residente e domiciliado em Porto Alegre,

Estado do Rio Grande do Sul, sita na Rua Carlos Von Koseritz, n° 564, apto 301, Bairro São João, CEP: 90540-030; e

VANESSA BEATRIZ XAVIER, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 06/10/1957, natural de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, Engenheira Civil, portadora da identidade profissional CREA/RS nº 50278/D, Identidade civil numero 8000752363 SSP/RS, registrada junto a Receita Federal sob numero CPF 350.571.490-91, residente e domiciliada sita na Rua Carlos Von Koseritz, n° 564, apto 301, Bairro São João, CEP: 90540-030, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **ETEL – ESTUDOS TÉCNICOS LTDA**, ajustam e contratam este negócio jurídico assentado sobre as cláusulas e condições seguintes:

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETO E DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - **ETEL - ESTUDOS TÉCNICOS LTDA** é uma sociedade empresária limitada que se regerá pelas leis 6.404, datada de 15/12/1.976, 8.934/94 e Lei 10.406/2002, no que for pertinente, pelas demais disposições aplicáveis a espécie e pelo contido no presente instrumento, tendo sua sede e foro em Curitiba, Estado do Paraná, sita na Rua Alfredo Bufren nº 285, Edifício Santos Andrade, Bloco B, sala 4, Centro, Curitiba – PR, CEP: 80020-240.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem como objeto:

a) Serviços de Planejamento;
b) Anteprojetos e projetos;
c) Estudos de Viabilidade Técnico, econômico-financeiro;
d) Estudos de solos e asfaltos;
e) Estudos de fundações, estaqueamentos e muros de arrimo;
f) Estudos e projetos geotécnicos de terraplenagem e pavimentação;
g) Estudos e projetos topográficos;
h) Estudos e sondagens geológicas;
i) Projetos, programações, controles e supervisão de obra;
j) Mecânica dos solos;
k) Prestação de serviços profissionais de engenharia;
l) Serviços de planejamento em geral, projetos finais de engenharia e estudos de viabilidade técnico e econômico-financeiro de obras e de estradas e de outros trabalhos de consultoria abrangidos pelo campo de engenharia civil;
m) Serviços e estudos aerofotogramétricos;
n) Projetos e supervisão ambiental;
o) Compra e venda de imóveis próprios;

ETEL - ESTUDOS TÉCNICOS LTDA
CNPJ/MF 76.509.686/0001-02
47ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE: 4120530412-9

p) Aluguel de imóveis próprios; e
q) Incorporação de empreendimentos imobiliários**.**

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade iniciou suas atividades em 06 de setembro de 1962, e o prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CAPÍTULO II
DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS

CLÁUSULA QUARTA – O Capital Social é de **R$ 860.700,00 (Oitocentos e sessenta e setecentos reais),** totalmente subscrito e integralizado, dividido em **860.700 (Oitocentas e sessenta mil e setecentas)** quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, que fica distribuído, por conta das alterações antes descritas, entre os sócios da forma seguinte:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL – R$
LANES ARI FERRUGEM VELASQUES	430.350	430.350,00
VANESSA BEATRIZ XAVIER	430.350	430.350,00
TOTAL	**860.700**	**860.700,00**

CLÁUSULA QUINTA – A responsabilidade dos sócios é limitada a importância de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital. 3

CLÁUSULA SEXTA – Obrigatoriamente 51% (cinquenta e um) por cento do capital social pertencerá a brasileiros.

CLÁUSULA SETIMA – As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, somente poderão ser tomadas por sócios que representem pelo menos ¾ do capital social.

CAPÍTULO III
ADMINISTRAÇÃO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CLÁUSULA OITAVA – A administração da sociedade será de responsabilidade todos os sócios, **em conjunto ou separadamente**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, tais como prestação de avais ou favor, de endossos ou fiança, sob pena de nulidade, nos termos do art. 1.064 da Lei n° 10.406/2002.

ETEL - ESTUDOS TÉCNICOS LTDA
CNPJ/MF 76.509.686/0001-02
47ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE: 4120530412-9

Parágrafo Primeiro - Fica facultada a nomeação de administradores e responsáveis técnicos não pertencentes ao quadro societário.

Parágrafo Segundo – A administração será exercida sempre por brasileiros.

CLAUSULA NONA – A ***responsabilidade técnica*** da empresa será de responsabilidade do **Engenheiro LANES ARI FERRUGEM VELASQUES** e da **Engenheira VANESSA BEATRIZ XAVIER,** podendo, ainda, ditas funções serem delegadas a profissionais da área de engenharia, devidamente habilitados e contratados para esse desiderato, que gozarão, todos, para o exercício das atribuições inerentes ao cargo, de plena autonomia, tanto técnica como na elaboração de planos e detalhes na elaboração de orçamentos e especificações, como, também, na execução das obras sob sua responsabilidade.

CLÁUSULA DÉCIMA – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

4

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O quadro de pessoal será sempre constituído de pelo menos 2/3 (dois terços) de trabalhadores brasileiros.

CAPÍTULO IV DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Aos sócios que representem no mínimo 3/4 (três quartos) do capital social compete:

a) Alteração deste contrato social;
b) Aumento de capital social;
c) Mudança de objeto essencial da sociedade;
d) Transacionar, vender ou alienar bens imóveis do Ativo Permanente;
e) Distribuição de lucros;
f) Incorporação de outra sociedade ou fusão;
g) Propor concordata ou requerer autofalência;
h) Liquidar a sociedade ou estabelecer formas de liquidação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os casos de divergência entre os sócios quotistas serão resolvidos em reunião composta e representada no mínimo de ¾ do capital

integralizado, podendo este ser legalmente representado, nesta reunião, e as decisões serão tomadas pela maioria do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Os sócios divergentes deverão aceitar as deliberações, decisões e resoluções da reunião de sócios, não tendo os sócios divergentes aceitos as deliberações e resoluções da reunião, os mesmos poderão retirar-se da sociedade, obtendo o reembolso de seus créditos conforme o descrito no Capítulo IX.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Em reuniões de sócios, na qual deverá ser representada no mínimo por ¾ do capital social integralizado, poderá ser deliberado pelos detentores da maioria do capital social, se lhes convier, a retirada de quaisquer dos sócios quotistas.

CAPÍTULO V
REMUNERAÇÃO DA GERÊNCIA

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Os administradores e sócios que prestarem serviço à sociedade perceberão mensalmente a título de pró-labore, valores diferenciados fixados por deliberação da maioria do capital social, que será levado a débito da conta despesas de pró-labore.

CAPÍTULO VI
BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – O exercício social se encerrará em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão elaboradas as demonstrações financeiras.

CAPÍTULO VII
DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DECIMA OITAVA – No caso de falecimento, falência, interdição ou incapacidade de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá e os herdeiros do sócio falecido, falido, interdito ou incapaz ou seus representantes legais exercerão os direitos e obrigações correspondentes às quotas herdadas.

CLÁUSULA DECIMA NONA – Em caso de falecimento de sócios, os sócios sobrevivos formularão uma notificação aos herdeiros para que se manifestem, por escrito, dentro de 30 (trinta) dias, se desejam ou não continuar participando da sociedade.

ETEL - ESTUDOS TÉCNICOS LTDA
CNPJ/MF 76.509.686/0001-02
47ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE: 4120530412-9

CLÁUSULA VIGÉSIMA – Caso a sociedade continue somente com os sócios sobrevivos, os herdeiros terão direito a partilha do que houver, obedecida a proporcionalidade das quotas, com base no levantamento de Balanço Especial a ser levantado no prazo de 90 (noventa) dias do falecimento do sócio, a fim de apurar a participação dos herdeiros no resultado social até o dia do falecimento.

Parágrafo Primeiro – A sociedade pagará aos herdeiros ou seu representante legal os haveres e créditos apurados, de acordo com o disposto no Capítulo IX, Cláusula Vigésima Quarta.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – Fica reservado o direito aos herdeiros do sócio falecido, falido, interditado ou incapaz, de elegerem seu representante legal perante a sociedade.

CAPÍTULO VIII
CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – As quotas da sociedade não poderão ser transferidas a terceiros, sem o prévio e expresso consentimento dos sócios detentores de, no mínimo 3/4 do capital social, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição.

6

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – O sócio que desejar ceder ou transferir suas quotas deverá notificar aos demais sócios, por escrito, com antecedência de 30 (trinta dias).

CAPÍTULO IX
RETIRADA DE SÓCIO

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – O sócio detentor de no mínimo 5% (cinco por cento) do capital social que, a qualquer tempo, decidir retirar-se da sociedade, deverá comunicar essa decisão por escrito, aos demais sócios, e terá direito ao reembolso integral de seu capital e créditos, se houver, conforme apurados em Balanço especial a ser encerrado no último dia do mês da referida comunicação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA– Os demais sócios terão o mesmo direito, sendo, entretanto, dispensado, nesse caso de Balanço Especial, prevalecendo o Balanço do último exercício anterior à referida comunicação.

ETEL - ESTUDOS TÉCNICOS LTDA
CNPJ/MF 76.509.686/0001-02
47ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE: 4120530412-9

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA – A sociedade pagará, ao sócio que se retira, o seu capital e créditos em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 90 (noventa) dias após a data de encerramento do Balanço especial. No caso do balanço normal, a primeira parcela vencerá 90 (noventa) dias a partir da data da carta de comunicação da decisão de retirada.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SETIMA – No caso previsto na Cláusula Décima Sexta, se deliberado pelos detentores da maioria do capital social a retirada de qualquer sócio quotista prevalecerá o disposto neste Capítulo IX, Cláusula Vigésima Quarta, para reembolso do sócio que se retira.

CAPÍTULO X FORO

CLÁUSULA VIGESIMA OITAVA – Os contratantes elegem o foro da cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento de alteração e consolidação do Contrato Social, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Curitiba, 19 de outubro de 2020.

LANES ARI FERRUGEM VELASQUES
Sócio Administrador

VANESSA BEATRIZ XAVIER
Sócia Administradora

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ETEL - ESTUDOS TÉCNICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
07019700063	LANES ARI FERRUGEM VELASQUES
35057149091	VANESSA BEATRIZ XAVIER

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2020 14:19 SOB Nº 20206707932.
PROTOCOLO: 206707932 DE 30/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006027407. CNPJ DA SEDE: 76509686000102.
NIRE: 41205304129. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/12/2020.
ETEL - ESTUDOS TÉCNICOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul

O REITOR DA **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL**, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O PARÁGRAFO 3.º, DO ARTIGO 8.º, DO DECRETO LEI N.º 252, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967, E O ESTATUTO DA UNIVERSIDADE, TENDO EM VISTA O TÊRMO DE COLAÇÃO DE GRAU DE

ENGENHEIRO CIVIL

CONFERIDO NO DIA 6 DE DEZEMBRO DE 1969 A

LANES ARÍ FERRUGEM VELASQUES

FILHO DE JOSÉ LANNES VELASQUES E DE LUCY FERRUGEM VELASQUES, NASCIDO A 25 DE JANEIRO DE 1943, EM PÔRTO ALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,

EM VIRTUDE DE CONCLUSÃO DO RESPECTIVO CURSO SUPERIOR, MANDOU PASSAR-LHE O PRESENTE DIPLOMA, PARA QUE POSSA GOZAR DE TODOS OS DIREITOS E PRERROGATIVAS CONCEDIDAS A ÊSTE TÍTULO PELAS LEIS DA REPÚBLICA.

PÔRTO ALEGRE, 6 DE DEZEMBRO DE 1969

REITOR MAGNIFICO Ruy Ribeiro GRANDE CHANCELER Cardeal Vicente Scherer

p.

DIRETOR [illegible] DIPLOMADO Lanes Velasques

INSPETOR DE ENSINO Dinah de Freitas Dó

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA
DO RIO GRANDE DO SUL

ESCOLA DE ENGENHARIA

Diploma registrado sob nº 201
a páginas nº 032-v- do Livro de
Registro nº 01.
Pôrto Alegre, 9 de 12 de 1969

Secretário

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GR. DO SUL
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

REITORIA

DIPLOMA registrado sob n.º 190 Fls. 48
do Livro E - 3 por delegação de competência
conferida pela Portaria nº 7, de 24-1-64 da
Diretoria de Ensino Superior, nos têrmos da
Portaria Ministerial n.º 612, de 11-12-1963.
Processo n.º 1236/70
Em 23 de fevereiro de 1970

Olinda S. Machado
SECÇÃO DE REGISTRO

VISTO:
DIRETOR
Por delegação de competência de Reitor,
conferida pela Portaria n.º 405, de 30-5-1968

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA
DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA GERAL

Diploma registrado sob nº 9472
à páginas nº 174 do Livro de
Registro nº VI.
Pôrto Alegre, 4 de março de 1970

Secretário Geral

CREA 8ª REGIÃO
Registro Nº 17.161 —
Carteira Profissional Nº 5935-D
Expedida em 28 / SET º / 1970

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
220682059-5

CONFEA CREA

Nome
LANES ARI FERRUGEM VELASQUES

Filiação
JOSÉ LANNES VELASQUES
LUCY FERRUGEM VELASQUES

C.P.F.	Documento de Identidade	Tipo Sang.
070.197.000-63	4008170799 SJS/RS	O+

Nascimento	Naturalidade	UF	Nacionalidade
25/01/1943	PORTO ALEGRE	RS	BRASILEIRA

Crea de Registro	Emissão	Data de Registro
CREA-RS	05/02/2014	03/02/1970

Ass. Presidente

Registro no Crea
RS005935

Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

Válida em todo o Território Nacional

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão n°: **2201361** Validade: **31/03/2027**

Nome do Profissional: **LANES ARI FERRUGEM VELASQUES**

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Carteira Crea: RS005935 RNP: 2206820595 CPF: 070.197.000-63

Registrado desde: 03/02/1970

Atribuições Profissionais (legislação):
DECRETO 23569/33 ART. 28
DECRETO 23569/33 ART. 29 ALÍNEAS A,B,C,D

Curso de Graduação:
ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 06/12/1969
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL

Curso de Pós-Graduação:
NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:
1) ETEL - ESTUDOS TÉCNICOS LTDA desde 21/01/2010

Certificamos que o profissional LANES ARI FERRUGEM VELASQUES.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.- está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 23/2/2026 e impressa em 23/2/2026

Fim da certidao nº 2201361 .-